



# 14

RELATÓRIO  
DE GESTÃO E CONTAS | 14

# Índice

<b>Órgãos Sociais</b>	4
<b>01. MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA</b>	6
<b>02. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL</b>	8
<b>03. REDES DE DISTRIBUIÇÃO</b>	14
Pontos de Atendimento	14
Diagrama de Participações do Banif	15
<b>04. RECURSOS HUMANOS</b>	16
<b>05. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO</b>	21
<b>06. RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF</b>	33
<b>1. EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2014</b>	33
<b>2. PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO – PRINCIPAIS DESTAQUES</b>	37
<b>3. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO</b>	38
<b>4. BANCA COMERCIAL DOMÉSTICA</b>	39
Banca de Particulares	40
Banca de Empresas	43
<i>Cross-Selling</i>	45
Actividade Internacional	47
Redes Comerciais	48
Banca Telefónica e Electrónica	52
Produtos e Meios de Pagamento	54
Recuperação de Crédito	56
<b>5. BANCA COMERCIAL INTERNACIONAL</b>	57
Banif Bank (Malta)	57
Banif Brasil	60
Banco Caboverdiano de Negócios	61
<b>6. BANCA DE CRÉDITO ESPECIALIZADO</b>	64
<b>7. BANCA DE INVESTIMENTO</b>	67
<b>8. GESTÃO IMOBILIÁRIA</b>	77
<b>9. SEGUROS</b>	81
<b>10. GESTÃO FINANCEIRA</b>	83
<b>11. GESTÃO DE RISCOS</b>	85
<b>07. ANÁLISE ÀS CONTAS CONSOLIDADAS E SEPARADAS</b>	181
<b>1. ANÁLISE ÀS CONTAS CONSOLIDADAS</b>	182
<b>2. ANÁLISE ÀS CONTAS SEPARADAS</b>	188
<b>08. PERSPECTIVAS FUTURAS</b>	199
<b>09. RATING</b>	201
<b>10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS</b>	203
<b>11. NOTAS FINAIS</b>	204
<b>12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	210

<b>1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS</b>	210
1.1 Demonstração da Posição Financeira Consolidada	210
1.2 Demonstração de Resultados Consolidados	211
1.3 Demonstração do Rendimento Integral Consolidado	212
1.4 Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados	213
1.5 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados	214
1.6 Anexo às Demonstrações Consolidadas	215
<b>2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS</b>	340
2.1 Demonstração da Posição Financeira	340
2.2 Demonstração de Resultados	341
2.3 Demonstração do Rendimento Integral	342
2.4 Demonstração das alterações dos Capitais Próprios	343
2.5 Demonstração de Fluxos de Caixa	344
2.6 Anexo às Demonstrações Financeiras	345
<b>13. RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE</b>	445
<b>14. OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	555
1. Informação sobre acções e obrigações de sociedades do Banif- Grupo Financeiro Transaccionadas e/ou detidas, durante o exercício de 2014, por sociedades do mesmo Grupo	555
2. Informação nos termos do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais	562
3. Informação nos termos do nº 3 do artº 486º do Código das Sociedades Comerciais	565
4. Informação sobre acções próprias nos termos do artº 324º nº 2 do código das sociedades comerciais	565
5. Recomendações do FSF e do EBA relativas à transparência da informação e à valorização de activos	565
Índice de Abreviaturas Utilizadas	569

Relatório Anual da Comissão de Auditoria

Parecer da Comissão de Auditoria

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

# Órgãos Sociais

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

**Presidente** Dr. Miguel José Luís de Sousa

**Secretário** Dr. Bruno Miguel dos Santos de Jesus

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Presidente** Dr. Luís Filipe Marques Amado

**Vice-Presidente** Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

**Vogais** Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes

Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida

Dr. João José Gonçalves de Sousa

Dr. António Ernesto Neto da Silva

Dr. Tomás de Mello Paes de Vasconcellos

Dr. Issuf Ahmad (1)

Dr. Miguel Silva Artiaga Barbosa (2)

Prof. Doutor Fernando Mário Teixeira de Almeida

## COMISSÃO EXECUTIVA

**Presidente** Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

Dr. Vítor Farinha Nunes

Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida

Dr. João José Gonçalves de Sousa

## COMISSÃO DE AUDITORIA

**Presidente** Dr. Issuf Ahmad (1)

**Vogais** Dr. António Ernesto Neto da Silva

Dr. Tomás de Mello Paes de Vasconcellos

## CONSELHO ESTRATÉGICO

**Presidente** Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque

**Vice-Presidente** Dr. Mário Raúl Leite Santos

**Vogais** Prof. Doutor António Soares Pinto Barbosa

Dr. Fernando José Inverno da Piedade

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

Dr. José Marques de Almeida

Dr. José Paulo Baptista Fontes

Dr. Mário Henrique de Almeida Santos David

Dra. Paula Cristina Moura Roque

**Secretário da Sociedade** Dr. Bruno Miguel dos Santos de Jesus

**Suplente** Dra. Ângela Maria Simões Cardoso Seabra Lourenço

(1) Membro nomeado através do Despacho nº 5838/2014, de 16 de Abril, do Ministério das Finanças, em representação do Estado Português.

(2) Membro nomeado através do Despacho nº 12035/2014, de 22 de Setembro, do Ministério das Finanças, em representação do Estado Português.

# 01 | Mensagem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

O ano de 2014 foi um ano de crescimento para a economia portuguesa, após 3 anos consecutivos de queda do nível de actividade económica. Apesar de o crescimento registado ter sido ainda moderado, foi no entanto visível uma maior dinâmica da procura interna, nomeadamente do investimento, variável chave para a recuperação da economia para os próximos anos. Após anos de ventos contrários, a economia portuguesa beneficiou, sobretudo na segunda metade do ano, da forte redução dos *spreads* da dívida pública, em resultado das medidas expansionistas levadas a cabo pelo BCE e da antecipação, por parte dos mercados financeiros, de que o BCE iria implementar um programa de expansão quantitativa envolvendo compra de activos de dívida soberana dos países da Zona Euro.

Em 2014 verificou-se ainda a entrada em funcionamento do Mecanismo Único de Supervisão, liderado pelo BCE na função de supervisor único, numa primeira fase para as 130 maiores instituições da Zona Euro (representando cerca de 85% dos activos bancários). Este processo foi antecedido por uma análise exaustiva dos balanços das instituições abrangidas, assim como pela realização de testes de esforço, para determinar as necessidades de capital num cenário base e em cenário adverso extremo. Os resultados deste processo, anunciados em Novembro, foram bastante favoráveis, tendo as necessidades de capital detectadas sido, na sua maior parte, supridas pelas medidas entretanto levadas a cabo pelas instituições envolvidas.

Neste contexto, reduziu-se a fragmentação dos mercados monetários na Zona Euro e abriram-se progressivamente os mercados de financiamento por grosso às instituições portuguesas, o que permitiu igualmente uma progressiva redução dos custos de financiamento por parte dos bancos. Ao mesmo tempo, a competição pela concessão de crédito conduziu a uma assinalável compressão dos respectivos *spreads*, o que beneficiou as empresas nacionais.

Ainda assim, a economia portuguesa continua a ser afectada pelo processo de desalavancagem das famílias e das empresas, que se tem traduzido na continuação da redução da procura de crédito, que impacta directamente sobre a actividade bancária. De facto, o crédito à economia voltou a contrair-se em 2014, quer na vertente de particulares, quer na vertente de empresas.

Em termos da actividade do Banif, o ano de 2014 caracterizou-se pela intensificação e aceleração do programa de reestruturação do Banco, com a antecipação para 2014 de medidas previstas para o final de 2015, nomeadamente no que respeita ao programa de encerramento de balcões, de rescisão com colaboradores, ou ainda de venda de participações, como por exemplo a anunciada venda do Banif Mais.

Esta dinâmica, em conjunto com o reposicionamento da oferta comercial em torno das micro e pequenas e médias empresas e a forte redução dos custos de financiamento, através da realização de operações de colocação de dívida em mercado internacional e a redução muito significativa da remuneração dos depósitos, permitiram atingir um resultado operacional já positivo, que teria sido ainda mais expressivo retirando um conjunto de custos não recorrentes relacionados com os processos de recapitalização, de encerramento de balcões e de rescisões por mútuo acordo com colaboradores.

O ano de 2014 fica também marcado pela finalização da 2ª fase do processo de recapitalização do Banif, que completou em Maio o montante de 450 milhões de euros de aumento de capital destinado a investidores privados, através da colocação da última parcela de 138,5 milhões de euros, por intermédio de oferta pública destinada ao público em geral.

Permanecem ainda desafios importantes, relacionados com a necessidade fechar o acordo com a Comissão Europeia para o Plano de Reestruturação do Banco. A aprovação do Plano assume uma importância decisiva para o futuro do Banco, pois permite validar o investimento público realizado no Banco e permite igualmente definir as principais linhas estratégicas até ao final do período desse investimento, no final de 2017.

Finalizado que está o mandato do Conselho de Administração, o Banif entra, assim, numa nova fase, em que a implementação da nova estratégia de abordagem comercial aos segmentos-chave é decisiva para consolidar os ganhos do processo de transformação e impulsionar o Banco para um patamar sustentado de rentabilidade. Já foram alcançados objectivos muito importantes, mas os próximos anos serão ainda de elevada exigência. O Conselho de Administração está consciente das dificuldades e empenhado no cumprimento daqueles objectivos, norteado pela defesa do interesse dos accionistas, depositantes, clientes e demais *stakeholders*.

Jorge Humberto Correia Tomé  
Presidente da Comissão Executiva

Luís Filipe Marques Amado  
Presidente do Conselho de Administração

## 02 | Responsabilidade Social e Ambiental

### Política de Sustentabilidade

O Banif - Grupo Financeiro encara a Sustentabilidade como um vector indissociável do seu *core business* e enquanto factor diferenciador e de criação de valor. É uma opção estratégica, central e transversal a todos os negócios do Grupo, em que os riscos e oportunidades de âmbito económico, ambiental e social são considerados na actividade e na ligação com a comunidade.

As orientações estratégicas para a Sustentabilidade integram as expectativas e preocupações das partes interessadas internas e externas do Grupo, as quais constituem os eixos estratégicos da Política de Sustentabilidade:

- **Responsabilidade Social Interna:**
  - Gestão de talentos
  - Apoio a colaboradores
  - Conciliação trabalho-família
- **Responsabilidade Ambiental**
  - Ecoeficiência
  - Sensibilização ambiental
- **Responsabilidade Social Externa:**
  - Promoção da literacia financeira
  - Apoio à educação
  - Promoção do empreendedorismo
  - Apoio à cultura
  - Solidariedade

O Grupo mantém um papel muito próximo das comunidades onde se insere através de programas de solidariedade e de iniciativas de promoção do desporto e estilos de vida saudáveis. A forma de actuação em vários destes eixos passa pelo voluntariado empresarial, nomeadamente nos temas educação, literacia financeira, empreendedorismo e ambiente.

O incremento do relacionamento com os *stakeholders* relevantes nesta área é visível, nomeadamente através da participação em eventos e do estabelecimento de parcerias. O Grupo é membro do BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável e tem participado no projecto Acção 2020 – Soluções Empresariais para o Desenvolvimento Sustentável.



### Responsabilidade Social Interna

Um dos pilares fundamentais do Grupo é os seus colaboradores e a construção de uma equipa sólida, baseada na eficiência dos recursos humanos. A responsabilidade social interna tem um papel fundamental neste domínio.

Antecipando a possibilidade de que, no universo do Grupo, pudessem existir colaboradores em situações socialmente frágeis e de carência financeira, o Banif considerou oportuno estruturar o apoio a estes colaboradores através da criação do Fundo Humanismo, no final de 2012, o qual é dotado quer pelos próprios colaboradores de uma forma voluntária, quer pelas empresas que constituem o Grupo – Grupo Financeiro.

A satisfação e bem-estar dos colaboradores é igualmente um ponto-chave na gestão do Grupo. São disponibilizados aos Colaboradores um conjunto de benefícios, destacando-se produtos e serviços financeiros com condições especiais, formação participada, seguro de saúde para o agregado familiar, fundo de pensões, entre outros.

O Clube Banif, transversal às diversas empresas do Grupo, representa um marco único na promoção de actividades desportivas, culturais e recreativas para os colaboradores.

Pela primeira vez, decorreu a iniciativa [SAÚDE] BANIF, um dia dirigido a todos os Colaboradores e dedicado à promoção da saúde, estilos de vida saudáveis, bem-estar e produtividade. Esta iniciativa decorreu em seis edifícios centrais do Grupo, com vários rastreios de saúde e palestras, tendo participado mais de 300 colaboradores de todas as empresas do Grupo.

### Responsabilidade Ambiental

A Política Ambiental do Banif – Grupo Financeiro visa contribuir para a protecção e gestão dos recursos ambientais e promover comportamentos ambientalmente responsáveis, quer ao nível dos produtos e serviços financeiros que oferece ao mercado, quer na gestão da sua actividade diária, e ainda promovendo a sensibilização ambiental de colaboradores, clientes e restante sociedade.

Na vertente de produtos ambientais na área de negócio da gestão de activos, destaca-se a actividade dos Fundos Especiais de Investimento Fechados New Energy Fund (NEF) e Luso Carbon Fund (LCF).

Na banca de retalho, o Banif oferece diversos créditos de cariz ambiental para particulares e empresas, nomeadamente Crédito Pessoal Mais Ambiente e Crédito Investimento Mais Ambiente. Em 2014 foi ainda celebrando um protocolo com o Governo Regional dos Açores que estabelece condições especiais para a aquisição de equipamentos de energia renovável.

Reconhecendo o interesse que o tema das Alterações Climáticas tem para os mercados financeiros, o Banif tornou-se Investidor Signatário do Carbon Disclosure Project (CDP) no âmbito do Climate

### DESTAQUE

- Formação: 11.967 participações em 411 acções; 51.766 horas.
- Fundo Humanismo: contribuição de 283 colaboradores; 11.152 euros angariados; 14 colaboradores apoiados; 21.569 euros distribuídos.
- VAMOS Educar: 296 horas de voluntariado empresarial; 32 voluntários de todo o país.
- O Clube Banif em 2014 contava com 2.191 associados, tendo sido promovidos um total de 28 eventos

Change Program em Janeiro de 2013. Um ano depois, o Banif deu mais um passo em consonância com uma comunidade de 530 investidores internacionais que representam US\$ 57 mil milhões em activos, aderindo também ao Water Program.

A aposta na eco-eficiência tem sido fomentada através da implementação de um conjunto de medidas que promovem a redução efectiva do consumo de recursos. Algumas dessas medidas têm passado pela desmaterialização/optimização do consumo de materiais e pela eficiência energética. O Banif tem também investido continuamente na melhoria do desempenho energético das suas instalações utilizando sistemas de gestão técnica centralizada em edifícios e Agências e substituindo equipamentos ineficientes.

Neste domínio, arrancou no final do ano mais uma campanha de sensibilização ambiental aos colaboradores – “VAMOS Preservar” - com mensagens dedicadas à redução do consumo de energia. Esta iniciativa terá continuidade em 2015.

Os colaboradores do BBI e Participadas colaboram, desde 2012, na campanha Papel por Alimentos, promovida pelo Banco Alimentar Contra a Fome, doando todos os resíduos de papel produzidos (arquivos mortos, jornais, revistas, papel inutilizado diverso). Por cada tonelada de papel recolhido a empresa QUIMA entrega aos Bancos Alimentares Contra a Fome o equivalente a 100 euros em produtos alimentares básicos.

O Grupo tem assumido a responsabilidade de sensibilizar os seus *stakeholders*, internos e externos, para comportamentos mais responsáveis do ponto de vista ambiental. Neste sentido, o Banif voltou a aderir à iniciativa Internacional “Hora do Planeta” que envolveu todas as empresas do Grupo, incluindo o Banif Bank (Malta) e o Banif Brasil, e também ao Movimento ECO – Empresas contra os Fogos, iniciativa que visa a sensibilização para a prevenção e combate aos incêndios florestais. Para além disso, divulga frequentemente aos colaboradores mensagens e dicas de comportamentos “sustentáveis”.

#### DESTAQUE

- 37,7 milhões de euros de activos sob gestão em fundos de carácter ambiental (luso Carbon Fund e New Energy Fund).
- 42% da carteira de crédito de project Fiance aplicada em energias renováveis.

#### Responsabilidade Social Externa

No âmbito do envolvimento com a comunidade o Banif – Grupo Financeiro tem focado a sua intervenção em torno da promoção da literacia financeira, educação e empreendedorismo, no envolvimento com as comunidades através da solidariedade e na promoção da cultura, do desporto e estilos de vida mais saudáveis.

O Banif acredita que a promoção da literacia financeira contribui para potenciar os benefícios dos instrumentos de regulação da transparência e dos deveres de informação das instituições de crédito e, portanto, para o funcionamento mais eficiente dos mercados financeiros. Os inquéritos à literacia financeira da população portuguesa, efectuados pelo Banco de Portugal, têm apontado para défices de informação e formação financeira, que conduzem a baixas taxas de poupança com uma perspectiva de longo prazo.

Neste sentido, a atitude do Banif na promoção da literacia financeira veio ser reforçada pela identificação como tema relevante na consulta aos *stakeholders*.

Em 2014, destaca-se a iniciativa promovida pelo Conselho Nacional de Supervisores desenvolvida para comemorar o Dia da Formação Financeira e também o Dia Mundial da Poupança (31 de Outubro), que decorreu na cidade de Évora sobre o tema “Empreendedorismo e Educação Financeira”. A participação do Banif fez-se através do Grupo de Trabalho da Literacia Financeira da Associação Portuguesa de Bancos (APB), uma das entidades parceiras do Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF), a qual marcou presença com um conjunto de actividades que pretenderam, de uma forma simples e lúdica, promover a educação financeira junto dos mais jovens.

Ainda em 2014 foi assinado o “Protocolo de cooperação para a preparação de materiais didáctico-pedagógicos de apoio ao Referencial de Educação Financeira”, inserido no PNFF, e cujo objectivo se prende com a elaboração, edição e impressão de materiais didáctico-pedagógicos que apoiem professores e alunos na abordagem aos temas de formação financeira previstos no Referencial de Educação Financeira.

Neste âmbito, e inserida no Grupo de Trabalho para a Literacia Financeira da APFIPP, a Banif Gestão de Activos está a apoiar a elaboração de conteúdos pedagógicos relacionados com fundos de investimento, fundos de pensões e gestão de património, dirigidos ao primeiro ciclo do ensino básico, os quais serão testados através de uma experiência-piloto a realizar no ano lectivo de 2015/2016 com uma amostra de escolas representativa do universo educativo.

Na sua aposta pela educação, destacam-se as parcerias com a Junior Achievement Portugal (JAP), com a Associação de Empresários Pela Inclusão Social (EPIS) e com as escolas da Madeira e dos Açores.

Em colaboração com a Junior Achievement, lançou-se mais uma edição do Programa de Voluntariado Empresarial VAMOS Educar. Em 2014, o Grupo implementou dois programas: o “Braço Direito”, em que os alunos acompanham um profissional durante um dia de trabalho adquirindo conhecimentos sobre a estrutura organizativa de uma empresa, a cultura, ética de trabalho e as várias opções de carreira disponíveis, e “A Empresa”, um programa lançado pela primeira vez nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores com o apoio do Banif, que incentiva o empreendedorismo através da criação de mini-empresas com a ajuda de voluntários do Grupo. As melhores equipas de alunos Banif vieram apresentar a sua mini-empresa na Competição Nacional em Lisboa.

O Banif acredita que a promoção da educação é a principal via de combate à exclusão e à pobreza, pelo que apoia, desde 2013, o Programa de Bolsas Sociais – Escolas de Futuro da Associação de Empresários pela Inclusão Social (EPIS). Assim, para além da atribuição de 12 bolsas a alunos de escolas do Continente, Madeira e Açores, o Banif decidiu incentivar a excelência e reforçar esta ligação, premiando os dois melhores alunos do ano lectivo 2013/2014.

Neste cômputo, nota ainda para a entrega de 29 prémios de mérito académico a alunos de várias escolas da Região da Madeira com quem o Banif mantém protocolos de cooperação e o patrocínio ao

## DESTAQUE

- VAMOS Educar: 30 escolas abrangidas; 276 alunos impactados.
- 12 bolsas sociais atribuídas a alunos de todo o país e 2 prémios de mérito para os melhores alunos.
- Atribuição de 29 prémios de mérito académico na Madeira e 34 nos Açores

concurso regional de resolução de problemas de matemática, Agente X, que envolveu mais de 2.000 participantes ao longo de todo o ano lectivo.

Ainda no âmbito da educação, o Banif atribuiu novamente um prémio de excelência ao melhor aluno do MBA da Universidade dos Açores, resultado de uma parceria, iniciada em 2008 entre o Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores e o Banif. Ainda com a Universidade, o Banif decidiu atribuir 15 bolsas de estudo a alunos da Universidade dos Açores, ao longo de três anos, no âmbito de um protocolo de cooperação entre o Banco e os Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores. Em 2014, o Banco decidiu, também, distinguir, com um prémio monetário, os melhores alunos do 9º ano das 33 escolas públicas da Região.

O Banif acredita que a aposta no empreendedorismo é um eixo estratégico de criação de valor e por isso elegeru este tema como parte do seu posicionamento na sociedade e junto do tecido empresarial português. Esta aposta estratégica:

- Materializa uma parte importante da Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa, ao apoiar o desenvolvimento da economia portuguesa;
- Estimula o valor da “inovação” e cria novas oportunidades, dentro e fora do Banif;
- Reforça a aproximação às micro e PME.

Um marco importante desta aposta foi a reabilitação do seu edifício na Rua Rodrigo da Fonseca e cedência à Fábrica de Startups para acolher um dos maiores centros de empreendedorismo da Europa: o Startup Campus powered by Banif. Este espaço com cerca de 3.000 m<sup>2</sup> foi inaugurado no dia 5 de Maio de 2014.

Desde a inauguração do Startup Campus powered by Banif, foram realizadas várias iniciativas, com destaque para o Elevator Pitch Session by Banif, na qual nove *startups* seleccionadas entre 70 candidatas, apresentaram a sua ideia a um grupo de investidores. Esta iniciativa contou com a participação de investidores da Associação Portuguesa de Business Angels e da Smart Equity SGPS.

O Banif patrocinou ainda um espaço de partilha de ideias e experiências onde foram abordadas as mais diversas tendências na área de empreendedorismo - o Banif Speakers Corner – no âmbito do Greenfest, no Estoril, o maior festival em Portugal dedicado à Sustentabilidade.

Na Madeira, o Banif aposta continuamente na valorização do empreendedorismo, mantendo há vários anos o apoio a dois projectos de empreendedorismo: o projecto rs4e – road show for entrepreneurship, organizado pelo Centro de Empresas e Inovação da Madeira (CEIM) e que promove o empreendedorismo nas Escolas, e a participação na “Feira do Empreendedor” organizada pela Associação de Jovens Empresários Madeirenses (AJEM).

Neste período, foram também celebrados diversos protocolos com o Governo Regional dos Açores. Não só se apoiou as empresas, através da assinatura de aditamentos às Linhas Regionais para a reestruturação de crédito (SIDER e Linhas de Reestruturação), como também as escolas profissionais da Região, com a celebração de um protocolo para antecipação de verbas comunitárias, que garantem o seu bom funcionamento.

Ao nível da promoção da solidariedade, merece destaque a iniciativa de venda de estrelas de Natal em parceria com a associação Make-A-Wish, que envolveu as empresas Banif, SA, Banif – Banco de Investimento, Banif Mais e Açoreana, bem como o Clube Banif. Esta acção, que consistiu na venda de estrelas de Natal nos pontos de venda do Grupo em Portugal e nos edifícios centrais, envolvendo clientes, colaboradores e suas famílias. O sucesso da iniciativa manifestou-se na superação dos objectivos inicialmente traçados, o que permitiu angariar o montante suficiente para realizar o desejo de 8 crianças em vários locais do país.

O Banif decidiu assumir parte dos custos de funcionamento do Centro Social e Paroquial de Santa Cecília, em Câmara de Lobos (Madeira), a partir de Janeiro de 2015, para que esta instituição possa continuar a sua missão de auxílio aos jovens desfavorecidos, no "Projecto Horácio Roque" ou ATL Horácio Roque.

Ainda na Madeira, o Banif associou-se ao Dia Internacional do Deficiente, juntando atletas do Clube Desportivo Nacional e do Club Sport Marítimo no Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família (CRPSF), alertando para a importância da igualdade de direitos e oportunidades aos indivíduos portadores de deficiência.

Em 2014, o Banco estabeleceu uma parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro para proporcionar aos clientes detentores de cartões de crédito e aderentes ao programa de pontos dos mesmos, a possibilidade de trocar os pontos acumulados por donativos a favor daquela instituição.

Esta cultura de solidariedade foi reforçada na Região dos Açores com várias iniciativas, das quais se destaca o apoio à Gala de Beneficência promovida pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, que teve como cabeça de cartaz a fadista internacional de raízes açorianas, Kátia Guerreiro, e cuja receita reverteu a favor de instituições sociais do concelho. Foram também assinados dois protocolos com vista à cedência de instalações do Banco situadas no Largo do Teatro, à Associação Seniores de São Miguel e à Cruz Vermelha Portuguesa, os quais se revestem de grande interesse para a comunidade açoriana, na medida em que proporcionam apoio humanitário à comunidade. Ainda neste âmbito, o Banco associou-se a uma iniciativa desenvolvida pela Associação Académica dos Alunos da Universidade dos Açores com vista à angariação de fundos para a aquisição de uma impressora Braille para uma aluna invisual.

Ao nível cultural destaca-se uma parceria com o Centro Cultural de Belém (CCB) tendo o Banif o estatuto de Empresa Amiga do CCB. Esta parceria proporciona a divulgação e o acesso mais alargado e com benefícios a iniciativas culturais deste grande centro cultural português.

## SABIA QUE

- Nos Açores, apoiamos o Festival Música no Colégio 2014; patrocinamos a 4ª edição do Walk & Talk Açores – Festival Internacional de Arte Pública; o Coliseu Micaelense; Teatro Micaelense e a Fundação Pauleta
- Na Madeira, apoiamos crianças e jovens em várias escolas da Região com o Club Sport Marítimo e com o Club Desportivo nacional
- No Continente, eventos desportivos: Rock' n' Roll Maratona de Lisboa; Corrida da Mulher; Meia Maratona de Lisboa; Corrida dos sinos

## 03 | Redes de Distribuição

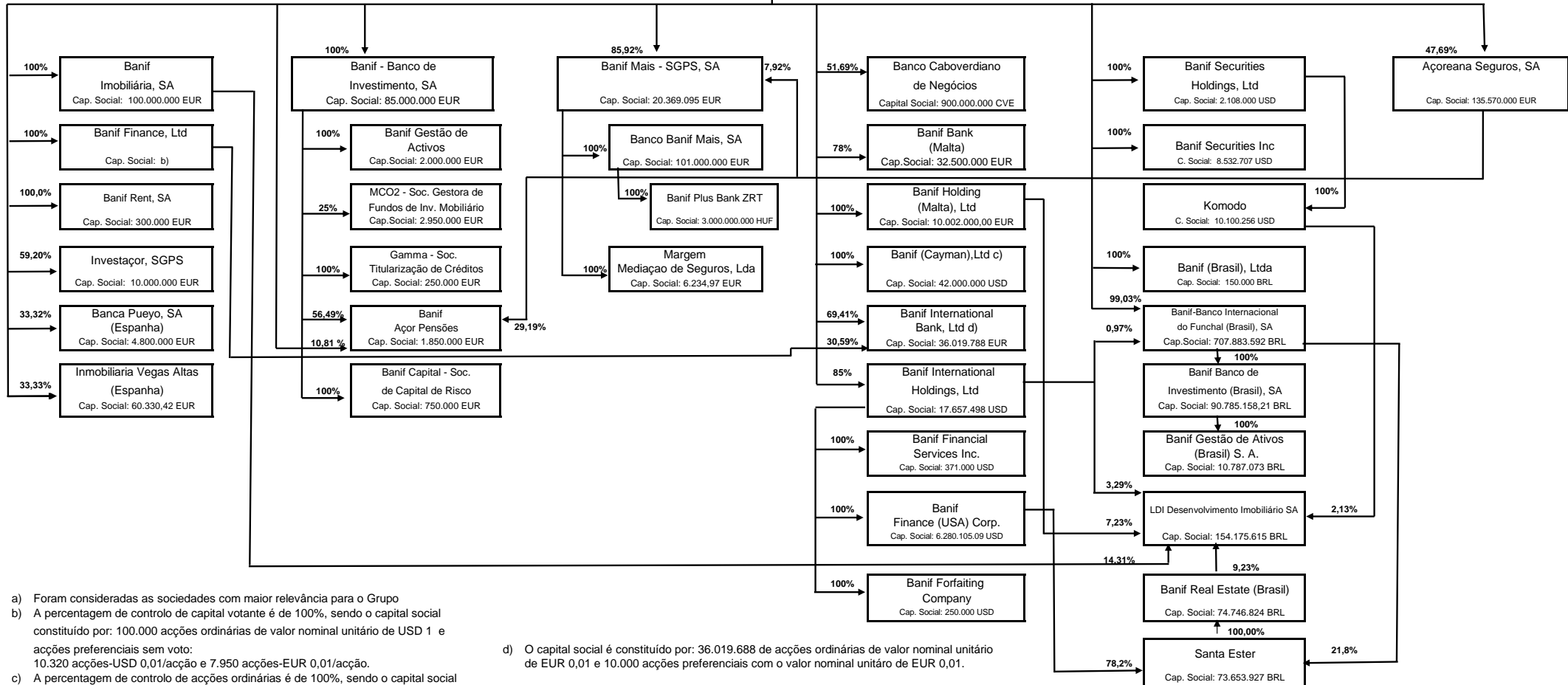
## Pontos de Atendimento a 31 de Dezembro de 2014

	Continente	Madeira	Açores	Estrangeiro	Total
<b>Banif</b>	<b>157</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>6</b>	<b>229</b>
Agências	143	29	32	0	204
Centros de Empresas	11	1	2	0	14
Banif Privado	2	1	1	0	4
Call Centre	1	0	0	0	1
Escritórios de Representação/Outros	0	0	0	6	6
<b>Banif Mais, SGPS</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>30</b>
Banco Banif Mais	16	1	2	4	23
Outros	1	0	0	6	7
<b>Banif-Banco Internacional do Funchal (Brasil)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Agências	0	0	0	2	2
Outros	0	0	0	1	1
<b>Banif International Bank</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Banif Bank (Malta)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>Banco Caboverdiano de Negócios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>17</b>
<b>Banca Pueyo (Espanha) (*)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105</b>	<b>105</b>
<b>Banif Investimento</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>10</b>
Banif - Banco de Investimento	2	0	0	0	2
Outros	4	0	0	4	8
<b>Seguros (CSA) (*)</b>	<b>28</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>47</b>
Delegações	28	1	16	0	45
Outros	0	2	0	0	2
<b>Outros</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>	<b>35</b>	<b>53</b>	<b>159</b>	<b>457</b>

(\*) Não Consolida integralmente

**BANIF - GRUPO FINANCEIRO**  
**DIAGRAMA DE PARTICIPAÇÕES**  
 31-12-2014

**Banif - Banco Internacional do Funchal, SA a)**  
 Capital Social: 1.720.700.000 EUR



- a) Foram consideradas as sociedades com maior relevância para o Grupo  
 b) A percentagem de controlo de capital votante é de 100%, sendo o capital social constituído por: 100.000 acções ordinárias de valor nominal unitário de USD 1 e acções preferenciais sem voto: 10.320 acções-USD 0,01/acção e 7.950 acções-EUR 0,01/acção.  
 c) A percentagem de controlo de acções ordinárias é de 100%, sendo o capital social constituído por: 26.000.000 de acções ordinárias de valor nominal USD 1 e 16.000.000 de acções preferenciais, de valor nominal de USD 1.

d) O capital social é constituído por: 36.019.688 de acções ordinárias de valor nominal unitário de EUR 0,01 e 10.000 acções preferenciais com o valor nominal unitário de EUR 0,01.

## 04 | Recursos Humanos

O ano de 2014 permaneceu marcado pela actuação dos Recursos Humanos em torno da racionalização do quadro de pessoal da empresa, com o objectivo de tornar o Banif um Banco mais ágil, dinâmico e preparado para o futuro. Deste modo, a par com o processo de encerramento de agências, em curso desde 2013, o Banif encetou um projecto de Transformação dos Serviços Centrais e Estruturas Comerciais Intermédias que visa agilizar o modelo organizacional, através da simplificação das estruturas internas, com ganhos de autonomia e eficiência no processo de decisão e resposta.

Para além deste importante eixo de actuação, foram reforçados outros eixos estratégicos para a organização, nomeadamente ao nível da formação, da integração dos modelos de gestão de recursos humanos e dos sistemas de suporte à comunicação com os colaboradores, bem como no reforço das componentes de segurança e saúde no trabalho.

### **Quadro de Pessoal**

No que concerne ao processo de racionalização do quadro de pessoal, este ano foi marcado pela realização de um programa de rescisões de contratos de trabalho por mútuo acordo (Programa RMA). Este programa, de adesão voluntária a critérios previamente estabelecidos, foi projectado para dar resposta ao programa de reestruturação em curso no Banif.

Assim, a 31 de Dezembro de 2014, o número de FTE (*Full-Time Equivalent* – equivalente ao número de colaboradores a tempo inteiro na empresa) do Banif (actividade doméstica) era de 1.935, menos 393 FTE (16,8%) que em 31 de Dezembro de 2013.

No que respeita ao Banif – Grupo Financeiro, verificou-se igualmente uma racionalização acentuada do seu quadro de pessoal. Actualmente o Grupo conta no seu efectivo com 2.733 FTE, face aos 3.196 que apresentava em Dezembro de 2013, uma redução de 463 FTE (14,5%).

### **Melhoria de Processos**

No início de ano foi disponibilizado o novo Portal do Colaborador. Esta aplicação, acessível a partir da IntranetBANIF, representa um salto qualitativo e uma clara evolução na gestão dos processos de Recursos Humanos, permitindo uma maior fluidez no relacionamento com os Colaboradores.

Esta aplicação veio simplificar e agilizar procedimentos como o registo de tempos de trabalho, de ausências, a marcação ou alteração de férias e o registo da realização da função de caixa. No Portal do Colaborador é ainda possível aceder a informação constante no processo individual de cada Colaborador, bem como efectuar a consulta de recibos de vencimento, declarações de IRS e diversos mapas informativos. Tem um cariz dinâmico e evolutivo, permitindo disponibilizar progressivamente novos módulos e integrar cada vez mais processos e funcionalidades.



Este ano foi também marcado pelo desenvolvimento da aplicação de suporte ao novo modelo de Avaliação de Desempenho, que será integrada no Portal do Colaborador, prevendo-se a sua disponibilização em 2015. Esta aplicação permitirá desburocratizar e simplificar o processo, conferindo-lhe a dinâmica e transparência pretendida e permitindo o acesso de colaboradores e chefias a toda a informação relevante em tempo real.

Durante este ano foram ainda melhoradas as Fichas de Estabelecimento, uma obrigação legal que obriga a que cada estabelecimento possua uma ficha individual de cada colaborador afecto. As melhorias referem-se sobretudo a aspectos relacionados com a informação de retribuições e férias. A gestão de candidaturas espontâneas enviadas para a DRH passaram a ter um tratamento individualizado, pelo que todos os potenciais candidatos a processos de recrutamento externo passaram a receber uma resposta com feedback à recepção da sua candidatura pelo Grupo Banif.

### **Identidade interna e *engagement***

Com o objectivo de promover um maior envolvimento e identificação com a organização, foram realizadas várias iniciativas assentes na identidade [NÓS] BANIF, das quais se destaca a realização dos [DESAFIOS] BANIF 2014 no dia 25 de Outubro, no empreendimento Bom Sucesso – Design Resort, Leisure & Golf, em Óbidos. No segundo ano de realização deste evento, participaram nas 10 modalidades desportivas disponíveis cerca de 350 colaboradores de diversas empresas do Grupo, provenientes do continente e ilhas.

Com o objectivo de promover uma maior conciliação trabalho-família, foi realizada uma acção de comemoração do Dia Mundial da Criança, celebrado a 1 de Junho. Esta actividade, destinada aos filhos dos colaboradores do Banif – Grupo Financeiro, decorreu em simultâneo nas instalações de 6 Edifícios Centrais do Grupo, dando oportunidade às crianças de visitarem o local de trabalho dos pais.

### **Formação e Desenvolvimento**

No que respeita ao Plano de Formação, registou-se em 2014 um total de 11.967 participações em 411 acções de formação e um volume de 51.766 horas, representando cerca de 23 horas de formação por colaborador, ou seja, um acréscimo de 35% em relação a 2013. Destacam-se seguidamente os projectos de formação mais relevantes ao longo do ano.

O desenvolvimento interno de conteúdos e-Learning teve continuidade em 2014, destacando-se neste âmbito a disponibilização dos cursos Novo Portal do Colaborador, Novo *Workflow* de Crédito, Regime Extraordinário, Gestão de Reclamações, Risco Operacional e FATCA – Foreign Account Tax Compliance Act. De referir ainda acções desenvolvidas anteriormente e que continuam a ser realizadas, bem como acções de origem externa e que visam cumprir os requisitos legais. No total, este ano foram realizadas cerca de 24.900 horas de formação e-learning, correspondendo a cerca de 48% do volume total de formação, com mais de 9.100 participações.

A aposta na formação interna manteve-se também como um objectivo estratégico em 2014. A este nível destaca-se a formação de Comércio Externo que teve continuidade em 2014, tendo

representado 1730 horas de formação para mais de 250 participantes. Nas sessões de formação sobre Banif@st Pay participaram cerca de 130 colaboradores, num total superior a 250 horas de formação. Na formação em Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo – Alterações à Legislação participaram 148 colaboradores, perfazendo 444 horas de formação. Também no âmbito dos objectivos de transformação e simplificação de processos e procedimentos em curso, a formação *Toolkit* Transformar teve 170 participações e quase 900 horas de formação, com o objectivo de capacitar os colaboradores para a criação de processos mais eficientes.

A iniciativa *Learning Talks* pretende criar espaços informais de formação, novas experiências e partilha de conhecimentos sobre temas diversificados do interesse dos colaboradores. Esta iniciativa teve continuidade em 2014 com 10 *Learning Talks* em Lisboa, Porto, Funchal e Ponta Delgada, que contaram com a presença de 132 colaboradores das empresas do Grupo, e em que foram abordados, em formato de diálogo ou *workshop*, temas como Literacia Financeira, Cozinha Molecular, Saúde, Desporto ou Beleza e Bem-estar.

Em 2014 destacam-se ainda dois grandes projectos de carácter estratégico para o Banco, ambos com continuidade em 2015: o projecto INMOTION para desenvolvimento de competências comerciais e o Programa de Certificação de Gestores dos Segmentos *Affluent* e *Private*.

Em Novembro, teve início o programa de formação INMOTION com a aspiração de fomentar o desenvolvimento de competências comerciais para os colaboradores afectos à gestão de clientes dos segmentos *Affluent*, *Private* e Pequenos Negócios. As acções realizadas no âmbito da estratégia e produtos para o segmento e da formação comportamental para o desenvolvimento de competências de abordagem comercial, representaram 2.568 horas de formação para 161 colaboradores.

Estas acções foram complementadas com a formação *on the job* realizada por 47 Gestores de Negócio nos Centros de Empresa designados, num total de 987 horas de formação. O programa INMOTION *on the job* terá continuidade em 2015, abrangendo todos os Gestores de Negócio que realizaram as acções presenciais.

Ainda no âmbito desta metodologia de formação, destaca-se o projecto Agências Evoluir, que tem como objectivo a existência de Agências-escola que possam proporcionar formação *on the job* aos colaboradores que acedem a uma nova função comercial. Neste ano decorreram 12 acções nas Agências Evoluir, num total de 224 horas. Globalmente, a formação *on the job* representou 1.211 horas de formação, num acréscimo substancial em relação ao ano anterior.

No âmbito do plano estratégico de desenvolvimento do negócio do Banco, encontra-se em curso o projecto de reposicionamento do segmento de clientes de maior valor do Banif – Grupo Financeiro, os clientes *Affluent* e *Private*. Neste sentido, encontra-se em desenvolvimento o Programa de Certificação de Gestores dos Segmentos *Affluent* e *Private*. Este ciclo formativo tem como objectivo principal a certificação interna dos gestores identificados, através do desenvolvimento dos conhecimentos e competências fundamentais para o novo alinhamento do serviço a prestar. A

formação presencial de nivelamento realizada, complementar ao auto-estudo dos formandos, representou 1.833 horas de formação.

Destaca-se finalmente a [academia] evoluir enquanto projecto estratégico e integrado de valorização dos recursos humanos do Banif – Grupo Financeiro, que visa desenvolver, motivar e reter os colaboradores em alinhamento com o Modelo de Gestão de Talento. Pretende constituir-se como uma escola empresarial interna e inspirada no conceito de universidade corporativa, fundamentado nas melhores práticas de formação e desenvolvimento de recursos humanos.

Em Março, realizou-se o evento de lançamento deste programa de formação e desenvolvimento, no qual estiveram presentes 114 colaboradores das empresas do Grupo, incluindo elementos da Administração, Directores de 1ª linha e outros colaboradores com funções de coordenação. Em Junho foram ainda realizados os primeiros seminários temáticos para mais de 100 colaboradores, centrados no tema do desenvolvimento da liderança em alinhamento com a estratégia da organização. As 6 acções de formação realizadas representaram cerca de 940 horas de formação.

#### **Modelo de Gestão de Desempenho e Incentivos**

No início de 2014, foi aprovada a alteração do ciclo de estabelecimento e avaliação de objectivos para as funções não comerciais, que passa a ter periodicidade semestral. As avaliações semestrais e a avaliação de competências integram o cálculo da avaliação de desempenho anual.

Com o objectivo de dotar os participantes de conhecimentos que lhes permitam realizar o processo de Avaliação de Desempenho dos seus colaboradores, bem como de apresentar o Modelo de Incentivos dos Serviços Centrais e a sua forma de aplicação, foi realizado um conjunto de acções de formação para 174 colaboradores com função de chefia das diversas empresas do Grupo abrangidas, num total de 432 horas de formação.

De referir ainda que durante este ano foi implementado um plano de benefícios flexíveis que permitiu aos colaboradores obter uma optimização fiscal e contributiva sobre a componente variável da remuneração, ou seja, sobre os valores que foram pagos aos colaboradores sob a forma de incentivos de desempenho.

O projecto, denominado Benefícios Flex, caracteriza-se por um conjunto de produtos, enquadrados na legislação fiscal, que permitem a cada colaborador optar por receber toda ou uma parte da sua remuneração variável através destes, adequando assim as opções de acordo com as suas necessidades. O plano de Benefícios Flex disponibilizou 5 produtos: Ticket Infância, Ticket Ensino, Ticket Care, Contribuição Extraordinária para o Fundo de Pensões e a subscrição de um Plano Poupança Reforma (PPR).

#### **Gestão de Carreiras**

O Programa Estágios Evoluir, lançado no ano de 2013, teve continuidade em 2014 com o desenvolvimento da 2ª edição deste Programa, através da admissão de 21 novos estagiários para as várias empresas do Banif – Grupo Financeiro. Os estágios da 1ª Edição foram igualmente

prorrogados por mais seis meses, pelo que durante o ano 2014 foram desenvolvidos um total de 40 estágios profissionais. Paralelamente, mantendo a política de parceria com instituições de ensino médio e superior, foram ainda concedidos 22 estágios curriculares.

No âmbito do modelo de Gestão de Talento, foi desenvolvido o Plano de Sucessão para os Directores de 1ª Linha de cada Empresa do Grupo, através do qual foram identificados os seus potenciais sucessores. Paralelamente foi efectuada a identificação de todos os colaboradores a integrar a pool de talento do Grupo, os quais terão agora que ser confirmados através de um *Assessment Center*. Foi ainda actualizado o modelo de Gestão de Talento, com a revisão de competências, descritores assim como os seus princípios gerais de aplicação.

Das diferentes actividades desenvolvidas pela área de gestão de carreiras, destaca-se ainda a colaboração no Projecto Clientes de Alto Valor, em que se efectuou a avaliação das competências dos actuais e potenciais Gestores Banif V+ e Gestores Privado. O resultado desta avaliação permitiu confirmar, nomear ou destituir os colaboradores para estas funções, para posteriormente se desenvolver o programa de certificação que preparará as estruturas comerciais para este segmento de clientes.

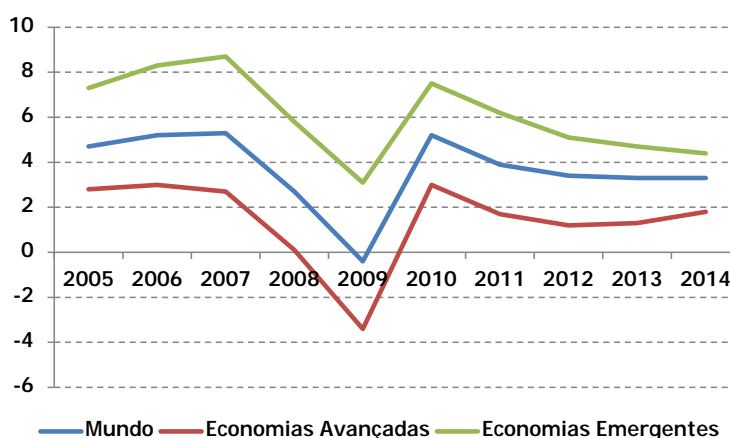
O ano 2014 foi ainda marcado pela aprovação no Banif (actividade doméstica), Banif Mais e BBI e Participadas de um novo Modelo de Funções e Carreiras, que permitiu reduzir o número de funções internas existentes e tornou o modelo mais ágil e simplificado. No Banif, o novo modelo aprovado incorpora o Plano de Sucessão, através da criação das funções Director Adjunto e Responsável Adjunto, potenciais sucessores do Director de 1ª Linha e do Responsável de Gabinete, respectivamente.

# 05 | Enquadramento Macroeconómico

## Enquadramento internacional

De acordo com o FMI, a economia global terá crescido 3,3% em 2014, o mesmo que em 2013, um desempenho abaixo das expectativas iniciais que foi muito condicionado pela evolução negativa de algumas das principais economias, em particular durante o primeiro trimestre do ano.

**Evolução do Crescimento Global**



Fonte: FMI, World Economic Outlook Update, Janeiro de 2015

Esse comportamento negativo fez-se sentir na economia norte-americana que sofreu o impacto de condições climáticas extremamente adversas no 1º trimestre do ano, que contribuíram para a queda da procura interna. Esta economia sofreu ainda da queda abrupta das exportações, após o forte desempenho desta rubrica no último trimestre de 2013, e da correcção da variação de existências, na sequência da acumulação de inventários ocorrida na segunda metade de 2013. Estes factores, de natureza temporária, não alteraram a dinâmica da economia tendo-se verificado uma recuperação significativa a partir do segundo trimestre, com a economia a crescer acima de 3% em termos anuais na segunda metade do ano. A recuperação foi liderada pelo consumo privado, que beneficiou do forte desempenho do mercado de trabalho, da melhoria dos balanços financeiros das famílias e da melhoria da confiança dos consumidores. O investimento, especialmente o não residencial, também teve um contributo favorável, beneficiando dos elevados níveis de utilização da capacidade produtiva.

Na Europa, o ritmo da recuperação permanece moderado, com os vários países a enfrentar a gestão do legado da crise financeira, a suportar os custos de um ajustamento macroeconómico inacabado e a lenta implementação de reformas, assim como a persistente reduzida tendência de crescimento. De acordo com as previsões de Inverno da Comissão Europeia, a Zona Euro cresceu 0,8% em 2014, tendo recuperado do crescimento negativo registado em 2013 (-0,5%). No seu conjunto, a UE cresceu 1,3%, recuperando de uma variação nula em 2013.

O desempenho da Zona Euro continua a ser desigual entre as várias economias e negativamente impactado pelo processo de desalavancagem dos agentes públicos e privados, pela persistência da fragmentação financeira, apesar dos avanços conseguidos em termos de União Bancária, e pelo elevado desemprego em muitas destas economias. Neste sentido, contrasta o crescimento de 4,8% registado na Irlanda com a queda de 2,8% no Chipre e de 0,5% em Itália. A Alemanha, por seu turno, cresceu 1,5%, a França 0,4% e Espanha 1,4%, enquanto a Grécia regressou ao crescimento pela primeira vez após 6 anos de recessão. A queda do preço do petróleo, em conjunto com a depreciação da taxa de câmbio efectiva do euro, as medidas de expansão quantitativa do BCE e o plano de investimento promovido pela Comissão Europeia são factores positivos que poderão permitir sustentar a recuperação em 2015.

O processo de desinflação continuou em 2014, com os preços a subirem 0,4% na Zona Euro (0,6% na UE) depois de terem subido 1,4% e 1,5%, respectivamente, em 2013. No entanto, verificou-se deflação em 5 países da Zona Euro – Grécia (-1,4%), Espanha (-0,2%), Chipre (-0,3%), Portugal (-0,2%) e Eslováquia (-0,1%). A descida do preço do petróleo, na segunda metade do ano, deverá continuar a impactar sobre a taxa de inflação, em particular na primeira metade de 2015.

No quadro do reforço da arquitectura institucional da Zona Euro, prosseguiu em 2014 o processo de construção da União Bancária, destacando-se o início de funcionamento do Mecanismo Único de Supervisão Bancária, liderado pelo BCE no papel de supervisor único, a partir de Novembro. Este início foi precedido por um exercício de análise completa dos bancos que entraram, numa primeira fase, sob directa supervisão do BCE (que representam cerca de 85% dos activos bancários na Zona Euro), que incluiu a avaliação da qualidade dos activos e testes de esforço sobre a capacidade de suportar cenários adversos.

O Japão registou um crescimento praticamente nulo em 2014, que se terá cifrado, de acordo com o FMI em 0,1%, após um crescimento de 1,6% em 2013. A economia entrou em recessão técnica no 3º trimestre, sofrendo o impacto negativo sobre a procura interna resultante do aumento do imposto sobre o consumo, que não foi suficientemente compensado pelo aumento do investimento em infraestruturas.

De acordo com o FMI, o crescimento das economias emergentes caiu ligeiramente em 2014 (4,4%) face a 2013 (4,7%), com a maioria dos blocos económicos a registarem um abrandamento, sobretudo na primeira metade do ano, com um crescimento abaixo das expectativas resultante da menor procura externa por parte dos EUA e da China e, para um conjunto de países, menor procura interna e fraco crescimento do investimento.

O desempenho da Rússia (que caiu de 1,3% em 2013 para 0,6% em 2014), dos países da América Latina e Caraíbas (de 2,8% para 1,2%) em especial o Brasil (que cresceu apenas 0,1% em 2014 face a 2,5% em 2013), foi muito abaixo das expectativas, sendo poucos os países onde o crescimento acelerou, como por exemplo a Índia (de 5,0% para 5,8%). Outra economia cujo comportamento no primeiro trimestre foi desapontante foi a China, onde o esforço das autoridades para conter o rápido crescimento do crédito provocou um abrandamento da procura interna maior que o antecipado e uma correcção na actividade de construção residencial. Em resposta a este facto, as

autoridades recorreram a medidas limitadas e direccionadas para impulsionar o crescimento na segunda metade do ano, incluindo um corte de impostos para PME, aumento do investimento público em infraestruturas e cortes no rácio de reservas legais dos bancos. Estas medidas terão permitido, de acordo com o FMI, atingir um crescimento de 7,4% para a totalidade do ano, em linha com os objectivos das autoridades, mas abaixo do registado em 2013 (7,8%).

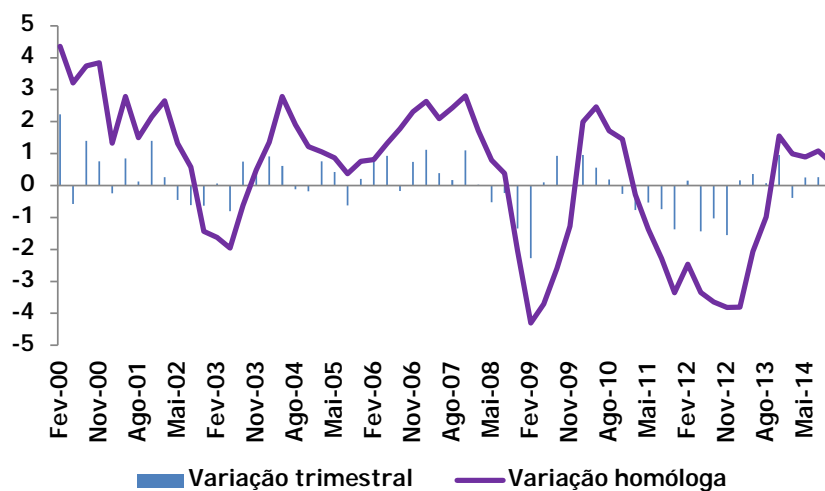
Um dos aspectos mais marcantes do ano de 2014 foi o desempenho dos preços do petróleo, que registaram uma queda abrupta na segunda metade do ano, de cerca de 55% entre Junho e Dezembro. Esta queda foi, de acordo com o FMI, provocada por uma inesperada fraqueza da procura nalgumas das principais economias, em particular as economias emergentes, o que também se reflectiu na queda do preço dos metais industriais. Mas a maior queda registada no preço do petróleo sugere uma grande contribuição de factores do lado da oferta, incluindo a decisão por parte da OPEP, a 27 de Novembro, de manter os actuais níveis de produção apesar do crescente aumento da produção dos produtores não-OPEP, especialmente os EUA.

Ao longo da primeira metade de 2014 assistiu-se igualmente ao recrudescimento dos riscos geopolíticos em diversas geografias, com potenciais impactos sobre o preço das *commodities* energéticas, nomeadamente o petróleo e o gás, mas também com potenciais impactos de desestabilização de zonas do globo já de si altamente instáveis, como o Médio Oriente. Neste contexto, assume particular relevo o conflito entre a Rússia e a Ucrânia relacionado com a península da Crimeia e mais tarde com zonas separatistas do Leste da Ucrânia, que motivou a reacção internacional com a imposição de sanções económicas à Rússia. De assinalar igualmente a manutenção do clima de guerra civil na Síria e a propagação deste conflito para o Iraque, onde foi instaurado um califado designado por ISIL.

### **Portugal**

A economia portuguesa registou em 2014 um crescimento positivo, após 3 anos consecutivos de queda real do produto. De acordo com a estimativa rápida do INE, o PIB cresceu 0,9% em volume, após ter registado uma queda de 1,4% em 2013. O crescimento registado em 2014 consolida uma tendência de crescimento que se verifica desde o 1º trimestre de 2013, e que foi apenas interrompida no primeiro trimestre de 2014, mostrando uma trajectória de recuperação gradual da actividade, em linha com o crescimento registado para a Zona Euro. Esta evolução moderada ocorre num quadro de continuação do ajustamento gradual dos desequilíbrios macroeconómicos, com redução do endividamento externo, e de queda do nível de preços. De facto, a procura interna continua condicionada pelo ainda elevado nível de endividamento do sector privado e pelo processo de consolidação orçamental, enquanto o dinamismo das exportações, num contexto de melhoria dos termos de troca, favoreceu a obtenção de excedentes da balança corrente e de capital, o que permite a melhoria da posição de investimento internacional.

## Evolução do PIB



Fonte: INE

A evolução do PIB teve subjacente um comportamento do consumo privado como a variável mais dinâmica da despesa, tendo acelerado face ao ano anterior. Esta evolução reflectiu tanto a evolução dos bens e serviço de consumo corrente como a dos bens de consumo duradouro. No caso dos bens duradouros, as vendas de veículos automóveis de passageiros cresceram 29,8% no terceiro trimestre, após 35,5% no segundo trimestre. O número médio mensal de carros vendidos em 2014 ascendeu a 12.000, significativamente abaixo do número médio vendido no período de 10 anos entre 2001 e 2010 (cerca de 17.000 carros). O índice de volume de negócios deflacionado no comércio a retalho de bens duradouros cresceu 2,4% no terceiro trimestre de 2014, mostrando uma tendência ascendente ao longo do ano (-0,1 e 0,5 por cento no primeiro e segundo trimestres, respectivamente).

Esta evolução do consumo privado é consistente com a evolução da confiança dos consumidores, que apresentou uma recuperação ao longo do ano, tendo permanecido acima da média verificada para este indicador nos últimos 10 anos. O consumo privado beneficiou igualmente da dinâmica do mercado de trabalho ao longo do ano.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) interrompeu em meados de 2013 a trajectória de redução registada desde 2009, que implicou uma queda do nível deste agregado de cerca de 30%. A FBCF terá assim registado em 2014 um comportamento positivo, continuando a apresentar, no entanto, uma marcada dicotomia entre o comportamento do investimento em construção e o investimento em material de transporte e máquinas e equipamentos. A actividade de construção continuou a diminuir, o que é visível na informação relativa às vendas de cimento para o mercado nacional, que diminuíram 8,9%, o que foi mais do que compensado pelo crescimento das componentes de material de transporte, com as vendas de veículos comerciais ligeiros a crescerem 59,9% enquanto as vendas de veículos comerciais pesados a subirem 42,4%. No que respeita às importações nominais de máquinas e equipamentos, registou-se um crescimento de 6,4% num quadro de diminuição dos preços desta componente das importações.



No que respeita às exportações, registou-se em 2014 um crescimento moderado, que beneficiou de comportamento similar da componente de bens e da componente de serviços. Em termos nominais, as exportações de bens aumentaram 1,5% no terceiro trimestre, sendo que, excluindo os combustíveis, o crescimento foi de 3%. De entre os sectores exportadores de bens, o destaque vai para o vestuário e calçado, veículos automóveis e produtos alimentares e bebidas. No que respeita à exportação de serviços, destaca-se o forte crescimento das exportações de turismo, traduzindo o crescimento das dormidas de não residentes, que ascendeu a 7,9% no terceiro trimestre de 2014. A receita nominal de viagens e turismo também aumentou significativamente, crescendo 13,7% no terceiro trimestre de 2014.

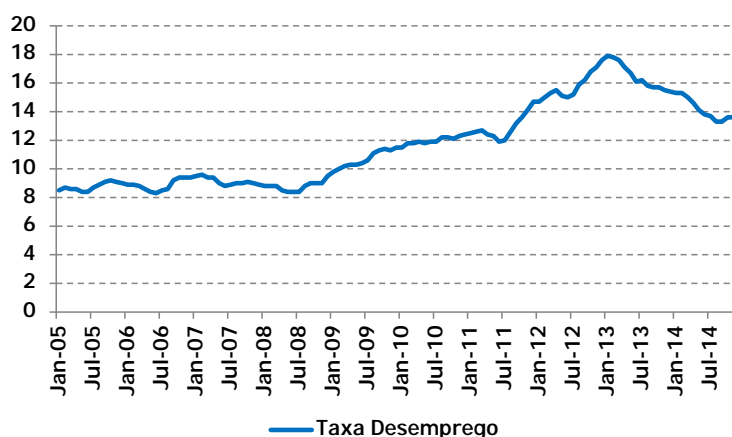
As importações, por seu turno, tiveram um comportamento consentâneo com a maior dinâmica das componentes da procura interna com maior conteúdo importado, nomeadamente a FBCF em material de transporte e em máquinas e bens de equipamento e o consumo de bens duradouros.

### **Mercado de trabalho**

De acordo com o inquérito ao emprego do INE, a taxa de desemprego situou-se em 13,9% em 2014, uma redução de 2,3 pontos percentuais face ao valor de 2013 (16,2%). O número de desempregados registou uma quebra de 129 mil, passando de 855,2 mil em 2013 para 726 mil em 2014 (-15,1%), após ter registado uma subida de 3,1% no ano anterior. Em termos trimestrais, a taxa de desemprego passou de 15,3% no 4º trimestre de 2013 para 13,5% no 4º trimestre de 2014, tendo ainda assim subido 0,4 p.p. face ao verificado no trimestre anterior, interrompendo a trajectória descendente iniciada no 2º trimestre de 2013. A diminuição homóloga do número de desempregados foi menos intensa no 4º trimestre, passando de uma variação de -16,0% no 3º trimestre para -13,6%.

O emprego registou um aumento de 1,6% em 2014, após a diminuição de 2,6% verificada no ano anterior. No 4º trimestre, o emprego aumentou 0,5% em termos homólogos (2,1% no 3º trimestre). A população activa diminuiu 1,1% em 2014 (variação de -1,8% em 2013), traduzindo a redução do número de desempregados, uma vez que o emprego aumentou. A população activa passou de 5.284,6 mil em 2013 para 5.225,6 mil em 2014.

## Evolução da taxa de desemprego



Fonte: INE

## Evolução dos preços

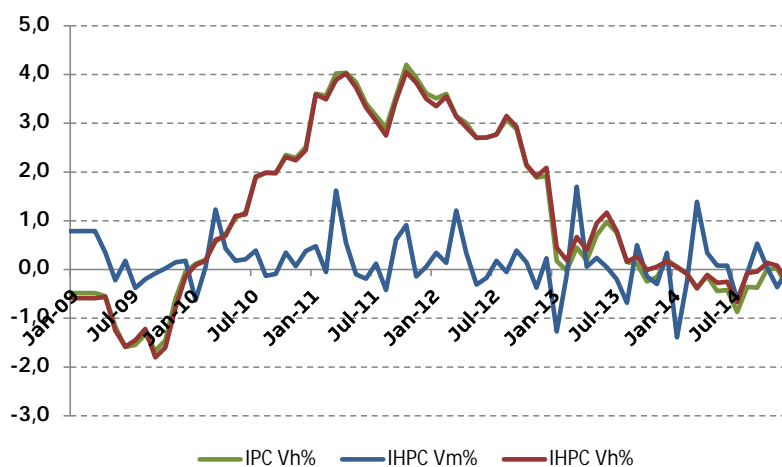
Os preços no consumidor têm vindo a desacelerar desde 2012, num contexto de deterioração da posição cíclica da economia portuguesa, em particular a moderada evolução da procura interna e do mercado de trabalho, e da diminuição dos preços das importações excluindo bens energéticos. Em 2014, os preços registaram uma queda significativa, com a taxa de variação média anual do IPC a cair 0,3%, face a um crescimento de 0,3% em 2013.

A redução da taxa de variação do IPC foi sobretudo determinada pela evolução do preço dos produtos alimentares não transformados, cuja variação média anual passou de 2,6% em 2013 para -2,1% em 2014, principalmente devido aos subgrupos das frutas e dos produtos hortícolas. Os produtos energéticos contribuíram igualmente para a redução do IPC, registando uma taxa de variação de -1,4% em 2014 (-0,7% no ano anterior), sobretudo devido à diminuição do preço dos combustíveis na segunda metade do ano. No que respeita à variação dos preços das categorias de bens e serviços, verificou-se em 2014 um crescimento médio anual dos preços dos serviços de 0,8% (0,7% em 2013), enquanto a taxa de variação média dos preços dos bens foi de -1,1% (face a uma variação nula em 2013).

No que respeita à inflação subjacente, ou seja, retirando as componentes voláteis dos bens energéticos e alimentares não transformados, verificou-se alguma estabilidade dos preços, que passaram de uma variação de 0,2% em 2013 para 0,1% em 2014.

O IHPC, o índice utilizado para comparações internacionais cuja estrutura de ponderação difere da do IPC por incluir a despesa de não residentes no país e excluir a despesa de residentes no exterior, apresentou uma taxa de variação média anual de -0,2% em 2014 (0,4% em 2013). O diferencial entre a taxa média anual do IHPC de Portugal e da Zona Euro situou-se em -0,6% em 2014 (-1,0 p.p. em 2013).

## Evolução da Inflação



Fonte: INE

### Balança de pagamentos e posição de investimento internacional

Em 2014 a economia portuguesa registou uma capacidade líquida de financiamento externo – medida pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital – de 3,6 mil milhões de euros, o que corresponde a 2,1% do PIB, interrompendo a tendência de melhoria que se verifica desde 2009 (em 2013 situou-se em 4,3 mil milhões de euros). O saldo conjunto da balança corrente e de capital diminuiu 1,0 p.p. do PIB relativamente a 2013. Esta evolução é explicada pelo aumento dos défices da balança de bens e da balança de rendimento primário, em 0,5 p.p. e 0,4 p.p. do PIB, respectivamente, assim como pela diminuição dos excedentes da balança de serviços e de capital (ambos em 0,1 p.p.). Por seu turno, o saldo do rendimento secundário em percentagem do PIB registou uma melhoria de 0,1 p.p. em relação a 2013.

A balança comercial (balança de bens e serviços) registou um excedente de 2,0 mil milhões de euros, em resultado do aumento das exportações de bens e serviços em 2,5%, enquanto as importações cresceram 4,1%. O défice da balança de bens aumentou cerca de 0,5 p.p. do PIB, atingindo -9 mil milhões de euros em 2014, em virtude do crescimento das importações de bens em 3,3% que superou o pequeno aumento das exportações, de 1,7%. A balança de serviços apresentou um excedente de 10,9 mil milhões de euros, em linha com o registado em 2013, onde se destacam as despesas de turistas estrangeiros realizadas em Portugal, que cresceram 12,4%.

A capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa reflectiu-se no aumento de activos líquidos de Portugal face ao exterior, que resultou, de acordo com o Banco de Portugal, do segmento das operações de outro investimento, uma vez que no investimento directo e no investimento de carteira as operações realizadas conduziram a uma diminuição dos activos líquidos sobre o exterior.

Dado o aumento de activos líquidos de Portugal face ao exterior, a Posição de Investimento Internacional (PII) de Portugal, medida pela diferença entre o *stock* de activos e passivos de natureza financeira, tornou-se menos negativa em 6,7 p.p. do PIB em relação à posição observada

no final de 2013. Assim, no final de 2014, a PII ascendeu a -193,1 mil milhões de euros, ou seja, -110,7% do PIB.

A dívida externa líquida situou-se, no final de 2014, em 182,4 mil milhões de euros (104,5% do PIB), mais 3,8 p.p. do que no final de 2013.

### **Crédito e Recursos**

O crédito bancário voltou a contrair em 2014, pelo 4º ano consecutivo, tendo a taxa de variação anual em Dezembro ficado em linha com a do período homólogo, em -5,6%. O crédito interno ascendeu a 312 mil milhões de euros no final de 2014, menos 18,7 mil milhões de euros que no final de 2013. A contracção do crédito verificou-se na generalidade dos sectores, à excepção das administrações públicas, com o crédito a sociedades não financeiras a cair 14,1 mil milhões de euros e o crédito a particulares a cair 4,2 mil milhões de euros. O crédito ao sector financeiro não monetário caiu 2,5 mil milhões de euros. O crédito às administrações públicas registou um aumento de 2,1 mil milhões de euros em relação ao final de 2013.

Em consequência da redução do crédito, os activos líquidos (de passivos) do sector monetário sobre o exterior aumentaram cerca de 13,8 mil milhões de euros, em resultado do contributo dos bancos e do Banco de Portugal, que registaram acréscimos de 12,0 e 1,8 mil milhões de euros, respectivamente. No entanto, a posição externa líquida do sector monetário manteve-se negativa, tendo atingido -13 mil milhões de euros em Dezembro de 2014, reflectindo essencialmente os activos externos líquidos negativos do Banco de Portugal.

Em 2014, o financiamento obtido pelos bancos portugueses junto do Eurosistema decresceu, o segundo ano consecutivo de queda após o aumento registado entre 2007 e 2012. No final de 2014 este montante ascendeu a 31,2 mil milhões de euros, menos 16,7 mil milhões que os 47,9 mil milhões de euros registados no final de 2013. A tendência de queda na utilização de fundos do BCE tem sido uma constante, tendo-se registado 14 descidas mensais nas últimas 15 observações, sendo a excepção o mês de Novembro de 2014, devido à operação de TLTRO levada a cabo pelo BCE. A exposição no final de 2014 é a mais baixa desde Abril de 2010, apresentando uma descida de 29,2 mil milhões de euros face à utilização máxima de 60,5 mil milhões de euros verificada em Junho de 2012.

No que respeita aos depósitos, verificou-se no ano de 2014 uma ligeira diminuição de 0,8 mil milhões de euros, tendo totalizado 224,7 mil milhões no final do ano. Os depósitos do sector privado não monetário reduziram-se em 1,4 mil milhões de euros, em resultado do efeito conjugado da diminuição dos depósitos das instituições financeiras não monetárias (-3,0 mil milhões de euros) e do aumento dos depósitos de sociedades não financeiras e de particulares (0,9 e 0,7 mil milhões de euros, respectivamente). Os depósitos das administrações públicas aumentaram cerca de 0,6 mil milhões de euros. No caso dos particulares, e à semelhança dos últimos anos, estes revelaram em 2014 uma tendência crescente por depósitos com prazos superiores a 2 anos, representando 31,5% dos depósitos do sector.

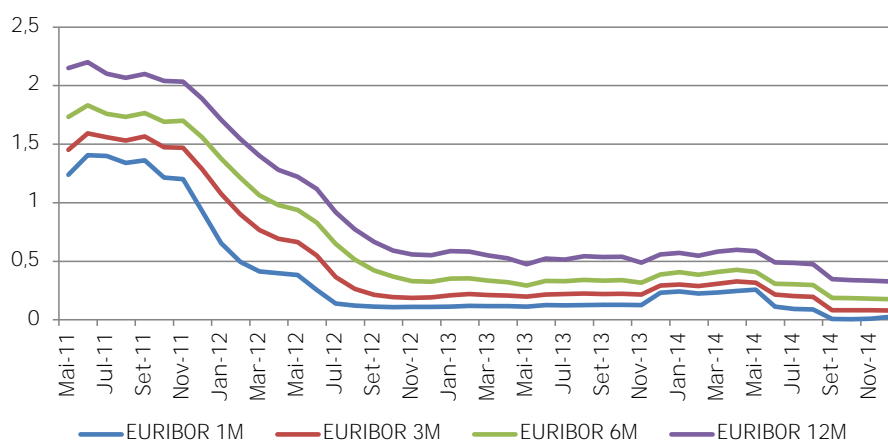
Em relação aos títulos emitidos por bancos residentes, verificou-se em 2014 pelo segundo ano consecutivo um decréscimo, de 25,3 mil milhões de euros. Os títulos emitidos ascendiam a 60,7 mil milhões de euros, dos quais aproximadamente 55% se encontravam na carteira do próprio sector monetário.

### Taxas de juro e indexantes de mercado

Em 2014, à semelhança do sucedido em 2013, as taxas de juro de novas operações de empréstimos diminuíram, num movimento que foi mais expressivo nos novos empréstimos concedidos a sociedades não financeiras, cuja taxa média se fixou em Dezembro, em 4,09%, menos 99 pb que no período homólogo. A taxa de juro dos novos empréstimos concedidos a particulares situou-se em 5,3%, menos 80 pb do que em Dezembro de 2013, e foi transversal aos segmentos de habitação, consumo e outros fins, sendo mais expressiva nestes dois últimos.

Tal como em 2013, as taxas de remuneração dos depósitos diminuíram em 2014, tendo-se fixado em Dezembro em 0,7% e 1,16%, respectivamente, no que respeita a depósitos de sociedades não financeiras e de particulares.

As taxas Euribor desceram em 2014 em todos os prazos, tendo a descida sido mais marcada no segundo semestre, fixando-se 20 pb abaixo dos níveis registados no período homólogo. Esta descida acompanhou a descida das taxas de referência do BCE, cuja principal taxa de referência, a Refi Rate, registou duas descidas de 10 pb, tanto em Junho como em Setembro, passando de 0,25% no início do ano para 0,05% em Dezembro.



### Programa de Assistência Económica e Financeira

O ano de 2014 foi ainda caracterizado pelo fim do Programa de Assistência Económica e Financeira a que Portugal esteve vinculado nos últimos 3 anos, tendo-se optado por uma saída do programa para um regime de financiamento de mercado sem assistência oficial por parte dos mecanismos cautelares existentes no âmbito da UE. Neste contexto, é de assinalar a restauração do acesso ao financiamento de mercado, com emissões de dívida de cerca de 17 mil milhões de euros em 2014, através de emissões sindicadas e por leilão, que encontraram elevado apetite de investidores internacionais e investidores institucionais.

### Política Monetária

No que respeita à política monetária, continuou a verificar-se, ao longo de 2014, um cenário de ampla liquidez proporcionada por políticas monetárias extremamente expansionistas protagonizadas pelos principais Bancos Centrais, apesar de se começarem a evidenciar dinâmicas distintas em ambos os lados do Atlântico. Assim, nos EUA, a FED continuou a trajectória, iniciada em Dezembro de 2013, de remoção gradual dos estímulos monetários de expansão quantitativa, através da redução do montante de compras de activos em mercado, ao ritmo de 10 mil milhões de dólares em cada reunião, processo que finalizou em Outubro de 2014. Paralelamente, a FED decidiu remover, em Março, os limiares quantitativos de referência para determinar a evolução futura da política monetária, nomeadamente uma taxa de desemprego de 6,5% e uma taxa de inflação até 0,5 p.p. acima de 2%. A partir de Outubro, o foco passou a residir na definição da estratégia de saída do período de extrema acomodação monetária e da gestão do processo de subida de taxas de juro, que se antecipa para o segundo semestre de 2015.

No Japão, num contexto de dados económicos fracos após a subida do imposto sobre o consumo, e na sequência da revisão em baixa do cenário por parte do Banco do Japão, a autoridade monetária decidiu aprofundar a acomodação monetária com uma nova ronda de expansão quantitativa, anunciada em conjunto com a alteração da política de investimento do fundo de pensões público (Government Pension Investment Fund (GPIF)). Esta nova ronda de expansão quantitativa projecta o balanço do Banco do Japão para um patamar sem paralelo no contexto das economias desenvolvidas, a alteração da política de investimento do GPIF, privilegiando a alocação a acções em detrimento de obrigações, que passam de uma alocação preferencial de 60% para 35% no médio/longo prazo, pretende impulsionar o investimento e o consumo.

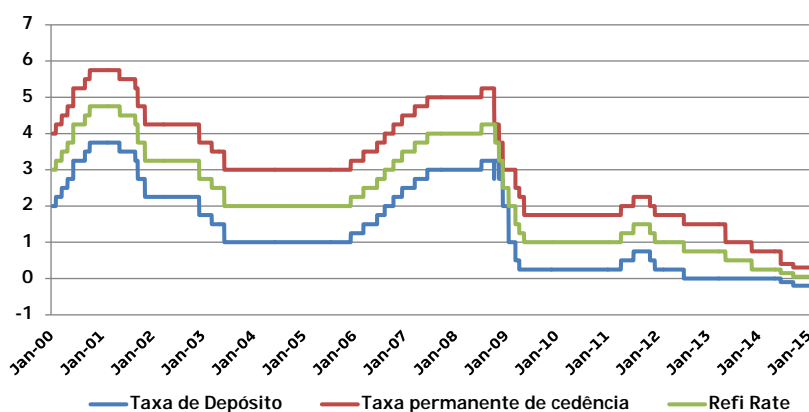
Na Zona Euro, o BCE reforçou ao longo da primeira metade do ano a indicação de que pretende manter as taxas de juro baixas por um período prolongado de tempo, numa tentativa de demarcar a alteração de política nos EUA com a situação na Zona Euro. Com efeito, com o crescimento abaixo do esperado e níveis de inflação muito baixos, num contexto de fragmentação dos mercados financeiros e queda do crédito concedido, o BCE implementou, na reunião de 6 de Junho, um conjunto de medidas tendentes a aumentar os níveis de liquidez e facilitar novos fluxos de crédito à economia real, que incluiu um corte nas taxas de juro directoras (para 0,15% na Repo Rate e 0,4% na taxa permanente de cedência), introdução de uma taxa de depósitos negativa (-0,10%) e a cedência de liquidez através de Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado (ORPA) direccionadas (TLTRO na designação inglesa). O BCE afirmou igualmente que, se necessário, poderia recorrer a instrumentos não convencionais para lidar de forma eficaz com os riscos de um período de inflação baixa. O BCE anunciou ainda que as reuniões consagradas à política monetária passarão a ter lugar de 6 em 6 semanas e, numa medida tendente a tornar mais transparente o processo de decisão e melhor comunicar com o mercado, que pretende publicar as actas das discussões sobre política monetária.

Em Setembro, concretizou o recurso a medidas não convencionais de política monetária, através do anúncio dos detalhes operacionais do programa de compra de títulos de dívida colateralizados (ABSPP) e do anúncio de um novo programa de compra de *covered bonds* (CBPP3), que incide sobre

títulos cujos activos subjacentes são crédito hipotecário e crédito ao sector público emitidos em euros por instituições financeiras monetárias da Zona Euro. Estas medidas têm como objectivo melhorar o funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária e facilitar novos fluxos de crédito à economia, quer por via directa nos mercados destes instrumentos financeiros, quer por via indirecta, através da propagação de efeitos positivos noutros mercados. Contribuem igualmente para aumentar o balanço do BCE (Eurosistema), que publicamente anunciou o objectivo de aumento daquele agregado para os níveis do início de 2012, ou seja, de passar de cerca de 2 milhões de milhões de euros no início de Novembro de 2014 para cerca de 3 milhões de milhões de euros, o nível registado em Março de 2012. Na reunião de Setembro, o BCE anunciou igualmente uma nova descida das taxas directoras em 10 pb, passando a taxa de refinanciamento para 0,05% e a taxa de depósito para -0,20%.

Apesar deste conjunto de medidas se destinar a provocar um impacto significativo no balanço do Eurosistema e contribuir para reforçar o *forward guidance* e a transmissão da política monetária, o BCE sublinhou o compromisso de recorrer a instrumentos adicionais de política não convencional, caso se tornem necessárias novas medidas para retornar a inflação da Zona Euro para níveis abaixo mas próximos de 2%. Tal veio a ocorrer na primeira reunião de política monetária de 2015, a 22 de Janeiro, com o anúncio da extensão do programa de compra de activos para activos *investment-grade* denominados em euros, emitidos por Governos e agências da Zona Euro e Instituições da UE.

**Gráfico 5 – Evolução das taxas directoras do BCE**



Fonte: BCE

### Mercados Financeiros

No que respeita aos mercados financeiros, assistiu-se durante o ano de 2014 a uma forte valorização em praticamente todas as classes de activos, beneficiando da ampla liquidez proporcionada pelas políticas monetárias expansionistas na generalidade dos blocos económicos. Outra das características de 2014 foi o regresso da volatilidade, apesar de níveis ainda reduzidos.

Os principais índices accionistas registaram valorizações em 2014, embora menores do que em 2013. Os mercados europeu e norte-americano obtiveram ganhos de 4,4% e 11,4%, respectivamente.

Em Portugal, após ter estado a ganhar 18% até ao início de Abril, o índice PSI-20 caiu 26,8%, o que constituiu um dos piores resultados a nível mundial, superado apenas pelos mercados russo e grego. O índice da Morgan Stanley para os mercados emergentes mostrou, em 2014, uma queda de 4,6%, muito próxima da observada no ano anterior (-5,0%).

Em 2014, as taxas de rendibilidade da dívida pública voltaram a mostrar uma redução, a um ritmo ainda mais acentuado do que no ano anterior, tendo atingido novos mínimos desde a criação da Área do Euro, situação que se observou igualmente em Portugal. A acção do BCE voltou a ser determinante para o comportamento das taxas Euribor que registaram quedas no ano, para novos mínimos, com os prazos a 1 e 2 semanas a encerrar em níveis negativos.

A evolução mais positiva da economia norte-americana e a conclusão do programa de aquisição de activos por parte da Fed levaram o dólar a registar uma apreciação face às principais moedas. A adopção de novas medidas expansionistas por parte do BCE conduziu, adicionalmente, a uma depreciação em 10% do euro em relação à moeda norte-americana.

No que respeita às commodities, os preços caíram 29,2% em 2014, de acordo com o índice geral publicado pelo FMI. Do conjunto destes activos, destaca-se a queda da energia (-39%) e das commodities não energéticas (-9,9%), dentre as quais releva, com sinais contrários, a queda do minério de ferro (-49%) e a subida do Café Arábica (+58%).



# 06 | Relatório de Gestão do Banif

## 1. EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2014

O ano de 2014 foi marcado pela concretização de importantes medidas que tinham sido definidas pelo Banco como objectivos prioritários, relacionadas com o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do Plano de Recapitalização.

Em Abril, procedeu-se à recompra da 2ª tranche relativa aos instrumentos de dívida subordinada de conversão contingente (CoCos). Com este pagamento, ascendeu a 275 milhões de euros o montante já reembolsado (cerca de 70% do montante total destes instrumentos): 150 milhões de euros em Agosto de 2013 e 125 milhões de euros em Abril de 2014. A implementação destas medidas representa um contributo importante com impacto positivo na margem financeira através da consequente redução de custos de financiamento. Em termos agregados, estes custos totalizaram cerca de 46,1 milhões de euros, entre 2013 e 2014.

Em Maio, o Banco concluiu com sucesso os compromissos que tinha assumido no âmbito do Plano de Recapitalização relativos ao processo de aumento de capital, através da concretização de uma oferta pública de subscrição, no montante de 138,5 milhões de euros. À semelhança do que se tinha verificado em Junho do ano anterior, altura em que se realizou a 1ª oferta pública de subscrição de acções no âmbito do Plano de Recapitalização (no montante de 100 milhões de euros), a procura de acções do Banif excedeu largamente as expectativas tendo, neste caso, a procura superado em 41% a oferta.

É importante referir ainda que, no âmbito da redução da ajuda pública, o Banif cancelou, no início de Outubro, o valor remanescente dos empréstimos obrigacionistas garantidos pela República Portuguesa, no montante de 595 milhões de euros e com data de vencimento em Dezembro de 2014. Com este reembolso antecipado, o Banif liquidou a totalidade dos 1.175 milhões de euros de empréstimos contraídos com garantia pública. Este processo contribuiu ainda para a redução da exposição do Banco ao financiamento por parte do BCE, já que os títulos em questão serviam de colateral para operações de refinanciamento junto daquela instituição. A exposição ao BCE passou assim de 3.077,6 milhões de euros no final de 2013 para 1.493,7 milhões de euros no final de 2014, uma redução de mais de 50% no período.

Em termos operacionais, o Banco estabeleceu como prioridade o ajustamento do seu modelo de negócio, de forma a assegurar níveis adequados de rentabilidade e eficiência num contexto macroeconómico persistentemente adverso e que continua a condicionar de forma significativa a actividade bancária.

Nesse sentido, o Banco decidiu aprofundar o processo de transformação em curso através da antecipação de medidas previstas para 2015 com vista a impulsionar a redução de custos, tendo para o efeito anunciado:

- i) A aceleração do programa de encerramento de agências bancárias em Portugal: 72 em 2014, acima da estimativa inicial de 60 agências, anunciada em Abril;
- ii) A implementação de um programa de redução do quadro de colaboradores que abrangeu cerca de 400 colaboradores do Banif (actividade doméstica) em resultado da agilização dos processos de pré-reforma, reformas e revogações de contratos de trabalho por mútuo acordo (acima dos 300 anunciados em Abril);
- iii) Uma parceria estratégica estabelecida com a IBM na área de IT e manutenção aplicacional que irá permitir a obtenção de poupanças significativas estimadas em 15 milhões de euros para um período de 10 anos.

Por sua vez, do ponto de vista de reposicionamento comercial, o Banco tem intensificado a sua aposta nos segmentos de empresas (Micro e PME), no âmbito da qual está a decorrer o programa de Leads comerciais do Banif, materializado num montante de 500 milhões de euros de financiamento destinado a PME do sector industrial e agro-alimentar e através do alargamento da sua rede de gestores dedicados aos segmentos de empresas.

Adicionalmente, o Banif tem seguido, com sucesso, a prossecução de uma estratégia que aposta i) na redução do custo de funding, direccionando a oferta para produtos de poupança normalizados em detrimento dos depósitos a prazo com taxa negociada, e; ii) num maior foco em termos de acompanhamento dos clientes particulares de maior valor, sedimentado no crescimento da rede de Gestores *Affluent*, bem como dos clientes do segmento da emigração. Esta estratégia permitiu manter, em 2014, a tendência no que respeita a uma clara inversão na trajectória descendente dos depósitos que, em termos homólogos, registaram uma subida de 3,1%.

Importa também referir que está em curso a alienação das participações de controlo no Banco Banif Mais, S.A., no Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A., no Banif Bank (Malta), PLC e no Banco Caboverdiano de Negócios (BCN), tendo estas unidades de negócio passado a ser enquadradas como unidades operacionais descontinuadas. Neste sentido, foi anunciada em Dezembro a celebração de acordo de compra e venda da participação de 85,92% no capital social da Banif Mais SGPS, S.A., entidade que detém 100% do capital do Banco Banif Mais, S.A.

O ano de 2014 representa uma inversão na actividade operacional do Banif, sendo já visíveis os resultados da implementação do Plano de Reestruturação, tendente a colocar o Banco numa trajectória de rentabilidade sustentável. Assim, o Banif registou um resultado operacional de 5,7 milhões de euros em 2014, o que compara muito favoravelmente com o resultado operacional obtido em 2013, no montante de 71,6 milhões de euros. Ainda assim, este resultado incorpora uma série de encargos e custos não recorrentes, relacionados com o processo de reestruturação e recapitalização (excluindo custos não recorrentes, o resultado operacional teria ascendido a 145 milhões de euros).

A alteração de tendência do resultado operacional explica-se essencialmente pela melhoria do produto bancário e pela redução dos custos de estrutura. O produto bancário registou em 2014 uma subida de 48% para 208 milhões de euros, destacando-se o contributo de i) melhoria da margem financeira em 3,2%, apesar de negativamente afectada pela redução do volume e dos *spreads* de crédito e pela permanência dos indexantes de taxa de juro em valores mínimos históricos; ii) aumento das comissões de 2,5%, reflectindo o novo enfoque comercial e a redução do custo com as emissões garantidas pelo Estado, em resultado do cancelamento das referidas emissões; iii) resultado em operações financeiras no montante de 98,9 milhões de euros, fundamentalmente relacionado com as mais-valias obtidas na alienação de títulos de rendimento fixo de dívida pública portuguesa (113,7 milhões de euros em 2014).

Os custos de estrutura, por seu turno, reduziram-se em 4,7% face a 2013 para um total de 202,3 milhões de euros, ainda que penalizados pelas medidas implementadas no âmbito do processo de transformação em curso. Excluindo os custos não recorrentes relacionados com o programa de rescisões por mútuo acordo, com o encerramento de agências e custos relacionados com o processo de recapitalização, os custos de estrutura diminuiriam 10,5% face a 2013 (-20,3%). Destaque para os custos com pessoal, que se situaram em 128,2 milhões de euros em 2014 e que desceram 7,8% em termos homólogos quando excluídos os custos não recorrentes relacionados com os processos de rescisão, e também para a evolução dos gastos gerais administrativos, que caíram 17,9% em termos homólogos, apesar do registo de custos significativos associados ao processo de recapitalização e reestruturação.

As provisões e imparidades líquidas situaram-se em 271,8 milhões de euros em 2014, o que compara muito favoravelmente com os 364,8 milhões de euros registados no exercício de 2013 (-25,5%). Este montante é explicado, em grande medida, por um conjunto de factores não recorrentes, sendo de assinalar um comportamento muito favorável na imparidade de crédito, que recuou 124,1 milhões de euros face a 2013. De entre esses factores não recorrentes, assume particular destaque a constituição de imparidades para a exposição ao GES, no montante de 80,4 milhões de euros (imparidade de crédito), à FINPRO, no montante de 17,9 milhões de euros (imparidade de activos financeiros), e activos imobiliários classificados como Activos não Correntes Detidos para Venda, no montante de 50,5 milhões de euros (imparidade de outros activos).

É ainda de destacar o comportamento menos desfavorável do resultado das unidades operacionais descontinuadas, que totalizou -18,3 milhões de euros no final de 2014 face a -75,1 milhões de euros no final de 2013, reflectindo o impacto das iniciativas tomadas nestas unidades de negócio em termos de eficiência operacional.

Neste contexto, o resultado líquido em 2014 ascendeu a -295,4 milhões de euros, tendo registado uma evolução favorável face ao resultado obtido no período homólogo (-470,3 milhões de euros) em consequência da já referida melhoria do produto bancário, da redução dos custos de estrutura, da evolução menos desfavorável das unidades operacionais descontinuadas e das provisões e imparidades. Em termos intra-anuais, o valor registado foi fortemente penalizado pelo resultado líquido registado no último trimestre do ano, no montante de -140,5 milhões de euros, e que inclui factores relacionados com a actividade não corrente no montante de 163,4 milhões.

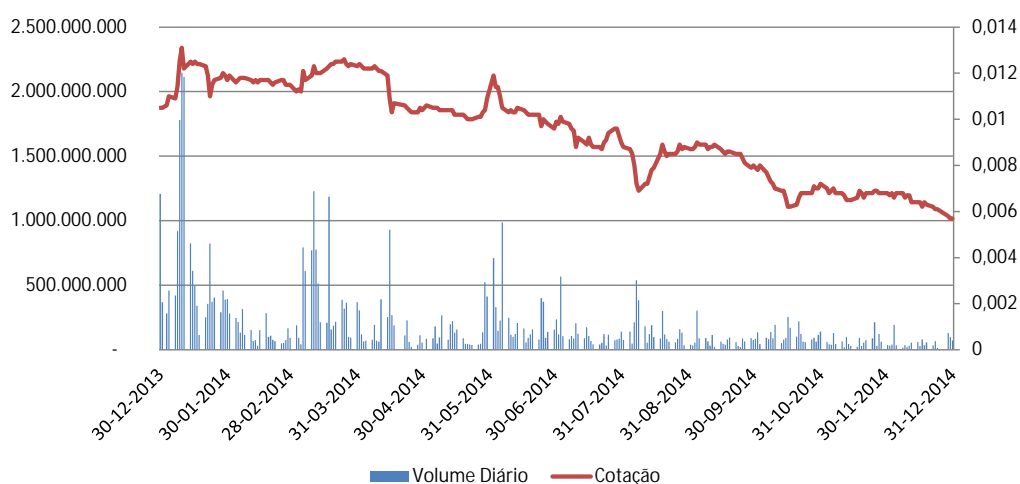
Em termos de Balanço, o crédito bruto concedido a clientes atingiu 7.906 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2014, diminuindo cerca de 13,4% em comparação com Dezembro de 2013. De salientar que a reclassificação do Banif Mais, para unidade descontinuada, originou uma diminuição da rubrica de crédito a clientes no montante de 525,1 milhões de euros, tendo este montante sido reclassificado na rubrica "activos não correntes detidos para venda". Esta evolução continua a reflectir a redução da exposição do Banco em sectores não estratégicos e uma menor procura de crédito, associada ao processo de desalavancagem em curso na economia portuguesa.

Em 2014, os depósitos totalizaram 6.499 milhões de euros, tendo registado uma subida de 3,1% face a Dezembro de 2013. Neste período manteve-se em curso a implementação da estratégia de acompanhamento diferenciado aos clientes particulares de maior valor dos segmentos *Private* e *Affluent*, o acompanhamento comercial de clientes *Mass Market* com maior incidência nas Regiões Autónomas, bem como um maior enfoque aos clientes do segmento da emigração.

Em resultado da ligeira subida dos depósitos e da redução do crédito a clientes, o rácio de transformação de depósitos em crédito (crédito líquido/depósitos) atingiu 105,5%, o que corresponde a uma melhoria significativa face a Dezembro de 2013 (126,4%, ou seja -20,9 p.p.).

Os capitais próprios, deduzidos de Interesses Minoritários, registaram um decréscimo de 9,3% face a Dezembro de 2013, ascendendo a 734,3 milhões de euros no final de Dezembro de 2014, explicado essencialmente pelo aumento de capital no montante de 138,5 milhões de euros, aumento de reservas de reavaliação no montante de 79,3 milhões de euros e resultado líquido do período no montante de -295,4 milhões de euros.

### Evolução das cotações do Banif, SA e do volume transaccionado em bolsa



Em termos de comportamento de mercado, verificou-se ao longo do ano uma tendência de redução da cotação do Banco, assim como uma redução do volume transaccionado, que se acentuou a partir de meados de Abril, após o anúncio da oferta pública de venda de 138,5 milhões de euros sem direito de preferência aos accionistas, conforme deliberação da AG de 25 de Junho de 2013. Não

obstante, foi possível estruturar esta operação com alocação prioritária a accionistas. Os acontecimentos específicos ocorridos sobre o sector bancário nacional no 2º semestre tiveram impacto directo sobre o sentimento do mercado face ao sector, o que continuou a afectar negativamente a cotação do Banif e os volumes transaccionados.

## 2. PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO – PRINCIPAIS DESTAQUES

O Plano de Recapitalização do Banco, aprovado em Dezembro de 2012 pelo Ministério das Finanças, tem como objectivo cumprir os requisitos de capital regulamentar aplicáveis ao sector, reforçar a base de capital do Banif e diluir a participação detida pelo Estado, equilibrando a estrutura accionista entre o Estado e os investidores particulares. Neste sentido, existe um total comprometimento da equipa de gestão do Banif na implementação das medidas necessárias para cumprir o Plano de Recapitalização acordado com as autoridades e que compreende duas fases, com recurso a investimento público e privado.

A 1ª fase do Plano de Recapitalização concretizou-se em Janeiro de 2013 através da subscrição de i) um aumento de capital, pelo Estado Português, no montante de 700 milhões de euros em acções especiais (não cotadas) e ii) instrumentos de dívida subordinada de conversão convergente (CoCos) no montante de 400 milhões, dos quais se procedeu à recompra de 150 milhões em Agosto de 2013 e 125 milhões em Abril de 2014.

Por sua vez, a 2ª fase do Plano de Recapitalização consubstanciou-se num aumento de capital de até 450 milhões de euros, destinado a investidores privados, e que foi totalmente realizado através de várias operações:

- Ø **Junho 2013:** 100 milhões de euros por colocação particular reservada aos accionistas de referência e subscrita pela Açoreana Seguros (subsidiária da Rentipar Seguros SGPS) e pela Auto-Industrial SGPS em 75 milhões de euros e em 25 milhões de euros, respectivamente;
- Ø **Julho 2013:** 100 milhões de euros por oferta pública de subscrição de acções. A procura por acções do Banif superou em 61,8% a respectiva oferta;
- Ø **Agosto 2013:** 40,7 milhões de euros por colocação particular junto de investidores predominantemente portugueses, cuja entrada na estrutura accionista do Banif é considerada de interesse estratégico pelo Conselho de Administração;
- Ø **Outubro 2013:** 70,8 milhões de euros através de uma oferta pública de troca de valores mobiliários por acções do Banif;
- Ø **Mai 2014:** 138,5 milhões de euros por oferta pública de subscrição de acções. A procura por acções do Banif superou em 41% a respectiva oferta.

Após estas operações, o capital já subscrito e realizado por investidores privados no âmbito da segunda fase do processo de recapitalização do Banif ascendeu, em 30 de Junho de 2014, a 450 milhões de euros e o capital social do Banif passou a ser de 1.720.700.000 euros, representado por 115.640.000.000 acções sem valor nominal. Como resultado destas operações, o Estado Português

passou a deter 60,53% do capital social do Banif a que correspondem idêntica percentagem de direitos de voto nas matérias especificadas no nº 8 do artº 4º da Lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro e 49,37% dos direitos de voto nas restantes matérias.

### 3. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO

O recurso ao Fundo de Recapitalização por parte do Banco, aprovado no final de 2012 pelo Ministério das Finanças, deu origem a um processo de negociação com a Direcção-Geral da Concorrência ("DGComp"), entidade da Comissão Europeia responsável pela análise dos processos de auxílio estatal, com o objectivo de aprovar um Plano de Reestruturação. Face às grandes linhas de orientação do anterior Plano de Recapitalização (desalavancagem, reestruturação operacional e simplificação societária), o Plano de Reestruturação pretende reforçar o enfoque nos segmentos comerciais de maior rentabilidade nas áreas geográficas críticas para o Grupo, paralelamente a uma maior racionalização da plataforma operacional, um reforço dos critérios de rentabilidade nas decisões de crédito, uma melhoria no modelo de gestão e transferência interna de *funding* e um modelo de gestão específico para os activos a desinvestir.

Considerando a realidade operacional do Banco e os objectivos estipulados pela DGComp, a aprovação e execução do Plano de Reestruturação implica a concretização de um processo de transformação no Banif. Para que essa transformação seja atingida com êxito, foi definido um amplo conjunto de iniciativas, a implementar durante o período de reestruturação, transversal a todas as áreas e participadas do Grupo.

Em 2014 merecem destaque os resultados de algumas das iniciativas, nomeadamente:

- O anúncio do acordo para a alienação do Banco Banif Mais como parte do processo de desalavancagem em curso e desenvolvimento dos processos negociais de outras unidades de negócio internacionais;
- término do processo de aumento de capital privado previsto (450 milhões de euros), com a última tranche de aumento de capital realizado (138,5 milhões de euros) com procura superior à oferta em 41% e 6.690 novos accionistas;
- nova estratégia comercial delineada para clientes de alto rendimento, com reforço da oferta de serviços de *wealth management*;
- antecipação de medidas de redução de custos, nomeadamente a aceleração do processo de encerramento de pontos de venda e redução de pessoal;
- redução de gastos com fornecimentos e serviços externos por meio de renovações/renegociações de contratos com os fornecedores e prestadores de serviços;
- lançamento de projecto transversal para maior eficácia na gestão de liquidez, transferência interna e *pricing* de *funding*;
- continuação de implementação do processo de reestruturação societária, com encerramento de diversas sociedades instrumentais e simplificação da estrutura do Grupo;

- revisão orgânica das estruturas de recuperação de crédito e gestão de activos imobiliários, promovendo a sua aproximação e actuação conjunta tendente à melhoria do perfil de recuperações.

Deve realçar-se que no decurso de 2015 será dada continuidade à implementação de outras iniciativas de cariz de transformação de elevada complexidade, nomeadamente ao nível dos sistemas de informação do Banco.

Importa, no entanto, fazer notar que não é possível assegurar que o Plano de Reestruturação seja aprovado na sua forma actual, ou mesmo que seja aprovado, numa futura versão. Com efeito, podem ainda ser introduzidas modificações relevantes ao Plano de Reestruturação previamente à sua aprovação final. Neste momento, o Banco não pode prever quais poderão ser essas modificações, podendo as mesmas incidir, ou não, sobre a alienação de activos e/ou negócios do Banif – Grupo Financeiro, ou sobre a imposição de novas limitações, nomeadamente ao âmbito geográfico da actividade ou à capacidade de administração e gestão do Banif – Grupo Financeiro, o que pode ter um efeito negativo substancial na sua situação financeira, resultados operacionais e perspectivas futuras.

Alternativamente, existe a possibilidade de, a qualquer momento, o processo ao nível da Comissão Europeia vir a compreender um procedimento formal de investigação, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 659/1999, caso, após a análise preliminar, a Comissão Europeia venha a considerar que o investimento público no Banif suscita dúvidas quanto à sua compatibilidade com o mercado comum. Uma eventual conclusão pela incompatibilidade da injeção de capital recebida do Estado pelo Banif com o regime de auxílios estatais europeu, determinaria uma injunção ao Estado para tomar todas as medidas necessárias para recuperar o investimento público realizado no Banif, nos termos da regulamentação comunitária aplicável, em termos a definir e com respeito pelo regime dos instrumentos subscritos.

#### **4. BANCA COMERCIAL DOMÉSTICA**

A actividade de Banca Comercial Doméstica, em 2014, desenvolveu-se nas áreas de Banca de Particulares e da Banca de Empresas.

Em termos gerais, verificou-se em 2014 uma diminuição em cerca de 4.000 no número de clientes activos. Não obstante, tal comportamento não se reflecte na totalidade dos segmentos, verificando-se inclusivamente movimentos contraditórios, sobretudo na área das empresas, sendo aí de registar uma evolução positiva do número de clientes, mais acentuada no segmento Micro (mais 6,5 mil clientes activos) e SME (mais 649 clientes activos).

O facto que mais pesou para a diminuição de clientes activos no decorrer do ano foi a redução do número de clientes particulares, nomeadamente *Mass Market* e *Affluent*, o que está relacionado com o processo de encerramento de balcões, levado a cabo em 2014.

Também ao nível da rubrica de Crédito Vivo se registou uma evolução negativa (-365,9 milhões de euros), consequência não só da menor concessão de crédito a todos os segmentos em geral como também da passagem de clientes para a situação de Crédito Vencido, tendo esta última rubrica registado um agravamento de 243,2 milhões de euros.

	2014	2013	Variação
<b>Recursos Totais</b>	5.329.297	5.477.928	-2,7%
<b>Crédito Total</b>	3.179.225	1.223.738	159,8%

Milhares de euros

## Banca de Particulares

A actividade da banca de particulares desenvolveu-se nos segmentos de *Mass Market*, *Affluent* e *Private* e Residentes no Exterior.

### Segmento de *Mass Market*

No segmento de *Mass Market*, assumem particular destaque as acções desenvolvidas no crédito ao consumo, nos recursos, nos meios de pagamento e no modelo de acompanhamento.

No âmbito da concessão de Crédito ao Consumo, na modalidade de Crédito Pessoal, a actividade referente ao ano de 2014 caracterizou-se pelo ajustamento do *pricing* dos produtos e pelo lançamento de campanhas de crédito pessoal pré-concedido e *revolving* a actuais clientes.

Ao nível dos recursos, na sequência da reestruturação da oferta de Depósitos, destacam-se as seguintes acções implementadas:

- Campanhas de captação e retenção de recursos, nomeadamente, no segmento jovem;
- Reestruturação da oferta de produtos de passivo;
- Adequação do *pricing* de depósitos a prazo, contas poupança e contas de depósitos à ordem;
- Monitorização permanente das taxas de juro dos depósitos e das poupanças;
- Campanha de domiciliação de ordenados.

Nos meios de pagamento, procurou-se incrementar a taxa de penetração e de utilização, através de Campanhas e Acções de divulgação de cartões, nomeadamente:

- Programa de Milhas SATA (Campanha): Captação de cartões de crédito com Programa de Milhas associado, a partir da oferta de milhas aos clientes, em parceria com a SATA;



- Captação de cartões de crédito (Campanha): Colocação de cartões de crédito com oferta de pontos do Programa de Fidelização de Cartões;
- Programa de Fidelização de Cartões: Dinamização do programa de pontos com vista a incrementar o número de clientes aderentes, bem como a utilização dos cartões elegíveis.

Relativamente à gestão da carteira de cartões procedeu-se no período em análise à revisão de *pricing* e restantes condições de comercialização dos mesmos.

Ainda para o segmento de clientes *Mass Market*, no período em análise, realizou-se uma campanha de *upselling* de produtos junto do sub - segmento jovem.

Com o objectivo de garantir níveis de serviço adequados ao perfil dos clientes do segmento *Mass Market*, em 2014 foi implementado o modelo de acompanhamento de clientes à distância, no âmbito da estratégia de posicionamento geográfico adoptada. Neste contexto, o Banco passou a garantir, a par da Rede de Agências, um novo canal para gestão centralizada de clientes, sobretudo no acompanhamento de clientes de agências que encerraram.

Em 2014 verificou-se uma queda na actividade deste segmento, visível tanto nos recursos (-2,3%) como no crédito (-2,4%), resultado com o processo de fecho de agências e com a erosão natural da carteira de crédito.

<i>Mass Market</i>			
	2014	2013	Variação
<b>Recursos</b>	949.179	971.649	-2,3%
<b>Crédito</b>	2.001.929	2.051.877	-2,4%

Milhares de euros

### **Segmento *Affluent e Private***

Os segmentos *Affluent e Private*, comercialmente denominados Banif V+ e *Private*, respectivamente, são segmentos fundamentais no novo posicionamento comercial do Banif, pelo que foram implementadas medidas estruturantes de negócio ao longo do ano, das quais se destacam:

- Adopção de uma estratégia que coloque o Banif como Banco de referência para os clientes *Affluent e Private*, através da disponibilização de um serviço inovador e de excelência;
- Definição de uma nova proposta de valor, com uma oferta global e diferenciada de produtos e serviços e orientada para as necessidades financeiras e pessoais do cliente;
- Implementação de campanhas específicas para captação de recursos e clientes dos segmentos, nomeadamente o Depósito Especial Maratona e Depósito Alto Valor.
- Reorganização interna da estrutura por forma a integrar na equipa de marketing o Gabinete de *Affluents e Private* (GAP), totalmente dedicado ao segmento, à dinamização dos Gestores dedicados e à monitorização do seu negócio;

- Lançamento de uma acção de *fine tuning* das carteiras dos Gestores por forma a promover o reencarteamento dos clientes no Gestores de acordo com o respectivo segmento, respeitando um correcto dimensionamento;
- Desenvolvimento de um novo modelo de perfilagem de clientes;
- Formulação de um Modelo de Aconselhamento Financeiro de acordo com o perfil financeiro de cada cliente, em articulação com o Banif - Banco de Investimento;
- Articulação com a Direcção de Recursos Humanos para implementação de processo de reavaliação e renomeação dos Gestores *Affluent e Private* com vista à adequação da qualidade da força comercial do Banif às necessidades dos Clientes de alto valor;
- Reformulação do sistema de objectivos e incentivos comerciais;
- Estudo de *branding, naming* e de espaços de atendimento para o segmento "Banif V+", alinhado com a nova proposta de Valor.

Em 2014 o segmento *Affluent e Private* registou uma diminuição quer ao nível dos recursos (-5,4%) quer ao nível do crédito (-3,3%), em resultado do impacto da política de redução do custo de funding e do encerramento de balcões levado a cabo em 2014.

<i>Affluent e Private</i>			
	2014	2013	Varição
<b>Recursos</b>	3.439.843	3.634.328	-5,4%
<b>Crédito</b>	790.001	816.877	-3,3%

Milhares de euros

#### Segmento de Residentes no Exterior

Dada a importância do segmento de Residentes no Exterior para o Banif, foi dada particular atenção à dinamização de actividades destinadas a estes clientes, das quais se destacam:

- Acompanhamento da evolução do negócio por Unidade no Exterior;
- Implementação de campanhas específicas para captação de recursos e clientes do segmento, nomeadamente: Campanha RE 6+6; Campanha RE Açores – Depósito Tradição; Campanha RE Verão em Portugal 2014 e Campanha Natal 2014;
- Realização das seguintes leads comerciais: lead mensal de depósitos a prazo a vencer para potenciar a retenção de recursos; lead de domiciliação de débitos directos em contas de clientes do segmento;
- Elaboração de relatório mensal do segmento;
- Promoção da oferta e dinamização do segmento através de publicações contratadas dirigidas a este mercado, com enfoque nos produtos e na importância do cliente;
- Dinamização junto das Redes Comerciais de temas associados ao segmento de Residentes no Exterior (campanhas, manutenção de base de dados, etc).

Em resultado destas acções, verificou-se em 2014 um crescimento de 7,8% dos recursos deste segmento de clientes (+68,3 milhões de euros), enquanto o crédito registou uma redução de 4,8%, em resultado da erosão natural da carteira, num contexto de fraca procura de crédito.

Residentes no Exterior			
	2014	2013	Variação
Recursos	940.275	871.951	7,8%
Crédito	387.295	406.861	-4,8%

Milhares de euros

## Banca de Empresas

A Banca de Empresas desenvolveu a sua actividade nos segmentos de PME, Pequenos Negócios e *Corporate*. A abordagem a estes segmentos assenta no desenvolvimento e implementação do Programa de *Leads* Comerciais. O programa é sustentado no trabalho de *data mining*, encontrando-se em permanente actualização e desenvolvimento, tendo como objectivos principais a captação de clientes e a concessão de crédito, de acordo com o planeamento estratégico definido pelo Banco.

Este programa engloba prospecção de clientes potenciais, aumento de taxa de penetração em actuais clientes e *upselling*, análise de dados, alocação de contactos a explorar pelas unidades de negócio, controlo e comunicação das performances junto das redes comerciais e reporte superior de cariz periódico.

O Programa de *Leads* para o segmento PME terminou o ano de 2014 com 16 *leads* activas. Para o Segmento de Negócios existem 11 *leads* diferentes, sendo que 7 foram iniciadas em 2014.

De acordo com o Plano de Campanhas para 2014, existiram 5 acções principais de dinamização comercial de colocação de produtos do Banco neste segmento:

- Captação de Seguros
- Captação de cartões de crédito e débito
- Dinamização de Conta Gestão de Tesouraria (CGT)
- Conta Empreendedor
- Banifast Pay

No âmbito da aposta do Banif no apoio às empresas nacionais, com enfoque na actividade de comércio internacional, foi criada no início do ano uma linha de apoio financeiro com a designação "Linha de Apoio à Exportação", com uma dotação no montante de 300 milhões de euros, inserida nas Linhas de Crédito Força PME.

Ao nível da Comunicação e Imagem foi renovada a imagem e os conteúdos para os segmentos PME e Pequenos Negócios, com a criação de novos materiais de comunicação, contemplando a oferta de produtos e serviços dos dois segmentos.

Outro dos aspectos relevantes da estratégia de aproximação às empresas nacionais foi a presença e o patrocínio de eventos, aspecto importante com ligação ao programa das *leads* comerciais. Dos vários eventos patrocinados ao longo do ano, destacam-se pela sua relevância os seguintes:

- Patrocínio da edição de 2014 do SISAB, um certame destinado ao sector alimentar e bebidas, com especial ênfase na vertente de exportação;
- Patrocínio principal do 1º fórum AgroIN, um evento totalmente dirigido aos empresários e gestores de agronegócios.
- Presença na Expofranchise, um certame considerado a maior plataforma de negócios de *franchising* nacional, englobando diversas áreas de actividade (alimentar, moda, consultoria, mediação imobiliária, saúde, entre outras).
- *Sponsor* exclusivo da Intergal, uma exposição do sector alimentar e bebidas, decorrido no Expo Salão da Batalha.
- Patrocínio Gold do 30º Seminário de Plásticos organizado pela APIP (Associação Portuguesa de Indústria de Plásticos), contando ainda com a presença do Sr. Presidente do Conselho de Administração do Banif, como orador convidado versando o tema "Portugal, a Europa e o Euro".
- Patrocínio da Moldplas Tecna 2014, um evento com 4 dias de duração, reunindo os diversos *players* do subsector dos moldes em plástico.

São também de destacar as acções de formação levadas a cabo ao longo do ano, já referidas no capítulo sobre Recursos Humanos, destinadas às áreas comerciais e onde participaram um total de 208 formandos, que versaram sobre: i) Trade Finance; ii) Operações de Estrangeiro; iii) Protocolos Institucionais, e; iv) Garantias Mútuas, com participação especial das SGM (Norgarante, Lisgarante e Garval).

Integrando o Programa *InMotion*, foram ainda levadas a cabo 9 acções de formação (Lisboa, Porto, Funchal e Ponta Delgada) destinadas aos Gestores de Negócio, tendo sido abordadas as prioridades para 2015, o Programa de Leads e a Carteira de Produtos.

#### **Protocolos Comerciais**

Foi assinado um Protocolo de colaboração entre o Banco e a Cefamol (Associação Nacional da Indústria de Moldes), prevendo a redução de algumas condições de preçário do Banco, para determinados produtos e serviços, para os seus associados. Foi também celebrado um Protocolo comercial com uma grande cadeia de distribuição (Pingo Doce), com bonificações ao nível dos seus fornecedores.

#### **Protocolos Institucionais**

Em 2014, registou-se uma elevada actividade em matéria de Protocolos Institucionais, em articulação com as linhas de crédito bonificado protocoladas pelo Estado com a Banca. Para tal muito contribuiu o estabelecimento das seguintes directrizes:

- Autonomizar as diversas direcções intervenientes nas funções relacionadas com o Crédito Protocolado, disponibilizando informação especializada;
- Apoiar de forma eficaz as Unidades de Negócio, através de acções periódicas de formação e de esclarecimento;

- Manutenção de um bom nível de serviço ao longo de todo o processo de candidatura, por um circuito documental mais simplificado.

Todas estas acções revelaram repercussões positivas não somente em termos de produtividade interna, como também ao nível de satisfação dos clientes relativamente ao serviço prestado pelo Banco.

### Programa Empresas Mérito

No final do ano, foi lançado um novo programa de fidelização destinado ao Segmento de Empresas e Pequenos Negócios, caracterizando-se por atribuir a um conjunto seleccionado de clientes um estatuto diferenciador que lhes permite usufruir de vantagens exclusivas.

O programa pretende desenvolver uma nova dinâmica para este Segmento com base nos seguintes objectivos:

- Valorizar os melhores clientes conferindo um estatuto diferenciador;
- Inovar a forma como tratam os diferentes segmentos;
- Dinamizar a venda de produtos e serviços para estes segmentos;
- Alargar e fidelizar a base de clientes;
- Enriquecer a oferta disponibilizada, tornando-a mais especializada, apelativa e concorrencial.

Em termos de Recursos, a Banca de Empresas registou-se em 2014 um aumento de 1,1%, muito motivado pelo comportamento dos segmentos de Pequenos Negócios e *Corporate*. Do lado do Crédito, verificou-se uma redução do crédito a empresas de 2,8%, comum a todos os segmentos à excepção do *Corporate* que, pela pouca expressão relativa, não foi suficiente para compensar a queda nos demais segmentos.

PME, Pequenos Negócios e Corporate			
	2014	2013	Variação
Recursos	3.174.481	3.138.618	1,1%
Crédito	4.083.897	4.200.840	-2,8%

Milhares de euros

## Cross - Selling

O ano de 2014 foi marcado por uma acentuada evolução positiva em praticamente todos os indicadores de *cross-selling*, com a venda dos Produtos das Empresas Associadas do Grupo a registar aumentos assinaláveis, comparativamente com o fecho do ano anterior.

Os Fundos de Investimento Mobiliário acentuaram a recuperação iniciada já em 2013, terminando 2014 com um aumento de 117% face a Dezembro de 2013, em termos de volume sob gestão e considerando valores de 1ª subscrição. O número de aforradores neste produto de investimento

registou um acréscimo igualmente significativo face ao final do ano anterior, com + 2 086 investidores (+39%).

Na rubrica referente ao Crédito Especializado, a totalidade da produção acumulada durante 2014 corresponde a um aumento de 47% face à verificada durante 2013. As vendas registadas ascenderam a 22 milhões de euros.

Relativamente à venda de Seguros Financeiros, o realizado em PPR durante o ano de 2014 registou uma subida de 41% quando comparado com o ano anterior, a que correspondem 21 milhões de euros, referentes a apólices novas e reforços de apólices existentes. Já a carteira deste Seguro evoluiu positivamente (+10%) face a Dezembro de 2013, registando 61,3 milhões de euros no fecho de 2014.

O Seguro Maxi Performance registou, no final de 2014, 36 milhões de euros de produção anual, o que representa mais do dobro da produção verificada em igual período do ano transacto, i.e., +122% em termos de variação homóloga. Em termos de volume sob gestão, a carteira do Maxi Performance cresceu 125% face a 2013, registando 49 milhões de euros.

Relativamente aos Seguros Não Financeiros, destacam-se as sub-rubricas do Seguro de Acidentes e Doença, do Seguro de Vida Não Vinculado e do Seguro de Incêndio Não Vinculado e Outros. Estes três tipos de Seguros registaram no final do ano produções acumuladas de 2,3 milhões de euros, 1,6 milhões de euros e 1,5 milhões de euros, a que correspondem variações homólogas face ao mesmo período do ano anterior de +3%, +19% e +3%, respectivamente.

No que concerne à rubrica agregada de Seguros Não Financeiros, a produção acumulada durante 2014 foi de 7 milhões de euros o que representa um aumento de 4% quando comparado com 2013.

	Milhares de euros		
	2014	2013	Varição
Fundos de Inv. Mobiliários	90.006	41.423	117%
Fundos de Inv. Imobiliários	32.638	9.721	236%
Produtos Estruturados	104.651	220.460	-53%
Crédito Especializado	22.182	15.048	47%
Seguros Não Financeiros	7.052	6.756	4%
Seguros Financeiros	51.310	28.540	80%
Seguros Vinculados	17.025	18.766	-9%

## Actividade Internacional

Durante o ano de 2014, o Banif focou a sua actividade nesta área no reforço do seu posicionamento no negócio de Comércio Externo e no negócio com Não Residentes.

O Banif-Grupo Financeiro conta com uma vasta presença no exterior através de Bancos, sucursais, escritórios de representação e *incorporated companies*, cujo racional assenta no acompanhamento da internacionalização das empresas suas clientes, na proximidade às comunidades portuguesas e no acesso a mercados onde existem oportunidades de negócio e elevado potencial de crescimento.

Para apoiar as comunidades portuguesas, o Banif encontra-se presente através de Escritórios/*Incorporated Companies* nos EUA, Canadá, Venezuela e África do Sul, onde desempenham um papel fundamental na representação do Banco e na identificação e facilitação de oportunidades para o Grupo e/ou seus clientes.

Aproveitando as sinergias da presença física, através da rede no exterior, o Banif tem também fomentado o incremento do negócio de Comércio Exterior estreitando as relações entre empresas portuguesas e empresas localizadas nesses mercados, detidas preferencialmente por empresários portugueses e/ou luso descendentes, e assim desta forma, promovendo também a exportação de produtos nacionais.

De forma a oferecer um serviço mais completo de Comércio Externo aos seus Clientes, para além do apoio financeiro e transaccional, o Banif disponibiliza de instrumentos adicionais de mitigação de risco às empresas portuguesas que exportam para mercados de risco mais elevado, nomeadamente através do recurso a alguns Programas de *Trade Finance* de Instituições Multilaterais de desenvolvimentos (BERD, IFC, ADB e IADB) onde o Banif assume o papel de Banco confirmador e outros instrumentos de cobertura de risco.

Face a algumas melhorias verificadas na conjuntura actual, incrementaram-se e diversificaram-se junto dos parceiros bancários as linhas *funded* e *unfunded*, de modo a permitir apoiar a actividade das empresas portuguesas, quer no seu movimento comercial, quer no seu investimento, em especial junto das Pequenas e Médias Empresas.

Acompanhando as tendências de mercado, foram negociadas, ao longo do ano, várias parcerias com Bancos locais em mercados destino de expansão de negócio das empresas portuguesas suas clientes, de forma a apoiar os seus projectos de internacionalização, bem como a apoiar as empresas portuguesas na participação em concursos internacionais.

Para além do *Trade Finance*, o Banco focalizou também a sua actuação no apoio à expansão do negócio dos seus clientes a mercados onde o Banif tem presença física no estrangeiro, acompanhando-os localmente através das suas estruturas no exterior-

Em termos de *Correspondent Banking*, o Banif tem mantido relacionamento com os seus principais parceiros na Europa e EUA e tem desenvolvido novas relações no Médio Oriente, África, Ásia e América Latina. Adicionalmente tem também procurado oferecer serviços de *clearing* a Bancos de pequena e média dimensão em mercados onde o Banco está activo, nomeadamente, na América Latina, funcionando como Banco pagador em Euros na Europa e oferecendo, ainda, serviços complementares associados, tais como, desconto de remessas e compensação de cheques.

### Indicadores de volume de negócio da Área Internacional

	Milhares de euros		
	2014	2013	Varição
Exportação	184.220	152.479	20,8%
Importação	173.058	190.308	-9,1%
Garantias Bancárias	19.337	17.989	7,5%

## Redes Comerciais

O ano de 2014 foi marcado pela concretização de importantes medidas que tinham sido definidas pelo Banco como objectivos prioritários.

Em termos operacionais, estabeleceu-se como prioridade o ajustamento do modelo de negócio, de forma a assegurar níveis adequados de rentabilidade e eficiência num contexto de mercado persistentemente adverso e que continua a condicionar de forma significativa a actividade bancária.

Assim, o ano de 2014 caracterizou-se pela antecipação de medidas de redução de custos previstos a partir de 2015, destacando-se nas redes comerciais o aceleramento do programa de encerramento de agências bancárias em Portugal, fechando o ano de 2014 com menos 72 agências.

### a) Açores

O balanço da actividade comercial nos Açores, ao longo do ano de 2014, revelou-se positivo nas principais rubricas do negócio, Invertendo-se a tendência verificada nos últimos semestres.

Ao nível dos clientes o crescimento foi de 1% face ao período homólogo de 2013, subindo para um total de 70.375 clientes activos em Dezembro de 2014.

Apesar da conjuntura adversa, foram controlados os níveis de incumprimento (que em Dezembro de 2014 se situavam em 5,3%), e contido o crescimento da carteira de Crédito Vencido, que em 2014 não foi além de 0,1%, posicionando-se a carteira de Crédito Vencido em 74,3 milhões de euros. Ao nível dos Recursos de Balanço, registou-se um crescimento de 1,4% face ao ano anterior, situando-se nos 770 milhões de euros.

No âmbito do Plano de Reestruturação, procedeu-se ao encerramento de 5 unidades de negócio nos Açores: as agências Lajes Terceira e S. Pedro, na ilha Terceira, o Centro de Empresas no Faial, a agência Universidade em S. Miguel e a agência Piedade do Pico, na ilha do Pico, esta última



transformada num posto de atendimento a clientes. Para fazer face à redução de custos, também o Edifício Banif em Ponta Delgada sofreu alterações na optimização do espaço, concentrando todos os colaboradores num único piso.

O Banco detém actualmente 32 agências, 2 centros de empresas e 1 centro privado, dispersas pelo arquipélago açoriano.

Ao longo do ano de 2014, desenvolveram-se diversas iniciativas de cariz comercial exclusivas para esta Região, com destaque para o Protocolo TOP Institucionais Açores, destinado apenas aos funcionários de Instituições com sede nos Açores, com condições únicas no Banif.

De destacar ainda em 2014 a captação e a fidelização de recursos. Neste âmbito, e no caso específico da emigração, foram desenvolvidas várias campanhas publicitárias, entre as quais a Campanha de Residentes nos Açores - Depósito Tradição, com uma imagem associada ao Senhor Santo Cristo dos Milagres, época festiva e religiosa de grande importância e tradição nos Açores.

O segmento das Empresas e Pequenos Negócios esteve, também, em destaque na estratégia comercial de 2014. Foi criada uma “Bolsa de Oportunidades de Negócio”, dinamizada pela Direcção Comercial Açores, que permitiu a partilha de informação com a rede comercial, sobre as novas empresas criadas na região e as adjudicações de concursos públicos, possibilitando desta forma uma acção comercial proactiva neste segmento.

#### Indicadores de desempenho comercial - Açores

	milhares de euros		
	2014	2013	Varição
Recursos	770.080	759.650	1,4%
Crédito	1.392.568	1.393.581	-0,1%
Base Clientes Activos	70.375	69.666	709

#### b) Madeira

A actividade Comercial na Madeira registou uma evolução positiva em 2014, patente na rúbrica “Recursos de Clientes”, apresentando um total de 2.284,7 milhões de euros. Sublinhe-se que este crescimento é acompanhado contudo, pela diminuição dos custos de funding, facto que contribui para o aumento dos níveis de rentabilidade globais desta unidade comercial.

Verificou-se ainda a tendência positiva na recuperação dos mercados da emigração. Apesar de moderada, esta recuperação é um indicador de extrema importância para a actividade Comercial da Madeira, em virtude do peso deste segmento no seu volume de negócios. Esta recuperação acontece ainda num período de elevada instabilidade política e social, sobretudo na Venezuela, um dos países de referência na emigração madeirense.

Relativamente à carteira de crédito vivo, continua a verificar-se uma tendência de decréscimo, que em 2014, se cifrou em -5,7%, para um total de 1.123,8 milhões de euros, depois de em 2013 ter decrescido 9,9%.

No que concerne à carteira de Contas Activas, e após o processo de reclassificação interna das contas, associada temporalmente à elevada taxa de desemprego na RAM, registou-se um crescimento de 90 novas contas activas no final de 2014.

#### Indicadores de desempenho comercial - Madeira

	milhares de euros		
	2014	2013	Varição
Recursos	2.284.738	2.067.247	10,5%
Crédito	1.123.764	1.192.024	-5,7%
Base Clientes Activos	90.657	90.567	90

#### c) Sul

Em 2014 registou-se um aumento de 0,4% nos recursos do balanço quando comparado com o mesmo período em 2013, traduzindo-se num aumento de 7 milhões de euros. A carteira de crédito total (incluindo programas de Papel Comercial) apresentou uma diminuição de 207 milhões de euros, atingindo 2.609 milhões de euros no final do ano, devido em grande parte à redução da exposição em clientes de maior risco, à erosão das carteiras de Crédito Habitação e Crédito Pessoal e à liquidação de Programas de Papel Comercial. O volume de comissões cobradas no ano de 2014 foi de 23,4 milhões de euros.

Ao nível da Carteira de Clientes Activos, esta área encerrou o ano com 120.651 clientes, registando uma diminuição de 8,6% face ao período homólogo. Este decréscimo é justificado pelo encerramento de 32 Unidades de Negócio durante o ano de 2014 e à transferência de grande parte da Carteira *Mass Market* destas Agências para o Balcão Central.

O *cross-selling* foi uma das principais apostas, representando um crescimento de 34% quando comparado com 2013, com destaque para a área de Seguros (Financeiros e não Financeiros), Gestão de Activos (Fundos Investimento) e Crédito Especializado.

O programa de *Leads* Comerciais do Banco contribuiu significativamente para a melhoria da Carteira de Recursos, Crédito e *cross-selling*, através da disponibilização de oportunidades que permitiram a exploração da base de dados de Clientes pelos vários segmentos da estrutura Comercial.

#### Indicadores de desempenho comercial - Sul

	milhares de euros		
	2014	2013	Varição
Recursos	1.907.029	1.899.998	0,4%
Crédito	2.609.318	2.816.281	-7,3%
Base Clientes Activos	120.651	131.941	-11.290

#### d) Norte

Durante o ano de 2014, a actividade Comercial Norte centrou-se na captação/fidelização de recursos, na concessão de crédito, em especial no segmento de Empresas e Micro Empresas e Empresários, e no *cross-selling*, nomeadamente a comercialização de seguros e crédito especializado. Outro dos objectivos transitados de 2013 foi a recuperação de crédito vencido.

A área Comercial Norte registou no ano de 2014, uma variação negativa nos Recursos de Balanço de 33 milhões de euros (-1,6%), resultante do ajustamento verificado na rede de Agências, em conjunto com uma política agressiva de redução do custo dos depósitos, tendo a carteira atingido o montante total de 2.026 milhões de euros. De assinalar que a taxa média dos depósitos reduziu-se em 81 bps.

Relativamente ao crédito total, o valor global da carteira de crédito ascendeu a 1.481 milhões de euros, correspondendo a uma redução de cerca de 180 milhões de euros (-10,8%). O volume de comissões cobradas em 2014 foi de cerca de 28 milhões de euros.

De referir ainda que parte das variações nas carteiras de passivos e activos da DCN são também justificadas pela criação do Balcão Central para onde foram transferidos cerca de 6 mil contratos de Clientes *Mass Market*, que representam cerca 3,3 milhões de euros de Recursos e de 3,2 milhões de euros de Crédito Vivo.

A área comercial Norte encerrou o ano de 2014 com uma carteira de cerca de 146.543 Clientes Activos e com um rácio de produtos de 3,67.

#### Indicadores de desempenho comercial - Norte

	milhares de euros		
	2014	2013	Varição
Recursos	2.026.033	2.059.014	-1,6%
Crédito	1.481.342	1.660.553	-10,8%
Base Clientes Activos (1)	146.543	158.876	-12.333

(1) - Alteração conceito conta Activa em Jan 2014 - Recalculado Dez-13

#### e) Corporate Banking

A actividade de *Corporate Banking* do Banif deu continuidade à estratégia de dinamização da carteira de clientes, no sentido de extrair maior valor do seu *share of wallet*, como também à conquista de novos clientes com bons níveis de risco e forte potencial de negócio.

A estratégia seguida ao longo do 2014 permitiu um aumento continuado na carteira de crédito, nomeadamente através de produtos de crédito desintermediável, tais como programas de papel comercial e obrigações, que foram os instrumentos de crédito mais dinamizados ao longo do ano, revelando a estreita articulação com a banca de investimento.

Os recursos captados neste segmento apresentaram um crescimento de 28% face a 2013, contribuindo para uma melhoria significativa na relação entre o volume de crédito e de recursos e simultaneamente um aumento da margem financeira do Banco.

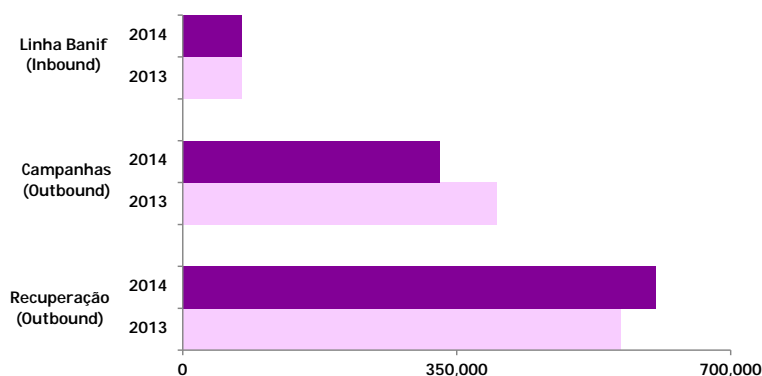
#### Indicadores de desempenho comercial – *Corporate Banking*

	milhões de euros		
	2014	2013	Variação
Recursos de Clientes	336.598	263.258	28%
Crédito a Clientes	181.020	149.383	21%

### Banca Telefónica e Electrónica

#### Banca Telefónica

A Banca telefónica manteve em 2014 um nível de actividade próxima do registado em 2013, sendo que com maior enfoque na recuperação de crédito e menor nas campanhas de *Outbound*. Assim, na Linha Banif, atenderam-se mais de 74.900 chamadas, número idêntico ao de 2013. No que diz respeito às chamadas efectuadas no âmbito de campanhas comerciais de promoção e colocação de produtos, foram realizados 328.000 contactos, o que representa um decréscimo de 20% face a período homólogo. Na Recuperação de Crédito efectuaram-se 603.000 contactos, o que representa um crescimento de 8% quando comparado com o valor registado em 2013.



Numa análise detalhada às três vertentes da banca telefónica, destaca-se:

#### *Inbound:*

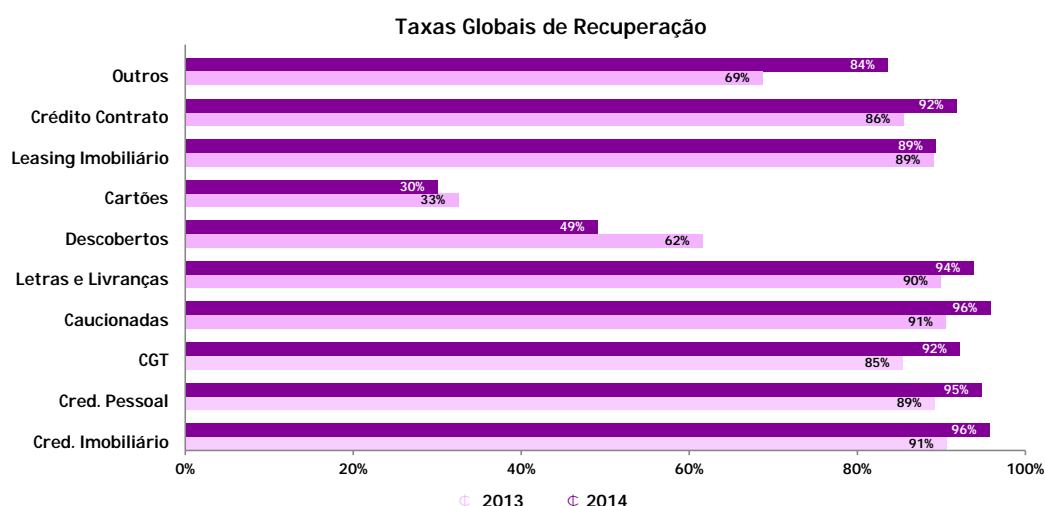
- Nível de serviço, medido pelo número de chamadas atendidas nos primeiros 30 segundos situou-se em: 97%;
- Nível de satisfação da Linha Banif: manteve-se um "Like NPS (Net Promoter Score)" de 77,1%;
- Outras Linhas de atendimento: Linha Banif Real Estate, Linha Banif Malta, Linha Banif Internacional e Linha de Apoio ao Crédito, registaram um aumento significativo de 43% quando comparado com as chamadas atendidas no decorrer de 2013.

**Outbound:**

- Nível de satisfação dos contactos comerciais: os clientes responderam a 1.934 inquéritos online tendo sido atingido um "Like NPS (Net Promoter Score)" de 66,4%;
- Durante o ano de 2014 decorreu uma campanha comercial de activação de cartões;
- No 2º semestre de 2014 foram realizadas três acções de colocação de crédito pessoal;
- No 1º semestre de 2014, esteve em vigor uma campanha de captação de recursos, tendo sido atingida uma taxa de 96% face às intenções de subscrição;
- As Campanhas de avaliação relativas ao nível de satisfação dos clientes foram concretizadas num total de 3.787 inquéritos.

**Recuperação de Crédito:**

- Apesar de uma conjuntura de elevada dificuldade e de condições bastante adversas, verificou-se uma evolução favorável das taxas globais de recuperação (rácio entre o número total de processos regularizados e o número total de processos entrados/trabalhados), conforme apresentadas no gráfico seguinte:

**Banca Electrónica**

Num contexto de reposicionamento geográfico da rede comercial, o serviço Banif@st tem-se assumido, cada vez mais, como um canal privilegiado no estabelecimento da relação imediata e directa do cliente com o Banco. Nesse sentido, manteve-se durante 2014 a aposta no lançamento de novas funcionalidades e no reforço dos níveis de segurança.

No que respeita a novas funcionalidades, realce para a migração de execução das transferências interbancárias e internacionais (quando aplicável) para o regime SEPA. No início do 2º semestre foi lançada uma nova versão do Banif@st Mobile, tendo sido alargado o leque de funcionalidades disponibilizadas através deste canal. Destaque ainda para o lançamento das opções de adesão e envio de ficheiros de pagamentos no formato *Customer-to-Bank* (C2B) para o segmento empresas, visando facilitar os pagamentos a fornecedores.

Na vertente da captação de recursos, o serviço Banif@st reforçou a sua importância como meio de constituição de depósitos a prazo, face a outros canais. O valor total das aplicações efectuadas via Banif@st representou 30% do total captado pelo Banco sendo que, em termos quantitativos, essa percentagem foi de 62%. Relativamente ao valor dos reforços de poupanças realizados via Banif@st, o crescimento foi de 20% face a 2013 sendo que, em termos quantitativos, o crescimento foi de 7%.

Em termos de utilização frequente do Banif@st, 31% dos clientes do Banco acederam com regularidade ao serviço, registando um crescimento de 7% face a 2013. Este crescimento, associado ao alargamento de novas funcionalidades, teve como consequência um aumento do total de transacções realizadas na mesma proporção.

## Produtos e Meios de Pagamento

### Factoring

Em 2014, a actividade desenvolvida pela área de factoring e gestão de pagamentos a fornecedores, registou uma forte expansão em termos de facturação tomada, e uma ligeira contracção em termos de crédito concedido.

As variações homólogas registadas ao nível de facturação tomada e crédito concedido, cifraram-se em +44% e -4%, respectivamente, atingindo, no final de 2014, 298 milhões de euros e 97 milhões de euros.

As comissões apresentaram uma evolução positiva de 17%, relativamente ao mesmo período do ano anterior, atingindo 1,3 milhões de euros. A margem financeira atingiu 3,3 milhões de euros, traduzindo uma diminuição de 51%, resultante da descida acentuada das taxas de juro. Desta forma, no período em análise, o produto bancário apresentou uma evolução negativa de 41%, atingindo 4,6 milhões de euros.

Em 2014, não houve alterações relevantes na estrutura da carteira de créditos sobre clientes, comparativamente ao final de 2013, continuando o sector da construção a registar o maior peso (79%).

O ano de 2014 ficou ainda marcado pelo início da comercialização de um novo produto Online para apoio às empresas, mais concretamente de Gestão e Pagamento a Fornecedores, o Banif@st Pay.

O Banif@st Pay permite às empresas ter uma solução de gestão de pagamentos, flexível e inovadora, assegurando aos seus fornecedores a garantia de recebimento na data de vencimento e ainda a possibilidade de antecipar esses fundos, com vantagens para quem compra e para quem vende.

Durante 2014 foram contratados limites de Banif@st Pay no montante global de 25 milhões de euros, distribuídos por 246 empresas. As cessões de créditos acumuladas atingiram 11,3 milhões de euros. Os limites contratados estão utilizados em 54%, equivalente a 13,5 milhões de euros. O peso

do crédito financeiro nas Ordens de Pagamento Liquidadas ascende a 37%. O peso das Ordens de Pagamento com destino Banif é superior ao peso das Ordens para OIC, na magnitude de 55% contra 45%. As comissões geradas em 2014 por este novo produto ascenderam a 436 mil euros.

### Cartões

O portefólio de Cartões passou a incorporar novos segmentos de Clientes, nomeadamente através da colocação de Cartões na RAM direccionados à utilização por parte de Municípios e Escolas. O Cartão Pré-Pago *standard* passou a incorporar no seu verso o CVV2, como alternativa à utilização de Cartões de Crédito, minorando, desta forma, o seu risco de fraude. A Carteira de Cartões de Débito Electron foi alvo de migração na sua totalidade para a tecnologia *Contactless*.

Em termos de projectos de natureza técnica, o Banif aderiu à plataforma MB Way e Transferências Instantâneas disponibilizada pela SIBS FPS, estando em curso os seus desenvolvimentos. Em paralelo o Banif prossegue no processo relativo à adesão ao 3D Secure. Destaque ainda para a implementação de uma solução técnica que permite a validação de Facturas SIBS, detecção de desvios de facturação, e simulação de facturas, utilizando para o efeito os ficheiros mestres da emissão de Cartões.

O programa de Fidelização – Programa Pontos, iniciado em Setembro de 2013, continua em vigor, tendo sido promovidas acções no sentido de divulgar o Programa junto dos Clientes. Foram realizadas duas Campanhas de Milhas SATA, tendo a primeira incidido sobre adesões a Cartões SATA Imagine e a segunda sobre Clientes com Cartão SATA Imagine com *trading*. Foi realizada uma Campanha de ajustamento de Limites de Crédito no 2º semestre 2014.

Em Agosto de 2014 cessaram os mecanismos tradicionais de Débitos Directos (vertente credora e devedora) e Transferências a Crédito, passando estes a estar no formato SEPA.

Foram realizadas optimizações nos processos de Gestão de Stocks de plásticos, e no circuito de envio de Cartões a Clientes Conta Cartão.

No período em análise registou-se o decréscimo global da Carteira de Cartões em 1,20%, face a Dezembro de 2013. Decorrente da conjuntura económica actual verificou-se uma tendência de aumento do crédito em incumprimento. O crédito utilizado apresentou um crescimento de 7,58%.

	2014	2013	Varição
Cartões de Crédito	78.302	79.566	-1,6%
Cartões de Débito	311.620	315.105	-1,1%
<b>Total</b>	<b>391.936</b>	<b>396.684</b>	-1,2%

### **Terminais de Pagamento Automático e Caixas Automáticos**

No que respeita a Terminais de Pagamento Automático (TPA), foram realizadas duas Campanhas de Captação sobre o produto TPA Mais junto da Rede Comercial e uma Campanha sobre o produto TPA Fácil, escalonando o preçário de acordo com saldo médio D0.

Foi desenvolvida uma Solução Business à medida, através do Pagamento de Serviços e Compras (disponibilização de referências junto de pequenos negócios através da Entidade Credora Banif).

Deu-se continuidade ao esforço da melhoria da rentabilidade dos actuais equipamentos e na optimização dos seus processos operativos, direccionando todo o Parque de CA *off-premises* para o serviço de serviço de *Cash-Management* disponibilizado pela SIBS FPS.

Em Dezembro de 2013, iniciou-se o processo de migração de 782 TPA PCI *non-compliant* para TPA PCI *compliant* cumprindo desta forma com os requisitos mandatórios da Visa. Os novos terminais incluíam a tecnologia.

Relativamente ao parque de TPA, verifica-se no final do ano de 2014, um decréscimo na carteira, apresentando um total de 6.319 equipamentos apoiados pelo Banco (6.353 equipamentos em 2013), representando cerca de 10 milhões de transacções no montante de 392 milhões de euros.

No que respeita a Caixas Automáticos (CA), manteve-se a tendência de redução do parque, tendo o Banif um parque de 448 equipamentos no final do ano 2014 (498 equipamentos em 2013), que originou 26 milhões de transacções num total de 1,652 milhões de euros.

### **Recuperação de crédito**

A estratégia desenvolvida em 2014 na recuperação de crédito centrou-se nas seguintes 3 vertentes:

1. Manutenção de uma forte dinâmica na recuperação dos clientes em incumprimento;
2. Reforço dos procedimentos no acompanhamento do crédito em risco, no sentido de se garantir uma maior tempestividade e eficácia na antecipação e gestão do incumprimento;
3. Introdução de uma nova dinâmica na cessão de créditos deteriorados.

Em termos globais, a actividade desenvolvida permitiu a recuperação de um montante total de 415 milhões de euros, com base numa abordagem e políticas que privilegiaram, sempre que viável, o ajustamento do serviço de dívida à capacidade financeira dos clientes ou a cobrança efectiva dos créditos.

Numa outra vertente, a Recuperação de Crédito passou a integrar uma Unidade dedicada em exclusivo ao acompanhamento dos clientes com exposição significativa e evidenciando maior risco de incumprimento, que actua em permanente colaboração com as Unidades de Negócio na análise,



definição e implementação dos planos de acção a desenvolver na sua gestão, tendo em vista os seguintes objectivos:

- Minimizar a entrada desses clientes em incumprimento, por via da dinamização de uma actuação preventiva e sistemática no seu seguimento;
- Evitar transferência desses clientes para recuperação central, através da articulação com as Unidades de Negócios de planos de acção que potenciem o sucesso na fase inicial de recuperação;
- Mitigar perdas efectivas ou potenciais, por via da antecipação das situações que apresentam maior risco de incumprimento e uma resposta atempada na implementação das estratégias de recuperação mais adequadas.

As políticas e procedimentos no acompanhamento desses clientes foram igualmente alvo de uma importante reformulação, que contemplou, designadamente:

- A introdução de critérios sistemáticos na classificação dos clientes em acompanhamento;
- A tipificação de estratégias no seguimento dos clientes indexadas à respectiva classificação;
- O reforço do papel dos Comités de Recuperação de Crédito no acompanhamento dos clientes com crédito em risco.

Nesse contexto a Recuperação de Crédito passou a centralizar a coordenação do processo de apuramento individual de imparidade de risco de crédito relativamente à totalidade dos clientes sujeitos a essa avaliação, com o suporte de uma nova plataforma informática desenvolvida especificamente para o efeito que permitirá ganhos relevantes ao nível da eficiência e da qualidade da informação e, acima de tudo, possibilita que essa avaliação passe a ser monitorizada numa base contínua.

O ano de 2014 ficou ainda marcado pela introdução de uma dinâmica mais activa na concretização de cessões de créditos deteriorados, em que se destacou uma operação que incluiu créditos abatidos ao activo no montante de 483 milhões de euros. Por outro lado, o trabalho desenvolvido nesse domínio permitiu consolidar as bases de uma nova abordagem no domínio em questão, que será promovida em modo recorrente nos próximos exercícios.

## **5. BANCA COMERCIAL INTERNACIONAL**

### **Banif Bank (Malta)**

Em 2014 o Banif Bank (Malta) plc entrou no seu sétimo ano de actividade, considerando a sua posição enquanto um dos cinco principais bancos deste país. Concretizou muitos dos objectivos fixados, adaptou-se às novas situações e transformou os obstáculos em oportunidades.

A actividade económica em Malta registou uma evolução muito favorável, em 2014 com do PIB a atingir 3,2%, em termos reais, a taxa de desemprego a cair de 6,5% em 2013 em 2014 para 5,8% e o défice a baixar 118,4 milhões de euros, entre Janeiro e Novembro de 2014.

Em termos de actividade do Banco, destaque para as novas filiais abertas em 2014, no centro de duas das mais movimentadas cidades de Malta – Paola e Mosta –, que vieram reforçar a visibilidade e acessibilidade para uma base de clientes cada vez maior.

O escritório de Corporate Banking, inaugurado na filial de Paola, com duas equipas actualmente afectas à região sul da ilha, beneficia de uma localização ideal para responder às necessidades das empresas instaladas naquela zona.

As plataformas de e-canais do Banco foram reforçadas graças à implementação de uma revisão dos portais de internet *Banking* e do *Banif@st* para clientes particulares e empresariais, o mesmo acontecendo com a infraestrutura digital do Banco.

O Banco procedeu ainda a uma revisão criteriosa dos procedimentos e desenvolveu internamente um *software* específico, com vista a melhorar a gestão de dados dos clientes e a informação sobre riscos, no âmbito de uma abordagem multifacetada em matéria de controlo interno e *due diligence*.

### **Desempenho financeiro**

Durante 2014, o Banco registou um lucro depois de impostos de 0,858 milhões de euros, face a um lucro depois de impostos de 0,24 milhões de euros em 2013. O ano de 2014 caracterizou-se por uma nova redução das taxas de juro pelo BCE e por um acréscimo das pressões sobre os *spreads* de crédito. Não obstante, o Banco conseguiu aumentar o seu produto bancário, gerando um resultado operacional de 13,928 milhões de euros, que representa um aumento de 14,9% quando comparado com 12,113 milhões de euros do ano anterior.

O Banco continuou a registar uma evolução positiva da sua carteira de créditos e de depósitos, bem como dos principais fluxos de receitas. A sua base de activos totais atingiu 619,07 milhões de euros, o que representa um aumento de 3,8% comparativamente a 596,28 milhões de euros no final de 2013. A carteira de depósitos aumentou 4,5%, passando de um montante total de 554 milhões de euros, no final de 2013, para 579,2 milhões de euros no final de 2014. A carteira de créditos aumentou 10,8%, passando de um montante total bruto de 346,4 milhões de euros, no final de 2013, para 384,4 milhões de euros, no final de 2014, reflectindo um incremento do rácio de empréstimos/depósitos para 66,3%, no final de 2014. A qualidade dos activos, por seu turno, deteriorou-se ligeiramente, com o crédito malparado a representar 7% da carteira de crédito total, comparativamente a 6% registados no ano anterior.

A receita de juros líquida das operações realizadas elevou-se a 8,741 milhões de euros face a 8,127 milhões de euros em 2013. O aumento deveu-se principalmente ao incremento das carteiras de crédito e de depósitos. O acréscimo das receitas de juros líquidas poderia ter sido mais significativo se o rácio de transformação de depósitos tivesse sido superior, em linha com o orçamento. O excesso de liquidez foi investido em empréstimos e adiantamentos a bancos e em activos de menor

rendimento, a fim de diminuir o nível de activos ponderados pelo risco para fins de adequação do capital.

O rendimento líquido de taxas e comissões ascendeu a 2,116 milhões de euros (em 2013 situou-se em 1,694 milhões de euros). O aumento do rendimento líquido de taxas e comissões foi impulsionado principalmente pelo aumento das comissões geradas pelos serviços de processamento de crédito, pagamentos, cartões e outros serviços bancários.

O resultado das operações financeiras também reflecte uma evolução favorável, elevando-se a 3,71 milhões de euros durante o ano, acima de 2,102 milhões de euros registados em 2013. Por outro lado, o Banco aumentou os níveis de actividade de negociação no mercado obrigacionista, dada a volatilidade que se verificou neste mercado.

No total, o lucro de exploração cobriu 130,1% das despesas operacionais face a 114,9% em 2013. O total dos custos de exploração, incluindo encargos com o pessoal, depreciação de bens do imobilizado e amortização de activos incorpóreos, aumentou marginalmente em 1,56%, passando de 10,541 milhões de euros em 2013 para 10,706 milhões de euros em 2014. Este acréscimo deve-se principalmente à abertura de mais duas filiais de retalho, que se traduziram num agravamento dos encargos com o pessoal e dos custos de exploração.

A provisão líquida para imparidades aumentou 39%, de 1,319 milhões de euros em 2013 para 1,820 milhões de euros em 2014. Este aumento é imputável principalmente ao reforço da provisão para empréstimos avaliados individualmente.

O Banco registou um lucro antes de impostos de 1,402 milhões de euros face a 0,253 milhões de euros em 2013, sobre o qual incidiu uma carga fiscal de 0,544 milhões de euros. Em resultado do lucro registado, o activo por impostos diferidos diminuiu de 0,669 milhões de euros, atingindo 4,561 milhões de euros no final de Dezembro de 2014 (2013: 5,230 milhões de euros).

	milhares de euros		
	2014	2013	Variação
Activo líquido	619.069	596.280	3,82%
Crédito a Clientes Bruto	384.041	343.076	11,94%
Depósitos de Clientes	579.203	554.007	4,55%
Capital Próprio	22.808	21.718	5,02%
Margem Financeira	2,77%	2,30%	0,47pp
Produto da actividade	13.928,2	12.112,6	14,99%
Cost-to-Income	76,90%	87,00%	-10,10pp
Crédito Vencido > 90 dias	7,02%	6,05%	0,97pp
Resultados antes de impostos	1.401,3	253,1	453,65%
ROA	0,14%	0,04%	0,10pp
ROE	6,14%	1,17%	4,97pp
Agências Bancárias	12	10	2
Número de Colaboradores	181	169	12

Nota: Os elementos deste quadro foram produzidos de acordo com as regras locais

## Banif Brasil

O Banif (Brasil), S.A registou em 2014, o primeiro exercício superavitário desde 2011, reflexo das medidas de reorganização da operação e da reestruturação e renegociação de activos do Banco adoptadas pela nova Equipa de Gestão, desde Setembro de 2012.

O Resultado Líquido Consolidado, com referência a 31 de Dezembro de 2014, foi de 8,0 milhões de reais e, na sua composição, destacam-se: i) a regularização de operações de crédito do portefólio do Banco, por via de pagamentos em *cash* e/ou de recebimento de imóveis em dactão em pagamento, com o conseqüente impacto positivo em reversão de provisões anteriormente constituídas, bem como da recuperação de valores de operações em *write-off*; ii) a concretização da venda de activos imobiliários, com mais-valias superiores a 17,1 milhões de reais; e iii) a redução de Outras Despesas Administrativas e de Pessoal, no valor de 15,5 milhões de reais (equivalente a -18,9%) em relação ao período homólogo.

O Activo Líquido Consolidado no período de Dezembro de 2013 a Dezembro de 2014 registou uma redução, de 1.194 milhões de reais para 1.121 milhões de reais, as Operações de Crédito no Balanço passaram de 905 milhões de reais para 509 milhões de reais e os Depósitos de Clientes de 807 milhões de reais para 719 milhões de reais, em linha com o objetivo estratégico de desalavancagem do Balanço, com reflexos positivos no rácio de transformação (*loan to deposit ratio*), que se situou, em 31 de Dezembro de 2014, em 71%, que compara com 1,12% no período homólogo.

O capital próprio consolidado do Banco registou, ao final do 2º Semestre de 2014, o valor de 208,8 milhões de reais, com o Índice de Basileia, para a actividade consolidado do Banif no Brasil, a registar 16,46%, acima do limite mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil, de 11%, representando ainda uma melhoria de 1,97 pontos percentuais em relação ao publicado em Dezembro de 2013, quando aquele índice se cifrou em 14,49%.

	milhares de reais		
	2014	2013	Varição
Activo Líquido	1.121.413	1.194.381	-6%
Crédito Líquido	441.804	473.931	-7%
Recursos de Clientes	718.680	806.583	-11%
Capitais Próprios	208.841	200.315	4%
Produto Bancário	60.326	-318.366	-
Cash Flow de Exploração	129.540	-41.445	-
Resultado Líquido	8.004	-391.248	-
Índice de Basileia	16,46%	14,49%	1,97pp
Agências Bancárias	5	5	0
Número de Colaboradores	120	173	-53

Nota: Os elementos deste quadro foram produzidos de acordo com as regras locais

	milhares de euros		
	2014	2013	Varição
Activo Líquido	347.639	370.328	-6%
Crédito Líquido	136.960	146.946	-7%
Recursos de Clientes	222.791	250.041	-11%
Capitais Próprios	64.741	62.109	4%
Produto Bancário	18.701	-98.712	-
Cash Flow de Exploração	40.157	-12.850	-
Resultado Líquido	2.481	-121.310	-
Índice de Basileia	16,46%	14,49%	1,97pp
Agências Bancárias	5	5	0
Número de Colaboradores	120	173	-53

Nota: Os elementos deste quadro foram produzidos de acordo com as regras locais

Dezembro 2014 - 1 Euro = R\$ 3,2258 - Dezembro 2013 - 1 Euro = R\$ 3,2252 (Fonte Bacen)

## Banco Caboverdiano de Negócios

Em 2014, a economia caboverdiana continuou a sofrer os efeitos adversos da crise que tem afectado os seus principais parceiros europeus, pese embora se tenham dado sinais de alguma melhoria impulsionados sobretudo pelo aumento da procura interna, das remessas de emigrantes e pela ligeira retoma do investimento estrangeiro no país, não obstante a evolução menos favorável da procura de serviços de turismo dirigida ao país.

De acordo com o Banco Central de Cabo Verde (BCV) o crescimento do PIB, ter-se-á situado em 2014, entre 1% e 2%.

No que respeita à Política Monetária, o BCV, (suportado pela redução da taxa da inflação e pela estabilização do nível de reservas internacionais), reforçou as medidas de estímulo à economia através da redução das taxas de juro de referência e adopção de medidas de gestão de liquidez, visando o fortalecimento do mecanismo de transmissão monetária. Essas resultaram pouco eficazes no seu propósito, dada a degradação da capacidade de financiamento das empresas e das famílias, que fez com que o sector financeiro continuasse a apresentar alguma aversão ao risco que implicou uma política de credo selectiva e restritiva.

Neste contexto, o BCN registou em 2014 uma deterioração na qualidade da carteira de crédito, tendo o rácio de qualidade de crédito passado de 5,79% para 11,37%. O grau de cobertura do crédito em incumprimento pelas imparidades teve uma variação negativa de 31,19 p.p. passando as imparidades a cobrir 57,66% o crédito em incumprimento (88,8% em 2013). O valor absoluto do crédito em incumprimento fixou-se, em 2014 em 1.077.152,6 milhares de CVE (9.768,76 milhares euros), quando em 2013 se havia fixado em 549.826 milhares de CVE (4.986,41 milhares de euros), ou seja, apresentou um crescimento de 95,90%.

Ao nível da carteira de recursos do Banco constatou-se uma relativa estabilidade face ao ano anterior, +0,2% em 2014, o que reflectiu a manutenção da estratégia comercial visando aumento da captação de recursos e alargamento da base de clientes/contas activas, com o objectivo de

conferir maior estabilidade e dispersão à carteira de recursos. Manteve-se a aposta em segmentos específicos, designadamente emigrantes, estratégia essa que mais do que compensou a saída de recursos associados à implementação de projectos turísticos de grande dimensão.

O Activo Líquido registou uma ligeira redução (-2,0 %) com destaque para os desvíos negativos nas rubricas Disponibilidades em Bancos Centrais (-13,9%) e Aplicações em Outras Instituições de Crédito (-16,42%) que entretanto estão relacionados com o aumento de 34,62% ocorrido na rubrica Investimentos Detidos até a Maturidade, designadamente aplicações em títulos da dívida pública. A carteira de crédito líquida de imparidades registou um decréscimo de 1,7% face ao período homólogo, pelas razões já apontadas e que decorrem de uma política creditícia mais restritiva, ajustada à conjuntura macroeconómica menos favorável.

No que concerne à demonstração de resultados, a margem financeira conheceu uma redução de 15,1%, situando-se nos 403.963 milhares de CVE (3.664,56 milhares de euros) em 2014, impulsionada sobretudo pela diminuição dos Juros Recebidos (-7,9%), em linha com a política creditícia mais selectiva e o aumento do nível de incumprimento. Relativamente aos juros pagos, constata-se um aumento de apenas 1,29%. Em sentido contrário a Margem Complementar conheceu um acréscimo na ordem de 16,84%, o que atenuou o efeito negativo da redução da Margem Financeira no Produto Bancário, tendo esta conhecido uma redução de apenas 4,85%, passando de 693.287 milhares de CVE (6.287,46 milhares de euros) em 2013 para 659.648 milhares de CVE (5.982,38 milhares de euros) em 2014.

Quanto aos Custos Operacionais estes passaram de 395.044 milhares de CVE (3.582,68 milhares de euros) em 2013, para 370.899 milhares de CVE (3.363,71 milhares de euros) em 2014. Tanto o Custo com Pessoal como os FST registaram comportamentos favoráveis, apresentando decréscimos na ordem de 2,3% respectivamente, em resultado do PCC- Programa de Contenção de Custos levado a cabo pelo Banco nos últimos anos. Igualmente a rubrica amortizações conheceu um decréscimo de 14,3%.

A redução verificada a nível dos Custos Operacionais reflecte uma melhoria da eficiência operacional, tendo o rácio *Cost-to-Income* registado um decréscimo de 0,75 p.p., passando de 57,0% em 2013 para 56,23% em 2014.

O montante total de imparidade de crédito apurado em Dezembro de 2014 foi de 621.106 milhares de CVE (5.632,85 milhares de euros) face a 488.520 milhares de CVE em 2013, (4.430,41 milhares de euros), o que significa um aumento de cerca de 27,14% face ao ano anterior, motivada sobretudo pelo registo contabilístico do valor da diferença entre o total das provisões mínimas regulamentares (que resulta da aplicação integral do Aviso 4/2006 do Banco de Cabo Verde relativo às provisões) e o total das imparidades de crédito apuradas de acordo com o modelo de imparidade em vigor, no valor global de 84.032 milhares de CVE (762,09 milhares de euros). De referir que tal registo foi efectuado, nos termos da Circular Série "A" n.º 179/DSE/2013 do Banco de Cabo Verde relativo ao Registo de Provisões Mínimas Regulamentares.

Em síntese os Resultados Líquidos em 2014, registaram um decréscimo de 52,3%, face ao período homólogo, em resultado do comportamento negativo da margem financeira e das imparidades de crédito, pese embora o bom desempenho da margem complementar e dos custos operacionais.

No que se refere à solidez da instituição o rácio de solvabilidade situou-se em 14,78% no ano de 2014, (4,78 p. p. acima do mínimo legal exigido), quando apresentava 13,97% em 2013, em resultado sobretudo do aumento dos Fundos Próprios em 3,3%.

	milhares de CVE		
	2014	2013	Variação
Activo Líquido	13.175.799	13.449.542	-2,0%
Crédito Concedido Bruto	9.472.064	9.496.045	-0,3%
Depósitos de Clientes	11.275.493	11.252.339	0,2%
Capitais Próprios	1.576.974	1.479.929	6,6%
Margem Financeira	403.963	474.454	-14,9%
Produto da Actividade	659.648	693.287	-4,9%
Margem Complementar	255.685	218.833	16,8%
Cash Flow de Exploração	337.407	355.014	-5,0%
Resultado Líquido	103.828	217.827	-52,3%
ROA	0,788%	1,619%	-0,83pp
ROE	6,584%	14,719%	-8,13pp
Crédito em Incumprimento / Crédito Total	11,372%	5,790%	5,58pp
Imparidade / Crédito em Incumprimento	57,662%	88,850%	-31,19pp
Cost - to - Income	56,227%	56,981%	-0,75pp
Rácio de Solvabilidade	14,779%	13,973%	0,81pp
Nº de Agências	17	18	-1
Nº de Colaboradores	104	110	-6

Nota: Os elementos deste quadro foram produzidos de acordo com as regras locais

	milhares de euros		
	2014	2013	Variação
Activo Líquido	119.492	121.975	-2,0%
Crédito Concedido Bruto	85.903	86.120	-0,3%
Depósitos de Clientes	102.258	102.048	0,2%
Capitais Próprios	14.302	13.422	6,6%
Margem Financeira	3.664	4.303	-14,9%
Produto da Actividade	5.982	6.287	-4,9%
Margem Complementar	2.319	1.985	16,8%
Cash Flow de Exploração	3.060	3.220	-5,0%
Resultado Líquido	942	1.975	-52,3%
ROA	0,788%	1,619%	-0,83pp
ROE	6,584%	14,719%	-8,13pp
Crédito em Incumprimento / Crédito Total	11,372%	5,790%	5,58pp
Imparidade / Crédito em Incumprimento	57,662%	88,850%	-31,19pp
Cost - to - Income	56,227%	56,981%	-0,75pp
Rácio de Solvabilidade	14,779%	13,973%	0,81pp
Nº de Agências	17	18	-1
Nº de Colaboradores	104	110	-6

Nota: Os elementos deste quadro foram produzidos de acordo com as regras locais

## 6. BANCA DE CRÉDITO ESPECIALIZADO

### Banif Mais SGPS, SA

O Banif Mais SGPS, SA, cuja principal subsidiária é o Banco Banif Mais S.A. posiciona-se, em Portugal, como a *sub-holding* do Grupo para a actividade do crédito especializado, com predominância no segmento automóvel, e *cross-selling* de produtos associados.

No que se refere aos principais indicadores, as demonstrações financeiras consolidadas de 2014 do sub-grupo Banif Mais apresentam um Activo Líquido de 565,1 milhões de euros, Capitais Próprios de 334,4 milhões de euros e um Resultado Líquido consolidado de 21,7 milhões de euros. Face ao ano anterior, o resultado líquido apresentou um crescimento de 3,3 milhões de euros (mais 18,2% do que no ano anterior).

Os principais contributos para o Resultado Líquido consolidado vieram da actividade em Portugal, com um resultado positivo de 24 milhões de euros (16,1 milhões de euros em 2013). Pelo contrário, Espanha e Hungria apresentaram um resultado negativo de 1,3 e 1 milhões de euros, respectivamente.

### CONTAS CONSOLIDADAS (base IAS/IFRS)

	milhares de euros		
	2014	2013	Varição
Activo líquido	565.145	662.432	-14,7%
Passivo	230.716	345.497	-33,2%
Capital Próprio	334.429	316.935	5,5%
Resultado líquido (*)	21.692	18.352	18,2%

(\*) Atribuível ao Grupo.

### Banco Banif Mais, SA

#### Actividade em Portugal

O ano de 2014 foi marcado pela finalização do programa de ajustamento económico e financeiro no país, que se traduziu num conjunto de medidas de austeridade com impactos negativos na confiança dos consumidores e na actividade empresarial, levando a uma diminuição da procura de financiamento e, ainda, a uma deterioração do risco dos potenciais clientes, por via da redução do rendimento disponível, mas que o Banco conseguiu superar registando um crescimento de cerca de 49% do resultado líquido para 24 milhões de euros.

No que respeita à principal actividade desenvolvida pelo Banco Banif Mais, SA, a concessão de financiamento para a aquisição de veículos usados, (de acordo com os dados da ASFAC - Associação de Instituições de Crédito Especializado), foram financiados um total de 764,4 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 17,5% face a 2013, representando 68.279 unidades, um acréscimo de 7.236 viaturas face ao período homólogo.



Com um desempenho acima da variação do mercado, o Banco reforçou significativamente a sua quota, passando de 15,9% em 2013 para 19,4% em 2014 (um incremento de 3,5 pontos percentuais), mantendo o segundo lugar no *ranking*. No financiamento de veículos novos a quota de mercado manteve-se nos 1,9% o que correspondeu a um notável crescimento na produção do Banco de 30%. No financiamento de motos, o Banco manteve a sua posição de líder do mercado com uma quota de 42,6% em 2014 o que representa uma redução de 2,4 pontos percentuais face ao ano anterior.

Nas outras áreas de actividade conexas, como por exemplo o financiamento à actividade agrícola e outros sectores ligados à actividade produtiva, cuja importância relativa fica ainda muito aquém da actividade principal, o Banco registou também evoluções muito positivas, com crescimentos na ordem dos 14%

Em 2014, é também de destacar a evolução verificada em termos de sinergias comerciais entre as empresas do Grupo Banif, que constitui um importante canal diversificador de angariação de crédito. Em concreto, o crédito especializado, consubstanciado em operações de crédito e *leasing* financeiro originadas na rede do Banif, SA, registou um crescimento significativo de 39,5% face ao ano anterior, fruto de uma profícua cooperação entre as equipas comerciais das duas instituições - Banif Mais S.A. e Banif SA.- e que deixa boas expectativas quanto ao potencial existente para os exercícios seguintes.

No âmbito do produto de crédito pessoal originado no Banif Mais, assistiu-se também a uma evolução favorável face ao ano anterior, que se materializou num decréscimo de 3,4% em número de contratos e de 3,5% em valor de crédito concedido. O aumento da receptividade dos clientes para este produto e a manutenção das campanhas de crédito direccionadas para os bons clientes do Banif Mais deverão reflectir-se positivamente nesta área de negócio.

### **Produção**

O ano de 2014 materializou-se num ano comercialmente muito relevante para o Banco Banif Mais em Portugal, que atingiu um crescimento de 24,4% ao nível dos contratos efectuados, para 19.596 unidades, e de 36,6% em termos de valor financiado, para 153,4 milhões de euros. Uma parte considerável deste desempenho deveu-se à negociação de importantes acordos comerciais com parceiros estratégicos e ainda ao incremento do *cross-selling* com as agências do Banif.

### **Actividade Internacional**

Em 2014, a sucursal do Banif Mais na Eslováquia registou um aumento do número de contratos assim como do valor de crédito concedido, tendo celebrado 1.390 contratos (1.068 contratos em 2013) num total de crédito concedido de 6,5 milhões de euros (5,1 milhões de euros em 2013). Na Polónia observou-se a mesma tendência positiva com a produção a atingir os 855 contratos, num total de 3,9 milhões de euros (3,1 milhões de euros em 2013).

Em Espanha, o Banco procedeu à venda integral de toda a carteira de crédito vencido e vincendo (numa operação que gerou uma menos valia de 784 mil euros) e que permitirá o encerramento da Sucursal.

## BANCO BANIF MAIS S.A. (base IAS/IFRS)

	milhares de euros		
	2014	2013	Variação
Activo líquido	616.876	681.674	-9,5%
Crédito Total	622.157	665.916	-6,6%
Capitais Próprios	288.432	258.567	11,6%
Produção global	163.820	131.845	24,3%
Margem Financeira	32.568	29.444	10,6%
Produto da Actividade	41.833	32.692	28,0%
<i>Cash-Flow</i>	27.680	19.998	38,4%
Resultado líquido	23.308	16.035	45,4%
Custos Pessoal/Produto Bancário	17,90%	22,70%	-4,80pp
<i>Cost to Income</i>	35,70%	41,50%	-5,80pp
Produto Bancário/Activo Líquido Médio	6,80%	2,50%	4,30pp
ROE	8,10%	3,20%	4,90pp
ROA	3,80%	1,20%	2,60pp
RAI/Activo Líquido Médio	4,90%	1,60%	3,30pp
RAI/Capitais Próprios Médios	10,60%	4,10%	6,50pp
Imparidade do Crédito / Crédito Total	22,90%	28,30%	-5,40pp
Rácio Solvabilidade	46,80%	43,40%	3,40pp
Pontos de Venda	20	22	-2
N.º de Empregados	255	253	2

**Banif Plus Bank, ZRT**

Em termos de enquadramento económico da actividade do Banif Plus Bank, ZRT (também designado Banif Plus), a subsidiária do Banco Banif Mais S.A. na Hungria, verificou-se um crescimento de 20% nas vendas de veículos novos em 2014, totalizando 67.478 unidades, enquanto na venda de viaturas usadas, através de comerciantes automóveis, a tendência foi também de crescimento embora menos acentuado com, uma variação homóloga de 8,8%, para as 157.858 unidades. Contudo, no segmento de veículos usados, as vendas de automóveis financiadas mantiveram-se em queda, com a proporção de transacções com recurso a crédito a passar de 18,1%, em 2013, para 15,8% em 2014. Já no segmento de veículos novos, a tendência foi contrária com um aumento desta quota de 25,9% para 29,8%. No cômputo global foram financiadas, durante o ano de 2014, um total de 45.005 unidades (20.097 viaturas novas e 24.908 viaturas usadas).

Nesta conjuntura, o Banif Plus registou um decréscimo de 3% em número de unidades financiadas de viaturas usadas e um aumento de 57% em viaturas novas. Contudo, e tendo em conta a redução do mercado total de financiamento automóvel, este desempenho permitiu, no segmento de viaturas usadas, um aumento da quota de mercado, que passou de 10,1% em 2013 para 17,3% em 2014.

**BANIF PLUS BANK, ZRT (base IAS/IFRS)**

	milhares de euros		
	2014	2013	Variação
Activo líquido	45.258	57.281	-21,0%
Crédito Total	44.766	51.182	-12,5%
Capitais Próprios	19.311	25.219	-23,4%
Produção global	12.242	10.776	13,6%
Margem Financeira	5.779	6.316	-8,5%
Produto da Actividade	5.957	6.186	-3,7%
<i>Cash-Flow</i>	3.522	3.659	-3,7%
Resultado líquido	-991	2.327	-142,6%
Custos Pessoal/Produto Bancário	2,80%	20,40%	-17,60pp
<i>Cost to Income</i>	41,60%	42,10%	-0,50pp
Produto Bancário/Activo Líquido Médio	12,50%	9,90%	2,60pp
ROE	-4,70%	12,70%	-17,40pp
ROA	-2,10%	3,70%	-5,80pp
RAI/Activo Líquido Médio	-2,40%	5,10%	-7,50pp
RAI/Capitais Próprios Médios	-5,50%	12,70%	-18,20pp
Imparidade do Crédito / Crédito Total	17,70%	17,80%	-0,10pp
Rácio Solvabilidade	49,80%	46,80%	3,00pp
Pontos de Venda	7	7	0
N.º de Empregados	65	65	0

Em Dezembro de 2014 os accionistas do Banco Mais SGPS e a Cofidis Participations assinaram um acordo que prevê a transacção de 100% do capital da instituição, cuja materialização aguarda apenas que se concluam os processos de autorização previstos na lei e regulamentação aplicáveis.

## 7. BANCA DE INVESTIMENTO E GESTÃO DE ACTIVOS

### ACTIVIDADE DE BANCA DE INVESTIMENTO

O Banif – Banco de Investimento, SA (BBI) prosseguiu a implementação do novo modelo estratégico definido para a instituição e as suas participadas, o qual beneficia da forte transformação da economia portuguesa (maior reforço dos temas da gestão da poupança, desenvolvimento das actividades relacionadas com mercados de capitais e foco na reestruturação financeira das empresas e sectores de actividade) e assenta nos seguintes vectores essenciais:

- Focar nos negócios de assessoria financeira, geradores de comissões e com menor utilização de capital, recentrando a actividade nas áreas de negócio de Gestão de Activos/*Wealth Management* e Intermediação Financeira (Finanças Pessoais), Mercado de Capitais e *Corporate Finance* (Finanças Empresariais), em conjugação com as linhas estratégicas de médio prazo delineadas para o Banif – Grupo Financeiro, designadamente ao nível dos segmentos de clientes a privilegiar;
- Prosseguir a desalavancagem do balanço do Banco, reforçando ainda a liquidez e aumentando a qualidade dos seus resultados;

- Desenvolver o *cross-selling* entre as diversas áreas de negócio no BBI e participadas, e ainda com o Banif, SA (actividade doméstica) e restantes unidades do Grupo;
- Potenciar a eficiência e eficácia organizacional do BBI e participadas, continuando a trajetória de redução de custos operacionais.

## **1. CORPORATE FINANCE**

A área de *Corporate Finance* do BBI participou em vários projectos e/ou transacções durante o ano de 2014, dos quais merecem destaque os seguintes:

- Assessor Financeiro à Ambuibérica (participada pela ProA Capital) na aquisição da MedSalva (maior empresa privada no Brasil de transporte programado e urgente de pacientes);
- Assessor Financeiro da Empresa de Electricidade da Madeira na avaliação da ENEREEM – Energias Renováveis;
- Assessor Financeiro da Empresa de Electricidade da Madeira na avaliação da CLCM – Companhia Logística de Combustíveis da Madeira;
- Assessor Financeiro do Grupo DST no processo de reprivatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A.;
- Assessor Financeiro dos Accionistas Particulares na avaliação das operações do Jornal Destak em Portugal e no Brasil;
- Assessor Financeiro da Estoril – Sol, S.A.
- Assessor Financeiro do Banif, SEPI e Cruz Vermelha de Cabo Verde no processo de alienação do BCN – Banco Caboverdiano de Negócios;
- Assessor Financeiro do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., da Açoreana Seguros, S.A., da Vestiban – Gestão e Investimentos, S.A. e da Auto-Industrial – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. na alienação de 100% da Banif Mais, SGPS, S.A. à Cofidis Participations, S.A.;
- Assessor Financeiro do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. no processo de alienação em curso da sua participação de 78,46% no capital do Banif Bank (Malta) plc;

A área de *Corporate Finance* foi ainda responsável pela gestão da carteira de financiamentos estruturados – *acquisition finance* e *project finance* – cujo valor aproximado ascendeu a 150 milhões de euros.

## **2. MERCADO DE CAPITALIS**

Em 2014, a área de Mercado de Capitais esteve envolvida na estruturação e colocação de doze transacções em mercado primário, tanto em Emissões em Euros como em Dólares Americanos, num montante total de cerca de 174,3 milhões de euros.

Das operações realizadas destacamos a Organização e Liderança de nove Programas de Emissões de Papel Comercial para empresas portuguesas, entre os quais:

- (i) Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A., a Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. e a Caima – Indústria de Celulose, S.A. no valor nominal máximo de 15 milhões de euros;
- (ii) Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., um aumento no programa de emissões de papel comercial de 5 milhões de euros, para o valor nominal máximo de 30 milhões de euros;
- (iii) EDA- Electricidade dos Açores, S.A. no valor nominal máximo de 10 milhões de Euros;
- (iv) Cofina SGPS, SA, a Cofina Media, SGPS, SA e a Presselivre - Impresa Livre, SA no valor nominal máximo de 5 milhões de euros;
- (v) Grupo Pestana, SGPS, S.A., a M&J Pestana – Sociedade de Turismo da Madeira, S.A., a ITI – Sociedade de Investimentos Turísticos na Ilha da Madeira, S.A. e a Salvor – Sociedade de Investimento Hoteleiro, S.A. no valor nominal máximo de 2 milhões de euros;
- (vi) Estoril – Sol, SGPS, S.A. e a Estoril Sol (III) – Turismo, Animação e Jogo, S.A. no valor nominal máximo de 10 milhões de euros;
- (vii) SATA Internacional – Serviços e Transportes Aéreos, S.A. e a SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. no valor nominal máximo de 6 milhões de euros (com garantia de subscrição); e
- (viii) Esporão, S.A. no valor nominal máximo de 2,5 milhões de euros.

Refira-se ainda que o Banif – Banco de Investimento, S.A. mantém um portefólio de Programas de Papel Comercial sob gestão, que ascende a 129,2 milhões de euros, representando uma carteira de 36 Emitentes.

De sublinhar a assistência financeira prestada na qualidade de Intermediário Financeiro na operação de aumento de capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, realizada através do lançamento de uma Oferta Pública de Subscrição, de 13.850.477.957 acções, no montante global de 138,5 milhões de euros.

Adicionalmente, merece menção a colaboração prestada ao Banif – Grupo Financeiro no âmbito do respectivo plano de captação de recursos, e que se traduziu em duas emissões de Obrigações Séniores nos montantes de 45 milhões de euros e de 44,4 milhões de Dólares Norte-Americanos e de uma emissão de Obrigações Subordinadas no montante de 36,7 milhões de dólares norte-americanos para o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. estruturadas pela área de Mercado de Capitais do BBI.

De sublinhar igualmente a assistência prestada pelo BBI ao Banif na organização e estruturação de um Programa de Emissão de Valores Mobiliários representativos de Dívida até ao montante de 1.500 milhões de euros.

Destaque ainda para a intervenção do BBI no seu papel enquanto oferente e intermediário financeiro na oferta pública de venda de 90.108 unidades de participação representativas de 94,76% do capital do Banif Property - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, no montante global de 70,2 milhões de euros.

### 3. CORRETAGEM

#### ***Mesa de Acções***

Apesar de ter sido um ano particularmente difícil para as bolsas europeias e em especial para a bolsa portuguesa (variação de -27% no índice PSI20), foram desenvolvidas diversas iniciativas comerciais, que se traduziram na activação de 259 contas e na abertura de 93 novas contas. O volume de intermediação em operações de bolsa em mercados nacionais e internacionais (Europa e Estados Unidos) foi de mais de 550 milhões de euros.

Num contexto em que o negócio de intermediação se apresenta no mercado com excesso de oferta instalada, com volumes transaccionados em queda e onde os clientes são cada vez mais exigentes, torna-se imperioso que a manutenção dos factores diferenciadores da concorrência, ao nível da qualidade do serviço prestado, seja o principal objectivo para 2015.

#### ***Mesa de Obrigações***

Na área de negociação de dívida soberana e corporativa, o BBI intermediou em 2014, em dívida portuguesa e brasileira, mais de 1.800 milhões de euros, para mais de 400 clientes institucionais, situados nas mais diversas zonas geográficas (Europa, América do Norte, América Latina, Ásia e Médio Oriente).

Esta actividade assenta numa equipa de *traders* focada na gestão de *flow* diário de mercado, e num acompanhamento regular dos clientes por parte de uma equipa de vendas.

#### ***Mesa Banif Trader***

Após o lançamento do Banif *Trader* (plataforma de *trading* online), em 2013, o ano foi de crescimento e consolidação, tendo ocorrido uma evolução bastante positiva nos principais indicadores de *performance*, nomeadamente, número de clientes, activos sob gestão, volumes e comissões.

O ano de 2014 foi igualmente marcado pelo alargamento nos mercados disponibilizados (agora 20 mercados), no lançamento de soluções tecnológicas inovadoras (possibilidade de efectuar transferência de carteiras *online* via Banif@st) e na aposta em campanhas de *marketing* e comunicação, acções essas que tiveram o intuito não só de potenciar a plataforma mas também de acrescentar valor aos clientes.

#### ***Mesa de Distribuição***

Proseguiu-se a estratégia seguida nos anos anteriores, consubstanciada na diversificação da tipologia de clientes, no aumento do número de emitentes e na abertura de novos mercados.

O foco da actividade permaneceu assim na colocação de papel comercial a clientes institucionais, bem como na realização de algumas operações pontuais de colocação de acções e de obrigações em mercado primário.

Realizaram-se emissões de papel comercial atingindo-se o máximo histórico de procura cifrada em 890 milhões de euros.

#### 4. SECURITIZAÇÃO

Durante o exercício de 2014, a Gamma realizou 3 emissões de obrigações titularizadas, num montante global de aproximadamente 1.900 milhões de euros.

A emissão Atlantes SME No.3 foi concretizada em Fevereiro de 2014 e envolveu a cessão à Gamma de uma carteira de créditos a Pequenas e Médias Empresas ("PME") originados pelo Banif. As obrigações emitidas totalizaram 924,7 milhões de euros, tendo as obrigações classe A (437,5 milhões de euros) beneficiado de rating por parte das agências S&P (A-) e DBRS (A(L)). As obrigações classe A foram integralmente colocadas junto de investidores institucionais, tendo sido subscritas por 24 investidores provenientes de diversas geografias (Reino Unido, Suíça, Itália, Alemanha, Holanda, Bélgica, Portugal e EUA). Estas obrigações foram declaradas elegíveis para operações de financiamento junto do Banco Central Europeu ("BCE").

Em Setembro de 2014 foi concretizada a operação denominada Atlantes SME No.4, a qual envolveu a cessão à Gamma de uma carteira de créditos a PME originados pelo Banif. Foram emitidas obrigações num montante global de 927,4 milhões de euros, tendo as obrigações classe A e B beneficiado de notação de *rating* por parte das Agências S&P e DBRS:

- Obrigações Classe A: 465 milhões de euros (A-);
- Obrigações Classe B: 55 milhões de euros (BBB e BBB (L));

As obrigações classe A e B foram colocadas com sucesso junto de mais de 30 investidores institucionais provenientes do Reino Unido, Suíça, Itália, Alemanha, Holanda, França, Bélgica, Portugal, Espanha, Suécia, Canadá e EUA. As obrigações classe A foram declaradas elegíveis para efeito de operações de financiamento junto do BCE.

Em Dezembro de 2014, a Gamma emitiu obrigações titularizadas num montante global de 50,95 milhões de euros no âmbito da transacção denominada Fénix No.1. Estas obrigações são colateralizadas por contratos de *leasing* originados pela BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.. As referidas obrigações foram integradas na Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. tendo sido integralmente subscritas pela Parvalorem, S.A.

Outros factos relevantes ocorridos durante o exercício de 2014:

- Foi concluído em Fevereiro o processo de alteração da documentação das operações Atlantes Mortgage No. 3, 4, 5 e 7, para permitir a continuidade do RBS como contraparte de swap destas operações, após o *downgrade* desta entidade de "A" para "A-" pela agência

Standard & Poor's. Esta alteração permitiu que o *rating* das obrigações emitidas pela Gamma se tenha mantido inalterado;

- Em Setembro foi cancelada a emissão de obrigações titularizadas, envolvendo créditos a PME, denominada Atlantes SME No.2. Esta decisão ocorreu na sequência do reembolso integral das obrigações classe A, tendo o Banif na qualidade de detentor da totalidade das obrigações B, C e S ainda em dívida, optado pelo reembolso total antecipado das respectivas classes de obrigações, correspondentes a aproximadamente 361 milhões de euros.

## ACTIVIDADE DE GESTÃO DE ACTIVOS

A actividade de gestão de activos é desenvolvida pelo Banif - Banco de Investimento, S.A. na gestão de patrimónios e consultoria para o investimento de clientes particulares e institucionais, pela Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. nos fundos de investimento, pela Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., nos fundos de pensões e pela Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., nos fundos de capital de risco.

Em 31 de Dezembro de 2014, a Área de Gestão de Activos do Banco de Investimento e sociedades participadas tinha sob gestão e consultoria para investimento o montante de 2.680 milhões de euros. Em Dezembro de 2013, esse montante era de 2.986 milhões de euros, consubstanciando, portanto, uma diminuição de 10,3% quando comparado com 2014.

## BANIF GESTÃO DE ACTIVOS (FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO E FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO)

Num contexto de taxas de juro em mínimos históricos na zona euro, o mercado revelou em 2014 uma maior procura por produtos de investimento que proporcionam rendibilidades competitivas, beneficiando o sector dos fundos e, em particular, as suas classes mais conservadoras.

A estratégia da Banif Gestão de Activos, SGFIM, SA durante o exercício, consubstanciou-se nos seguintes vectores:

- ajustamento da oferta de fundos de investimento mobiliário e reposicionamento do portefólio de fundos imobiliários tendo em conta as condições de mercado vigentes;
- maior dinamismo comercial junto da rede do Banif, enquadrado nos objectivos estratégicos do Banif – Grupo Financeiro, visando aumentar o nível de fidelização e satisfação dos clientes através da promoção de uma proposta de valor diversificada e adequada para qualquer tipologia de risco de clientes.

A Banif Gestão de Activos foi distinguida, pelo segundo ano consecutivo, pela World Finance Magazine com o prémio "Best Investment Management Company, 2014, Portugal".



O Prémio de Melhor Sociedade Gestora de Activos em Portugal reitera a elevada confiança do mercado nos resultados e na qualidade da actividade desenvolvida pela Sociedade Gestora.

A revista World Finance é uma das mais prestigiadas no mundo financeiro e os seus prémios, atribuídos anualmente, destacam as empresas de excelência em várias áreas de negócio, nomeadamente as que exercem actividades de gestão de activos.

Destacam-se no ano de 2014, no segmento dos Fundos de Investimento Mobiliários:

- Em Assembleia de Participantes realizada em Janeiro, o fundo Art Invest – Fundo de Investimento Alternativo Fechado foi prorrogado até 30 de Junho de 2015, tendo o seu Regulamento de Gestão sido alterado, no final do ano, em Assembleia de Participantes realizada em Dezembro;
- A realização, de Março a Junho, de uma campanha de vendas de fundos de investimento mobiliário geridos pela Banif Gestão de Activos por parte do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, com forte incentivo através do Cartão Pay, publicitada em vários meios de comunicação,
- O alargamento da oferta de fundos de investimento mobiliário, constituindo em 29 de Dezembro, um novo fundo de investimento, o Banif Investimento Defensivo – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível que complementa a oferta de fundos adequados ao perfil de cada investidor, a par com o Banif Investimento Conservador – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível e o Banif Investimento Moderado – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível;
- O Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual (FICA) manteve a prossecução dos trabalhos conducentes ao desinvestimento nas várias participações, tendo sido liquidado em 26 de Dezembro;
- De salientar, já em Fevereiro de 2015, o excelente *rating* de classificação atribuído pela Morningstar a fundos mobiliários geridos pela Banif Gestão de Activos, distinguindo o Banif Euro Tesouraria e o Banif Euro Corporates com 5 estrelas, o Banif Investimento Conservador com 4 estrelas e o Banif Investimento Moderado e Banif Acções Portugal com 3 estrelas (numa escala de classificação de 1 a 5 estrelas, para um período de análise de 3 anos).

No âmbito dos Fundos de Investimento Imobiliário, destacam-se:

- Citation – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: prorrogação por mais dois anos, por deliberação em Assembleia de Participantes realizada em Março de 2014;
- Banif Imogest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: em Abril, por deliberação em Assembleia de Participantes, duração prorrogada por três anos adicionais;
- Banif Property – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado: em Abril, foi deliberada em Assembleia de Participantes uma redução de capital do Fundo;
- Lusíadas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: em Assembleia de Participantes, realizada em Julho, foi deliberada a prorrogação do período de duração por mais um ano;

- JMR - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: em Assembleia de Participantes, realizada em Outubro, foi deliberada a prorrogação do período de duração por mais um ano;
- Porto Novo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: em Assembleia de Participantes realizada em Novembro, foi deliberada a prorrogação do período de duração por mais um ano;
- Imogharb - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: em Assembleia de Participantes realizada em Dezembro, foi deliberada a prorrogação do período de duração por mais três anos;
- Imóveis Brisa – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: aumento de capital em Dezembro;
- Banif Reabilitação Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: redução de capital em Dezembro;
- Banif Renda Habitação – Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional: redução de capital em Dezembro;
- Banif Imogest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado e Banif Imopredial – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto: manteve-se durante 2014 a redução temporária das comissões de gestão dos fundos, a par, no Banif Imopredial, com a redução temporária da comissão de depósito.

Ao longo de 2014 foram colocados cerca de 59,6 milhões de euros em fundos mobiliários e 16,9 milhões de euros em fundos imobiliários, tendo sido realizadas apresentações regulares junto dos gestores comerciais do Banif, SA.

No que respeita aos fundos mobiliários, os activos geridos passaram de 632,4 milhões de euros, no final de 2013, para 495,0 milhões de euros no final de 2014 (-21,73%), enquanto os fundos imobiliários decresceram de 737,8 para 697,9 milhões de euros no mesmo período, o que representou uma redução de 5,41%. A redução verificada nos activos geridos pelos fundos mobiliários deveu-se ao volume de resgates ocorridos no Art Invest e no Fundo de Gestão Passiva, direito exercido pelos participantes que votaram contra as respectivas prorrogações da duração destes fundos.

A quota de mercado da Banif Gestão de Activos, S.G.F.I.M., S.A. em Dezembro de 2014 era de 4,97%, contra 5,56% no final de 2013.

Os proveitos desceram 2,72% relativamente ao exercício anterior, os quais foram compensados pela diminuição de custos, o que conduziu a um aumento dos resultados líquidos da Sociedade, que passaram de 958 milhares de euros em 2013 para 2.161 milhares de euros em 2014. O ROE cifrou-se em cerca de 33,23% no período.

#### **BANIF AÇOR PENSÕES (FUNDOS DE PENSÕES)**

A Sociedade prosseguiu a sua actividade comercial junto de empresas e associações sócio-profissionais, o que se traduziu em 139 empresas e associações contactadas, 38 propostas de

constituição de novos Fundos de Pensões e 2 participações em concursos para a constituição de Fundo de Pensões.

O volume de activos geridos passou de 282 milhões de euros em Dezembro de 2013 para 309 milhões no final de 2014, o que representou um acréscimo de 9,7%, essencialmente resultante do retorno médio de 5,8% alcançado nos fundos geridos e das contribuições efectuadas nos planos de benefício definido. A quota de mercado permaneceu praticamente inalterada em 1,80%.

O Resultado Líquido obtido pela Sociedade cifrou-se em 695 milhares de euros, contra 678 milhares no ano anterior, o que representou um aumento de 2,6%. O ROE cifrou-se em 12,65% no período.

### **BANIF INVESTIMENTO (GESTÃO DE PATRIMÓNIOS/CONSULTORIA)**

Durante o ano de 2014, a área de *Wealth Management* foi reestruturada, com o objectivo de robustecer o seu papel na definição e implementação da Proposta de Valor para o Segmento de Clientes de Alto Valor do Banif - Grupo Financeiro:

- Foi criado o Gabinete de Proposta Poupança Investimento, que tem por missão o desenvolvimento da Proposta de Valor Poupança Investimento para o Segmento de Clientes de Alto Valor do Banif - Grupo Financeiro (*Affluent* e *Private*). No âmbito deste projecto realce para as iniciativas relativas à perfilagem, modelo de aconselhamento e redefinição da oferta de produtos e serviços;
- Estabeleceu-se o Gabinete de Dinamização Comercial, com a responsabilidade de apoiar as redes comerciais do Banif através da sua equipa de consultores financeiros;
- Reestruturou-se o Gabinete de Gestão de Patrimónios e Consultoria para o Investimento cuja missão passará também pela concepção de carteiras de investimento perfiladas e pelo apoio às áreas comerciais. Em 2014, os montantes sob gestão caíram cerca de 2,3%, para 1.159 milhões de euros, em formato de gestão de carteiras por conta de outrem ou de consultoria para o investimento;
- Finalmente, constituiu-se o Gabinete de Gestão da Carteira Própria, que tem por finalidade gerir a carteira de acções do Banco, de forma a obter a melhor rentabilidade dentro de parâmetros definidos: exposição, risco e consumo de capital.

### **BANIF CAPITAL (FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO)**

A Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Banif Capital), no seguimento do lançamento do novo fundo, o Banif Portugal Crescimento - Fundo Capital de Risco (Fundo), em 23 de Dezembro de 2013, apostou fortemente no desenvolvimento de um robusto *pipeline* de oportunidades de investimento sedeadas em Portugal. Prevê-se que este Fundo venha a realizar anualmente cerca de 10 milhões de euros de investimento ao longo de 5 anos.

O Fundo fechou o ano de 2014 com quatro investimentos realizados. Adicionalmente, a equipa de gestão da Banif Capital identificou para o Fundo um conjunto de outros potenciais investimentos em empresas que apresentam fortes perspectivas de crescimento em sectores definidos pelo

Fundo como estratégicos: Agro-indústria, Energia (Equipamentos), Engineering & Tolling, Mar, Moda, Mobilidade e Saúde.

Paralelamente, a sociedade continuou a gerir dois outros fundos de capital de risco: o Banif Capital Infrastructure Fund FCR, um fundo direccionado para o sector das infra-estruturas europeias e o Banif Global Private Equity Fund FCR, um fundo de fundos de *private equity* composto por três fundos internacionais.

No contexto do novo modelo estratégico do BBI e das suas participadas, que assenta na geração de receitas via comissões e na desalavancagem do balanço, a Banif Capital aprofundou o racional de alienação de activos. Assim, em 2014 a Banif Capital alienou a WIL – Projectos Turísticos, S.A., a Nova Companhia do Grande Hotel das Caldas da Felgueira S.A. e a Beira Vouga - Investimentos Imobiliários Comerciais e Industriais, S.A..

A Banif Capital continuou a acompanhar a evolução dos activos/fundos sob gestão, tendo tido um papel decisivo de interface com investidores nacionais e internacionais para o alinhamento de parcerias estratégicas nas suas participadas.

Assim, o ano de 2014 representou um ano de viragem para a Banif Capital, actualmente dotada de recursos humanos e meios para competir no mercado de *private equity* português, tendo capacidade para atrair e realizar investimentos com elevado potencial de valorização.

A Banif Capital apresentou um crescimento do Resultado Líquido de 50%, tendo terminado o ano com um resultado aproximado de 130 milhares de euros.

## INDICADORES FINANCEIROS DO BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO

As contas individuais do Banif-Banco de Investimento (BBI) em 2014 reflectem a implementação do plano estratégico e das medidas de reestruturação anteriormente definidas, no contexto do Banif-Grupo Financeiro, destacando-se:

- 1) Forte desalavancagem do balanço do Banco, com o valor do Activo Líquido a diminuir cerca de 46% no período, tendo as cessões de crédito e as alienações de outros activos contribuído significativamente para o efeito. A quebra da Margem Financeira, como consequência da redução da carteira de crédito, contribuiu também para a redução do Produto Bancário e do Resultado do Exercício.
- 2) O Resultado Operacional do Banco, (resultante da actividade non-legacy, ou seja, que não está a ser descontinuada), quer a nível individual, quer consolidado, foi já positivo, no entanto, os prejuízos resultantes de activos em processo de descontinuação ou alienação cifraram-se em aproximadamente 39 milhões, conduzindo ao Resultado Líquido negativo do exercício. Assim estamos convictos que o BBI se encontra em condições para executar, de uma forma continuada, no futuro próximo, uma estratégia assente na obtenção de

comissões, num Activo de menor dimensão e mais líquido e gerador de proveitos e resultados de maior qualidade e com menor consumo de capital.

- 3) Estabilização do valor das comissões líquidas, tendo aumentado o valor daquelas que resultam de serviços prestados a clientes exteriores ao Banif – Grupo Financeiro.
- 4) Continuação do ciclo de forte redução de custos operacionais recorrentes, embora o exercício tenha sido afectado pela ocorrência de diversos custos não recorrentes, como por exemplo rescisões por mútuo acordo com colaboradores, num valor superior a 407 mil euros. No entanto, os custos operacionais consolidados do BBI e participadas baixaram cerca de 13% em relação a 2013.

#### Individual

	2014	2013	Variação
Activo Líquido	332.840	614.476	-45,83%
Capitais Próprios	25.637	50.932	-49,66%
Produto Bancário	1.616	11.124	-85,47%
Resultado do exercício	-28.344	-27.480	-3,14%

#### Subconsolidado

	2014	2013	Variação
Activo Líquido	334.285	611.574	-45,34%
Capitais Próprios	36.516	63.122	-42,15%
Produto Bancário	-13.165	18.923	-
Resultado do exercício	-30.749	-26.390	-16,52%

Valores em milhares de euros

Nota: Os elementos deste quadro foram extraídos de uma consolidação pro-forma não auditada.

## 8. GESTÃO IMOBILIÁRIA

### Evolução de Mercado

No que respeita ao mercado imobiliário o ano de 2014 foi caracterizado da seguinte forma:

- No mercado imobiliário nacional, tanto comercial como residencial, verificou-se alguma melhoria na liquidez, como consequência da melhoria da conjuntura económica interna, com maior ênfase no segmento residencial, grande parte por responsabilidade das instituições financeiras, que continuam a colocar as suas carteiras de imóveis no mercado;
- Os negócios concretizados no mercado nacional continuam a centrar-se sobretudo no mercado residencial, com recurso às linhas de crédito especificamente criadas para o efeito pelos bancos, mas começa a registar-se alguma procura no segmento comercial, motivada por novos negócios (lojas) e investimento de expansão (armazéns, logística, etc);

- Foram concretizadas várias operações de alienação de activos imobiliários bancários de elevada dimensão, tendo como contrapartes investidores internacionais, nomeadamente na área da logística, distribuição e *retail parks*;
- Com a nova lei das rendas e a criação de Fundos especiais de arrendamento residencial, verifica-se no primeiro semestre de 2014 o incremento da actividade do mercado de arrendamento residencial;
- A boa performance do mercado imobiliário nos EUA, nomeadamente na Flórida, permitiu a continuação da concretização de algumas vendas de activos imobiliários do grupo nesse mercado (\$22MUSD em valor de venda), sendo que o objectivo do Grupo para o ano e relativamente a esse mercado foi integralmente concretizado.
- No Brasil, foram alienados \$63MBRL (em valor de venda).

### **Evolução da Actividade**

Durante os primeiros sete meses de 2014 a Banif Imobiliária, dinamizou um conjunto de iniciativas com o objectivo de otimizar a gestão do património imobiliário e a sua rendibilização, a saber:

- Campanhas de vendas de imóveis, tendo sido utilizados diversos meios de promoção.
- Melhoria do modelo de incentivos comerciais para a comercialização de imóveis através dos diferentes canais de distribuição do Grupo, escalonando as comissões de acordo com o preço de venda;
- Potenciação do arrendamento residencial através dos Fundos de arrendamento habitacional;
- Concretização de dois novos contratos de exploração turística para rendibilização de activos imobiliários no Algarve;
- Desenvolvimento da ferramenta de gestão de imóveis (SGI-Sistema de Gestão de imóveis) com a melhoria dos módulos de rendas, condomínios, avaliações e informação de gestão;
- Desenvolvimento das redes virtuais de venda de activos, nomeadamente o *website* imobiliário e a sua ligação a outros sites imobiliários, com vista a alargar a base de potenciais compradores;
- Aumento da rede de acordos de comercialização de activos com intermediários nacionais e internacionais;

- Lançamento, tal como estava previsto no plano de desalavancagem, ainda no primeiro semestre, da OPV do FII Banif Property, para alienação das UP's actualmente detidas por entidades do Banif – Grupo Financeiro.

Em Julho de 2014 deu-se uma alteração da estratégia de gestão e acompanhamento imobiliário no Grupo que se consubstanciou da seguinte forma:

- Decisão de atribuir a quatro “Outsourcers” (“OS”), entidades com vasta experiência e provas dadas no negócio imobiliário em Portugal, a gestão e comercialização de uma parte substancial da carteira de imóveis do Grupo Banif, esvaziando desta forma as funções até então atribuídas à Banif Imobiliária, SA;
- Criação de uma nova Direcção na estrutura do Banif, SA (DGI – Direcção de Gestão de Activos Imobiliários), que passou a trabalhar em estreita coordenação com a DRC (Direcção de Recuperação de Crédito) e com a mesma liderança, de forma a captar as sinergias entre estas duas áreas de negócio;
- A Banif Imobiliária passou a ser gerida somente como uma entidade de alocação de activos imobiliários (“booking center”), deixando de ter o mandato de gestão e acompanhamento que anteriormente detinha, razão pela qual os seus colaboradores foram alocados à nova Direcção do Banif, SA.

### Exposição ao Imobiliário

Durante o ano de 2014, deram entrada no perímetro de consolidação do Grupo Banif um total de 950 novos imóveis no montante aproximado de 173,9 milhões de euros, sendo que desses, 926 são imóveis em Portugal e 24 no exterior, Brasil e Cabo Verde no valor de 51,8 milhões de euros e 0,5 milhões de euros, respectivamente. A maioria desta exposição adicional é produto de dações em cumprimento de crédito vencido.

Foram realizados os seguintes negócios (vendas e arrendamentos no perímetro de consolidação do Grupo Banif) durante o ano de 2014 relativamente à área de imobiliário:

	milhares de euros
	<b>Montantes</b>
<b>Vendas Nacionais</b>	109.380
<b>Vendas Internacionais</b>	28.853
<b>Total de Vendas</b>	<b>138.233</b>
<b>Arrendamentos</b>	57.864
<b>Total de Negócio 2014</b>	<b>196.097</b>

Nota: Inclui escrituras + CPCV

### Resultados 2014 da Banif Imobiliária

	milhares de euros		
	2014	2013	Variação %
<b>Activo Líquido</b>	534.471	599.553	-10,86%
<b>Capitais Próprios</b>	5.228	87.109	-94,00%
<b>Resultado do Exercício</b>	-81.806	-59.579	-37,31%

O Activo Total da Banif Imobiliária ascendeu a 534 milhões de euros no final do ano de 2014, um decréscimo de -10,9% quando comparado com o final do ano de 2013. Este decréscimo deveu-se sobretudo à desvalorização dos FII constantes da carteira de activos da Banif Imobiliária, a que se adicionaram as imparidades registadas nos imóveis detidos em Balanço.

A Banif Imobiliária adquiriu, durante o ano de 2014, 22 novas fracções / imóveis, no valor de 8.161 milhares de euros, tendo vendido para o mercado 1.051 milhares de euros, relativos a 17 imóveis residenciais e terrenos que geraram uma menos-valia de 617 milhares de euros.

Durante o ano de 2014, os proveitos totais gerados ascenderam a 9.512 milhares de euros, provenientes essencialmente de rendas, no valor de 4.458 milhares de euros, de rendimentos de aplicações financeiras no montante 669 milhares de euros, de serviços prestados, que ascenderam a 666 milhares de euros e ainda, de ganhos por aumentos de justo valor no montante de 2.222 milhares de euros. Os custos operacionais totais atingiram o valor de 66.587 milhares de euros, para os quais contribuíram, fundamentalmente, os custos com terceiros e pessoal, no montante global de 1.834 milhares de euros e, principalmente as perdas por diminuições de justo valor no montante de 57.533 milhares de euros e o aumento de imparidades no montante de 7.832 milhares de euros.

Os juros pagos, referentes a financiamentos contratados a título de Suprimentos, que no final do ano de 2014, ascendiam a 510,75 milhões de euros, representaram 21.015 milhares de euros durante o ano.

O resultado líquido do ano de 2014 foi de -81.806 milhares de euros, sendo que o mesmo corresponde essencialmente a dois efeitos conjugados: (i) custos financeiros; (ii) o efeito líquido dos resultados dos FII detidos na carteira de justo valor no montante de -55.311 milhares de euros. Este resultado compara com -59.579 milhares de euros, o que traduz num resultado negativo quando comparado com o ano anterior.

### Expectativas para 2015 e anos seguintes

O Banif – Grupo Financeiro tem um plano ambicioso de desalavancagem, quer em activos imobiliários nacionais, quer internacionais. Estes objectivos fazem parte integrante do plano de capital e financiamento (“Funding and Capital Plan”) do Grupo para o período de 2015 a 2017.



A alteração da estratégia imobiliária do Grupo pretende ir incrementar o ritmo de alienação de activos, nomeadamente activos imobiliários nacionais, tanto através das vendas a retalho como através de vendas de activos em bloco a investidores internacionais.

Tal como aconteceu em 2014, será dada continuidade aos contactos com vista a encontrar investidores internacionais com interesse em investir em activos imobiliários portugueses.

## 9. SEGUROS

Apesar de alguns sinais de recuperação, o exercício de 2014 foi ainda fortemente condicionado pela crise macroeconómica dos últimos anos e pelo respectivo processo de ajustamento. Esta conjuntura teve impactos bastante significativos e transversais a toda a economia, aos quais a actividade seguradora, naturalmente, não foi alheia.

O mercado segurador nacional, de acordo com os dados disponibilizados pela APS (Associação Portuguesa de Seguradores), registou uma variação negativa na produção de -0,3%, afectando sobretudo os ramos Automóvel (-1,8%), IODC (-0,4%) e Transportes (-9,0%).

O ramo Vida, considerando os contratos de seguro, apresentou uma variação positiva na produção de 35,1%, para a qual contribuiu significativamente o acréscimo de 48,5% registado nos produtos Financeiros, incluindo PPR.

Como facto relevante durante 2014, salienta-se a operação de concentração que os Conselhos de Administração da Açoreana Seguros, SA e da Rentipar Seguros SGPS, SA aprovaram, na realização de um projecto de fusão destas duas sociedades, na modalidade de incorporação da Rentipar Seguros SGPS, SA na Açoreana Seguros, SA. Esta foi uma operação particularmente importante, dado que permitiu simplificar a estrutura do Grupo e contribuir positivamente para o desenvolvimento futuro das operações, tendo passado os anteriores detentores de capital da Rentipar Seguros SGPS, SA, a deter participação idêntica directamente na Açoreana Seguros, SA.

No final de 2014, com a fusão, a Açoreana Seguros é responsável pela gestão de cerca de 1.190 milhões de euros de activos e os seus capitais próprios ascendem a cerca de 157 milhões de euros. Os 266 milhões de euros de volume de prémios Não Vida permitiram ocupar a 5ª posição do mercado segurador Não Vida, com destaque para os ramos Acidentes de Trabalho e Automóvel, em que ocupa a 3ª e 6ª posição, respectivamente, que a caracterizam como *player* incontornável no sector segurador português.

Em termos de evolução económica, o volume de negócios da Açoreana atingiu em 2014 o montante global de 390.411 milhares de euros, dos quais 124 797 milhares de euros referentes ao ramo Vida e 265.614 milhares de euros referentes aos ramos Não Vida.

Nos ramos Não Vida, a Açoreana registou, em Dezembro de 2014, um decréscimo do volume de prémios de -0,5% face ao período homólogo, permitindo, ainda assim, manter a quota de mercado em Não Vida em 6,9%.

No ramo Acidentes de Trabalho registou-se uma quebra no volume de prémios, o que levou a um decréscimo na quota de mercado que em 2014 se traduz em 10,3%, sendo a Açoreana o 3º maior *player* neste ramo em Portugal.

No ramo Automóvel, a Açoreana solidificou a sua posição no mercado com um aumento da quota de mercado e correspondente aumento do volume de prémios face ao período homólogo.

Importa ainda referir o desempenho registado pelo ramo Saúde, com crescimento face ao período homólogo de +5,8%, acima da variação registada pelo mercado +3,0%.

O ramo Vida apresentou uma variação de -10,7% face ao período homólogo. Relativamente aos produtos, o Vida Financeiros apresentou um crescimento de +35,8% enquanto os PPR's com uma produção de cerca de 41 milhões de euros apresentaram um decréscimo, face ao período homólogo, próximo dos -8%.

De reter que a produção Vida se encontra influenciada pelo vencimento de séries do produto TopInvest no canal bancário (não reinvestidas), no montante de 25,3 milhões de euros. Dessa forma, expurgando esse efeito, ter-se-ia verificado um aumento de cerca de 9% em Vida.

A distribuição dos produtos de seguros é efectuada através da rede de mediação que conta com mais de 3.550 agentes com apólices activas e 75 corretores, das agências do Banif, por 43 delegações próprias e 6 balcões.

A Açoreana obteve, no final de 2014, um resultado líquido negativo de -56,7 milhões de euros, fortemente penalizado por resultados não recorrentes com um impacto negativo de cerca de -46 milhões de euros, nomeadamente no reconhecimento de imparidades de activos financeiros.

O activo líquido situa-se nos 1.189.645 milhares de euros e os capitais próprios alcançaram 156.688 milhares de euros o que representa uma redução de -16,0% comparativamente ao período homólogo do ano anterior, justificada pelo resultado líquido negativo, cujo impacto foi parcialmente compensado pela variação positiva da performance anual da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, que se reflectiu na rubrica de reservas correspondente.

A margem de solvência em 2014 atinge os 143%, o que confere à Açoreana uma posição confortável no mercado segurador e reveladora da capacidade financeira da Companhia.

milhares de euros

Agregados	2014	2013 Reexpresso	Variação	2013
Volume Negócios	390.411	406.790	-4,0%	406.790
Vida	124.797	139.748	-10,7%	139.748
Não Vida	265.614	267.042	-0,5%	267.042
Activo Líquido	1.189.645	1.252.820	-5,0%	1.166.954
Capitais Próprios	156.688	186.432	-16,0%	167.064
Investimentos	1.104.359	1.072.462	3,0%	1.071.393
Cash-flow Operacional	-56.641	1.423	-	5.614
Resultados Antes Impostos	-58.700	-178	-	3.878
Resultados Líquidos	-56.701	-1.697	-	2.296

Nota: Dezembro de 2013 Reexpresso - Para efeitos de comparação, os valores reexpressos representam as contas consolidadas das duas entidades (Rentipar Seguros SA e Açoreana Seguros SA) a 31 de Dezembro de 2013.  
Dezembro de 2013 - Refere-se às contas individuais da Açoreana Seguros SA

## 10. GESTÃO FINANCEIRA

Durante 2014 o Grupo Banif reforçou a solidez da sua estrutura financeira, no seguimento do verificado ao longo de 2013. A gestão financeira do Grupo neste período foi desenvolvida tendo por base dois objectivos fundamentais: (i) assegurar a existência de uma folga de liquidez suficiente para fazer face aos desembolsos previstos para o ano e (ii) diversificar as fontes de financiamento, promovendo a redução do peso do BCE e a extensão da maturidade média do funding obtido.

Os eventos mais marcantes do ano foram os seguintes:

- Emissão de dívida subordinada – colocação junto dos clientes do Banco de 37 milhões de dólares norte-americanos de obrigações subordinadas *Tier 2*, com uma maturidade de 10 anos;
- Emissão de novas securitizações – colocação em primário das securitizações, de carteiras de crédito a PME, SME3 (438 milhões de euros) e SME4 (520 milhões de euros, em tranches sénior e júnior), com um impacto positivo em liquidez de aproximadamente 600 milhões de euros;
- Emissão de obrigações hipotecárias – retenção em carteira própria de uma nova emissão ao abrigo do Programa de *Covered Bonds* do Banif e transferência subsequente como colateral para o BCE, com um aumento de cerca de 80 milhões de euros no valor dos activos livres dessa *pool* (foram ainda emitidas duas outras emissões de obrigações hipotecárias, igualmente retidas em carteira própria, coincidindo com o vencimento de emissões anteriores de igual montante);
- Venda de securitizações existentes – o Banco colocou em mercado secundário cerca de 537 milhões de euros de montante *outstanding* de tranches seniores de duas securitizações de créditos hipotecários (RMBS) que se encontravam na carteira própria do Grupo (na *pool* de colaterais junto do BCE); estas operações permitiram um incremento de liquidez de 100 milhões de euros e asseguraram um financiamento com uma vida média superior a 10 anos;
- Monetização de outros activos – operações de financiamento colateralizado com base em activos líquidos (400 milhões de euros, 3 meses) e ilíquidos (150 milhões de euros, 2 anos).

Adicionalmente, a evolução favorável do gap comercial consolidado (crédito bruto a clientes deduzido dos recursos de clientes) durante 2014 contribuiu com 792 milhões de euros para a melhoria da posição de tesouraria do Grupo. Esta aumentou de 625 milhões de euros no final de 2013 para 798 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2014.

Os factores acima apresentados garantiram a manutenção da tendência de queda na utilização de recursos de bancos centrais, iniciada no 4º trimestre de 2013, apesar do reembolso de 875 milhões de euros de obrigações do Grupo garantidas pelo Estado. Durante de 2014, o recurso ao financiamento do BCE caiu para menos de metade, totalizando 1.494 milhões de euros em Dezembro de 2014. Ao mesmo tempo, registou-se no ano de 2014 um aumento de 27% (137 milhões de euros) no valor dos activos livres pertencentes à *pool* junto do BCE.

Para os próximos anos, o plano de vencimentos de emissões é o seguinte (por tipo de detentor e por tipo de emissão):

€M	TOTAL	2015	2016	2017	>2017
<b>Investidores Institucionais</b>	<b>1.441</b>	<b>491</b>	<b>311</b>	<b>187</b>	<b>452</b>
<b>Clientes Particulares</b>	<b>478</b>	<b>57</b>	<b>189</b>	<b>88</b>	<b>144</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.919</b>	<b>548</b>	<b>500</b>	<b>275</b>	<b>596</b>

€M	TOTAL	2015	2016	2017	>2017
<b>Dívida Colateralizada (Securitizações)</b>	<b>1.375</b>	<b>475</b>	<b>303</b>	<b>187</b>	<b>410</b>
<b>Dívida Sénior</b>	<b>317</b>	<b>57</b>	<b>179</b>	<b>81</b>	<b>0</b>
<b>Dívida Subordinada</b>	<b>227</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>186</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.919</b>	<b>548</b>	<b>500</b>	<b>275</b>	<b>596</b>

Tendo em conta que a dívida colateralizada está colocada junto de investidores institucionais, pode-se concluir que os montantes de dívida não colateralizada colocados junto desse tipo de investidores são residuais (cerca de 25 milhões de euros nos próximos três anos), não representando por isso o vencimento das respectivas emissões qualquer impacto negativo relevante. Da experiência passada do Banco, os recursos de clientes do Grupo investidos em emissões permanecem na sua quase totalidade dentro do Banco aquando do seu vencimento.

## 11. GESTÃO DE RISCOS

### 1. Modelo organizativo e Principais Riscos

A gestão de risco no Grupo - Banif Financeiro assenta na identificação, medição e monitorização dos diferentes riscos a que o Grupo se encontra exposto no exercício da sua actividade, assim como na quantificação e afectação do capital e da rendibilidade esperada, tendo como princípios orientadores a optimização do binómio risco-rendibilidade e a maximização de valor para os accionistas.

O Grupo reconhece a gestão dos riscos como um pilar fundamental na garantia da sua sustentabilidade, pese embora o adverso contexto macro económico em geral e do sector em particular. A gestão de topo do Grupo encontra-se focada na obtenção do equilíbrio entre risco e retorno, bem como na redução de potenciais efeitos adversos que podem influenciar a sua *performance* financeira.

A gestão de risco do Grupo é conduzida de acordo com estratégias e políticas definidas pelo Conselho de Administração, com a respectiva delegação de competências na Comissão Executiva, sendo o pelouro da Direcção Gobl de Risco (ou DGR) atribuído a um Administrador sem responsabilidade directa por direcções comerciais.

O modelo de *governance* da gestão de risco contempla um controlo transversal das várias entidades do Grupo, no qual cabe ao Conselho de Administração a responsabilidade última pela definição das políticas de gestão e de controlo de risco. Cada entidade do Grupo possui a sua própria estrutura orgânica, existindo sinergias ao nível de serviços partilhados, e dimensionada em função da actividade, dos respectivos riscos associados e do seu nível de materialidade, e seguindo o princípio da proporcionalidade.

Numa óptica do reforço da independência das funções de controlo, encontram-se ainda instituídas ao nível do Grupo duas Comissões Especializadas: a Comissão de Auditoria e a Comissão de Risco, esta última com as atribuições em matéria de controlo e acompanhamento dos riscos de actividade, tendo sido esta alteração ao modelo de administração e fiscalização realizada em 2014. São apresentados a esta Comissão diversa informação de gestão, planeamento e os resultados das principais actividades.

Na vertente organizacional importa ainda referir a realização de vários Comitês de acompanhamento e apoio à decisão, quer a nível do Grupo quer a nível individual, dos quais se destacam os seguintes:

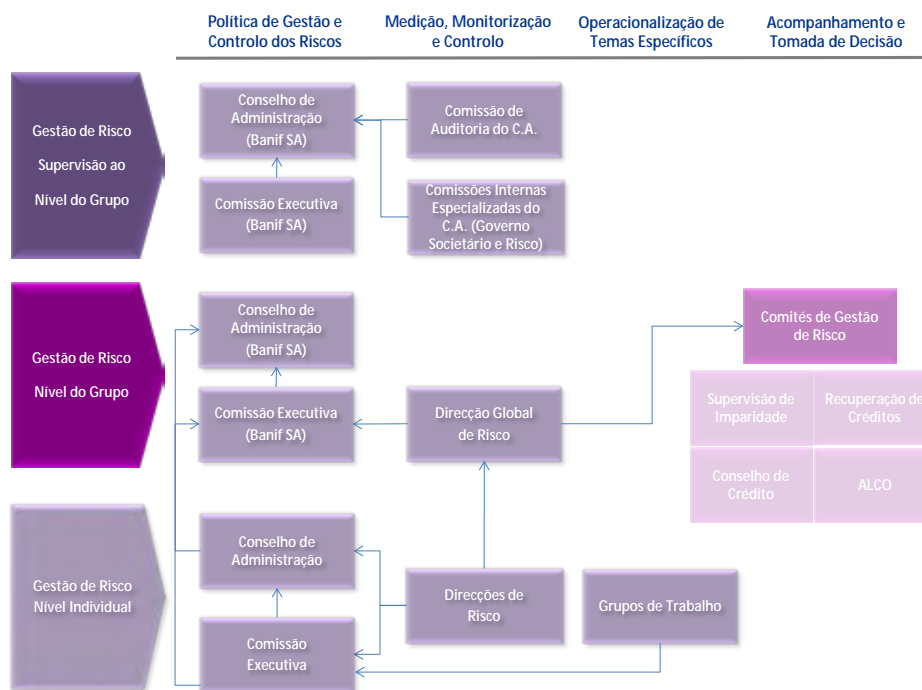
- Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO – *Assets and Liabilities Committee*), o qual assume um papel relevante na gestão de um conjunto de diversos riscos: risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juro e de negócio. O ALCO é um órgão de natureza consultiva, para a articulação

da acção entre as Unidades de Negócios e para a proposta de medidas ao Conselho de Administração do Banif, cabendo-lhe efectuar recomendações sobre a gestão estratégica das principais componentes do balanço consolidado e a gestão do risco estrutural do Grupo.

- Comité de Recuperação de Créditos é um órgão colegial, que tem como missão a análise, avaliação e a emissão de orientações, com vista a uma adequada recuperação dos créditos. Abrange todos os clientes/grupos com envolvimento significativo, que registem crédito vencido em acompanhamento comercial e/ou sinais de alertas cuja severidade o justifique.

- Comité de Supervisão de Imparidade, que monitoriza e avalia regularmente o *stock* e o *flow* de imparidade nos diferentes segmentos de negócio e áreas comerciais, assim como os principais riscos em termos de perdas estimadas.

- Conselho de Crédito, órgão que tem como função a apreciação e tomada de decisão de exposições creditícias de maiores montantes, de acordo com a delegação de competências constante no Regulamento Geral de crédito.



A atribuição de *ratings* na concessão de crédito às empresas é da competência do Gabinete de *Rating* da DGR, utilizando como ferramentas os modelos quantitativos e qualitativos desenvolvidos internamente. A análise das operações é assegurada por uma unidade distinta, a Direcção de Crédito, assegurando o princípio da independência preconizado nas melhores práticas de gestão de risco nesta matéria, e a Direcção de Recuperação de Crédito é responsável pela gestão dos processos e clientes com crédito não regular.

O Grupo promove a revisão periódica das políticas e dos procedimentos instituídos para a gestão de risco, de modo a reflectir as alterações na regulamentação, nos mercados, nos produtos e nas melhores práticas. O Conselho de Administração é responsável pela definição das referidas políticas contando com o apoio da DGR na avaliação e monitorização dos riscos, acompanhando os riscos mais significativos e propondo, sempre que necessário, novas políticas e/ou medidas correctivas que promovam a prevenção e mitigação dos mesmos.

### Principais actividades

No âmbito de um contexto macro-económico adverso e caracterizado pela degradação da capacidade económica e financeira das empresas e particulares, com reflexos visíveis na qualidade dos activos do Grupo e conseqüentemente nos seus rácios de capital, o ano de 2014 foi, no âmbito da gestão de risco, particularmente dedicado à concretização de iniciativas que visam o robustecimento dos mecanismos de controlo e de carácter regulamentar:

- No campo da gestão de informação, o Grupo deu continuidade às iniciativas de melhoria das bases de dados de suporte à informação de gestão de riscos, de forma a torná-la cada vez mais abrangente e fidedigna. Neste âmbito, prosseguiu o projecto de implementação do *Datawarehouse*, que tem como objectivo a construção de um novo repositório de dados que dê suporte a uma base de informação mais robusta, escalável e regular que permita aos órgãos de gestão de risco promover um nível de monitorização, controlo e reporte mais eficaz e tempestivo. Trata-se de um projecto estrutural que potenciará o sucesso de um conjunto de outras iniciativas baseadas nos sistemas de informação do Grupo e cuja implementação efectiva decorrerá durante os próximos meses.

Neste âmbito, consolidou-se ainda o trabalho desenvolvido nos anos anteriores, tendo-se procedido a uma actualização dos *key performance indicators (KPIs)* e das análises periódicas produzidas para efeitos de reporte interno e externo, possibilitando uma visão mais abrangente e efectiva da gestão de risco por parte dos órgãos de gestão e restantes *stakeholders*.

- Tendo presente o objectivo de melhoria contínua do processo de gestão de risco de risco de crédito nas fases de originação e acompanhamento, o Grupo Banif tem em curso um projecto de desenvolvimento de novos modelos internos de atribuição de notações de *Scoring* e *Rating*, no âmbito do qual foi já concluído e implementado um novo modelo de análise de risco para Empresas. Estes novos modelos visam o alinhamento com as melhores práticas de risco, designadamente o cumprimento dos requisitos de Basileia III.
- Desenvolvimento dos exercícios regulares do Plano de Capital e Financiamento (FCP – *Funding & Capital Plan*) no âmbito do PAEF, quer em cenário base, quer em cenário adverso.
- Revisão da capacidade discriminante dos sinais de alertas, visando a segmentação dos clientes/ processos sob gestão da DRC em quatro categorias, de forma a adoptar políticas diferenciadas no respectivo acompanhamento. Este projecto visa a melhoria dos processos de gestão do crédito irregular, minimizando a entrada de clientes sob acompanhamento

em incumprimento, impedindo a transferência desses clientes para DRC, tendo como objectivo último a mitigação das perdas para o Banco.

- Revisão do processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) visando uma gestão mais integrada e corrente desta matéria, numa lógica de *use-test*.

### Alocação de capital

Ao nível do apuramento do valor dos activos ponderados pelo risco, para efeitos do cálculo dos requisitos regulamentares de fundos próprios ao nível do Pilar I, o Grupo utiliza as seguintes metodologias:

- “Método *Standard*” para o risco de crédito;
- “Método do Indicador Básico” para o risco operacional;
- “Método *Standard*” para o risco de mercado.

Não obstante a utilização destas metodologias, o Grupo tem vindo a promover programas de optimização dos seus activos ponderados pelo risco (*RWA - risk-weighted assets*), através da obtenção de melhores níveis de colateralização elegível dos seus activos, e, ainda, na avaliação selectiva do consumo de capital para operações de crédito, através de uma ferramenta de simulação disponível em todas as redes comerciais do Banif.

O Grupo recorre também a uma avaliação económica dos seus riscos e dos recursos financeiros disponíveis, que é utilizada nos exercícios de “Auto-avaliação da Adequação de Capital Interno” (ICAAP) nos termos das Instruções n.º 15/2007 e n.º 32/2010 do Banco de Portugal, no âmbito do Pilar II de Basileia II.

Para este efeito, o Grupo dispõe de um modelo interno que avalia a adequação dos níveis de capital económico e de recursos financeiros existentes para fazer face aos riscos actuais e a assumir no futuro. O modelo existente considera os principais riscos a que se encontra exposto, dos quais se salientam, pela sua materialidade: o risco de crédito e o risco imobiliário.

No que concerne ao Riscos Pilar I, e tendo presente a estrutura de balanço consolidada, os principais riscos que o Grupo se encontra sujeitos são: o risco de crédito, por via do crédito concedido aos clientes (incluindo o titulado e entidades descontinuadas) que representa mais de 60% do activo líquido consolidado. De seguida temos a exposição ao risco imobiliário decorrente da consolidação dos fundos de investimento detidos maioritariamente pelo Grupo, das dações resultantes do crédito em incumprimento e com menor relevância e os imóveis afectos à exploração, sendo que estas rubricas representam um peso de 13% no activo líquido.

Relativamente aos Riscos de Pilar II, os principais riscos do Grupo são o de estratégia e de negócio, tendo em conta o plano de reestruturação do Grupo Banif em curso, tal como descrito no capítulo 6, ponto 3, o risco de taxa de juro e o risco de liquidez, contudo este último bastante mitigado na



conjuntura actual dado a situação favorável em termos de liquidez de mercado. Relativamente ao risco de taxa de juro, a principal exposição em termos de balanço decorre do investimento em dívida pública portuguesa de taxa fixa, incluída na carteira bancária classificada em activos financeiros disponíveis para venda no valor de 1,6 mil milhões euros; contudo este risco encontra-se capturado na análise VaR, componente analisada no âmbito do risco de mercado.

## 2. Banif Consolidado

### 2.1 Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito manifesta-se na possibilidade de variação negativa do valor económico de um dado instrumento em consequência da degradação da qualidade de risco de crédito da contraparte (ex. *ratings* externos).

Tendo em conta a actividade desenvolvida, materializada nas respectivas exposições no balanço consolidado, este traduz-se como o risco mais relevante do Grupo Banif.

A gestão do risco de crédito adopta um perfil conservador e é baseado num conjunto de políticas e orientações aplicáveis a toda a actividade do ciclo de vida do crédito, estabelecidas em função das estratégias de negócio e do enquadramento macro-económico e financeiros, sendo ajustadas e revistas regularmente e sempre que se mostre necessário.

A actividade de concessão de crédito é desenvolvida e assente em regulamentos e normativos internos revistos regularmente, que disciplinam a actividade e que estabelecem com clareza a delegação de competências, quer em valor, quer em rendibilidade, em função do risco implícito dos clientes, segmentos e operações.

A concessão de crédito é ainda suportada pela avaliação e classificação do risco dos clientes com o auxílio de modelos de *scoring* e de *rating* e na avaliação do nível de cobertura dos colaterais das operações. Para as exposições mais significativas é ainda analisado casuisticamente o consumo de capital e o impacto que as mesmas podem ter nos limites de exposição agregados pré-estabelecidos. Por outro lado, as principais entidades do Grupo dispõem de sistemas que permitem identificar e classificar, em diferentes níveis, os clientes com sinais de degradação da sua capacidade creditícia.

Relativamente à concentração do risco, o Grupo dispõe de um conjunto de métricas e indicadores internos que permitem acompanhar os índices de concentração, nomeadamente ao nível de grupos económicos, sectores de actividade, regiões geográficas, materialidade das exposições mais significativas, incumprimento, entre outras dimensões. Neste contexto, o Grupo Banif definiu e

implementou um conjunto de políticas e procedimentos por forma a endereçar o risco de concentração na vertente de crédito, quer numa lógica individual nas entidades do Grupo Banif, quer numa lógica consolidada.

Foram adoptadas as seguintes vertentes relativas à monitorização do risco de concentração de risco de crédito:

- Maiores contrapartes – exposição significativa a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes económica e/ou juridicamente relacionadas (também denominada como “*single name concentration risk*” ou “grandes riscos”) e que, por isso, podem apresentar uma deterioração simultânea da sua capacidade creditícia.
- Sector de actividade – exposição significativa a um grupo de entidades não relacionadas juridicamente entre si, mas que, por actuarem no mesmo sector económico, estão expostos aos mesmos ciclos de actividade e que, por isso, podem apresentar uma deterioração simultânea, ou em cadeia, da sua capacidade creditícia.
- Geografia – exposição significativa a um grupo de entidades não relacionadas juridicamente entre si mas que, por habitarem ou actuarem no âmbito das suas actividades económicas na mesma região territorial, estão expostos a factores comuns que podem despoletar uma deterioração simultânea da sua capacidade de reembolso.
- Tipo de colateral – exposição significativa, ainda que indirecta, por via das técnicas de mitigação de risco utilizadas, ao mesmo tipo de protecção de crédito ou de prestador de garantia, o que pode determinar uma deterioração do grau efectivo de cobertura das operações subjacentes.

### Gestão do Risco de Crédito

Considerando a situação económica e conjuntural do país e da Zona Euro com repercussões na qualidade creditícia das empresas e particulares e as restrições de *funding* que pautaram a sua actividade no passado, o Grupo tem vindo a gerir a sua actuação com critérios mais prudentes e com políticas de concessão de crédito mais conservadoras. O perfil da carteira é monitorizado e avaliado, regularmente, face aos limites estabelecidos ao nível das seguintes dimensões, como referido anteriormente.

O Grupo dispõe de modelos de notação de risco para uma parte significativa do seu portefólio de crédito concedido. Os modelos desenvolvidos consideram metodologias diferenciadas para cada um dos segmentos e/ou produtos com base na experiência de incumprimento dos clientes, e que, combinando com um vasto conjunto de variáveis sócio-demográficas, económico-financeiras e transaccionais.

Actualmente encontra-se em curso um projecto estruturante de revisão dos actuais modelos internos de notação de risco que engloba o Modelo de *Rating*, os Modelos de *Scoring* Aplicacional e Comportamental, conforme se apresenta de seguida:

Modelos Internos					
Modelo de <i>Rating</i>	Pequenas e Médias Empresas / Empresas <sup>1</sup>				
Modelo de <i>Scoring</i> Aplicacional	Crédito à Habitação	Crédito ao Consumo <sup>2</sup>	Crédito Automóvel <sup>2</sup>	Small Business	Cartões de Crédito
Modelo de <i>Scoring</i> Comportamental	Crédito à Habitação	Crédito ao Consumo <sup>2</sup>	Crédito Automóvel <sup>2</sup>	Small Business	

<sup>1</sup> O desenvolvimento do Modelo de *Rating* foi concluído no final de 2014 e encontra-se em produção a partir do primeiro trimestre 2015.

<sup>2</sup> O Modelo de Crédito Automóvel e de Crédito ao Consumo já se encontra finalizado e implementado no Banif Mais.

Os modelos de *scoring* de admissão permitem identificar determinados factores que influenciam a probabilidade de incumprimento dos clientes, proporcionando a classificação dos mesmos em grupos distintos e como consequência, a tomada de decisão no momento da concessão do crédito.

Os modelos de *scoring* comportamental têm como objectivo medir o risco das operações de crédito, nomeadamente a estimativa de probabilidades de incumprimento, a gestão de limites de crédito e as cobranças preventivas, através da análise do comportamento de clientes que já possuem créditos e relação com o Banco.

O modelo de notação de *rating* utilizado para o segmento empresas atribui a cada cliente uma pontuação, associada a um intervalo de probabilidades de incumprimento, medindo assim o risco de *default* da contraparte, através da combinação de informação financeira (Balanço e Demonstração de Resultados), responsabilidades no Sistema Financeiro e dados de natureza qualitativa, nomeadamente, variáveis de relação e envolvimento comercial. Em paralelo, são ainda consultadas as notações de risco atribuídas por agências de notação externas, sempre que aplicável.

A monitorização do risco de crédito assenta no acompanhamento e controlo da evolução da exposição ao risco de crédito da carteira do Grupo e na implementação de acções de mitigação para preservação da qualidade do crédito e dos limites de risco definidos, a qual é concretizada através da preparação regular de indicadores da qualidade do crédito, da produção automatizada de sinais de alerta e da execução de acções a desenvolver em função da classificação dos referidos sinais. Desta forma, é possível antecipar acções de recuperação e actuar na gestão preventiva do incumprimento.

A gestão dos referidos eventos de risco assume uma relevância significativa conseguida pela atribuição de responsabilidades na gestão dos sinais de alerta, pelas competências afectas aos

responsáveis na prestação e actualização da informação e, por fim, pela definição das acções a desenvolver em face da classificação preditiva dos referidos sinais.

Através da preparação regular de indicadores da qualidade do crédito e das respectivas carteiras segmentadas, é efectuada a monitorização do risco de crédito, avaliando-se a eficácia das políticas instituídas e a correspondente aplicação de medidas correctivas.

O valor e natureza dos colaterais são determinantes na mitigação do risco de crédito. Não obstante, o Grupo avalia, em primeiro lugar, a capacidade de reembolso e a probabilidade de incumprimento da contraparte, considerando os colaterais como uma segunda via de pagamento e, por isso, não constituem necessariamente o atributo principal dos critérios de avaliação, não obstante a sua relevância no consumo de capital regulamentar, quando elegíveis.

O Grupo dispõe de procedimentos internos no que respeita à aceitação de determinados tipos de colaterais com critérios específicos de avaliação.

### **Imparidade de crédito**

O Risco de Crédito materializa-se, em última instância, nas perdas por imparidade registadas pelo Banco, que constituem as melhores estimativas de perdas a determinada data de referência, podendo consubstanciar-se, ou não, em perdas efectivas.

Considera-se que um crédito está em imparidade se existirem um ou mais eventos que impliquem que o valor recuperável seja inferior ao valor contabilístico. Se for identificada evidência objectiva que ocorreu um evento que originou uma perda por imparidade, o valor da perda deverá ser determinado como a diferença entre o valor de balanço e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas por eventos que ainda não ocorreram), descontados à taxa de juro original do contrato.

O valor de balanço a considerar abrange todos os montantes registados em balanço relativos ao crédito em questão, nomeadamente capital vincendo, capital vencido, juros corridos e juros vencidos. Os fluxos de caixa futuros estimados incluídos no cálculo referem-se aos montantes contratuais dos créditos, ajustados por eventuais valores que o Banco espera não recuperar e pelo prazo temporal em que é expectável que os mesmos se venham a concretizar. O prazo temporal de recuperação dos fluxos de caixa é uma variável muito significativa do cálculo da imparidade, uma vez que, mesmo nos casos em que seja expectável o recebimento total dos fluxos de caixa contratuais em dívida, mas que os mesmos venham a ocorrer em datas posteriores ao que foi contratado, deverá ser reconhecida uma perda de imparidade.

A determinação da Imparidade no Grupo Banif é efectuada com base em modelos que se regem por políticas de risco comuns entre as várias entidades, seguindo as mais recentes recomendações das Entidades de Supervisão, nomeadamente a Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal (adiante mencionada como Carta Circular). De referir que o Banif Mais, unidade do Grupo focada na

área de financiamento especializado, designadamente crédito automóvel e crédito pessoal, tem em curso o processo de revisão dos respectivos modelos de estimação de imparidade, em alinhamento com os princípios e conceitos de risco utilizados pelo Grupo (salvaguardando as especificidades do negócio e o próprio banco, em termos individuais) e as boas práticas de mercado, tendo igualmente como objectivo o cumprimento dos requisitos dispostos na referida carta circular. Estima-se que os respectivos desenvolvimentos requeridos estejam concluídos durante este ano. No que concerne ao Banif S.A., vão ser efectuadas melhorias ao modelo de imparidade no decurso de 2015 (nomeadamente a realização de testes de *performance* ao modelo com a execução de exercícios de *backtesting*, estabelecimento de períodos de quarentena e apuramento de taxas de cura), de forma a dar resposta na sua plenitude aos princípios definidos pelas Entidades de Supervisão, nomeadamente no que diz respeito à Carta Circular n.º 02/2014/DSP.

O modelo de apuramento das perdas por imparidade assegura um nível adequado de imparidade com uma abordagem prudente quanto à sua mensuração, levando em consideração não só os indicadores objectivos de incumprimento dos clientes, como um conjunto de indícios que visa antecipar perdas futuras.

A melhor estimativa dos valores recuperáveis é baseada em pressupostos razoáveis e suportados em dados observáveis e documentados na data da mensuração da imparidade, sobre a capacidade do cliente efectuar pagamentos ou serem realizadas execuções ou recebimentos em dação, por via de colaterais.

#### *Análise Individual*

O modelo assenta numa estrutura de análise colectiva e individual com limites definidos acima dos quais obriga o cálculo casuístico da imparidade para os clientes com exposições significativas, sendo a imparidade apurada para os restantes clientes através da aplicação de um modelo de PD e LGD. A divisão da carteira em termos de análise individual e colectiva de imparidade pode ser resumida pelo seguinte quadro.

	Carteira sem indícios de Imparidade	Carteira com indícios de Imparidade	Carteira em <i>Default</i>
Análise Colectiva	<p><b>Carteira Homogénea</b></p> <p>Clientes com Exposição inferior a 1.000.000 euros</p>	<p><b>Carteira Homogénea</b></p> <p>Clientes com Exposição inferior a 250.000 euros</p>	<p><b>Carteira Homogénea</b></p> <p>Clientes com Exposição inferior a 250.000 euros</p>
Análise Individual	<p><b>Carteira Significativa</b></p> <p>Clientes com Exposição superior ou a 1.000.000 euros</p>	<p><b>Carteira Significativa</b></p> <p>Clientes com Exposição superior ou igual a 250.000 euros</p>	<p><b>Carteira Significativa</b></p> <p>Clientes com Exposição superior ou igual a 250.000 euros</p>

Para os clientes classificados em *Default* ou que apresentem Indícios de Imparidade, a análise individual é obrigatória, sendo feito um acompanhamento do cliente e dos respectivos colaterais por forma a assegurar sempre um nível adequado de cobertura de imparidade. Relativamente aos clientes que não apresentem indícios de imparidade mas cuja exposição total seja igual ou superior a 1 milhão de euros, é feito um acompanhamento da situação económico-financeira, que poderá traduzir-se na selecção para análise individual mais detalhada.

O nível de imparidade individual estipulado para uma operação analisada casuisticamente segue uma abordagem prudente que leva em consideração os seus aspectos contratuais, a situação económico-financeira do cliente e os colaterais dados em garantia, aos quais são aplicados *haircuts* (para bens imóveis) em função da sua natureza e liquidez. À estimativa da recuperabilidade futura resultante dos factores mencionados, é feita a respectiva actualização dos *cash-flows* ao momento presente à taxa da operação contratada.

No âmbito da análise individual e incorporando a experiência das várias acções de inspecção transversais do supervisor, o Grupo Banif passou igualmente a adoptar a Tabela Qualitativa de Imparidade da Carta Circular do Banco de Portugal nas situações aplicáveis (designadamente a não existência de informação suficiente para aferir se os fluxos de caixa libertados pelo negócio são suficientes para assegurar o cumprimento do serviço da dívida), para a parte não coberta.

A avaliação dos colaterais de um contrato é um dos aspectos determinantes a ter conta no que diz respeito à aferição da imparidade por análise individual, sendo que o Grupo passou a adoptar como referência as tabelas e critérios mínimos constantes da carta circular, recorrendo a peritos avaliadores reconhecidos no mercado.

Não obstante, o Grupo Banif segue o critério geral de avaliação dos imóveis, que deve ser revista por perito avaliador sempre que as informações disponíveis indiquem que possa ter ocorrido uma

diminuição substancial do valor do imóvel ou que este valor possa ter diminuído materialmente em relação aos preços gerais do mercado. A evolução do valor do imóvel é verificado com base em métodos estatísticos e ou índices reconhecidos.

A periodicidade mínima de verificação da evolução do valor de imóvel é a seguinte: 1 ano, para os imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio e para as cauções sobre imóveis para fins comerciais; 3 anos para as cauções sobre imóveis destinados a habitação. A verificação deve ser mais frequente quando as condições de mercado estiveram sujeitas a alterações significativas. A periodicidade mínima de avaliação por perito avaliador é de 3 anos para: imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio; créditos que excedam 5% dos fundos próprios da instituição ou 500 mil euros, no caso de hipoteca sobre imóveis destinados a habitação, ou 1 milhão de euros, no caso de hipoteca sobre imóveis para fins comerciais;

No que concerne à avaliação dos bens imóveis hipotecados em garantia dos créditos afectos às obrigações hipotecárias, os procedimentos definidos pelo Banif estão de acordo com os requisitos do Banco de Portugal, nomeadamente no que respeita ao Aviso n.º 5/2006 do BdP, conforme descrito em mais detalhe na sub-secção "Riscos Imobiliários", nomeadamente no que diz respeito à utilização dos índices/métodos estatísticos definidos internamente para acompanhamento de eventuais valorizações/desvalorizações significativas dos bens imóveis.

Relativamente a outras tipologias de colaterais, nomeadamente valores mobiliários, os principais procedimentos de valorização são os seguintes: i) no caso de títulos cotados o valor a considerar deve ser o valor de mercado mais recente face à data de referência de cálculo; ii) para títulos não cotados o valor a considerar deve ser o valor de mercado calculado tendo por base uma avaliação actualizada e casuística, com base em Relatórios e Contas mais recentes (não superior a 1 ano), exigindo-se a Certificação Legal de Contas, para as entidades que a ela estejam obrigadas. Excepções a esta regra deverão ser sujeitas a julgamento profissional de acordo com as circunstâncias.

#### *Análise Colectiva*

Os clientes cuja exposição se encontra abaixo dos limites de significância da carteira são sujeitos à análise colectiva através da atribuição das suas operações a segmentos homogéneos em termos de incumprimento e taxas de recuperação. Os principais critérios de segmentação do modelo são os seguintes:

- § Tipo de cliente
- § Tipo de produto
- § Tipo de Colateral associado
- § Sector de actividade

Os segmentos relacionados com crédito concedido à Aquisição de Habitação, Construção ou *Commercial Real State* (CRE) (de acordo com a Lista de CAE da Carta Circular) têm segmentos

próprios face à especificidade dos créditos inerentes e à situação económica actual desses sectores de actividade.

O Grupo tem uma política de *cross-default* sendo considerado em *default* todas as exposições de um cliente, sempre se verifique pelo menos uma das seguintes condições:

- Pelo menos uma operação em incumprimento há mais de 90 dias;
- Cliente em processo de insolvência;
- Pelo menos uma operação marcada como reestruturada e cuja operação e/ou operações originais se encontravam em *default* na data de reestruturação.

Para efeitos de contaminação do *cross-default* são considerados os seguintes critérios de materialidade em montante absoluto de acordo com a tipologia de cliente: 100 euros nos clientes particulares; 2.500 euros no caso de empresários em nome individual; 5.000 euros nas empresas.

Um cliente é considerado como tendo Indícios de Imparidade se se verificar pelo menos uma das seguintes condições:

- i) Crédito em atraso no Banco entre 30 e 90 dias, inclusive.
- ii) Atraso no Banco inferior ou igual a 30 dias, cujo cliente se encontra na Lista de Utilizadores de Risco e/ou possui cheques devolvidos não justificados.
- iii) Atraso no Banco inferior ou igual a 30 dias em que o cliente apresenta incumprimentos na CRC.
- iv) Crédito em atraso na CRC há mais de 90 dias.
- v) Tendo operações identificadas como estando reestruturadas, cuja operação ou operações originais não se encontravam em *Default* na data de reestruturação.

De acordo com a Política de Gestão de Riscos consideram-se como créditos reestruturados, todas a operações relativamente às quais se verifique um acordo formal entre as entidades do Grupo e o cliente, no sentido de renegociar os termos e condições de pagamento de, um ou mais, empréstimos em incumprimento efectivo ou potencial.

Neste âmbito, o Grupo definiu princípios orientadores para a gestão destes créditos:

- § As propostas de crédito deverão identificar, de forma inequívoca, se se trata de uma reestruturação e o motivo para a realização da mesma.
- § A reestruturação das operações deverá ter em conta a adequação das suas condições às características dos Clientes e à sua capacidade de geração de fundos. Deverá observar-se uma prudência acrescida na sua análise.
- § Como política, a reestruturação de créditos deverá ser acompanhada pelo reforço de colaterais e/ou pelo pagamento de eventuais juros vencidos.
- § Em regra, não deverão ser concedidos novos créditos a Clientes, originariamente mutuários das operações reestruturadas, por dificuldades financeiras, durante, pelo menos, um ano, a contar da data da reestruturação. Esta recomendação possibilitará acompanhar o perfil de risco dos mesmos, e o seu comportamento junto do sistema bancário. Caso o cliente



apresente incumprimentos, ou novas reestruturações de créditos, este prazo manter-se-á por mais um ano após a ocorrência destes eventos.

A instrução do Banco de Portugal actualmente em vigor no âmbito dos créditos reestruturados por dificuldades financeiras do cliente é a Instrução n.º 32/2013. Os procedimentos a observar e os intervenientes estão em normativo interno. Os eventos a considerar que determinam a existência duma reestruturação relativamente a um contrato de Crédito podem ser um dos seguintes:

- Alteração dos respectivos termos e condições contratuais em benefício do Cliente, de modo a aumentar a capacidade de pagamento da dívida existente, designadamente através de alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital, alteração da periodicidade do pagamento de juros e do reembolso de capital e/ou reescalonamento do serviço de dívida. Nestes casos estas operações de crédito são marcadas nos sistemas de informação como crédito reestruturado.
- Contratação de nova operação de crédito ou de novas facilidades de crédito pela Instituição (ou por Entidade pertence ao Grupo financeiro em que a Instituição se integra) que beneficie o Cliente (ou pessoa que integre o mesmo grupo económico do Cliente), para liquidação (total ou parcial) da dívida existente, considerando-se evidência suficiente da mesma a concessão de novas operações em data próxima à da liquidação da dívida inicial. Neste caso, tanto a nova operação de crédito como aquela que tenha sido alvo de liquidação parcial são marcadas nos sistemas de informação como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do Cliente.
- Os novos termos e condições do contrato de crédito sejam mais favoráveis que os aplicados a outros Clientes com igual perfil de risco.

Quanto às origens de reestruturação são consideradas as seguintes:

- Por dificuldades financeiras do Cliente:
  - Cliente em situação de crédito vencido por mais de 90 dias excepto entidades do Sector Público Estatal ou da Administração Central ou Local;
  - Cliente em situação de crédito vencido por mais de 180 dias aplicável a entidades do Sector Público Estatal ou da Administração Central ou Local;
  - Clientes em recuperação judicial ou para os quais foi decretada insolvência ou crédito abatidos ao activo, clientes com créditos renegociados, clientes com créditos reestruturados por dificuldades financeiras e clientes analisados individualmente com imparidade registada superior a 40% da exposição patrimonial.
- Sem incumprimento no Banco, mas existindo indícios de que esse incumprimento é previsível (ex.: incumprimentos registados na Central de Responsabilidades de Crédito do BdP);
- Por decisão do Banco (ou seja inclui todos os critérios não relacionados com dificuldades financeiras).

Adicionalmente uma operação de crédito é marcada como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do Cliente, sempre que se verifique, pelo menos, uma das seguintes circunstâncias no momento da modificação dos respectivos termos e condições do contrato de crédito:

- A operação de crédito esteja classificada como crédito em risco ou fosse provável que viesse a ser classificada como crédito em risco caso as modificações aos termos e condições do contrato de crédito não tivessem ocorrido;
- O Cliente tenha alguma operação de crédito classificada como crédito em risco de acordo com o estabelecido na Instrução n.º 22/2011 do BdP;
- A operação de crédito tenha estado total ou parcialmente vencida por mais de 30 dias, pelo menos, uma vez durante os três meses anteriores à modificação aos termos e condições do contrato de crédito;
- O Cliente entregue activos em dação em pagamento;
- O Cliente beneficie de perdão parcial de dívida (capital e juros).

Quanto à desmarcação nos sistemas de informação do Banco das operações de crédito como crédito reestruturado por dificuldades financeiras dos clientes, esta ocorre após decorrido um período mínimo de dois anos desde a data da sua reestruturação e desde que se verifiquem as seguintes condições:

- Pagamento regular de prestações de capital durante esse período, num valor cumulativo equivalente a, pelo menos, metade do montante de capital que seria devido se fosse aplicado um plano de pagamento de prestações constantes;
- No caso de operações de crédito renováveis deve verificar-se uma redução da sua utilização para um nível médio inferior a 70% do limite que estava autorizado pela Instituição no momento da sua reestruturação, durante um período de 3 meses;
- Inexistência de qualquer prestação vencida de capital ou juros, por período superior a 30 dias, relativamente a qualquer operação de crédito do Cliente;
- Não ter havido qualquer recurso a mecanismos de reestruturação da dívida por parte do Cliente, nesse período.

O registo da marcação como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do Cliente é mantido nos sistemas de informação durante um período mínimo de cinco anos após a sua desmarcação.

#### Estrutura Interna de Acompanhamento dos Créditos Reestruturados

Os clientes marcados com Créditos reestruturados por motivo de situação de dificuldades financeiras serão objecto de acompanhamento e análise e decisão de crédito com base numa abordagem diferenciada, de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral de Crédito e no Modelo de Acompanhamento e Recuperação de Crédito.

São elaborados, periodicamente, os reportes prudenciais, solicitados pelas autoridades de supervisão, relativos à carteira de crédito reestruturado, tendo em conta, por exemplo, o impacto na carteira de crédito em risco.

Os créditos reestruturados encontram-se marcados nos sistemas de informação, relativamente aos quais são efectuados testes de validação às bases de dados, sendo que de acordo com as normas internas, os Clientes com operações reestruturadas apresentam um alerta grave. O projecto encontra-se com um grau de implementação elevado, estando em curso os desenvolvimentos conducentes à identificação automática da observância de critérios que implicam a marcação de um crédito enquanto reestruturado. Não obstante, esta questão não influi na marcação dos respectivos créditos, estando definido em normativo interno que os intervenientes devem analisar a eventual observância dos critérios.

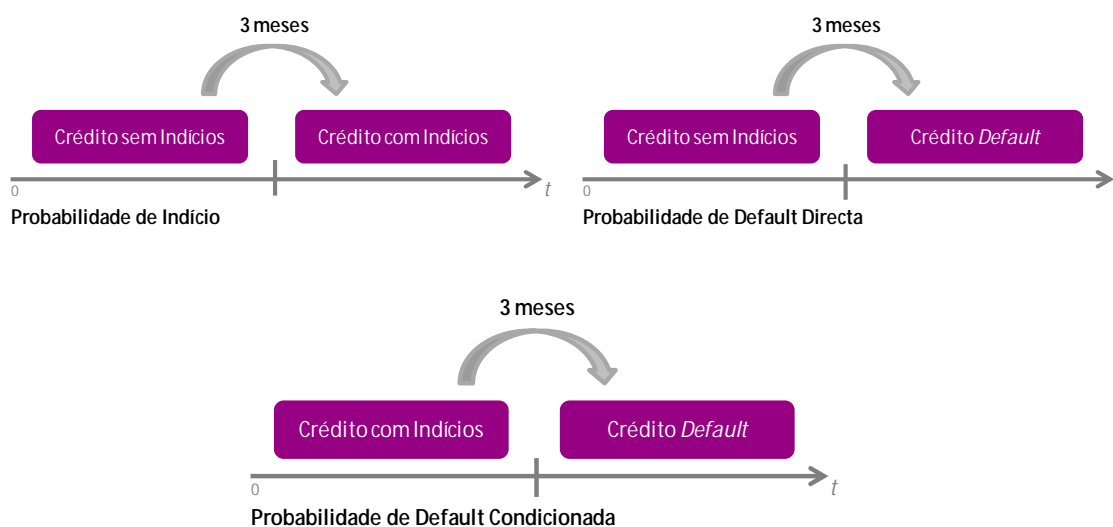
A PD aplicável a um cliente em situação normal é assim composta pela aplicação de uma Probabilidade de Indício (PI), uma Probabilidade de *Default* Condicionada (PDC) e uma Probabilidade de *Default* Directa (PDD), resumido na seguinte fórmula:

$$PD = PI \times PDC + PDD$$

A um cliente que apresente um Indício de Imparidade será aplicada directamente uma PDC, resultando numa imparidade agravada na Análise Colectiva.

Para o cálculo da perda após incumprimento, o modelo tem por base uma LGD *Vintage*, sendo a LGD variável em função da maturidade do incumprimento da operação. A estimativa da perda é feita de acordo com o histórico de recuperações efectivas das operações de cada segmento e do período decorrente desde o seu incumprimento. Para operações sem incumprimento, a LGD aplicável corresponde ao primeiro período de incumprimento que resume todo o histórico de recuperações do respectivo segmento.

O período emergente adoptado foi de 3 meses, coincidindo com o período estipulado para ser considerado o *Default* do cliente, e suficientemente curto para ser reactivo, captando o risco efectivo do portefólio do banco.



*Reversão e Write-Offs*

Tendo presente o enquadramento regulamentar vigente, designadamente a carta circular 15/09/DSBDR, a definição de uma adequada política e de critérios relativos ao *write-off* reveste-se de especial importância pelos seus efeitos potenciais no apuramento de rácios sobre a qualidade da carteira de crédito, e, indirectamente, na comunicação, transparência e divulgação de informação.

Assim, de acordo com o Regulamento de Crédito Vencido, a caracterização de um crédito como incobrável e subsequente abate ao activo (ou *write-off*) só deverá ocorrer quando se verificarem as seguintes situações cumulativamente:

- i) Foi exigido pela instituição o vencimento da totalidade do crédito (ou seja, toda a exposição creditícia, incluindo capital e juros, relativa ao contrato ou cliente foi considerada vencida, encontrando-se classificada na conta 15 IAS - Crédito e juros vencidos);
- ii) Foram desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados;
- iii) As expectativas de recuperação do crédito, num horizonte temporal em que possam ser razoavelmente estimadas, são reduzidas, conduzindo assim ao reconhecimento da perda total.

Como política, o Grupo procede apenas à realização de *write-offs* de crédito (ou abate ao activo) numa base casuística, e que cumpram com os critérios definidos. A realização de um abate de um crédito ao activo apenas poderá acontecer se este estiver totalmente provisionado (tendo em conta o Aviso n.º 3/95 do BdP) e se estiver constituída imparidade no montante total. Caso essa imparidade não esteja constituída, será necessário realizar o reforço até à concorrência do montante a abater ao activo ou a perdoar (que constitui uma perda na conta de resultados).

O Grupo estipula ainda que ao nível de imparidade individual de um cliente apenas poderá ser alvo de reversão caso a mesma esteja relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento inicial dessa perda, tal como a melhoria da qualidade do *rating* do cliente, a existência de reforço de garantias ou amortização ou pagamento do serviço da dívida. No âmbito da análise colectiva, a reversão decorre da aplicação do modelo desenvolvido, podendo decorrer da melhoria dos parâmetros de risco da carteira ou da redução de exposição, entre outros factores.

Dando seguimento ao redesenho da presença geográfica, seguindo um dos principais vectores do Plano de Reestruturação, está em curso o processo de alienação das participações de controlo no Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA, Banif Banco de Investimento (Brasil) e suas participadas, Banif Bank (Malta), PLC, Banco Caboverdiano de Negócios (BCN) e Banif Mais SGPS, perspectivando-se que sejam executadas durante o ano de 2015. Neste contexto, estas unidades de negócio passaram a ser enquadradas como unidades operacionais descontinuadas, continuando a ser consolidadas pelo método integral das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2014. Em resultado desta questão, a presente secção apresenta em separado os valores de crédito relativos às unidades em descontinuação.

### a) Exposição a risco de crédito por rubrica contabilística

Em 31 de Dezembro de 2014, o Grupo apresenta a seguinte exposição ao risco de crédito:

	Dez-14				(valores expressos em milhares de Euros) Dez-13			
	Exposição		Colaterais <sup>2</sup>	Exposição Efectiva <sup>3</sup>	Exposição		Colaterais <sup>2</sup>	Exposição Efectiva <sup>3</sup>
	Bruta <sup>1</sup>	Imparidade			Bruta <sup>1</sup>	Imparidade		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	102.878	0	0	102.878	186.777	0	0	186.777
Activos financeiros detidos para negociação	64.083	0	9.450	54.633	35.363	0	0	35.363
Aplicações em instituições de crédito	253.667	2.900	0	250.767	117.520	33	0	117.487
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0	0	0	83	0	0	83
Activos Financeiros disponíveis para venda	1.599.462	0	0	1.599.462	1.429.877	630	0	1.429.247
Crédito a Clientes	7.905.655	1.050.658	4.428.343	2.426.654	9.129.242	1.160.217	4.687.673	3.281.352
Investimentos detidos até à maturidade	5.461	0	0	5.461	12.081	0	0	12.081
Outros Activos	223.698	64.428	0	159.270	249.467	61.960	0	187.507
<b>Sub-Total</b>	<b>10.154.904</b>	<b>1.117.986</b>	<b>4.437.793</b>	<b>4.599.125</b>	<b>11.160.410</b>	<b>1.222.840</b>	<b>4.687.673</b>	<b>5.249.897</b>
Passivos contingentes	3.467.888	0	0	3.467.888	6.513.257	0	0	6.513.257
Compromissos assumidos irrevogáveis	168.770	0	0	168.770	191.346	0	0	191.346
<b>Sub-Total</b>	<b>3.636.658</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.636.658</b>	<b>6.704.603</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.704.603</b>
<b>Total</b>	<b>13.791.562</b>	<b>1.117.986</b>	<b>4.437.793</b>	<b>8.235.783</b>	<b>17.865.013</b>	<b>1.222.840</b>	<b>4.687.673</b>	<b>11.954.500</b>

Notas:

<sup>1</sup> **Exposição Bruta:** Respeita ao valor bruto de balanço.

<sup>2</sup> **Colaterais:** Valor dos colaterais associados a uma operação limitado ao valor da mesma, dando prioridade aos colaterais de maior liquidez (Financeiros, Garantias, Hipotecas Residenciais e por último Outras Hipotecas).

<sup>3</sup> Respeita à Exposição bruta deduzida de imparidade e do efeito da mitigação considerado como efectivamente redutor do risco de crédito, não se considerando assim avales/fianças e outros colaterais de fraco valor.

Relativamente ao Activo, a maior variação ocorreu na rúbrica de crédito a clientes, em grande medida fruto da reclassificação do Banif Mais para entidade em descontinuação na sequência da celebração de acordo de venda. Em termos de exposição líquida, o efeito dos mitigantes continua a apresentar-se significativo no crédito a clientes, reflectindo um maior grau de cobertura, cerca de 65% (59% em 2013).

O Grupo procede à recepção e presta colaterais em forma de caixa ou de títulos no que se refere a transacções de derivados em mercado de balcão e operações de venda com acordo de recompra ("repos") e compras com acordo de revenda ("reverse repos"). Este colateral está sujeito às normas e regulamentações próprias desses mercados e baseia-se em contratos bilaterais *standard* da indústria, conforme publicados respectivamente pela ISDA – *International Swaps and Derivatives Association (Master Agreement e Credit Support Annex)* ou pela ICMA – *International Capital Market Association (GMRA)*. Estes contratos funcionam também como acordos-quadro de compensação, em caso de resolução contratual por incumprimento, nesse caso pode ser requerido apenas o montante líquido de todas as transacções efectivadas no âmbito do contrato, possibilitando assim compensar posições devedoras numa transacção com posições credoras noutras transacções. A recepção de colateral em operações com instrumentos financeiros derivados (efectuado em caixa) mitiga o risco de contraparte em que o Grupo incorre.

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, o Grupo não procedeu à compensação entre activos e passivos financeiros ao nível do balanço, pelo que o valor de mercado positivo de uma determinada operação de derivado é registado no activo e o valor de mercado negativo é registado no passivo.

## b) Exposição a risco de crédito a clientes, por sectores e mitigantes

Dez-14

(valores expressos em milhares de Euros)

	Exposição Bruta <sup>1</sup>	Imparidade	Exposição Líquida de Balanço	Efeito de Mitigação <sup>3</sup>				Exposição Líquida <sup>2</sup>
				Financieros	Garantias	Hipotecas Residenciais	Hipotecas Outras	
Serviços	1.286.806	208.839	1.077.967	14.089	33.614	61.568	221.467	747.230
Construção	701.250	184.883	516.367	8.018	24.287	34.204	171.790	278.068
Actividades Imobiliárias	585.694	118.021	467.673	7.945	6	14.056	276.642	169.023
Indústria	508.177	102.376	405.801	15.555	396	13.526	89.470	286.854
Outros	428.334	111.464	316.870	11.220	15.704	27.746	73.448	188.753
Sector Público	390.026	3	390.023	260	178.837	0	1.405	209.521
Vendas a Retalho	387.107	86.469	300.638	8.880	1.506	43.465	93.655	153.132
Instituições financeiras e segurad	168.194	16.374	151.820	59.088	7	2.675	42.282	47.768
Particulares (excluindo ENIs) <sup>4</sup>	3.450.067	222.229	3.227.838	32.307	41	2.701.733	147.452	346.305
<b>Total</b>	<b>7.905.655</b>	<b>1.050.658</b>	<b>6.854.997</b>	<b>157.362</b>	<b>254.398</b>	<b>2.898.973</b>	<b>1.117.611</b>	<b>2.426.654</b>

Notas:

- 1 - **Exposição bruta:** respeita ao valor de balanço antes de provisões. Incluindo títulos classificados como créditos e saldos a receber.
- 2 - **Exposição líquida:** Respeita à Exposição Líquida de Balanço deduzida do efeito da mitigação considerado como efectivamente redutor do risco de crédito, não assim se considerando avales / fianças e outros colaterais de fraco valor.
- 3 - **Efeito de Mitigação:** Valor dos colaterais associados a uma operação limitado ao valor da mesma, dando prioridade aos colaterais de maior liquidez (Financieros, Garantias, Hipotecas Residenciais e por último Outras Hipotecas).
- 4 - Os particulares ENIs estão alocados aos diversos sectores de acordo com o respectivo CAE.

Dez-13

(valores expressos em milhares de Euros)

	Exposição Bruta <sup>1</sup>	Imparidade	Exposição Líquida de Balanço	Efeito de Mitigação <sup>3</sup>				Exposição Líquida <sup>2</sup>
				Financieros	Garantias	Hipotecas Residenciais	Hipotecas Outras	
Serviços	1.468.573	133.258	1.335.315	20.737	35.611	123.632	249.399	905.934
Construção	920.697	199.996	720.701	17.586	49.710	45.215	184.032	424.158
Actividades Imobiliárias	694.264	141.373	552.892	14.971	0	16.676	317.848	203.397
Indústria	580.613	91.147	489.465	23.892	384	22.776	99.723	342.690
Vendas a Retalho	478.424	92.347	386.077	7.958	405	73.063	115.133	189.519
Sector Público	265.492	62	265.430	218	125.837	183	1.480	137.712
Instituições financeiras e segurad	182.676	20.181	162.495	51.322	0	7.361	17.938	85.874
Outros	523.949	133.382	390.567	13.897	24.454	47.625	78.470	226.121
Particulares (excluindo ENIs) <sup>4</sup>	4.014.554	348.470	3.666.084	21.034	19	2.809.096	69.990	765.945
<b>Total</b>	<b>9.129.242</b>	<b>1.160.217</b>	<b>7.969.025</b>	<b>171.614</b>	<b>236.420</b>	<b>3.145.627</b>	<b>1.134.013</b>	<b>3.281.352</b>

Notas:

- 1 - **Exposição bruta:** respeita ao valor de balanço antes de provisões. Incluindo títulos classificados como créditos e saldos a receber.
- 2 - **Exposição líquida:** Respeita à Exposição Líquida de Balanço deduzida do efeito da mitigação considerado como efectivamente redutor do risco de crédito, não assim se considerando avales / fianças e outros colaterais de fraco valor.
- 3 - **Efeito de Mitigação:** Valor dos colaterais associados a uma operação limitado ao valor da mesma, dando prioridade aos colaterais de maior liquidez (Financieros, Garantias, Hipotecas Residenciais e por último Outras Hipotecas).
- 4 - Os particulares ENIs estão alocados aos diversos sectores de acordo com o respectivo CAE.

Em termos de grau de cobertura da carteira de crédito por tipo de colateral, 65% é referente a colaterais hipotecários residenciais, 25% por outras hipotecas, 6% por garantias emitidas por entidades institucionais e 4% por colaterais financeiros.

### Compromissos e garantias

Para fazer face às necessidades dos seus clientes, o Grupo disponibiliza um conjunto de compromissos e passivos contingentes. Muito embora estas obrigações não sejam reconhecidas em balanço, estes compromissos apresentam risco de crédito e, por conseguinte, o Grupo considera-as como parte integrante do referido risco.

Os valores de exposição máxima para compromissos e garantias assumidos pelo Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2014, encontram-se divulgados na nota 27.

### **c) Estrutura geográfica da carteira de crédito a clientes e créditos titulados**

Relativamente à exposição ao risco de crédito aos diferentes mercados, por geografia das contrapartes, em 31 de Dezembro de 2014, o risco de concentração dos activos financeiros, assume a seguinte distribuição:

Dez-14	(valores expressos em milhares de Euros)				
	Europa	América do Norte	América Latina	Resto do Mundo	Total (*)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	93.717	6.699	-	2.462	102.878
Activos financeiros detidos para negociação	64.083	-	-	-	64.083
Aplicações em instituições de crédito	249.457	1.310	-	-	250.767
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
Activos Financeiros disponíveis para venda	1.599.462	-	-	-	1.599.462
Crédito a Clientes	6.732.253	71.532	4	51.208	6.854.997
Investimentos detidos até à maturidade	5.461	-	-	-	5.461
Outros Activos	145.747	2.244	10.482	797	159.270
<b>Total</b>	<b>8.890.180</b>	<b>81.785</b>	<b>10.486</b>	<b>54.467</b>	<b>9.036.918</b>
	Peso de cada área geográfica	98%	1%	<1%	1%

\*Exposição a risco de crédito líquida de balanço (exposição bruta deduzida de imparidades).

A exposição à Europa representa quase a totalidade do risco de crédito reflectindo o peso das actividades das instituições no seu mercado doméstico, designadamente o Banif S.A., a principal entidade do Grupo, o Banif Mais SGPS, que para além de Portugal, o seu mercado principal, tem operações na Hungria, Eslováquia e Polónia, embora com um peso reduzido dentro deste sub-grupo e ainda o Banif Malta e o Banif Banco de Investimento, entre outras.

Dez-13

(valores expressos em milhares de Euros)

	Europa	América do Norte	América Latina	Resto do Mundo	Total (*)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	178.472	6.410	-	1.895	186.777
Activos financeiros detidos para negociação	35.363	-	-	-	35.363
Aplicações em instituições de crédito	116.489	998	-	-	117.487
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	83	-	-	-	83
Activos Financeiros disponíveis para venda	1.429.232	-	-	15	1.429.247
Crédito a Clientes	7.842.145	76.250	-	50.630	7.969.025
Investimentos detidos até à maturidade	12.081	-	-	-	12.081
Outros Activos	171.266	4.941	4.357	6.943	187.507
<b>Total</b>	<b>9.785.131</b>	<b>88.599</b>	<b>4.357</b>	<b>59.483</b>	<b>9.937.570</b>

Peso de cada área geográfica 98% 1% <1% 1%

<sup>1</sup>Exposição a risco de crédito líquida de balanço (exposição bruta deduzida de imparidade).

#### d) Estrutura geográfica da carteira de crédito a clientes e créditos titulados

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a exposição da carteira de crédito por áreas geográficas encontra-se detalhada na tabela seguinte, sendo o mercado europeu a região mais significativa, com uma quota de 98% em Dezembro de 2014 comparativamente com os 97% registados em Dezembro de 2013.

Unidades em continuação

(valores expressos em milhares de Euros)

	Dez-14						Dez-13					
	Exposição Bruta		Imparidade		Exposição Líquida de Balanço		Exposição <sup>1</sup> Líquida		Exposição Líquida de Balanço		Exposição <sup>1</sup> Líquida	
Portugal Continental	4.682.542	59%	668.256	64%	4.014.286	59%	1.427.959	59%	4.700.265	59%	2.133.648	65%
Regiões Autónomas	2.489.479	31%	235.754	22%	2.253.725	33%	852.278	35%	2.512.408	32%	871.954	27%
União Europeia	440.911	6%	98.757	9%	342.154	5%	56.754	2%	503.042	6%	184.483	6%
Resto da Europa	112.325	1%	20.424	2%	91.901	1%	51.131	2%	17.150	<1%	510	<1%
América do Norte	95.144	1%	17.667	2%	77.477	1%	22.142	1%	96.576	1%	20.952	1%
América Latina	66.269	1%	9.553	1%	56.716	1%	15.905	1%	84.155	1%	50.135	2%
Resto do Mundo	18.985	0%	247	0%	18.738	0%	485	0%	55.429	1%	19.670	1%
<b>Total</b>	<b>7.905.655</b>		<b>1.050.658</b>		<b>6.854.997</b>		<b>2.426.654</b>		<b>7.969.025</b>		<b>3.281.352</b>	

**Notas:**

**Exposição bruta:** respeita ao valor de balanço antes de provisões. Incluindo títulos classificados como créditos e saldos a receber.

<sup>1</sup> **Exposição líquida:** Respeita à Exposição Líquida de Balanço deduzida do efeito da mitigação considerado como efectivamente redutor do risco de crédito, não assim se considerando avales / fianças e outros colaterais de fraco valor.

Relativamente aos restantes mercados, a expressão é pouco significativa, com uma representatividade de cerca de 2%. De salientar que os valores obtidos reflectem o redesenho da presença geográfica encetado pelo Grupo, fruto da alteração a nível contabilístico das entidades do Grupo, cuja alienação das participações de controlo se perspectiva que ocorra em 2015. A classificação do Banif Mais como entidades em descontinuação no final de 2014, na sequência da assinatura de acordo para a sua alienação, não teve impacto em termos representatividade relativa por geografias do Grupo face a 2013.



### Unidades em descontinuação

(valores expressos em milhares de Euros)

	Dez-14						Dez-13					
	Exposição Bruta		Imparidade		Exposição Líquida de Balanço		Exposição <sup>1</sup> Líquida		Exposição Líquida de Balanço		Exposição <sup>1</sup> Líquida	
Portugal Continental	597.673	41%	128.248	42%	469.432	41%	465.999	62%	5.336	1%	1.877	1%
Regiões Autónomas	44.072	3%	11.831	4%	32.240	3%	32.240	4%	0	0%	0	0%
União Europeia	449.668	31%	17.640	6%	432.028	38%	110.242	15%	338.377	53%	48.640	18%
Resto da Europa	309	0%	0	0%	309	0%	0	0%	137	0%	0	0%
América do Norte	412	0%	1	0%	411	0%	0	0%	445	0%	0	0%
América Latina	268.359	19%	143.059	47%	125.300	11%	121.856	16%	210.719	33%	207.313	76%
Resto do Mundo	84.342	6%	4.672	2%	79.665	7%	17.096	2%	78.316	12%	13.694	5%
<b>Total</b>	<b>1.444.835</b>		<b>305.451</b>		<b>1.139.385</b>		<b>747.433</b>		<b>633.331</b>		<b>271.524</b>	

**Notas:**<sup>1</sup> **Exposição bruta:** respeita ao valor de balanço antes de provisões. Incluindo títulos classificados como créditos e saldos a receber.<sup>2</sup> **Exposição líquida:** Respeita à Exposição Líquida de Balanço deduzida do efeito da mitigação considerado como efectivamente redutor do risco de crédito, não assim se considerando avales / fianças e outros colaterais de fraco valor.

### e) Estrutura sectorial da carteira de crédito a clientes e créditos titulados

#### Unidades em continuação

À data de 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o crédito a clientes apresenta a seguinte distribuição sectorial:

(valores expressos em milhares de Euros)

	Dez-14						Dez-13					
	Exposição Bruta		Imparidade		Exposição Líquida de Balanço		Exposição <sup>1</sup> Líquida		Exposição Líquida de Balanço		Exposição <sup>2</sup> Líquida	
Serviços <sup>1</sup>	1.286.806	16%	208.839	20%	1.077.967	16%	747.230	31%	1.335.314	17%	905.934	28%
Construção	701.250	9%	184.883	18%	516.367	8%	278.068	11%	720.701	9%	424.158	13%
Actividades Imobiliárias	585.694	7%	118.021	11%	467.673	7%	169.023	7%	552.892	7%	203.397	6%
Indústria	508.177	6%	102.376	10%	405.801	6%	286.854	12%	489.465	6%	342.690	10%
Sector Público	390.026	5%	3	0%	390.023	6%	209.521	9%	265.430	3%	137.712	4%
Outros sectores	428.334	5%	111.464	11%	316.870	5%	188.753	8%	390.567	5%	226.121	7%
Vendas a Retalho	387.107	5%	86.469	8%	300.638	4%	153.132	6%	386.077	5%	189.519	6%
Instituições financeiras e seguradoras	168.194	2%	16.374	2%	151.820	2%	47.768	2%	162.495	2%	85.874	3%
Particulares (excluindo ENIs) <sup>3</sup>	3.450.067	44%	222.229	21%	3.227.838	47%	346.305	14%	3.666.084	46%	765.945	23%
<b>Total</b>	<b>7.905.655</b>		<b>1.050.658</b>		<b>6.854.997</b>		<b>2.426.654</b>		<b>7.969.025</b>		<b>3.281.352</b>	

**Notas:****Exposição bruta:** respeita ao valor de balanço antes de provisões. Incluindo títulos classificados como créditos e saldos a receber.<sup>1</sup> O segmento Serviços inclui outros serviços prestados às empresas.<sup>2</sup> **Exposição líquida:** Respeita à Exposição Líquida de Balanço deduzida do efeito da mitigação considerado como efectivamente redutor do risco de crédito, não assim se considerando avales / fianças e outros colaterais de fraco valor.<sup>3</sup> Os particulares ENIs estão alocados aos diversos sectores de acordo com o respectivo CAE.

Em 31 de Dezembro de 2014, o segmento “Serviços” representa 16% (17% em 2013) do total da exposição líquida de balanço, seguindo-se o segmento “Construção” contribuindo com 8% (9% em 2013) de exposição e as actividades imobiliárias com 7% (valor idêntico em 2013). Face a 2013 não se verifica alterações significativas na estrutura do crédito a clientes por sector de actividade. Assim, excluindo o segmento de particulares, os sectores de serviço, construção e actividades imobiliárias continuam a ser os mais representativos com uma quota de 30% em linha com 2013.

## Unidades em descontinuação

(valores expressos em milhares de Euros)

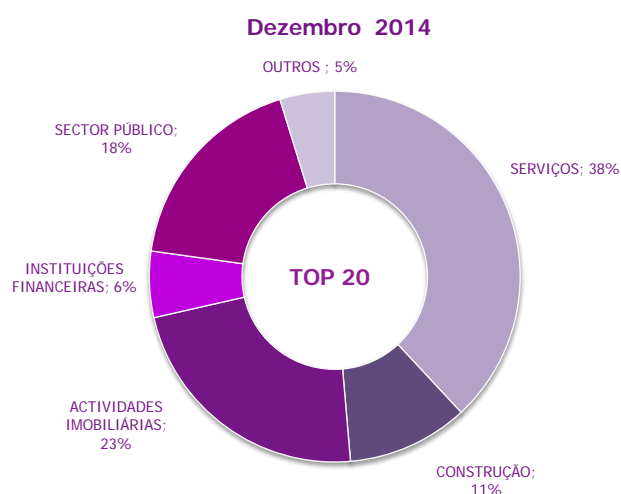
	Dez-14				Dez-13							
	Exposição Bruta	Imparidade	Exposição Líquida de Balanço	Exposição <sup>2</sup> líquida	Exposição Líquida de Balanço	Exposição <sup>2</sup> líquida						
Instituições financeiras e seguradoras	933.079	65%	187.373	61%	745.706	65%	494.732	66%	12.250	2%	5.659	2%
Vendas a Retalho	237.664	16%	31.626	10%	206.038	18%	94.175	13%	33.816	5%	7.040	3%
Construção	92.171	6%	39.289	13%	52.883	5%	50.492	7%	25.356	4%	1.842	1%
Indústria	34.785	2%	5.494	2%	29.290	3%	22.096	3%	21.785	3%	8.726	3%
Serviços <sup>1</sup>	43.666	3%	18.218	6%	25.448	2%	24.985	3%	81.041	13%	48.225	18%
Actividades Imobiliárias	7.075	0%	3.460	1%	3.615	0%	2.101	0%	63.668	10%	42.134	16%
Sector Público	499	0%	31	0%	468	0%	468	0%	810	0%	810	0%
Outros sectores	221	0%	1	0%	222	0%	219	0%	38.871	6%	34.200	13%
Particulares (excluindo ENIs) <sup>3</sup>	95.675	7%	19.960	7%	75.715	7%	58.165	8%	355.734	56%	122.888	45%
<b>Total</b>	<b>1.444.835</b>		<b>305.451</b>		<b>1.139.385</b>		<b>747.433</b>		<b>633.331</b>		<b>271.524</b>	

**Notas:****Exposição bruta** respeita ao valor de balanço antes de provisões. Incluindo títulos classificados como créditos e saldos a receber.<sup>1</sup> O segmento Serviços inclui outros serviços prestados às empresas.<sup>2</sup> **Exposição líquida** Respeita à Exposição Líquida de Balanço deduzida do efeito da mitigação considerado como efectivamente redutor do risco de crédito, não assim se considerando avals / fianças e outros colaterais de fraco valor.<sup>3</sup> Os particulares ENIs estão alocados aos diversos sectores de acordo com o respectivo CAE.

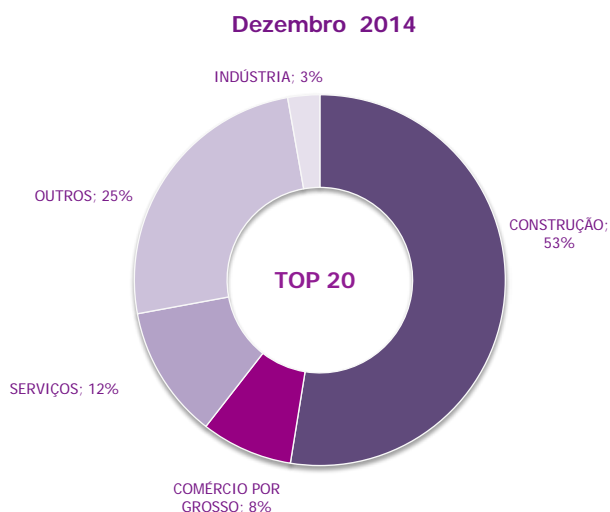
Ainda no que se refere à exposição de risco por sector, salienta-se que a exposição ao risco de crédito (incluindo crédito directo e garantias bancárias prestadas) dos *top 20* clientes e/ou grupos económicos, (considerando apenas as unidades em continuação) ascendia à data de 31 de Dezembro de 2014, a 1.072 milhões de euros (valor bruto).

A distribuição do crédito dos maiores clientes pelos diversos sectores de actividade é apresentada como segue:

## Unidades em continuação



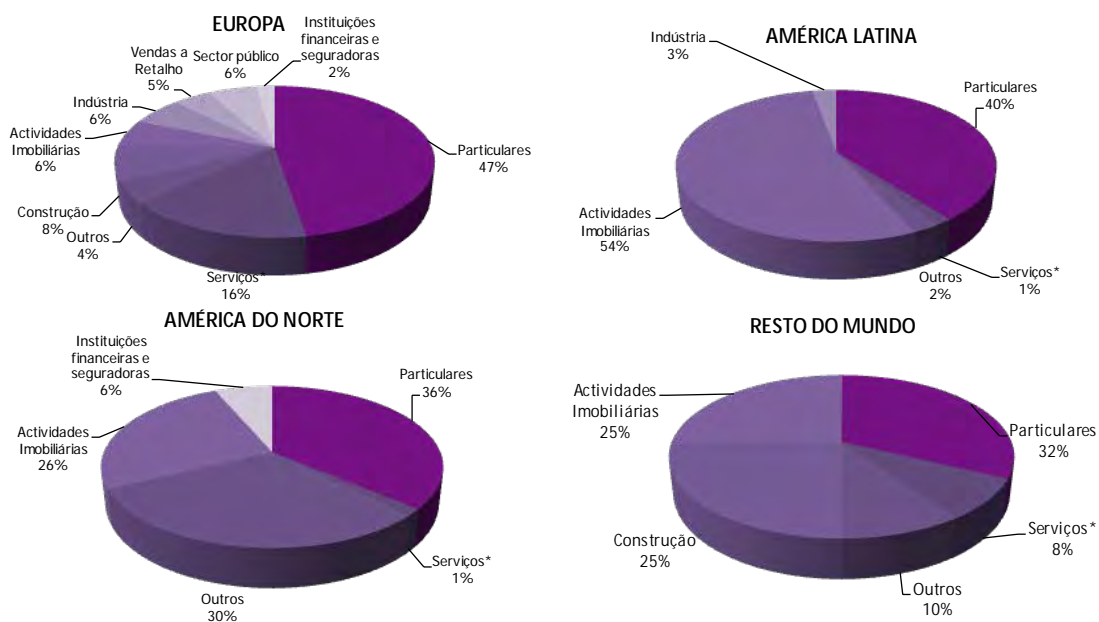
Unidades em descontinuação



**f) Estrutura sectorial e geográfica da carteira de crédito a clientes e créditos titulados**

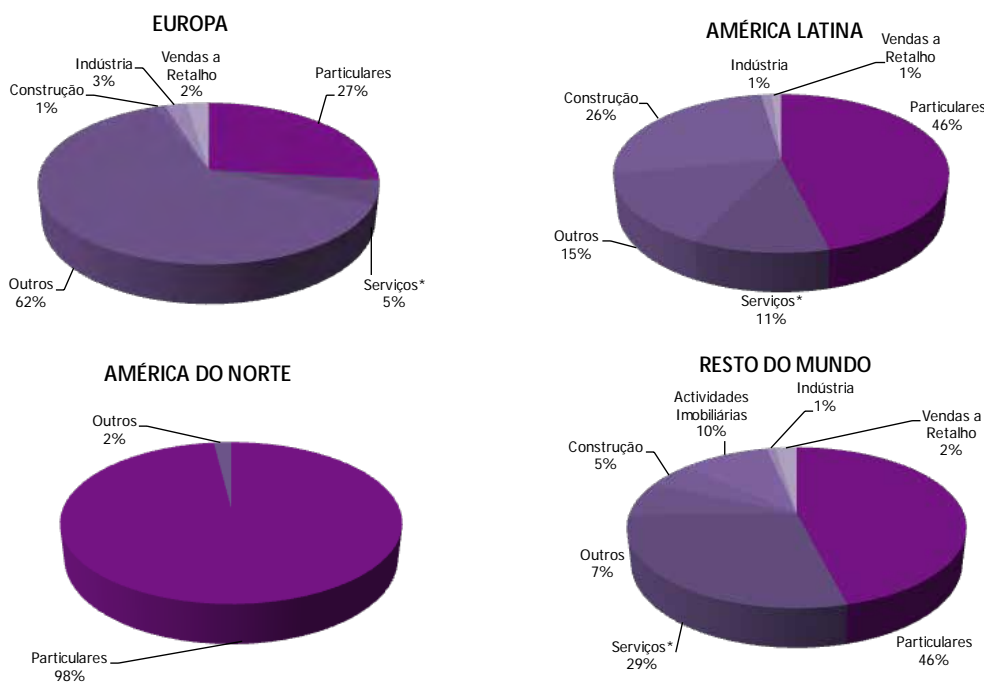
Em 31 de Dezembro de 2014, a exposição do Grupo aos mercados por sector de actividade assume a seguinte distribuição:

Unidades em continuação



**Notas:**

\* Serviços incluem outros serviços prestados às empresas.

Unidades em descontinuação

Notas

\* Serviços incluem outros serviços prestados às empresas.

**g) Estrutura da carteira de crédito a clientes e créditos titulados, por moeda**

A maior exposição ao risco de crédito em moeda estrangeira, na carteira de crédito concedido, centra-se em dólares americanos (USD), conforme divulgado no quadro seguinte:

Unidades em continuação

(valores expressos em milhares de Euros)

Moeda	Dez-14	Dez-13
	Exposição Bruta	Exposição Bruta
EUR	7.678.784	8.830.191
BRL	568	1.091
USD	184.114	208.451
CVE	-	-
CHF	913	15.708
GBP	41.184	38.948
HUF	-	27.458
PLN	-	7.222
JPY	13	88
Outras	78	85
<b>Total</b>	<b>7.905.655</b>	<b>9.129.242</b>

Face a 2013, as maiores alterações verificam-se na redução à exposição em Zlotys (PLN), em Francos Suíços (CHF) e Florim Húngaro (HUF), moedas a que o Grupo se encontra exposto via Banif Mais, que passou a ser contabilizado como unidade descontinuada.

#### Unidades em descontinuação

(valores expressos em milhares de Euros)

	Dez-14 Exposição Bruta	Dez-13 Exposição Bruta
EUR	1.047.707	348.117
BRL	268.359	354.968
USD	1.906	2.986
CVE	82.306	82.192
GBP	55	55
HUF	29.623	-
CHF	7.244	-
PLN	7.634	-
<b>Total</b>	<b>1.444.835</b>	<b>788.319</b>

#### h) Montantes médios por intervalos de exposição

Em 31 de Dezembro de 2014, a exposição líquida média da carteira de crédito, incluindo títulos classificados como créditos e saldos a receber, por intervalos de valor de operação apresenta os seguintes montantes:

**Dez-14** (valores expressos em milhares de Euros)

Intervalo de valor por Operação	Nr Clientes	Exposição Líquida	Exposição média	Peso
] 0M - 0,5M ]	145.649	4.265.676	29	62,2%
] 0,5M - 2,5M ]	679	851.008	1.253	12,4%
] 2,5M - 5M ]	109	434.537	3.987	6,3%
] 5M - 10M ]	52	379.371	7.296	5,5%
> 10M	38	924.405	24.326	13,5%
<b>Total</b>	<b>146.527</b>	<b>6.854.997</b>		

Nota: Exposição líquida de acordo com valor do crédito líquido de balanço.

**Dez-13** (valores expressos em milhares de Euros)

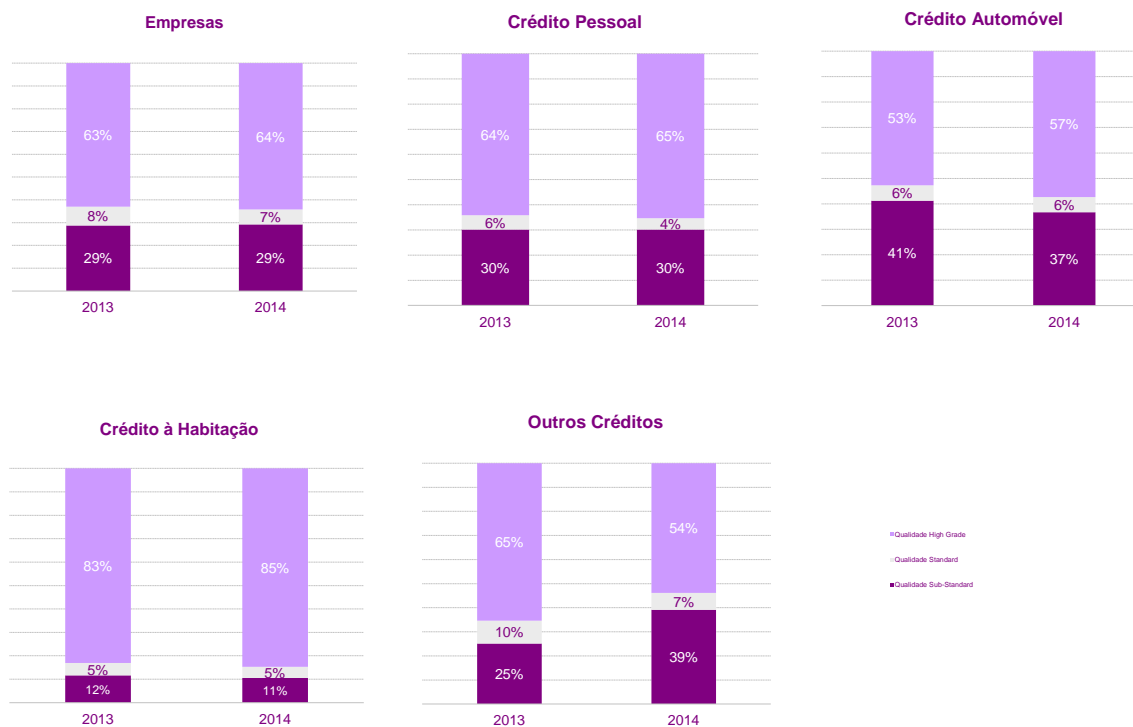
Intervalo de valor por Operação	Nr Clientes	Exposição Líquida	Exposição média	Peso
] 0M - 0,5M ]	285.558	5.087.011	18	63,8%
] 0,5M - 2,5M ]	775	947.431	1.222	11,9%
] 2,5M - 5M ]	123	487.180	3.961	6,1%
] 5M - 10M ]	71	542.050	7.635	6,8%
> 10M	55	905.353	16.461	11,4%
<b>Total</b>	<b>286.582</b>	<b>7.969.025</b>		

Nota: Exposição líquida de acordo com valor do crédito líquido de balanço.

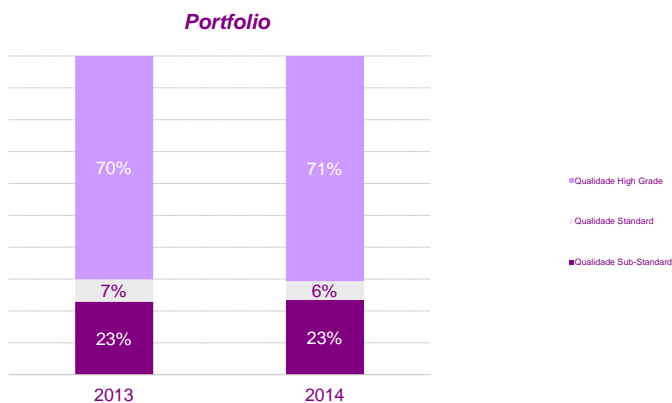
**i) Qualidade do crédito e outros activos financeiros**

Crédito concedido

A repartição da carteira de crédito do Grupo para os principais segmentos de negócio, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, apresenta a seguinte estrutura ao nível da qualidade do crédito:



Em termos globais, a carteira total do crédito apresenta a seguinte distribuição:



A distribuição da qualidade do crédito a Clientes baseia-se na classificação atribuída às carteiras das entidades mais representativas do Grupo (Banif, S.A. e Banif Mais SGPS – entidade considerada como descontinuada), desagregadas pelos segmentos mais significativos e qualificadas em três níveis de risco, diferenciados por probabilidade de incumprimento: “Qualidade High Grade”, “Qualidade Standard” e “Qualidade Sub-standard”.

A metodologia de qualificação da carteira aplicada reflecte a metodologia em vigor desde 2013, fazendo a correspondência dos níveis de risco à classificação considerada no modelo de imparidade, estando alocadas ao nível “Qualidade *Sub-standard*” as operações que se encontram em *Default*, ao nível “Qualidade *Standard*” as operações que apresentam indícios de imparidade e, por último, ao nível “Qualidade *High Grade*” as operações que não estão classificadas nos níveis anteriores.

Em termos de decomposição por sector, apresentamos na tabela seguinte montantes e indicadores de qualidade do crédito:

#### Crédito em *Default* por sector

#### Unidades em continuação

(valores expressos em milhares de Euros)

	2014			2013		
	Exposição bruta*	Exposição total em Default (+ 90 dias)**		Exposição bruta*	Exposição total em Default (+ 90 dias)**	
Serviços	1.280.183	298.170	23%	1.468.573	201.823	14%
Construção	697.290	260.077	37%	920.697	273.073	30%
Actividades Imobiliárias	585.694	163.295	28%	694.264	153.426	22%
Indústria	504.387	107.983	21%	580.613	136.126	23%
Vendas a retalho	384.143	115.900	30%	478.424	146.516	31%
Sector público	390.026	-	0%	265.492	8.103	3%
Instituições financeiras e seguradoras	168.165	36.461	22%	182.676	32.767	18%
Outros sectores	463.395	152.536	33%	523.949	156.764	30%
Particulares (excluindo ENIs)***	3.432.372	462.477	13%	4.014.554	671.881	17%
<b>Total</b>	<b>7.905.655</b>	<b>1.596.900</b>	<b>20%</b>	<b>9.129.242</b>	<b>1.780.479</b>	<b>20%</b>

#### Notas:

\* **Exposição bruta:** respeita ao valor de balanço antes de provisões. Incluindo títulos classificados como créditos e saldos a receber.

\*\* **Exposição total em Default (+90 dias):** respeita ao saldo total (vincendo e vencido) das operações de crédito que, à data de referência, se encontram em default há mais de 90 dias, tendo em conta os princípios de Basileia.

\*\*\*Os particulares ENIs estão alocados aos diversos sectores de acordo com o respectivo CAE.

A qualidade da carteira de crédito, em termos de proporção do crédito total em *default* > 90 dias em função do crédito total, fixou-se nos 20% em linha com 2013, traduzindo essencialmente o desempenho da carteira de crédito empresarial. Face a 2013 os sectores de Serviços e Construção observaram o maior incremento do peso do crédito em *default* >90 dias face à respectiva exposição.

Relativamente às entidades descontinuadas, a proporção da carteira de crédito em *default* > 90 dias é superior (32% em 2014 vs. 25% em 2013), reflectindo essencialmente a reclassificação do

Banif Mais SGPS com entidade descontinuada. Refira-se que em 2014, o crédito em *default* >90 dias em proporção da carteira de crédito, do Banif Mais SGPS situou-se em 36%.

#### Unidades em descontinuação

(valores expressos em milhares de Euros)

	2014			2013		
	Exposição bruta*	Exposição total em Default (+ 90 dias)**		Exposição bruta*	Exposição total em Default (+ 90 dias)**	
Outros	186.079	13.733	7%	55.457	14.030	25%
Serviços	118.470	57.581	49%	115.777	48.046	41%
Construção	96.131	59.212	62%	25.737	1.156	4%
Indústria	39.176	27.917	71%	32.099	9.067	28%
Vendas a Retalho	35.828	14.435	40%	36.459	2.957	8%
Actividades Imobiliárias	10.988	5.357	49%	108.429	26.523	24%
Instituições financeiras e seguradoras	8.795	95	1%	12.261	-	0%
Sector Público	221	-	0%	820	-	0%
Particulares (excluindo ENIs)***	949.146	278.648	29%	401.280	97.328	24%
<b>Total</b>	<b>1.444.835</b>	<b>456.979</b>	<b>32%</b>	<b>788.318</b>	<b>199.107</b>	<b>25%</b>

#### Notas:

\* **Exposição bruta:** respeita ao valor de balanço antes de provisões. Incluindo títulos classificados como créditos e saldos a receber.

\*\* **Exposição total em Default (+90 dias):** respeita ao saldo total (vincendo e vencido) das operações de crédito que, à data de referência, se encontram em default há mais de 90 dias, tendo em conta os princípios de Basileia.

\*\*\*Os particulares ENIs estão alocados aos diversos sectores de acordo com o respectivo CAE.

Ainda e, no que respeita à qualidade do crédito, os indicadores de sinistralidade apresentam, nos períodos apresentados, os seguintes valores:

	Dez-14	Dez-13
Crédito a Clientes, do qual:	7.905.655	9.129.242
Crédito e Juros Vencidos <sup>2</sup>	1.115.593	1.177.059
Imparidade do crédito	(1.050.658)	(1.160.217)

#### Indicadores (%)

Imparidade do Crédito / Crédito a Clientes	13,3%	12,7%
Crédito com Incumprimento/Crédito Total <sup>1,3</sup>	18,6%	16,2%
Crédito com Incumprimento, líquido/Crédito Total, líquido <sup>1,3</sup>	4,9%	3,4%
Crédito em Risco/Crédito Total <sup>1</sup>	24,0%	22,2%
Crédito em Risco, líquido/Crédito Total, líquido <sup>1</sup>	11,2%	10,3%
Crédito Reestruturado/Crédito a Clientes(Bruto) <sup>4</sup>	15,2%	13,8%
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco /Crédito a Clientes(Bruto) <sup>4</sup>	11,9%	11,0%

<sup>1</sup> Rácios provenientes da Instrução n.º 22/2011 do Banco de Portugal.

<sup>2</sup> Crédito e Juros vencidos > 90 dias

<sup>3</sup> Valores provenientes das Demonstrações Financeiras.

<sup>4</sup> Rácios definidos pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 32/2013).

Os indicadores apresentados demonstram que, no exercício de 2014, observou-se uma degradação dos índices de qualidade da carteira de crédito, em parte fruto da ainda débil conjuntura económica doméstica e internacional.



Destaca-se no exercício de 2014 a constituição de imparidade para a exposição ao Grupo Espírito Santo (Rio Forte Investments, S.A.) no montante de 80.320 milhares de euros.

O valor de crédito e juros vencidos inclui, em 31 de Dezembro de 2014, 96.325 milhares de euros de crédito abatido ao activo nas contas individuais das entidades do Brasil, que possuem regras específicas de provisionamento definidas pelo BACEN, em comparação com o valor de 53.939 milhares de euros registados em 31 de Dezembro de 2013.

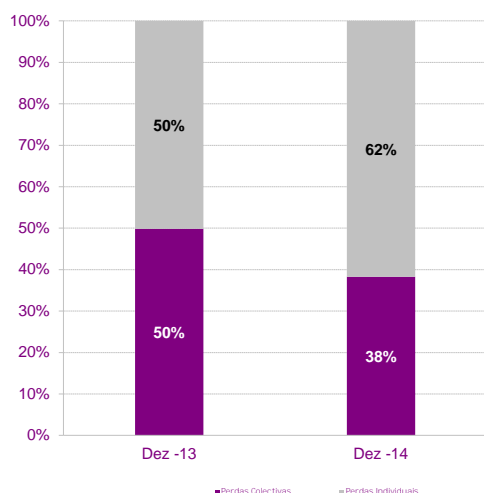
#### Avaliação de imparidade

À data de 31 de Dezembro de 2014, o valor das perdas por imparidade colectiva e individual, excluindo as perdas extrapatrimoniais, ascendem a 402.336 milhares de euros (2013 – 578.381 milhares de euros) e 648.322 milhares de euros (2013 – 581.836 milhares de euros), respectivamente. A análise individual é realizada para os créditos que se encontram em situação de incumprimento ou tenham indícios de imparidade e que sejam materialmente significativos. Todos os restantes créditos são sujeitos a imparidade através da aplicação de modelos colectivos baseados em parâmetros de risco de PD e LGD.

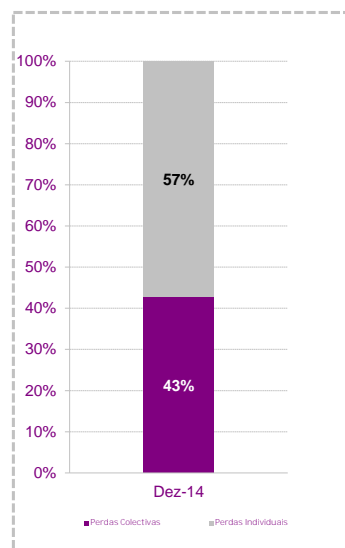
Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, as exposições analisadas individualmente ascendeu a 1.636.518 milhares de euros (não inclui as unidades operacionais descontinuadas) e 1.777.631 milhares de euros, respectivamente. De salientar que o crédito analisado individualmente, em 2014, relativamente às unidades descontinuadas (Banif Mais SGPS, Banif Brasil, BBI Brasil, BCN e Banif Bank (Malta) situa-se nos 220 milhares de euros.

No final dos períodos em análise, a contribuição das perdas individuais para o montante total das perdas estimadas para o crédito concedido no Grupo e responsabilidades extrapatrimoniais com natureza de crédito, é apresentado como segue:

CONFORME DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS <sup>a)</sup>



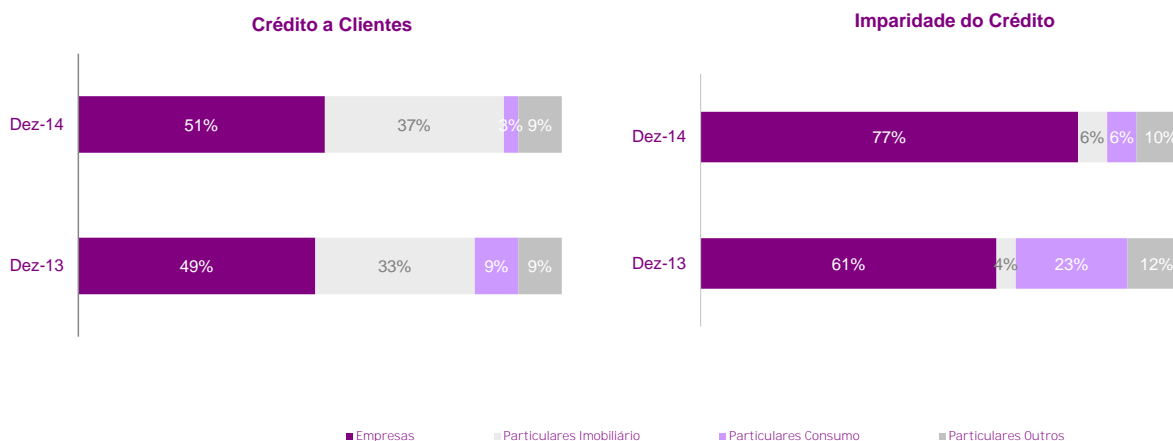
INCLUI AS UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS



**Notas:**

a) Os valores relativos ao Banif Mais SGPS não foram considerados, em virtude desta unidade de negócio passar a ser enquadrada como unidade operacional descontinuada em 2014, à semelhança do verificado em 2013 com as seguintes entidades: Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA, Banif - Banco de Investimento (Brasil), Banif Bank (Malta), PLC e Banco Caboverdiano de Negócios (BCN).

O montante do crédito concedido, face às perdas estimadas por segmento, para os períodos em análise, apresenta os seguintes valores:



Em 2014, verifica-se um agravamento da carteira de crédito a clientes do Segmento Empresas cuja imparidade representa cerca de 77% do total da imparidade do crédito face a 61% registada em 2013. De salientar que este agravamento deve-se também ao facto de se ter procedido à transferência do Banif Mais SGPS como unidade operacional descontinuada, com impacto significativo no segmento particulares consumo em termos de imparidade (6% em 2014 vs. 23% em 2013).

A imparidade do crédito concedido apresenta a seguinte movimentação nos períodos em análise:

**Movimentação da Imparidade (c/detalhe do impacto da transferência das Unidades Operacionais Descontinuadas para “Activos não correntes detidos para venda”)**

(valores expressos em milhares de Euros)

	Empresas	Particulares Consumo	Particulares Imobiliário	Particulares Outros	Total
<b>Saldo 2013</b>	<b>707.437</b>	<b>264.308</b>	<b>51.200</b>	<b>137.272</b>	<b>1.160.217</b>
Transferência de unidades descontinuadas para Activos não correntes detidos para venda		(199.155)			(199.155)
Reforços	355.548	11.094	32.080	53.700	452.422
Utilizações e Regularizações	(17.159)	(1.936)	(1.293)	(61.739)	(82.127)
Reversões e Recuperações	(233.619)	(8.366)	(16.366)	(22.348)	(280.699)
<b>Saldo 2014</b>	<b>812.208</b>	<b>65.944</b>	<b>65.621</b>	<b>106.884</b>	<b>1.050.658</b>

(valores expressos em milhares de Euros)

	Empresas	Particulares Consumo	Particulares Imobiliário	Particulares Outros	Total
<b>Saldo 2012</b>	<b>692.400</b>	<b>259.144</b>	<b>66.303</b>	<b>79.918</b>	<b>1.097.764</b>
Transferência de unidades descontinuadas para Activos não correntes detidos para venda	(83.686)	(7.040)	(1.299)	(16.669)	(108.695)
Reforços	469.139	56.094	32.808	103.480	661.521
Utilizações e Regularizações	(112.402)	(9.470)	(8.046)	(6.185)	(136.103)
Reversões e Recuperações	(258.014)	(34.419)	(38.566)	(23.271)	(354.270)
<b>Saldo 2013</b>	<b>707.437</b>	<b>264.308</b>	<b>51.200</b>	<b>137.272</b>	<b>1.160.217</b>

Tendo presente o disposto na carta-circular 02/2014/DSPDR do Banco de Portugal, apresentamos nos quadros seguintes informação detalhada sobre a qualidade da carteira de crédito do Grupo Banif e respectiva imparidade.

Em termos de enquadramento, importa referir que o Banif S.A. é a principal entidade do Grupo representando cerca de 82% da carteira de crédito bruta consolidada, seguido do Banif Mais SGPS (que inclui as sucursais e a filial Hungria) com um peso de 7% sendo as restantes entidade pouco significativas. De salientar que dando seguimento ao redesenho da presença geográfica, está em curso o processo de alienação das participações de controlo no Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA, Banif Banco de Investimento (Brasil) e suas participadas, Banif Bank (Malta), PLC, Banco Caboverdiano de Negócios (BCN) e Banif Mais SGPS, perspectivando-se que sejam executadas durante o ano de 2015. Neste âmbito, a secção apresentada seguidamente não contempla os valores de crédito relativos às entidades do Grupo mencionadas anteriormente.

Detalhe das exposições e imparidade constituída  
(por estado principal)

(valores expressos em milhares de Euros)

Segmento	Exposição Dezembro 2014						Imparidade Dezembro 2014		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado*	Do qual reestruturado	Crédito em Incumprimento**	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em Incumprimento
Corporate	506.503	470.450	0	8.301	36.053	19.020	22.871	5.286	17.584
Construção e CRE	1.192.469	684.933	0	222.917	507.536	152.305	307.763	49.019	258.745
Habitação	2.631.303	2.375.353	0	127.485	255.950	43.022	42.998	2.250	40.747
Consumo	223.159	119.401	0	9.636	103.757	8.156	85.955	911	85.044
Outras Empresas	2.628.565	1.820.081	0	209.863	808.484	166.503	481.980	44.677	437.303
Outros Particulares	723.656	512.286	0	82.498	211.369	55.268	109.092	2.820	106.271
<b>Total</b>	<b>7.905.655</b>	<b>5.982.505</b>	<b>0</b>	<b>660.700</b>	<b>1.923.149</b>	<b>444.273</b>	<b>1.050.658</b>	<b>104.963</b>	<b>945.695</b>

\* O modelo conceptualmente não contempla o factor de cura e por esse motivo estes dados não são apresentados.

\*\* São considerados créditos em incumprimento (default), os créditos que apresentem os seguintes eventos: crédito vencido, no Banco, há mais de 90 dias, cliente em insolvência e crédito reestruturado há menos de 1 ano, cuja operação ou operações reestruturadas se encontravam em default aquando da reestruturação, ou seja, apresentavam um dos eventos acima mencionados.

Para efeitos de default o Banco não considera um limiar mínimo de materialidade, ou seja, todas as exposições acima caracterizadas são consideradas neste estado.

Detalhe das exposições e imparidade constituída  
(desagregado por *buckets*)

(valores expressos em milhares de Euros)

Segmento	Da Exposição Total Dezembro 2014								Da Imparidade Total Dezembro 2014						
	Exposição Dezembro 2014	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Imparidade Dezembro 2014	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			
		Sem indícios	Com indícios	Sub-total	Dias atraso <=90 dias	Dias atraso >90 dias	Sub-total		Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30 - 90	Sub-total	Dias de atraso <= 90 Dias	Dias de atraso >90 Dias	Sub-total	
Corporate	506.503	400.955	69.496	470.450	16.619	19.434	36.053	22.871	5.286	0	5.286	3.634	13.951	17.584	
Construção e CRE	1.192.469	557.414	127.519	684.933	69.400	438.136	507.536	307.763	45.013	4.006	49.019	20.266	238.479	258.745	
Habitação	2.631.303	2.222.621	152.732	2.375.353	28.981	226.969	255.950	42.998	1.664	586	2.250	2.171	38.576	40.747	
Consumo	223.159	109.831	9.571	119.401	1.910	101.847	103.757	85.955	796	115	911	1.300	83.744	85.044	
Outras Empresas	2.628.565	1.349.730	470.352	1.820.082	132.458	676.026	808.484	481.980	43.027	1.650	44.677	24.090	413.213	437.303	
Outros Particulares	723.656	456.996	55.290	512.286	17.540	193.830	211.370	109.092	2.421	399	2.820	3.563	102.708	106.271	
<b>Total</b>	<b>7.905.655</b>	<b>5.097.546</b>	<b>884.960</b>	<b>5.982.505</b>	<b>266.908</b>	<b>1.656.241</b>	<b>1.923.149</b>	<b>1.050.658</b>	<b>98.207</b>	<b>6.756</b>	<b>104.963</b>	<b>55.024</b>	<b>890.671</b>	<b>945.695</b>	

## Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

(valores expressos em milhares de Euros)

Ano de Produção	Corporate			Construção e CRE			Habitação			Consumo			Outras Empresas			Outros Particulares		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e Anteriores	112	58.045	2.212	5.077	211.821	102.546	18.466	650.207	11.320	508	3.872	2.294	15.548	628.344	235.834	43.647	85.707	37.019
2005	8	0	0	297	17.458	4.212	4.018	206.227	5.099	850	7.730	5.246	924	54.091	5.944	2.177	17.009	1.561
2006	8	3.784	827	484	41.178	8.923	4.773	265.308	5.439	1.237	12.565	9.413	1.221	67.607	8.135	2.454	36.309	2.937
2007	23	61	20	743	126.083	33.080	6.484	368.485	6.607	2.428	22.608	16.897	1.822	140.788	22.229	3.154	86.376	7.069
2008	24	2.300	17	1.048	100.380	27.282	6.099	360.925	6.403	4.017	21.183	14.683	2.672	163.200	27.966	4.611	112.603	12.915
2009	27	35.217	445	1.222	112.248	26.935	3.654	221.717	2.989	4.603	24.272	12.642	3.431	184.101	40.961	11.339	95.204	12.617
2010	40	87.305	5.496	1.628	55.706	13.341	3.889	259.825	2.747	6.525	31.315	11.448	6.145	215.164	29.171	23.436	91.813	7.904
2011	23	17.506	3.544	1.090	56.763	19.428	1.943	130.139	1.282	5.263	28.556	8.610	3.734	150.762	24.080	9.587	56.814	13.443
2012	29	53.974	4.811	868	180.199	24.402	466	31.586	147	1.177	6.688	1.955	3.556	212.561	30.544	17.647	38.375	5.890
2013	58	22.050	1.177	2.002	163.302	33.142	1.024	75.433	182	3.057	20.057	1.093	6.489	340.932	25.877	19.740	60.832	4.559
2014	361	226.261	4.322	1.942	127.331	14.473	793	61.450	782	5.799	44.314	1.675	11.752	471.016	31.240	9.664	42.615	3.176
<b>Total</b>	<b>713</b>	<b>506.503</b>	<b>22.871</b>	<b>16.401</b>	<b>1.192.469</b>	<b>307.763</b>	<b>51.609</b>	<b>2.631.303</b>	<b>42.998</b>	<b>35.464</b>	<b>223.159</b>	<b>85.955</b>	<b>57.294</b>	<b>2.628.565</b>	<b>481.980</b>	<b>147.456</b>	<b>723.656</b>	<b>109.092</b>

## Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e colectivamente, por segmento

(valores expressos em milhares de Euros)

Dezembro 2014	Corporate		Construção e CRE		Habitação		Consumo		Outras Empresas		Outros Particulares		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	58.408	21.582	694.455	249.838	51.379	17.120	4.419	4.264	729.106	322.972	98.751	33.520	1.636.518	649.296
Colectiva	448.096	1.289	498.014	57.925	2.579.924	25.878	218.739	81.691	1.899.460	159.008	624.905	75.571	6.269.137	401.362
<b>Total</b>	<b>506.503</b>	<b>22.871</b>	<b>1.192.469</b>	<b>307.763</b>	<b>2.631.303</b>	<b>42.998</b>	<b>223.159</b>	<b>85.955</b>	<b>2.628.565</b>	<b>481.980</b>	<b>723.656</b>	<b>109.092</b>	<b>7.905.655</b>	<b>1.050.658</b>

## Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e colectivamente, por sector de actividade

(valores expressos em milhares de Euros)

Dezembro 2014	Construção		Comércio		Activ. Imobiliárias		Indústrias Transformadoras		Alojamento e Restauração		Activ. Técnicas		Admin. Pública		Outras		Particulares		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	368.437	144.484	194.319	89.559	314.007	102.856	128.883	54.752	68.199	11.116	32.809	14.451	0	0	377.865	182.551	151.998	49.527	1.636.518	649.296
Colectiva	348.520	38.037	417.609	74.895	209.603	8.023	393.667	40.095	131.186	8.916	141.949	4.761	367.873	5	770.666	43.633	3.488.065	182.997	6.269.137	401.362
<b>Total</b>	<b>716.956</b>	<b>182.521</b>	<b>611.929</b>	<b>164.454</b>	<b>523.609</b>	<b>110.879</b>	<b>522.550</b>	<b>94.847</b>	<b>199.385</b>	<b>20.031</b>	<b>174.758</b>	<b>19.213</b>	<b>367.873</b>	<b>5</b>	<b>1.148.532</b>	<b>226.184</b>	<b>3.640.064</b>	<b>232.525</b>	<b>7.905.655</b>	<b>1.050.658</b>

## Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e colectivamente, por geografia

(valores expressos em milhares de Euros)

Dezembro 2014	Portugal		Reino Unido		Luxemburgo		Irlanda		Venezuela		Estados Unidos da América		Cabo Verde		Brasil		(Outros)		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	1.406.812	520.641	17.504	5.174	119.001	80.320	8.847	2.899	10.650	998	20.042	12.683	6.694	807	31.864	17.417	15.104	8.357	1.636.518	649.296
Colectiva	5.768.033	386.586	217.994	4.551	2.447	19	52.365	5.313	25.670	157	65.781	2.819	15.770	266	43.052	73	78.025	1.579	6.269.137	401.362
<b>Total</b>	<b>7.174.845</b>	<b>907.226</b>	<b>235.498</b>	<b>9.725</b>	<b>121.448</b>	<b>80.338</b>	<b>61.212</b>	<b>8.212</b>	<b>36.320</b>	<b>1.156</b>	<b>85.823</b>	<b>15.502</b>	<b>22.464</b>	<b>1.072</b>	<b>74.916</b>	<b>17.490</b>	<b>93.129</b>	<b>9.937</b>	<b>7.905.655</b>	<b>1.050.658</b>

## Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada

(valores expressos em milhares de Euros)

Medida de Reestruturação	2014								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Extensão do prazo	4.952	174.296	9.448	2.607	94.364	39.181	7.559	268.661	48.629
Período de carência	274	84.525	14.722	280	122.071	34.752	554	206.596	49.474
Redução da taxa de juro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capitalização de juros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdão de juros e capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras	4.122	401.878	21.686	2.126	227.838	77.260	6.248	629.717	98.947
<b>Total</b>	<b>9.348</b>	<b>660.700</b>	<b>45.856</b>	<b>5.013</b>	<b>444.273</b>	<b>151.193</b>	<b>14.361</b>	<b>1.104.973</b>	<b>197.049</b>

## Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

(valores expressos em milhares de Euros)

<b>Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) 31.12.2013</b>	<b>1.040.165</b>
Créditos reestruturados no período	324.316
Juros corridos da carteira reestruturada	1.407
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(229.042)
Créditos reclassificados de «reestruturado» para «normal»	(42.968)
Outros	9.375
<b>Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) Dezembro 2014</b>	<b>1.103.253</b>

Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção* e *Commercial Real Estate (CRE)* e *Habitação*

(valores expressos em milhares de Euros)

Justo valor	Corporate				Construções e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M €	22	4.314	21	2.178	1.773	221.744	429	21.922	36.363	4.152.323	116	4.261
>= 0,5 M € e < 1 M €	1	589	6	4.189	150	106.805	19	12.122	136	88.349	0	0
>= 1 M € e < 5 M €	0	0	4	10.156	159	314.227	9	20.232	13	19.759	0	0
>= 5 M € e < 10 M €	1	5.711	3	19.803	17	124.903	3	19.868	0	0	0	0
>= 10 M € e < 20 M €	0	0	0	0	10	134.211	3	35.882	0	0	0	0
>= 20 M € e < 50 M €	0	0	0	0	3	78.297	0	0	0	0	0	0
>= 50 M €	0	0	0	0	1	72.150	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>10.614</b>	<b>34</b>	<b>36.326</b>	<b>2.113</b>	<b>1.052.336</b>	<b>463</b>	<b>110.025</b>	<b>36.512</b>	<b>4.260.431</b>	<b>116</b>	<b>4.261</b>

\*Exemplo: Acções, Obrigações, depósitos, bens materiais

(Para efeitos de preenchimento deste quadro, considerar o PVT como justo valor)



## Rácio LTV dos segmentos de Corporate, Construção e CRE e Habitação

(valores expressos em milhares de Euros)

Segmento / Rácio	Dezembro 2014			
	Número	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
<b>Corporate</b>				
Sem colateral associado	17	436.428	22.710	14.460
< 60%	8	0	2.340	2.045
>= 60% e < 80%	2	14.743	0	18
>= 80% e < 100%	2	0	3.692	2.032
>= 100%	20	19.279	7.311	4.314
<b>Construção e CRE</b>	0	0	0	0
Sem colateral associado	12	273.591	266.227	188.936
< 60%	1.005	82.811	76.663	31.251
>= 60% e < 80%	372	72.360	43.494	14.146
>= 80% e < 100%	362	172.406	40.391	23.936
>= 100%	376	83.454	80.697	49.293
<b>Habitação</b>	0	0	0	0
Sem colateral associado	0	12.990	28.769	4.597
< 60%	24.617	1.429.846	161.785	28.556
>= 60% e < 80%	9.526	723.273	30.405	4.442
>= 80% e < 100%	2.118	189.450	26.878	4.153
>= 100%	263	19.941	8.340	1.452
<b>Total</b>	<b>38.700</b>	<b>3.530.573</b>	<b>799.702</b>	<b>373.632</b>

Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de activo e por antiguidade

(valores expressos em milhares de Euros)

Ativo	Dezembro 2014		
	Número	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terreno</b>			
Urbano	719	134.571	126.467
Rural	49	12.939	10.371
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>			
Comerciais	7	1.255	1.131
Habitação	137	38.301	35.911
Outros	39	5.821	5.431
<b>Edifícios construídos</b>			
Comerciais	868	194.926	174.411
Habitação	1.652	204.800	181.442
Outros	256	43.804	40.795
<b>Outros</b>	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3.727</b>	<b>636.417</b>	<b>575.958</b>

## Detalhe dos colaterais dados em dação por tempo decorrido

(valores expressos em milhares de Euros)

Tempo decorrido desde a dação / execução	< 1 Ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<b>Terreno</b>					
Urbano	19.541	30.218	65.583	11.129	126.471
Rural	3.212	2.865	2.166	2.126	10.369
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>		0	0	0	0
Comerciais	21	224	885	0	1.130
Habitação	994	27.090	2.311	5.516	35.911
Outros	1.022	2.076	2.334	0	5.431
<b>Edifícios construídos</b>		0	0	0	0
Comerciais	35.017	68.289	58.708	12.397	174.410
Habitação	61.768	86.484	27.347	5.841	181.440
Outros	6.980	12.536	21.279	0	40.795
<b>Outros</b>	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>128.556</b>	<b>229.781</b>	<b>180.613</b>	<b>37.009</b>	<b>575.958</b>

## Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos

Segmento	GR Baixo			GR Médio			GR Elevado			N/A*
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Corporate	0	251	11.897	23.592	40.568	57.242	70.610	50.752	29.338	214.529
Construção e CRE	252	5.438	20.195	60.375	67.698	69.024	102.753	189.343	357.104	269.887
Habitação	0	645	2.238	1.384	1.391	823	683	1.381	2.710	2.609.754
Consumo	0	0	53	78	156	86	0	19	3	222.765
Outras Empresas	11.639	30.075	71.834	136.523	222.526	190.739	248.775	279.036	376.870	1.128.501
Outros Particulares	0	156	5.008	515	703	1.007	1.557	951	4.060	710.164
<b>Total</b>	<b>11.892</b>	<b>36.566</b>	<b>111.224</b>	<b>222.466</b>	<b>333.042</b>	<b>318.921</b>	<b>424.378</b>	<b>521.482</b>	<b>770.085</b>	<b>5.155.600</b>

\*Não aplicável. O respectivo quadro inclui entidades do grupo que não possuem modelo de risco para crédito a empresas (ex.: BIB, BFC).  
O modelo de risco a empresas do Banif S.A. atribui rating às empresas com média trianual de volume de negócios superior a 500 mil euros.

No quadro seguinte são apresentados os parâmetros de risco desagregados pelos segmentos homogêneos para a principal entidade em termos de contributo para a carteira de crédito consolidada: o Banif S.A.. No que diz respeito aos modelos de análise colectiva, importa referir que dentro do Grupo Banif, todas as entidades utilizam os parâmetros de risco do Banif S.A. aplicados aos segmentos em que sejam enquadráveis, como *proxy* a estimativas próprias, tendo em conta a reduzida relevância estatística das respectivas carteiras, assim como o respectivo peso na carteira consolidada.

## Divulgação dos parâmetros de risco associado ao modelo de imparidade por segmento

2014.12

Segmento	PI	PDD	PDC	PD	LGD <sup>(1)</sup>
01- Estado e Outras Entidades Públicas	1,58%	0,08%	1,29%	0,10%	1,00%
02- Crédito à Habitação	1,77%	0,16%	11,06%	0,36%	6,77%
03- Crédito ao Consumo	2,50%	0,28%	10,34%	0,54%	57,08%
04- <i>Leasing</i> Imobiliário	4,24%	0,59%	14,55%	1,21%	6,65%
05- Clientes com contratos de Fomento à Construção	10,89%	3,36%	21,29%	5,68%	9,67%
06- Outros Clientes Sec Const Prom Imob - Com Garantia	5,57%	1,00%	18,98%	2,05%	9,55%
07- Outros Clientes Sec Const Prom Imob - Sem Garantia	4,78%	0,93%	20,30%	1,90%	38,12%
08- Outros Particulares - Com Garantia	3,65%	0,39%	14,91%	0,94%	7,46%
09- Outros Particulares - Sem Garantia	2,52%	0,39%	15,23%	0,77%	50,76%
10- Outras Empresas - Com Garantia	4,14%	0,62%	18,63%	1,39%	9,01%
11- Outras Empresas - Sem Garantia	4,32%	0,73%	16,98%	1,46%	49,10%
12- ENIs - Com Garantia	4,20%	0,59%	17,01%	1,31%	9,60%
13- ENIs - Sem Garantia	3,54%	0,54%	19,88%	1,24%	63,24%

Notas:

<sup>(1)</sup> Correspondente à LGD aplicável a créditos em cumprimento. Para créditos em *Default*, é aplicável uma LGD *Vintage*.

No âmbito da instrução n.º 5/2013 do BdP, o Grupo efectua testes de sensibilidade. No que concerne aos testes efectuados a 31 de Dezembro de 2014, foram utilizados os seguintes cenários:

- Impacto isolado do aumento da PD e LGD em 5% e 10%;
- Impacto conjunto do aumento da PD e LGD em 5% e 10%;

Com base nos cenários, abaixo apresentamos os impactos no cálculo de imparidade colectiva, no Banif S.A., entidade mais significativa do Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2014:

### Banif S.A.

(valores expressos em milhares de Euros)

Segmento*	Cenários						
	Base	PD 5%	PD 10%	LGD 5%	LGD 10%	PD e LGD 5%	PD e LGD 10%
01- Estado e Outras Entidades Públicas	3,41	3,62	3,83	3,58	3,76	3,80	4,21
02- Crédito à Habitação	25.719,78	25.809,58	25.900,86	27.005,77	28.291,76	27.100,06	28.490,94
03- Crédito ao Consumo	64.712,72	64.781,47	64.851,27	67.948,36	71.183,99	68.020,54	71.336,40
04- Leasing Imobiliário	721,11	730,46	740,07	757,16	793,22	766,98	814,07
05- Clientes com contratos de Fomento à Construção	1.441,45	1.459,30	1.477,65	1.513,52	1.585,59	1.532,26	1.625,42
06- Outros Clientes Sec Const Prom Imob - Com Garantia Real	3.569,57	3.602,29	3.635,98	3.748,05	3.926,53	3.782,41	3.999,58
07- Outros Clientes Sec Const Prom Imob - Sem Garantia Real	52.703,21	52.855,96	53.012,75	55.338,37	57.973,53	55.498,76	58.314,02
08- Outros Particulares - Com Garantia Real	6.014,44	6.045,44	6.077,17	6.315,17	6.615,89	6.347,71	6.684,89
09- Outros Particulares - Sem Garantia Real	69.415,91	69.489,94	69.564,90	72.886,70	76.357,50	72.964,44	76.521,39
10- Outras Empresas - Com Garantia Real	6.239,52	6.292,52	6.347,10	6.551,49	6.863,47	6.607,15	6.981,81
11- Outras Empresas - Sem Garantia Real	129.939,61	130.447,20	130.968,58	136.436,59	142.933,57	136.969,56	144.065,44
12- ENIs - Com Garantia Real	807,23	811,02	814,89	847,60	887,96	851,57	896,38
13- ENIs - Sem Garantia Real	15.970,88	16.022,18	16.074,30	16.769,43	17.567,97	16.823,29	17.681,73
	<b>377.258,85</b>	<b>378.350,98</b>	<b>379.469,35</b>	<b>396.121,80</b>	<b>414.984,74</b>	<b>397.268,53</b>	<b>417.416,29</b>

Notas:

\* Por segmento agregado (Normal, Indícios e *Default*).

### Crédito e juros vencidos

À data de 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o montante de crédito e juros vencidos pelos vários segmentos apresenta a seguinte desagregação:

**Dez-14**

(valores expressos em milhares de Euros)

	<b>3 - 6 Meses</b>	<b>6 - 12 Meses</b>	<b>1 - 3 Anos</b>	<b>&gt; 3 Anos</b>	<b>Total</b>
Empresas	165.729	37.298	314.027	321.647	<b>838.701</b>
Particulares Consumo	381	1.367	18.966	60.119	<b>80.832</b>
Particulares Imobiliário	2.702	8.802	29.577	49.492	<b>90.572</b>
Particulares Outros	908	4.121	39.043	61.416	<b>105.488</b>
<b>Total<sup>1</sup></b>	<b>169.720</b>	<b>51.588</b>	<b>401.612</b>	<b>492.674</b>	<b>1.115.593</b>

<sup>1</sup> O valor de crédito e juros vencidos reportado não é líquido de imparidades.

**Dez-13**

(valores expressos em milhares de Euros)

	<b>3 - 6 Meses</b>	<b>6 - 12 Meses</b>	<b>1 - 3 Anos</b>	<b>&gt; 3 Anos</b>	<b>Total</b>
Empresas	50.344	108.448	285.190	285.332	<b>729.313</b>
Particulares Consumo	1.848	5.744	47.308	186.104	<b>241.005</b>
Particulares Imobiliário	1.993	6.667	26.010	34.116	<b>68.785</b>
Particulares Outros	3.031	30.945	42.391	61.589	<b>137.956</b>
<b>Total<sup>1</sup></b>	<b>57.216</b>	<b>151.803</b>	<b>400.899</b>	<b>567.141</b>	<b>1.177.059</b>

<sup>1</sup> O valor de crédito e juros vencidos reportado não é líquido de imparidades.

De salientar que se registou um decréscimo do montante de crédito e juros vencidos (61.648 milhares de euros), motivado pela reclassificação do Banif Mais SGPS como entidade descontinuada (em 2013, esta entidade apresentou o seguinte valor de crédito e juros vencidos: 270.674 milhares de euros).

### Recuperação de crédito vencido e em contencioso

O Grupo prosseguiu a estratégia desenvolvida nos últimos anos nas áreas de acompanhamento e recuperação de crédito, e que assenta na dinamização de um processo de melhoria contínua e orientado a um ajustamento sistemático das políticas, práticas e recursos afectos a essas funções em função da evolução da carteira de crédito.

No que concerne ao acompanhamento de crédito, entre as alterações levadas a cabo destaca-se o lançamento de uma nova abordagem no seguimento dos clientes com exposição creditícia significativa e evidenciando maior risco de incumprimento com o objectivo de se garantir uma maior tempestividade na identificação e gestão desses créditos. Essa alteração incluiu a constituição de equipas dedicadas em exclusivo a essas atribuições na DRC, que actuam em estreita colaboração com as Redes Comerciais na análise, definição e implementação dos planos de acção na gestão desses clientes. Por outro lado, contemplou o desenvolvimento de processos automáticos na marcação dos clientes nessa situação e funcionalidades específicas para suporte à análise, registo e reporte de informação relevante.

O modelo na recuperação centralizada de crédito foi igualmente objecto de alterações importantes, designadamente, no sentido de incorporar algumas oportunidades de melhoria identificadas e

recomendações preconizadas pelos Órgãos de supervisão. Entre as múltiplas iniciativas desenvolvidas neste domínio destacam-se:

- A revisão do modelo organizativo da DRC, introduzindo um maior grau de especialização na gestão dos clientes em função do segmento, nível de exposição, fase do processo e tipo de produto;
- A redefinição das competências aplicáveis à análise e decisão do crédito dos clientes com crédito em acompanhamento ou em recuperação central;
- A sistematização de procedimentos no acompanhamento da eficácia das estratégias seguidas na recuperação de créditos, com particular enfoque nas reestruturações;
- A conclusão do desenvolvimento de um novo *Workflow* para suporte ao apuramento da imparidade individual de risco de crédito.

Finalmente, numa terceira vertente de actuação, o Grupo concretizou uma reestruturação profunda do modelo na gestão imobiliária - âmbito nacional, que passou pela integração das áreas de recuperação de crédito e de gestão dos activos imobiliários sob a égide de um órgão comum, com vista a imprimir uma maior dinâmica no desinvestimento imobiliário. Entre as medidas levadas a cabo nesse domínio incluiu-se ainda:

- A centralização do enfoque das áreas responsáveis pela gestão de activos e desinvestimento imobiliário nos processos críticos de negócio;
- A externalização dos serviços no âmbito da gestão e venda / rentabilização dos activos imobiliários que pela sua natureza não apresentem benefícios em serem desempenhados internamente em entidades especializadas;
- O reforço da dinâmica comercial na promoção e venda / rentabilização dos activos imobiliários;
- A introdução de um processo sistemático na prospecção, análise e exploração de oportunidades de negócio no mercado de operações estruturadas de venda de imóveis.

#### Crédito reestruturado

O Grupo monitoriza regularmente a sua carteira de crédito, no intuito de detectar preventivamente situações de possível incumprimento dos clientes. Quando aplicável e adequado, os créditos são alvo de reestruturação, sendo negociadas novas condições mais adaptadas às capacidades financeiras dos clientes e à sua capacidade de geração de fundos ou rendimentos.

No âmbito dos normativos do Banco de Portugal (Instruções nº 18/2012 e 32/2013, que revoga a anterior), as operações de crédito alvo de reestruturação são identificadas e marcadas como tal nos sistemas de informação, sendo consideradas as operações de crédito cujas condições iniciais foram reformuladas, na mesma operação ou através da contratação de um novo crédito, em virtude da degradação da qualidade creditícia dos clientes e/ou das dificuldades financeiras evidenciadas. As operações reestruturadas são classificadas pela sua natureza e, ainda, pelos motivos que originaram essa mesma reestruturação. O Banif dispõe de indicadores de monitorização da evolução dos créditos classificados.



O projecto que permite identificar automaticamente a observância de critérios que implicam a marcação de um crédito enquanto reestruturado encontra-se com um grau de implementação elevado, estimando a sua conclusão durante 2015.

O contexto macroeconómico adverso verificado em 2014, consubstanciado num ambiente de forte contracção económica, com redução do consumo privado, aumento do nível de desemprego e consequente aceleração do ritmo de degradação do risco de crédito das empresas e particulares, teve uma forte influência no volume de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes, tal como descrito na tabela seguinte:

(valores expressos em milhares de Euros)

	Dez-14			Dez-13		
	Exposição Bruta*	Exposição reestruturada**		Exposição Bruta*	Exposição reestruturada**	
Residentes	7.405.656	1.172.718	16%	8.593.630	1.290.018	15%
Habituação	2.617.587	127.947	5%	2.921.044	100.473	3%
Consumo e outros	717.118	180.381	25%	1.336.617	187.893	14%
Empresas	3.597.220	799.579	22%	3.976.740	895.630	23%
Administração pública	413.855	40.082	10%	261.859	76.057	29%
Outros	59.875	24.729	41%	97.370	29.966	31%
Não residentes	499.999	78.501	16%	535.612	41.650	8%
<b>Total</b>	<b>7.905.655</b>	<b>1.251.219</b>	<b>16%</b>	<b>9.129.242</b>	<b>1.331.668</b>	<b>15%</b>

**Notas:**

\* **Exposição bruta:** respeita ao valor bruto do crédito de acordo com a segmentação constante na Instrução 22/2011.

\*\* **Exposição reestruturada:** respeita às operações de crédito cujas condições iniciais foram reformuladas na sequência da degradação da qualidade creditícia dos clientes.

A 31 de Dezembro de 2014, o crédito reestruturado fixou-se em 16% do crédito total (15% em 2013) e o crédito reestruturado não incluído no crédito em risco (i.e. excluindo o crédito reestruturado sem reforço de garantias ou liquidação de saldos vencidos - e crédito com indícios de risco, como p.e., insolventes), ascendia a 13% do total (12% em 2013).

Relativamente aos créditos reestruturados os montantes de imparidade ascendem a 289 milhares de euros.

O Grupo continua a desenvolver esforços no sentido de aperfeiçoar a informação disponível sobre as alterações registadas nas operações de crédito, nomeadamente sobre situações de reestruturação.

Outros activos financeiros

Os quadros seguintes apresentam as carteiras de títulos de dívida desagregadas por *ratings* externos (emissão/emiteente). Os *ratings* das carteiras foram apurados com base nos *ratings* das agências internacionais Moody's, Fitch e S&P, segundo as regras de Basileia. Relativamente às restantes tipologias de activos mais significativas (ex.: carteira de crédito a clientes), o número de contrapartes com *rating* externo asignado é diminuto.

No que concerne à distribuição geográfica dos respectivos títulos reportados no quadro abaixo, a maior parte estão concentrados em Portugal, fruto da aquisição de títulos de dívida pública portuguesa.

2014

(valores expressos em milhares de Euros)

	HIGH GRADE	STANDARD GRADE	SUB-STANDARD GRADE	NOT RATED	TOTAL
Activos financeiros detidos para negociação <sup>1</sup>	269	8.177	5.978	1.023	15.446
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	809	1.597.191	1.445	1.599.446
Crédito a clientes <sup>2</sup>	-	-	-	201.500	201.500
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	5.461	5.461
<b>Total</b>	<b>269</b>	<b>8.986</b>	<b>1.603.169</b>	<b>209.429</b>	<b>1.821.853</b>
Em %	0,0%	0,5%	88,0%	11,5%	100%

<sup>1</sup>Não estão incluídos os derivados.<sup>2</sup>Não estão incluídos os títulos de papel comercial.

2013

(valores expressos em milhares de Euros)

	HIGH GRADE	STANDARD GRADE	SUB-STANDARD GRADE	NOT RATED	TOTAL
Activos financeiros detidos para negociação	7.215	37.891	15.142	16.618	76.865
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	237	236	530	1.003
Activos financeiros disponíveis para venda	22.853	24.582	140.167	344.862	532.465
Crédito a clientes	-	-	4.876	112.690	117.566
Investimentos detidos até à maturidade	12.631	2.540	10.566	122	25.860
<b>Total</b>	<b>42.699</b>	<b>65.251</b>	<b>170.988</b>	<b>474.822</b>	<b>753.759</b>
Em %	5,7%	8,7%	22,7%	63,0%	100%

**Classificação:**

HIGH GRADE	[AAA to A-]
STANDARD GRADE	[BBB+ to BBB-]
SUB-STANDARD GRADE	<= BB+
NOT RATED	NR

A identificação dos títulos incluídos nas diversas carteiras encontra-se descrita nas notas 7, 8, 9, 12 e 13 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

O quadro seguinte apresenta a desagregação por ratings externos das contrapartes da rubrica Aplicações em instituições de crédito:

(valores expressos em milhares de Euros)

Rating	31-12-2014
HIGH GRADE	203.884
STANDARD GRADE	-
SUB-STANDARD GRADE	44.901
NOT RATED	1.982
	<b>250.767</b>

## 2.2 Risco de Mercado

O risco de mercado define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de acções ou preços de mercadorias. O risco de mercado advém

sobretudo da tomada de posições a curto prazo em títulos de dívida e de capital, moedas, mercadorias e derivados.

Ao nível do Banif – Grupo Financeiro, o risco de mercado decorre essencialmente das exposições em títulos detidos nas carteiras de negociação das várias subsidiárias. Em norma, os derivados contratados têm como objectivo a cobertura económica de posições, principalmente de operações originadas para Clientes, através da realização de operações simétricas com outras contrapartes que anulam o risco de mercado entre si e, ainda, de cobertura de riscos da carteira própria e dos veículos de securitização do Grupo, não sendo considerados para efeitos de cálculo do *Value-at-Risk*. Desta forma, tendo em conta os negócios onde opera, os principais riscos de mercado a que o Grupo Banif se encontra sujeito são os resultantes das variações de taxa de juro, de taxa de câmbio e das cotações de mercado subjacentes aos títulos.

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação, desconsiderando as entidades descontinuadas, ascendia a 65,1 milhões euros a 31 de Dezembro de 2014 (40,1 milhões de euros em 2013), considerando a componente de títulos assim como de instrumentos financeiros derivados, com justo valor positivo ou justo valor negativo. A rubrica de Outros Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados totaliza cerca de 48,8 milhões euros (73,7 milhões de euros em 2013).

#### Carteira de Títulos

Em 31 de Dezembro de 2014, o valor de mercado da carteira de títulos detidos para negociação no total das entidades do Grupo, considerando as entidades descontinuadas, ascendeu, em termos absolutos, a 42,6 milhões euros (79,3 milhões de euros em 2013), composto por 42,0 milhões de euros de posições longas e 0,6 milhões de euros de posições curtas. Os títulos incluídos na rubrica “Outros Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados”, considerando as entidades descontinuadas, totalizam cerca de 49,1 milhões euros (74,3 milhões de euros em 2013).

(valores expressos em milhares de Euros)

Conta 16 - Activos Financeiros Detidos para Negociação	TOTAL	Até 1m	1-3m	3-6m	6-12m	1-5 Y	>5Y	n.a.
<b>Acções</b>	466							466
<b>Obrigações</b>	40.168	512	637	272	269	12.629	25.849	
<b>Divida Pública</b>	26.179	254	9			5.702	20.215	
<i>High Grade</i>	6.812						6.812	
<i>Standard Grade</i>	9.959	254	9			4.609	5.087	
<i>Sub Standard Grade</i>	9.408					1.093	8.315	
<b>Divida Empresas</b>	8.514	83	239	15	90	3.966	4.119	
<i>High Grade</i>	269					55	213	
<i>Standard Grade</i>	3.924	83	214			1.636	1.992	
<i>Sub Standard Grade</i>	4.020					2.106	1.914	
<i>Not Rated</i>	301		26	15	90	169		
<b>Divida de Emp. Financeiras</b>	5.476	175	389	256	179	2.961	1.515	
<i>Standard Grade</i>	3.982	52	212	256	94	2.144	1.223	
<i>Sub Standard Grade</i>	1.494	123	177		85	817	293	
<b>Papel Comercial</b>	823	722	101					
<b>Fundos</b>	533							533
Fundos de Acções	533							533

#### Notas:

n.a.: Não aplicável

(valores expressos em milhares de Euros)

Posições Curtas Detidas para Negociação	TOTAL	Até 1m	1-3m	3-6m	6-12m	1-5 Y	>5Y	n.a.
<b>Obrigações</b>	(600)					(218)	(381)	
<i>Divida Pública</i>	(433)					(51)	(381)	
<i>High Grade</i>	(131)						(131)	
<i>Standard Grade</i>	(86)						(86)	
<i>Sub Standard Grade</i>	(216)					(51)	(165)	
<i>Divida Empresas</i>	(77)					(77)		
<i>Sub Standard Grade</i>	(77)					(77)		
<i>Divida de Emp. Financeiras</i>	(90)					(90)		
<i>Not Rated</i>	(90)					(90)		

**Notas:**

n.a.: Não aplicável

(valores expressos em milhares de Euros)

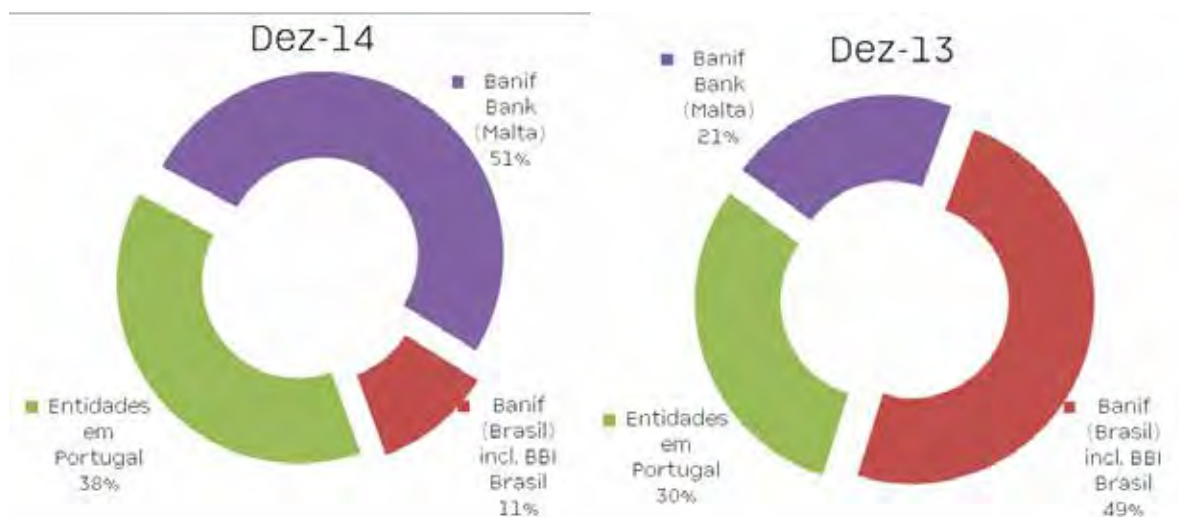
Conta 17 - Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	TOTAL	Até 1m	1-3m	3-6m	6-12m	1-5 Y	>5Y	n.a.
<b>Acções</b>	7.519							7.519
<b>Fundos</b>	41.497							41.497
Fundos de Acções	2.307							2.307
Fundos de Imobiliário	29.920							29.920
Outros Fundos	9.269							9.269

**Notas:**

n.a.: Não aplicável

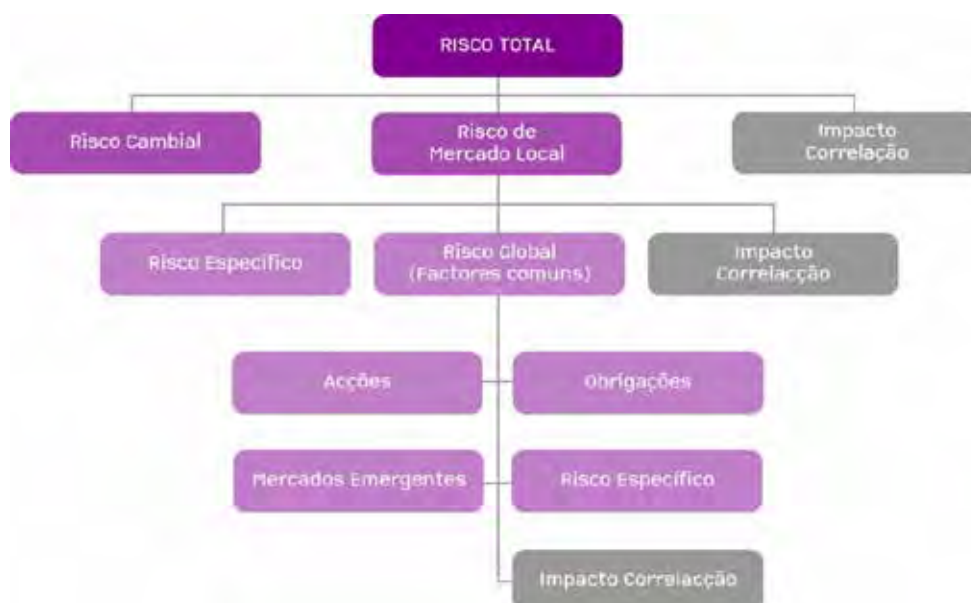
A gestão do risco de mercado é realizada de uma forma autónoma pelas várias subsidiárias, reflectindo as especificidades e vantagens competitivas, entre as quais a proximidade e o conhecimento local dos mercados em que operam, com particular ênfase para as instituições que actuam no Brasil (nomeadamente a unidade de banca de investimento e a unidade de banca comercial neste país), o Banif – Banco de Investimento, SA em Portugal, incluindo participadas e, ainda, em Malta, o Banif Bank (Malta). Para efeitos da análise do risco de mercado foi tido em consideração a carteira de negociação de todas as entidades do Grupo (incluindo as entidades descontinuadas, especificamente: Banif (Brasil), incluindo suas participadas, e Banif Bank (Malta)). No Grupo, excluindo as entidades descontinuadas, apenas o BBI (Portugal), incluindo suas participadas, detém uma carteira de negociação. Ao nível do Grupo o acompanhamento deste risco é realizado de forma transversal, utilizando para o efeito um modelo de *Value-at-Risk* (VaR) para todas as participadas como principal indicador de risco de mercado, estimando as perdas potenciais sob condições adversas de mercado.

Em termos consolidados e à data de 31 de Dezembro de 2014, a carteira de negociação do Grupo encontrava-se representada em 51% pelo Banif Bank (Malta), 38% pelo Banif Banco de Investimento, SA, em Portugal, incluindo participadas, e em 11% pelo Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA, incluindo Banif Banco de Investimento, SA, no Brasil. Face a 2013 verifica-se aumento do peso da carteira do Banif Bank (Malta) em detrimento das entidades que actuam no Brasil.



A análise do risco de mercado no Grupo é desenvolvida com o apoio da ferramenta BarraOne da MSCI, a qual permite analisar o risco das carteiras, desagregado pelos vários factores explicativos do risco, nomeadamente, entre as componentes de risco específico e risco global (ou de mercado), o qual, por sua vez, é desagregado em diversos constituintes. O risco total considera a correlação entre os activos, quer ao nível de topo, quer nos diversos níveis de desagregação do risco. O BarraOne tem como metodologia um sistema Multi-Factor, baseado em fundamentais que incluem características económicas intuitivas, de estimação do risco com o objectivo de gestão de risco numa perspectiva *forward-looking*.

O diagrama abaixo sintetiza a forma como o BarraOne desagrega o risco, realizando uma análise de sensibilidade para cada um dos itens aplicáveis à carteira.



O cálculo do *Value-at-Risk (VaR)* é assim decomposto pelos seguintes factores:

**Risco Cambial** – componente de VaR atribuível ao risco moeda, explícito e implícito, nomeadamente através de investimento indirecto. Devido à extrema sensibilidade deste factor, o modelo utiliza como histórico apenas as últimas 17 semanas de dados.

**Risco de Mercado Local** – componente de VaR atribuível ao risco de mercado *per se*, excluindo o risco cambial. O risco para cada mercado é decomposto em 3 componentes: risco global, risco específico e correlação.

**Risco Global** – consiste no risco explicado por factores comuns de mercado, que inclui risco de indústria, estilo, taxa de juro, *spread*, mercados emergentes, *hedge funds* e *commodities*. Analisa o risco da carteira que advém da sua exposição aos factores específicos de cada mercado/modelo.

**Acções** – cada activo é classificado no sector onde melhor se enquadra (de acordo com a metodologia da aplicação), sendo assim calculado a componente do VaR que é explicada pelo sector. Além disso, o modelo captura o risco que deriva do activo: deter uma grande capitalização ou uma pequena capitalização; expectativa de crescimento elevado versus avaliações mais baixas; padrão de volatilidade de longo e de curto prazo.

**Obrigações** – os activos são analisadas em duas vertentes: i) Taxa de Juro (*Yield Curve*), que inclui o risco que decorre das alterações da inclinação da curva de rendimentos e da curvatura (*twist* ou *butterfly*); e ii) *Spread*, que analisa a diferença entre a curva *Swap* e a curva de dívida pública, e eventos de crédito, calculando a respectiva alocação de VaR.

**Mercados Emergentes** – mede o risco adicional pelo facto do emitente ser de um país emergente ou pelo facto do activo ter sido emitido num país emergente.

**Risco Específico** – o risco que não é explicado pelos factores comuns, isto é, risco exclusivo a cada activo e, por isso, diversificável. Este modelo conjuga a estimativa do nível médio de risco específico com valor de risco específico face às características fundamentais do activo.

#### Carteira de Títulos

Nos quadros seguintes, apresenta-se o cálculo do *Value-at-Risk (VaR)* para as carteiras de títulos de negociação do Banif - Grupo Financeiro. O VaR é apurado segundo duas metodologias distintas: o modelo paramétrico, para um horizonte de 10 dias e com um intervalo de confiança de 99%; o modelo histórico, para um horizonte de 10 dias e com um intervalo de confiança de 99%, com base num período de 504 observações.

A metodologia baseada na aproximação paramétrica tem o objectivo de gestão de risco numa perspectiva “forward-looking”, considerando a estimativa de volatilidades/risco futuro dos activos/carteira.

O modelo histórico, permite uma visão mais abrangente consoante o número de observações incluídas na análise. A escolha de um horizonte de 504 observações introduziu nos resultados condições adversas observados nos últimos 2 anos nos mercados financeiros. Os valores em risco são apurados, quer em base individual (apenas para as posições detidas por cada entidade), quer em base consolidada, considerando os efeitos de diversificação das carteiras das diversas entidades.

Para efeitos da análise do risco de mercado foi tido em consideração as entidades descontinuadas, especificamente: Banif (Brasil), incluindo participadas, e Banif Bank (Malta). No Grupo, excluindo as entidades descontinuadas, apenas o BBI (Portugal), incluindo participadas, detém uma carteira de negociação. Considerando-se, neste caso, um VaR de 2.9% a 31 Dezembro de 2014, segundo o modelo paramétrico, que compara com 3.5% em Dezembro de 2013, segundo o modelo histórico apresenta um VaR de 3.3% a 31 Dezembro de 2014 que compara com 5.0% em Dezembro de 2013.

Não obstante, dada a relevância que a carteira de dívida pública classificada em de activos financeiros disponíveis para venda, que corresponde maioritariamente à aplicação dos montantes do plano de recapitalização, ascendendo ao montante de 1,6 mil milhões de euros a 31 de Dezembro de 2014, é importante referir que a mesma apresentava um VaR de 22,8 milhões (65,2 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2013), calculado de acordo com o modelo histórico, para um horizonte de 10 dias e com um intervalo de confiança de 99%, com base num período de 504 observações.

No quadro seguinte, apresenta-se a evolução do VaR para a carteira de dívida pública classificada em activos financeiros disponíveis para venda do Banif S.A., em montante e em percentagem da carteira, a 31 de Dezembro de 2014:



É de referir no entanto que, enquanto no caso da carteira de negociação existe risco de mercado, o que significa a variação no preço de mercado dos títulos afecta directamente os resultados do banco, no caso dos activos que se encontram na carteira de disponíveis para venda o impacto da variação do preço faz-se sentir ao nível do capital próprio do banco (via reservas).

Nos quadros seguintes, apresenta-se o VaR para a carteira de negociação consolidada, incluindo entidades descontinuadas, a 31 de Dezembro de 2014:

### 31 de Dezembro de 2013

(valores expressos em milhares de Euros)

Modelo Paramétrico	Entidades em Portugal	Entidades Descontinuadas		VaR Consolidado
		Banif (Brasil) incl. BBI Brasil	Banif Bank (Malta)	
VaR da Carteira (%)	2,8%	1,9%	3,9%	2,5%
VaR da Carteira (€)	439	82	816	1.017
<i>Risco Mercado (factores comuns)</i>	245	82	785	952
<i>Acções</i>	62			62
<i>Obrigações</i>	110	82	785	898
<i>Curva de Rendimento</i>	113	82	764	880
<i>Spread</i>	47		134	164
<i>Indexadas a inflacao</i>				
<i>Mercados Emergentes</i>	204			203
<i>Correlação - factores comuns</i>	-130		0	
<i>Risco Específico</i>	42	6	222	232
<i>Risco Cambial</i>	452			452
<i>Efeito Diversificação</i>	-300	-6	-191	-619
Modelo Histórico	Entidades em Portugal	Banif (Brasil) incl. BBI Brasil	Banif Bank (Malta)	VaR Consolidado
VaR da Carteira (%)	3,3%	3,5%	1,6%	2,0%
VaR da Carteira (€)	532	155	345	838



31 de Dezembro de 2013

(valores expressos em milhares de Euros)

Modelo Paramétrico	Entidades em Portugal	Entidades Descontinuadas		VaR Consolidado
		Banif (Brasil) incl. BBI Brasil	Banif Bank (Malta)	
VaR da Carteira (%)	3,5%	1,1%	2,9%	1,8%
VaR da Carteira (€)	531	433	477	1.298
<i>Risco Mercado (factores comuns)</i>	<i>368</i>	<i>287</i>	<i>344</i>	<i>990</i>
<i>Acções</i>	<i>4</i>			<i>5</i>
<i>Obrigações</i>	<i>189</i>	<i>272</i>	<i>344</i>	<i>826</i>
<i>Curva de Rendimento</i>	<i>183</i>	<i>44</i>	<i>335</i>	<i>595</i>
<i>Spread</i>	<i>89</i>		<i>190</i>	<i>302</i>
<i>Indexadas a inflacao</i>	<i>2</i>	<i>253</i>		<i>255</i>
<i>Mercados Emergentes</i>	<i>318</i>	<i>53</i>		<i>438</i>
<i>Correlação - factores comuns</i>	<i>-144</i>	<i>-10</i>	<i>0</i>	<i>-279</i>
<i>Risco Específico</i>	<i>71</i>	<i>65</i>	<i>331</i>	<i>401</i>
<i>Risco Cambial</i>	<i>483</i>	<i>353</i>		<i>919</i>
<i>Efeito Diversificação</i>	<i>-391</i>	<i>-311</i>	<i>-198</i>	<i>-1.012</i>
<b>Modelo Histórico</b>	<b>em Portugal</b>	<b>Banif (Brasil) incl. BBI Brasil</b>	<b>Banif Bank (Malta)</b>	<b>VaR Consolidado</b>
VaR da Carteira (%)	5,0%	1,7%	1,6%	2,2%
VaR da Carteira (€)	1.199	642	267	1.526

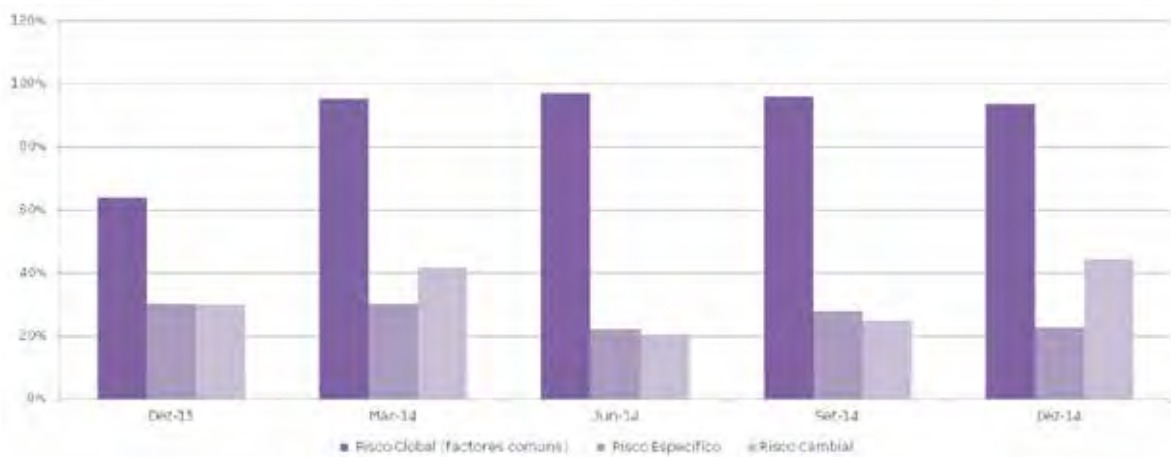
Desta forma, a 31 de Dezembro de 2014, o VaR total agregado das carteiras de negociação das várias entidades do Banif - Grupo Financeiro ascende: segundo o modelo paramétrico a cerca de 1,0 milhões de euros, representando cerca de 2,5% do respectivo valor de mercado em base consolidada (1,8% em 2013); e segundo o modelo histórico a cerca de 838 mil euros, representando cerca de 2,0% do respectivo valor de mercado em base consolidada (2,2% em 2013). O efeito de diversificação entre as diversas entidades foi tido em consideração. O rácio do VaR total nos fundos próprios de base consolidados do Grupo mantém um peso muito reduzido, em ambas as metodologias, de cerca de 0,14% e 0,11% respectivamente.



Considerando, a 31 de Dezembro de 2014, a carteira de cada entidade, o VaR em termos percentuais, o Banif Bank (Malta), uma entidade descontinuada, representa a maior contribuição para o VaR total do Grupo.

Durante o ano de 2014, o Grupo deteve uma carteira maioritariamente constituída por obrigações de taxa fixa (peso de cerca de 84,4% a 31 de Dezembro de 2014) na sua maioria dívida pública (45% maltesa, 36% portuguesa e 19% brasileira), explicando a contribuição do factor de risco “Curva de rendimento” para o total do VaR, em detrimento do risco de crédito (“spread”). A componente de VaR explicada pelo risco cambial é reduzida uma vez que as entidades tendem a fazer os investimentos na zona monetária em que se inserem.

**Evolução do VaR por Factor de Risco**



Risco Global" por sub-factor



Nota: os gráficos apresentados apenas espelham os factores de risco mais significativos, não estando representado o efeito diversificação, que de acordo com uma maior/menor correlação entre os activos em carteira resulta num risco total menor/maior.

#### Derivados ao justo valor

A esta data, os activos financeiros detidos para negociação (não considerando entidades em descontinuação, dada a sua pouca materialidade) correspondiam ao valor de mercado positivo de 48,5 milhões de euros (16,2 milhões euros em 2013) de 22,8 milhões euros em derivados de taxa de juro (14,2 milhões euros em 2013), e 25,7 milhões euros em derivados cambiais (2,0 milhões euros em 2013), composto por *currency swaps* e *forwards*. Por sua vez, os passivos financeiros detidos para negociação correspondiam ao valor de mercado negativo de 30,8 milhões euros (24,0 milhões euros em 2013), dos quais 29,6 milhões euros eram atribuíveis a *interest rate swaps* (18,2 milhões euros em 2013), e 0,2 milhões euros (5,8 milhões euros em 2013) de *currency swaps* e *forwards*. Os *interest rate swaps* foram contratados maioritariamente com o objectivo de cobertura de risco de taxa de juro das operações de securitização dos créditos originados pelo Grupo e, com reduzida expressão, relativos a operações de financiamento de project finance (existindo operações simétricas com as contrapartes com o objectivo de anulação do risco de mercado) e os derivativos cambiais para cobertura de tesouraria ou de outras exposições.

No quadro abaixo apresentamos o detalhe relativo aos instrumentos derivados financeiros, a 31 de Dezembro de 2014:

a) Considerando entidades descontinuadas

	Valor Nocional	Valor de Mercado Negativo	Valor de Mercado Positivo	Valor de Mercado Líquido
<i>Divisas (Forward Fx)</i>	37.157	-971	1.186	215
<i>Interest Rate Swaps</i>	4.262.808	-29.624	22.823	-6.801
<i>Swaps Fx</i>	656.441	-177	24.527	24.350
<b>Total</b>	<b>4.956.407</b>	<b>-30.772</b>	<b>48.536</b>	<b>17.764</b>

b) Não considerando entidades descontinuadas

	Valor Nocional	Valor de Mercado Negativo	Valor de Mercado Positivo	Valor de Mercado Líquido
<i>Divisas (Forward Fx)</i>	26.072	-11	1.186	1.175
<i>Interest Rate Swaps</i>	4.262.808	-29.624	22.823	-6.801
<i>Swaps Fx</i>	656.441	-177	24.527	24.350
<b>Total</b>	<b>4.945.321</b>	<b>-29.812</b>	<b>48.536</b>	<b>18.724</b>

O quadro abaixo analisa os derivados apresentados ao justo valor decompostos pelos *gap* de maturidade, baseados no período remanescente (pela data contratual) à data de 31 de Dezembro de 2014 e 2013, respectivamente. Os montantes apresentados correspondem aos valores de mercado.

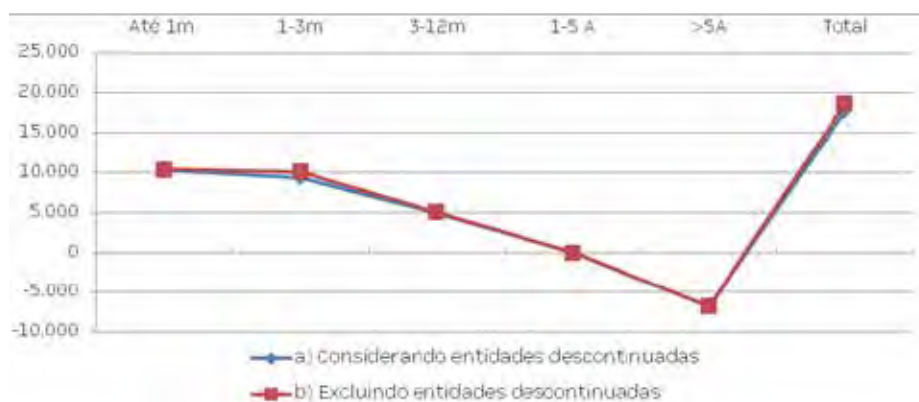
Os valores de mercado da carteira de instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidades residuais do contrato, não considerando o impacto das entidades descontinuadas, são os seguintes:

(valores expressos em milhares de Euros)

2014	Até 1m	1-3m	3-12m	1-5 A	>5A	Total
Swaps FX	9.396	9.897	5.057	0	0	24.350
Divisas	961	214	0	0	0	1.175
Interest Rate Swaps	0	0	8	0	-6.809	-6.801
Credit Default Swaps	0	0	0	0	0	0
Operações a prazo de divisas	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>10.357</b>	<b>10.111</b>	<b>5.065</b>	<b>0</b>	<b>-6.809</b>	<b>18.724</b>

2013	Até 1m	1-3m	3-12m	1-5 A	>5A	Total
Swaps FX	-2.226	-1.959	-1.496	0	0	-5.680
Divisas	1.751	134	2	0	0	1.887
Interest Rate Swaps	0	0	0	-692	-3.303	-3.996
Credit Default Swaps	0	0	0	0	0	0
Operações a prazo de divisas	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>-474</b>	<b>-1.825</b>	<b>-1.494</b>	<b>-692</b>	<b>-3.303</b>	<b>-7.789</b>

As entidades descontinuadas apresentam pouca materialidade em termos exposição à carteira de instrumentos financeiros derivados de negociação, como se pode verificar na figura abaixo.



No quadro abaixo apresentamos o detalhe relativo aos instrumentos derivados financeiros por tipo de contraparte, não considerando o impacto das entidades descontinuadas, a 31 de Dezembro de 2014:

(valores expressos em milhares de Euros)

	HIGH GRADE	STANDARD GRADE	SUB-STANDARD GRADE	NOT RATED	Total
<b>2014</b>					
Empresas	0	0	0	22.229	22.229
Instituições Financeiras	4.662	-8.878	700	0	-3.516
Org. Inv. Colectivo	0	0	0	11	11
<b>Total</b>	<b>4.662</b>	<b>-8.878</b>	<b>700</b>	<b>22.241</b>	<b>18.724</b>

#### Carteira de acções e participações

Adicionalmente, o Grupo detém uma exposição de cerca de 411 milhões de euros em acções e fundos valorizadas a justo valor/ mercado, classificados respectivamente nas contas IAS 17 (Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados) e 18 (Activos financeiros disponíveis para venda). De salientar a componente de exposição a obrigações classificada na rubrica Activos Financeiros Disponíveis para Venda, que corresponde em cerca de 97% aos títulos de dívida portuguesa detidos pelo Banif S.A., analisada na secção relativa à carteira de título através do cálculo do *value-at-risk*, e na secção de Risco de taxa de juro.

Para estes activos, posição em acções e unidades de participação, o risco de mercado não é medido adequadamente pelo indicador VaR, utilizando-se em alternativa exercícios de análise de sensibilidade. Considerando uma queda de mercado de cerca de 5% teria um impacto negativo de 21 milhões de euros.

(valores expressos em milhares de Euros)

	Conta 17 - Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Conta 18 - Activos Financeiros Disponíveis para Venda
2014		
<i>Acções</i>	7.519	24.836
<i>Fundos</i>	41.497	337.574
Fundos de Acções	2.307	0
Fundos de Imobiliário	29.920	230.385
Outros Fundos	9.269	107.189
<b>TOTAL</b>	<b>49.015</b>	<b>362.410</b>
2013		
<i>Acções</i>	26.819	45.689
<i>Fundos</i>	46.997	235.314
Fundos de Acções	653	0
Fundos de Imobiliário	35.635	124.291
Outros Fundos	10.710	111.023
<b>TOTAL</b>	<b>73.817</b>	<b>281.002</b>

### 2.3 Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de movimentos adversos nas taxas de juro. Neste caso, é avaliado o risco de taxa de juro numa perspectiva de médio/longo prazo, ao nível da carteira bancária que permita avaliar a exposição do Grupo a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

O risco de taxa de juro é calculado mediante a classificação de todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais, que pertençam à carteira bancária e que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro, por escalões de refixação da taxa de juro. A análise considera os elementos do activo, do passivo e extrapatrimoniais sensíveis a alterações à taxa de juro, isto é que tenham associado alguma taxa de juro remuneratória, não considerando posições registadas na rubrica Activos Financeiros Detidos para Negociação. As exposições a taxa fixa são consideradas pela maturidade residual e as exposições a taxa variável são consideradas atendendo ao período de refixação das taxas dessas exposições.

A sua monitorização é efectuada numa base sistemática em função dos períodos de *repricing* dos activos e dos passivos. A análise de sensibilidade do risco de taxa de juro tem como objectivo avaliar a exposição do Banco a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

A análise assenta no cenário de um choque paralelo, positivo e negativo, da curva de rendimentos de 200 pontos base, e respectivo impacto na situação líquida e na margem financeira anual do Grupo, tendo por base os pressupostos assumidos de acordo com a Instrução nº 19/2005 do Banco de Portugal. Esta análise verifica a diferença entre o valor actual da carteira bancária face ao valor actual considerando um nível de taxas com uma variação positiva de 200 ponto base.

**Análise de sensibilidade – impacto de uma variação positiva de 200 pontos base na curva de taxas de juro por moedas relevantes**

(valores expressos em milhares de Euros)

Impacto na Situação Líquida	Dez-14				Gap (+/-)	TOTAL	Dez-13 TOTAL
	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais				
			(+)	(-)			
Até 1 m	703.839	2.429.331	412.578	412.578	-1.725.492	1.380	2.949
1 - 3 m	2.918.789	2.264.004	1.578.216	1.582.022	650.979	-2.083	-4.209
3 - 6 m	1.985.107	1.532.933	0	0	452.174	-3.256	-4.551
6 - 12 m	189.293	1.296.324	0	0	-1.107.031	15.831	32.340
1 - 5 A	1.158.475	841.178	0	0	317.297	-21.164	-107.778
> 5 A	653.663	42.397	3.806	0	615.072	-75.045	-85.740
<b>Total</b>	<b>7.609.167</b>	<b>8.406.167</b>	<b>1.994.600</b>	<b>1.994.600</b>	<b>-797.000</b>	<b>-84.336</b>	<b>-166.990</b>
<b>em % dos Fundos Próprios</b>						<b>-11,5%</b>	<b>-16,4%</b>

Impacto na Margem Financeira, a 12 meses	Dez-14				Gap (+/-)	TOTAL	Dez-13 TOTAL
	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais				
			(+)	(-)			
Até 1 m	703.839	2.429.331	412.578	412.578	-1.725.492	-33.165	-70.752
1 - 3 m	2.918.789	2.264.004	1.578.216	1.582.022	650.979	8.399	19.628
3 - 6 m	1.985.107	1.532.933	0	0	452.174	2.530	4.819
6 - 12 m	189.293	1.296.324	0	0	-1.107.031	-5.883	-14.341
<b>Total</b>	<b>5.797.028</b>	<b>7.522.592</b>	<b>1.990.794</b>	<b>1.994.600</b>	<b>-1.729.369</b>	<b>-28.119</b>	<b>-60.645</b>
<b>em % da Margem Financeira</b>						<b>-33,3%</b>	<b>-48,6%</b>

<b>Fundos Próprios</b>	730.604	1.016.310
<b>Margem Financeira</b>	84.527	124.662

Os resultados da análise de sensibilidade indicam que uma subida nas taxas de mercado terá um impacto negativo na Situação Líquida e na Margem Financeira, que se explica pelo peso do investimento em instrumentos de taxa fixa (dívida pública portuguesa). Este resultado advém da estrutura da carteira bancária com concentração do risco de taxa de juro em intervalos mais curtos para rubricas do passivo e em intervalos mais longos para rubricas do activo. O Banif Individual é o maior contribuidor para o Risco de Taxa, nomeadamente a posição em obrigações de dívida pública portuguesa (em resultado da recapitalização) tem um impacto negativo considerando que se trata de títulos de taxa fixa do qual não beneficiamos pelo aumento da taxa de juro. Existe ainda um impacto negativo adicional pelo facto do financiamento junto do Banco Central Europeu se enquadrar nos intervalos temporais mais curtos, reagindo rapidamente ao aumento das taxas. Expurgando o impacto da dívida pública de taxa fixa, cujo risco encontra-se reflectido no cálculo do VaR, que se repercute também no financiamento junto do BCEm altera substancialmente os resultados, verificando-se um impacto positivo na Situação Líquida no caso de uma subida de 200 ponto base, no montante de 7,8 milhões de euros.

Em 2014 destaque para a melhoria do *gap* de 1-5 anos em resultado da redução da maturidade dos títulos de dívida pública portuguesa. A dívida pública portuguesa apresenta maturidade de 1 a 5 anos (69%) e superior a 5 anos (31%). De referir que o *Gap* de Taxa de Juro é provocado

essencialmente pela posição em taxa fixa de dívida pública portuguesa, cujo impacto negativo encontra-se capturado no VaR apurado no ponto 1.11.2, o qual ascende 22,8 milhões de euros.

Caso se considere em 2014 as entidades descontinuadas, em termos de impacto total na Situação Líquida este passaria a ser de -83,4 milhões de euros (-11.4%), e na Margem Financeira de -17,8 milhões de euros (-14.2%).

## 2.4 Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de que o valor de posições financeiras expressas em moeda estrangeira apresente flutuações devido a alterações nas taxas de câmbio.

O Grupo monitoriza a sua exposição ao risco cambial pelo controlo e reavaliação diária da exposição das posições globais abertas assumidas perante as várias moedas, e adopta estratégias globais de cobertura para assegurar que essas posições se mantêm dentro dos limites aprovados pela gestão. A exposição do Grupo ao risco cambial assenta essencialmente no capital social das participações financeiras detidas fora da zona Euro e, por isso, sujeitas a volatilidade. Relativamente à gestão do risco cambial, em termos correntes, o maior contributo decorre do Banif Individual. Esta informação será analisada com maior detalhe na secção “Análise quantitativa – Banif S.A. (óptica individual)”.

A estratégia do Grupo baseia-se na cobertura do risco cambial, minimizando assim o impacto das flutuações cambiais ao mesmo tempo que preserva o valor, recorrendo nomeadamente à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais.

No quadro seguinte apresenta-se a exposição do Grupo, incluindo entidades descontinuadas, ao risco cambial, a 31 de Dezembro de 2014:

(valores expressos em milhares de Euros)

MOEDA	POSIÇÃO GLOBAL				POSIÇÃO LÍQUIDA
	POSICAO CAMBIAL A VISTA		POSICAO CAMBIAL A PRAZO		
	LONGA	CURTA	LONGA	CURTA	
AUD	283	258	0	0	24
BRL	1.455	1.064	0	5.837	-5.446
CAD	445	567	0	0	-122
CZK	9	14	0	0	-6
DKK	121	10	0	0	111
GBP	3.043	5.198	2.303	0	148
HUF	122	0	0	0	122
JPY	127	80	0	0	47
PLN	2.197	29	0	0	2.169
SEK	135	115	0	0	20
CHF	1.532	2.170	0	0	-638
USD	37.328	33.178	3.916	21.298	-13.232
NOK	985	1.014	0	0	-29
HKD	82	1	0	0	80
VEF	164	0	0	0	164
ZAR	128	112	0	0	16
	<b>48.156</b>	<b>43.810</b>	<b>6.219</b>	<b>27.135</b>	<b>-16.570</b>



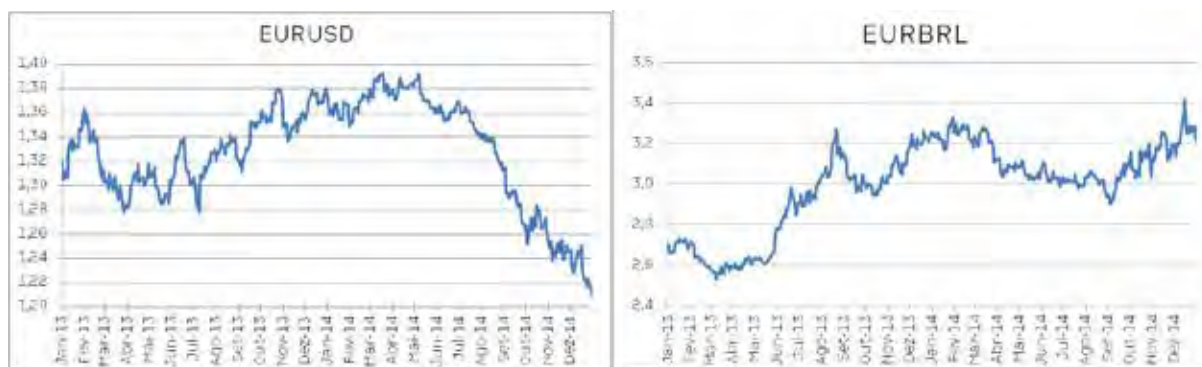
Relativamente à posição global cambial do Grupo (incluindo entidades descontinuadas) é apurado o risco de acordo com o *Value-at-Risk*, utilizando para o efeito o modelo histórico, para um horizonte de 10 dias e com um intervalo de confiança de 99%, com base num período de 504 observações. Conforme divulgado no quadro seguinte, verifica-se uma melhoria significativa no que diz respeito à mitigação deste risco, sendo o VaR a 31 de Dezembro de 2014 de cerca de 810 mil euros (cerca de 1.692 mil euros a 31 de Dezembro de 2013):

(valores expressos em milhares de Euros)

MOEDA	31-12-2014			31-12-2013		
	Posição Global Líquida	VaR %	Contrib para o VaR*	Posição Global Líquida	VaR %	Contrib para o VaR*
AUD	24	4,8%	-1	-404	0,0%	17
BRL	-5.446	7,8%	377	-6.252	0,0%	170
CAD	-122	3,7%	6	-64	0,0%	3
CHF	-638	2,1%	-5	295	0,0%	0
CZK	-6	2,0%	0	53	0,0%	-1
DKK	111	0,1%	-0	102	0,0%	0
GBP	148	3,1%	-4	0	0,0%	-0
HKD	80	3,4%	-2	0	0,0%	-0
HUF	122	4,4%	0	17	0,0%	-0
JPY	47	6,0%	0	-126	0,0%	0
NOK	-29	4,4%	1	7	0,0%	0
PLN	2.169	3,3%	38	70	0,0%	-1
SEK	20	4,0%	-0	31	0,0%	0
USD	-13.232	3,7%	407	-39.712	0,0%	1.505
VEB	164	6,7%	-5	-8	0,0%	0
ZAR	16	5,8%	-1	67	0,0%	-3
	<b>-16.570</b>	<b>4,9%</b>	<b>810</b>	<b>-45.926</b>	<b>3,7%</b>	<b>1.692</b>

\*Considera efeito diversificação

Nos gráficos abaixo apresentamos a evolução nos últimos 2 anos das principais divisas que o Grupo se encontra exposto (dólar americano e real brasileiro), sendo de destacar a forte valorização do USD (dólar americano) em 2014 :



Atendendo uma análise de sensibilidade ao dólar americano e real brasileiro, considerando a apreciação de 10% quer para o dólar americano quer para o real brasileiro, obtemos um impacto negativo em resultados de 1,7 milhões de euros e de 1,6 milhões de euros, respectivamente.

## 2.5 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos decorrentes da incapacidade da instituição dispor no imediato de fundos líquidos para o cumprimento atempado das suas obrigações financeiras, sendo gerido de forma centralizada no Grupo.

A monitorização dos níveis de liquidez corrente e estrutural, necessários em função dos montantes e prazos dos compromissos assumidos e dos recursos em carteira, é efectuada através da identificação de *gaps* de liquidez, para os quais estão definidos limites de exposição.

Apesar da conjuntura nacional e internacional não ser ainda favorável no que toca à gestão de liquidez, nomeadamente no acesso a financiamento não colateralizado de mercado, quer o *liquidity gap* quer o *cumulative gap* mantiveram-se dentro dos limites considerados aceitáveis para os períodos analisados.

Depois de ter dobrado a sua posição de liquidez durante 2013 (625 milhões de euros em Dezembro desse ano), o Grupo conseguiu consolidar essa posição, finalizando o ano de 2014 com cerca de 798 milhões de euros, um incremento de 27,7%. Para tal contribuiu a evolução favorável do rácio de transformação (crédito líquido / depósitos, excluindo unidades operacionais descontinuadas) que se situou em 105,5% no final de 2014, o que compara com 126,4% em Dezembro de 2013.

Durante 2014, foram executadas um conjunto de transacções (emissão de novas securitizações, venda de securitizações existentes e monetização de outros activos) que permitiram assegurar a existência de uma folga de liquidez suficiente para fazer face aos desembolsos esperados e diversificar as fontes de financiamento, promovendo a redução do peso do BCE (cujo financiamento se reduziu para menos de metade em 2014) e a extensão da maturidade média do *funding* obtido.

O seguinte quadro apresenta os principais indicadores relacionados com o financiamento junto do BCE.

(valores expressos em milhões de Euros)

	2014	2013
Montante de financiamento obtido	1.494	3.078
Taxa marginal de financiamento obtido	0,07%	0,25%
Valor nominal dos colaterais utilizados <sup>(1)</sup>	1.842	5.535
Justo valor dos colaterais utilizados <sup>(1)</sup>	1.548	3.097
Justo valor dos colaterais disponíveis	642	500

<sup>(1)</sup> Utilização inclui financiamento, juros e crédito intradiário.

Para os próximos anos, o plano de vencimentos de emissões é o seguinte (por tipo de detentor e por tipo de emissão):

(valores expressos em milhões de Euros)

	TOTAL	2015	2016	2017	>2017
Investidores Institucionais	1.441	491	311	187	452
Clientes Particulares	478	57	189	88	144
<b>TOTAL</b>	<b>1.919</b>	<b>548</b>	<b>500</b>	<b>275</b>	<b>596</b>

	TOTAL	2015	2016	2017	>2017
Dívida Colateralizada (Securitizações)	1.375	475	303	187	410
Dívida Sénior	317	57	179	81	0
Dívida Subordinada	227	16	18	7	186
<b>TOTAL</b>	<b>1.919</b>	<b>548</b>	<b>500</b>	<b>275</b>	<b>596</b>

A avaliação do risco de liquidez do Grupo baseia-se no cálculo e análise de indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais estão definidos limites de exposição.

A posição de liquidez do Grupo é apurada regularmente, identificando-se os factores que justificam as variações ocorridas. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Grupo e a assegurar que são passíveis de ser cumpridas as suas obrigações num cenário de agravamento das condições de mercado.

A política interna de gestão de liquidez atribui grande relevância à monitorização e revisão dos limites de exposição de forma a reflectirem, a cada momento, as condições de mercado. No âmbito da gestão da liquidez corrente, enquadradas no Plano de Financiamento de curto prazo do Grupo, têm sido elaboradas regularmente análises quantitativas e qualitativas que permitem identificar eventuais debilidades e preconizar a tomada de medidas correctivas, que visam o restabelecimento das reservas mínimas de liquidez, sempre que se julgue necessário.

No cumprimento das regras prudenciais emanadas pelo Banco de Portugal, o Grupo está obrigado a manter um equilíbrio adequado entre os fluxos financeiros associados às rubricas do balanço, de forma a assegurar que dispõem de fundos líquidos para cumprir, em condições razoáveis, as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem.

De forma a avaliar a exposição global ao risco de liquidez é analisado o perfil de vencimento dos *cash-flows* futuros dos activos, passivos e extrapatrimoniais, permitindo identificar possíveis *mismatches*. As posições activas, passivas e extrapatrimoniais com fluxos financeiros previstos e estimados, são ordenadas de acordo com as correspondentes maturidades residuais, por intervalos temporais. As restantes posições sem prazo de maturidade definido são assumidas na coluna "indeterminado".

As tabelas abaixo resumem o perfil de maturidade dos fluxos de caixa dos activos e passivos do Grupo em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (não considerando juros futuros), respectivamente:

( valores expressos em milhares de Euros )

2014	Prazos residuais							TOTAL
	ATÉ 1 MÊS	1-3 MESES	3-6 MESES	6-12 MESES	1-5 ANOS	>5 ANOS	Indeterminado	
<b>PASSIVO</b>	<b>2.373.377</b>	<b>2.439.935</b>	<b>1.735.839</b>	<b>1.624.754</b>	<b>2.108.372</b>	<b>1.367.206</b>	<b>672.524</b>	<b>13.322.008</b>
Recursos de Bancos Centrais e outras IC's	712.509	1.145.702	170.255	73.931	271.487	0	2.362	2.376.246
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.399.302	1.217.198	1.413.575	1.335.052	1.099.208	0	34.952	6.499.287
Responsabilidades representadas por títulos	5.108	597	58.627	3.501	284.867	1.292.907	0	1.645.607
Passivos Subordinados	0	0	0	15.404	114.419	51.730	4	181.557
Outros Passivos	256.459	76.438	93.382	196.865	338.391	22.570	624.281	1.608.386
Provisões	0	0	0	0	0	0	10.925	10.925
Capital e Reservas	0	0	0	0	0	0	803.486	803.486
<b>TOTAL</b>	<b>2.373.377</b>	<b>2.439.935</b>	<b>1.735.839</b>	<b>1.624.754</b>	<b>2.108.372</b>	<b>1.367.206</b>	<b>1.476.011</b>	<b>13.125.494</b>
<b>ACTIVO</b>								
Crédito sobre IC's	67.901	237.776	0	23.800	0	0	24.167	353.645
Crédito a Clientes	409.237	310.685	348.698	321.493	2.564.228	2.900.655	0	6.854.997
Activos financeiros	11.291	10.762	5.330	269	1.027.621	965.509	59.396	2.080.178
Investimentos e activos tangíveis e intangíveis	192	1.566	0	0	0	0	365.307	367.064
Outros Activos	295.560	66.128	98.872	202.763	947.760	1.115.685	742.842	3.469.610
<b>TOTAL</b>	<b>784.181</b>	<b>626.916</b>	<b>452.901</b>	<b>548.326</b>	<b>4.539.609</b>	<b>4.981.849</b>	<b>1.191.711</b>	<b>13.125.494</b>
<b>GAP</b>	<b>-1.589.196</b>	<b>-1.813.020</b>	<b>-1.282.939</b>	<b>-1.076.427</b>	<b>2.431.238</b>	<b>3.614.643</b>	<b>n.a.</b>	
<b>GAP ACUMULADO</b>	<b>-1.589.196</b>	<b>-3.402.216</b>	<b>-4.685.154</b>	<b>-5.761.582</b>	<b>-3.330.344</b>	<b>284.299</b>	<b>n.a.</b>	
%GAP /TOTAL ACTIVO	-12%	-13%	-9%	-8%	18%	27%	n.a.	
%GAP ACUMULADO /TOTAL ACTIVO	-12%	-25%	-34%	-42%	-24%	2%	n.a.	

( valores expressos em milhares de Euros )

2013	Prazos residuais							TOTAL
	ATÉ 1 MÊS	1-3 MESES	3-6 MESES	6-12 MESES	1-5 ANOS	>5 ANOS	Indeterminado	
<b>PASSIVO</b>	<b>3.216.260</b>	<b>1.683.503</b>	<b>1.446.872</b>	<b>1.934.562</b>	<b>2.533.608</b>	<b>1.533.409</b>	<b>375.706</b>	<b>12.723.920</b>
Recursos de Bancos Centrais e outras IC's	2.089.581	135.419	3.749	0	1.196.670	0	834	3.426.254
Recursos de clientes e outros empréstimos	897.411	1.457.137	1.303.340	1.619.303	381.217	617.021	27.851	6.303.280
Passivos Subordinados	0	0	0	0	68.377	85.937	4	154.318
Outros Passivos	228.766	87.839	138.493	120.702	631.959	27.224	333.652	1.568.634
Provisões	0	0	0	0	0	0	13.365	13.365
Capital e Reservas	0	0	0	0	0	0	879.572	879.572
<b>TOTAL</b>	<b>3.216.260</b>	<b>1.683.503</b>	<b>1.446.872</b>	<b>1.934.562</b>	<b>2.533.608</b>	<b>1.533.409</b>	<b>1.255.278</b>	<b>13.603.492</b>
<b>ACTIVO</b>								
Crédito sobre IC's	89.057	199.322	0	0	0	0	15.884	304.263
Crédito a Clientes	433.264	386.814	441.249	488.723	2.689.121	3.502.281	27.573	7.969.025
Activos financeiros	26.987	40.276	21.151	355.341	715.069	708.060	41.010	1.907.893
Investimentos e activos tangíveis e intangíveis	0	0	0	0	0	0	394.395	394.395
Outros Activos	404.753	74.799	107.179	193.902	679.582	749.196	818.504	3.027.915
<b>TOTAL</b>	<b>954.062</b>	<b>701.211</b>	<b>569.579</b>	<b>1.037.966</b>	<b>4.083.772</b>	<b>4.959.537</b>	<b>1.297.365</b>	<b>13.603.492</b>
<b>GAP</b>	<b>-2.262.198</b>	<b>-982.292</b>	<b>-877.293</b>	<b>-896.596</b>	<b>1.550.164</b>	<b>3.426.128</b>	<b>n.a.</b>	
<b>GAP ACUMULADO</b>	<b>-2.262.198</b>	<b>-3.244.490</b>	<b>-4.121.783</b>	<b>-5.018.379</b>	<b>-3.468.215</b>	<b>-42.087</b>	<b>n.a.</b>	
%GAP /TOTAL ACTIVO	-17%	-7%	-6%	-7%	11%	25%	n.a.	
%GAP ACUMULADO /TOTAL ACTIVO	-17%	-24%	-30%	-37%	-25%	0%	n.a.	

A análise dos desfasamentos (*gaps*) verificados no perfil de vencimentos dos *cash-flows* futuros permite verificar concentrações de risco nos vários prazos:

O Banif Individual é o maior contribuidor para o Risco de Liquidez, nomeadamente a posição em obrigações de dívida pública portuguesa (em resultado da recapitalização) e o financiamento junto do Banco Central Europeu criam um *mismatch* em resultado da maturidade residual dos títulos de

dívida pública se concentrar no intervalo acima de 1 ano, enquanto o financiamento junto do BCE se concentra no intervalo inferior a 3 meses.

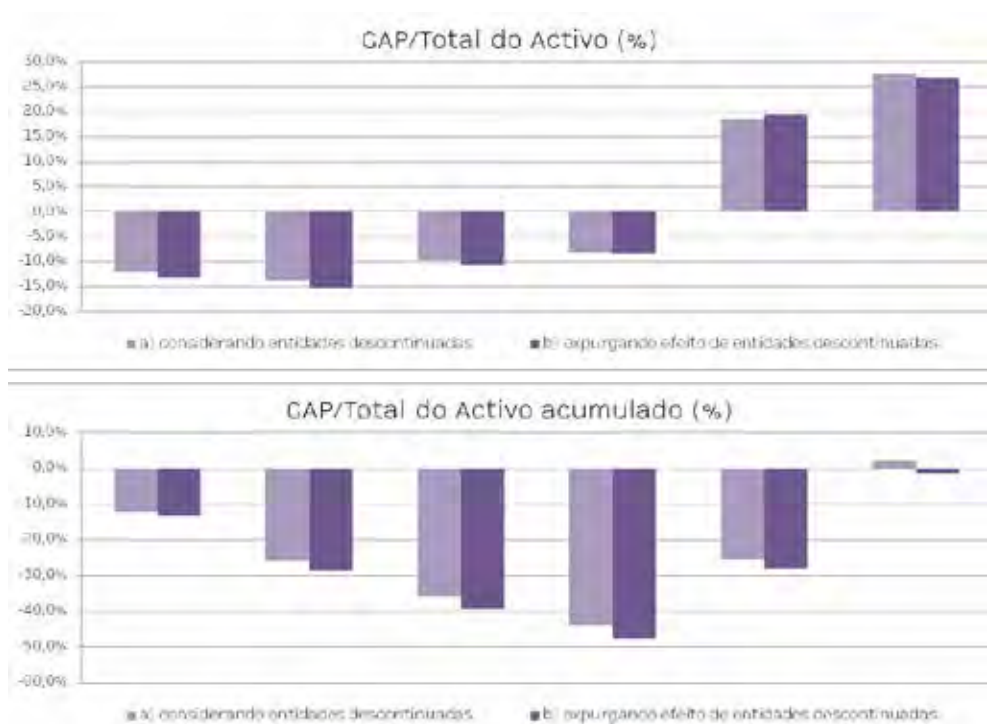
Na sequência do processo de recapitalização o Estado subscreveu acções especiais (700 milhões de euros) e instrumentos de capital *core tier 1* (400 milhões de euros) que possibilitaram a aquisição de uma carteira de dívida pública portuguesa de aproximadamente 1.000 milhões euros.

O volume de financiamento obtido junto do BCE atingiu um montante de 1.494 milhões euros no final do ano, registando uma diminuição de 1.424 milhões face ao fecho de 2013, concretizada sobretudo no intervalo de 1-5 anos. O Grupo prosseguiu em 2014 uma estratégia de obtenção de recursos mais estáveis, nomeadamente no alisamento da concentração dos recursos de clientes, verificando-se nomeadamente um aumento dos depósitos no *gap* a 1-5 anos, verificando-se um ligeiro aumento desta rubrica. No lado do activo, destaque para os Activos financeiros, verificando-se a diminuição da exposição a dívida pública portuguesa assim como a redução da maturidade da mesma.

Em concreto, a redução no recurso de curto prazo ao BCE foi obtida pelo incremento de fontes de financiamento com uma maturidade mais longa, nomeadamente: colocação em primário de dívida subordinada, emissão de novas securitizações de carteiras de crédito a PME e colocação em secundário de securitizações de créditos hipotecários previamente emitidas e detidas em carteira. Este movimento teve particular impacto na redução significativa entre 2013 e 2014 do *gap* até 1 mês.

Para 2015, o Banif pretende reforçar a tendência descendente do recurso ao financiamento de curto prazo do BCE, quer pela adesão às Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direccionadas (por substituição de tomadas semanais), quer pela colocação de dívida de médio e longo prazo em primário (subordinada e securitização de créditos a PME) e em secundário (securitizações de créditos hipotecários detidas). A 31 de Dezembro de 2014 o justo valor de securitizações de créditos hipotecários detidas e passíveis de serem utilizadas correspondia a 651 milhões de euros, dos quais 642 milhões de euros disponíveis para venda ou refinanciamento junto do BCE.

Do lado do activo não se antecipam alterações relevantes ao padrão de maturidade de fluxos de caixa.



Da análise comparativa, entre os *gaps* calculados de acordo com as demonstrações financeiras (opção "a" nas figuras acima) e os *gaps* caso se expurgue por completo as entidades descontinuadas (opção "b" nas figuras acima), não se regista uma alteração significativa à estrutura do risco de liquidez.

### Oneração de Activos

(valores expressos em milhares de Euros)

Activos	Quantia escriturada dos activos onerados	Valor Justo dos activos onerados	Quantia escriturada dos activos não onerados	Valor Justo dos activos não onerados
Activos da instituição que presta a informação	4.995.050		8.110.559	
Instrumentos de capital próprio			410.838	410.838
Títulos de dívida	1.155.706	1.155.706	723.790	723.790
Outros activos	26.679		3.764.257	

(valores expressos em milhares de Euros)

Colateral recebido	Valor Justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor Justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Colateral recebido pela instituição que presta a informação	9.724.667	7.482.303
Instrumentos de capital próprio	0	0
Títulos de dívida	236.607	376.631
Outro colateral recebido	9.439.491	7.024.862
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	0	0

Activos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Activos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas
Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados	1.426.153	1.426.153

A 31 de Dezembro de 2014 o Banif apresentava 38% do seu activo onerado. Estes activos onerados são maioritariamente empréstimos concedidos a clientes e títulos detidos. Os primeiros estão associados à emissão e colocação em mercado de securitizações, cuja expectativa de prazo de operação depende da vida média da respectiva titularização, compreendida entre os 2 e os 10 anos. Os títulos detidos estão a ser essencialmente utilizados enquanto colateral para operações de refinanciamento junto do BCE a prazos mais curtos.

No final de 2014 o Banif estava a reutilizar cerca de 56% dos colaterais recebidos, na sua maioria associados a empréstimos concedidos e securitizados."

## 2.6 Risco Soberano

Os valores de exposição assumidos pelo Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2014, encontram-se divulgados na nota 49 "Condições especiais sobre o risco soberano de Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Chipre" do Anexo do Grupo Banif (óptica consolidada).

## 2.7 Risco Operacional

O risco operacional define-se como "o risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos" (Dec. Lei nº 104/2007).

Qualquer acontecimento que constitui a materialização de um risco de carácter operacional implicando um impacto negativo ou redução registada nos resultados ou na situação patrimonial da Instituição, que tenha ocorrido na esfera da definição do Risco Operacional, é assumido como perda operacional, determinada ou potencial, para a instituição.

Estas perdas são classificadas nos seguintes tipos de eventos de risco operacional: fraudes internas e externas; práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho; clientes, produtos e práticas comerciais; danos ocasionados a activos físicos; perturbação das actividades comerciais e falhas de sistema; execução, entrega e gestão de processos.

Consciente da importância de uma monitorização e controlo eficaz do risco operacional, o Banif – Grupo Financeiro decidiu controlar sistematizadamente as áreas que representam risco operacional, desenvolvendo um modelo de gestão cujos principais objectivos são o conhecimento de forma aprofundada dos tipos de risco operacional incorridos, avaliação da sua frequência e severidade, monitorização e desenvolvimento de planos de acção para a mitigação desses riscos.

De modo a alcançar os objectivos propostos foram designados Gestores de Risco Operacional (Gestores RO) para as diversas áreas do Grupo. Periodicamente são reavaliados os colaboradores assignados à função, verificando-se a sua adequabilidade. O perfil de Gestor RO contempla um forte domínio dos temas da sua área de intervenção, designadamente, ao nível do conhecimento dos processos de negócio, e capacidade de sugestão de medidas de mitigação, assegurando o registo e acompanhamento em aplicação específica para a gestão do Risco Operacional, de todos os eventos que possam originar perdas financeiras.

O Grupo procede à identificação e avaliação do risco operacional em todas as áreas de actividade, classificando-o de acordo com as tipologias de risco definidas pelo Comité de Basileia.

Pretende-se, desta forma, atingir o objectivo de monitorização e medição do risco operacional inerente à actividade, detalhando as ocorrências pelos vários processos e áreas intervenientes, o que se irá traduzir numa avaliação efectiva e dinâmica dos actuais sistemas de controlo interno.

Existem situações diárias na actividade dos Bancos em que, por via do Risco Operacional a que estão expostos, podem constituir perdas para o Banco.

Encontra-se implementado no Banco um processo de carregamento e validação de eventos RO com base na análise de informação proveniente de diversas fontes.

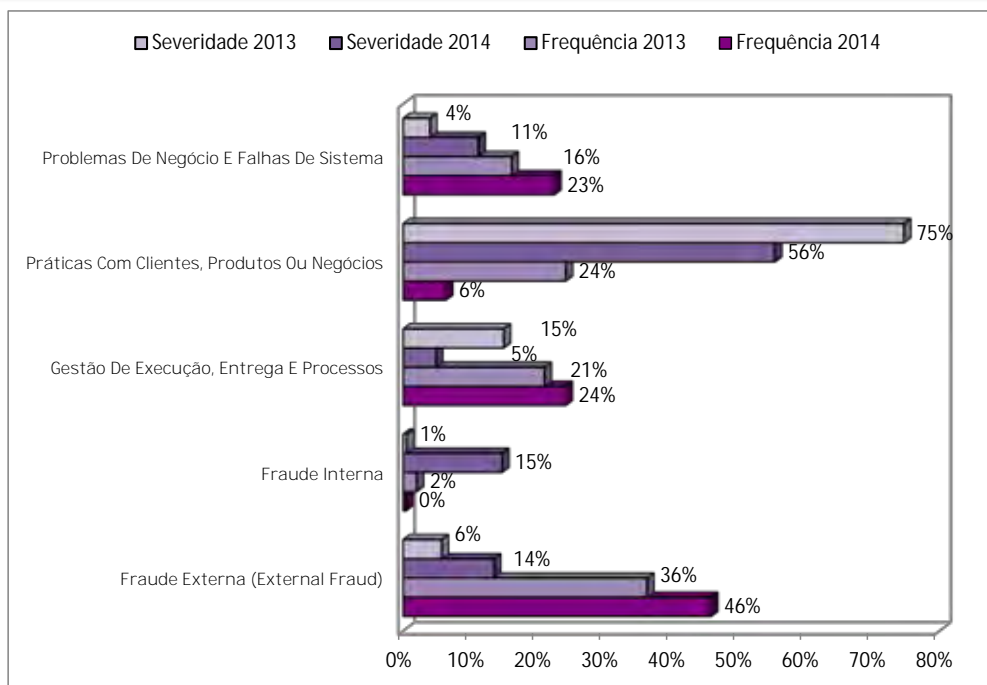
A acrescentar a esta informação, a rede de Gestores RO também regista eventos aos quais são agregados pontos a tratar por forma a despoletar medidas de mitigação. Pretende-se reforçar e disseminar a cultura do Risco Operacional no sentido da colaboração, já existente, ser continuada e melhorada por todos os Colaboradores do Grupo.

Em 2014, o total das perdas apuradas através da criação de eventos de Risco Operacional teve em conta os eventos reportados pelas seguintes Entidades do Grupo: Banif S.A. e Banif Mais (entidade descontinuada). Com o objectivo de reforçar a cultura de risco, no último trimestre de 2014, foi realizada uma acção de formação *e-learning* sobre Risco Operacional nas diversas entidades do Grupo, nomeadamente no BBI e suas participadas, a qual registou uma taxa de conclusão de 85% (cerca de 1.685 colaboradores), permitindo a descentralização do Sistema de Gestão. Continuamos a disseminar as nossas metodologias de Risco Operacional por todas as Entidade do Grupo. Será ainda reiterada a circular em vigor e reforçado o normativo interno com vista à necessidade dos Gestores RO cumprirem com as suas atribuições e competências e identificarem eventos de risco operacional quando são detectados.

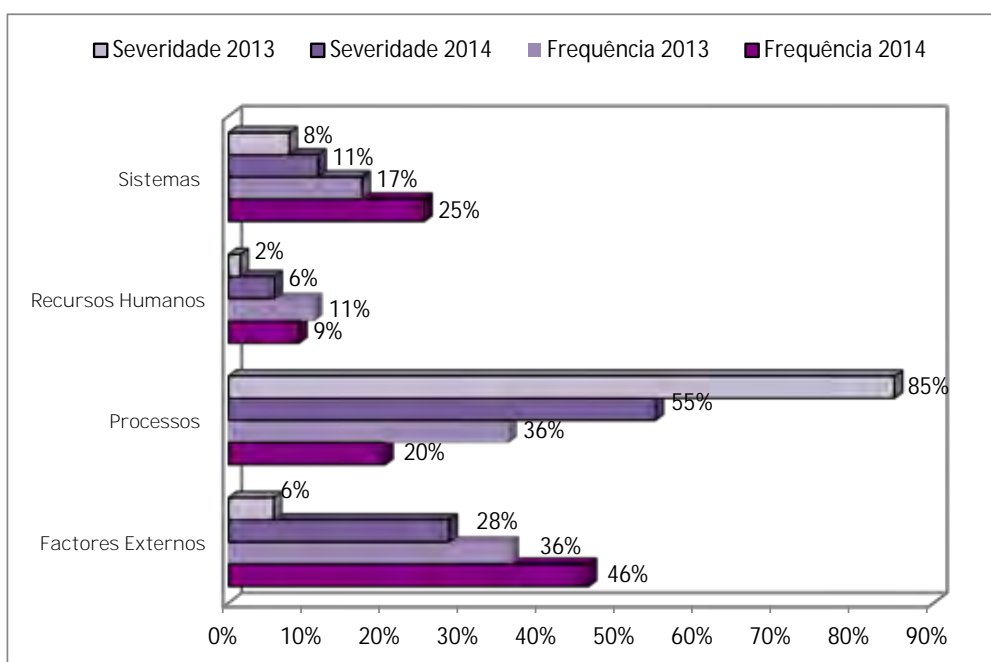


O resultado da captação de perdas através do registo de eventos RO, por Tipo e Fonte de Risco, apresentaram em 2014 e 2013 a seguinte disposição:

Grupo Banif - 2013 e 2014  
Distribuição das Perdas por Tipo de Risco



Grupo Banif - 2013 e 2014  
Distribuição de Perdas por Fonte de Risco



A frequência observada nos “factores externos” deveu-se na sua maioria a eventos relativos a fraude externa com cartões, designadamente relativas a compras *on-line* efectuadas pelos clientes e clonagens.

## 2.8 Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio

Durante o primeiro semestre de 2014, o Banif concluiu o Projecto designado por Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio (SGCN), em concordância com as recomendações prudenciais das Entidades de Supervisão e alinhado com as melhores práticas internacionais, nomeadamente a ISO 22301.

A implementação do SGCN vem contribuir para a melhoria da resiliência do Grupo em cenários de desastre, implementando políticas e procedimentos de recuperação ao nível das funções de negócio e das tecnologias de Informação, salvaguardando desta forma a informação financeira e o nível de serviço ao cliente.

O SGCN em vigor contempla a realização de testes periódicos de activação do Plano de Continuidade de Negócio (PCN), em articulação com o Plano de Contingência, o Plano de Comunicação e *Disaster Recovery Plan*, para avaliação regular da eficácia da Estratégia de Recuperação e identificação de oportunidades de melhoria.

## 2.9 Riscos Imobiliários

Tem sido política implementada nos últimos quatro anos pelo Grupo Banif a avaliação anual de todos os activos imobiliários que se encontram no perímetro do Balanço Consolidado. Esta prática abrange todos os activos, quer sejam nacionais como detidos no exterior e independentemente da estrutura que os detém (directamente pelos balanços dos Bancos ou através de Fundos de Investimento Imobiliário que consolidam).

As referidas avaliações são executadas por um conjunto de avaliadores certificados pelos Reguladores de acordo com as regras de concentração definidas e os critérios de avaliação cumprem integralmente as directrizes emanadas do Banco de Portugal, nomeadamente a carta circular nº11/2013.

Os fluxos de activos imobiliários são monitorizados diariamente, tanto as entradas (dações/adjudações) com as saídas (alienações) com os respectivos impactos na conta de exploração consolidada do Grupo Banif. Esta monitorização é efectuada através da Direcção de Gestão de Activos Imobiliários (“DGI”), estrutura do Grupo que detém o mandato de gestão e acompanhamento dos activos imobiliários.

Em meados de 2014 foi alterada a “governance” de gestão imobiliária, tendo a Banif Imobiliária (“BI”) deixado de ser a entidade gestora do imobiliário do Grupo, mantendo-se somente como “booking center”, tendo passado a gestão para uma Direcção do Banif S.A. (DGI). Adicionalmente, a

gestão e comercialização dos imóveis foi dada em regime de "outsourcing" a quatro entidades externas ("OS") de comprovada capacidade e competência na gestão de activos imobiliários.

Os impactos dos fluxos de entrada e saída de activos são objecto de informação diária ao Conselho de Administração do Grupo e reportados periodicamente ao Banco de Portugal.

De salientar que os limites temporais regulatórios relativamente à manutenção de imóveis nos Balanços das Instituições de Crédito são os que seguidamente apresentamos:

- Nas instituições de crédito os imóveis adquiridos como contrapartida do reembolso de crédito próprio podem ser detidos até 2 anos, sendo extensível em mais um ano após autorização do Banco de Portugal, de acordo com o disposto no artigo 114.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras conjugado com a Instrução do Banco de Portugal n.º 120/96, alterada pela Instrução n.º 14/2014.
- Após 3 anos e de acordo com o disposto no número 1 da Instrução n.º 120/96, de 16 de Agosto de 1996 do Banco de Portugal, e após autorização do Banco de Portugal, os imóveis podem permanecer no balanço das instituições de crédito.

O Grupo Banif tem as seguintes políticas orientadoras relativamente aos imóveis detidos no seu perímetro de consolidação:

- Todos os imóveis detidos no perímetro de consolidação, com excepção dos imóveis de serviço próprio, são alienáveis e estão colocados nos vários canais de venda de imobiliário utilizados pelo Grupo (o Grupo Banif deixou, em meados de 2014, de usar os canais internos como as redes comerciais do Grupo, focando-se exclusivamente nos canais externos nacionais e internacionais como mediadores imobiliários e/ou *brokers*, através dos OS contratados).
- Esta nova estratégia imobiliária visa alargar os potenciais pontos de venda, capitalizando o *know-how* que os OS podem aportar.
- Não havendo procura para a alienação de um determinado imóvel o mesmo é colocado no mercado de arrendamento ou de exploração turística no caso dos empreendimentos turísticos, utilizando os mesmos canais anteriormente especificados.
- É constante a preocupação do Grupo na manutenção do valor dos imóveis, dado que esse é um factor que potenciará a venda ou arrendamento dos mesmos, pelo que o Grupo Banif tem como política orientadora garantir que os imóveis se mantêm em bom estado de conservação e sempre que se justifique concretiza obras de valorização nos mesmos.
- Cada activo imobiliário é sujeito a uma análise específica, tendo por base o seu estado de conservação, a sua localização, tipologia e uma avaliação independente, sendo em consequência definido um preço mínimo de alienação e/ou uma *yield* mínima para arrendamento, que actualmente está definida em 6% para imóveis comerciais e 5% para imóveis residenciais.
- A definição do preço e da *yield* mínima de arrendamento têm por base um critério de defesa de valor dos activos, sendo que a regra base de definição do preço de venda é que o

mesmo deverá ser o maior valor entre o valor contabilístico líquido do imóvel e o valor da última avaliação.

No que respeita à avaliação dos bens imóveis hipotecados em garantia dos créditos afectos às obrigações hipotecárias, os procedimentos do Banif cumprem com os requisitos do Banco de Portugal, nomeadamente no que respeita ao Aviso n.º 5/2006 do BdP:

- O Banif recorre a empresas avaliadoras externas credenciadas e independentes, com as quais estabelece contratos que obrigam às melhores práticas de avaliação e à adopção dos métodos estipulados pelas normas internacionais. São seguidas as regras aplicáveis instituídas pela CMVM e as orientações do RICS (Royal Institute of Chartered Surveyors), IVSC (International Valuation Standards Council) e TEGoVA (The European Group of Valuers' Associations).
- Todos os relatórios de avaliação são verificados e validados por uma unidade interna especializada, constituída por técnicos inscritos na CMVM.
- O normativo interno estipula que, para efeitos de concessão de crédito e sua reestruturação, as avaliações não podem ter uma antiguidade superior a 6 meses, sendo adoptados critérios prudenciais, tanto na avaliação, como na negociação, com o objectivo de defender as margens das flutuações cíclicas e da volatilidade do mercado imobiliário.
- Todas as avaliações relativas a créditos hipotecários que excedem 5% dos fundos próprios, 500.000 euros no caso de hipoteca sobre imóveis destinados à habitação, ou 1.000.000 euros, no caso de hipoteca sobre imóveis para fins comerciais, são revistas presencial e periodicamente pelos peritos avaliadores contratados. Os serviços extraem listagens de colaterais cuja antiguidade excede os 3 anos, reúnem a documentação necessária e elaboram o pedido de reavaliação, pelo circuito normalizado. Está em curso o desenvolvimento informático para automatização deste procedimento.
- Mensalmente é aplicada uma matriz de índices de evolução de preços, contratada com o Confidencial imobiliário, à carteira de imóveis colaterais de crédito, que permite monitorizar a possibilidade da ocorrência de diminuições significativas do seu valor, sendo, nesta hipótese, despoletado um pedido de reavaliação presencial. O desenvolvimento informático mencionado no número anterior integra esta monitorização e a reavaliação decorrente de desvalorizações por índice.
- Relativamente aos métodos de avaliação são utilizados os 3 métodos principais, a saber, do custo, do rendimento e comparativo de mercado, sendo a sua adequabilidade assegurada quer pelo avaliador, tendo em conta a especificidade de cada imóvel e mercado correspondente, assim como pela equipa de técnicos que verifica e valida os relatórios.
- Todos os relatórios cumprem com os requisitos de informação estipulados pelas orientações dos organismos internacionais já referidos e pelos organismos nacionais, como sejam a CMVM e o ISP. O Banif dispõe de *templates* próprios para a avaliação, reavaliação e vistoria de imóveis, assim como de um Caderno de Encargos que preside à selecção dos avaliadores e faz parte do contrato de prestação de serviços.

A evolução da carteira de imóveis do Grupo Banif entre Dezembro de 2013 a Dezembro de 2014 é a que seguidamente se apresenta:

(valores expressos em milhares de euros)

	Valor Contabilístico Líquido*						Dez-14
	Dez-13	Entradas	Saídas	Transferências	Imparidade / Reavaliações	Outras/ Regularizações	
<b>Activos Imobiliários</b>	<b>1.520.528</b>	<b>157.708</b>	<b>(103.454)</b>	<b>(2.451)</b>	<b>(120.252)</b>	<b>(10.437)</b>	<b>1.441.642</b>
Serviço Próprio	191.986	123	-	(13.708)	-	(12.428)	165.973
Activos Não Correntes Disponíveis para Venda	500.966	137.488	(63.450)	5.452	(42.013)	682	539.125
Propriedades de Investimento	827.576	20.097	(40.004)	5.805	(78.239)	1.309	736.544
<b>Activos Não Correntes Disponíveis para Venda / Total Imóveis</b>	<b>32,9%</b>	<b>87,2%</b>	<b>61,3%</b>		<b>34,9%</b>		<b>37,4%</b>

**Notas:**

\* Os valores apresentados não incluem as unidades descontinuadas.

\*\* Valor contabilístico bruto deduzido de imparidades/reavaliações e amortizações.

As entradas de imóveis em 2014 foram especialmente influenciadas por dações provenientes do Banif Brasil e pela consolidação integral de um Fundo de Investimento Imobiliário que entrou em Dezembro no perímetro de consolidação.

O *stock* de imóveis a Dezembro de 2014 sofreu uma redução ligeira relativamente ao mês homólogo do ano anterior, tanto por via de alienações de imóveis como por via das imparidades. Adicionalmente às alienações de imóveis escriturados estavam contratados através de CPCV's um adicional de 31,8 milhões de euros (valor contabilístico líquido) em imóveis do Grupo Banif.

De salientar que a informação apresentada de seguida inclui as respectivas unidades descontinuadas.

A divisão do *stock* de imóveis pelas várias entidades do Grupo Banif é a que seguidamente apresentamos:

Stock de Imobiliário- por Entidade do Grupo Banif

(valores expressos em milhares de euros)

Entidades do Grupo	Dez-13		Dez-14		
	Net Book Value	Net Book Value	Valor Avaliação	Cobertura (Av/Bv)	Provisões/ Imparidade
Banif SA	516,14	550,51	607,04	110%	74,33
Banif Banco de Investimento SA	18,34	4,48	4,57	102%	1,55
Banif Imobiliária	116,48	114,80	116,80	102%	5,73
Banif Property	104,42	103,10	103,93	101%	0,00
FIIAH + BGI	138,17	113,71	107,64	95%	0,00
Outros FII *	453,31	427,35	411,48	96%	0,00
Grupo Banif Brasil	47,42	72,93	72,93	100%	3,60
Grupo USA	31,41	17,74	17,74	100%	0,00
Outros **	89,16	93,22	93,22	100%	0,55
<b>Total</b>	<b>1.514,85</b>	<b>1.497,83</b>	<b>1.535,36</b>	<b>103%</b>	<b>85,75</b>

**Notas:**

\* No caso dos FII usamos a mais baixa das duas avaliações obrigatórias.

\*\* BCN, Banif Malta, Banif Cayman, Banif Mais, Banif Bahamas, WIL, WorlVilas, SIP e Operações hoteleiras

Do quadro acima ressalta a redução substancial dos activos imobiliários do Grupo nos EUA e as alienações efectuadas através dos FII (FIIAH e BGI), de activos imobiliários residenciais.

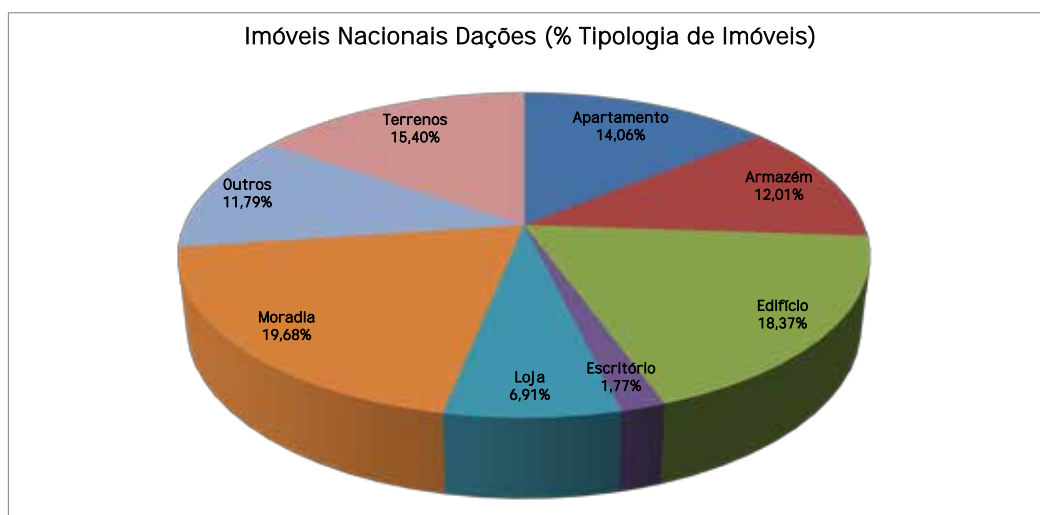
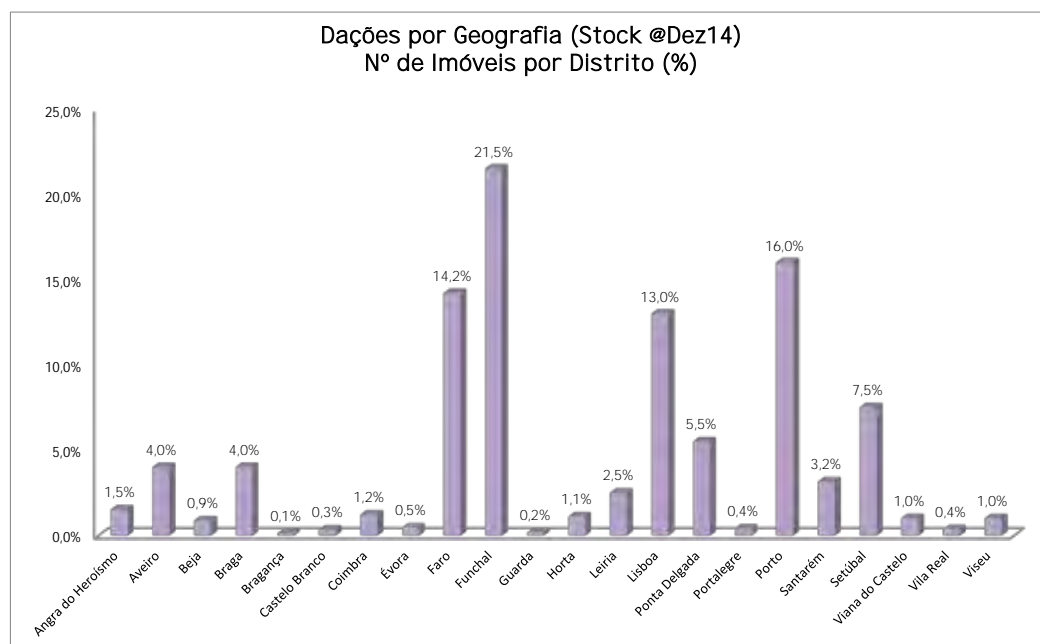
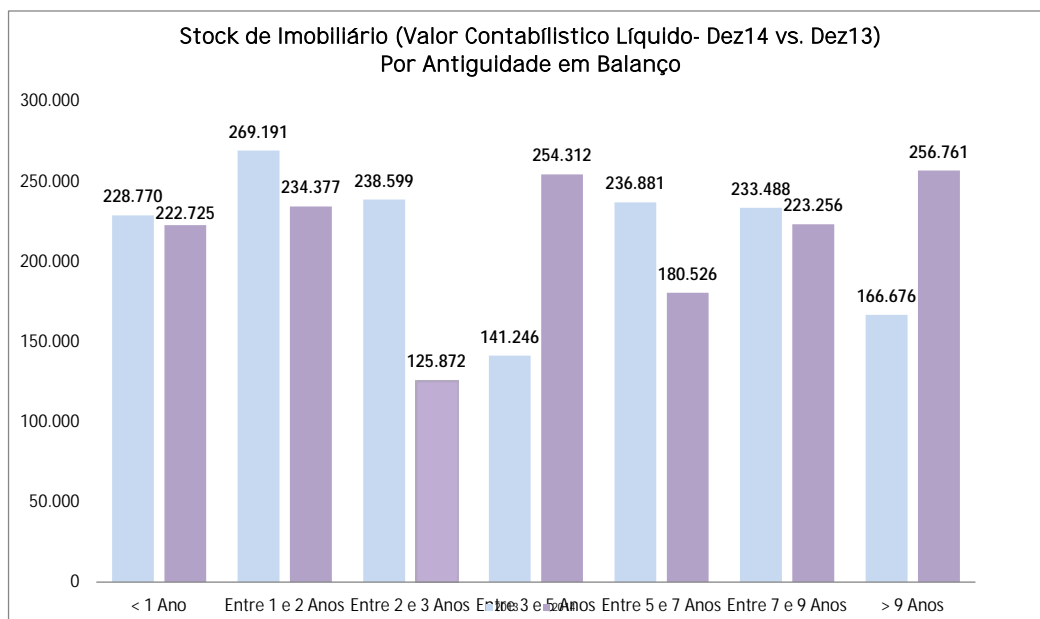
A antiguidade dos imóveis no perímetro de consolidação é a que seguidamente se apresenta em % e montante total de imóveis e de acordo com um conjunto de “buckets” temporais:

Stock de Imobiliário - Grupo Banif - Por Antiguidade em Balanco (Excepto UP's e Part. Financeiras)

Período	Dez-13	Dez-14	% Total Dez-14	% Total Acumulado
<b>Carteira Portugal</b>				
< 1 Ano	217.520	168.870	11%	11%
Entre 1 e 2 Anos	260.708	223.804	15%	26%
Entre 2 e 3 Anos	181.491	124.161	8%	35%
Entre 3 e 5 Anos	135.093	216.586	14%	49%
Entre 5 e 7 Anos	235.339	178.384	12%	61%
Entre 7 e 9 Anos	223.938	220.480	15%	76%
> 9 Anos	166.195	255.837	17%	93%
<b>Sub-Total Portugal</b>	<b>1.420.284</b>	<b>1.388.122</b>	<b>93%</b>	
<b>Carteira Internacional</b>				
< 1 Ano	11.250	53.855	4%	4%
Entre 1 e 2 Anos	8.483	10.573	1%	4%
Entre 2 e 3 Anos	57.108	1.711	0%	4%
Entre 3 e 5 Anos	6.153	37.726	3%	7%
Entre 5 e 7 Anos	1.542	2.142	0%	7%
Entre 7 e 9 Anos	9.550	2.776	0%	7%
> 9 Anos	482	924	0%	7%
<b>Sub-Total Internacional</b>	<b>94.567</b>	<b>109.707</b>	<b>7%</b>	
< 1 Ano	228.770	222.725	15%	15%
Entre 1 e 2 Anos	269.191	234.377	16%	31%
Entre 2 e 3 Anos	238.599	125.872	8%	39%
Entre 3 e 5 Anos	141.246	254.312	17%	56%
Entre 5 e 7 Anos	236.881	180.526	12%	68%
Entre 7 e 9 Anos	233.488	223.256	15%	83%
> 9 Anos	166.676	256.761	17%	100%
<b>Total</b>	<b>1.514.851</b>	<b>1.497.829</b>	<b>100%</b>	

A antiguidade dos imóveis está muito influenciada pela carteira de imóveis dos FII Imogest e Imopredial, não provenientes de dações mas sim de investimentos realizados no período de 2004 a 2010. Caso fosse apenas considerada a carteira de imóveis provenientes de dações, 85% do *stock* de imóveis estaria nos “buckets” até aos 5 anos.

Analisando a distribuição geográfica e a tipologia dos imóveis em *stock* provenientes de dações / adjudicações apresentamos os seguintes gráficos:



Abaixo apresentamos o detalhe da informação relativa aos imóveis nos F.I.I.:

(valores expressos em milhares de Euros)

Fundos Imobiliários	Total Imóveis (Valor contab.)	Imóveis por geografia						
		AML	AMP	Outros	Lisboa	Porto	Algarve	Ilhas
Banif Gestao Imobiliária - FEIF	17.518	731	1.594	10.747	142	1.132	583	2.591
Banif ImoGest - FIIF	102.841	13.297	10.603	40.859	27.119	10.973		
Banif ImoPredial - FIIA	300.003	126.781	3.510	93.871	28.200	23.730	14.940	8.970
BANIF PROPERTY -FIIF	107.721	6.528	8.962	14.553	38.683	15.124	4.557	19.304
Banif Reabilitação Urbana	4.625				4.625			
Banif Renda Habitação - FIIAH	96.193	26.039	9.706	30.397				30.041
PabyFundo - FIIF	13.201			1.168	5.700	6.331		
<b>Total</b>	<b>642.103</b>	<b>173.377</b>	<b>34.375</b>	<b>191.596</b>	<b>104.469</b>	<b>57.290</b>	<b>20.080</b>	<b>60.906</b>

São realizadas, com uma periodicidade trimestral, e no âmbito do *Funding e Capital Plan (FCP)* e restantes exercícios de adequação de Capital, uma análise de sensibilidade à carteira consolidada de imóveis (incluindo todas as entidades no âmbito do perímetro de consolidação do Grupo Banif).

Essa análise tem por base um modelo cujos parâmetros foram construídos com o apoio de um consultor externo e validados pelo Banco de Portugal, tendo como variáveis *core*, as novas entradas de imóveis em Balanço, *haircuts* esperados na venda por tipologia de imóveis e desvalorizações ao justo valor dos imóveis por via das condições expectáveis do mercado imobiliário para o período em análise. Estes exercícios são objecto de análise e posteriormente enviados ao Banco de Portugal. A realização de simulação de queda de 5% ao valor de balanço dos imóveis do Grupo, o qual ascende a 1.251,6 milhões de euros após excluir imóveis para serviço próprio e imóveis fora de Portugal (o sector imobiliário em Malta e no Brasil encontra-se numa fase bastante favorável, ao contrário do mercado nacional nos últimos anos), resulta num impacto negativo de 62,6 milhões de euros.

De acordo com a Instrução 120/96 do BdP encontra-se a deduzir aos Fundos Próprios do Grupo cerca de 46,4 milhões de euros de imóveis (este valor corresponde a 80% dos imóveis detidos em carteira a mais de 4 anos à razão de 16,67% ao ano do valor líquido dos imóveis, de acordo com as regras estabelecidas para o cálculo dos Fundos Próprios em *Phasing-in*). Estes montantes deixam de ser deduzidos aos Fundos Próprios a partir de 2018 (passando a *Fully implemented*) e passam a ser totalmente considerados para cálculo de RWA.

## 2.10 Gestão de capital

O ano de 2014 foi marcado pelo início da transição para um novo regime prudencial (Basileia III). Resumidamente, o Acordo de Basileia III (CRD IV/CRR) veio reforçar as exigências ao nível de capital dos bancos, principalmente a melhoria de qualidade dos Fundos Próprios. Adicionalmente introduziu algumas alterações ao nível dos activos ponderados (RWAs) na componente de risco de crédito e simultaneamente veio fortalecer as exigências de capital para risco de crédito de contraparte



existente em instrumentos derivados OTC, através da introdução do CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

A CRD IV/CRR estipula também um período transitório (*phased-in*) em que as instituições poderão acomodar os novos requisitos, quer em termos de fundos próprios quer ao nível dos rácios mínimos de capital.

Em 31 de Dezembro de 2014, o capital *Common Equity Tier 1* (CET1) calculado de acordo com as regras do CRD IV/CRR aplicáveis para 2014 (designado de regime transitório) e transposto para regulamentação europeia pelo Reg. (UE) 575/2013 de 27 de Junho de 2013 totalizava 730,6 M€ o que correspondia a um rácio CET1 de 8,4%.

(valores expressos em Milhões de Euros)

(De acordo com as normas Basileia II/Basileia III)

	Basileia II	CRD IV / CRR regime transitório para 2014		
	Dez-13	Dez-13	Dez-14	Dez14 proforma <sup>1</sup>
<b>Common Equity Tier 1 capital</b>	1.061	1.056	731	731
<b>Fundos Próprios Totais</b>	1.016	1.108	731	731
<b>Activos ponderados pelo risco (RWAs)</b>	9.506	9.823	8.695	8.695
<i>Rácio Common Equity Tier 1</i>	11,2%	10,7%	8,4%	8,4%
Rácio Total	10,7%	11,3%	8,4%	8,4%

<sup>1</sup> Valores proforma em Dezembro 2014, considerando o impacto da adesão ao regime especial dos IDA aprovada na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 28 de Novembro de 2014.

A aplicação efectiva desta adesão inicia-se a 1 de Janeiro de 2015.

Em 31 de Dezembro de 2014, o capital *Common Equity Tier 1* (CET1) calculado de acordo com as regras do CRD IV/CRR aplicáveis para 2014 (regime transitório) e transposto para regulamentação europeia pelo Reg. (UE) 575/2013 de 27 de Junho de 2013 totalizava 730,6 M€ o que correspondia a um rácio CET1 de 8,4%.

Em 2014, o Grupo aderiu ao regime especial dos impostos diferidos activos, cuja adesão foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 28 de Novembro de 2014. Dada a importância desta adesão para o cálculo futuro do capital, apresentamos também valores proforma de 2014 considerando o impacto daquelas alterações regulamentares.

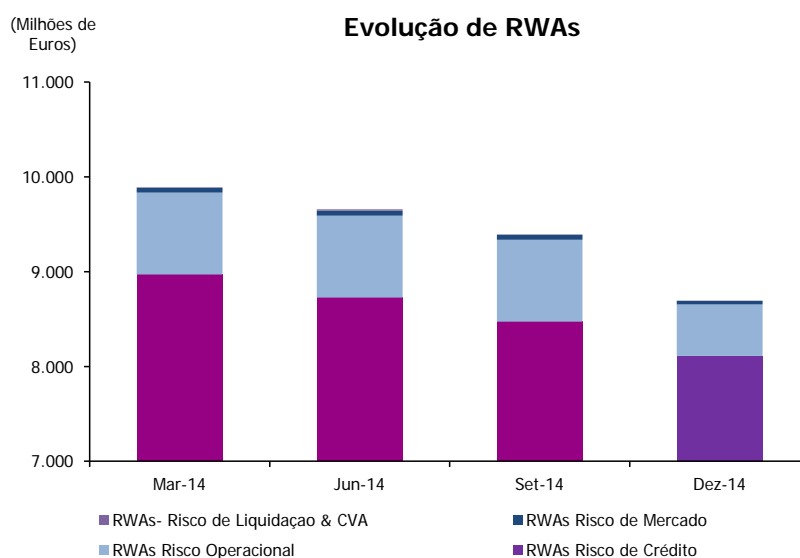
A redução do CET1 é explicada principalmente pelos seguintes factores:

Com impacto positivo

- Aumento de capital no montante de 138,5 M €, realizado em Junho 2014
- Redução da dedução relacionada com depósitos com taxa elevada, no montante de 5 M €

Com impacto negativo

- Amortização de 125 M € dos CoCo's que qualificavam para CET1, estando assim reembolsados quase 70% destes instrumentos ao Estado português
- Variação do prejuízo consolidado em 291 M €
- Aumento de cerca de 16 M € das deduções relacionadas com IDA
- Aumento de cerca de 15 M € de deduções que, por falta de elementos positivos, não puderam ser deduzidas nos *Tier* inferiores



**Nota:**

Os RWAs de Crédito inclui também os valores de RWAs relativos ao segmento de "Outros Activos" (i.e., rubricas contabilísticas não relacionadas com crédito e títulos, tais como: "Imobilizado", "Caixa", etc.).

## 2.11 Outros Riscos

No âmbito do aprofundamento e melhoria da sua função de gestão de riscos, o Grupo incorpora na sua gestão a monitorização de outras tipologias de risco, as quais, apesar de não serem tão expressivas como as tipologias mais "tradicionais", permitem, através do seu acompanhamento, obter uma apreciação mais abrangente e completa do perfil de risco da instituição. Desta forma, são incorporados nas estruturas de reporte de informação sobre gestão de risco do Grupo vários indicadores para acompanhamento do "risco de estratégia" e de "risco de negócio".

## 3. Banif S.A. (óptica individual)

No que respeita ao Banif SA, a maior entidade do grupo, apresentamos de seguida a respectiva análise quantitativa no que concerne aos riscos mais significativos. De salientar que os respectivos conceitos e procedimentos no que respeita às matérias de gestão, avaliação e monitorização dos riscos encontram-se descritas no início desta secção relativa ao Grupo.

A exposição ao risco de crédito, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, enquadrada nas várias rubricas contabilísticas, face ao ano anterior, é apresentada como segue:

### 3.1 Risco de Crédito

#### a) Exposição a risco de crédito por rubrica contabilística

A exposição ao risco de crédito, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, enquadrada nas várias rubricas contabilísticas, face ao ano anterior, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de Euros)

	Dez-14				Dez-13			
	Exposição Bruta <sup>1</sup>	Provisões	Colaterais <sup>2</sup>	Exposição Efectiva <sup>3</sup>	Exposição Bruta <sup>1</sup>	Provisões	Colaterais <sup>2</sup>	Exposição Efectiva <sup>3</sup>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	113.341	0	0	113.341	151.114	0	0	151.114
Activos financeiros detidos para negociação	26.243	0	9.450	16.793	2.542	0	0	2.542
Aplicações em instituições de crédito	358.333	55.740	0	302.593	279.748	37	0	279.711
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0	0	0	0	0	0	0
Activos Financeiros disponíveis para venda	3.369.015	222.898	0	3.146.117	3.991.766	101.957	0	3.889.809
Crédito a Clientes**	7.892.987	1.062.212	4.220.788	2.609.987	7.974.221	768.935	4.454.048	2.751.238
Investimentos detidos até à maturidade	5.461	0	0	5.461	12.081	0	0	12.081
Outros Activos	690.739	32.691	0	658.048	749.749	32.744	0	717.005
<b>Sub-Total</b>	<b>12.456.119</b>	<b>1.373.541</b>	<b>4.230.238</b>	<b>6.852.340</b>	<b>13.161.221</b>	<b>903.673</b>	<b>4.454.048</b>	<b>7.803.500</b>
Passivos contingentes	3.757.815	0	0	3.757.815	6.633.862	0	0	6.633.862
Compromissos assumidos irrevogáveis	169.696	0	0	169.696	188.718	0	0	188.718
<b>Sub-Total</b>	<b>3.927.511</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.927.511</b>	<b>6.822.580</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.822.580</b>
<b>Total</b>	<b>16.383.630</b>	<b>1.373.541</b>	<b>4.230.238</b>	<b>10.779.851</b>	<b>19.983.801</b>	<b>903.673</b>	<b>4.454.048</b>	<b>14.626.080</b>

**Notas:**

<sup>1</sup> **Exposição Bruta:** Respeita ao valor bruto de balanço.

<sup>2</sup> **Colaterais:** Valor dos colaterais associados a uma operação limitado ao valor da mesma, dando prioridade aos colaterais de maior liquidez (Financeiros, Garantias, Hipotecas Residenciais e por último Outras Hipotecas).

<sup>3</sup> Respeita à Exposição bruta deduzida de provisões e do efeito da mitigação considerado como efectivamente redutor do risco de crédito, não se considerando assim avales/fianças e outros colaterais de fraco valor.

No item "Gestão de colaterais" deste capítulo é apresentada informação adicional sobre os colaterais associados à carteira de crédito.

A decomposição dos "Compromissos assumidos" entre irrevogáveis e revogáveis encontra-se divulgado na nota 28.

#### b) Estrutura sectorial da carteira de crédito a clientes e créditos titulados

À data de 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o crédito a Clientes apresenta a seguinte distribuição sectorial:

(valores expressos em milhares de Euros)

	2014				2013							
	Exposição Bruta	Provisões	Exposição Líquida de Balanço	Exposição Líquida <sup>2</sup>	Exposição Líquida de Balanço	Exposição Líquida <sup>2</sup>						
Serviços	1.212.076	15%	132.632	12%	1.079.444	16%	775.867	30%	1.194.872	17%	801.433	29%
Construção	686.916	9%	158.725	15%	528.192	8%	312.090	12%	622.599	9%	371.222	13%
Actividades Imobiliárias	597.099	8%	126.713	12%	470.387	7%	186.048	7%	523.562	7%	223.588	8%
Indústria	499.299	6%	85.768	8%	413.531	6%	302.591	12%	461.149	6%	323.832	12%
Vendas a retalho	383.866	5%	90.425	9%	293.441	4%	157.409	6%	367.795	5%	180.204	7%
Sector público	390.026	5%	0	0%	390.026	6%	209.524	8%	265.301	4%	137.584	5%
Instituições financeiras e seguradoras	208.364	3%	60.014	6%	148.349	2%	82.881	3%	132.521	2%	118.908	4%
Outros sectores	490.928	6%	101.083	10%	389.844	6%	257.921	10%	415.599	6%	248.390	9%
Particulares (excluindo ENIs) <sup>3</sup>	3.424.413	43%	306.852	29%	3.117.561	46%	325.656	12%	3.221.888	45%	346.077	13%
<b>Total</b>	<b>7.892.987</b>		<b>1.062.212</b>		<b>6.830.775</b>		<b>2.609.987</b>		<b>7.205.286</b>		<b>2.751.238</b>	

**Notas:**

Os Particulares que sejam considerados ENIs foram alocados ao respectivo sector.

**Exposição bruta:** respeita ao valor de balanço antes de provisões. Incluindo títulos classificados como créditos e saldos a receber.<sup>1</sup> O segmento Serviços inclui outros serviços prestados às empresas.<sup>2</sup> **Exposição líquida:** respeita à exposição Líquida de balanço deduzida do efeito da mitigação por colaterais relevantes, não se considerando assim avales/fianças e outros colaterais de fraco valor.<sup>3</sup> Os particulares ENIs estão alocados aos diversos sectores de acordo com o respectivo CAE.

Face a 2013 não se verifica alterações significativas na estrutura do crédito a clientes por sector de actividade. Assim, excluindo o segmento de particulares os sectores de serviços, construção e actividades imobiliárias continuam a ser os mais representativos com uma quota de 30% versus 32% em 2013, em termos de exposição líquida de balanço. Assim a estrutura manteve padrões idênticos de diversificação face a 2013, com o crédito a empresas a representar 54% do crédito total concedido.

### c) Estrutura geográfica da carteira de crédito a clientes e créditos titulados

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a exposição do risco de crédito por áreas geográficas encontra-se detalhada no mapa seguinte, sendo a sua expressão mais significativa no mercado português, com uma representatividade de 92%.

(valores expressos em milhares de Euros)

	2014				2013							
	Exposição Bruta	Provisões	Exposição Líquida de Balanço	Exposição Líquida <sup>1</sup>	Exposição Líquida de Balanço	Exposição Líquida <sup>1</sup>						
Portugal Continental	4.765.555	60%	694.792	65%	4.070.762	60%	1.557.241	60%	4.139.142	57%	1.650.132	60%
Regiões Autónomas	2.457.540	31%	222.742	21%	2.234.798	33%	886.365	34%	2.438.952	34%	862.432	31%
União Europeia	439.091	6%	54.853	5%	384.238	6%	105.418	4%	428.465	6%	113.850	4%
Resto da Europa	18.985	<1%	421	<1%	18.564	<1%	431	<1%	16.964	<1%	457	<1%
América do Norte	63.329	<1%	25.421	2%	37.908	<1%	21.418	<1%	56.192	<1%	36.518	1%
América Latina	100.056	1%	43.954	4%	56.102	<1%	25.956	<1%	79.901	1%	57.823	2%
Resto do Mundo	48.431	<1%	20.029	2%	28.403	<1%	13.158	<1%	45.670	<1%	30.026	1%
<b>Total</b>	<b>7.892.987</b>		<b>1.062.212</b>		<b>6.830.775</b>		<b>2.609.987</b>		<b>7.205.286</b>		<b>2.751.238</b>	

**Notas:****Exposição bruta:** respeita ao valor de balanço antes de provisões. Incluindo títulos classificados como créditos e saldos a receber.<sup>1</sup> **Exposição líquida:** respeita à exposição Líquida de balanço deduzida do efeito da mitigação por colaterais relevantes, não se considerando assim avales/fianças e outros colaterais de fraco valor.

### c) Estrutura sectorial e geográfica da carteira de crédito a clientes e créditos titulados

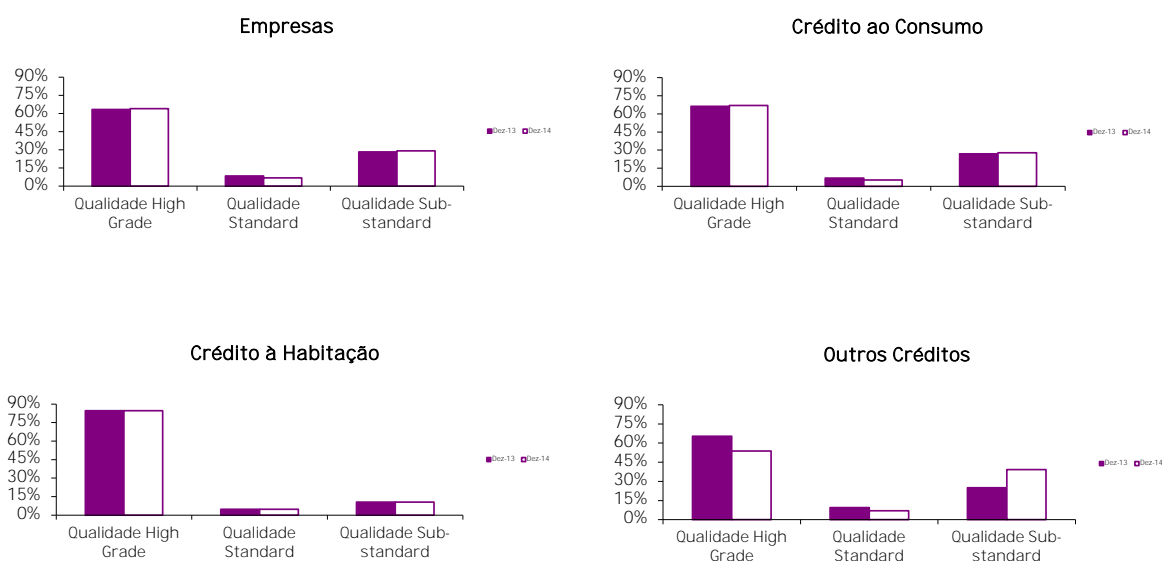
Em 31 de Dezembro de 2014, o mercado europeu, face aos restantes mercados, tem uma representatividade quase exclusiva no crédito concedido (98%) ou mesmo total em todos os sectores.

(valores expressos em milhares de Euros)

	2014						Exposição Líquida de Balanço
	Portugal	União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Resto do Mundo	
Serviços	986.971	92.455	0	15	4	0	1.079.445
Construção	519.523	8.466	0	0	0	203	528.192
Actividades Imobiliárias	441.053	0	0	0	19.454	9.879	470.385
Indústria	413.470	6	0	0	55	0	413.531
Vendas a Retalho	293.311	92	0	0	0	38	293.441
Sector público	390.026	0	0	0	0	0	390.026
Instituições financeiras e seguradoras	147.755	196	0	1	0	397	148.349
Outros sectores	374.127	25	0	14.807	364	523	389.845
Particulares (sem ENIs)	2.739.323	282.999	18.564	23.086	36.226	17.363	3.117.561
<b>Total</b>	<b>6.305.559</b>	<b>384.239</b>	<b>18.564</b>	<b>37.909</b>	<b>56.103</b>	<b>28.403</b>	<b>6.830.775</b>
Peso de cada área geográfica	92%	6%	<1%	1%	1%	0%	

#### d) Qualidade da carteira de crédito

A repartição das carteiras para os principais segmentos de negócio do Banco, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, apresenta a seguinte estrutura ao nível da qualidade do crédito:



O crédito a Clientes encontra-se desagregado pelos segmentos mais significativos e qualificado em três níveis de risco, diferenciados por probabilidade de incumprimento: "Qualidade High Grade", "Qualidade Standard" e "Qualidade Sub-standard".

O apuramento da Qualidade de Crédito teve por base os três níveis de risco referidos anteriormente. Na "Qualidade Sub-standard" estão contempladas as operações que se encontram em incumprimento há mais de 90 dias, o crédito de clientes insolventes e as operações reestruturadas há menos de um ano que se encontravam em *default* à data de reestruturação. Em termos da "Qualidade Standard" estão incluídas as operações com atraso entre 30 e 90 dias, as operações com atraso inferior a 30 dias em que o cliente tenha indicador de Utilizador de Risco ou cheques

devolvidos por falta de provisão, o crédito de clientes em incumprimento na CRC do BdP, as operações em que o cliente tem crédito vencido na CRC à mais de 90 dias e as operações reestruturadas à menos de 1 ano desde que não estivessem em *default* à data de reestruturação. Na "Qualidade High Grade" encontram-se as operações que não estão classificadas nos níveis anteriores.

De salientar que a qualidade do crédito registou uma diminuição de 20% no segmento de "Qualidade Standard" de Dezembro de 2013 a Dezembro de 2014, traduzindo-se numa diminuição substancial da carteira classificada em indícios.

O montante global de crédito vencido, no final de 2014, considerando capital e juros (incluindo o securitizado), ascendia a 1.056.409 milhares de euros, dos quais 1.038.358 milhares de euros há mais de 90 dias (2013: 773.014 milhares de euros).

A distribuição dos saldos de crédito vencido por *buckets* temporais pelos vários segmentos é apresentada de seguida:

## 2014

(valores expressos em milhares de Euros)

	<3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 3 anos	>3 anos	Total
Empresas	14.947	155.728	45.726	313.417	260.573	790.391
Particulares Consumo	545	510	1.889	19.223	42.442	64.608
Particulares Imobiliário	1.450	2.660	6.248	28.637	44.882	83.877
Particulares Outros	1.109	1.305	7.675	40.149	67.293	117.532
<b>Total</b>	<b>18.051</b>	<b>160.203</b>	<b>61.538</b>	<b>401.426</b>	<b>415.191</b>	<b>1.056.409</b>

## 2013

	<3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 3 anos	>3 anos	Total
Empresas	26.370	46.936	83.375	247.257	154.795	558.734
Particulares Consumo	604	740	2.335	25.025	30.573	59.276
Particulares Imobiliário	3.993	1.782	5.367	22.795	18.321	52.259
Particulares Outros	3.150	3.201	10.377	35.690	50.327	102.746
<b>Total</b>	<b>34.117</b>	<b>52.660</b>	<b>101.454</b>	<b>330.767</b>	<b>254.016</b>	<b>773.014</b>

Em termos de decomposição por sector, apresentamos na tabela seguinte montantes e indicadores de qualidade do crédito:

(valores expressos em milhares de Euros)

	2014			2013		
	Exposição bruta*	Exposição total em Default (+ 90 dias)**		Exposição bruta*	Exposição total em Default (+ 90 dias)**	
Serviços	1.212.076	286.467	24%	1.291.019	142.113	11%
Construção	686.916	248.505	36%	783.235	218.100	28%
Actividades Imobiliárias	597.099	129.922	22%	639.800	103.765	16%
Indústria	499.299	102.975	21%	541.355	110.482	20%
Vendas a retalho	383.866	115.587	30%	443.518	130.580	29%
Sector público	390.026	0	0%	265.359	8.103	3%
Instituições financeiras e seguradoras	208.364	27.244	13%	135.933	4.885	4%
Outros sectores	490.928	139.198	28%	490.381	126.337	26%
Particulares (excluindo ENIs)***	3.424.413	457.077	13%	3.383.621	401.911	12%
<b>Total</b>	<b>7.892.987</b>	<b>1.506.975</b>	<b>19%</b>	<b>7.974.221</b>	<b>1.246.276</b>	<b>16%</b>

**Notas:**

\* **Exposição bruta:** respeita ao valor de balanço antes de provisões. Incluindo títulos classificados como créditos e saldos a receber.

\*\* **Exposição total em Default (+90 dias):** respeita ao saldo total (vincendo e vencido) das operações de crédito que, à data de referência, se encontram em default há mais de 90 dias, tendo em conta os princípios de Basileia.

\*\*\* Os particulares ENIs estão alocados aos

A qualidade da carteira de crédito, em termos de proporção do crédito total em *default* >90 dias em função do crédito total, fixou-se nos 19% face a 16% em 2013, traduzindo essencialmente o desempenho da carteira de crédito empresarial.

No que respeita à qualidade do crédito, os indicadores de sinistralidade e de esforço de provisionamento apresentam, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os seguintes valores:

(valores expressos em milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito a Clientes	6.836.577	7.201.207
Crédito e Juros Vencidos	1.056.409	773.014
dos quais, Crédito e Juros Vencidos >90 dias	1.038.358	738.896
<b>Total do Crédito</b>	<b>7.892.987</b>	<b>7.974.221</b>
Provisões para Crédito e Juros Vencidos	1.062.212	768.935
Dotação de Provisões para Crédito Vencido	-7.485	243.254

**Indicadores (%)**

Crédito e Juros Vencidos/Total do Crédito	13,4%	9,7%
Crédito e Juros Vencidos >90 dias/Total do Crédito	13,2%	9,3%
Crédito com Incumprimento/Crédito Total*	15,7%	11,8%
Crédito com Incumprimento, líquido/Crédito Total, líquido*	2,9%	2,4%
Crédito em Risco/Crédito Total*	21,2%	17,7%
Crédito em Risco, líquido/Crédito Total, líquido*	9,2%	8,9%
Provisões para Crédito e Juros Vencidos/Crédito e Juros Vencidos	100,5%	99,5%
Provisões para Crédito e Juros Vencidos/Crédito e Juros Vencidos >90	102,3%	104,1%
Provisões para Crédito e Juros Vencidos/Total do Crédito	13,5%	9,6%
Dotação de Provisões Cred. e Juros Vencidos/Crédito e Juros Vencidos	-0,7%	31,5%
Dotação de Provisões Cred. e Juros Vencidos/Total de Crédito	-0,1%	3,1%

\* De acordo com os conceitos da Instrução n.º. 22/2011 do Banco de Portugal

A evolução dos indicadores de qualidade do crédito reflectem os impactos do contexto económico português, cuja recuperação permanece lenta, aliada à manutenção de um quadro de incerteza.

Este contexto teve igualmente influência no volume de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes, tal como descrito na tabela seguinte:

(valores expressos em milhares de Euros)

	2014			2013		
	Exposição bruta*	Exposição total em Default (+ 90 dias)**		Exposição bruta*	Exposição total em Default (+ 90 dias)**	
Serviços	1.212.076	286.467	24%	1.291.019	142.113	11%
Construção	686.916	248.505	36%	783.235	218.100	28%
Actividades Imobiliárias	597.099	129.922	22%	639.800	103.765	16%
Indústria	499.299	102.975	21%	541.355	110.482	20%
Vendas a retalho	383.866	115.587	30%	443.518	130.580	29%
Sector público	390.026	0	0%	265.359	8.103	3%
Instituições financeiras e seguradoras	208.364	27.244	13%	135.933	4.885	4%
Outros sectores	490.928	139.198	28%	490.381	126.337	26%
Particulares	3.424.413	457.077	13%	3.383.621	401.911	12%
<b>Total</b>	<b>7.892.987</b>	<b>1.506.975</b>	<b>19%</b>	<b>7.974.221</b>	<b>1.246.276</b>	<b>16%</b>

**Notas:**

\* **Exposição bruta:** respeita ao valor de balanço antes de provisões. Incluindo títulos classificados como créditos e saldos a receber.

\*\* **Exposição total em Default (+90 dias):** respeita ao saldo total (vincendo e vencido) das operações de crédito que, à data de referência, se encontram em default há mais de 90 dias, tendo em conta os princípios de Basileia.

Os Particulares que sejam considerados ENI's

A 31 de Dezembro de 2014, o crédito reestruturado fixou-se em 15% do crédito total (13% em 2013).

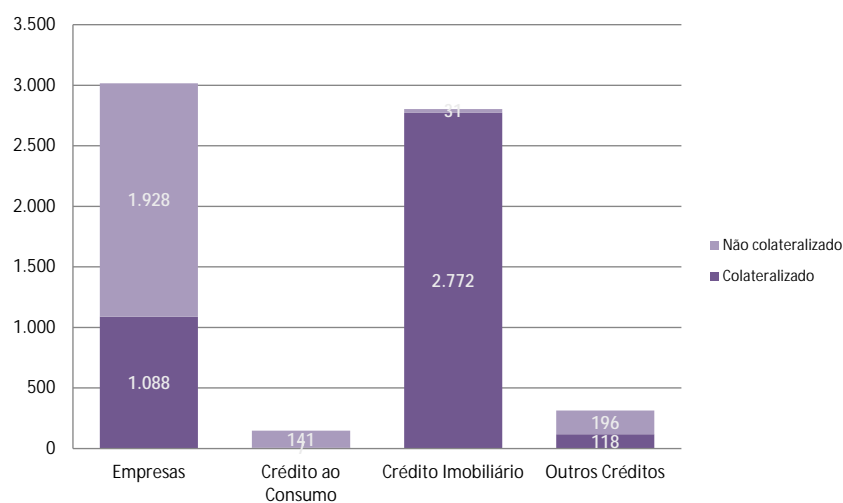
O Banif monitoriza regularmente a sua carteira de crédito, no intuito de detectar preventivamente situações de possível incumprimento dos clientes. Em específico, o Banco implementou um conjunto de soluções dirigidas a clientes nos quais se detectam sinais de incapacidade de reembolso, de forma a evitar a degradação do nível de incumprimento ou antecipar situações de crédito vencido.

#### e) Gestão de colaterais

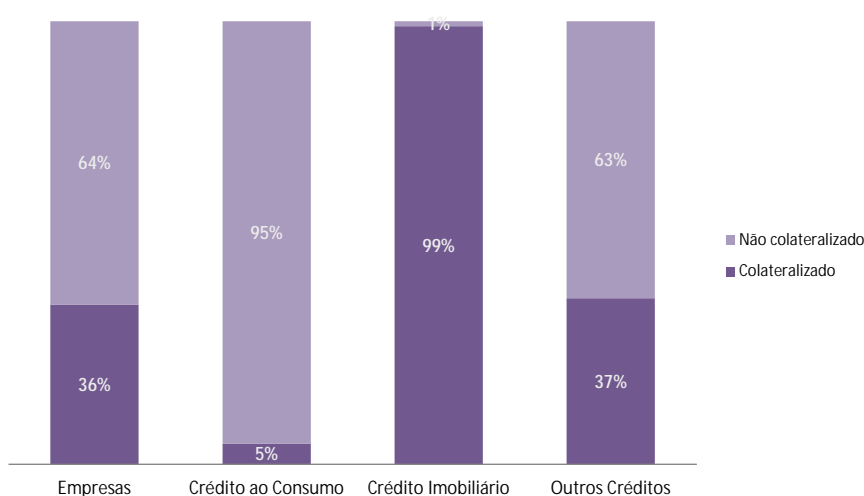
À data de 31 de Dezembro de 2014, a carteira de crédito apresenta o seguinte grau de cobertura por mitigantes, considerando unicamente (i) os que são elegíveis para efeitos do cálculo do rácio de solvabilidade e (ii) outras garantias hipotecárias. Existe, contudo, uma cobertura adicional relevante por outros tipos de mitigantes:



### Grau de cobertura do Crédito por mitigantes (em montante)



### Grau de Cobertura do Crédito por mitigantes (%)



Em termos de política de valorização de colaterais, no caso de imóveis são efectuadas avaliações periódicas realizadas por peritos independentes, certificados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, sendo as mesmas confirmadas pelos especialistas imobiliários do Grupo.

Em relação a títulos, o Banco privilegia a utilização de valores de mercado, ajustados por eventuais *haircuts*, ou o recurso a avaliações, suportadas por peritos qualificados para o efeito, recorrendo, por exemplo, aos bancos de investimento do Grupo.

No caso da prestação de garantias pessoais, as mesmas só são consideradas se o património do avalista estiver devidamente certificado, livre de ónus e não existirem vícios de forma.

#### f) Estrutura da carteira de crédito por moeda

A maior exposição ao risco de crédito em moeda estrangeira, na carteira de crédito concedido, centra-se em dólares americanos (USD), conforme divulgado no quadro seguinte:

(valores expressos em milhares de Euros)

Moeda	Dez-14	Dez-13
	Exposição Bruta	Exposição Bruta
EUR	7.718.761	7.833.069
USD	132.039	100.355
GBP	41.184	38.948
CHF	913	1.675
JPY	13	88
DKK	78	79
SEK	0	7
<b>Total</b>	<b>7.892.987</b>	<b>7.974.221</b>

### 3.2 Risco de Mercado

Como política, o Banif S.A. não realiza *trading* de títulos ou derivados. A 31 de Dezembro de 2014, as rubricas IAS de Activos e Passivos Financeiros detidos para negociação compreendiam o valor de mercado de derivados, relevados contabilisticamente *marked-to-market*, mas que constituem efectivamente coberturas económicas de exposições em balanço e/ ou de operações com clientes.

A esta data, os activos financeiros detidos para negociação correspondiam ao valor de mercado positivo de 26,2 milhões euros em derivados de taxa de juro e cambiais (2,5 milhões euros em 2013), composto por *currency swaps* e *forwards*. Por sua vez, os passivos financeiros detidos para negociação correspondiam ao valor de mercado negativo de 9,8 milhões euros (13,8 milhões euros em 2013), dos quais 6,8 milhões euros eram atribuíveis a *interest rate swaps* (6,1 milhões euros em 2013), e 3,0 milhões euros de *currency swaps* e *forwards* (7,7 milhões euros em 2013). Os *interest rate swaps* foram contratados com o objectivo de cobertura de risco de taxa de juro das operações de securitização dos créditos originados pelo Banif S.A. e os derivados cambiais para cobertura de tesouraria ou de outras exposições.

No quadro abaixo apresentamos o detalhe relativo aos instrumentos derivados financeiros:

(valores expressos em milhares de Euros)

	Dez-14			Dez-13		
	Valor de Mercado Negativo	Valor de Mercado Positivo	Valor de Mercado Líquido	Valor de Mercado Negativo	Valor de Mercado Positivo	Valor de Mercado Líquido
<i>Divisas (Forward Fx)</i>	-1.710	1.186	-523	-1.910	1.907	-3
<i>Interest Rate Swaps</i>	-6.754	487	-6.267	-6.056	76	-5.980
<i>Swaps Fx</i>	-1.334	24.527	23.193	-5.824	511	-5.313
<b>Total</b>	<b>-9.807</b>	<b>26.209</b>	<b>16.403</b>	<b>-13.790</b>	<b>2.494</b>	<b>-11.296</b>

(valores expressos em milhares de Euros)

2014	HIGH GRADE	STANDARD GRADE	SUB-STANDARD GRADE	NOT RATED	Total
Empresas	0	0	0	-11	-11
Instituições Financeiras	24.905	-6.348	700	-2.841	16.414
<b>Total</b>	<b>24.905</b>	<b>-6.348</b>	<b>700</b>	<b>-2.853</b>	<b>16.403</b>

### 3.3 Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é calculado mediante a classificação de todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais, que pertençam à carteira bancária e que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro, por escalões de refixação da taxa de juro. Esta análise verifica a diferença entre o valor actual da carteira bancária face ao valor actual considerando um nível de taxas com uma variação positiva de 200 ponto base.

A análise considera os elementos do activo, do passivo e extrapatrimoniais sensíveis a alterações à taxa de juro, isto é que tenham associado alguma taxa de juro remuneratória, não considerando posições registadas na rubrica Activos Financeiros Detidos para Negociação. As exposições a taxa fixa são consideradas pela maturidade residual e as exposições a taxa variável são consideradas atendendo ao período de refixação das taxas dessas exposições.

(valores expressos em milhares de Euros)

31-Dez-14	Prazos residuais						€mil
	Até 1 m	1 - 3 m	3 - 6 m	6 - 12 m	1 - 5 A	> 5 A	
<b>Passivo</b>							
<b>Distribuição por prazos de vencimento residual</b>							
Recursos de IC's	862.034	1.103.095	181.127	23.780	269.000	0	2.439.036
Debitos para com Clientes	1.464.620	1.029.474	1.244.267	1.175.208	296.813	0	5.210.382
Debitos represent. por Títulos	5.108	597	898	3.501	21.117	5.410	36.630
Outros Passivos	2.818	225	0	0	0	6.754	9.797
<b>Distribuição de acordo com o prazo a decorrer até à refixação da taxa de juro.</b>							
Debitos represent. por Títulos	58.726	56.913	0	0	201.293	0	316.932
Passivos Subordinados	139.242	53.583	9.633	10.000	52.940	30.233	295.631
Outros Passivos	0	0	0	0	0	0	0
Não sensíveis							5.163.489
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.532.548</b>	<b>2.243.887</b>	<b>1.435.925</b>	<b>1.212.490</b>	<b>841.162</b>	<b>42.397</b>	<b>13.471.897</b>
<b>Capital</b>							
Não sensíveis							680.987
<b>Total do Passivo + Capital</b>	<b>2.532.548</b>	<b>2.243.887</b>	<b>1.435.925</b>	<b>1.212.490</b>	<b>841.162</b>	<b>42.397</b>	<b>14.152.885</b>
<b>Activo</b>							
<b>Distribuição por prazos de vencimento residual</b>							
Credito sobre IC's	351.245	8.237	0	29.428	0	0	388.909
Credito sobre Clientes	186.213	68.058	421.813	80.417	229.822	125.125	1.111.447
Activos Financeiros	427	0	1.500	0	903.390	488.845	1.394.163
Participações e Imobilizações	0	0	0	0	0	0	0
Outros Activos	0	0	0	0	0	0	0
<b>Distribuição de acordo com o prazo a decorrer até à refixação da taxa de juro.</b>							
Credito sobre Clientes	299.370	3.000.429	1.516.927	84.427	0	48	4.901.201
Outros Activos	0	3.000	2.234	45.529	0	0	50.763
Não sensíveis							6.306.402
<b>Total do Activo</b>	<b>837.255</b>	<b>3.079.723</b>	<b>1.942.473</b>	<b>239.802</b>	<b>1.133.212</b>	<b>614.019</b>	<b>14.152.885</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>							
SW APS de Taxa de Juro - Posições Longas (+)	412.578	1.578.216	0	0	0	3.806	1.994.600
SW APS de Taxa de Juro - Posições Curtas (-)	412.578	1.582.022	0	0	0	0	1.994.600

A análise do risco de taxa de juro assenta no cenário de um choque paralelo da curva de rendimentos de 200 pontos base, e respectivo impacto na situação líquida e na margem financeira anual do Banco, em termos individuais, tendo por base os pressupostos assumidos de acordo com a Instrução 19/2005 do Banco de Portugal. Adicionalmente, o Grupo determina o impacto, nos seus indicadores internos de outras magnitudes de choque.

### Análise de sensibilidade – impacto de uma variação positiva de 200 pontos base na curva de taxas de juro por moedas relevantes

(valores expressos em milhares de Euros)

Impacto na Situação Líquida	Dez-14				Gap (+/-)	TOTAL	Dez-13
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais				TOTAL
	(+)	(-)	(+)	(-)			
Até 1 m	934.153	2.532.548	412.578	412.578	-1.598.395	1.279	-97
1 - 3 m	2.984.401	2.243.887	1.578.216	1.582.022	736.708	-2.357	-5.821
3 - 6 m	1.941.037	1.435.925	0	0	505.112	-3.637	-14.687
6 - 12 m	243.702	1.212.490	0	0	-968.788	13.854	11.223
1 - 5 A	1.133.212	841.162	0	0	292.050	-19.749	102.264
> 5 A	610.119	42.397	3.806	0	571.527	-69.207	-106.689
<b>Total</b>	<b>7.846.623</b>	<b>8.308.408</b>	<b>1.994.600</b>	<b>1.994.600</b>	<b>-461.786</b>	<b>-79.818</b>	<b>-13.806</b>
<b>em % dos Fundos Próprios</b>						<b>-12,7%</b>	<b>-1,6%</b>

Impacto na Margem Financeira, a 12 meses	Dez-14				Gap (+/-)	TOTAL	Dez-13
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais				TOTAL
	(+)	(-)	(+)	(-)			
Até 1 m	934.153	2.532.548	412.578	412.578	-1.598.395	-30.704	2.306
1 - 3 m	2.984.401	2.243.887	1.578.216	1.582.022	736.708	9.697	30.677
3 - 6 m	1.941.037	1.435.925	0	0	505.112	3.120	20.520
6 - 12 m	243.702	1.212.490	0	0	-968.788	-5.539	-5.054
<b>Total</b>	<b>6.103.292</b>	<b>7.424.849</b>	<b>1.990.794</b>	<b>1.994.600</b>	<b>-1.325.363</b>	<b>-23.427</b>	<b>48.449</b>
<b>em % da Margem Financeira</b>						<b>-17,9%</b>	<b>41,3%</b>

<b>Fundos Próprios</b>	628.871	873.498
<b>Margem Financeira</b>	130.750	117.392

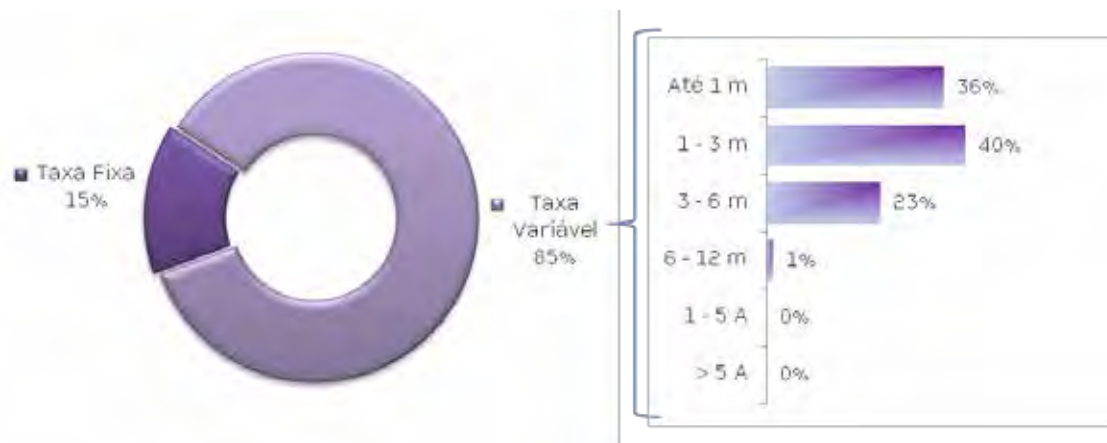
	+200bps	+100bps	- 50bps
<b>Impacto na Situação Líquida</b>			
<b>Total</b>	-79.818	-40.028	19.938
<b>em % dos Fundos Próprios</b>	-12,7%	-6,4%	3,2%
<b>Impacto na Margem Financeira, a 12 meses</b>			
<b>Total</b>	-23.427	-11.811	5.812
<b>em % da Margem Financeira</b>	-17,9%	-9,0%	4,4%

Desta análise foram excluídos todos os instrumentos financeiros patrimoniais e extra-patrimoniais que, por definição, não são afectados pelas variações ocorridas nas taxas de juro.

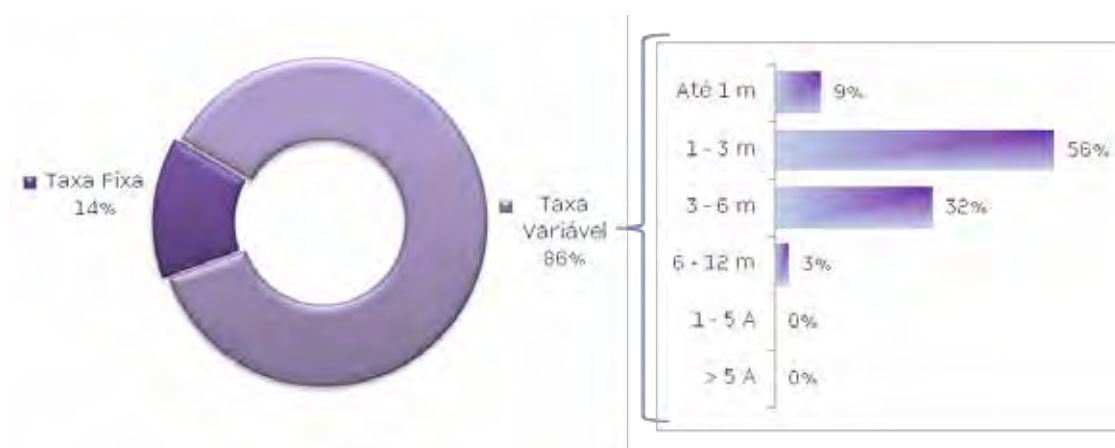
Os resultados da análise de sensibilidade evidenciam que uma subida nas taxas de juro terá um impacto negativo na Situação Líquida e positivo na Margem Financeira. O resultado apresentado deriva maioritariamente da posição em obrigações de dívida pública portuguesa (em resultado da recapitalização), com um impacto negativo considerando que se trata de títulos de taxa fixa do qual não beneficiamos pelo aumento da taxa de juro. Existe ainda um impacto negativo adicional pelo facto do financiamento junto do Banco Central Europeu se enquadrar nos intervalos temporais mais curtos, reagindo rapidamente ao aumento das taxas. Expurgando o impacto tanto da dívida pública como do financiamento junto do BCE altera substancialmente os resultados, verificando-se um impacto positivo na Situação Líquida no caso de uma subida de 200 ponto base, no montante de 12,1 milhões de euros.

A decomposição da carteira de crédito por tipo de remuneração (taxa fixa ou variável) e, no caso de taxa variável, por prazo do indexante, é apresentada no gráfico seguinte, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 respectivamente:

a 31 de Dezembro de 2014



a 31 de Dezembro de 2013



### 3.4 Risco Cambial

Da decomposição do balanço por moeda, conforme divulgado no quadro seguinte, verifica-se que o balanço do Banif S.A. é na sua maioria os elementos do activo e do passivo são expressos em moeda euro, sendo que da moeda estrangeira se destaca a exposição a dólar norte-americano (USD) seguido de libra esterlina britânica (GBP).

(valores expressos em milhares de Euros)

31-Dez-14	EUR	USD	GBP	CHF	HUF	PLN	Outras	Valor líquido total
<b>Passivo</b>								
Recursos de Bancos Centrais	1.493.682							1.493.682
Passivos financeiros detidos para negociação	9.797							9.797
Recursos de outras instituições de crédito	1.075.430	35.862	10.735	199	678	23	18.474	1.141.401
Recursos de clientes e outros empréstimos	5.783.806	617.126	23.060	2.697	0	5	31.121	6.457.816
Responsabilidades representadas por títulos	269.313	88.797						358.110
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3.412.452	53						3.412.505
Provisões	55.940							55.940
Passivos por impostos correntes	1.118							1.118
Instrumentos representativos de capital	140.158							140.158
Outros passivos subordinados	121.954							152.830
Outros passivos	765.744	-507.211	13.100	8.321	6.275	5.565	-43.254	248.540
<b>Total do Passivo</b>	<b>13.129.394</b>	<b>265.504</b>	<b>46.895</b>	<b>11.217</b>	<b>6.953</b>	<b>5.594</b>	<b>6.341</b>	<b>13.471.897</b>
<b>Capital</b>								
Capital	1.720.700							1.720.700
Prémios de emissão	199.765							199.765
Reservas de reavaliação	44.583							44.583
Outras reservas e resultados transitados	-921.044							-921.044
Resultado do exercício	-363.017							-363.017
<b>Total do Capital</b>	<b>680.987</b>							<b>680.987</b>
<b>Total do Passivo + Capital</b>	<b>13.810.381</b>	<b>265.504</b>	<b>46.895</b>	<b>11.217</b>	<b>6.953</b>	<b>5.594</b>	<b>6.341</b>	<b>14.152.885</b>
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	106.556	2.329	2.156	1.277	4	28	990	113.341
Disponibilidades em outras instituições de crédito	58.136	3.204	3.824	992	26	46	5.591	71.819
Activos financeiros detidos para negociação	26.243							26.243
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	174.155							174.155
Activos financeiros disponíveis para venda	3.501.431	514						3.501.945
Aplicações em instituições de crédito	113.932	166.487		7.290	7.039	7.695	150	302.593
Crédito a clientes	6.703.078	85.859	40.911	913			13	6.830.774
Investimentos detidos até à maturidade	5.461							5.461
Activos com acordo de recompra	1.127.063							1.127.063
Activos não correntes detidos para venda	824.746							824.746
Propriedades de investimento	47.251							47.251
Outros activos tangíveis	22.572							22.572
Activos intangíveis	9.327							9.327
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	202.193	83					9	202.285
Activos por impostos correntes	420							420
Activos por impostos diferidos	224.198							224.198
Outros activos	666.577	4.071	4	744	-115	-2.176	-413	668.693
<b>Total do Activo</b>	<b>13.813.338</b>	<b>262.547</b>	<b>46.895</b>	<b>11.217</b>	<b>6.953</b>	<b>5.594</b>	<b>6.341</b>	<b>14.152.885</b>

(valores expressos em milhares de Euros)

	EUR	USD	GBP	CHF	PLN	HUF	Outras	Valor líquido total
<b>Passivo</b>								
Recursos de Bancos Centrais	2.918.424							2.918.424
Passivos financeiros detidos para negociação	13.790							13.790
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados								0
Recursos de outras instituições de crédito	470.695	13.572	2.491	433	7	966	1.412	489.577
Recursos de clientes e outros empréstimos	5.755.291	471.450	45.815	2.382	5	11	28.263	6.303.216
Responsabilidades representadas por títulos	390.732	64.111						454.843
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2.938.704							2.938.704
Derivados de cobertura								0
Passivos não correntes detidos para venda								0
Provisões	157.657							157.657
Passivos por impostos correntes	889							889
Passivos por impostos diferidos	0							0
Instrumentos representativos de capital	270.058							270.058
Outros passivos subordinados	119.958							119.958
Outros passivos	452.289	-259.172	-6.449	14.799	7.263	2.524	-23.113	188.140
<b>Total do Passivo</b>	<b>13.488.487</b>	<b>289.960</b>	<b>41.857</b>	<b>17.614</b>	<b>7.276</b>	<b>3.500</b>	<b>6.562</b>	<b>13.856.256</b>
<b>Capital</b>	1.582.195						-1.582.195	
Capital	1.582.195							1.582.195
Prémios de emissão	199.765							199.765
Outros instrumentos de capital								0
Acções próprias								0
Reservas de reavaliação	-27.039							-27.039
Outras reservas e resultados transitados	-426.003							-426.003
Resultado do exercício	-494.341							-494.341
Dividendos antecipados								0
<b>Total do Capital</b>	<b>834.577</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>834.577</b>
<b>Total do Passivo + Capital</b>	<b>14.323.063</b>	<b>289.960</b>	<b>41.857</b>	<b>17.614</b>	<b>7.276</b>	<b>3.500</b>	<b>6.562</b>	<b>14.689.832</b>
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	145.104	2.277	1.127	1.448	29	8	1.121	151.114
Disponibilidades em outras instituições de crédito	67.916	5.376	1.682	583	76	57	4.825	80.516
Activos financeiros detidos para negociação	2.542							2.542
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	180.931							180.931
Activos financeiros disponíveis para venda	4.220.812	475						4.221.287
Aplicações em instituições de crédito	73.240	181.052		14.101	7.229	3.447	641	279.711
Crédito a clientes	7.074.737	90.537	38.246	1.675			90	7.205.286
Investimentos detidos até à maturidade	12.081							12.081
Activos com acordo de recompra	495.353							495.353
Derivados de cobertura								0
Activos não correntes detidos para venda	586.464							586.464
Propriedades de investimento	51.673							51.673
Outros activos tangíveis	32.949							32.949
Activos intangíveis	12.326							12.326
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	468.291	110					9	468.410
Activos por impostos correntes	1.152							1.152
Activos por impostos diferidos	181.360							181.360
Outros activos	716.132	10.134	801	-193	-59	-12	-125	726.678
<b>Total do Activo</b>	<b>14.323.063</b>	<b>289.960</b>	<b>41.857</b>	<b>17.614</b>	<b>7.276</b>	<b>3.500</b>	<b>6.562</b>	<b>14.689.832</b>

Adicionalmente, relativamente à posição cambial do Banif S.A. é apurado o risco de acordo com o *Value-at-Risk*, utilizando para o efeito o modelo histórico, para um horizonte de 10 dias e com um intervalo de confiança de 99%, com base num período de 504 observações. Conforme divulgado no quadro seguinte, o VaR a 31 de Dezembro de 2014 totalizava cerca de 204 mil euros (cerca de 316 mil euros a 31 de Dezembro de 2013):



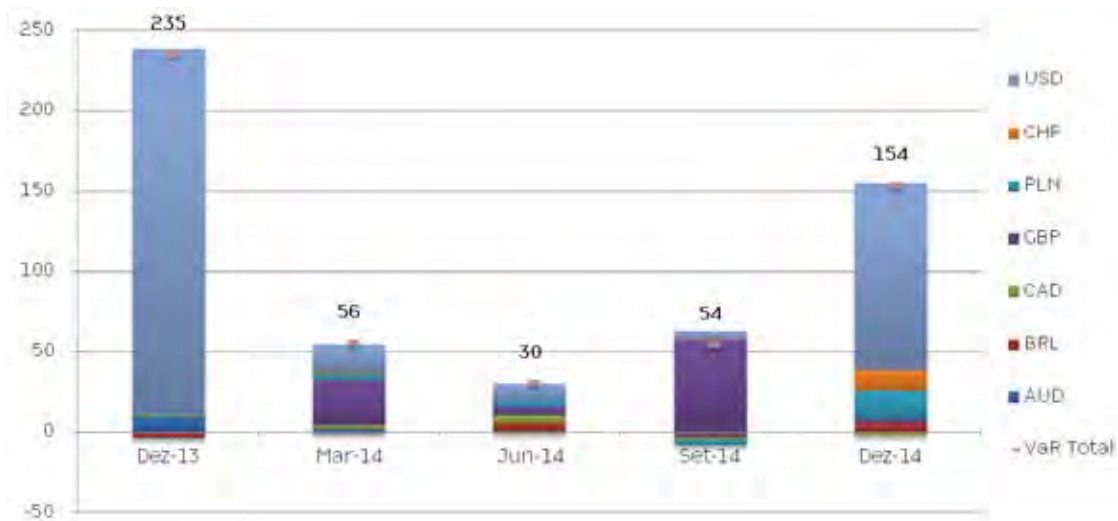
(valores expressos em milhares de Euros)

MOEDA	31-12-2014			31-12-2013		
	Posição Global Líquida	VaR %	Contrib para o VaR*	Posição Global Líquida	VaR %	Contrib para o VaR*
AUD	35	4,8%	0	-362	4,2%	-2
BRL	244	6,9%	11	347	5,8%	-4
CAD	-94	3,7%	1	-35	3,5%	1
CZK	-6	2,0%	0	53	3,7%	2
DKK	113	0,1%	0	102	0,1%	-0
GBP	161	3,1%	0	0	3,5%	0
HUF	122	4,4%	5	17	4,7%	1
JPY	28	6,0%	1	-134	5,9%	8
PLN	2.180	3,3%	67	63	3,7%	2
SEK	-35	3,1%	0	-15	3,1%	0
CHF	-743	2,1%	2	193	2,4%	-0
USD	5.246	3,3%	111	-8.261	3,8%	310
NOK	-67	4,4%	0	17	5,5%	-0
HKD	81	3,4%	2	94	4,4%	-4
VEB	164	6,7%	3	-8	3,8%	0
ZAR	12	5,8%	1	79	6,9%	3
	<b>7.442</b>	<b>2,7%</b>	<b>204</b>	<b>-7.851</b>	<b>4,0%</b>	<b>316</b>

\*Considera efeito diversificação

No gráfico abaixo espelha-se a evolução do risco cambial ao longo do ano de 2014, apresentando o VaR total para cada data de referência, assim como as moedas que mais contribuíram para o respectivo VaR:

(valores expressos em milhares de Euros)



Atendendo uma análise de sensibilidade ao dólar americano e considerando a depreciação do mesmo em 10%, teria um impacto negativo em cerca de 637 mil euros.

### 3.5 Risco de Liquidez

De forma a avaliar a exposição global ao risco de liquidez é analisado o perfil de vencimento dos *cash-flows* futuros dos activos, passivos e extrapatrimoniais, permitindo identificar possíveis *mismatches*. As posições activas, passivas e extrapatrimoniais com fluxos financeiros previstos e estimados, são ordenadas de acordo com as correspondentes maturidades residuais, por intervalos temporais. As restantes posições sem prazo de maturidade definido são assumidas na coluna "indeterminado".

As tabelas abaixo resumem o perfil de maturidade dos fluxos de caixa dos activos e passivos do Banco em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (não considerando juros futuros), respectivamente:

( valores expressos em milhares de Euros )

31-Dez-14	ATÉ 1 MÊS	1-3 MESES	3-6 MESES	6-12 MESES	1-5 ANOS	>5 ANOS	Indeterminado	TOTAL
<b>PASSIVO</b>	<b>2.295.395</b>	<b>2.391.156</b>	<b>1.633.011</b>	<b>1.416.496</b>	<b>1.957.183</b>	<b>60.553</b>	<b>3.718.103</b>	<b>13.471.897</b>
Recursos de Bancos Centrais e outras IC's	868.377	1.236.417	184.871	73.931	271.487	0	0	2.635.083
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.419.093	1.153.918	1.389.513	1.323.659	1.171.634	0	0	6.457.816
Responsabilidades representadas por títulos:	5.108	597	58.627	3.501	284.867	5.410	0	358.110
Passivos Subordinados	0	0	0	15.404	99.419	38.007	0	152.830
Outros Passivos	2.818	225	0	0	129.776	17.137	3.662.163	3.812.118
Provisões	0	0	0	0	0	0	55.940	55.940
Capital e Reservas	0	0	0	0	0	0	680.987	680.987
<b>TOTAL</b>	<b>2.295.395</b>	<b>2.391.156</b>	<b>1.633.011</b>	<b>1.416.496</b>	<b>1.957.183</b>	<b>60.553</b>	<b>4.399.090</b>	<b>14.152.885</b>
<b>ACTIVO</b>								
Crédito sobre IC's	336.575	8.237	0	29.600	0	0	0	374.412
Crédito a Clientes	401.551	369.448	348.315	361.717	2.524.346	2.825.397	0	6.830.775
Activos financeiros	10.517	10.124	5.058	0	1.019.580	2.657.063	0	3.702.342
Investimentos e activos tangíveis e intangíveis	0	0	0	0	0	0	234.184	234.184
Outros Activos	125.109	23.952	45.320	164.881	893.582	922.484	835.844	3.011.172
<b>TOTAL</b>	<b>873.752</b>	<b>411.761</b>	<b>398.694</b>	<b>556.198</b>	<b>4.437.508</b>	<b>6.404.944</b>	<b>1.070.028</b>	<b>14.152.885</b>
<b>GAP</b>	<b>-1.421.643</b>	<b>-1.979.396</b>	<b>-1.234.318</b>	<b>-860.297</b>	<b>2.480.325</b>	<b>6.344.391</b>	<b>n.a.</b>	
<b>GAP ACUMULADO</b>	<b>-1.421.643</b>	<b>-3.401.039</b>	<b>-4.635.357</b>	<b>-5.495.654</b>	<b>-3.015.329</b>	<b>3.329.062</b>	<b>n.a.</b>	
%GAP /TOTAL ACTIVO	-10%	-14%	-9%	-6%	18%	45%	n.a.	
%GAP ACUMULADO /TOTAL ACTIVO	-10%	-24%	-33%	-39%	-21%	24%	n.a.	

( valores expressos em milhares de euros )

31-Dez-13	ATÉ 1 MÊS	1-3 MESES	3-6 MESES	6-12 MESES	1-5 ANOS	>5 ANOS	Indeterminado	TOTAL
<b>PASSIVO</b>	<b>3.039.038</b>	<b>1.471.000</b>	<b>1.328.149</b>	<b>1.804.128</b>	<b>2.228.630</b>	<b>698.921</b>	<b>3.285.390</b>	<b>13.855.256</b>
Recursos de Bancos Centrais e outras IC's	2.148.241	60.109	3.749	0	1.195.901	0	0	3.408.000
Recursos de clientes e outros empréstimos	886.188	1.405.654	1.321.613	1.609.570	463.170	617.021	0	6.303.216
Responsabilidades representadas por títulos	502	3.108	1.289	194.558	255.386	0	0	454.843
Passivos Subordinados	0	0	0	0	53.377	66.582	0	119.958
Outros Passivos	4.107	2.129	1.497	0	260.796	15.319	3.127.733	3.411.581
Provisões	0	0	0	0	0	0	157.657	157.657
Capital e Reservas	0	0	0	0	0	0	834.577	834.577
<b>TOTAL</b>	<b>3.039.038</b>	<b>1.471.000</b>	<b>1.328.149</b>	<b>1.804.128</b>	<b>2.228.630</b>	<b>698.921</b>	<b>4.119.966</b>	<b>14.689.832</b>
<b>ACTIVO</b>								
Crédito sobre IC's	317.029	37.198	0	0	6.000	0	0	360.227
Crédito a Clientes	405.108	394.223	419.068	449.333	2.408.466	3.129.088	0	7.205.286
Activos financeiros	26.987	40.276	20.282	355.092	707.276	3.254.847	0	4.404.760
Investimentos e activos tangíveis e intangíveis	0	0	0	0	0	0	513.685	513.685
Outros Activos	190.135	15.738	35.580	125.274	513.740	499.336	826.070	2.205.875
<b>TOTAL</b>	<b>939.259</b>	<b>487.435</b>	<b>474.931</b>	<b>929.699</b>	<b>3.635.482</b>	<b>6.883.271</b>	<b>1.339.755</b>	<b>14.689.832</b>
<b>GAP</b>	<b>-2.099.779</b>	<b>-983.566</b>	<b>-853.218</b>	<b>-874.429</b>	<b>1.406.852</b>	<b>6.184.350</b>	<b>n.a.</b>	
<b>GAP ACUMULADO</b>	<b>-2.099.779</b>	<b>-3.083.344</b>	<b>-3.936.562</b>	<b>-4.810.991</b>	<b>-3.404.139</b>	<b>2.780.211</b>	<b>n.a.</b>	
%GAP /TOTAL ACTIVO	-14%	-7%	-6%	-6%	10%	42%	n.a.	
%GAP ACUMULADO /TOTAL ACTIVO	-14%	-21%	-27%	-33%	-23%	19%	n.a.	

A análise dos desfasamentos (*gap*) verificados no perfil de vencimentos dos *cash-flows* futuros permite também verificar o nível de concentração de risco nos vários prazos:

Na sequência do processo de recapitalização o Estado subscreveu acções especiais (700 milhões de euros) e instrumentos de capital *core tier 1* (400 milhões de euros) que possibilitaram a aquisição de uma carteira de dívida pública portuguesa de aproximadamente 1.000 milhões euros.

O volume de financiamento obtido junto do BCE atingiu um montante de 1.494 milhões euros no final do ano, registando uma diminuição de 1.424 milhões face ao fecho de 2013, concretizada sobretudo no intervalo de 1-5 anos. O Grupo prosseguiu em 2014 uma estratégia de obtenção de recursos mais estáveis, nomeadamente no alisamento da concentração dos recursos de clientes, verificando-se nomeadamente um aumento dos depósitos no *gap* a 1-5 anos, verificando-se um ligeiro aumento desta rubrica. No lado do activo, destaque para os Activos financeiros, verificando-se a diminuição da exposição a dívida pública portuguesa assim como a redução da maturidade da mesma.

Em concreto, a redução no recurso de curto prazo ao BCE foi obtida pelo incremento de fontes de financiamento com uma maturidade mais longa, nomeadamente: colocação em primário de dívida subordinada, emissão de novas securitizações de carteiras de crédito a PME e colocação em secundário de securitizações de créditos hipotecários previamente emitidas e detidas em carteira. Este movimento teve particular impacto na redução significativa entre 2013 e 2014 do *gap* até 1 mês.

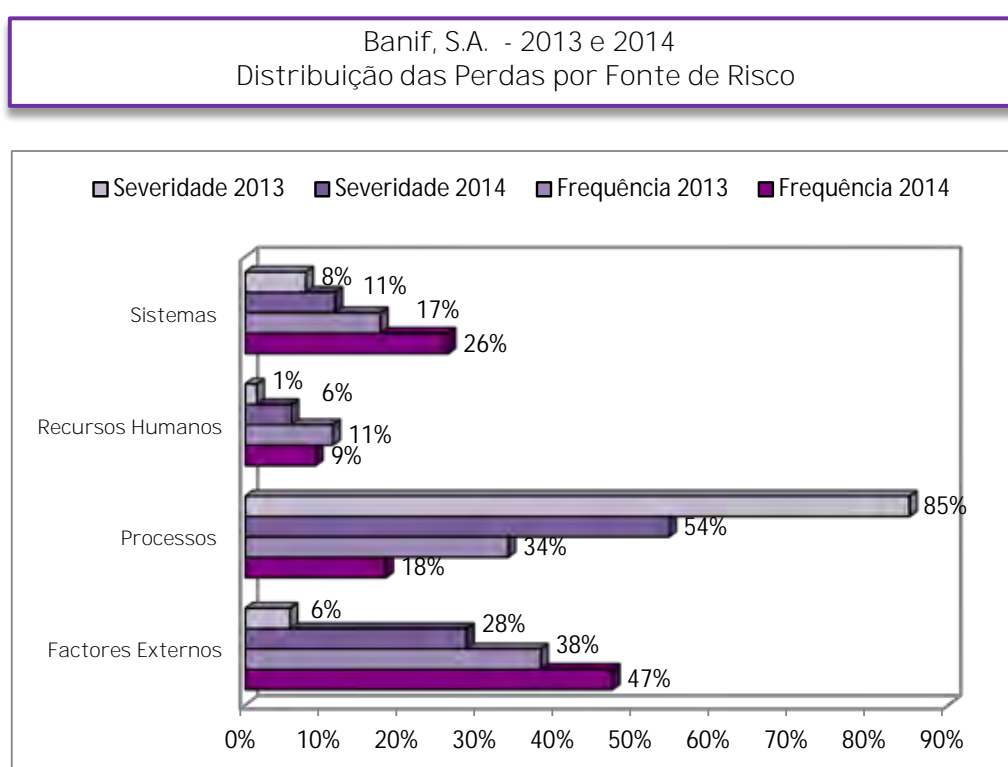
Para 2015, o Banif pretende reforçar a tendência descendente do recurso ao financiamento de curto prazo do BCE, quer pela adesão às Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direccionadas (por substituição de tomadas semanais), quer pela colocação de dívida de médio e

longo prazo em primário (subordinada e securitização de créditos a PME) e em secundário (securitizações de créditos hipotecários detidas).

Do lado do activo não se antecipam alterações relevantes ao padrão de maturidade de fluxos de caixa.

### 3.6 Risco Operacional

Os eventos de Risco Operacional registados em 2014 e 2013 por Fonte de Risco, no Banif S.A., apresentaram, a seguinte distribuição:

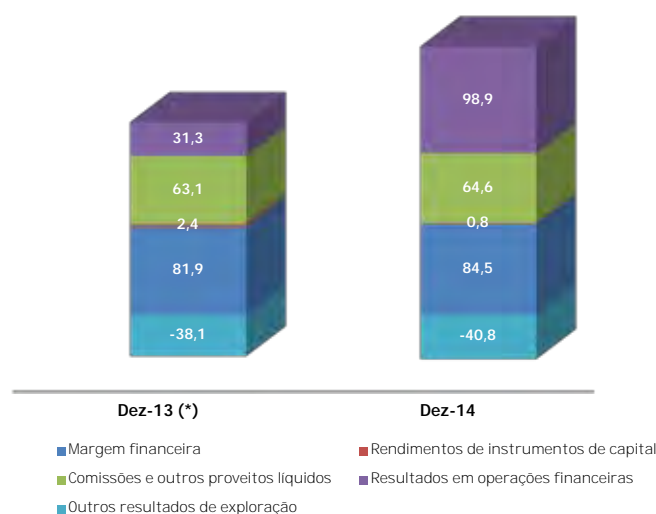


# 07 | Análise às Contas Consolidadas e Separadas

## 1. ANÁLISE ÀS CONTAS CONSOLIDADAS

No exercício de 2014, o produto bancário registou uma subida de 48,0%, em termos homólogos, para 208,0 milhões de euros. Para esta variação contribuíram diversos factores, entre os quais se destacam:

- Subida de 3,2% da margem financeira para 84,5 milhões de euros. Apesar dos efeitos positivos resultantes da política de redução de custo dos depósitos, que têm evidenciado melhorias significativas ao longo dos últimos trimestres em consequência da alteração da política de captação de recursos, esta margem foi negativamente afectada (i) pelo efeito da diminuição do volume de crédito, consequência da desalavancagem dos sectores não financeiros da economia e da redução dos *spreads* relativos à concessão de crédito; (ii) pela permanência das taxas de juro de referência em valores mínimos históricos; e (iii) pelo impacto do custo com juros dos CoCo's, que totalizou 15,5 milhões de euros em 2014.
- Um aumento de 2,5% nas comissões (líquidas), para 64,4 milhões de euros. Este comportamento positivo reflecte o novo enfoque comercial e a redução do custo com as emissões garantidas pelo Estado, em resultado do cancelamento das referidas emissões. De referir que esta evolução foi no entanto penalizada, a partir do 2º Semestre de 2013, pelas limitações resultantes das regras introduzidas pelo Banco de Portugal relativas às comissões sobre operações bancárias, bem como pela diminuição da actividade da banca comercial e da banca de investimento.
- O resultado em operações financeiras no montante de 98,9 milhões de euros está fundamentalmente relacionado com mais-valias obtidas na alienação de títulos de rendimento fixo de dívida pública portuguesa (113,7 milhões de euros no exercício de 2014) e com menos-valias relacionadas com a exposição ao Fundo Banif Infrastructure e à FINPRO no montante total de cerca de 12,6 milhões de euros.
- Os outros resultados de exploração que registaram um resultado de -40,8 milhões de euros (e inclui o valor relativo a resultados de alienação de outros activos), essencialmente relacionado com proveitos de 41,4 milhões de euros da alienação de carteira de crédito vencido (carteira de *write-offs*) e com perdas de 93,1 milhões de euros de desvalorização e alienação de activos imobiliários. De referir que a FINPRO teve um impacto global nas várias rubricas das contas consolidadas de cerca de 30 milhões de euros.

**Produto Bancário: Estrutura**

(\*) Reexpresso

Unidade: (milhões de euros)

Os custos de estrutura totalizaram 202,3 milhões de euros em 2014, o que representa uma redução de 4,7% face a 2013, apesar de ainda penalizados pelas medidas implementadas no âmbito do processo de transformação em curso. O ano de 2014 foi caracterizado pela forte aceleração das medidas previstas no plano de reestruturação, nomeadamente através da antecipação dos planos de encerramento de agências e de reorganização dos serviços centrais e estruturas intermédias comerciais. Excluindo os custos não recorrentes relacionados com o programa de rescisões por mútuo acordo, com o encerramento de agências e custos relacionados com o processo de recapitalização, os custos de estrutura diminuíram 10,5% face a 2013 (-20,3 milhões de euros).

Os custos com pessoal situaram-se em 128,2 milhões de euros em 2014. Excluindo o impacto relacionado com custos não recorrentes dos processos de rescisão, os custos com pessoal diminuíram 7,8% em termos homólogos, beneficiando do impacto do programa de redução do quadro de colaboradores e do aprofundamento do processo de reestruturação em curso no Banif, nomeadamente através da aceleração do encerramento das agências.

Os gastos gerais administrativos totalizaram 55,4 milhões em 2014, o que representa uma descida de 18,0% em termos homólogos, apesar do registo de custos significativos associados ao processo de recapitalização e reestruturação em curso. Esta diminuição reflecte os ganhos de eficiência decorrentes da estratégia implementada em termos de racionalização e optimização em processos operacionais, mas também a renegociação de contratos e o redimensionamento da rede de distribuição, tanto a nível doméstico como internacional. Entre outras rubricas, importa destacar as poupanças significativas obtidas com custos de comunicação, conservação e reparação e consultores.

As amortizações do exercício totalizaram 18,7 milhões de euros no final do exercício de 2014, tendo diminuído 25,5% em termos homólogos. Esta evolução reflecte, em parte, a redução da estrutura do Banco e racionalização da política de investimento, tendo em conta o ajustamento do modelo de negócio actualmente em curso.

O resultado operacional situou-se em +5,7 milhões de euros em 2014, o que compara muito favoravelmente com o resultado operacional obtido em 2013, no montante de -71,7 milhões de euros, reflectindo a melhoria do produto bancário e a redução dos custos de estrutura. Este resultado representa a inversão face a anos anteriores e decorre dos efeitos visíveis da implementação do Plano Estratégico, tendente a colocar o Banco numa trajectória de rentabilidade sustentável. Excluindo os custos não recorrentes, o resultado operacional teria ascendido a 145 milhões de euros.

As provisões e imparidades líquidas em 2014 situaram-se em 271,8 milhões de euros, o que compara com 364,8 milhões de euros no exercício de 2013, correspondendo a uma descida homóloga de 25,5%. Este montante reflecte o reforço das dotações líquidas para imparidade efectuado na actividade doméstica, em grande parte explicado com a constituição de imparidades para a exposição ao GES no montante de 80,4 milhões de euros (imparidade de crédito), à FINPRO no montante de 17,9 milhões de euros (imparidade de activos financeiros) e para activos imobiliários classificados como Activos não Correntes Detidos para Venda no montante de 42,2 milhões de euros (imparidade de outros activos).

De salientar a evolução favorável na imparidade de crédito, que recuou 124,1 milhões de euros face a 2013. Excluindo a imparidade não recorrente relacionada com a exposição ao GES, a imparidade de crédito situou-se em cerca de 31% da registada em 2013 (passando de 295,9 para 91,8 milhões de euros), representando cerca de 0,9% do crédito bruto médio concedido.

O Resultado das unidades operacionais descontinuadas totalizou -18,3 milhões de euros no final do exercício de 2014, o que compara com -75,1 milhões de euros no exercício de 2013, reflectindo o impacto das iniciativas tomadas nestas unidades de negócio em termos de eficiência operacional. O Grupo manteve como unidades operacionais descontinuadas o Banco Banif Brasil, o Banif Bank (Malta) e o Banco Caboverdiano de Negócios e, no âmbito do acordo de compra e venda da sua participação no Banif Mais SGPS, S.A. com a COFIDIS, esta unidade também foi reclassificada como unidade operacional descontinuada.

Os impostos (correntes e diferidos) sobre lucros traduziram-se num efeito positivo de 12,5 milhões de euros em 2014, que compara com 40,7 milhões de euros positivos no período homólogo. De notar que o valor relativo a 2014 inclui o efeito da alteração da taxa de IRC nos impostos diferidos, com impacto no montante de -15 milhões de euros.

O resultado líquido em 2014 totalizou -295,4 milhões de euros tendo registado uma evolução favorável face ao resultado líquido obtido no período homólogo (-470,3 milhões de euros) em

consequência da melhoria do produto bancário e da evolução menos desfavorável das unidades operacionais descontinuadas, provisões e imparidades. Este valor foi fortemente penalizado pelo resultado líquido registado no 4º Trimestre de 2014, no montante de -140,5 milhões de euros que inclui factores relacionados com a actividade não corrente no valor de 163,4 milhões de euros.

#### **Evolução do resultado operacional e do resultado líquido sem efeito dos custos não recorrentes**

	<b>Resultado operacional</b>	<b>Resultado líquido</b>
	<b>5,7</b>	<b>-295,4</b>
<b>Custos não recorrentes</b>		
Custos de reestruturação	28,8	28,8
Perdas em activos imobiliários	76,4	135,5
Desvalorização na participação FINPRO	12,6	30,5
Imparidade exposição GES	-	80,4
Exposição ao Brasil	21,5	62,8
<b>Total custos não recorrentes</b>	<b>139,3</b>	<b>337,9</b>
<b>Total excluindo custos não recorrentes</b>	<b>145,0</b>	<b>42,5</b>

#### **Balanço**

O activo líquido totalizava 13.125,5 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2014, registando um ligeiro decréscimo de 3,5% face ao final do exercício de 2013.

O crédito bruto concedido a clientes atingiu 7.906 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2014, diminuindo cerca de 13,4% em comparação com Dezembro de 2013. De salientar que a reclassificação do Banif Mais para unidade descontinuada, originou uma diminuição da rubrica de crédito a clientes no montante de 525,1 milhões de euros, tendo este montante sido reclassificado na rubrica "activos não correntes detidos para venda". Esta evolução, apesar de igualmente afectada pelas imparidades de crédito constituídas no ano (171,8 milhões de euros), continua a reflectir a redução da exposição do Banco em sectores não estratégicos e uma menor procura de crédito, associado ao processo de desalavancagem em curso na economia portuguesa.

Contudo, importa referir que, no contexto do apoio ao tecido empresarial português, o Banif está a desenvolver uma estratégia de reposicionamento comercial, que se consubstancia numa aposta forte nos segmentos de empresas (Micro e SME). Neste âmbito, está a decorrer o programa de Leads comerciais do Banif materializado num montante de 500 milhões de euros de financiamento e destinado a PME do sector industrial e agro-alimentar.



**Crédito a Clientes Bruto (milhões de euros)**

	Dez-14	Dez-13	Varição
Empresas	3.292	3.620	-9,1%
Particulares	3.635	4.064	-10,6%
<i>Habitação</i>	2.740	2.885	-5,0%
<i>Consumo</i>	338	522	-35,2%
<i>Outros</i>	557	657	-15,2%
Outros (*)	979	1.445	-32,2%
<b>Total</b>	<b>7.906</b>	<b>9.129</b>	<b>-13,4%</b>
Crédito concedido pelas unidades descontinuadas	1.444	788	83,2%
<b>Total</b>	<b>9.350</b>	<b>9.918</b>	<b>-5,7%</b>

(\*) A rubrica Outros inclui crédito vencido há mais de 30 dias.

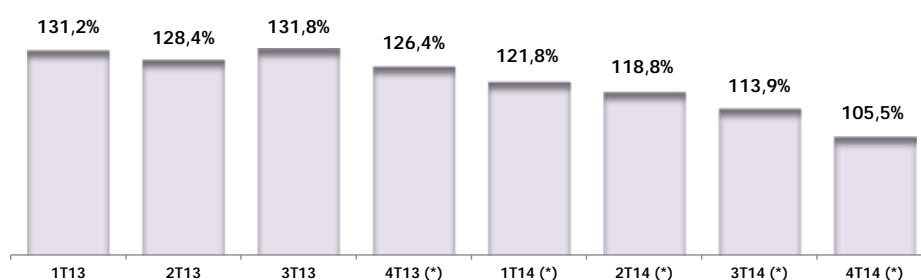
Em 2014, os depósitos totalizaram 6.499 milhões de euros tendo registado uma subida de 3,1% face a Dezembro de 2013. Neste período, e em linha com o Plano Estratégico em curso, está a decorrer a implementação da estratégia de acompanhamento diferenciado aos clientes particulares de maior valor dos segmentos *Private* e *Affluent*, a manutenção do acompanhamento comercial de clientes *Mass Market* com maior incidência nas Regiões Autónomas, bem como maior um enfoque aos clientes do segmento da emigração.

Estrategicamente, o Banif tem continuado, com sucesso, a prosseguir uma redução do custo de funding, direccionando a oferta para produtos de poupança normalizados em detrimento dos depósitos a prazo com taxa negociada.

Quanto aos recursos "fora de balanço", o seu total ascendia a 1.718 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2014.

**Recursos totais de Clientes (milhões de euros)**

	Dez-14	Dez-13	Varição
<b>Recursos totais de clientes no balanço</b>	<b>6.866</b>	<b>6.847</b>	<b>0,3%</b>
<i>Depósitos</i>	<i>6.499</i>	<i>6.303</i>	<i>3,1%</i>
<i>Outros débitos</i>	<i>367</i>	<i>544</i>	<i>-32,5%</i>
<b>Recursos de clientes fora balanço</b>	<b>1.718</b>	<b>1.993</b>	<b>-13,8%</b>
<b>Total</b>	<b>8.584</b>	<b>8.840</b>	<b>-2,9%</b>
Recursos das unidades descontinuadas	692	962	-28,1%
<b>Total</b>	<b>9.276</b>	<b>9.802</b>	<b>-5,4%</b>

**Evolução do Rácio de Transformação**

(\*) A partir do 4T2013, exclui unidades operacionais descontinuadas.

A 31 de Dezembro de 2014, o rácio de transformação de depósitos em crédito (crédito líquido/depósitos) atingiu 105,5%, que corresponde a uma melhoria significativa face a Dezembro de 2013 (126,4%), em resultado de uma ligeira subida dos depósitos de clientes e redução do crédito a clientes.

Os capitais próprios, deduzidos de Interesses Minoritários, registaram um decréscimo de 9,3% face a Dezembro de 2013, ascendendo a 734,3 milhões de euros no final de Dezembro de 2014, explicado essencialmente pelo aumento de capital no montante de 138,5 milhões de euros, aumento de reservas de reavaliação no montante de 79,3 milhões de euros e resultado líquido do período no montante de -295,4 milhões de euros.

**Gestão de Liquidez**

Durante 2014 o Grupo Banif reforçou a solidez da sua estrutura financeira, no seguimento do verificado ao longo de 2013. As linhas gerais do Plano de *Funding* do Grupo Banif para 2014 foram definidas tendo em conta os dois objectivos principais: (i) assegurar a existência de uma folga de liquidez suficiente para fazer face aos desembolsos previstos para o ano, e; (ii) diversificar as fontes

de financiamento, promovendo a redução do peso do BCE e a extensão da maturidade média do funding obtido.

Foram concretizadas um conjunto de operações em 2014 que permitiram assegurar o cumprimento dos objectivos mencionados. Dentro destas operações destacam-se as seguintes:

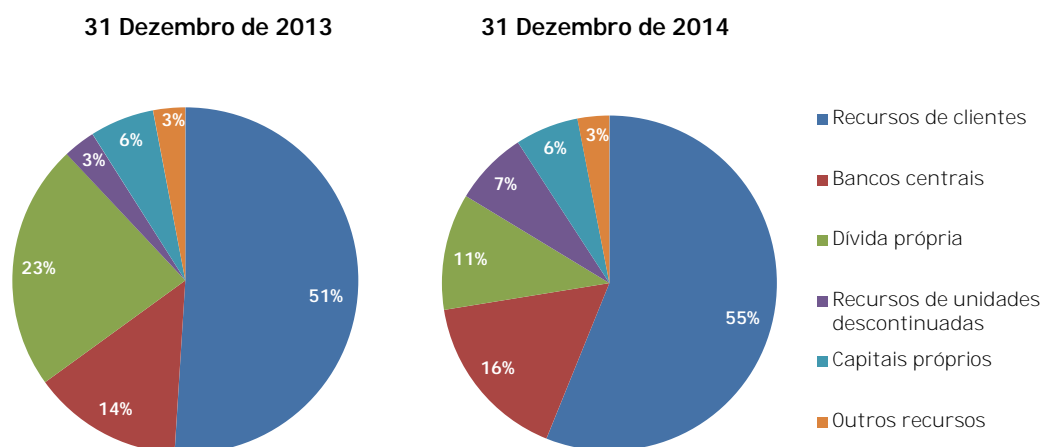
- Emissão de dívida subordinada de 37 milhões de dólares norte-americanos de obrigações subordinadas Tier 2, com uma maturidade de 10 anos;
- Emissão de novas securitizações em mercado primário de carteiras de crédito a PME, SME3 (438 milhões de euros) e SME4 (520 milhões de euros, em tranches sénior e júnior), com um impacto positivo em liquidez de aproximadamente 600 milhões de euros;
- Venda de securitizações existentes, com colocação em mercado secundário de cerca de 537 milhões de euros de montante *outstanding* de tranches seniores de duas securitizações de créditos hipotecários (RMBS) que se encontravam na carteira própria do Grupo (na pool de colaterais junto do BCE); estas operações permitiram um incremento de liquidez de 100 milhões de euros e asseguraram um financiamento com uma vida média superior a 10 anos;
- Monetização de outros activos através de operações de financiamento colateralizado com base em activos líquidos (400 milhões de euros a 3 meses) e ilíquidos (150 milhões de euros a 2 anos).

De referir ainda que, no início de Outubro, o Grupo cancelou o valor remanescente dos Empréstimos Obrigacionistas garantidos pela República Portuguesa, no montante de 595 milhões de euros e com data de vencimento para Dezembro de 2014. Com este reembolso antecipado, o Banif liquidou a totalidade dos 1.175 milhões de euros de empréstimos contraídos com garantia pública.

Adicionalmente, o comportamento verificado durante 2014 em Recursos de Clientes e Crédito a Clientes (Bruto) permitiu uma melhoria do gap comercial de sensivelmente 1.310 milhões de euros.

Os factores acima apresentados garantiram a manutenção da tendência de queda na utilização de recursos de bancos centrais, iniciada no 4º Trimestre de 2013, apesar do reembolso de 875 milhões de euros de obrigações do Grupo garantidas pelo Estado. Durante 2014, o recurso ao financiamento do BCE caiu para menos de metade, totalizando 1.493,7 milhões de euros em Dezembro de 2014. Ao mesmo tempo, registou-se no ano de 2014 um aumento de 28% no justo valor dos activos livres pertencentes à pool junto do BCE.

## Recursos Totais



## Solvabilidade

Em 31 de Dezembro de 2014 o rácio de *Common Equity Tier 1*, calculado de acordo com as regras da CRD IV/CRR aplicáveis em 2014 (regime transitório) situou-se em 8,4%, acima do limite regulamentar. De salientar que o rácio registado em 2014 não inclui o impacto positivo decorrente da alienação de activos em curso, cujo efeito se estima em mais de 1p.p..

	CRD IV/CRR <i>Phasing in (2014)</i>		
	Dez-14	Set-14	Dez-13
<i>Common Equity Tier 1</i>	0,7	0,9	1,1
Activos ponderados pelo risco	8,7	9,4	9,9
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	8,4%	9,7%	10,9%

Unidade: (mil milhões de euros)

A evolução do rácio foi penalizada pelo resultado líquido negativo registado em 2014, essencialmente obtido no 4º Trimestre por factores não recorrentes e pelo apuramento de diferenças actuariais negativas no fundo de pensões, em resultado da alteração de pressupostos actuariais efectuada em 31 de Dezembro de 2014.

## 2. ANÁLISE ÀS CONTAS SEPARADAS

As demonstrações financeiras separadas do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA, referentes aos períodos em análise, foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005. Contudo, tendo em vista a análise do desempenho económico e a respectiva comparabilidade a nível internacional, bem como o

contributo que o Banif, como entidade individual, representa para o Grupo, considera-se mais adequado a utilização de elementos contabilísticos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), que são adoptadas na apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas.

A análise destas demonstrações financeiras separadas e dos principais indicadores permite salientar o desempenho do Banco no exercício de 2014, do qual se destaca:

- O aumento significativo do Produto Bancário, que passou de 193.905 milhares de euros, em 2013, para 304.766 milhares de euros em 2014, ou seja, mais 57,2%, influenciado principalmente pelos Lucros em Operações Financeiras, que aumentaram 76.261 milhares de euros, mais 388,8%;
- Os Custos de Funcionamento aumentaram 0,7%, para 169.652 milhares de euros, devido aos custos com indemnizações contratuais suportadas no âmbito do programa de redução do quadro de pessoal e que ascenderam a 18.535 milhares de euros. Excluindo o efeito das indemnizações contratuais em 2013 e 2014, os custos de funcionamento teriam diminuído 10,3%;
- O Resultado Operacional aumentou de 10.328 milhares de euros, em 2013, para 122.160 milhares de euros em 2014, ou seja, mais 11,8 vezes, em consequência do aumento do Produto Bancário e do ligeiro aumento dos Custos de Funcionamento. Excluindo os custos não recorrentes, o Resultado Operacional teria ascendido a 206.246 milhares de euros;
- Neste contexto, o *Cost-to-Income* apresenta uma descida de aproximadamente 35 p.p. para 54,8%;
- As provisões e imparidades, apesar de terem descido 3,3%, para 462.731 milhares de euros, continuaram a condicionar fortemente o Resultado Líquido;
- O Resultado Líquido após operações descontinuadas, que no exercício ascenderam a - 25.664 milhares de euros, mais 58.912 do que em 2013, foi de - 315.414 milhares de euros contra -517.970 no exercício anterior;
- O Activo Líquido reduziu 2,8%, condicionado pela evolução do Crédito a Clientes, líquido, que desceu 4,6%, em resultado da redução da actividade e do aumento da imparidade acumulada, que no período subiu 30,0%;
- A qualidade do Crédito a Clientes, medida pelo indicador Crédito em Risco líquido / Crédito Total líquido, manteve-se em 8,9%, apesar do aumento do crédito deteriorado, que foi compensado com reforço das provisões para crédito;
- O Rácio de Transformação de Depósitos em Crédito beneficiou da contracção do Crédito a Clientes em 4,6% e do aumento dos Depósitos de Clientes em 2,5%, passando de 113,5% em 2013 para 105,7% em 2014.

## Demonstração de Resultados

### Margem Financeira

Em termos absolutos e unitários a margem financeira melhorou entre os períodos em análise, passando de 117.392 milhares de euros para 130.750 milhares de euros, que correspondeu a uma subida de 14 b.p. em termos unitários.

	Dez-14			Dez-13		
	Saldo Médio Acumulado	Juros	Taxa Média	Saldo Médio Acumulado	Juros	Taxa Média
Activos Geradores de Juros	13.478.900	463.295	3,39%	14.143.929	478.840	3,34%
Créditos sobre IC's	486.262	10.085	2,05%	770.563	20.661	2,64%
Crédito sobre Clientes	7.874.474	274.469	3,44%	8.247.590	318.047	3,80%
Títulos e Activos com Acordo Recomprou	4.535.120	143.736	3,13%	4.509.306	113.269	2,48%
Outros (inclui derivados)		12.872			16.870	
Suprimentos	583.044	22.134	3,74%	616.470	9.991	1,60%
Passivos Financeiros Geradores de Juros	13.514.627	332.546	2,43%	14.207.338	361.448	2,51%
Débitos para C/ Ic's	2.883.827	20.409	0,70%	3.756.325	35.481	0,93%
Débitos para C/ Clientes	6.376.123	137.638	2,13%	6.434.881	169.432	2,60%
Débitos Representados por Títulos	3.944.986	142.849	3,57%	3.486.144	111.826	3,16%
Outros (inclui derivados)		8.508			8.695	
Passivos Subordinados	140.444	7.623	5,35%	195.308	5.357	2,71%
Outros Instrumentos de Capital	169.247	15.519	9,04%	334.678	30.658	9,03%
<b>Margem Financeira (MF)</b>		<b>130.750</b>	<b>0,96%</b>		<b>117.392</b>	<b>0,82%</b>

A Margem Financeira em 2014 foi influenciada pela: (i) contabilização de mais 12.172 milhares de euros de juros de suprimentos à Banif Imobiliária, e (ii) registo de menos 15.047 milhares de euros em custos, em consequência das amortizações de 150 milhões de euros e 125 milhões de euros em Agosto de 2013 e em Março de 2014, respectivamente, da subscrição de 400 milhões de euros em Cocos em Janeiro de 2013.

Os Rendimentos de Instrumentos de Capital ascenderam a 451 milhares de euros em 2014, contra 1.013 milhares de euros no exercício transacto. Em 2014 merecem destaque os dividendos distribuídos pela (i) Banca Pueyo com 200 milhares de euros, (ii) SIBS com 152 milhares de euros e (iii) UNICRE com 95 milhares de euros. A redução face ao ano de 2013 decorre principalmente da não distribuição de dividendos no exercício corrente pela ASCENDI Beiras e ASCENDI Porto, que naquele ano ascenderam a 649 milhares de euros.

Em Lucros em Operações Financeiras foram registados 95.874 milhares de euros em 2014, mais 76.261 milhares de euros do que no exercício anterior. Os Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda foram o motor da variação verificada, com um aumento de 82.361 milhares de euros, para 113.568 milhares de euros, maioritariamente provenientes de ganhos em títulos de dívida pública portuguesa. Nos Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor foram contabilizados no ano perdas de 19.152 milhares de euros, que comparam com prejuízos de 13.293 milhares de euros em 2013. Em 2014 destacam-se as perdas em UP's dos Fundos (i) Banif Renda

Habitação com 6.471 milhares de euros, (ii) Banif Imopredial com 5.593 milhares de euros e (iii) Banif Infrastructure Fund com 5.408 milhares de euros. Por último, em Resultados de Reavaliação Cambial, obteve um ganho de 1.458 milhares de euros, menos 241 milhares de euros do que em 2013.

Os Outros Proveitos, líquidos, que integram Comissões, Resultados de Alienação de Outros Activos e Outros Resultados de Exploração, ascenderam a 77.691 milhares de euros, mais 21.804 milhares de euros do que em 2013. Em 2014, as Comissões ascenderam a 64.701 milhares de euros, mais 6,3% do que em 2013, e reflecte o esforço no novo enfoque comercial, aliado a uma redução no custo de comissões, com o cancelamento progressivo das Garantias Recebidas do Estado Português, que se extinguíram por completo em Outubro do exercício em análise. Os Resultados de Alienação de Outros Activos aumentaram 39.911 milhares de euros em 2014, em consequência da venda de créditos abatidos ao activo, com um ganho de 38.000 milhares de euros e do registo de mais-valias, no valor de 1.001 milhares de euros, relativos à venda da participação no Banco Banif Mais à Banif Mais SGPS. Finalmente neste agregado, os Outros Resultados de Exploração diminuem 21.958 milhares de euros, para -8.685 milhares de euros no final de 2014. Esta variação tem explicação em ocorrências de 2013, a saber, (i) ganhos de 12.954 milhares de euros obtidos com a amortização parcial antecipada de empréstimos subordinados concedidos pela Banif Finance; (ii) ganhos de 1.713 milhares de euros relativos a mais-valias registadas na OPT (operação pública de troca) realizada em Outubro de 2013, e por outras em 2014, nomeadamente, em perdas em operações passivas relativas à amortização antecipada de obrigações das operações Atlantes Finance 4 e Atlantes Finance 5 no valor de 2.722 milhares de euros e menor recuperação de créditos, juros e despesas abatidos, -7.172 milhares de euros, parcialmente imputável à já referida venda de créditos abatidos.

Neste contexto, o Produto Bancário ascendeu a 304.766 milhares de euros, mais 110.861 milhares de euros do que em 2013, que corresponde a uma subida de 57,2%.

Os Custos com Pessoal aumentaram 9,1% em 2014, ascendendo a 115.841 milhares de euros. O aumento verificado, 9.628 milhares de euros, decorre da contabilização de indemnizações por rescisão de contrato, no valor de 18.535 milhares de euros, na sequência do plano de racionalização e ajustamento que o Banif tem vindo a implementar. No ano de 2014, o quadro de pessoal do Banco foi reduzido em 395 colaboradores, por pré-reforma, reforma ou rescisão contratual. Não considerando as indemnizações contratuais em 2013 e 2014, teria havido uma redução de 7,3%.

Os Gastos Gerais Administrativos apresentam uma descida de 13,5% entre 2013 e 2014, para 53.811 milhares de euros, ou seja, uma poupança de 8.375 milhares de euros, como reflexo da racionalização em curso. Em 2014 os custos não recorrentes, decorrentes do plano de recapitalização, ascenderam a 4.446 milhares de euros, contra 13.228 milhares de euros em 2013.

As Amortizações contabilizadas em 2014 ascenderam a 12.954 milhares de euros menos 2.224 milhares de euros do que em 2013, e decorrem essencialmente do redimensionamento da rede de

agências do Banif, com o encerramento de 72 unidades em 2014, e que corresponde a uma descida de 26%. No final do exercício em análise, a rede comercial integrava 204 agências em território nacional, das quais 143 no continente, 32 na Região Autónoma dos Açores e 29 na Região Autónoma da Madeira.

O Resultado Operacional passou de 10.328 milhares de euros em 2013, para 122.160 milhares de euros no exercício em análise, um aumento de 111.832 milhares de euros, resultante do aumento do Produto Bancário em 110.861 milhares de euros e da diminuição de 957 milhares de euros nos Custos de Funcionamento (Custos com Pessoal, Gastos Gerais Administrativos) e Amortizações. Excluindo em 2013 e 2014 os resultados não recorrentes (custos de reestruturação, perdas em activos imobiliários, desvalorização na participação da FINPRO e imparidade resultante da exposição ao GES), o Resultado Operacional em 2014 ascenderia a 206.246 milhares de euros, contra 34.708 milhares de euros no ano anterior.

O *Cost-to-Income*, medido pelo cociente dos Custos de Funcionamento adicionado com as Amortizações, no Produto de Bancário, atingiu 59,9%, menos 34,8 p.p. do que no exercício transacto. As Provisões e Imparidade, líquidas, calculadas de acordo com as IAS/IFRS ascenderam a 488.395 milhares de euros em 2014, menos 74.510 milhares de euros do que em 2013, conforme apresentado no quadro seguinte:

	milhares de euros			
	Dez-14	Dez-13	D	
			Abs	%
Provisões líquidas de reposições e anulações	(96.620)	50.661	(147.281)	(291%)
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	225.764	247.837	(22.073)	(9%)
Imparidade de outros activos financeiros	118.851	12.477	106.374	853%
Imparidade de outros activos	214.736	167.354	47.382	28%
Total Líquido de Provisões e Imparidade, exceptuando operações descontinuadas	462.731	478.329	(15.598)	(3%)
Operações descontinuadas	25.664	84.576	(58.912)	(70%)
Total Líquido (Provisões, Correções de Valor e Imparidade)	488.395	562.905	(74.510)	(13%)

Do total de provisões e imparidades contabilizadas no exercício em análise, 25.664 milhares de euros reportam-se para operações descontinuadas, nomeadamente para participações financeiras reclassificadas para Activos não Correntes detidos para Venda. Estas provisões, em 2013, ascenderam a 84.576 milhares de euros.

Em 2014, foram repostas em "Provisões líquidas de reposições e anulações" 96.620 milhares de euros contra um reforço de 50.661 milhares de euros no ano anterior. A reposição de 2014 tem origem na anulação de provisões para passivos contingentes associados a participações financeiras, das quais, cerca de 74.257 milhares de euros foram reafectas a crédito concedido e outras aplicações a essas subsidiárias.

A Imparidade de crédito, líquida de reversões e recuperações, teve um reforço de 225.764 milhares de euros em 2014, menos 22.073 milhares de euros face à imparidade registada em 2013, o que



representa uma descida de 9%. Neste reforço incluem-se 21.499 milhares de euros de provisões antes registadas em conta para passivos contingentes, como já referido.

A Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões, teve um reforço de 118.851 milhares de euros em 2014, que compara com um reforço de 12.477 milhares de euros em 2013, decorrente de (i) imparidade para aplicações em instituições de crédito com 55.625 milhares de euros, dos quais 52.758 milhares de euros anteriormente registados para passivos contingentes, como já referido, (ii) imparidade para instrumentos de capital com 33.765 milhares de euros, e (iii) imparidade para instrumentos de dívida com 29.461 milhares de euros.

Em Imparidade de outros activos, líquida de reversões, foram contabilizados no exercício 214.736 milhares de euros, um aumento de 47.382 milhares de euros face a 2013. O reforço efectuado foi repartido pelas seguintes naturezas de outros activos: (i) participações financeiras, excluindo operações descontinuadas, com 167.187 milhares de euros, (ii) imóveis não afectos com 38.159 milhares de euros, (iii) activos tangíveis com 4.187 milhares de euros, (iv) preparos judiciais com 3.378 milhares de euros e (v) outros com 1.825 milhares de euros.

Os impostos correntes incluem o impacto com a Contribuição Extraordinária do Sector Bancário, que ascendeu a 4.624 milhares de euros em 2014, contra 3.327 milhares de euros no exercício de 2013.

A actividade do Banco em 2014 gerou um resultado líquido negativo, em base IAS/IFRS, no montante de 315.414 milhares de euros, que compara com um prejuízo de 517.970 milhares de euros em 2013. Em contas NCA's, o resultado líquido do Banif, SA ascendeu a prejuízos de 363.017 milhares de euros, menos 47.603 milhares de euros do que em contas IAS. As principais razões para esta diferença resultam dos diferentes critérios entre as provisões constituídas nos termos do Aviso 3/95 do Banco de Portugal, que atingiram 556.865 milhares de euros (531.848 milhares de euros no final de 2013), e imparidade, em base IAS/IFRS, que ascendeu a 488.395 milhares de euros (562.905 milhares de euros no exercício de 2013), e, conseqüentemente, dos impostos diferidos, que variaram -17.996 milhares de euros entre contas NCA e IAS.

### **Balanço**

No final de 2014, o Activo Líquido do Banif ascendia a 14.328.178 milhares de euros, representando uma redução de 2,8% face ao final do exercício anterior. O Crédito a Clientes, líquido, cujo saldo desceu 4,6%, continua a ser o activo mais representativo, com 47,7% do total do Activo Líquido, contra 48,5% no ano anterior.

O Crédito a Empresas (bruto) apresentou uma ligeira evolução positiva entre os exercícios em análise, mais 0,3%, enquanto o Crédito a Particulares apresentou uma variação negativa de 2,9%. Face a esta evolução, o Crédito a Particulares perdeu representatividade no total do Crédito, tendo passado de 47,5% em 2013 para 46,6% no exercício em análise, enquanto no Crédito a Empresas a evolução foi inversa, passando para cerca de 52,5%, contra 51,8% um ano antes.

	milhares de euros		
	Dez-14	Dez-13	Variação
<b>Particulares</b>			
Crédito imobiliário	2.844.151	2.925.249	-2,8%
<i>do qual titularizado</i>	2.175.702	2.300.372	-5,4%
Crédito ao consumo	267.422	272.523	-1,9%
<i>do qual titularizado</i>	62.488	149.223	-58,1%
Outro	565.583	588.438	-3,9%
<i>do qual titularizado</i>	97.999	0	-
<b>Total Particulares</b>	<b>3.677.156</b>	<b>3.786.210</b>	<b>-2,9%</b>
<b>Empresas</b>			
Desconto	197.047	225.749	-12,7%
Empréstimos	2.493.862	2.550.118	-2,2%
<i>do qual titularizado</i>	1.065.017	704.892	51,1%
Contas Correntes	754.116	816.130	-7,6%
<i>do qual titularizado</i>	499.203	0	-
Outros	696.240	538.742	29,2%
<b>Total Empresas</b>	<b>4.141.266</b>	<b>4.130.739</b>	<b>0,3%</b>
Juros a receber e vencidos	74.565	57.273	30,2%
<b>Total Crédito Bruto</b>	<b>7.892.987</b>	<b>7.974.221</b>	<b>-1,0%</b>
Imparidade de Crédito	1.064.433	819.056	30,0%
<b>Total Crédito Líquido</b>	<b>6.828.554</b>	<b>7.155.165</b>	<b>-4,6%</b>

Dentro do Crédito a Particulares, o saldo do Crédito Imobiliário desceu 2,8%, mas manteve o peso relativo no total do crédito a este segmento, 77,3%. Em 2014, cerca de 76,5% do saldo do Crédito Imobiliário estava titularizado, contra 78,6% no ano anterior. Em Junho de 2014 o Banco passou a reconhecer no seu Balanço a operação Atlantes Mortgages 6, que se encontrava desreconhecida, afectando principalmente o Crédito Imobiliário titularizado, com 45.177 milhares de euros de saldo em Dezembro. O saldo do Crédito ao Consumo diminuiu no ano 1,9%, e cerca de 23,4 % do saldo deste crédito estava titularizado, contra 54,8% um ano antes. Ainda no Crédito a Particulares, nos Outros, foram titularizados 97.999 milhares de euros relativos a Contas Correntes de ENI's, no âmbito das operações concretizadas em 2014, Atlantes SME 3 e Atlantes SME 4.

Como já referido, o saldo do Crédito a Empresas subiu 0,3%. Neste segmento o crédito titularizado ganhou expressão dentro dos Empréstimos e Contas Correntes, em consequência da concretização de duas operações de securitização, Atlantes SME 3 e Atlantes SME 4, antes referidas. Nos Empréstimos, o crédito titularizado passou a representar 42,7% contra 27,6% no ano anterior, e nas Contas Correntes, o crédito titularizado representa 66,2% do seu saldo, pela primeira vez em 2014. O segmento de Outros, que inclui Títulos de Dívida, Operações de Locação Financeira, *Factoring* e Descobertos, aumentou o saldo em 29,2%, compensando as descidas verificadas nos restantes segmentos.

A qualidade do Crédito a Clientes, medida pelo indicador Crédito em Risco Líquido / Crédito Total líquido, manteve-se em 8,9%, apesar do aumento do crédito deteriorado, que foi compensado com o esforço de provisionamento efectuado no exercício.

Indicadores de Crédito	Dez-14	Dez-13
Provisões de Crédito / Crédito Total	13,5%	9,6%
Crédito com Incumprimento / Crédito Total	15,7%	11,7%
Crédito com Incumprimento, líquido / Crédito Total, líquido	2,6%	2,3%
Crédito em Risco / Crédito Total	21,2%	17,7%
Crédito em Risco, líquido / Crédito Total, líquido	8,9%	8,9%

Nota: de acordo com a instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal, com base em contas NCA

Os Activos Financeiros Disponíveis para Venda, líquidos de imparidade, ascendiam, em 31 de Dezembro de 2014, a 3.675.998 milhares de euros, menos 624.003 milhares de euros do que em 2013. As principais alterações nesta carteira foram (i) a redução líquida de 728.802 milhares de euros de títulos detidos no âmbito de operações de titularização, (ii) a alienação da participação no capital na FINPRO em 13.538 milhares de euros, (iii) aumento de 81.032 milhares de euros de dívida pública portuguesa e (iv) o aumento de 32.922 milhões de euros, também líquidos, em unidades de participação no fundo Discovery. O valor remanescente, -4.384 milhares de euros, está repartido por diversos títulos dessa carteira de Disponíveis para Venda.

No final de 2014 o agregado do Balanço “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” apresentava o valor líquido de 202.285 milhares de euros, contra 468.410 milhares de euros no ano anterior, ou seja menos 266.125 milhares de euros, dos quais 167.185 milhares de euros através do aumento de imparidade e o restante, 98.940 milhares de euros, por variação das participações. Na variação das participações destacam-se as seguintes ocorrências:

- (i) reclassificação da participação na Banif Mais SGPS, SA, no valor de 216.742 milhares de euros, em Activos não correntes detidos para venda,
- (ii) aumento do custo das participações na Banif Securities Holding, Ltd , Banif Holding (Malta), PLC e Banif Securities Inc, em 67.885 milhares de euros, 24.530 milhares de euros e 7.416 milhares de euros, respectivamente, na sequência da assunção pelo Banif SA dos activos e passivos das sociedades Banif Securities Holding Ltd e Banif Holding (Malta) PLC,
- (iii) aumento das participações na Banif Rent, SA por conversão de suprimentos em prestações acessórias de capital no valor de 6.000 milhares de euros, e aquisição ao Banif Banco de Investimento de 16% do capital da Banif Imobiliária por 13.464 milhares de euros, passando o Banif, SA a deter a totalidade do seu capital.

Relativamente à imparidade, os principais reforços foram (i) na Banif Imobiliária com 81.471 milhares de euros, (ii) na Banif Securities Holding com 61.139 milhares de euros, (iii) no Banif - Banco de Investimento com 16.872 milhares de euros, (iii) no Banif Holding (Malta), PLC com 9.685 milhares de euros e (iv) na Banif Rent, SA com 5.750 milhares de euros. Ocorreram também reversões de imparidade, das quais, destacam-se: (i) no Banif International Bank, Ltd com 9.273 milhares de euros e (ii) na Banca Pueyo, SA com 3.566 milhares de euros.

No Passivo, o total do *Funding* teve uma diminuição de 686.172 milhares de euros entre os períodos em análise, menos 6,7%.

milhares de euros

	Dez-14	% no Total	Dez-13	% no Total	Varição
Recursos de Bancos Centrais	1.493.682	15,5%	2.918.424	28,3%	-48,8%
Recursos de Outras Instituições de Crédito	1.141.401	11,9%	489.577	4,8%	133,1%
Recursos de Clientes	6.494.446	67,6%	6.329.775	61,5%	2,6%
Outras Responsabilidades Representadas por Títulos	321.480	3,3%	428.284	4,2%	-24,9%
Passivos Financeiros	9.797	0,1%	13.790	0,1%	-29,0%
Passivos Subordinados	152.830	1,6%	119.958	1,2%	27,4%
<b>Total do Funding</b>	<b>9.613.636</b>	<b>100,0%</b>	<b>10.299.808</b>	<b>100,0%</b>	<b>-6,7%</b>

Os Recursos de Bancos Centrais desceram 48,8%, menos 1.424.742 milhares de euros de saldo do que em Dezembro de 2013. Os Recursos de Outras Instituições de Crédito e os Recursos de Clientes apresentaram no mesmo período uma evolução positiva, com aumentos de 651.824 milhares de euros e 164.670 milhares de euros, ou seja mais 133,1%, e 2,6%, respectivamente. Deste modo, a composição do Passivo alterou-se, com os Recursos de Clientes e os Recursos de Outras Instituições de Crédito a ganharem peso no total do *Funding* em análise, passando de 61,5% e 4,8% para 67,6% e 11,9%, respectivamente, em detrimento dos Recursos de Bancos Centrais, cuja quota neste agregado desceu quase para metade, de 28,3% em 2013 para 15,5% em 2014.

As Outras Responsabilidades Representadas por Títulos e os Passivos Financeiros apresentam diminuição de saldo, de 24,9% e 29,0%, respectivamente, com perda de peso no total de 9 p.p. no caso do primeiro, e manutenção em 0,1% no caso do segundo.

Por fim, nos Passivos Subordinados, houve um aumento do saldo em 32.872 milhares de euros, que corresponde a uma variação de 27,4%, e a um aumento de peso de 4 p.p. no total do *Funding*. O aumento verificado em Empréstimos Subordinados decorre principalmente da emissão "BANIF SUB. TX FIXA USD 2014/24", com um saldo de 30.233 milhares de euros, no final de 2014.

Apesar do Banco ter reduzido a sua rede comercial, os Recursos de Clientes, sobem 2,6%, que corresponde a um aumento de 164.670 milhares de euros, como já referido. No aumento verificado merecem destaque os Depósitos à Ordem com mais 221.226 milhares de euros, Depósitos de Poupança com mais 50.635 milhares de euros e os Certificados de Depósitos com mais 10.071 milhares de euros.

milhares de euros

	Dez-14	Dez-13	Varição
<b>Depósitos de Clientes</b>	<b>6.457.816</b>	<b>6.303.216</b>	<b>2,5%</b>
À ordem	1.382.481	1.161.255	19,1%
A prazo	3.849.922	3.956.887	-2,7%
Poupança	1.181.080	1.130.445	4,5%
Outros	44.333	54.629	-18,8%
<b>Responsabilidades representadas por títulos</b>	<b>36.630</b>	<b>26.559</b>	<b>37,9%</b>
<b>Recursos de Clientes</b>	<b>6.494.446</b>	<b>6.329.775</b>	<b>2,6%</b>

O comportamento da evolução dos Depósitos de Clientes influenciou positivamente o rácio de transformação de depósitos em crédito, que passou de 113,5% em finais de 2013 para 105,7% no exercício findo.

O Rácio de Solvabilidade total passou de 11,3% em 2013, segundo os critérios de Basileia 2, para 8,4% em 2014, de acordo com as regras do CRD IV / CRR (Basileia 3) implementado em 2014. Segundo os mesmos critérios, o *Core Tier 1* passou de 12,8% para 8,4%.

## Banif - Banco Internacional do Funchal SA - Indicadores Financeiros (Pró-forma IAS/IFRS)

milhares de euros

Balço	Dez-14	Dez-13	Variação	
			absoluta	%
Activo Líquido	14.328.178	14.742.280	(414.102)	-2,8%
Crédito Concedido Bruto	7.892.986	7.974.221	(81.235)	-1,0%
Depósitos de Clientes	6.457.816	6.303.216	154.600	2,5%
Recursos de Clientes (balço)	6.815.926	6.758.059	57.867	0,9%
Capitais Próprios	682.548	788.141	(105.593)	-13,4%
<b>Demonstração de resultados</b>	<b>Dez-14</b>	<b>Dez-13 Reexpresso</b>	<b>Variação absoluta %</b>	
Margem Financeira	130.750	117.392	13.358	11,4%
Rendimentos de Instrumentos de Capital	451	1.013	(562)	-55,5%
Lucros em Operações Financeiras (líq.)	95.874	19.613	76.261	388,8%
Outros Proveitos (líq.)	77.691	55.887	21.804	39,0%
Produto Bancário	304.766	193.905	110.861	57,2%
Custos com Pessoal	115.841	106.213	9.628	9,1%
Gastos Gerais Administrativos	53.811	62.186	(8.375)	-13,5%
Amortizações do Exercício	12.954	15.178	(2.224)	-14,7%
Resultados Operacionais	122.160	10.328	111.832	1082,8%
Provisões e Imparidade (líq.)	462.731	478.329	(15.598)	-3,3%
Resultado antes de Impostos	(340.571)	(468.001)	127.430	-27,2%
Impostos (correntes e diferidos)	50.821	34.607	16.214	46,9%
Resultado após impostos	(289.750)	(433.394)	143.644	-33,1%
Resultado de operações descontinuadas	(25.664)	(84.576)	58.912	-69,7%
Resultado do Exercício	(315.414)	(517.970)	202.556	-39,1%
<b>Outros indicadores</b>	<b>Dez-14</b>	<b>Dez-13</b>	<b>Variação absoluta %</b>	
Provisões para Crédito / Crédito Total (1)	13,5%	9,6%	-	-
Crédito com Incumprimento / Crédito Total (2)	15,7%	11,7%	-	-
Crédito com Incumprimento, líquido / Crédito Total, líquido (2)	2,6%	2,3%	-	-
Crédito em Risco / Crédito Total (2)	21,2%	17,7%	-	-
Crédito em Risco, líquido / Crédito Total, líquido (2)	8,9%	8,9%	-	-
ROE	-	-	-	-
ROA	-	-	-	-
Resultado Antes de Impostos / Activo Líquido Médio	-	-	-	-
Produto da Actividade / Activo Líquido Médio	2,0%	1,3%	-	-
Resultado Antes de Impostos / Capitais Próprios Médios	-	-	-	-
Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto da Actividade	59,7%	94,7%	-	-
Custos Com Pessoal / Produto da Actividade	38,0%	54,8%	-	-
Rácio de Solvabilidade (3)	-	-	-	-
Total	8,4%	11,3%	-	-
Tier 1	8,4%	12,8%	-	-
CET1 / Core Tier 1	8,4%	13,6%	-	-
Total de Activos Ponderados	7.482.744	7.761.226	(278.482)	-3,6%
Rácio Crédito Líquido / Depósitos	105,7%	113,5%	-	-
Nº de empregados	1.864	2.259	-395	-17,5%
Nº de Agências Bancárias	204	276	-72	-26,1%

(1) Com base em contas NCA.

(2) De acordo com a instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal, com base em contas NCA.

(3) Em 2013 o cálculo teve por Base Basileia 2 e em 2014 os pressupostos foram Basileia 3.

## 08 | Perspectivas Futuras

A criação de valor para os accionistas é a principal prioridade do Conselho de Administração, pelo que, com o objectivo de reposicionar o Grupo dentro do sistema financeiro nacional e potenciar a capacidade de geração orgânica de capital, foram identificadas como cruciais determinadas áreas de actuação, nomeadamente nos âmbitos da desalavancagem de balanço, reposicionamento comercial, eficiência operacional e simplificação societária.

Estas linhas de orientação estratégica sustentaram, não apenas o Plano de Recapitalização aprovado pelo Estado Português, mas também o Plano de Reestruturação, que tem vindo a ser objecto de discussões pormenorizadas entre o Ministério das Finanças e a Direcção Geral de Concorrência da Comissão Europeia, e ainda terá de ser submetido à aprovação final do colégio de comissários da Comissão Europeia. Uma vez concluída a sua negociação, o Plano de Reestruturação deverá: (i) mostrar a viabilidade do Grupo a médio e longo prazo de uma forma autónoma, sem qualquer apoio estatal; (ii) demonstrar a contribuição presente e futura do Grupo e dos seus accionistas (excluindo o Estado Português) para os esforços de recapitalização e de reestruturação; e (iii) incluir medidas destinadas a prevenir uma eventual distorção em termos de concorrência que poderia verificar-se pelo facto de o Grupo receber fundos públicos do Estado Português.

Assim, o Grupo deverá manter e explorar um negócio de banca de retalho sustentável, rentável e consideravelmente eficiente, centrado nos segmentos principais do Grupo, prestando serviços (i) às ilhas (Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores), (ii) às comunidades portuguesas emigrantes, e (iii) às microempresas, PME e clientes privados/de alto rendimento no continente.

O Grupo continua igualmente comprometido com um processo de *turnaround* operacional focado na melhoria das capacidades de geração orgânica de capital e que se baseia em medidas críticas ao nível da redução de custos, recuperação de crédito, gestão imobiliária e aumento da produtividade. A plataforma operacional do Grupo será continuamente racionalizada e recentrada na conservação e atracção de recursos de clientes privados/de alto rendimento no continente e os demais segmentos nas regiões autónomas e no desenvolvimento do negócio empresarial junto do segmento das microempresas e PME. Em particular, a distribuição geográfica da rede de agências continuará a ser ajustada e reposicionada em função da rentabilidade das suas operações e do apoio à actividade comercial junto dos segmentos alvo do Grupo. Globalmente, é objectivo do Grupo, com o plano acima descrito, fazer convergir as suas principais métricas de produtividade para as melhores práticas de mercado, garantindo assim rácios de *cost/income* compatíveis com níveis atractivos de retorno sobre os capitais próprios. Adicionalmente, e no sentido de fazer face aos elevados níveis de incumprimento de crédito, o Grupo reformulou e tem vindo a reforçar as estruturas de gestão de risco e de recuperação de crédito.

Relativamente ao processo de desalavancagem já em curso, ele abrange várias classes de activos bem como unidades de negócio, nomeadamente na esfera internacional, e tem por objectivo principal a optimização da estrutura de balanço por redução do peso dos activos de baixo retorno e, simultaneamente, a minimização da geração de imparidade. Exemplo concreto foi o anúncio do acordo para a alienação, no final do ano, do Banco Banif Mais, prevendo-se que ao longo do ano de 2015 sejam concretizadas novas operações de desinvestimento, nomeadamente em unidades internacionais do Grupo.



## 09 | Rating

### Notações de Rating

O Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, tem notação de *rating* atribuído por duas agências (Fitch Ratings e Moody's) desde 2003. Sumariza-se de seguida a actividade das duas agências relativamente às notações de *rating* atribuídas ao Banif durante o ano de 2014.

### Fitch Ratings

Em 11 de Dezembro de 2014 a Fitch anunciou a manutenção dos *Ratings* de Longo prazo em 'BB', com *Outlook* 'Negativo', de Curto Prazo em 'B' e *Support Rating* em '3' e *Support Rating Floor* em 'BB'.

O *Outlook* Negativo reflecte, na opinião da Fitch, que o suporte soberano, ao contrário do que aconteceu no passado, é improvável de ser activado para bancos com os níveis de *rating* do Banif, uma vez implementada a Directiva relativa à Recuperação e Resolução Bancária, que tornará operacional o Mecanismo Único de Resolução.

Na mesma data, a agência reviu em alta a notação de viabilidade de 'ccc' para 'b-', resultado da estabilização da deterioração da qualidade dos activos do Banco, e do aumento de capital realizado em Maio no montante de EUR138.5m que elevou para EUR1.720,7 milhões o capital da sociedade.

### Moody's

Em 29 de Julho de 2014, a Moody's reafirmou as notações de *rating* de Longo e Curto prazos do Banif em 'Caa1 / NP', com *Outlook* 'Negativo', no seguimento da revisão em alta, em 25 de Julho, do *rating* da República para 'Ba1' e *Outlook* 'Estável'. O *Bank Financial Strength Rating* (BFSR) foi reafirmado em 'E(Ca)'.

O *Outlook* 'Negativo' reflecte, por um lado, os riscos inerentes à execução do Plano de Reestruturação que preconiza o regresso aos resultados positivos e capitalização sustentável a longo prazo e, por outro, os impactos da implementação da Directiva relativa à Recuperação e Resolução Bancária e do Mecanismo Único de Resolução.

De acordo com a agência, apesar da melhoria dos níveis de capitalização, o Banco enfrenta ainda grandes desafios para se tornar uma instituição rentável. O plano de Reestruturação contempla medidas extraordinárias que afectarão o modelo de negócio, pelo que a prevalência de um ambiente operacional adverso poderá pôr em causa a prossecução dos objectivos de desalavancagem previstos no referido Plano.

	Long Prazo	Curto Prazo	Outlook	BFSR (BCA)*	VR**
<b>MOODY'S</b>					
29-Jul-14	Caa1	NP	Negativo	E(ca)	-
<b>FITCH RATINGS</b>					
11-Dez-14	BB	B	Negative	-	b-

\* BFSR - *Bank Financial Strength*; BCA - *Baseline Credit Assessment*

\*\* VR - *Notação de Viabilidade*

# 10 | Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando que, no exercício de 2014, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA obteve, no âmbito da sua actividade, um resultado negativo de 363.016.569,08 euros.

O Conselho de Administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º1 e do n.º2 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, que o referido resultado negativo de 363.016.569,08 euros seja levado a Resultados Transitados.

# 11 | Notas Finais

Em 28 de Fevereiro de 2014 foi apresentada renúncia às respectivas funções pelo membro não executivo do Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, Senhor Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira.

Em 31 de Março de 2014, e na sequência do pedido de renúncia, cessou funções como membro do Conselho Fiscal do Banif, o Senhor Dr. Rogério Pereira Rodrigues (nomeado em representação do Estado Português, por despacho nº3454-A/2013 do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, publicado na edição de 4 de Março de 2013 da II Série do Diário da República, nº44).

Na edição de 5 de Maio de 2014 da II Série do Diário da República (nº 85), foi publicado o Despacho nº5838/2014 da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, de 16 de Abril, nos termos do qual foi nomeado, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2014, o Senhor Dr. Issuf Ahmad como membro do órgão de fiscalização do Banco, nos termos do nº2 do artigo 14º da Lei nº63-A/2008 de 24 de Novembro e do nº10 do Despacho nº1527-B/2013, e com respeito por todos os trâmites legais aplicáveis, incluindo o disposto nos artigos 30º a 33º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº298/92, de 31 de Dezembro. Esta nomeação ocorre na sequência da mencionada cessação de funções por parte do Senhor Dr. Rogério Pereira Rodrigues.

Em Assembleia Geral da Sociedade realizada em 30 de Maio de 2014 foram aprovados o Relatório de Gestão e as contas do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., referentes ao exercício de 2014, foi aprovada a proposta de aplicação de resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração e foi aprovada uma declaração, apresentada pela Comissão de Remunerações, sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização da sociedade.

Nessa mesma assembleia foi designada, sob proposta do Conselho Fiscal, a sociedade de revisores oficiais de contas PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (SROC n.º 183) representada pelo Senhor Dr. José Manuel Henriques Bernardo (ROC n.º 903) para o exercício das funções previstas no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais e no n.º 4 do artigo 27.º do Contrato de Sociedade, pelo período de um ano, com referência ao exercício de 2014.

Foi igualmente deliberado aprovar uma proposta do conselho de Administração para realização de operação de reagrupamento de acções (*reverse stock split*), na proporção de uma nova acção por conversão de cada dez acções actuais, com a consequente alteração do n.º 1 do art.º 6.º do Contrato de Sociedade, em data a fixar pelo Conselho de Administração.

Na referida reunião da Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014 do Banif, foram aprovadas alterações ao Contrato de Sociedade, que consubstanciam o abandono do modelo de governação monista clássico e a adopção do modelo anglo-saxónico, que resultou num novo modelo de administração e fiscalização composto por Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e Revisor Oficial de Contas, com a conseqüente extinção do Conselho Fiscal e criação da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração.

Considerando a cessação de funções dos membros do Conselho Fiscal, em resultado da extinção daquele órgão, os referidos membros vieram a ser eleitos pela Assembleia Geral para integrarem o Conselho de Administração, como membros não executivos, no período remanescente do mandato relativo ao triénio 2012-2014, para exercício de funções na respectiva Comissão de Auditoria, nos termos e para os efeitos do art.º 423.º-B e seguintes do Código das Sociedades Comerciais.

Na referida Assembleia de 30 de Maio de 2014, foi deliberado ainda aprovar uma proposta do Conselho de Administração para aquisição e alienação de obrigações próprias, pela própria sociedade ou através de sociedades suas dependentes, de acordo com critérios de oportunidade e mediante determinação do Conselho de Administração, em conformidade com condições aprovadas nessa mesma assembleia, devendo o exercício da pretendida autorização ter lugar no contexto do processo de recapitalização com recurso a investimento público em que o Banif se encontra e com respeito por todos os compromissos assumidos por este no âmbito do referido processo.

Face às alterações supra referidas, decorrentes da Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014, o Conselho de Administração do Banif passou a ser, naquela data, integrado pelos seguintes membros:

#### Conselho de Administração

- Dr. Luís Filipe Marques Amado (Presidente do Conselho de Administração – Não Executivo)
- Dr. Jorge Humberto Correia Tomé (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)
- Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque (Vice-Presidente do Conselho de Administração – Não Executiva)
- Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes (Administrador Executivo)
- Dr. Nuno José Roquette Teixeira (Administrador Executivo)
- Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida (Administrador Executivo)
- Dr. João José Gonçalves de Sousa (Administrador Executivo)
- Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela (Administrador Não Executivo, em representação do Estado Português)
- Dr. Fernando Mário Teixeira de Almeida (Administrador Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria)
- Dr. António Ernesto Neto da Silva (Administrador Não Executivo e membro da Comissão de Auditoria)

- Dr. Tomás de Mello Paes de Vasconcellos (Administrador Não Executivo e membro da Comissão de Auditoria)
- Dr. Issuf Ahmad (Administrador Não Executivo e membro da Comissão de Auditoria, em representação do Estado Português)

Em conformidade com os pedidos de renúncia oportunamente apresentados, cessaram funções, em 31 de Agosto de 2014, como membros do Conselho de Administração do Banif, a Senhora Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque e o Senhor Dr. Nuno José Roquette Teixeira.

À data de 05 de Setembro de 2014, é apresentado pedido de renúncia pelo Senhor Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela, ao cargo que exercia como membro do Conselho de Administração do Banif, para o qual fora nomeado em representação do Estado Português, através do Despacho nº3454-A/2013 do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, de 1 de Março.

Em 30 de Setembro de 2014, na sequência de pedido de renúncia apresentado, o Senhor Prof. Doutor Fernando Mário Teixeira de Almeida, cessou todas as funções para as quais fora eleito em reunião de Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014, designadamente de Presidente da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração.

O Senhor Prof. Doutor Fernando Mário Teixeira de Almeida manteve contudo funções de membro não executivo do Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., em virtude da sua cooptação para o referido cargo, por deliberação daquele órgão em reunião realizada no dia 26 de Setembro de 2014, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014.

Na edição de 30 de Setembro de 2014 da 2ª Série do Diário da República (nº188), foi publicado o Despacho nº12035/2014 da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, de 22 de Setembro, nos termos do qual foi nomeado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014, o Senhor Dr. Miguel Silva Artiaga Barbosa como membro não executivo do Conselho de Administração do Banco, nos termos do nº2 do artigo 14º da Lei nº63-A/2008 de 24 de Novembro e do nº10 do Despacho nº1527-B/2013, e com respeito por todos os trâmites legais aplicáveis, incluindo o disposto nos artigos 30º a 33º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº298/92, de 31 de Dezembro. Esta nomeação ocorreu na sequência do pedido de renúncia apresentado pelo Senhor Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela.

Em reunião da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, realizada a 16 de Outubro de 2014, foi deliberado designar, de entre os seus membros, o Senhor Dr. Issuf Ahmad, para exercer as funções de Presidente da referida Comissão de Auditoria. Esta designação ocorre na sequência do pedido de renúncia apresentado pelo Senhor Prof. Doutor Fernando Mário Teixeira de Almeida, acima mencionada.

À data de 31 de Dezembro de 2014 (e na presente data) o Conselho de Administração do Banif é integrado pelos seguintes membros:

- Dr. Luís Filipe Marques Amado (Presidente do Conselho de Administração – Não Executivo)
- Dr. Jorge Humberto Correia Tomé (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)
- Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)
- Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)
- Dr. João José Gonçalves de Sousa (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)
- Dr. António Ernesto Neto da Silva (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)
- Dr. Tomás de Mello Paes de Vasconcellos (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)
- Dr. Issuf Ahmad (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria – Membro nomeado em representação do Estado Português)
- Dr. Miguel Silva Artiaga Barbosa (Vogal do Conselho de Administração – Membro nomeado em representação do Estado Português)
- Dr. Fernando Mário Teixeira de Almeida (Vogal do Conselho de Administração)

Em Assembleia Geral de Accionistas da Sociedade, realizada a 28 de Novembro de 2014, foi aprovada, sob proposta do Conselho de Administração da Sociedade, a adesão da sociedade ao regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos previsto na Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto e respectivo anexo (“Regime Especial”), incluindo todas as deliberações associadas à referida adesão, nomeadamente: i) sobre a constituição da reserva especial prevista no artigo 8.º do Regime Especial, a executar pelo órgão de administração, no montante que resulte do disposto no mencionado artigo, sobre a forma de constituir a referida reserva especial, nomeadamente por via da utilização da reserva de prémios de emissão ou por via da utilização de outras reservas livres ou resultados transitados positivos que possam existir à data, ou, apenas se estritamente necessário, através da redução da cifra do capital social sem alteração do número de acções existentes e sem alteração da situação líquida, com a consequente redução do rácio entre o valor do capital social e o número de acções emitidas, ii) sobre a emissão e atribuição ao Estado Português dos direitos de conversão previstos nos artigos 9.º, 10.º e 11.º do Regime Especial, iii) sobre o aumento do capital social por incorporação da reserva especial acima referida, no montante e condições que vierem a ser necessários para satisfazer o exercício dos direitos de conversão atribuídos, com a correspondente emissão de novas acções ordinárias representativas do capital social da sociedade, iv) sobre as alterações aos actuais n.º 1 do Artigo Quinto e n.º 1 do Artigo Sexto do Contrato de Sociedade, em consequência da concretização de eventuais reduções ou aumentos de capital social realizados em execução e nos termos das deliberações antecedentes, e v) sobre a concessão de todos os poderes

ao Conselho de Administração que se afigurem necessários para a execução e complemento ou adaptação das deliberações antecedentes e para o cumprimento e preenchimento, em geral, de todos os requisitos do Regime Especial, e ainda para, se e quando entender conveniente para os interesses da Sociedade e com sujeição às condições e procedimentos legalmente aplicáveis, aprovar a renúncia à aplicação do Regime Especial.

Nessa mesma reunião de 28 de Novembro de 2014 foi ainda deliberado proceder à ratificação da cooptação do vogal do Conselho de Administração, Senhor. Prof. Doutor Fernando Mário Teixeira de Almeida.

Em 12 de Dezembro de 2014 o Banif assinou um acordo com a Cofidis Participations, S.A., sociedade registada em França, referente à alienação da totalidade da sua participação de 85,92% no capital social da Banif Mais SGPS, S.A., entidade que detém 100% do capital do Banco Banif Mais, S.A.

A concretização desta alienação ficou condicionada à verificação de um conjunto de condições precedentes, incluindo as relacionadas com as entidades de regulação, sendo intenção das partes não prejudicar a manutenção da parceria estratégica de distribuição e *cross-selling*, para a área do crédito especializado ao financiamento de veículos, existente entre os dois bancos.

Ao terminar o seu relatório sobre as actividades desenvolvidas em 2014, o Conselho de Administração manifesta ao Revisor Oficial de Contas o seu agradecimento pelo apoio e colaboração que sempre recebeu daquele órgão.

Declarações, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários:

Cada um dos membros do Conselho de Administração, signatários do presente documento, infra identificados, declara, sob sua responsabilidade própria e individual, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou por regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Lisboa, 21 de Abril de 2015

#### **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Dr. Luís Filipe Marques Amado - Presidente

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé



Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes

Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida

Dr. João José Gonçalves de Sousa

Dr. António Ernesto Neto da Silva

Dr. Tomás de Mello Paes de Vasconcellos

Dr. Issuf Ahmad

Dr. Miguel Artiaga Silva Barbosa

Dr. Fernando Mário Teixeira de Almeida

# 12 | Demonstrações Financeiras

## 1 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

### 1.1 – Demonstração da Posição Financeira Consolidada

BANIF E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Notas	31-12-2014			31-12-2013	
	Valor antes de Imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor Líquido	Valor Líquido	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	113.805	-	113.805	152.343
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	102.878	-	102.878	186.777
Activos financeiros detidos para negociação	7	65.082	-	65.082	40.086
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	8	48.814	-	48.814	73.686
Activos financeiros disponíveis para venda	9,41	2.053.422	(92.601)	1.960.821	1.782.041
Aplicações em instituições de crédito	10,41	253.667	(2.900)	250.767	117.487
Crédito a clientes	11,41	7.905.655	(1.050.658)	6.854.997	7.969.025
Investimentos detidos até à maturidade	12	5.461	-	5.461	12.081
Activos com acordo de recompra	13	26.901	-	26.901	-
Activos não correntes detidos para venda	14,41	2.236.967	(82.306)	2.154.661	1.606.951
Propriedades de investimento	15	736.544	-	736.544	827.576
Outros activos tangíveis	16,41	371.308	(163.963)	207.345	247.689
Activos intangíveis	17,41	76.974	(63.561)	13.413	17.076
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	18	146.308	-	146.308	129.630
Activos por impostos correntes	42	1.578	-	1.578	3.417
Activos por impostos diferidos	43	266.204	-	266.204	240.447
Outros activos	19,41	234.343	(64.428)	169.915	197.180
<b>Total do Activo</b>		<b>14.646.911</b>	<b>(1.520.417)</b>	<b>13.126.494</b>	<b>13.603.492</b>
Recursos de Bancos Centrais	20	-	-	1.493.682	3.077.603
Passivos financeiros detidos para negociação	21	-	-	30.423	28.785
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	22	-	-	12.795	12.393
Recursos de outras instituições de crédito	23	-	-	882.564	348.651
Recursos de clientes e outros empréstimos	24	-	-	6.499.287	6.303.280
Responsabilidades representadas por títulos	25	-	-	1.645.607	1.258.070
Passivos não correntes detidos para venda	26	-	-	1.130.021	994.338
Provisões	27	-	-	10.925	13.365
Passivos por impostos correntes	42	-	-	3.857	5.366
Passivos por impostos diferidos	43	-	-	66.216	48.369
Instrumentos representativos de capital	28	-	-	130.158	260.058
Outros passivos subordinados	29	-	-	181.557	154.318
Outros passivos	29	-	-	234.916	219.323
<b>Total do Passivo</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.322.008</b>	<b>12.723.919</b>
Capital	31	-	-	1.720.700	1.582.195
Prémios de emissão	31	-	-	199.765	199.765
Acções próprias	31	-	(3)	(3)	(6)
Reservas de reavaliação	31	-	-	61.458	(18.774)
Outras reservas e resultados transitados	31	-	-	(952.246)	(483.031)
Resultado do exercício	31	-	-	(295.361)	(470.273)
Interesses que não controlam	32	-	-	69.173	69.697
<b>Total do Capital</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>803.486</b>	<b>879.573</b>
<b>Total do Passivo + Capital</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.126.494</b>	<b>13.603.492</b>

Direcção de Contabilidade e Controlo

O Conselho de Administração

## 1.2 – Demonstração de Resultados Consolidados

## BANIF E SUBSIDIÁRIAS

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2014	31-12-2013 Reexpresso	31-12-2013
Juros e rendimentos similares	33	369.374	435.769	491.200
Juros e encargos similares	33	(284.847)	(353.868)	(366.538)
<b>Margem financeira estrita</b>		<b>84.527</b>	<b>81.901</b>	<b>124.662</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	34	788	2.447	2.447
Rendimentos de serviços e comissões	35	81.407	83.974	94.694
Encargos com serviços e comissões	35	(16.756)	(20.894)	(22.271)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e detidos para negociação	36	(12.799)	(5.764)	(5.665)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	36	114.198	37.820	37.820
Resultados de reavaliação cambial	36	(2.538)	(833)	(1.276)
Resultados de alienação de outros activos	37	25.491	(13.741)	(16.361)
Outros resultados de exploração	38	(66.330)	(24.342)	(19.937)
<b>Produto da actividade</b>		<b>207.988</b>	<b>140.568</b>	<b>194.113</b>
Custos com pessoal	39	(128.195)	(119.596)	(128.310)
Gastos gerais administrativos	40	(55.394)	(67.527)	(82.335)
Amortizações e depreciações do exercício	16,17	(18.717)	(25.117)	(26.129)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>5.682</b>	<b>(71.672)</b>	<b>(42.661)</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	27	1.264	(190)	(180)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	41	(171.837)	(295.888)	(298.323)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	41	(41.951)	(7.652)	(7.418)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	41	(59.314)	(61.014)	(60.178)
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	18	(22.391)	826	826
<b>Resultado antes de impostos e de Interesses que não controlam</b>		<b>(288.547)</b>	<b>(435.590)</b>	<b>(407.934)</b>
Impostos		12.513	40.703	34.779
Correntes	42	(7.780)	(9.969)	(14.468)
Diferidos	43	20.293	50.672	49.247
<b>Resultado após impostos e antes de Interesses que não controlam</b>		<b>(276.034)</b>	<b>(394.887)</b>	<b>(373.155)</b>
Resultado de operações descontinuadas	14	(18.252)	(75.137)	(96.869)
Interesses que não controlam	32	(1.075)	(249)	(249)
<b>Resultado consolidado do exercício</b>		<b>(295.361)</b>	<b>(470.273)</b>	<b>(470.273)</b>
Resultado por acção básico de unidades operacionais em continuação (expresso em EUR por acção)	48	(0,002)	(0,005)	(0,005)
Resultado por acção diluído de unidades operacionais em continuação (expresso em EUR por acção)	48	(0,002)	(0,003)	(0,003)

Direcção de Contabilidade e Controlo

O Conselho de Administração

## 1.3 – Demonstração do Rendimento Integral Consolidado

<b>BANIF E SUBSIDIÁRIAS</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO</b>			
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013</b>			
<b>(Montantes expressos em milhares de Euros)</b>			
	<b>31-12-2014</b>	<b>31-12-2013 Reexpresso</b>	<b>31-12-2013</b>
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	(296.436)	(470.522)	(470.522)
<b>Outro rendimento integral</b>			
<b><u>Itens susceptíveis de serem reclassificados para resultados</u></b>			
Activos Financeiros Disponíveis para Venda			
Ganhos / (perdas) no justo valor	121.312	(10.047)	(10.047)
Impostos ganhos / (perdas) no justo valor	(34.568)	2.744	2.744
Ganhos / (perdas) em activos de entidades que consolidam por equivalência patrimonial	9.425	13.628	13.628
Impostos ganhos / (perdas) em activos de entidades que consolidam por equivalência patrimonial	(189)	(4.821)	(4.821)
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	-	105	105
Impostos de instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	-	-	-
Variações cambiais	(4.340)	(11.299)	(11.299)
<b><u>Itens susceptíveis de não serem reclassificados para resultados</u></b>			
Ganhos / (perdas) em reavaliações de imóveis	1.864	343	343
Impostos ganhos / (perdas) em reavaliações de imóveis	(895)	826	826
Ganhos/(perdas) actuariais	(16.257)	(9.674)	(9.674)
Impostos ganhos / (perdas) actuariais	2.968	1.562	1.562
<b>Total do rendimento Integral, líquido de Impostos</b>	<b>(217.116)</b>	<b>(487.155)</b>	<b>(487.155)</b>
Total atribuível aos accionistas	(216.041)	(486.906)	(486.906)
Interesses que não controlam	(1.075)	(249)	(249)
Operações em continuação	(197.490)	(402.636)	(381.362)
Operações descontinuadas	(18.551)	(84.270)	(105.544)
<b>Direcção de Contabilidade e Controlo</b>		<b>O Conselho de Administração</b>	

## 1.4- Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados

## BANIF E SUBSIDIÁRIAS

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITALS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prémios de Emissão	Outros Instrumentos de Capital	Acções Próprias	Reservas de Reavaliação	Resultados Transitados	Outras Reservas	Resultado do exercício	Interesses que não controlam	Total
<b>Saldos em 31-12-2012</b>	<b>570.000</b>	<b>104.565</b>	<b>95.900</b>	<b>(124)</b>	<b>(2.141)</b>	<b>244.500</b>	<b>(147.135)</b>	<b>(584.196)</b>	<b>84.209</b>	<b>365.578</b>
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	-	(584.196)	-	584.196	-	-
Transferência para reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
Aquisição\alienação de acções próprias	-	-	-	118	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	1.011.495	-	-	-	-	-	(3.877)	-	-	1.007.618
Conversão das VMOC's	700	95.200	(95.900)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral	-	-	-	-	(16.633)	-	-	(470.273)	(249)	(487.155)
Recompra acções preferenciais	-	-	-	-	-	-	6.004	-	(8.396)	(2.392)
Operações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.867)	(5.867)
Outras variações em capital próprio	-	-	-	-	-	-	1.673	-	-	1.673
<b>Saldos em 31-12-2013</b>	<b>1.582.195</b>	<b>199.765</b>	<b>-</b>	<b>(6)</b>	<b>(18.774)</b>	<b>(339.696)</b>	<b>(143.335)</b>	<b>(470.273)</b>	<b>69.697</b>	<b>879.573</b>
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	-	(470.273)	-	470.273	-	-
Transferência para reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Aquisição\alienação de acções próprias	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	138.505	-	-	-	-	-	(306)	-	-	138.199
Rendimento integral	-	-	-	-	79.320	-	-	(295.361)	(1.075)	(217.116)
Operações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	551	551
Outras variações em capital próprio	-	-	-	-	912	-	1.364	-	-	2.276
<b>Saldos em 31-12-2014</b>	<b>1.720.700</b>	<b>199.765</b>	<b>-</b>	<b>(3)</b>	<b>61.458</b>	<b>(809.969)</b>	<b>(142.277)</b>	<b>(295.361)</b>	<b>69.173</b>	<b>803.486</b>

Direcção de Contabilidade e Controlo

O Conselho de Administração

## 1.5 – Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados

**BANIF E SUBSIDIÁRIAS**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**

(Montantes expressos em milhares de Euros)

<b>ACTIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>31-12-2014</b>	<b>31-12-2013</b>
<b>Resultados de Exploração:</b>		
Resultado líquido do exercício	(295.361)	(470.273)
Resultado de operações descontinuadas	18.252	96.869
Imparidade em crédito concedido	171.837	298.323
Outras perdas por imparidade	101.265	67.596
Provisões do exercício	(1.264)	180
Amortizações do exercício	18.111	26.129
Dotação para impostos do exercício	(12.513)	(34.779)
Interesses que não controlam	1.075	249
Derivados (líquido)	(38.101)	474
Resultados de empresas excluídas da consolidação	22.391	(826)
Dividendos reconhecidos	(788)	(2.441)
Juros pagos de passivos subordinados	12.267	12.749
Juros pagos de Instrumentos representativos de capital	15.519	30.567
Resultados não realizados em propriedades de investimento	78.239	50.890
	<b>91.535</b>	<b>75.701</b>
<b>Variação dos Activos e Passivos Operacionais:</b>		
(Aumento)/Diminuição de activos financeiros detidos para negociação	7.311	148
(Aumento)/Diminuição de activos financeiros ao justo valor através de resultados	(42)	4.949
(Aumento)/Diminuição de activos financeiros disponíveis para venda	(99.505)	(1.081.439)
(Aumento)/Diminuição de aplicações em outras instituições de crédito	(104.540)	229.437
(Aumento)/Diminuição de investimentos detidos até à maturidade	6.620	13.656
(Aumento)/Diminuição de crédito a clientes	360.564	847.867
(Aumento)/Diminuição de activos não correntes detidos para venda	(80.184)	(237.252)
(Aumento)/Diminuição de activos com acordo de recompra	(26.901)	-
(Aumento)/Diminuição de outros activos	(53.110)	(156.942)
Contribuição para o fundo de pensões	(16.897)	-
Diminuição/(Aumento) de recursos de bancos centrais	(1.565.519)	286.328
Diminuição/(Aumento) de passivos financeiros detidos para negociação	7.432	(2.419)
Diminuição/(Aumento) de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	402	(639)
Diminuição/(Aumento) de recursos de outras instituições de crédito	534.787	(293.188)
Diminuição/(Aumento) de recursos de clientes	197.785	(929.498)
Diminuição/(Aumento) de responsabilidades representadas por títulos	564.337	(41.722)
Diminuição/(Aumento) de outros passivos	22.855	39.623
Contribuição para prémios de antiguidade	(630)	-
Contribuição para SAMS protocolo	(152)	-
	<b>(245.387)</b>	<b>(1.321.091)</b>
Fluxos das actividades operacionais	<b>(153.852)</b>	<b>(1.245.390)</b>
<b>ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de activos tangíveis	(1.882)	(3.055)
Alienação de activos tangíveis	3.195	3.926
Aquisição de activos intangíveis	(2.796)	(1.661)
Alienação de activos intangíveis	-	2.550
Aquisição de propriedades de investimento	(6.896)	(13.177)
Alienação de propriedades de investimento	40.004	63.866
Dividendos recebidos	788	2.447
Fluxos das actividades de investimento	<b>32.413</b>	<b>54.896</b>
<b>ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>		
Aumento de capital	138.505	940.100
Investimento em fundos de investimento	-	(6.941)
Transacções com acções próprias	3	118
Emissão de passivos subordinados	30.233	-
Reembolso de passivos subordinados	(7.663)	(26.042)
Juros pagos de passivos subordinados	(12.261)	(12.749)
Emissão de obrigações não subordinadas	-	40.000
Reembolso de obrigações não subordinadas	-	(40.000)
Instrumentos representativos de capital	-	400.000
Reembolso de instrumentos representativos de capital	(125.000)	(150.000)
Juros de Instrumentos representativos de capital	(15.519)	(22.518)
Fluxos das actividades de financiamento	<b>8.292</b>	<b>1.122.562</b>
Fluxo de caixa líquidos das unidades descontinuadas da actividade operacional	<b>(30.832)</b>	<b>24.069</b>
Fluxo de caixa líquidos das unidades descontinuadas da actividade Investimento	<b>3.275</b>	<b>(4.538)</b>
	<b>(140.704)</b>	<b>(48.401)</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>		
Caixa e seus equivalentes no início do período	348.119	394.198
Efeito das diferenças de câmbio nas rubricas de caixa e seus equivalentes	3.685	(2.322)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<b>203.730</b>	<b>348.119</b>
	<b>(140.704)</b>	<b>(48.401)</b>
<b>Valor de Balanço das rubricas de Caixa e Seus Equivalentes, em 31 de Dezembro</b>		
Caixa	44.282	45.291
Depósitos à ordem em bancos centrais	69.523	107.052
Depósitos à ordem em outras instituições de crédito	30.712	174.160
Aplicações em inst. Crédito inferiores a 3 meses	48.367	8.999
Cheques a cobrar	10.846	12.617
	<b>203.730</b>	<b>348.119</b>

Direcção de Contabilidade e Controlo

O Conselho de Administração

## 1.6 - Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

### BANIF e Subsidiárias

*(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)*

#### **1. INFORMAÇÃO GERAL**

O Banif - Grupo Financeiro é composto por Sociedades de competência especializada nos sectores bancário (banca Comercial e banca de investimento) e segurador, apoiadas num conjunto de outras sociedades que operam em diversas áreas do sector financeiro (gestão de activos).

O Banif – Banco Internacional do Funchal (Banif) é uma sociedade anónima, com sede em Rua João de Tavira, 30, 9004-509 Funchal, Portugal, que tem por objecto o exercício da actividade bancária, podendo praticar todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa actividade que a lei permita.

O Banif é detido em 60,53% pelo Estado Português a que correspondem idêntica percentagem de direitos de voto nas matérias especificadas no nº 8 do artº 4º da Lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro e 49,37% dos direitos de voto nas restantes matérias, na sequência da operação de recapitalização concretizada em 25 de Janeiro de 2013.

As acções do Banif encontram-se admitidas à cotação na Euronext Lisboa.

Em 26 de Fevereiro de 2015, o Conselho de Administração do Banif reviu, aprovou e autorizou as Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2014 e em 21 de Abril de 2015 o Relatório de Gestão, os quais serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Anual de Accionistas, a qual será efectuada até ao final do mês de Maio de 2015, que tem o poder de as alterar. No entanto, a Gestão do Grupo admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

#### **2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

##### **2.1 Bases de Apresentação**

As demonstrações financeiras consolidadas do Banif - Grupo Financeiro foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – Internacional Financial Reporting Standards), tal como adoptadas na União Europeia, em 31 de Dezembro de 2014, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/02 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com

excepção dos activos e passivos financeiros registados ao justo valor, nomeadamente activos e passivos detidos para negociação (incluindo derivados), activos e passivos ao justo valor através de resultados, activos financeiros disponíveis para venda, imóveis registados em activos tangíveis e propriedades de investimento. As principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo são apresentadas abaixo.

## 2.2 Informação comparativa

Em geral, os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior, com excepção das seguintes alterações:

### - Unidades descontinuadas

O Grupo procedeu à reexpressão de comparativos de 2013 da demonstração de resultados e demonstração do rendimento integral relacionados com a classificação das entidades do Grupo Banif Mais SGPS e Atlantes Finance N.º6 como unidades descontinuadas, em consequência do acordo de compra e venda da participação na Banif Mais SGPS, SA com a Cofidis Participations, S.A.. O contrato foi assinado em 12 de Dezembro de 2014, contudo em 31/12/2014 ainda não se encontravam reunidas as condições para o desreconhecimento dos activos abrangidos pelo referido contrato.

### - Alteração de política contabilística aplicada retrospectivamente

O Grupo procedeu à reclassificação das despesas com imóveis não afectos à actividade da rubrica "Gastos gerais administrativos" para a rubrica "Outros resultados de exploração".

Estas alterações tiveram o seguinte impacto na demonstração de resultados reexpressa de 31-12-2013:

	Alteração de classificação de unidades com descontinuadas			Reclassificação de despesas de Imóveis não afectos à actividade	Valor líquido reexpresso 31-12-2013
	Valor líquido 31-12-2013	Banif Mais	Atlantes Finance n.6		
Juros e rendimentos similares	491.200	(54.954)	(477)	-	435.769
Juros e encargos similares	(366.538)	12.646	24	-	(353.868)
<b>Margem financeira estrita</b>	<b>124.662</b>	<b>(42.308)</b>	<b>(453)</b>	-	<b>81.901</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	2.447	-	-	-	2.447
Rendimentos de serviços e comissões	94.694	(10.720)	-	-	83.974
Encargos com serviços e comissões	(22.271)	1.377	-	-	(20.894)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e detidos para negoci	(5.665)	5	(104)	-	(5.764)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	37.820	-	-	-	37.820
Resultados de reavaliação cambial	(1.276)	443	-	-	(833)
Outros resultados de exploração	(36.298)	6.982	-	(8.767)	(38.083)
<b>Produto da actividade</b>	<b>194.113</b>	<b>(44.221)</b>	<b>(557)</b>	<b>(8.767)</b>	<b>140.568</b>
Custos com pessoal	(128.310)	8.714	-	-	(119.596)
Gastos gerais administrativos	(82.335)	5.898	143	8.767	(67.527)
Amortizações e depreciações do exercício	(26.129)	1.012	-	-	(25.117)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(42.661)</b>	<b>(28.597)</b>	<b>(414)</b>	-	<b>(71.672)</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	(180)	(10)	-	-	(190)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(298.323)	2.435	-	-	(295.888)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(7.418)	(234)	-	-	(7.652)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(60.178)	(836)	-	-	(61.014)
Diferenças de consolidação negativas	-	-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	826	-	-	-	826
<b>Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam</b>	<b>(407.934)</b>	<b>(27.242)</b>	<b>(414)</b>	-	<b>(435.590)</b>
Impostos	34.779	5.924	-	-	40.703
Correntes	(14.468)	4.499	-	-	(9.969)
Diferidos	49.247	1.425	-	-	50.672
<b>Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam</b>	<b>(373.155)</b>	<b>(21.318)</b>	<b>(414)</b>	-	<b>(394.887)</b>
Resultado de operações descontinuadas	(96.869)	21.318	414	-	(75.137)
Interesses que não controlam	(249)	-	-	-	(249)
<b>Resultado consolidado do exercício</b>	<b>(470.273)</b>	-	-	-	<b>(470.273)</b>



### 2.3 Impacto de adopção de normas e interpretações que se tornaram efectivas a 1 de Janeiro de 2014 (e reflectidas nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2014)

#### **Normas**

- a) **IAS 32** (alteração) 'Compensação de activos e passivos financeiros. Esta alteração faz parte do projecto de "compensação de activos e passivos" do IASB, o qual visa clarificar o conceito de "deter actualmente o direito legal de compensação", e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos
- b) **IAS 36** (alteração) 'Divulgação do valor recuperável para activos não financeiros'. Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de activos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender
- c) **IAS 39** (alteração) 'Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura'. A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação
- d) **Alterações à IFRS 10, 12 e IAS 27** - 'Entidades de investimento'. A alteração define uma Entidade de investimento ('Investment entities') e introduz uma excepção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como Entidades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12.
- e) **IFRS 10** (nova), 'Demonstrações financeiras consolidadas'. A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado
- f) **IFRS 11** (nova), 'Acordos conjuntos'. A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os activos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os activos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional de empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida.

- g) **IFRS 12** (nova), 'Divulgação de interesses em outras entidades'. Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade.
- h) **Alterações à IFRS 10, 11 e 12**, 'Regime de transição'. Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adopção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12.
- i) **IAS 27** (revisão 2011), 'Demonstrações financeiras separadas'. A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas.
- j) **IAS 28** (revisão 2011), 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'. A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial.

As alterações às normas acima referidas não tiveram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas.

**2.4 Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para o Grupo, para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014, ou em data posterior, que o Grupo não adoptou antecipadamente.**

### **Normas**

- a) **IAS 1** (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração dá indicação relativamente à materialidade e agregação, a apresentação de subtotais, a estrutura das demonstrações financeiras e a divulgação das políticas contabilísticas.
- b) **IAS 19** (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço.

- c) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de activos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao activo. É de aplicação prospectiva.
- d) **IAS 27** (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- e) **Alterações à IFRS 10 e IAS 28**, 'Venda ou contribuição de activos entre um investidor e uma sua Associada ou Empreendimento conjunto' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a venda ou contribuição de activos entre um investidor e uma sua associada ou empreendimento conjunto, permite o reconhecimento da totalidade do ganho/perda apurado quando os activos transferidos constituem um negócio, e apenas o reconhecimento parcial do ganho/ perda (na quota-parte detida por terceiros) quando os activos transferidos não constituem um negócio.
- f) **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento".
- g) **IFRS 11** (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de actividades empresariais.
- h) **Melhorias às normas 2010 - 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União

Europeia. Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2, 'Pagamento com base em acções' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria à IFRS 2 altera a definição de "condições de aquisição" e "condições de mercado", introduzindo ainda os conceitos de "condições de performance" e "condições de serviço", enquanto dois tipos de "condições de aquisição", na avaliação dos direitos adquiridos sobre acções ou opções sobre acções.

IFRS 3, 'Concentrações de actividades empresariais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que uma obrigação de pagar um valor de compra contingente, é classificada de acordo com a IAS 32, como um passivo, ou como um instrumento de capital próprio, caso cumpra com a definição de instrumento financeiro. Os pagamentos contingentes classificados como passivos serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício.

IFRS 8, 'Segmentos operacionais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria altera a IFRS 8 que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efectuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os activos por segmento e os activos globais da Entidade, quando esta informação é reportada.

IFRS 13, 'Justo valor: mensuração e divulgação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria à IFRS 13 clarifica que a norma não remove a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores facturados, quando o efeito de desconto não é material.

IAS 16, 'Activos fixos tangíveis' e IAS 38 'Activos intangíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria à IAS 16 e à IAS 38 clarifica o tratamento a dar aos valores brutos contabilísticos e às depreciações/ amortizações acumuladas, quando uma Entidade adopte o modelo da revalorização na mensuração subsequente dos activos fixos tangíveis e/ ou intangíveis, prevendo 2 métodos. Esta clarificação é significativa quando, quer as vidas úteis, quer os métodos de depreciação/amortização, são revistos durante o período de revalorização.

IAS 24, 'Divulgações de partes relacionadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria à IAS 24 altera a definição de parte relacionada, passando a incluir as Entidades

que prestam serviços de gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta.

- i) Melhorias às normas 2011 - 2013**, (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40.

IFRS 1, 'Adopção pela primeira vez das IFRS' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). A melhoria à IFRS 1 clarifica que um adoptante pela primeira vez pode usar quer a versão anterior, quer a nova versão de um normativo que, apesar de ainda não ser de aplicação obrigatória, está disponível para adopção antecipada.

IFRS 3, 'Concentrações de actividades empresariais' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). A melhoria à IFRS 3 clarifica que a norma não é aplicável à contabilização da constituição de qualquer acordo conjunto segundo a IFRS 11, nas demonstrações financeiras do acordo conjunto.

IFRS 13, 'Justo valor: mensuração e divulgação' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). A melhoria clarifica que a excepção à mensuração ao justo valor de um portefólio numa base líquida, é aplicável a todos os géneros de contratos (incluindo contratos não-financeiros) no âmbito da IAS 39.

IAS 40, 'Propriedades de investimento' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). Esta melhoria clarifica que a IAS 40 e a IFRS 3 não são mutuamente exclusivas. É necessário recorrer à IFRS 3 sempre que uma propriedade de investimento é adquirida, para determinar se a aquisição corresponde, ou não, a uma concentração de actividades empresariais.

- j) Melhorias às normas 2012 - 2014**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.

IFRS 5, 'activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria clarifica que quando um activo (ou grupo para alienação) é reclassificado de "detido para venda" para "detido para distribuição" ou vice-versa, tal não constitui uma alteração ao plano de vender ou distribuir.

IFRS 7, 'Instrumentos financeiros: divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria dá informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado

na transferência (desreconhecimento) de activos financeiros, para efeitos de cumprimento das obrigações de divulgação.

IAS 19, 'Benefícios aos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com planos de benefícios definidos pós emprego, esta tem de corresponder a obrigações de elevada qualidade da mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas.

IAS 34, 'Relato intercalar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica o significado de "informação divulgada em outra área das demonstrações financeiras intercalares, e exige a inclusão de referências cruzadas para essa informação.

- k) **IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.
- l) **IFRS 14** (nova), 'Desvios tarifários' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta norma permite aos adoptantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os activos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adoptam as IFRS e não reconhecem activos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente
- m) **IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar activos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflecte a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos".

### *Interpretações*

- a) **IFRIC 21** (nova), 'Taxas do governo' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 17 de Junho de 2014). A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos,

clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à actividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento.

**Quadro resumo novas normas:**

Descrição	Alteração	Data efectiva
<b>1. Normas efectivas a 31 de Dezembro de 2014</b>		
• IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação	Compensação de activos e passivos financeiros	1 de Janeiro de 2014
• IAS 36 – Imparidade de activos	Divulgações sobre o valor recuperável de activos em imparidade	1 de Janeiro de 2014
• IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração	Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura	1 de Janeiro de 2014
• Alterações IFRS 10, 12 e IAS 27: Entidades de investimento	Isenção de consolidação para Entidades de investimento	1 de Janeiro de 2014
• IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas	Nova norma – Consolidação	1 de Janeiro de 2014
• IFRS 11 – Acordos conjuntos	Nova norma – Tratamento contabilístico de acordos conjuntos	1 de Janeiro de 2014
• IFRS 12 – Divulgação de interesses em outras entidades	Nova norma – Divulgação para todos os interesses em outras entidades	1 de Janeiro de 2014
• Alterações IFRS 10, 11 e 12: Transição	Regime de transição	1 de Janeiro de 2014
• IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas	Consolidação retirada do âmbito	1 de Janeiro de 2014
• IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Aplicação à mensuração dos empreendimentos conjuntos	1 de Janeiro de 2014
<b>Normas efectivas, em ou após 1 de Julho de 2014, ainda não endossadas pela EU</b>		
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras	Revisão das divulgações	1 de Janeiro de 2016
IAS 19 – Benefícios dos empregados	Contabilização das contribuições de empregado ou outras entidades	1 de Julho de 2014
• IAS 16 e IAS 38 – Métodos de cálculo de amortização / depreciação	Os métodos de depreciação /amortização baseados no rendimento, não são permitidos na mensuração do consumo dos benefícios económicos dos activos tangíveis e intangíveis.	1 de Janeiro de 2016
• IAS 16 e IAS 41 – Agricultura: Plantas que produzem activos biológicos consumíveis	Plantas que apenas produzem activos biológicos consumíveis, são incluídas no âmbito da IAS 16 e mensuradas pelo modelo do custo ou pelo modelo da revalorização.	1 de Janeiro de 2016
• IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas	Opção de mensurar pelo método da equivalência patrimonial o investimento em subsidiárias,	1 de Janeiro de 2016

Descrição	Alteração	Data efectiva
	empreendimentos conjuntos e associadas.	
• Alterações IFRS 10 e IAS 28: venda e contribuição de activos para associada ou empreendimento conjunto	Ganho/ perda na venda ou contribuição de activos para uma associada ou empreendimento conjunto, baseado na definição de "negócio".	1 de Janeiro de 2016
• Alterações IFRS 10, 12 e IAS 28: aplicação da isenção de consolidar	Isenção de consolidar aplicada às entidades de investimento, extensível a uma empresa-mãe que não qualifica como Entidade de investimento mas é uma subsidiária de uma entidade de investimento.	1 de Janeiro de 2016
• IFRS 11 – Acordos conjuntos	Contabilização da aquisição de um interesse numa operação conjunta que é um negócio	1 de Janeiro de 2016
• Melhorias às normas 2010 – 2012	Clarificações	1 de Julho de 2014
• Melhorias às normas 2012 – 2014	Clarificações	1 de Janeiro de 2016
• IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma – classificação e mensuração de instrumentos financeiros	1 de Janeiro de 2018
• IFRS 14 – Desvios tarifários	Alteração à IFRS 1 a permitir a adopção da política do normativo anterior	1 de Janeiro de 2016
• IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Reconhecimento do rédito relacionado com a entrega de activos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 fases.	1 de Janeiro de 2017
<b>Interpretações efectivas em ou após 1 de Julho de 2014</b>		
• Melhorias às normas 2011 – 2013	Clarificações	1 de Janeiro de 2015
• IFRIC 21 – 'Taxas do Governo' ("Levies")	Nova interpretação – Contabilização de passivos por taxas e impostos	17 de Junho de 2014

## 2.5 Uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue estimativas e julgamentos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas, o valor dos activos e passivos, réditos e custos, assim como dos passivos contingentes divulgados. No apuramento das estimativas, a Gestão do Grupo utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Não obstante, os valores futuros efectivamente realizados poderão diferir das estimativas efectuadas.



Os temas que envolvem um maior nível de julgamento ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas, como seguem:

#### Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, dado que a Gestão do Grupo considera que o Grupo dispõe de meios e de capacidade para continuar a desenvolver a sua actividade no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão do Grupo teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, *cash-flows* e capital. Para as unidades descontinuadas é convicção da gestão que a sua alienação seja executada sem perdas face ao respectivo valor contabilístico. Não obstante, o valor de realização destes activos e passivos ainda não se encontra definido e está dependente do sucesso nas negociações de venda já iniciadas, com excepção do Banif Mais SGPS cujo preço foi fixado pelo acordo de compra e venda com a Cofidis Participations, S.A., assinado em 12 de Dezembro de 2014.

#### Justo valor dos instrumentos financeiros

O Justo valor é baseado em cotações de mercado, sempre que disponíveis. No entanto, e na ausência de cotação, é determinado com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados (marked to model) considerando as condições de mercado, factores de volatilidade, correlação, não esquecendo o valor temporal, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Justo valor.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados. A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização destes instrumentos financeiros antes da sua maturidade. Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na IFRS 13 (Nota 44).

#### Imparidade em créditos a clientes

O Grupo efectua uma avaliação da sua carteira de crédito, em base periódica, por forma avaliar a existência de evidência de imparidade.

Neste contexto, os clientes identificados com crédito em incumprimento e, cujas responsabilidades totais sejam consideradas de montante significativo para o Grupo, são objecto de análise individual para avaliar as necessidades de registo de perdas por imparidade.

Estas estimativas são baseadas em assumpções sobre um conjunto de factores que se podem modificar no futuro e, consequentemente alterar os montantes de imparidade. Adicionalmente, é

também realizada uma análise colectiva de imparidade às restantes operações de crédito que não foram objecto de análise individual, através da alocação de tais operações em segmentos de crédito, com características e riscos similares, sendo estimadas perdas colectivas de imparidade, cujo cálculo tem por base o comportamento histórico das perdas, para o mesmo tipo de activos.

Os créditos analisados individualmente, para os quais não se tenha verificado a existência objectiva de imparidade, são agrupados, tendo por base características de risco semelhantes, e avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Sempre que um crédito é considerado incobrável e após desenvolvidos todos os esforços de recuperação, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica "Imparidade de crédito líquida de recuperações e reversões".

#### Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda – instrumentos de capital

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando se verifica uma desvalorização significativa ou prolongada no seu justo valor, abaixo de preço de custo ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros desses activos.

Esta determinação requer julgamento, sendo que o Grupo reúne toda a informação disponível no mercado e fora do mercado para o efeito. Em consequência da volatilidade dos mercados, o Grupo considera que existe evidência objectiva de imparidade, ou seja, que se verifica uma desvalorização significativa ou prolongada, sempre que se registre:

- ü um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30%; ou
- ü um declínio por um período superior a 1 ano.

A imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda está apresentada na nota 41.

#### Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica nesta categoria os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de ter esses instrumentos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de testes sobre a existência de imparidade.

### Avaliação de activos imobiliários

O serviço de avaliações é prestado por empresas externas, independentes, registadas na CMVM, com qualificações e reconhecida competência e experiência profissional, adequadas ao desempenho das respectivas funções. Os relatórios obedecem aos requisitos estabelecidos pela CMVM, Banco de Portugal e Instituto de Seguros de Portugal, assim como aos critérios definidos pelas Normalização Contabilística Europeia e pelas orientações de Instituições Internacionais, como sejam o RICS e TEGoVA.

Os procedimentos de avaliação pressupõem uma recolha de informação rigorosa, quer de documentação actualizada, quer numa inspecção do imóvel e zona envolvente, quer junto das câmaras municipais e outros organismos, quer na análise do mercado, transacções, relação oferta/procura e perspectivas de desenvolvimento. O tratamento dessa informação, áreas e usos e valores de mercado, permite a adopção de valores base para o cálculo, por aplicação dos métodos e sua comparação.

O método comparativo de mercado é sempre utilizado quer directamente, quer como base de cash-flows de desenvolvimento, actualizados à data da avaliação a taxas que incorporem o risco dos projectos. O método do custo de reposição tem também utilização directa na valorização dos imóveis em uso continuado e um contributo indispensável nos cenários de desenvolvimento referidos. Nas propriedades sujeitas a exploração, efectivamente arrendadas ou cuja valorização dependa do seu rendimento potencial, actualizam-se os rendimentos capitalizados, mediante yields que reflectam o comportamento e principais indicadores do mercado.

Todos os relatórios são analisados e validados pela estrutura técnica interna.

O valor de realização destes activos está dependente da evolução futura das condições do mercado imobiliário.

Os activos imobiliários estão registados em activos não correntes detidos para venda (nota 14), propriedades de investimento (Nota 15) e imóveis de serviço próprio (Nota 16).

### Benefícios de reforma

O Grupo determina as responsabilidades por pensões de reforma e o rendimento dos Fundos de Pensões, constituídos para cobrir estas responsabilidades, com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e do retorno dos activos, que compõem os Fundos de Pensões. As variáveis mais sensíveis referem-se à taxa de actualização das responsabilidades e às tabelas de mortalidade utilizadas.

Face à natureza de longo prazo dos planos de pensões, estas estimativas são sujeitas a incertezas significativas.

### Entidades Estruturadas (EE)

O Grupo recorre à constituição de Entidades Estruturadas (EE) com o objectivo de efectuar operações de securitização de activos ou de emissão de dívida.

O Grupo não consolida as EE relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre uma EE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades da EE e se tem os poderes de tomada de decisão nessa EE.

A decisão de que uma EE tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente.

As entidades de finalidade especiais incluídas na consolidação estão apresentadas na nota 3.

### Provisões

A descrição da natureza destas obrigações está descrita na Nota 27.

### Impostos sobre lucros

Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor para as empresas do Grupo ou em legislação já publicada para aplicação futura.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

O Grupo procede ao reconhecimento de activos por impostos diferidos somente quando for provável que os lucros tributáveis estão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

### Activos por impostos diferidos

O Grupo reconhece activos por impostos diferidos para prejuízos fiscais reportáveis, quando estima que venham a existir no prazo futuro estabelecido por lei resultados fiscais positivos. Para o efeito, são efectuados julgamentos para a determinação do montante de impostos diferidos activos que podem ser reconhecidos, baseados no nível de resultados fiscais futuros esperado.

### Imparidade de activos não financeiros

O Grupo efectua uma revisão periódica a activos não financeiros de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade.

### Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

O Grupo classifica nesta categoria quando existe intenção de alienar activos e passivos que estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

## 2.6 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banif e das Entidades por si controladas (denominadas "subsidiárias"), incluindo fundos de investimento nos quais o Grupo, através de um julgamento significativo, determina que essas entidades são controladas e conseqüentemente incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais o Grupo tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afectar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as actividades relevantes da entidade.

As subsidiárias e os EEs são consolidados a partir da data em que o controlo é adquirido pelo Grupo, sendo excluídos da consolidação a partir do momento em que o controlo cessa.

As EE, relativamente às quais o Grupo retenha a maioria dos riscos e benefícios inerentes à sua actividade, são também incluídos no perímetro de consolidação. Incluem-se neste âmbito, essencialmente, entidades utilizadas pelo Grupo que integram operações de titularização de créditos e emissão de dívida estruturada.

Sempre que aplicável, as contas das subsidiárias são ajustadas de forma a reflectir a utilização das políticas contabilísticas do Grupo.

Os saldos e transacções entre Entidades do Grupo, resultantes de operações intra grupo, são eliminados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, excepto se constituírem uma perda de imparidade no activo transferido.

O valor correspondente à participação de terceiros nas subsidiárias é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", incluída no capital próprio. Quando da aquisição do controlo é efectuada em percentagem inferior a 100%, na aplicação do método da compra os interesses não controlados podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos activos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transacção.

Transacções subsequentes de alienações ou de aquisições de participações a interesses não que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transacção e o valor contabilístico da participação transaccionada, reconhecida no capital próprio.

## **2.7 Concentrações de actividades empresariais e goodwill**

O Grupo regista a aquisição de subsidiárias pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor, na data da transacção, dos activos entregues, dos passivos assumidos, dos instrumentos de capital próprio emitidos, acrescidos de quaisquer custos directamente imputáveis à transacção. Os activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da entidade adquirida são mensurados pelo justo valor na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são registados em resultados do exercício.

O goodwill corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a proporção adquirida pelo Grupo do justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificados.

Sempre que o justo valor exceda o custo de aquisição (goodwill negativo), a diferença é reconhecida em resultados. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são registados em resultados do exercício. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detiver uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do goodwill ou goodwill negativo.

Quando o custo de aquisição excede o justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes, o goodwill positivo é registado no activo, não sendo amortizado. No entanto, é objecto de testes de imparidade numa base anual, sendo reflectidas eventuais perdas por imparidade que sejam apuradas.

Para efeitos da realização do teste de imparidade, o goodwill apurado é imputado a cada uma das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) que beneficiaram da operação de concentração. O goodwill imputado a cada Unidade é objecto de teste de imparidade, em base anual, ou sempre que exista uma indicação de que possa existir imparidade.

A imparidade do goodwill é determinada calculando o montante recuperável para cada UGC ou grupo UGC a que o goodwill respeita. Quando o montante recuperável das UGC for inferior ao montante registado é reconhecida imparidade.

As perdas por imparidade em goodwill não podem ser revertidas em períodos futuros.

As participações financeiras em empresas controladas conjuntamente foram consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. A classificação dos investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinado com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controlo conjunto.

## 2.8 Investimentos em associadas

São classificadas como associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o controlo e, que não sejam nem subsidiárias, nem “Joint ventures”, nem participações detidas através de fundos de investimento, de capital de risco ou de Bancos (*seed capital*), classificados, no reconhecimento inicial, como instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados.

O Grupo considera que existe influência significativa sempre que este detenha, directa ou indirectamente, mais de 20% e menos de 50% dos direitos de voto e representação no órgão de gestão.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo goodwill determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas de imparidade.

O registo inicial do investimento é efectuado pelo custo de aquisição, o qual é incrementado ou diminuído pelo reconhecimento das variações subsequentes na parcela detida na situação líquida da associada. Qualquer goodwill negativo é imediatamente reconhecido em resultados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas reduzem o valor do investimento realizado pelo Grupo.

O valor do investimento é anualmente objecto de análise de imparidade.

À semelhança do procedimento seguido relativamente às subsidiárias, sempre que aplicável, as contas das associadas são ajustadas de forma a reflectir as políticas contabilísticas do Grupo.

## 2.9 Empreendimentos conjuntos

São considerados como empreendimentos conjuntos os investimentos em entidades sobre as quais o Grupo partilha o controlo com outra parte. Essa partilha é formalizada por acordo contratual, em que as decisões estratégicas, financeiras e operacionais relacionadas com a actividade, exigem o consenso unânime das partes que partilham o controlo.

Os interesses do Grupo em empreendimentos conjuntos são reconhecidos utilizando o método de equivalência patrimonial.

No âmbito deste método de consolidação, não existem interesses que não controlem.

## 2.10 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbios indicativas da moeda funcional na data da transacção.

Na data de balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio de fecho. Os itens não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor, na data da última valorização. Os itens não monetários que sejam mantidos ao custo histórico são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio, até à alienação do activo.

### *Demonstrações financeiras de subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira*

Na data de balanço, os activos e passivos denominados em moeda funcional distinta do Euro, são convertidos à taxa de câmbio à data do fecho do balanço, enquanto itens de proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças que resultam da utilização da taxa de fecho e da taxa média são registadas, sem efeito fiscal, por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio, até à alienação das respectivas entidades.

As taxas de câmbio utilizadas pelo Grupo para efeitos de conversão cambial:

	31-12-2014		31-12-2013	
	Taxa de câmbio fecho	Taxa câmbio média	Taxa de câmbio fecho	Taxa câmbio média
USD	1,2141	1,3285	1,3791	1,3281
BRL	3,2207	3,1211	3,2576	2,8687
PLN	4,2732	4,1843	4,1543	4,1975
CVE	110,265	110,265	110,265	110,265

## 2.11 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados em balanço de moeda nacional e estrangeira, que se incluem em caixa, depósitos à ordem junto de Bancos Centrais, depósitos à ordem junto de outras instituições de crédito no país e estrangeiro, cheques a cobrar sobre outros bancos. As maturidades iniciais destes itens não podem ser superiores a 3 meses, podendo ser imediatamente mobilizados sem risco significativo de flutuações de valor.



## 2.12 Instrumentos financeiros

### 2.12.1 Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros

As compras e vendas de activos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda. Esta situação verifica-se igualmente para os instrumentos financeiros derivados.

A classificação dos instrumentos financeiros, na data do seu reconhecimento inicial, depende das suas características e da intenção que originou a sua aquisição.

Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

### 2.12.2 Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

#### *Activos e passivos financeiros detidos para negociação*

Os activos e passivos financeiros classificados como activos e passivos detidos para negociação são adquiridos com o propósito de venda no curto prazo e de realização de lucros, a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador.

Nesta classe incluem-se também os instrumentos financeiros derivados que não sejam considerados como derivados de cobertura.

Após o reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor são reflectidos em resultados do exercício. No caso dos instrumentos derivados, os justos valores positivos apurados são registados no activo e, consequentemente, os justos valores negativos no passivo.

Os juros e dividendos ou encargos são registados nas respectivas contas de resultados, quando o direito ao seu pagamento é estabelecido.

São considerados como passivos financeiros de negociação as vendas de títulos a descoberto. Estas operações são relevadas em balanço ao justo valor, com variações subsequentes no seu justo valor relevadas em resultados do exercício, na respectiva rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

#### *Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

Os activos e passivos financeiros incluídos nesta categoria são activos e passivos designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados, nos termos da opção de justo valor prevista no IAS 39.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos e passivos ao justo valor, desde que satisfeitas as condições previstas para o seu reconhecimento, nomeadamente:

- ü a designação elimina ou reduz significativamente inconsistências de mensuração de activos e passivos financeiros e reconhecimento dos respectivos de ganhos ou perdas (accounting mismatch);
- ü os activos e passivos financeiros fazem parte de um grupo de activos ou passivos ou ambos cujas performances são avaliadas numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento e gestão de risco devidamente documentada; ou
- ü o instrumento financeiro integra um ou mais derivados embutidos, excepto quando os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa inerentes ao contrato, ou seja, desde que seja claro, com reduzida ou nenhuma análise, que a separação dos derivados embutidos não possa ser efectuada.

Após o reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor dos activos e passivos financeiros são reflectidos em resultados do exercício na rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

O Grupo classifica em activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos cuja gestão e avaliação da performance tem por base o justo valor, e como passivos financeiros instrumentos de dívida (subordinada e não subordinada) com um ou mais derivados embutidos.

#### *Activos financeiros disponíveis para venda*

São classificados nesta rubrica os activos financeiros que podem ser objecto de alienação em resposta, ou em antecipação, a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado.

À data, o Grupo tem classificado nesta categoria títulos de rendimento fixo, participações consideradas estratégicas e instrumentos de capital, para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Após o reconhecimento inicial, são subsequentemente mensurados ao justo valor, ou mantido ao custo de aquisição.

Os ganhos e perdas são reflectidos na rubrica "Reservas de reavaliação" até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda".

Os juros dos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares" e, os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital", quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica "Resultados de reavaliação cambial".

A cada data de referência das demonstrações financeiras, o Grupo avalia a existência de situações de evidência objectiva de que os activos financeiros disponíveis para venda estão com imparidade, considerando a informação disponível no mercado e a informação disponível sobre os emitentes.

Quando existe evidência objectiva de que um activo financeiro disponível para venda está em imparidade, as perdas são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".

As perdas por imparidade registada em títulos de rendimento fixo são revertidas através de resultados, se houver alteração positiva no justo valor resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas.

#### *Activos financeiros detidos até à maturidade*

Estão classificados nesta categoria os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes activos são mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta o prémio ou desconto, na data de aquisição, e outros encargos directamente imputáveis à compra como parte da taxa de juro efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica "Juros e rendimentos similares".

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".

#### *Activos com acordo de recompra*

Estão relevados nesta rubrica, o valor de compra dos activos acrescidos do juro implícito no preço de revenda reconhecidos de acordo com o princípio de especialização do exercício.

#### *Aplicações em outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes*

O Grupo regista nestas rubricas as aplicações que tem junto de instituições de crédito, o valor total do crédito concedido a clientes e operações de compra com acordo de revenda.

Estes activos correspondem a activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, desde que não sejam activos que tenham sido adquiridos ou originados com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou activos que, no seu reconhecimento inicial, tenham sido classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Após o reconhecimento inicial, o valor desembolsado, que inclui todos os custos inerentes à transacção, incluindo comissões cobradas que não tenham a natureza de prestação de serviço, são mensurados ao custo amortizado, pelo método da taxa efectiva, e sujeitos a testes de imparidade.

O custo amortizado é apurado tendo em conta os rendimentos ou encargos directamente imputáveis à originação do activo, como parte da taxa de juro efectiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica "Juros e rendimentos similares" ou "Juros e encargos similares". As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

Quando, em determinado momento do tempo, o Grupo considera não haver qualquer expectativa de recuperabilidade sobre um determinado crédito ou um conjunto de créditos, estes são abatidos ao activo.

Esta avaliação é independente dos procedimentos em vigor, no que se refere a este tema, nas contas individuais das subsidiárias, tendo em conta as especificidades das normas locais aplicáveis.

*Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e outros empréstimos / Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e, cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização do prémio ou desconto e dos custos de transacção é reconhecida em resultados na rubrica "Juros e encargos similares".

*Justo valor de activos e passivos financeiros*

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros registados nas categorias de Activos e Passivos financeiros para negociação, ao justo valor através de resultados ou activos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro, nos termos da IFRS 13, corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O Grupo determina o justo valor dos seus activos e passivos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados ou disponíveis para venda de acordo com os seguintes critérios:

- ü Preços de um mercado activo, ou
- ü Métodos e técnicas de avaliação, quando não há um mercado activo), que tenham subjacente: (i) técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e (ii) outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”, modelos de valorização de opções, etc.).

Os activos de rendimento variável (v.g. acções) e os instrumentos derivados, que os tenham como activo subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

#### *Activos com acordo de recompra e activos com acordo de revenda*

Títulos vendidos com acordo de recompra (“repos”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (“reverse repos”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva. Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.12.2. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“reverse repos”) e nas operações de venda com acordo de recompra (“repos”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

### **2.12.3 Imparidade de activos financeiros**

#### *Activos financeiros ao custo amortizado*

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade nos activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, aplicações em instituições de crédito, instrumentos detidos até à maturidade, crédito a clientes e de valores a receber. As perdas por imparidade identificadas são relevadas por contrapartida de resultados.

Sempre que, num período subsequente, se registre uma diminuição do montante da perda por imparidade estimada, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta

de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados na mesma rubrica.

Um crédito, ou uma carteira de crédito sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, está em imparidade sempre que:

- exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e,
- quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, e cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Para determinação das perdas por imparidade são utilizados dois métodos de análise:

a) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de clientes com exposição total de crédito considerada significativa. Para cada cliente o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- Situação económico-financeira do cliente;
- Exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no Grupo e no sistema financeiro;
- Informações comerciais relativas ao cliente;
- Análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável;
- As ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A viabilidade económico-financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- O valor das garantias reais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Os créditos analisados individualmente, para os quais se tenha verificado a existência de imparidade inferior à IBNR da carteira, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes e avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Os créditos analisados individualmente para os quais se tenha estimado uma perda por imparidade não são incluídos para efeitos da avaliação colectiva.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. O crédito a clientes apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões". Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade é a taxa efectiva anual, determinada pelo contrato.

O cálculo do valor actual dos *cash flows* futuros estimados de um crédito com garantias reais reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

#### b) Análise colectiva

Os créditos avaliados numa base colectiva são agrupados por segmentos com características e riscos similares. As perdas por imparidade para estes créditos são estimadas considerando a experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante, a envolvente económica e sua influência sobre o nível de perdas históricas. O Grupo procede, com uma periodicidade regular, à actualização dos parâmetros históricos utilizados para estimar as perdas na análise colectiva. Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na mesma rubrica de "Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões" acima referida.

O capítulo "Gestão de riscos", no relatório de gestão, apresenta uma descrição mais detalhada desta política.

#### *Activos Financeiros disponíveis para venda*

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos financeiros registados ao custo amortizado, a IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- ü Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, que indique que o custo do investimento não irá ser recuperado na totalidade;
- ü Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

A cada data de balanço, os activos financeiros disponíveis para venda são analisados, verificando-se o registo de indícios objectivos de imparidade, nomeadamente quando se verifica um significativo ou prolongado declínio nos justos valores, abaixo do preço de custo. A determinação do nível de declínio em que se considera “significativo ou prolongado” requer julgamentos. O Grupo considera que um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30% (30% em 2013) ou um declínio por mais de 1 ano (1 ano em 2013) pode ser considerado significativo ou prolongado.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade registadas em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente, sejam determinadas menos valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são reflectidas em resultados do exercício.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efectua igualmente análises periódicas de imparidade. O valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

#### **2.12.4 Instrumentos financeiros derivados**

Na sua actividade corrente, o Grupo utiliza alguns instrumentos financeiros derivados, quer para satisfazer as necessidades dos seus clientes, quer para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes das respectivas obrigações contratuais) e de risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).

Os montantes nominais das operações de derivados, registados em rubricas extrapatrimoniais, são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos



contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado), no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento, sempre que os seus riscos e características não se encontrem intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento. Nestas situações, a valorização ao justo valor através de resultados, não é feita sobre a totalidade do instrumento.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na sua gestão de exposição a riscos financeiros e de mercado são contabilizados como derivados de cobertura de acordo com os critérios definidos pela IAS 39. Caso tal não se verifique, os derivados são considerados pelo seu justo valor como activos ou passivos financeiros de negociação, consoante tenham, respectivamente, justo valor positivo ou negativo.

#### *Contabilidade de cobertura*

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura são classificados como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- à data de início da transacção, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção, e ao longo da vida da operação;
- a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade, à data de início da transacção, e ao longo da vida da operação;
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

A cada data de balanço, o Grupo testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se no intervalo entre 80% e 125%.

#### *Cobertura de Justo Valor*

Numa operação de cobertura de justo valor, o valor de balanço do activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, e, bem assim, as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, pelo facto da variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados

são reclassificados para a carteira de negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

#### *Cobertura de fluxos de caixa*

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados, nos períodos em que o respectivo item coberto afectar resultados. A parte não efectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados, quando a operação coberta também afectar resultados.

Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Em 31 de Dezembro de 2014, O Grupo não tem instrumentos financeiros derivados contabilizados como de cobertura contabilística à luz dos requisitos da IAS 39.

#### *Derivados embutidos*

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão estritamente relacionados com o resto do contrato, e o contrato agregado (derivado embutido e resto do contrato) não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas em resultados. Em 31 de Dezembro de 2014, não existem derivados embutidos reconhecidos separadamente.

### **2.12.5 Desreconhecimento de activos e passivos financeiros**

#### *Activos financeiros*

Um activo financeiro (ou quando aplicável uma parte de um activo financeiro ou parte de um grupo de activos financeiros) é desreconhecido quando:

- ü Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem; ou
- ü Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos, ou foi assumida a obrigação de pagar na totalidade os fluxos de caixa a receber, sem demora significativa, a terceiros no âmbito de um acordo "pass-through"; e
- ü Os riscos e benefícios do activo foram substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Se os direitos de recebimento dos fluxos de caixa forem transferidos ou se tenha celebrado um acordo de “pass-through”, e não tenham sido transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios do activo, nem transferido o controlo sobre o mesmo, o activo financeiro é reconhecido na extensão do envolvimento continuado, o qual é mensurado ao menor entre o valor original do activo e o máximo valor de pagamento que ao Grupo pode ser exigido.

Quando o envolvimento continuado toma a forma de opção de compra sobre o activo transferido, a extensão do envolvimento continuado é o montante do activo que pode ser recomprado, excepto no caso de opção de venda mensurável ao justo valor, em que o valor do envolvimento continuado é limitado ao mais baixo entre o justo valor do activo e o preço de exercício da opção.

#### *Passivos financeiros*

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte, em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e, o reconhecimento de um novo passivo. No caso de se verificar diferenças entre os valores, esta diferença é reconhecida em resultados do exercício.

### **2.12.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros**

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da IAS 39 - Reclassificação de Instrumento Financeiros. Esta alteração veio permitir, mediante a verificação de determinadas circunstâncias, que uma entidade transfira instrumentos financeiros das categorias de Activos financeiros detidos para negociação e Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Outros créditos e valores a receber ou para Activos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses activos financeiros obedeçam às características de cada categoria.

O Grupo adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros, a partir de Julho e Outubro de 2008.

As reclassificações foram registadas ao justo valor dos instrumentos, na data da reclassificação, tomando-se este valor como o valor do custo amortizado nas novas categorias para onde os activos foram reclassificados.

Um activo financeiro reclassificado na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas registados nesse activo anteriormente reconhecidos em Reservas, são amortizados nos resultados do exercício, durante a vida remanescente do activo financeiro pelo método da taxa de juro efectiva. No caso de se verificar, a existência de imparidade nestes activos, o

montante que ainda se encontra reconhecido em reservas é registado na demonstração de resultados.

O Grupo pode reclassificar Activos financeiros detidos para negociação, desde que não sejam derivados, para a categoria de Outros créditos e valores a receber, desde que esses activos se enquadrem nas características da referida classe.

Não obstante, se um activo financeiro for reclassificado para outra categoria de activo e, posteriormente, o Grupo estimar um aumento nos fluxos de caixa futuros em resultado de uma melhor perspectiva de recuperação desses recebimentos de caixa, o efeito desse aumento é registado como um ajustamento à taxa efectiva, desde a data da alteração da estimativa.

### **2.13 Compensação de instrumentos financeiros**

Os activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal exercível de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da actividade do Grupo, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 não existem activos e passivos financeiros compensados no balanço.

### **2.14 Activos não correntes detidos para venda**

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual.

A operação de venda deverá verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica. Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um activo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo do Grupo e se mantiver o compromisso de venda do activo.

O Grupo regista nesta rubrica imóveis adquiridos em recuperação de crédito concedido e, em 2013 e 2014, os activos relativos a operações descontinuadas conforme referido na Nota 14.

Os imóveis recebidos em recuperação de crédito concedido são registados no momento inicial pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou

da avaliação do bem, na data da dação. Estes activos são objecto de avaliações periódicas efectuadas por avaliadores independentes que dão lugar ao registo de perdas por imparidade, sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos a incorrer com a venda, seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

Os activos relativos a operações descontinuadas são registados de acordo com as políticas de valorização aplicáveis a cada categoria de activos, conforme disposto na IFRS 5.

### **2.15 Propriedades de investimento**

Os imóveis detidos pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento quando estes imóveis têm como objectivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor.

O justo valor da propriedade de investimento deve reflectir as condições de mercado, à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração. Os rendimentos gerados por estes bens, por via do arrendamento, são classificados nesta rubrica, sendo os gastos operacionais, manutenção e outros, classificados na mesma rubrica.

As propriedades de investimento são desreconhecidas, assim que alienadas ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros com a sua detenção.

No momento da alienação, a diferença entre o valor líquido da alienação e o montante do activo registado é reconhecido em resultados.

As transferências de, e para a rubrica "Propriedades de Investimento", podem ocorrer sempre que se verificar uma alteração quanto ao seu uso. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado, para relevação contabilística, é o justo valor, à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado em propriedades de investimento, o Grupo regista esse activo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio, até à data da sua transferência para propriedades de investimento e ao justo valor subsequentemente, sendo a diferença de valorização apurada à data da transferência reconhecida em reservas de reavaliação.

### **2.16 Outros activos fixos tangíveis**

Esta rubrica inclui os imóveis de serviço próprio utilizados pelo Grupo no desenvolvimento da sua actividade, veículos e demais equipamentos.

Os imóveis de serviço próprio são mensurados ao valor revalorizado valorizados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade.

Os imóveis de serviço próprio do Grupo são avaliados com a regularidade necessária, para que os valores contabilísticos não difiram significativamente do seu justo valor na data do balanço, utilizando-se, como referência, um período de três anos entre reavaliações.

As variações positivas de revalorização são creditadas na rubrica "Reservas de reavaliação", incluídas em capital próprio, excepto e até à medida que essa variação constitua reversão de perdas do mesmo activo, reconhecidas em resultados.

As variações negativas de revalorização são reconhecidas em resultados, excepto e na medida em que, essas variações possam ser compensadas com o registo de reservas de reavaliação positivas existentes para esse mesmo activo.

Os restantes activos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade. Os custos de reparação, e manutenção e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidos como custo quando ocorrem.

Os activos fixos tangíveis são amortizados numa base linear, de acordo com a sua vida útil esperada, como segue:

Imóveis	[10 – 50] anos
Veículos	4 anos
Outros equipamentos	[2 – 15] anos

Na data de transição para as IFRS, o Grupo utilizou a opção permitida pela IFRS 1 de considerar como "custo considerado" de activos tangíveis o respectivo justo valor ou, em alguns casos, o valor de balanço resultante de reavaliações legais efectuadas até 1 de Janeiro de 2004, ao abrigo da legislação portuguesa.

Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como custo de aquisição/construção do activo.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de activos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte inicial dos respectivos activos, quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

Um activo tangível é desreconhecido, quando é alienado ou quando não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso ou venda. Na data do desreconhecimento, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

### **2.17 Locação**

O Grupo classifica as operações de locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificados como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes da propriedade de um activo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

#### *Locações operacionais*

##### *ü Como locatário*

Os pagamentos efectuados pelo Grupo, à luz dos contratos de locação operacional, são relevados em custos nos períodos em que dizem respeito.

##### *ü Como locador*

Os activos em regime de locação operacional correspondem essencialmente a viaturas e são registadas no balanço na rubrica “Outros activos tangíveis” ao custo, deduzidos de amortizações e de eventuais perdas por imparidade.

As rendas relativas aos contratos de locação operacional são registadas em proveitos do período a que respeitam.

#### *Locações financeiras*

##### *ü Como locatário*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas:

- pelo encargo financeiro, relevado em resultados;
- pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, de forma a obter-se uma taxa de juro constante até à maturidade do passivo.

Os activos em regime de locação financeira são amortizados ao longo da sua vida útil.

Contudo, se não houver certeza razoável de que o Grupo obtenha a propriedade no final do contrato, a amortização do activo é efectuada pelo menor da vida útil do activo ou do contrato de locação financeira.

#### ü *Como locador*

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, pelo montante igual ao investimento líquido do bem locado, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros, de acordo com a taxa efectiva do contrato.

### **2.18 Activos intangíveis**

Os activos intangíveis, que correspondem essencialmente a *software*, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos activos, que actualmente se situa entre os 3 e os 6 anos.

O período e o método de amortização para activos intangíveis são revistos no final de cada ano. As alterações no prazo de vida útil estimada ou no padrão de consumo dos benefícios económicos futuros são tratados como alterações de estimativas. As amortizações são reconhecidas na respectiva rubrica da demonstração de resultados.

Os activos intangíveis podem incluir valores de despesas internas capitalizadas, nomeadamente com o desenvolvimento interno de *software*. Para este efeito, as despesas apenas são capitalizadas a partir do momento em que estão reunidas as condições previstas na IAS 38, nomeadamente os requisitos inerentes à fase de desenvolvimento.

### **2.19 Imposto sobre o rendimento**

Os gastos ou rendimentos reconhecidos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do gasto ou rendimento reconhecido com imposto corrente e do gasto ou rendimento reconhecido com imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base na taxa de imposto em vigor.

O Grupo regista ainda como passivos ou activos por impostos diferidos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis, nomeadamente relacionadas com provisões, benefícios aos empregados e activos disponíveis para venda.



Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os activos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, excepto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido reflectidos em rubrica específica de capital próprio, nomeadamente, no que respeita à valorização de activos disponíveis para venda e benefícios aos empregados. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício. De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal, durante um período de 4 anos.

## **2.20 Benefícios aos empregados**

Ao nível do Grupo existem diversos planos de pensões, incluindo planos de benefício definido e planos de contribuição definida. Estas responsabilidades são normalmente financiadas através de fundos de pensões autónomos, ou de pagamentos a companhias de seguros.

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com as regras definidas pelo IAS 19. Deste modo, as políticas reflectidas nas contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 são as seguintes:

- a) Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

### Responsabilidades com pensões e assistência médica

Os empregados do Banif encontram-se integrados no Regime Geral da Segurança Social desde a admissão, com excepção dos empregados integrados na sequência fusão por incorporação do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A. (BBCA), em 1 de Janeiro de 2009, que se encontravam no regime de segurança social substitutivo constante do ACT do sector bancário e que apenas passaram a estar integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro.

Nos termos do referido diploma, o Regime Geral da Segurança Social passou a assegurar a protecção dos empregados do BBKA no activo nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade do Banif a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte. A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB), que foi extinta. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no activo do BBKA passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em

conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando o Banif a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT). De acordo com a orientação divulgada em Comunicado do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, anexo à Mensagem Fax nº 11/11/DSPDR, de 2011/01/26, do Banco de Portugal, atendendo que se manteve inalterado o plano do ACT e que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

Em 31 de Dezembro de 2011, na sequência do Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, foi efectuada a transferência para o âmbito da Segurança Social dos reformados e pensionistas do BBKA, que se encontravam no regime de segurança social substitutivo constante do ACT do sector bancário, quanto às responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência, mantendo-se na responsabilidade das instituições de crédito, através dos respectivos fundos de pensões, o pagamento das actualizações do valor das pensões, dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidas pela Segurança Social, da contribuição para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, do subsídio por morte, da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012 (pensão de sobrevivência diferida).

A assistência médica dos empregados bancários é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), entidade autónoma gerida pelo respectivo Sindicato. O SAMS proporciona aos seus beneficiários serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com regulamentação interna.

Em 2008, o Banif celebrou um Acordo de Empresa (AE) com os Sindicatos do Sector, que consagrou importantes alterações relativas à carreira profissional e à Segurança Social para os seus empregados, com excepção dos integrados na sequência fusão por incorporação do BBKA, que não são abrangidos por este AE.

Na sequência da entrada em vigor do AE, em 1 de Outubro de 2008, o anterior Fundo do Banif foi transformado num fundo misto com três Planos de Pensões, designados Planos de Pensões I, II e III.

Até 28 de Dezembro de 2012, as responsabilidades do Banif eram financiadas através de dois Fundos de Pensões autónomos:

- Fundo de Pensões Banif, que financiava os Planos de Pensões I, II e III;
- Fundo de Pensões BBKA, que financiava o Plano de Pensões do BBKA.

Em 28 de Dezembro de 2012, após autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), (ex-ISP), e atendendo não haver interesse na manutenção de dois Fundos de Pensões distintos, na medida em que existe apenas uma realidade empresarial única, independentemente de se poderem diferenciar duas populações distintas em termos do seu enquadramento socioprofissional, quer no âmbito do AE, quer no âmbito do ACT do sector bancário, o qual condiciona a existência de alguns benefícios de reforma diferentes, embora individualizáveis, procedeu-se, nos termos da legislação, à extinção do Fundo de Pensões Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., por incorporação no Fundo de Pensões Banif, com a correspondente transferência de todos os seus activos e passivos para este último fundo de pensões.

A incorporação do Fundo de Pensões do Banco Banif e Comercial dos Açores no Fundo de Pensões Banif condicionou a alteração do Plano de Pensões I deste último Fundo com o objectivo de acomodar a nova população e correspondentes benefícios, não havendo qualquer perda de direitos, expectativas e benefícios para os Participantes e Beneficiários transferidos.

Assim, o Banif proporciona aos seus empregados os seguintes benefícios com pensões e assistência médica:

- Plano de Pensões I (benefício definido), ao abrigo do qual o Banif assume a responsabilidade com os seguintes benefícios definidos para:
  - Subpopulação A, população oriunda do anterior Plano I do Fundo de Pensões Banif, (i) pelo pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência conforme o AE e o respectivo Plano de Pensões, em regime de complementaridade da Segurança Social e (ii) pelo pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego para o SAMS, nas seguintes condições:
    - z para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, o Banif efectua a contribuição de 6,5% sobre as respectivas pensões;
    - z para os restantes empregados associados aos planos de contribuição definida, este benefício é alterado para um capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições definidas futuras.
  - Subpopulação B, população oriunda do extinto Fundo de Pensões do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., fechada a novas adesões, pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência aos empregados do BBKA e pensionistas à data da fusão por incorporação, ou às suas famílias, em conformidade com o ACT e os regimes introduzidas pelos Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, e Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, (ii). pelo pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego para o SAMS, com uma taxa de contribuição de 6,5%, e ainda (iii) do Subsídio por Morte, nos termos do ACTV;

- Plano de Pensões II (contribuição definida), ao abrigo do qual o Banif assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano e que integra todos os colaboradores admitidos ao serviço activo do Banif antes de 1 de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE, com excepção dos integrados na sequência fusão por incorporação do BBVA, que não são abrangidos pelo AE. A contribuição inicial, afectada às respectivas contas individuais, foi calculada em função (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efectuada pelo Actuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de Dezembro de 2006 e devidamente reportada às respectivas Autoridades de Supervisão, e (ii) do valor actual das contribuições futuras;
- Plano de Pensões III (contribuição definida), ao abrigo do qual o Banif assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 1,5% da remuneração de incidência e que abrange todos os colaboradores admitidos ao serviço activo do Banif após 1 de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE;

Os Planos de Pensões I, II e III são financiados através do Fundo de Pensões Banif, que é fundo autónomo.

A cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência está definida no Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, que determina o financiamento integral (100%) das responsabilidades por pensões em pagamento e um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades de serviços passados dos participantes no activo.

O valor das responsabilidades decorrentes do Plano I é determinado numa base anual por actuários independentes, utilizando o método "Projected Unit Credit", e pressupostos actuariais considerados adequados (Nota 45). A actualização das responsabilidades é efectuada com base numa taxa de desconto que reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagáveis as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos de liquidação das responsabilidades com pensões.

O valor líquido das responsabilidades do Plano I deduzido do justo valor dos activos do Fundo de Pensões, relativos a esse Plano, é registado na rubrica de Outros Passivos (insuficiência de cobertura) ou Outros Activos (excesso de cobertura) da Demonstração da Posição Financeira. O Banif avalia, para o plano de benefício definido, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em contribuições futuras necessárias.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente, (i) os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) ou das alterações dos pressupostos actuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos na íntegra em capitais próprios, na Demonstração do Rendimento Integral (OCI - Other Comprehensive Income).

O Banif reconhece na Demonstração dos Resultados, na rubrica de "Custos com pessoal", um valor total líquido que inclui:

- o custo do serviço corrente,
- o proveito / custo líquido de juros com o plano de pensões,
- custo com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos, e
- os efeitos de qualquer liquidação ou corte nas condições do plano.

Os encargos com os planos de contribuição definida são reconhecidos como custo do respectivo exercício.

Na data de transição para as IAS/IFRS, em 1 de Janeiro de 2004, o Grupo adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1 de não recalculer os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção normalmente designada de "reset").

#### Outros benefícios de longo prazo

Para além dos benefícios anteriormente referidos, o Banif assumiu ainda outras responsabilidades por benefícios dos trabalhadores relativas a prémios de antiguidade previstos no ACT, e a cuidados médicos, ao abrigo do SAMS, para com os trabalhadores que rescindiram o contrato de trabalho com o Banif por mútuo acordo, no âmbito do processo de reestruturação implementado em 2012, até ao reemprego dos mesmos ou passagem à situação de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais, de forma similar às responsabilidades com pensões e registados na rubrica de "Outros passivos" da Demonstração da Posição Financeira por contrapartida na rubrica de "Custos com pessoal" da Demonstração dos Resultados.

#### b) Outras entidades do Grupo

As sociedades Banif – Banco de Investimento, S.A., Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., Banco Banif Mais, S.A., Margem – Mediação de Seguros, Lda e a Banif Rent - Aluguer Gestão e Comercio de Veiculos Automóveis, S.A.

proporcionam aos seus empregados planos de pensões de contribuição definida, financiados através de fundos de pensões autónomos.

### **2.21 Provisões e passivos contingentes**

O Grupo constitui provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Se o efeito temporal do custo do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa de juro de antes de impostos que reflecta o risco específico do passivo. Nestes casos o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões e passivos contingentes estão apresentados na nota 27.

### **2.22 Dividendos**

O Grupo reconhece os dividendos como passivo e deduzidos da rubrica "Capital", quando são aprovados pelos accionistas. Os dividendos relativos ao exercício, aprovados pelo Conselho de Administração, após a data de referência das demonstrações financeiras, são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

### **2.23 Reconhecimento de proveitos e custos**

Em geral, os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para o Grupo e a quantia do rédito possa ser fíavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como "Activos Financeiros disponíveis para venda", os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de *repricing*, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiro. Quando calculada para a determinação da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

Os dividendos são reconhecidos quando estabelecido o direito de receber o pagamento.

#### **2.24 Rendimentos e encargos por serviços e comissões**

O Grupo cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. Neste conjunto incluem-se, as comissões pela prestação de serviços continuados, relativamente aos quais os clientes são usualmente debitados de forma periódica, ou as comissões cobradas pela realização de um determinado acto significativo.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um acto significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido acto.

As comissões e encargos associados a instrumentos financeiros são incluídos na taxa de juro efectiva dos mesmos.

#### **2.25 Garantias financeiras**

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente como um passivo, pelo justo valor. Subsequentemente, o passivo é escriturado pelo montante da estimativa de gastos futuros para liquidar a obrigação, à data do balanço. As comissões obtidas pela prestação das garantias financeiras são reconhecidas em resultados, na rubrica "Rendimento de serviços e comissões", durante o período de vigência das mesmas.

#### **2.26 Acções Próprias**

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de acções próprias são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

### **3. EMPRESAS DO GRUPO**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as empresas do Grupo incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral foram as seguintes:

Nome da Sociedade	Sede	Detentor do Capital	31-12-2014		31-12-2013	
			% participação efectiva	Interesses que não controlam	% participação efectiva	Interesses que não controlam
Banif Finance, Ltd.	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif & Comercial Açores, Inc San José	E.U.A	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif & Comercial Açores, Inc Fall River	E.U.A	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Investaço, SGPS, S.A.	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	59,20%	40,80%	59,20%	40,80%
Investaço Hotels S.A.	Portugal	Investaço, SGPS, SA	59,20%	40,80%	59,20%	40,80%
Açortur Investimentos Turísticos dos Açores, S.A.	Portugal	Investaço, SGPS, SA	49,37%	50,63%	49,37%	50,63%
Turotel, Turismo e Hotéis dos Açores, S.A.	Portugal	Investaço, SGPS, SA	58,07%	41,93%	58,07%	41,93%
Investimentos Turísticos e Similares e Apart-Hotel Pico Lda.	Portugal	Açortur Investimentos Turísticos dos Açores, S.A.	49,37%	50,63%	49,37%	50,63%
Banif Rent - Aluguer Gestão e Comercio de Veiculos Automóveis	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif International Holdings, Ltd	99,85%	0,15%	99,85%	0,15%
Banif - Banco de Investimento, S.A.	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Gestão Activos - Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliario, S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Açor Pensões - Soc. Gestora Fundos Pensões, S.A.	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif - Banco de Investimento, S.A.	67,30%	32,70%	67,30%	32,70%
Banif Capital - Soc. de Capital. de Risco S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Gamma - Soc. Titularização de Créditos, S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif International Asset Management Ltd.	Ilhas Cayman	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Multifund Ltd.	Ilhas Cayman	Banif International Asset Management Ltd.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif International Holdings, Ltd	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Financial Services, Inc	E.U.A	Banif International Holdings Ltd	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Finance (USA) corp.	E.U.A	Banif International Holdings Ltd	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Forfailing Company, Ltd.	Bahamas	Banif International Holdings Ltd	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Securities, Inc.	E.U.A	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Securities Holding, Ltd	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif ( Brasil), Ltd.	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif International Bank, Ltd	Bahamas	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif Finance, Ltd.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.	99,85%	0,15%	99,85%	0,15%
Banif US Real Estate	Brasil	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Gestão de Activos (Brasil), S.A.	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil), S.A.	99,85%	0,15%	99,85%	0,15%
Banif - Imobiliária, S.A.	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Sociedade Imobiliária Piedade, S.A.	Portugal	Banif - Imobiliária, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Bank (Malta) PLC	Malta	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	78,46%	21,54%	78,46%	21,54%
Banco Caboverdiano de Negócios S.A.	Cabo Verde	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	51,69%	48,31%	51,69%	48,31%
Banif Holding (Malta) PLC	Malta	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Mais, SGPS, SA	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	85,92%	14,08%	85,92%	14,08%
Banco Mais, SA	Portugal	Banif Mais, SGPS, SA	85,92%	14,08%	86,06%	13,94%
Banif Plus Bank ZRT	Hungria	Banco Mais SA	85,92%	14,08%	86,06%	13,94%
Margem Mediação de Seguros, Lda	Portugal	Banif Mais, SGPS, SA	85,92%	14,08%	85,92%	14,08%
Beta Securitizadora	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A. Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	99,85%	0,15%	99,85%	0,15%
Art Invest	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	88,92%	0,00%	62,58%	0,00%
Banif Fortuny	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%



Nome da Sociedade	Sede	Detentor do Capital	31-12-2014		31-12-2013	
			% participação directa	Interesses que não controlam	% participação directa	Interesses que não controlam
Imogest	Portugal	Banif - Imobiliária, S.A.	80,78%	0,00%	80,48%	0,00%
Banif Renda Habitação	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Gestão Imobiliária	Portugal	Banif - Imobiliária, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Gestarquipark	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	80,78%	19,22%	80,48%	19,52%
Banif Real Estate Polska	Polónia	Banif - Imobiliária, S.A.	98,62%	1,38%	97,81%	2,19%
Tiner Polska	Polónia	Imopredial	93,69%	6,31%	92,92%	7,08%
Imopredial	Portugal	Banif - Imobiliária, S.A.	98,62%	0,00%	97,81%	0,00%
		Banif - Banco de Investimento, S.A.				
		Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.				
		Banif Fortuny				
		Banif - Imobiliária, S.A.				
Banif Property	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	68,78%	0,00%	94,76%	0,00%
Achala	Brasil	Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Komodo	EUA	Banif (Brasil), Ltd.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Worldvillas	Portugal	Banif Securities Holding, Ltd	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Turirent	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Wii	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
		Banif - Imobiliária, S.A.				
		Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.				
Santa Ester S.A.	Brasil	Banif Finance (USA) corp.	95,00%	5,00%	95,00%	5,00%
Pitcheia Participações	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	88,23%	11,77%	94,66%	5,34%
Banif Real Estate Brasil	Brasil	Banif - Banco de Investimento, S.A.	88,23%	11,77%	94,66%	5,34%
Banif Portugal Crescimento	Portugal	Banif Real Estate Brasil	88,23%	11,77%	94,66%	5,34%
PabyFundo	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Investimento Defensivo	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	93,94%	6,06%	0,00%	0,00%
Numberone S&PS, Lda	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Capven	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
		Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.				
		Banif Capital - Soc. de Capital. de Risco S.A				
		Banif - Banco de Investimento, S.A.				
ZACF - Participações Ltda	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	0,00%	0,00%	67,98%	0,00%
TCC Investments Luxembourg	Luxemburgo	Banif - Banco de Investimento, S.A.	0,00%	0,00%	99,85%	0,15%
FIP Banif Real Estate	Brasil	Banco Mais, SA	0,00%	0,00%	86,05%	13,95%
		Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A.				
		Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.				

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as empresas do Grupo apresentam os seguintes indicadores:

Nome da Sociedade	Actividade	31-12-2014			31-12-2013		
		Total do Activo	Total do capital	Resultado do exercício	Total do Activo	Total do capital	Resultado do exercício
Banif Finance, Ltd.	Financeira	46.875	1.129	(2.867)	153.412	3.996	(20.559)
Banif & Comercial Açores, Inc San José	Escritório de representação	623	(88)	(3)	481	(73)	(4)
Banif & Comercial Açores, Inc Fall River	Escritório de representação	1.318	78	-	1.240	72	-
Investaçor, SGPS, S.A.	Gestão de Participações Sociais	16.953	5.768	(133)	16.910	5.699	(144)
Investaçor Hotéis S.A.	Hotelaria	12.461	8.557	(225)	13.328	8.910	6
Açortur Investimentos Turísticos dos Açores, S.A.	Hotelaria	8.347	7.037	36	8.397	7.004	109
Turotel, Turismo e Hotéis dos Açores, S.A.	Hotelaria	3.734	1.550	(271)	4.293	1.929	(289)
Investimentos Turísticos e Similares e Apart-Hotel Pico Lda.	Hotelaria	1.585	839	(21)	1.639	861	3
Banif Rent - Aluguer Gestão e Comercio de Veiculos Automóveis	Gestão e Comercio de Veiculos Aut	7.176	250	(1.274)	20.093	(4.476)	(4.770)
Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.	Banca	313.388	64.843	2.564	443.333	61.492	(136.385)
Banif - Banco de Investimento, S.A.	Banca de Investimento	332.907	25.637	(28.344)	614.581	50.932	(27.480)
Banif Gestão Activos - Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliario, S.A.	Gestão de Activos	12.707	6.505	2.161	13.439	9.244	958
Banif Açor Pensões - Soc. Gestora Fundos Pensões, S.A.	Gestão de Activos	6.740	6.221	695	6.503	5.497	678
Banif Capital - Soc. de Capital de Risco S.A.	Capital de risco	24.664	1.092	131	24.857	962	65
Gamma - Soc. Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de Activos	6.512	5.973	512	6.792	6.461	482
Banif International Asset Management Ltd.	Gestão de Activos	1.604	601	280	1.237	259	5
Banif Multifund Ltd.	Gestão de Activos	235	213	87	247	126	(2)
Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd	Outra	7.953	7.397	(7.024)	12.623	10.293	(5.407)
Banif Internacional Holdings, Ltd	Gestão de Participações Sociais	14.845	(20.067)	(1.935)	21.635	(8.210)	(1.798)
Banif Financial Services, Inc	Financeira	266	262	(20)	261	257	(25)
Banif Finance (USA) corp.	Financeira	115.487	(47.733)	(8.532)	114.485	(35.355)	(13.179)
Banif Forfaiting Company, Ltd.	Financeira	4.294	(22.710)	(9.342)	12.767	(10.681)	(1.493)
Banif Securities, Inc.	Financeira	1.357	1.198	(314)	1.691	1.644	(475)
Banif Securities Holding, Ltd	Gestão de Participações Sociais	6.746	6.746	(5.114)	22.347	(58.549)	(33.704)
Banif ( Brasil), Ltd.	Imobiliária	45.657	(13.791)	(1.834)	38.534	(10.124)	(11.748)
Banif International Bank, Ltd	Banca	343.798	20.034	(5.509)	377.347	14.632	(1.248)
Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA	Banca de Investimento	70.069	35.692	288	91.765	34.852	(5.628)
Banif US Real Estate	Gestão de Activos	10.467	8.197	72	9.806	7.147	(1.978)
Banif Gestão de Activos (Brasil), S.A.	Gestão de Activos	93	87	(63)	156	146	(62)
Banif - Imobiliária, S.A.	Imobiliária	534.492	5.228	(81.806)	599.622	87.178	(59.511)
Sociedade Imobiliária Piedade, S.A.	Imobiliária	1.863	204	(51)	1.914	255	(9)
Banif Bank (Malta) PLC	Banca	625.203	22.490	483	600.373	21.718	124
Banco Caboverdiano de Negócios S.A.	Banca	120.045	14.783	1.362	122.254	13.618	2.341
Banif Holding (Malta) PLC	Gestão de Participações Sociais	14.850	14.845	(996)	81.936	(8.697)	(647)
Banif Mais, SGPS, SA	Gestão de Participações Sociais	565.145	334.429	21.768	661.090	316.867	18.464
Banco Mais, SA	Banca	561.755	242.820	28.826	422.134	213.773	17.586
Banif Plus Bank ZRT	Banca	44.374	19.310	(991)	57.281	25.219	2.327
Margem Mediação de Seguros, Lda	Seguros	2.495	2.472	2.391	1.989	1.965	1.885
Beta Securitizadora	Imobiliária	26.268	7.641	449	43.395	7.124	374
Art Invest	Gestão de Activos	1.435	1.369	96	1.852	1.805	(82)
Banif Fortuny	Gestão de Activos	5.938	5.921	(684)	8.615	8.598	(361)

Nome da Sociedade	Actividade	31-12-2014			31-12-2013		
		Total do Activo		Resultado do exercício	Total do Activo		Resultado do exercício
Imogest	Gestão de Activos	121.959	95.473	(19.720)	140.474	115.659	(14.905)
Banif Renda Habitação	Gestão de Activos	111.045	110.512	(9.825)	141.651	140.337	(7.084)
Banif Gestão Imobiliária	Gestão de Activos	22.018	15.907	(2.004)	29.348	17.911	(2.302)
Gestarquipark	Gestão de Activos	12.495	4.378	(1.441)	14.203	5.786	(479)
Banif Real Estate Polska	Gestão de Activos	4.964	3.361	(283)	5.433	3.865	(129)
Tiner Polska	Gestão de Activos	16.071	15.883	(486)	16.978	16.775	(1.178)
Imopredial	Gestão de Activos	332.614	257.347	(35.135)	363.435	285.628	(21.440)
Banif Property	Gestão de Activos	103.723	70.901	2.203	105.017	69.073	(21.892)
Achala	Imobiliária	27.184	25.570	(728)	26.876	25.978	(1.015)
Komodo	Gestão de Participações Sociais	4.630	4.630	(146)	7.724	7.724	56
Worldvillas	Imobiliária	9	9	3	416	7	12
Turirent	Gestão de Activos	7.866	7.469	(194)	8.009	7.664	(567)
Wil	Imobiliária	30.735	(5.965)	(780)	31.405	(4.599)	(94)
Santa Ester S.A.	Gestão de Participações Sociais	25.782	25.767	(15)	22.610	22.610	-
Pitcheia Participações	Imobiliária	7.094	6.133	1.467	5.735	4.659	(1)
Banif Real Estate Brasil	Gestão de Activos	25.665	25.243	(556)	24.804	24.799	(6)
Banif Portugal Crescimento	Gestão de Activos	19.885	19.607	(394)	10.003	10.001	1
PabyFundo		16.701	16.438	(13)	-	-	-
Banif Investimento Defensivo		500	500	-	-	-	-
Numberone SGPS, Lda	Gestão de Participações Sociais	-	-	-	393	393	66
Capven	Gestão de Activos	-	-	-	1.153	1.150	(279)
ZACF - Participações Ltda	Imobiliária	-	-	-	366	366	15
TCC Investments Luxembourg	Investimentos financeiros	-	-	-	11.260	119	(30)
FIP Banif Real Estate	Gestão de Activos	-	-	-	6.052	6.036	(93)

O detalhe das entidades associadas está divulgado na Nota 18.

O Grupo detém participações efectivas inferiores a 50%, contudo o Grupo exerce o controlo das respectivas subsidiárias. Neste caso o Grupo detém participações directas nessas entidades superiores a 50%.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as entidades estruturadas incluídas na consolidação foram as seguintes:

Nome da Sociedade	Natureza	31-12-2014	31-12-2013
		% participação	% participação
Atlantes Mortgage N°1 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°2 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°3 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°4 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°5 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°6 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°7 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Azor Mortgage N° 1	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Azor Mortgage N° 2	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Euro Invest Series 3A e 3B	Emissão de Dívida Estruturada	100,00%	100,00%
Atlantes Finance N°4	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Finance N°5	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Finance N°6	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes NPL 1	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes SME 3	Veículos de Securitização	100,00%	-
Atlantes SME 4	Veículos de Securitização	100,00%	-
Atlantes SME 2	Veículos de Securitização	-	100,00%

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam a créditos hipotecários e créditos ao consumo concretizadas através de entidades estruturadas (EEs). Conforme referido na

política contabilística descrita na nota 2.5, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, estas EEs são consolidadas pelo método integral, no âmbito da SIC 12.

No decorrer do período findo em 31 de Dezembro de 2014, as alterações verificadas no Grupo foram as seguintes:

- Aquisição de unidades de participação do fundo de investimento Art Invest, correspondente a 26,34 %;
- Aquisição de unidades de participação do fundo investimento Imogest, correspondente a 0,30% e consequentemente o Grupo aumentou a participação na entidade Gestarquipark, entidade detida pelo Imogest;
- Aquisição de unidades de participação do fundo investimento Imopredial, correspondente a 0,81% e consequentemente o Grupo aumento a participação nas entidades Banif Real Estate Polska e Tiner Polska, entidades detidas pelo Imopredial;
- Alienação de 25,98% das unidades de participação do fundo de investimento Banif Property, através de uma operação de oferta pública de venda;
- Aquisição de 93,94% das unidades de participação do fundo de investimento Pabyfundo, através de uma operação de dação em pagamento;
- Aquisição de 100% do fundo de investimento Banif Investimento Defensivo. Fundo de investimento constituído em 2014;
- Constituição das entidades estruturadas Atlantes SME 3 e Atlantes SME 4;
- Em 2014 o Grupo liquidou as seguintes entidades e fundos de investimento: Numberone SGPS, SA, ZACF, TCC Investments Luxembourg, CAPVEN, FIP Banif Real Estate, e Atlantes SME 2.

#### **4. RELATO POR SEGMENTOS**

O Banif - Grupo Financeiro encontra-se organizado por áreas autónomas de negócio, a actividade de banca comercial e de crédito especializado, a área da banca de investimentos e outras actividades financeiras.

Neste contexto e conforme requerido pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Grupo correspondem à forma como a informação é analisada pela Comissão Executiva do Grupo:

Banca Comercial – Abrange a captação de recursos e produtos de crédito específicos para particulares, empresas e instituições, como sendo Crédito à Habitação, Crédito ao Consumo, produtos para empresários em nome individual (ENI) e pequenas empresas, Factoring, Facilidades de Tesouraria e Créditos de Importação e Exportação.

Banca de Investimento – Abrange a actividade de intervenção no mercado primário e secundário de capitais, por conta própria ou por conta de terceiros, como sendo transacções, corporate finance e aquisições e fusões.

Gestão de Activos – Abrange a oferta de produtos de investimento e respectivos serviços de gestão a particulares e empresas, assim como outros serviços financeiros prestados. Este segmento inclui fundos de investimentos geridos por entidades do Grupo, nos quais o Grupo detém a maioria das suas unidades de participação.

Outros – Abrange todas as operações efectuadas não enquadráveis em nenhum dos segmentos operacionais definidos acima. As entidades com maior relevância neste segmento são: Banif Imobiliária, entidades do sector hoteleiro (subgrupo Investador) e a actividade seguradora (consolida pelo método de equivalência patrimonial – Nota18).

Os reportes utilizados pela Gestão têm como base informação contabilística de acordo com as IAS/IFRS.

## – Segmentos de negócio

31-12-2014

	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Outros	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	113.351	449	-	5	113.805
Disponibilidades em outras instituições de crédito	77.050	24.217	1.544	67	102.878
Activos financeiros detidos para negociação	26.284	38.798	-	-	65.082
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	32.591	14.835	1.388	-	48.814
Activos financeiros disponíveis para venda	1.929.446	29.393	1.977	5	1.960.821
Aplicações em instituições de crédito	250.273	494	-	-	250.767
Crédito a clientes	6.761.581	92.656	760	-	6.854.997
Investimentos detidos até à maturidade	5.461	-	-	-	5.461
Activos com acordo de recompra	26.901	-	-	-	26.901
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	2.052.151	69.438	72	33.000	2.154.661
Propriedades de investimento	103.641	-	544.157	88.746	736.544
Outros activos tangíveis	25.261	500	117.263	64.321	207.345
Activos intangíveis	11.233	2.071	27	82	13.413
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	37.773	2.117	14.759	91.659	146.308
Activos por impostos correntes	419	425	469	265	1.578
Activos por impostos diferidos	247.310	17.988	596	310	266.204
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-
Outros activos	108.784	26.739	15.510	18.882	169.915
<b>Total do Activo</b>	<b>11.809.510</b>	<b>320.120</b>	<b>698.522</b>	<b>297.342</b>	<b>13.125.494</b>
Recursos de bancos centrais	1.493.682	-	-	-	1.493.682
Passivos financeiros detidos para negociação	9.656	20.767	-	-	30.423
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12.795	-	-	-	12.795
Recursos de outras instituições de crédito	791.064	69.561	19.035	2.904	882.564
Recursos de clientes e outros empréstimos	6.391.196	107.191	-	900	6.499.287
Responsabilidades representadas por títulos	1.645.607	-	-	-	1.645.607
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	1.101.522	28.493	6	-	1.130.021
Provisões	9.142	35	55	1.693	10.925
Provisões técnicas	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	2.294	318	954	291	3.857
Passivos por impostos diferidos	61.161	28	126	4.901	66.216
Instrumentos representativos de capital	130.158	-	-	-	130.158
Outros passivos subordinados	180.103	1.454	-	-	181.557
Outros passivos	185.663	5.844	19.301	24.108	234.916
<b>Total do Passivo</b>	<b>12.014.043</b>	<b>233.691</b>	<b>39.477</b>	<b>34.797</b>	<b>12.322.008</b>

31-12-2013

	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Outros	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	151.227	1.111	-	5	152.343
Disponibilidades em outras instituições de crédito	170.580	14.803	1.315	79	186.777
Activos financeiros detidos para negociação	2.127	37.959	-	-	40.086
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	30.611	18.145	24.930	-	73.686
Activos financeiros disponíveis para venda	1.744.964	37.077	-	-	1.782.041
Aplicações em instituições de crédito	117.487	-	-	-	117.487
Crédito a clientes	7.667.578	300.289	1.152	6	7.969.025
Investimentos detidos até à maturidade	12.081	-	-	-	12.081
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	1.496.736	85.004	230	24.981	1.606.951
Propriedades de investimento	117.344	-	612.079	98.153	827.576
Outros activos tangíveis	45.296	655	124.155	77.583	247.689
Activos intangíveis	14.399	2.625	-	52	17.076
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	35.963	550	-	93.117	129.630
Activos por impostos correntes	2.057	318	369	673	3.417
Activos por impostos diferidos	224.337	13.804	447	1.859	240.447
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-
Outros activos	137.843	16.559	18.746	24.032	197.180
<b>Total do Activo</b>	<b>11.970.630</b>	<b>528.899</b>	<b>783.423</b>	<b>320.540</b>	<b>13.603.492</b>
Recursos de bancos centrais	2.936.826	140.777	-	-	3.077.603
Passivos financeiros detidos para negociação	12.068	16.717	-	-	28.785
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12.393	-	-	-	12.393
Recursos de outras instituições de crédito	256.177	61.406	28.887	2.181	348.651
Recursos de clientes e outros empréstimos	6.156.478	145.781	-	1.021	6.303.280
Responsabilidades representadas por títulos	1.257.895	175	-	-	1.258.070
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	949.670	44.642	26	-	994.338
Provisões	12.477	299	172	417	13.365
Provisões técnicas	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	4.032	493	530	311	5.366
Passivos por impostos diferidos	42.538	113	87	5.631	48.369
Instrumentos representativos de capital	260.058	-	-	-	260.058
Outros passivos subordinados	152.864	1.454	-	-	154.318
Outros passivos	192.818	3.806	14.504	8.195	219.323
<b>Total do Passivo</b>	<b>12.246.294</b>	<b>415.663</b>	<b>44.206</b>	<b>17.756</b>	<b>12.723.919</b>

31-12-2014

	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Outros	TOTAL
Margem financeira: Clientes externos	81.241	5.562	(2.111)	(165)	84.527
Margem Financeira: Inter - Segmentos	30.293	(1.974)	(3.479)	(24.840)	-
<b>Margem financeira</b>	<b>111.534</b>	<b>3.588</b>	<b>(5.590)</b>	<b>(25.005)</b>	<b>84.527</b>
Rendimento de instrumentos de capital	251	537	-	-	788
Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos	72.367	6.291	2.749	-	81.407
Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos	7.868	2.773	5.376	-	16.017
Rendimento de serviços e comissões	80.235	9.064	8.125	-	97.424
Encargos com serviços e comissões - Clientes externos	(15.313)	(934)	(474)	(35)	(16.756)
Encargos com serviços e comissões - Inter - Segmentos	(675)	-	(8.114)	(53)	(8.842)
Encargos com serviços e comissões	(15.988)	(935)	(8.588)	(89)	(25.600)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	(6.451)	(5.941)	(910)	503	(12.799)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	113.556	528	114	-	114.198
Resultados de Reavaliação Cambial	(2.537)	120	(124)	3	(2.538)
Outros Resultados de Exploração	(563)	(2.780)	19.052	(44.011)	(28.302)
<b>Produto da Actividade</b>	<b>280.037</b>	<b>4.181</b>	<b>12.079</b>	<b>(68.599)</b>	<b>227.698</b>
Custos com Pessoal	(118.404)	(4.895)	(2.021)	(2.875)	(128.195)
Outros gastos administrativos	(67.130)	(3.693)	(1.159)	(3.122)	(75.104)
Amortizações do exercício	(14.957)	(710)	(1.207)	(1.843)	(18.717)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>79.546</b>	<b>(5.117)</b>	<b>7.692</b>	<b>(76.439)</b>	<b>5.682</b>
Provisões líquidas de anulações	2.367	165	119	(1.387)	1.264
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(153.558)	(17.882)	(397)	-	(171.837)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(33.771)	(8.180)	-	-	(41.951)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(48.608)	292	(6.838)	(4.160)	(59.314)
Diferenças de Consolidação negativas	-	-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim)	1.754	(178)	(8.410)	(15.557)	(22.391)
<b>Resultado antes de Impostos e de Interesses que não controlam</b>	<b>(152.270)</b>	<b>(30.900)</b>	<b>(7.834)</b>	<b>(97.543)</b>	<b>(288.547)</b>
Impostos	10.598	4.368	(838)	(1.615)	12.513
Correntes	(5.866)	(891)	(959)	(64)	(7.780)
Diferidos	16.464	5.259	121	(1.551)	20.293
<b>Resultado após Impostos e antes de Interesses que não controlam</b>	<b>(141.672)</b>	<b>(26.532)</b>	<b>(8.672)</b>	<b>(99.158)</b>	<b>(276.034)</b>
Resultado de operações descontinuadas	(10.463)	(7.641)	(148)	-	(18.252)
Interesses que não controlam	(5.455)	(216)	4.187	409	(1.075)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(157.590)</b>	<b>(34.389)</b>	<b>(4.633)</b>	<b>(98.749)</b>	<b>(295.361)</b>

31-12-2013 Reexpresso

	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Outros	TOTAL
Margem financeira: Clientes externos	72.445	11.121	(1.593)	(72)	81.901
Margem Financeira: Inter - Segmentos	22.926	(3.866)	(4.786)	(14.274)	-
<b>Margem financeira</b>	<b>95.371</b>	<b>7.255</b>	<b>(6.379)</b>	<b>(14.346)</b>	<b>81.901</b>
Rendimento de instrumentos de capital	836	1.611	-	-	2.447
Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos	73.912	7.462	2.391	-	83.974
Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos	6.174	2.131	5.942	-	14.537
Rendimento de serviços e comissões	80.085	9.593	8.333	-	98.510
Encargos com serviços e comissões - Clientes externos	(19.277)	(1.181)	(402)	(34)	(20.894)
Encargos com serviços e comissões - Inter - Segmentos	(1.031)	(15)	(8.789)	(136)	(9.971)
Encargos com serviços e comissões	(20.308)	(1.196)	(9.191)	(170)	(30.865)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	(1.747)	(2.694)	(3.229)	1.906	(5.764)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	32.508	5.312	-	-	37.820
Resultados de Reavaliação Cambial	(801)	131	33	(196)	(833)
Outros Resultados de Exploração	(21.787)	(5.933)	31.350	(27.483)	(23.853)
<b>Produto da Actividade</b>	<b>164.157</b>	<b>14.079</b>	<b>20.917</b>	<b>(39.790)</b>	<b>159.363</b>
Custos com Pessoal	(108.449)	(3.947)	(4.038)	(3.162)	(119.596)
Outros gastos administrativos	(77.551)	(4.245)	(754)	(3.772)	(86.322)
Amortizações do exercício	(21.065)	(1.028)	(1.072)	(1.952)	(25.117)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(42.908)</b>	<b>4.859</b>	<b>15.053</b>	<b>(48.676)</b>	<b>(71.672)</b>
Provisões líquidas de anulações	(749)	552	-	-	(190)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(270.923)	(23.238)	(1.247)	(480)	(295.888)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(6.420)	(1.218)	-	-	(7.652)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(37.136)	(1.887)	(15.901)	(6.090)	(61.014)
Diferenças de Consolidação negativas	-	-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim)	1.496	53	-	(723)	826
<b>Resultado antes de Impostos e de Interesses que não controlam</b>	<b>(356.640)</b>	<b>(20.879)</b>	<b>(2.088)</b>	<b>(55.983)</b>	<b>(435.590)</b>
Correntes	37.377	4.118	(472)	(320)	40.703
Diferidos	(7.847)	(1.179)	(530)	(413)	(9.969)
<b>Resultado após Impostos e antes de Interesses que não controlam</b>	<b>(319.263)</b>	<b>(16.761)</b>	<b>(2.560)</b>	<b>(56.303)</b>	<b>(394.887)</b>
Resultado de operações descontinuadas	(62.900)	(11.782)	(455)	-	(75.137)
Interesses que não controlam	(4.493)	(208)	4.057	395	(249)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(386.656)</b>	<b>(28.751)</b>	<b>1.042</b>	<b>(55.908)</b>	<b>(470.273)</b>

As rubricas "Outros resultados de exploração" (inclui as rubricas "resultados de alienação de outros activos" e "outros resultados de exploração") e "Outros gastos administrativos" incluem os saldos intersegmentos, no montante de 12.537 milhares de euros (14.230 milhares de euros em 2013) e 19.710 milhares de euros (18.795 milhares de euros em 2013), respectivamente.

## - Segmentos geográficos

31-12-2014

	Portugal	Resto União Europeia	América Latina	América do Norte	Resto do Mundo	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	113.795	-	-	10	-	113.805
Disponibilidades em outras instituições de crédito	92.227	1.490	-	6.699	2.462	102.878
Activos financeiros detidos para negociação	65.082	-	-	-	-	65.082
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	46.765	-	2.049	-	-	48.814
Activos financeiros disponíveis para venda	1.960.821	-	-	-	-	1.960.821
Aplicações em instituições de crédito	249.457	-	-	1.310	-	250.767
Crédito a clientes	6.731.493	760	4	71.532	51.208	6.854.997
Investimentos detidos até à maturidade	5.461	-	-	-	-	5.461
Activos com acordo de recompra	26.901	-	-	-	-	26.901
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	1.144.709	452.222	438.550	-	119.180	2.154.661
Propriedades de investimento	678.127	17.697	16.497	17.738	6.485	736.544
Outros activos tangíveis	206.157	-	-	244	944	207.345
Activos intangíveis	13.412	-	1	-	-	13.413
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	34.216	41.784	70.308	-	-	146.308
Activos por impostos correntes	1.578	-	-	-	-	1.578
Activos por impostos diferidos	265.871	204	127	2	-	266.204
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-
Outros activos	155.778	614	10.482	2.244	797	169.915
<b>Total do Activo</b>	<b>11.791.860</b>	<b>514.771</b>	<b>538.018</b>	<b>99.779</b>	<b>181.076</b>	<b>13.126.494</b>
Recursos de bancos centrais	1.493.682	-	-	-	-	1.493.682
Passivos financeiros detidos para negociação	30.423	-	-	-	-	30.423
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	110	-	-	-	12.685	12.795
Recursos de outras instituições de crédito	882.524	-	-	40	-	882.564
Recursos de clientes e outros empréstimos	6.190.296	-	415	-	308.576	6.499.287
Responsabilidades representadas por títulos	1.645.607	-	-	-	-	1.645.607
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	150.931	591.467	283.387	-	104.236	1.130.021
Provisões	9.895	-	-	1.030	-	10.925
Provisões técnicas	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	3.582	-	275	-	-	3.857
Passivos por impostos diferidos	66.147	69	-	-	-	66.216
Instrumentos representativos de capital	130.158	-	-	-	-	130.158
Outros passivos subordinados	181.557	-	-	-	-	181.557
Outros passivos	232.252	225	1.761	429	249	234.916
<b>Total do Passivo</b>	<b>11.017.164</b>	<b>591.761</b>	<b>285.838</b>	<b>1.499</b>	<b>425.746</b>	<b>12.322.008</b>

31-12-2013

	Portugal	Resto União Europeia	América Latina	América do Norte	Resto do Mundo	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	152.325	8	-	10	-	152.343
Disponibilidades em outras instituições de crédito	175.422	3.050	-	6.410	1.895	186.777
Activos financeiros detidos para negociação	40.086	-	-	-	-	40.086
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	71.175	-	2.511	-	-	73.686
Activos financeiros disponíveis para venda	1.782.026	-	-	-	15	1.782.041
Aplicações em instituições de crédito	115.309	1.180	-	998	-	117.487
Crédito a clientes	7.772.297	69.848	-	76.250	50.630	7.969.025
Investimentos detidos até à maturidade	12.081	-	-	-	-	12.081
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	500.096	475.097	509.213	-	122.545	1.606.951
Propriedades de investimento	737.923	19.514	27.704	31.415	11.020	827.576
Outros activos tangíveis	246.352	136	-	209	992	247.689
Activos intangíveis	17.019	56	1	-	-	17.076
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	20.272	38.176	71.182	-	-	129.630
Activos por impostos correntes	3.417	-	-	-	-	3.417
Activos por impostos diferidos	237.111	656	163	2.516	1	240.447
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-
Outros activos	179.728	1.211	4.357	4.941	6.943	197.180
<b>Total do Activo</b>	<b>12.062.639</b>	<b>608.932</b>	<b>615.131</b>	<b>122.749</b>	<b>194.041</b>	<b>13.603.492</b>
Recursos de bancos centrais	3.077.603	-	-	-	-	3.077.603
Passivos financeiros detidos para negociação	28.785	-	-	-	-	28.785
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	110	-	-	-	12.283	12.393
Recursos de outras instituições de crédito	316.410	31.487	-	753	1	348.651
Recursos de clientes e outros empréstimos	6.036.602	4	-	-	266.674	6.303.280
Responsabilidades representadas por títulos	1.258.070	-	-	-	-	1.258.070
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	-	568.222	318.501	-	107.615	994.338
Provisões	13.159	-	-	148	58	13.365
Provisões técnicas	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	5.069	-	297	-	-	5.366
Passivos por impostos diferidos	45.368	3.001	-	-	-	48.369
Instrumentos representativos de capital	260.058	-	-	-	-	260.058
Outros passivos subordinados	154.318	-	-	-	-	154.318
Outros passivos	205.202	1.987	1.139	5.217	5.778	219.323
<b>Total do Passivo</b>	<b>11.400.754</b>	<b>604.701</b>	<b>319.937</b>	<b>6.118</b>	<b>392.409</b>	<b>12.723.919</b>



31-12-2014

	Portugal	Resto União Europeia	América Latina	América do Norte	Resto do Mundo	TOTAL
Margem financeira: Clientes externos	86.902	51	70	3.605	(6.100)	84.528
Margem Financeira: Inter - Segmentos	5.501	(920)	(1.632)	(9.192)	6.243	-
<b>Margem financeira</b>	<b>92.403</b>	<b>(869)</b>	<b>(1.562)</b>	<b>(5.587)</b>	<b>143</b>	<b>84.528</b>
Rendimento de instrumentos de capital	788	-	-	-	-	788
Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos	80.512	-	-	282	613	81.407
Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos	16.016	-	-	-	1	16.017
Rendimento de serviços e comissões	96.528	-	-	282	614	97.424
Encargos com serviços e comissões - Clientes externos	(16.509)	(1)	-	(104)	(142)	(16.756)
Encargos com serviços e comissões - Inter - Segmentos	(8.827)	(15)	-	(1)	-	(8.843)
Encargos com serviços e comissões	(25.336)	(16)	-	(105)	(142)	(25.599)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	(13.451)	-	(310)	-	962	(12.799)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	114.209	-	-	-	(11)	114.198
Resultados de Reavaliação Cambial	3.131	-	-	(907)	(4.762)	(2.538)
Outros Resultados de Exploração	(16.974)	(820)	(10.850)	(1.151)	1.491	(28.304)
<b>Produto da Actividade</b>	<b>251.298</b>	<b>(1.705)</b>	<b>(12.722)</b>	<b>(7.468)</b>	<b>(1.705)</b>	<b>227.698</b>
Custos com Pessoal	(125.884)	-	(142)	(1.780)	(389)	(128.195)
Outros gastos administrativos	(71.799)	(60)	(420)	(2.516)	(309)	(75.104)
Amortizações do exercício	(18.661)	-	-	(13)	(43)	(18.717)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>34.954</b>	<b>(1.765)</b>	<b>(13.284)</b>	<b>(11.777)</b>	<b>(2.446)</b>	<b>5.682</b>
Provisões líquidas de anulações	1.991	-	-	(787)	60	1.264
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(168.228)	(397)	-	(219)	(2.993)	(171.837)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(41.951)	-	-	-	-	(41.951)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(59.108)	-	(206)	-	-	(59.314)
Diferenças de Consolidação negativas	-	-	-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim)	(24.188)	1.797	-	-	-	(22.391)
<b>Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam</b>	<b>(256.530)</b>	<b>(365)</b>	<b>(13.490)</b>	<b>(12.783)</b>	<b>(6.379)</b>	<b>(288.547)</b>
Correntes	15.250	115	(68)	(2.783)	(1)	12.513
Diferidos	(7.751)	-	(29)	-	-	(7.780)
<b>Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam</b>	<b>(241.280)</b>	<b>(250)</b>	<b>-13.558</b>	<b>(15.566)</b>	<b>(6.380)</b>	<b>(276.034)</b>
Resultado de operações descontinuadas	26.349	(3.796)	(41.914)	-	1.109	(18.252)
Interesses que não controlam	(2.375)	(56)	(48)	1.937	(533)	(1.075)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(217.306)</b>	<b>(4.102)</b>	<b>(55.520)</b>	<b>(13.629)</b>	<b>(4.804)</b>	<b>(295.361)</b>

31-12-2013

	Portugal	Resto União Europeia	América Latina	América do Norte	Resto do Mundo	TOTAL
Margem financeira: Clientes externos	73.598	9.542	32	4.623	(5.894)	81.901
Margem Financeira: Inter - Segmentos	11.287	(496)	(4.821)	(13.889)	7.919	-
<b>Margem financeira</b>	<b>84.885</b>	<b>9.046</b>	<b>(4.789)</b>	<b>(9.266)</b>	<b>2.025</b>	<b>81.901</b>
Rendimento de instrumentos de capital	2.447	-	-	-	-	2.447
Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos	80.593	2.067	-	825	489	83.974
Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos	14.241	-	-	294	1	14.536
Rendimento de serviços e comissões	94.834	2.067	-	1.119	489	98.509
Encargos com serviços e comissões - Clientes externos	(20.313)	(45)	-	(160)	(376)	(20.894)
Encargos com serviços e comissões - Inter - Segmentos	(9.511)	(88)	-	(5)	(367)	(9.971)
Encargos com serviços e comissões	(29.824)	(132)	-	(165)	(743)	(30.864)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	(6.403)	-	-	1.497	(858)	(5.764)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	37.800	-	-	-	20	37.820
Resultados de Reavaliação Cambial	1.255	266	(4.837)	232	2.251	(833)
Outros Resultados de Exploração	1.486	(5.130)	(15.287)	1.239	(6.161)	(23.853)
<b>Produto da Actividade</b>	<b>186.480</b>	<b>6.117</b>	<b>(24.913)</b>	<b>(5.344)</b>	<b>(2.977)</b>	<b>159.363</b>
Custos com Pessoal	(114.060)	(3.132)	(97)	(1.896)	(411)	(119.596)
Outros gastos administrativos	(79.279)	(2.813)	(285)	(3.429)	(516)	(86.322)
Amortizações do exercício	(24.477)	(564)	-	(18)	(58)	(25.117)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(31.336)</b>	<b>(392)</b>	<b>(25.295)</b>	<b>(10.687)</b>	<b>(3.962)</b>	<b>(71.672)</b>
Provisões líquidas de anulações	(1.223)	1.033	-	-	-	(190)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(286.126)	(564)	-	(7.110)	(2.088)	(295.888)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(7.333)	(319)	-	-	-	(7.652)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(61.055)	-	-	-	41	(61.014)
Diferenças de Consolidação negativas	-	-	-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim)	(713)	1.539	-	-	-	826
<b>Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam</b>	<b>(387.786)</b>	<b>1.297</b>	<b>(25.295)</b>	<b>(17.797)</b>	<b>(6.009)</b>	<b>(435.590)</b>
Correntes	41.616	(735)	-	(178)	-	40.703
Diferidos	(9.113)	(858)	-	2	-	(9.969)
<b>Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam</b>	<b>(346.170)</b>	<b>562</b>	<b>(25.295)</b>	<b>(17.975)</b>	<b>(6.009)</b>	<b>(394.887)</b>
Resultado de operações descontinuadas	21.732	(3.270)	(96.756)	-	2.157	(75.137)
Interesses que não controlam	(2.622)	57	1.012	2.328	(1.024)	(249)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(327.060)</b>	<b>(2.651)</b>	<b>(120.039)</b>	<b>(15.647)</b>	<b>(4.876)</b>	<b>(470.273)</b>

As rubricas "Outros resultados de exploração" (inclui as rubricas "resultados de alienação de outros activos" e "outros resultados de exploração") e "Outros gastos administrativos" incluem os saldos intersegmentos, no montante de 12.535 milhares de euros (489 milhares de euros em 2013) e 19.710 milhares de euros (18.795 milhares de euros em 2013), respectivamente.

**5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>31-12-2014</b>	<b>31-12-2013</b>
Caixa	44.282	45.291
Depósitos à ordem em Banco Centrais	69.523	107.052
Juros de disponibilidades	-	-
	<b>113.805</b>	<b>152.343</b>

Os depósitos à ordem em Bancos Centrais no montante de 69.523 milhares de Euros (107.052 milhares de Euros em 2013), visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa no Banco de Portugal. De acordo com o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/94 de 19 de Outubro e Carta Circular N.º5/2011/DMR de 20/12/2011, o coeficiente a aplicar ascende a 1% dos passivos elegíveis. Estes depósitos passaram a ser remunerados a partir de 1 de Janeiro de 1999.

**6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>31-12-2014</b>	<b>31-12-2013</b>
Cheques a cobrar		
No país	10.842	12.615
No estrangeiro	4	2
Depósitos à ordem		
No país	879	4.544
No estrangeiro	91.153	169.331
Juros	-	285
	<b>102.878</b>	<b>186.777</b>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no País, em 31 de Dezembro de 2014, foram compensados na Câmara de Compensação nos primeiros dias úteis de Janeiro de 2015.

O montante de 61.321 milhares de euros, em depósitos à ordem no estrangeiro, está a caucionar instrumentos financeiros derivados.

**7. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO**

Os activos financeiros detidos para negociação apresentam a seguinte composição:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
<b>Instrumentos de dívida</b>		
Obrigações de emissores públicos nacionais	69	1,307
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	227	648
Obrigações de outros emissores nacionais	1,664	1,639
Obrigações de outros emissores estrangeiros	13,587	15,540
	<b>15,547</b>	<b>19,134</b>
<b>Instrumentos de capital</b>		
Acções de emissores nacionais	152	4,723
Acções de emissores estrangeiros	313	-
	<b>465</b>	<b>4,723</b>
<b>Outros títulos</b>		
Unidades de participação de emissores nacionais	282	-
Unidades de participação de emissores estrangeiros	252	-
	<b>534</b>	<b>-</b>
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	<b>48,536</b>	<b>16,229</b>
<b>TOTAL</b>	<b>65,082</b>	<b>40,086</b>

Em 2013, a rubrica Instrumentos de dívida inclui o montante de 1.667 milhares de euros utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE.

As variações da rubrica “Activos financeiros detidos para negociação” são reconhecidas na rubrica da demonstração de resultados “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e detidos para negociação” apresentado na Nota 36.

A carteira de títulos de negociação em 31 de Dezembro de 2014 tem a seguinte composição (valor de balanço dos instrumentos de dívida incluem juros corridos e a cotação dos instrumentos de capital está expressa em euros):

Natureza e espécie	Valor Nominal	Cotação	Valor de balanço
<b>Instrumentos de Dívida</b>			
<i>Obrigações de emissores públicos nacionais</i>			
REPUBLIC OF PORTUGAL 5 1/8 10/24	79,000	105.06%	69
			<b>69</b>
<i>Obrigações de emissores públicos estrangeiros</i>			
FED REPUBLIC OF BRASIL 27	56,000	153.38%	71
FED REPUBLIC OF BRASIL 34	44,000	137.05%	52
FED REPUBLIC OF BRASIL	10,000	101.25%	9
FED REPUBLIC OF BRAZIL	46,574	100.94%	50
FED REPUBLIC OF BRAZIL 01/21	50,000	106.59%	45
			<b>227</b>
<i>Obrigações de outros emissores nacionais</i>			
PORTUCEL SA 5 3/8 05/20	500,000	107.50%	541
PC TRANSINSULAR 6.303 02/01/2015	700,000	100.00%	722
PC M.Engil 55ªEmisão	100,000	100.00%	101
SEMAPA-SOC INV E GESTÃO 6.85 03/30/	25,000	101.30%	26
ZON MULTIMEDIA 2012/2015	15,000	102.00%	15
CONTINENTE 7 25/07/15	85,707	102.50%	90
MOTA ENGIL SGPS, SA 6.85 03/18/19	155,500	102.37%	162
SEMAPA-SOC INV E GESTÃO 0 04/17/19	7,000	101.38%	7
			<b>1,664</b>
<i>Obrigações de outros emissores estrangeiros</i>			
BANCO NAC DESENV 6 1/2 06/19	50,000	107.25%	44
BANCO NAC DESENV ECON 09/17	70,000	101.76%	72
BANCO NAC DE DESEN ECONO	150,000	102.08%	158
BCO NAC DESENV ECONOMICO 4 04/14/19	200,000	98.87%	164
PETROBRAS INTL FINANCE 12/18	18,000	106.12%	16
PEMEX PROJ FDG MASTER TR	40,000	121.78%	51
BANCO BMG 9.1501/15/2016	850,000	102.25%	298
JBS SA 08/04/2016	400,000	109.50%	375
PETROLEO INTL FIN CO 10/06/16	180,000	101.00%	152
CIA SANEAMENTO BÁSICO 11/16	300,000	102.50%	256
MARFRIG OVERSEAS LTD 11/16/2016	161,000	104.00%	139
VALE OVERSEAS LIMITED 01/23/2017	50,000	106.67%	45
VALE OVERSEAS LIMITED 11/21/36	65,000	105.03%	57
GTL TRADE FINANCE INC 10/20/2017	650,000	108.33%	587
PETROBRAS INTL FIN CO 03/01/2018	50,000	98.66%	41
GOL FINANCE 04/03/2017	326,000	98.38%	269
TAM CAPITAL INC 04/25/2017	100,000	102.00%	85
PEMEX PROJ FDG MASTER TR 03/01/2018	50,000	108.59%	47
PETROBRAS INTL FINANCE	80,000	105.12%	71
CENTRAL ELET BRASILEIRAS SA 07/19	363,000	102.87%	316
VALE OVERSEAS LIMITED 5 5/8 09/19	67,000	106.24%	60
VOTORANTIM OVERSEAS 6 5/8 09/19	200,000	106.52%	178
TAM CAPITAL 2 INC	100,000	103.75%	89
GERDAU HOLDINGS INC	60,000	108.10%	55
BANCO DAYCOVAL SA 03/15	210,000	100.25%	177

Natureza e espécie	Valor Nominal	Cotação	Valor de balanço
BANCO BRADESCO (CAYMAN) 03/15	254,000	100.29%	212
VALE SA	67,000	107.95%	75
VALE OVERSEAS LIMITED 11/39	22,000	105.62%	19
BANCO VOTORANTIM 7 3/8 01/20	150,000	106.25%	135
BANCO DO BRASIL (CAYMAN) 01/15	26,000	100.17%	22
BANCO DO BRASIL (CAYMAN) 01/20	25,000	105.67%	22
VOTORANTIM PARTICIPACOES 6 3/4 4/21	35,000	110.74%	32
SANTANDER BRASIL 4 1/2 10/15	300,000	100.42%	256
REARDEN G HOLDINGS EINS 7 7/8 20-18	200,000	99.25%	167
ITAU UNIBANCO HOLDING SA 04/15/20	83,000	106.63%	74
BANCO INDUSTR E COMRCL 04/27/20	200,000	105.50%	176
BANCO PANAMERICANO 8 1/2 04/20	80,000	103.13%	69
BANCO MERCANT DO BRASIL 9 5/8 07/20	58,000	94.63%	47
BM&FBOVESPA SA 5 1/2 07/20	130,000	106.15%	119
GOL FINANCE 9 1/4 07/20/20	161,000	99.63%	138
BANCO PANAMERICANO 5 1/2 08/15	100,000	100.75%	85
BANCO BRADESCO (CAYMAN) 5.9 01/21	228,000	104.00%	200
BFF INTERNATIONAL LTD 7 1/4 01/20	50,000	112.85%	48
VALE OVERSEAS LIMITED 4 5/8 09/20	3,000	100.68%	3
TELEMAR N LESTE SA 5 1/2 10/20	300,000	93.13%	233
ITAU UNIBANCO HLDG SA/KY 01/21	24,000	103.88%	21
BR PROPERTIES SA BRPSA9 12/49-15	50,000	100.25%	42
PETROLEOS MEXICA PEMEX 6 5/8 49-15	78,000	101.86%	66
BANCO IND E COM BIC5 1/4 10/25/15	100,000	100.88%	84
BANCO DO NORDEST NORBRA3 5/8 11/15	6,000	100.77%	5
ITAU UNIBANCO/KY ITAU 10 1/2 11/15	17,000	97.57%	5
PETROBRAS INTL PETBRA5 3/8 01/21	36,000	92.73%	28
BANCO BRASIL (CI) BANBRA4 1/2 01/16	50,000	101.54%	53
BANCO DAYCOVAL 1/4 01/16	400,000	102.63%	347
BANCO VOTORANTIM 5 1/4 02/16	200,000	102.33%	172
GLOBO COMUNICACOES PART 6 1/4 49-15	100,000	101.97%	85
BANCO SANTANDER SANBBZ4 1/4 01/16	1,000,000	101.64%	853
BRASKEM FIN LTD 5 3/4 04/21	200,000	101.27%	169
HYPERMARCAS SA 6 1/2 21/19	320,000	105.50%	281
MARFRIG HLDG 8 3/8 05/18	112,000	98.88%	92
CIMENTO TUPI SA 9 3/4 05/18	660,000	89.00%	491
BANCO BRASL 5 7/8 01/22	200,000	97.50%	165
JBS USA 7 1/4 06/21	60,000	103.13%	51
TAM CAPITAL 8 3/8 06/03/21	50,000	102.88%	43
BANCO BRADESCO CAYMAN 4 1/8 05/16	180,000	102.78%	153
BRASKEM AMERICA 7 1/8 07/41	135,000	98.56%	113
EDP FINANCE BV 4.9 10/19	145,000	104.25%	126
BANCO SAFRA SA 10 1/4 16	27,000	95.25%	8
ITAU UNIBANCO/ KY 6.2 12/21/21	29,000	105.00%	25
BANQUE SAFRA LUX 10 01/15	95,000	98.50%	31
PETROLEOS MEXICA PEMEX 4 7/8 01/22	100,000	104.51%	88
EDP FINANCE BV 5 3/4 09/21/17	100,000	111.50%	113
OAS INVESTMENTS GMBH 8 1/4 19-18	150,000	36.00%	46
BANCO BRASL 3 7/8 01/17	120,000	102.75%	103

Natureza e espécie	Valor Nominal	Cotação	Valor de balanço
PETROBRAS 4 7/8 03/18	50,000	97.53%	51
PETROLEOS MEXICA 6 1/2 06/41	10,000	115.18%	10
BANCO BRADES 4 1/2 01/12/17	380,000	103.70%	331
BRASIL TELECOM 5 3/4 02/22	200,000	92.13%	155
PETROBRAS INTL FIN CO 3 1/2 02/17	35,000	95.60%	28
PETROBRAS INTL FIN CO 2 7/8 02/15	250,000	99.75%	214
BANCO BRADES CI 5 3/4 03/22	200,000	102.63%	172
ITAU UNIBANCO 5.65 03/22	5,000	101.38%	4
BANCO DO NORDESTE BRASIL4 3/8 05/19	480,000	98.24%	391
EMPRESA BRAS DE AERONAU 5.15 06/22	123,000	105.67%	107
ODEBRECHT FINANC 7 1/8 06/42	45,000	84.89%	32
ODEBRECHT FINANC 5 1/8 06/22	530,000	95.67%	418
BRF-BRASIL FOODS 7/8 06/22	145,000	106.25%	127
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2 3/8 11/17	50,000	94.52%	39
SAMARCO MINERACAO SA 4 1/8 11/22	150,000	87.94%	110
USJ ACUCAR E ALCOOL SA 9 7/8 11/19	50,000	72.00%	30
ITAU UNIBANCO HLDGS 5 1/8 05/23	180,000	99.75%	149
BANCO BTG PACTUAL/CAYMAN4 01/16/20	180,000	89.68%	136
OGOG CONSTELLATION SA 6 1/4 19-18	10,000	62.13%	5
JBS USA 8 1/4 20-16	33,000	104.88%	29
BANCO SANTANDER BRAS CI 8 03/18/16	50,000	95.75%	15
OAS FINANCIAL LTD VAR 49-18	65,000	31.38%	18
BTG INVESTMENTS LP 4 1/2 04/18	200,000	93.22%	155
PETROBAS GLOBAL FINANCE 2 02/20/16	18,000	95.52%	14
PETROBAS GLOBAL FINANCE 4 3/8 05/23	11,000	86.34%	8
ODBRCHT OFFSHRE DRLL FIN 3/4 10/22	29,000	91.00%	21
EMBRAER OVERSEAS LTD 5.696 23	229,000	106.36%	204
SAMARCO MINERACAO SA 5 3/4 10/23	50,000	96.01%	40
PETROLEOS MEXICANOS 3 1/2 07/18	10,000	101.68%	9
EDP FINANCE BV 4 1/4 01/21	200,000	105.00%	177
PETROBRAS GLOBAL FINANCE3 3/4 01/21	50,000	88.20%	46
ODEBRECHT FINANCE LTD 4 3/8 04/25	50,000	84.90%	35
PETROBRAS GLOBAL FINANCE3 1/4 03/17	100,000	94.79%	79
BANCO DAYCOVAL SA 5 3/4 03/19/19	50,000	99.75%	42
GTL TRADE FINANCE INC 7 1/4 44-43	100,000	95.45%	80
FIBRA OVERSEAS FINANCE 5 1/4 05/24	95,000	99.88%	79
ODEBRECHT OIL & FINANCE 0 12/49	50,000	67.75%	28
CAIXA ECONOMICA FEDERREAL 0 07/24	150,000	96.25%	123
EDP FINANCE BV 4 1/8 01/20	100,000	100.75%	83
			<b>13,587</b>
<b>TOTAL</b>			<b>15,547</b>

Natureza e espécie	Quantidade	Cotação	Valor de balanço
<b>Instrumentos de Capital</b>			
<i>Acções de emissores nacionais</i>			
CIPAN	27,451	0.1	3
SONAE SGPS	98,000	1.0	100
ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, SA	50	3.2	-
GALP ENERGIA SGPS-NOM	20	8.4	-
CTT SA	6,100	8.0	49
			<b>152</b>
<i>Acções de emissores estrangeiros</i>			
TELEFONICA S.A.	8,550	11.9	102
PHILIPS ELECTRONICS NV	1	24.2	-
PARMALAT FINANZIARIA SPA	30,000	0.0	-
EDP - RENOVAVEIS	19,100	5.4	103
FERROVIAL SA	6,575	16.4	108
IBERDROLA S.A.	1	5.6	-
AMERICAN INTERNATIONAL - CW21	1	24.6	-
			<b>313</b>
<b>Outros títulos</b>			
<i>Unidades de participação de emissores nacionais</i>			
BANIF IBERIA	52,727	5.3	282
			<b>282</b>
<i>Unidades de participação de emissores estrangeiros</i>			
ISHRES CORE DAX UCITS EFT D (GY)	1,100	87.4	96
ISHARES S&P 500 INDEX FUND ETF	5,500	17.1	94
ISHARES MSCI JAPAN MONTHLY	1,500	41.2	62
			<b>252</b>

Os instrumentos financeiros derivados apresentam a seguinte composição:

Descrição	Valores Nacionais	31/12/2014		Valor nacional		31/12/2013	
		Justo Valor		Justo Valor		Justo Valor	
		Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo
<u>Contratos sobre taxas de câmbios</u>							
Swap FX	656,441	24,527	177	456,421	92	5,772	
Forwards	26,072	1,186	11	39,328	1,929	42	
<u>Contratos sobre taxas de juro</u>							
Interest Rate Swaps	4,262,808	22,823	29,624	4,633,032	14,208	18,204	
<u>Contratos sobre outro tipo de subjacente</u>							
Futuros	219	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>4,945,540</b>	<b>48,536</b>	<b>29,812</b>	<b>5,128,781</b>	<b>16,229</b>	<b>24,018</b>	

Os derivados com justo valor negativo estão incluídos na rubrica do balanço "Passivos financeiros detidos para negociação" (ver Nota 21).

Face à contratação dos instrumentos financeiros derivados com instituições financeiras a Sociedade possui junto dessas instituições as seguintes contas margens:

Entidade	Valor
BARCLAYS BANK	610
COMMERZBANK	4.600
NOMURA INTERNATIONAL	7.290
CREDIT AGRICOLE CORP AND INVEST BANK	240
ING BANK	10.140
ROYAL BANK OF SCOTLAND	36.430
CITI BANK	3.798
DEUSTCHE BANK INVESTMENTS	133
DANSKE BANK A/S COP	2.550
KBC BANK NV BRU	4.980
	<b>70.771</b>

Os valores nominais apresentam as seguintes maturidade:

31/12/2014

	Valor nominal por maturidades residuais					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
<u>Contratos sobre taxas de câmbios</u>						
Swap FX	491.241	165.200	-	-	-	656.441
Forwards	26.072	-	-	-	-	26.072
<u>Contratos sobre taxas de juro</u>						
Interest Rate Swaps	-	15.997	-	-	4.246.811	4.262.808
<u>Contratos sobre outro tipo de subjacente</u>						
Futuros	219	-	-	-	-	219
<b>Total</b>	<b>517.532</b>	<b>181.197</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.246.811</b>	<b>4.945.540</b>



31/12/2013

	Valor nocional por maturidades residuais					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
<u>Contratos sobre taxas de câmbios</u>						
Swap FX	372,919	83,502	-	-	-	456,421
Forwards	38,762	566	-	-	-	39,328
<u>Contratos sobre taxas de juro</u>						
Interest Rate Swaps	-	-	-	915,373	3,717,659	4,633,032
<u>Contratos sobre crédito</u>						
Credit Default Swap	-	-	-	-	-	-
<u>Contratos sobre outro tipo de subjacente</u>						
Futuros	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>411,681</b>	<b>84,068</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3,717,659</b>	<b>5,128,781</b>

## 8. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<b>Instrumentos de dívida</b>		
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	83
Obrigações de outros emissores estrangeiros	-	-
	-	<b>83</b>
<b>Instrumentos de capital</b>		
Acções de emissores nacionais	4.883	24.128
Acções de emissores estrangeiros	2.049	2.511
	<b>6.932</b>	<b>26.639</b>
<b>Outros títulos</b>		
Unidades de participação de emissores nacionais	36.454	42.703
Unidades de participação de emissores estrangeiros	5.428	4.261
	<b>41.882</b>	<b>46.964</b>
<b>TOTAL</b>	<b>48.814</b>	<b>73.686</b>

A carteira de títulos ao justo valor através de resultados em 31 de Dezembro de 2014 tem a seguinte composição (valor de balanço dos instrumentos de dívida incluem juros corridos e a cotação dos instrumentos de capital está expressa em euros):

Natureza e espécie	Quantidade	Cotação	Valor de balanço
<b>Instrumentos de Capital</b>			
<i>Acções de emissores nacionais</i>			
GALERIAS NAZONI	750	0,0	-
FINPRO SCR, SA	407.461	0,0	-
FOMENTINVEST	3.076.924	1,6	4.864
HOZAR	502.391	0,0	-
INAPA - INV. PART. GESTÃO	125.693	0,2	19
			<b>4.883</b>
<i>Acções de emissores estrangeiros</i>			
REP REAL ESTATE PARTNERS D SA	2.511.000	0,8	2.049
SHOTGUN PICTURES	10.000	0,0	-
			<b>2.049</b>
<b>Outros títulos</b>			
<i>Unidades de participação de emissores nacionais</i>			
NEW ENERGY FUND	177	7.957,7	1.408
FLORESTA ATLÁNTICA - SGFII (CL B)	40.000	63,3	2.532
BANIF IBERIA	338.921	5,3	1.808
BANIF GLOBAL PRIVATE EQUITY F - FCR	1.000.000	0,5	499
NORFIN SOLUÇÃO ARRENDAMENTO	2.593.859	4,6	12.017
NEW ENERGY FUND-FEIF	36	7.957,7	286
BANIF CAPITAL INFRASTRUCTURE FUND	3.485	0,0	-
DP INVEST - FUNDO ESPECIAL INV. IMOB. FECHADO	81.500	47,9	3.904
ARRENDAMENTO MAIS - NORFIN	2.995.474	4,7	14.000
			<b>36.454</b>
<i>Unidades de participação de emissores estrangeiros</i>			
FINE ART FUND	18.170	28,8	524
PATHENA SCA SICAR	552.000	0,7	386
GED SUR FCR-CL A	100	74,5	7
GED SUR FCR-CL B	49.900	74,5	3.717
PORTUGAL VENTURE CAPITAL INITIATIVE	1.371.414	0,6	794
			<b>5.428</b>
			<b>48.814</b>
<b>TOTAL</b>			<b>48.814</b>

Conforme política contabilística apresentada na Nota 2.8, o Grupo classifica na carteira de títulos de "Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados" as participações em fundos de investimento superiores a 20% e que não detenha o controlo, quando detidos através de fundos de investimento, de capital de risco ou de bancos, atendendo às características destas operações (*seed capital*).

Em 2013, o valor de balanço no montante de 81 milhares de Euros de Obrigações do Tesouro correspondem a "Activos dados em garantia" que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos.

**9. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<b>Instrumentos de dívida</b>		
Obrigações de emissores públicos nacionais	1.594.903	1.424.461
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	479	1.093
Perdas por imparidade (ver Nota 41)	-	(630)
Obrigações de outros emissores nacionais	1.989	2.222
Obrigações de outros emissores estrangeiros	2.091	2.101
	<b>1.599.462</b>	<b>1.429.247</b>
<b>Instrumentos de capital</b>		
Acções de emissores nacionais	57.951	53.375
Perdas por imparidade (ver Nota 41)	(34.405)	(8.945)
Acções de emissores estrangeiros	161	137
	<b>23.707</b>	<b>44.567</b>
<b>Outros títulos</b>		
Unidades de participação de emissores nacionais	68.538	66.071
Perdas por imparidade (ver Nota 41)	(14.289)	(6.776)
Unidades de participação de emissores estrangeiros	327.310	283.967
Perdas por imparidade (ver Nota 41)	(43.907)	(35.035)
	<b>337.652</b>	<b>308.227</b>
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>2.053.422</b>	<b>1.832.797</b>
<b>Perdas por imparidade</b>	<b>(92.601)</b>	<b>(50.756)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.960.821</b>	<b>1.782.041</b>

A carteira de títulos classificada como disponível para venda tem a seguinte composição em 31 de Dezembro de 2014:

Natureza e espécie	Valor Nominal	Cotação	Valor de balanço Bruto	Reservas de Justo valor	Imparidade
<b>Instrumentos de dívida</b>					
<i>Obrigações de emissores públicos nacionais</i>					
OBRIG. TESOURO 09/14JUN 2019 4,75%	278.040.000	114,13%	324.565	11.540	-
OBRIG. TESOURO 05/15 ABR 2021	198.000.000	111,13%	225.450	8.184	-
OBRIG. TESOURO JUN 4,8% 2020	228.155.000	116,11%	270.878	13.859	-
OBRIG. TESOURO 15 JUN 2018 4,45%	303.000.000	111,09%	343.948	26.482	-
OBRIG. TESOURO 15FEV2016 6,4%	9.370.000	106,69%	10.523	236	-
OBRIG. TESOURO 4,2% 15 OUT 2016	80.380.000	106,72%	86.492	5.232	-
OT 01/16 OUT 17	301.957.980	109,38%	333.047	28.147	-
			<b>1.594.903</b>	<b>93.680</b>	-
<i>Obrigações de emissores públicos estrangeiros</i>					
MADRID 5.75 02/01/18	400.000	114,63%	479	38	-
			<b>479</b>	<b>38</b>	-
<i>Obrigações de outros emissores nacionais</i>					
REN 6,25	300.000	108,18%	330	25	-
CONTINENTE	5.000	102,47%	5	-	-
MOTA ENGL 6,85%	350.000	103,00%	367	10	-
SEMPLE 6,85	450.000	101,10%	463	4	-
SEMAPA FRN 17APR19	160.000	102,51%	165	(1)	-
GALP ENERGIA 13-19	200.000	103,90%	215	(3)	-
ZON	12.000	102,00%	12	-	-
PORTUCEL 5,375%	400.000	107,39%	432	24	-
			<b>1.989</b>	<b>59</b>	-
<i>Obrigações de outros emissores estrangeiros</i>					
TELECOM ITALIA	380.000	109,18%	426	27	-
TELECOMITALIA 6,125% 12-18	100.000	114,56%	115	3	-
EDP FIN 5,875%	500.000	105,15%	553	17	-
PT FIN 5,875%	300.000	107,55%	335	14	-
PORTUGAL TELECOM	200.000	101,70%	209	5	-
BANKINTER	200.000	116,00%	236	32	-
WMPARK FUNDING SA 6 3/4 19-18	200.000	108,27%	217	17	-
			<b>2.091</b>	<b>115</b>	-
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.599.462</b>	<b>93.892</b>	-

Natureza e espécie	Quantidade	Cotação	Valor de balanço Bruto	Reservas de Justo valor	Imparidade
<b>Instrumentos de capital</b>					
<i>Acções de emissores nacionais</i>					
FINANGEST	526	5,70	536	-	(532)
SIBS,SA	103.436	4,30	445	-	-
UNICRE, SA	35.076	26,11	916	-	-
LUSITANIA SEGUROS	476	207,98	228	-	(129)
CEIM, LDA	800	5,00	4	-	-
DIDIER & QUEIROZ, S.A.	50.000	0,00	150	-	(150)
GARVAL	500	2,00	1	-	-
IMOVALOR	19.890	14,13	281	-	-
LISGARANTE	500	2,00	1	-	-
MACEDO & COELHO	188	0,00	-	-	-
NORGARANTE	500	2,00	1	-	-
PRETÓRIA LDA	5.736	1,05	6	-	-
SC BRAGA SAD	20	0,00	-	-	-
TRANSINSULAR (AÇORES) - TRASP. MARITI. INSUL.	2.000	5,50	11	-	-
ACT - C -INDÚSTRIA DE CORTIÇAS, S.A	170.410	0,00	852	-	(852)
SUBERCOR	28.137	0,00	141	-	(141)
VINOCOR	156.421	0,00	782	-	(782)
VNCORK	801	0,00	1	-	(1)
TAEM SGPS	125	0,00	-	-	-
CORKFOC	271.188	0,00	1.356	-	(1.356)
PAN ATLANTICA	950.000	0,00	589	-	(589)
FLIPTREL PORTUGAL SGPS	2.500	1,20	3	-	-
FLIPTREL II SA	577	1,73	1	-	-
FLITPTREL 15, SA	5.000	1,00	5	-	-
FLITPTREL SALEMA	5.000	1,00	5	-	-
ASCENDI NORTE	714.364	3,67	2.619	206	-
ASCENDI BEIRAS	221.434	18,25	4.719	-	(677)
ASCENDI OPERADORA BLA	202	0,00	-	-	-
ASCENDI OPERADORA NT	307	0,00	-	-	-
ASCENDI PORTO	33.289	41,85	1.392	15	-
ASCENDI OPERADORA GP	268	0,00	-	-	-
ASCENDI COSTA DE PRATA	83.504	7,81	652	219	-
ASCENDI OPERADORA CP	202	0,00	-	-	-
ASCENDI OPERADORA GL	89	0,00	-	-	-
ASCENDI GRANDE LISBOA	892	854,26	782	-	(20)
FINPRO, SCR	3.090.688	0,00	19.795	-	(19.795)
SOCIEDADE QUINTA DO FURÃO, LDA	8	68.750,00	550	-	-
IBEROL	235.777.278	0,02	6.318	-	(2.365)
HABIPREDE	5.000	0,00	1.250	-	(1.250)
NEXPONOR	2.033.000	3,83	10.165	-	(2.378)
GARVAL	5.100	1,18	6	-	-
AÇORLINE	3.367.000	0,00	3.367	-	(3.367)
NURINTUR	6.000	0,00	6	-	(6)
GRACITUR	15	0,00	15	-	(15)
COLISEU MICAELENSE, S A	83	0,00	-	-	-
TEATRO MICAELENSE, S A	83	0,00	-	-	-
			<b>57.951</b>	<b>440</b>	<b>(34.405)</b>

Natureza e espécie	Quantidade	Cotação	Valor de balanço Bruto	Reservas de Justo valor	Imparidade
<i>Acções de emissores estrangeiros</i>					
ICE - INTERCONTINENTALEXCHANGE	34	148,77	6	-	-
S.W.I.F.T.	27	1.962,96	53	-	-
VISA CLASS C	2.533	28,42	72	-	-
GED SUR CAPITAL S.A., SGEGR	30.000	1,01	30	-	-
			<b>161</b>	-	-
<b>Outros títulos</b>					
<i>Unidades de participação de emissores nacionais</i>					
FLORESTA ATLÁNTICA - SGFII, SA	10.125	10,79	120	-	(11)
LUSO CARBON FUND-FUNDO ESP FECHADO	82	23.096,72	3.827	60	(1.933)
FUNDO FCR CLASS C	20.000	595,10	18.672	-	(6.770)
FUNDO FCR CLASS B	20.000	595,10	15.004	555	(3.102)
FUNDO RECUP. TURISMO B	21.341	822,37	19.860	-	(2.310)
FUNDO REEST. EMPRESARIAL - FCR	10.106	882,16	9.078	-	(163)
FCR REVIT SUL - A2	454.456	0,36	163	(20)	-
FCR REVIT SUL - B2	454.456	0,55	252	(21)	-
FCR REVIT SUL - C2	454.456	0,35	157	(25)	-
FCR REVITCENTRO:CAT2	1.818.182	0,39	709	(18)	-
FCR REVIT NORTE:CAT2	1.818.182	0,38	697	(30)	-
			<b>68.539</b>	<b>501</b>	<b>(14.289)</b>
<i>Unidades de participação de emissores estrangeiros</i>					
PREFF-PAN EUROPEAN REAL STATE FUND	26.960	66,68	2.133	-	(335)
AVIVA CENTR EUROPEAN PROPERTY FUND	8.292.693	0,46	6.122	-	(2.307)
JP MORGAN EUROPEAN PROPERTY FUND	12	5.275,12	62	2	-
PRADERA EUROPEAN RETAIL FUND CLASS1	300.000	2,73	2.239	3	(1.420)
FINE ART FUND (CP)	12.645	60,16	836	-	(76)
DB GLOBAL MASTERS FUND - 04/05	2.408	15,70	67	-	(29)
DB GLOBAL MASTERS FUND - 07/07	2.824	11,56	64	-	(32)
GREFF GLOBAL REAL ESTATE FUND A	1.372	90,41	124	18	-
JPM GREATER CHINA	207.141.363	0,00	976	-	(306)
BELMONT RX SPC FI SEPO8	2	13,36	-	-	-
BELMONT RX SPC FI DECO8	524	41,05	20	-	(2)
DB GLOBAL MASTERS FUND-V 13-07	4	10,97	-	-	-
FUNDO VALIS CLASS A	68.655.146	1,11	75.864	7.204	-
FUNDO VALIS CLASS B	33.672.841	0,00	33.673	-	(33.673)
FUNDO FLITPTREL	53.468	975,71	54.506	1.764	(2.337)
DISCOVERY PORTUGAL REALESTATE FUND	146.595	1.004,36	150.623	4.756	(3.390)
			<b>327.309</b>	<b>13.747</b>	<b>(43.907)</b>
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>453.960</b>	<b>14.688</b>	<b>(92.601)</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2.053.422</b>	<b>108.580</b>	<b>(92.601)</b>

O movimento da reserva de justo valor e da imparidade de activos financeiros disponíveis para venda são apresentados nas Nota 41 e 31, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2014, o montante de 14.057 milhares de euros (13.836 milhares de euros em 2013) de Obrigações do Tesouro correspondem a "Activos dados em garantia" que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos e o Sistema de Indemnização a Investidores.

Em 31 de Dezembro de 2014, o montante de 1.403.032 milhares de euros referentes a instrumentos de dívida (1.322.263 milhares de euros em 2013) estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 20.

Instrumentos de capital no montante de 2 milhares de euros encontram-se a caucionar responsabilidades para com a Sociedade de Garantia Mútua.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação dos instrumentos representativos de capital não cotados são:

- Unidades de Participação em Fundos – cotação baseada no último NAV disponível para as UP's adquiridas até à data dessa cotação; custo histórico para investimento realizado entre a data da última cotação disponível e a data das demonstrações financeiras;
- Títulos recebidos em dação – registo de 100% de imparidade sobre o valor de balanço caso não existam perspectivas de recuperabilidade. As perspectivas de recuperabilidade são determinadas com base em análises individuais promovidas internamente (nota 2.12).

## 10. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Mercado monetário interbancário	-	-
Operações de compra com acordo de revenda		
No país	-	-
No estrangeiro	-	-
Depósitos		
No país	22,332	21,801
No estrangeiro	181,378	87,670
Empréstimos		
No país	44,219	505
No estrangeiro	1,852	3,757
Aplicações a muito curto prazo		
No país	-	-
No estrangeiro	-	15
Outros	3,886	3,772
Perdas por imparidade	(2,900)	(33)
	<b>250,767</b>	<b>117,487</b>

Em 2014, o montante de 31.905 milhares de euros estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE.

**11. CRÉDITO A CLIENTES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Crédito a Empresas		
Contas Correntes	142.949	731.644
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	116.071	161.505
Empréstimos	2.428.809	2.353.412
Descobertos	32.939	42.877
Factoring	97.354	103.112
Locação Financeira	115.992	176.569
Outros	85.178	80.318
Crédito a Particulares		
Habitação	2.741.445	2.889.509
<i>Dos quais, Locação Financeira</i>	<i>11.239</i>	<i>11.999</i>
Consumo	165.544	523.157
Outras finalidades		
Empréstimos	365.034	490.290
Contas Correntes	45.440	91.958
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	2.476	4.425
Locação financeira	0	17.626
Descobertos	22.859	22.645
Outros	122.620	33.052
Outros créditos e valores a receber (titulados)	264.383	181.096
Crédito e juros vencidos	1.115.593	1.177.059
Rendimentos a receber	51.816	61.304
Despesas com rendimento diferido	12	69
Receitas com rendimento diferido	(10.859)	(12.386)
<b>Crédito a clientes bruto</b>	<b>7.905.655</b>	<b>9.129.242</b>
Perdas por imparidade em Crédito Concedido (ver nota 41)	(1.050.658)	(1.160.217)
<b>Crédito a clientes líquido</b>	<b>6.854.997</b>	<b>7.969.025</b>

Em 2013, o montante de crédito a clientes 1.448.722 milhares de euros estava a ser utilizado como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 20. Em 2014 não existem montantes nestas circunstâncias.

Em 2014, na rubrica "Outros créditos e valores a receber", o montante 166.000 milhares de euros de títulos de dívida, estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 20.

A rubrica "outros" no crédito concedido a empresas inclui *Reverse Repo's* no montante de 22.562 milhares de euros, que por sua vez é utilizado como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 20.



A rubrica “Crédito e juros vencidos” incluem prestações vencidas com mais de 90 dias. As prestações vencidas entre 30 dias e 90 dias correspondem a 18.050 milhares de Euros (37.905 milhares de euros em 2013).

Do crédito a clientes líquido, o montante de 123.504 milhares de euros foram concedidos por entidades do Grupo não residentes.

A Antiguidade dos saldos vencidos tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<b>Particulares</b>		
3 - 6 Meses	3.990	6.872
6 Meses - 1 Ano	14.290	43.355
1 - 3 Anos	87.585	115.709
> 3 Anos	171.027	281.810
<b>Empresas</b>		
3 - 6 Meses	165.729	50.343
6 Meses - 1 Ano	37.298	108.448
1 - 3 Anos	314.027	285.190
> 3 Anos	321.647	285.332
<b>TOTAL</b>	<b>1.115.593</b>	<b>1.177.059</b>

Os créditos objecto de securitização apresentam a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<b>Créditos e Juros vincendos</b>		
<i>Particulares</i>		
Habitação	2.109.292	2.301.302
Consumo	14.133	361.925
Outras Finalidades	97.999	3.745
<i>Empresas e administrações públicas</i>	1.240.145	628.721
<b>Créditos e Juros vencidos</b>		
<i>Particulares</i>		
Habitação	48.478	44.250
Consumo	26.949	14.380
Outras Finalidades	13.820	15.117
<i>Empresas e administrações públicas</i>	121.883	105.556
<b>TOTAL</b>	<b>3.672.699</b>	<b>3.474.996</b>

O crédito objecto de securitização tem origem em Portugal, nas entidades Banif SA e Banco Banif Mais.

O crédito relativo à locação financeira é o seguinte:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
<b>Rendas e valores residuais Vincendos</b>		
Até 1 ano	4,811	53,257
De 1 ano até 5 anos	23,313	91,361
Mais de 5 anos	129,061	170,082
	<b>157,185</b>	<b>314,700</b>
<b>Juros Vincendos</b>		
Até 1 ano	44	7,006
De 1 ano até 5 anos	1,901	10,818
Mais de 5 anos	28,588	34,268
	<b>30,533</b>	<b>52,092</b>
<b>Capital Vincendo</b>		
Até 1 ano	5,346	46,251
De 1 ano até 5 anos	21,412	80,542
Mais de 5 anos	100,473	135,814
	<b>127,231</b>	<b>262,607</b>

As rendas e valores residuais vincendos representam o valor mínimo de locação a receber.

Foram cedidos a fundos de investimento créditos no valor nominal de 42.417 milhares de euros, nos seguintes montantes:

2014				
Fundo	Valor nominal do crédito cedido	Imparidade	Preço de venda	(Perda) / Ganho
FRE	2,146	11	2,132	(3)
DISCOVERY	39,827	13,348	27,777	1,298
VALLIS	65	-	65	-
FLIT	379	284	377	282
	<b>42,417</b>	<b>13,643</b>	<b>30,351</b>	<b>1,577</b>
2013				
Fundo	Valor nominal do crédito cedido	Imparidade	Preço de venda	(Perda) / Ganho
FCR	11,113	4,862	6,829	578
VALLIS	908	231	898	221
DISCOVERY	129,373	27,367	115,266	13,260
FRE	6,356	28	6,356	28
	<b>147,750</b>	<b>32,488</b>	<b>129,349</b>	<b>14,087</b>

O Grupo considera como crédito reestruturado o crédito relativamente ao qual tenha existido alterações das respectivas condições contratuais, que se tenham traduzido, nomeadamente, no alargamento do prazo de reembolso, na introdução de períodos de carência ou na capitalização de juros, devido a dificuldades financeiras do mutuário, independentemente de ter ou não existido atrasos no pagamento das prestações de capital e juros.

**12. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Instrumentos de dívida	5.461	12.081
Imparidade	-	-
	<b>5.461</b>	<b>12.081</b>

A carteira de títulos de investimentos até à maturidade tem a seguinte composição:

31 de Dezembro de 2014

Natureza e espécie	Quantidade	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>		
PT INT FIN 5% NOV19	3.900.000	3.974
GOLDMAN FLT MAI 2016	1.500.000	1.487
		<b>5.461</b>

31 de Dezembro de 2013

Natureza e espécie	Quantidade	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>		
PT INT FIN 5% NOV19	3.900.000	3.983
CAIXABANK 4,125% NOV 14	2.500.000	2.553
BES 5,625% 5JUN 2014	2.400.000	2.489
EDP FIN 5,5% FEV 14	1.500.000	1.579
GOLDMAN FLT MAI 2016	1.500.000	1.477
		<b>12.081</b>

Títulos no montante de 1.487 milhares de euros (9.592 milhares de euros em 2013) estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 20.

O título Goldman FLT MAI 2016 foi reclassificado para esta rubrica em 2008, devido às circunstâncias excepcionais da conjuntura macroeconómica, proveniente da categoria de "Activos financeiros disponíveis para venda".

**13. ACTIVOS COM ACORDO DE RECOMPRA**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Instrumentos de dívida	26.901	-
	<b>26.901</b>	<b>-</b>

Os activos com acordo de recompra são:

Natureza e espécie	Quantidade	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>		
OT 4,2% 15 OUT 2016	25.000.000	26.901
		<b>26.901</b>

O montante de financiamento obtido com base nestes títulos foi de 22.833 milhares de euros.

#### 14. ACTIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresentou o seguinte movimento:

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2013	Unidades descontinuadas	Movimento do exercício					Saldo líquido em 31-12-2014	Imparidade acumulada
			Aquisições	Transferências	Alienações	Outros movimentos	Perdas de Imparidade reconhecidas		
Imóveis e equipamentos	500.966	-	137.498	5.452	(63.450)	684	(42.015)	539.135	(82.106)
Unidades descontinuadas:									
FIP Banif Real Estate Brasil	25.218	-	-	-	-	79	(205)	25.092	(200)
LDI - Desenvolvimento Imobiliário	67.898	-	-	-	-	1.118	-	69.016	-
Banco Banif Brasil	313.225	-	-	-	-	(35.268)	-	277.957	-
ZACF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banif Banco de Investimento (Brasil)	66.668	-	-	-	-	(18.536)	-	48.132	-
Beta Securitizadora	35.975	-	-	-	-	(17.696)	-	18.279	-
Banif Gestão Activos (Brasil)	103	-	-	-	-	(31)	-	72	-
FIP Banif Real Estate	127	-	-	-	-	(127)	-	0	-
Banif Bank (Malta)	475.097	-	-	-	-	(22.875)	-	452.222	-
Banco Caboverdiano Negócios	121.674	-	-	-	-	(3.363)	-	118.311	-
Atlantes Finance N°6	-	46.950	-	-	-	-	-	46.950	-
Banif Mais, SGPS, SA	-	559.230	-	265	-	-	-	559.495	-
	<b>1.606.951</b>	<b>606.180</b>	<b>137.498</b>	<b>5.717</b>	<b>(63.450)</b>	<b>(96.015)</b>	<b>(42.220)</b>	<b>2.154.661</b>	<b>(82.306)</b>

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2012	Unidades descontinuadas	Movimento do exercício					Saldo líquido em 31-12-2013	Imparidade acumulada
			Aquisições	Transferências	Alienações	Outros movimentos	Perdas de Imparidade		
Imóveis e equipamentos	377.271	(17.946)	230.047	(3.173)	(58.993)	2.118	(28.358)	500.966	(48.480)
Unidades descontinuadas:									
Centaurus RG	25.863	-	-	-	-	(25.863)	-	-	-
FIP Banif Real Estate Brasil	-	-	-	-	-	25.218	-	25.218	-
LDI - Desenvolvimento Imobiliário	-	-	-	-	-	67.898	-	67.898	-
Banco Banif Brasil	-	296.043	-	-	-	17.182	-	313.225	-
ZACF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banif Banco de Investimento (Brasil)	-	66.668	-	-	-	-	-	66.668	-
Beta Securitizadora	-	35.975	-	-	-	-	-	35.975	-
Banif Gestão Activos (Brasil)	-	103	-	-	-	-	-	103	-
FIP Banif Real Estate	-	127	-	-	-	-	-	127	-
Banif Bank (Malta)	-	474.954	-	-	-	143	-	475.097	-
Banco Caboverdiano Negócios	-	121.053	-	-	-	621	-	121.674	-
	<b>403.134</b>	<b>976.977</b>	<b>230.047</b>	<b>(3.173)</b>	<b>(58.993)</b>	<b>87.317</b>	<b>(28.358)</b>	<b>1.606.951</b>	<b>(48.480)</b>

A coluna "transferências" de imóveis e equipamentos de 2014 no montante de 5.452 milhares de euros correspondem a: (i) transferência de imóveis de propriedade de investimento no montante de 491 milhares de euros; (ii) Transferência de equipamento para a participação do Banif Mais SGPS (unidade descontinuada), no montante de -265 milhares de euros e (iii) transferência para esta rubrica de viaturas classificadas em activos de locação financeira – Nota 16, no montante de 5.226 milhares de euros.

A coluna "Transferências" de imóveis e equipamentos de 2013 no montante de 3.173 milhares de euros correspondem a: transferência de imóveis para propriedade de investimento (-19.264 milhares de euros), transferência de imóveis de serviço próprios (+8.514 milhares de euros), reclassificação

imóveis classificados em outros activos (+1.855 milhares de euros) e transferência para esta rubrica de viaturas classificadas em activos em locação financeira de 5.722 milhares de euros.

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, as avaliações dos activos não correntes detidos para venda são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data.

### Unidades descontinuadas

Na sequência das negociações que decorrem no âmbito do plano de recapitalização em curso perspectiva-se que a alienação das participações no Banco Banif Brasil, Banif Bank (Malta), Banco Caboverdiano de Negócios e Banif Mais, sejam executadas no curto prazo. Neste contexto, estas unidades de negócio estão enquadradas como unidades operacionais descontinuadas.

O detalhe dos activos e passivos não correntes detidos para venda referente às unidades descontinuadas em 31 de Dezembro de 2014 é apresentado de seguida:

	Banco Banif Brasil	ZACF	Banif Banco de Investimento (Brasil) SA	Beta Securitizadora	Banif Gestão Activos (Brasil)	FIP Banif Real Estate	Banif Bank (Malta)	Banco Caboverdiano Negocios	Atlantes Finance N°6	Banif Mais, SGPS, SA	Total	2014	Total 2013
<b>Total do Activo</b>	277.958	-	64.960	18.279	72	-	452.222	118.211	46.949	559.495	1.538.246	1.012.869	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.023	-	-	-	-	-	29.008	11.159	-	41	41.251	108.079	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.643	-	-	332	-	-	692	805	-	16.675	24.147	4.284	
Activos financeiros detidos para negociação	4.121	-	254	-	-	-	21.070	-	-	-	25.445	56.094	
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	201	-	-	201	180	
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	23.375	-	-	-	2.648	-	-	76	26.099	19.858	
Aplicações em instituições de crédito	6.523	-	7.048	297	-	-	-	11.405	9.802	10	35.085	29.758	
Crédito a clientes	101.729	-	6.368	17.186	-	-	379.193	80.571	37.147	517.191	1.159.385	633.331	
Investimentos detidos até à maturidade	7.264	-	-	-	-	-	-	8.050	-	-	15.314	14.377	
Activos com acordo de recompra	6.232	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.232	10.227	
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Activos não correntes detidos para venda	57.479	-	16.456	-	-	-	137	2.131	-	389	76.592	25.000	
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.746	
Outros activos Langreis	801	-	325	-	-	-	8.112	2.259	-	9.127	20.624	11.504	
Activos intangíveis	-	-	43	-	-	-	1.059	37	-	46	1.185	1.020	
Activos por impostos correntes	5.013	-	2.176	232	72	-	-	335	-	1	7.829	7.915	
Activos por impostos diferidos	64.034	-	4.152	230	-	-	4.561	45	-	2.016	75.038	54.727	
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros activos	18.096	-	4.763	2	-	-	5.742	1.313	-	13.903	43.819	33.769	
<b>Total do Passivo</b>	236.260	-	28.492	18.628	6	-	591.469	104.235	97.456	53.475	1.130.021	994.338	
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.001	
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	960	-	-	-	960	-	
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de outras instituições de crédito	6.219	-	-	-	-	-	-	266	-	11	6.496	15.865	
Recursos de clientes e outros empréstimos	3.578	-	-	-	-	-	588.614	98.690	889	691.771	662.513	662.513	
Responsabilidades representadas por títulos	191.330	-	27.313	17.766	-	-	-	-	97.225	-	333.634	275.829	
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Provisões	21.192	-	64	-	-	-	-	209	-	5.495	26.960	11.284	
Provisões técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	763	
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	-	376	-	6.436	6.812	763	
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	274	190	17.129	18.193	1.480	
Instrumentos representativos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros passivos	13.941	-	1.115	862	6	-	1.895	4.420	41	22.915	45.195	21.602	

Resultados das unidades descontinuadas em 31 de Dezembro de 2014:

	Banco Banif Brasil	ZACF	Banif Banco de Investimento (Brasil) SA	Beta Securitizadora	Banif Gestão Activos (Brasil)	FIP Banif Real Estate	Banif Bank (Malta)	Banco Caboverdiano Negócios	Atleante Finance N°6	Banif Melo, SGPS, SA	Total	2014	Total 2013
Juros e rendimentos similares	21.785	-	4.683	60	-	-	19.909	7.160	4.371	51.368	109.426	143.512	
Juros e encargos similares	29.829	-	4.519	5.411	-	-	13.691	3.328	951	11.633	69.362	80.523	
Margem financeira	(8.044)	-	164	(5.351)	-	-	6.309	3.832	3.420	39.735	40.065	62.990	
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	117	-	-	117	83	
Rendimentos de serviços e comissões	208	-	90	20	-	-	1.784	1.694	-	10.720	14.516	14.516	
Encargos com serviços e comissões	689	-	6	6	-	-	7	590	332	828	2.458	2.304	
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resu	1.901	-	(261)	-	-	-	9	990	(1)	-	2.638	4.371	
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	(4)	-	-	-	(4)	384	
Resultados de reavaliação cambial	2.039	-	-	-	-	-	926	121	-	(54)	3.032	(6.211)	
Outros resultados de exploração	(19.303)	(8)	501	5.269	6	-	(522)	313	-	(1.495)	(15.239)	(5.289)	
Produto da actividade	(23.888)	(8)	488	(68)	6	1	8.991	5.744	3.420	48.078	42.664	68.539	
Custos com pessoal	11.958	-	575	-	23	-	5.416	1.477	-	8.762	28.211	32.514	
Gastos gerais administrativos	7.993	-	989	77	16	84	4.052	1.437	19	6.703	21.370	28.491	
Depreciações e amortizações	453	-	141	-	1	-	886	477	-	833	2.791	3.005	
Provisões líquidas de reposições e anulações	9.436	-	67	(21)	-	-	-	91	-	5.555	15.128	3.386	
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	9.781	-	753	(272)	-	-	1.820	809	-	(4.437)	8.454	82.671	
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recupera	-	-	-	-	-	-	-	(14)	-	-	(14)	(233)	
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(5.138)	-	429	-	-	-	-	16	-	(317)	(5.010)	(652)	
Diferenças de consolidação negativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência pa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários	(58.372)	(8)	(2.466)	147	(33)	(82)	(3.283)	1.451	3.401	30.979	(28.266)	(80.644)	
Correntes	(24.414)	-	5.175	306	32	-	514	342	-	8.032	(10.013)	5.383	
Diferidos	138	-	760	197	32	-	-	342	-	9.508	10.977	(10.889)	
Impostos	(24.553)	-	4.415	109	-	-	514	-	-	(1.476)	(20.991)	(5.508)	
Resultado após impostos antes de interesses minoritários	(33.958)	(8)	(7.641)	(159)	(66)	(82)	(3.796)	1.109	3.401	22.947	(18.252)	(75.137)	

As unidades descontinuadas – Banco Banif Brasil, Banif Bank Malta e Banco Caboverdiano de Negócios – encontram-se em estágios diferentes de processo de venda:

- Banco Banif Brasil: o banco está a implementar um processo de reestruturação interna que lhe permita melhorar os níveis de recuperação de créditos, reduzir os custos operacionais e reforçar os rácios de capital, com o objectivo de evitar maior erosão de capital e consequentemente melhorar as condições de venda.
- Banif Bank Malta: processo de venda em curso, considerando as novas orientações recebidas do MFSA (autoridade de supervisão de Malta).
- Banco Caboverdiano de Negócios: contactos com investidores em curso.

## 15. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Esta rubrica apresentou o seguinte movimento:

Dezembro de 2014

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2013	Entrada de entidades no perimetro de consolidação	Aquisições	Reavaliações	Alienações	Transferências			Diferenças de câmbio	Saldo em 31-12-2014
						Imóveis de serviço próprio	Activos detidos p/ venda	Outros activos		
Edifícios e terrenos	827.576	13.201	6.896	(78.239)	(40.004)	5.655	150	-	1.309	736.544
	<b>827.576</b>	<b>13.201</b>	<b>6.896</b>	<b>(78.239)</b>	<b>(40.004)</b>	<b>5.655</b>	<b>150</b>	<b>-</b>	<b>1.309</b>	<b>736.544</b>

Dezembro de 2013

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2012	Entrada de entidades no perimetro de consolidação	Aquisições	Reavaliações	Alienações	Transferências			Diferenças de câmbio	Saldo em 31-12-2013
						Imóveis de serviço próprio	Activos detidos p/ venda	Outros activos		
Edifícios e terrenos	924.357	-	13.177	(50.890)	(63.866)	1.265	12.286	-	(8.753)	827.576
	<b>924.357</b>	<b>-</b>	<b>13.177</b>	<b>(50.890)</b>	<b>(63.866)</b>	<b>1.265</b>	<b>12.286</b>	<b>-</b>	<b>(8.753)</b>	<b>827.576</b>

A coluna "transferência" em 2014 corresponde:

- Imóveis de serviço próprio transferidos para propriedades de investimento no montante de 5.655 milhares de euros, essencialmente de agências que encerraram;

- Imóveis classificados como activos não correntes detidos para venda transferidos para propriedade de investimento, no montante de 641 milhares de euros, devido à mudança de política do grupo em relação a sua gestão;
- Imóveis transferidos de propriedades de investimento para activos não correntes detidos para venda no montante de -491 milhares de euros.

A coluna "transferência" de 2013 corresponde a:

- Imóveis de serviço próprio: imóveis que deixaram de ser de serviço próprio (+1.265 milhares de euros), essencialmente agência que encerraram,
- Activos não correntes detidos para venda: Imóveis transferidos devido à mudança de política do grupo em relação a sua gestão (+19.264 milhares de euros).
- Activos não correntes detidos para venda: reclassificação dos activos das unidades descontinuadas (-6.978 milhares de euros).

As valorizações das propriedades de investimento são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data, conforme Nota 2.5. Na hierarquia do justo valor estas valorizações correspondem ao nível 2, ou seja, valorizações com base em variáveis observáveis de mercado.

## 16. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Conforme referido na Nota 2.16, os imóveis de serviço próprio são registados pelo justo valor, actualizado de 3 em 3 anos. A última reavaliação foi efectuada com referência a 31 de Dezembro de 2012.

Movimento ocorrido nesta rubrica em:

Dezembro de 2014

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2013	Transferência para activos não correntes detidos para venda das unidades descontinuadas	Aumentos		Transferências	Amortizações e depreciações do exercício	Imparidade do exercício	Alienações	Abates	Regularizações	Diferenças de câmbio	Saldo líquido em 31-12-2014
			Aquisições	Reavaliações (líquido)								
Imóveis	191.985	-	123	-	(13.708)	(7.915)	-	-	(3.292)	(1.221)	-	165.972
Equipamento	8.177	-	666	-	(1.234)	(2.379)	(19)	-	(224)	(245)	12	4.753
Activos em locação operacional	12.428	-	-	-	(5.336)	(1.882)	-	(3.195)	-	-	-	2.015
Activos em locação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis em curso	33.058	-	1.090	-	(1.286)	-	-	-	-	-	-	32.862
Outros activos tangíveis	2.041	-	3	-	204	(249)	-	-	(257)	-	-	1.743
	<b>247.689</b>	<b>-</b>	<b>1.882</b>	<b>-</b>	<b>(21.359)</b>	<b>(12.426)</b>	<b>(19)</b>	<b>(3.196)</b>	<b>(3.773)</b>	<b>(1.466)</b>	<b>12</b>	<b>207.346</b>

Dezembro de 2013

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2012	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Aumentos		Transferências	Amortizações e depreciações do exercício	Imparidade do exercício	Alienações	Abates	Regularizações	Diferenças de câmbio	Saldo líquido em 31-12-2013
			Aquisições	Reavaliações (líquido)								
Imóveis	227.669	(6.874)	545	-	(9.460)	(8.588)	(10.456)	-	(1.380)	534	(5)	191.985
Equipamento	14.986	(4.432)	1.612	-	472	(3.986)	-	(399)	(62)	-	(13)	8.177
Activos em locação operacional	27.377	(46)	-	-	(5.586)	(5.791)	-	(3.527)	-	-	-	12.428
Activos em locação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis em curso	34.851	(567)	445	-	(1.352)	-	-	-	-	(320)	-	33.058
Outros activos tangíveis	2.142	(53)	453	-	(175)	(326)	-	-	-	-	-	2.041
	<b>307.026</b>	<b>(11.972)</b>	<b>3.056</b>	<b>-</b>	<b>(16.101)</b>	<b>(18.691)</b>	<b>(10.456)</b>	<b>(3.926)</b>	<b>(1.442)</b>	<b>214</b>	<b>(18)</b>	<b>247.689</b>

A coluna "transferência" corresponde essencialmente:

- Transferência para propriedades de investimento de imóveis que deixaram de ser de serviço próprio (5.655 milhares de euros) – nota 15;
- Transferência de viaturas em locação operacional para activos não correntes detidos para venda no montante de 5.226 milhares de euros – nota 14;
- Transferência dos activos do Banif Mais para "activos não correntes detidos para venda", no montante de 9.645 milhares de euros.

A coluna "transferência" corresponde essencialmente:

- Transferência para propriedades de investimento de imóveis que deixaram de ser de serviço próprio (9.780 milhares de euros) – nota 15;
- Transferência de viaturas em locação operacional para activos não correntes detidos para venda no montante de 5.722 milhares de euros – nota 14;

Os activos tangíveis em curso correspondem essencialmente a projectos em construção dos fundos de investimento Imogest e Imopredial.

Os activos em locação operacional correspondem à actividade da Banif Rent – prestação de serviços na área de aluguer operacional de viaturas e gestão de frotas. As alienações no exercício de 2014, nesta rubrica, correspondem à política de desalavencagem deste negócio.

## 17. GOODWILL E OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica em:

Dezembro de 2014

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2013	Transferência para activos não correntes detidos para venda das unidades descontinuadas	Aquisições	Transferências	Amortizações e depreciações do exercício	Imparidade	Abates (líquido)	Diferenças de câmbio	Saldo líquido em 31-12-2014
Activos intangíveis em curso	1.473	(10)	2.134	(843)	-	-	-	-	2.754
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	12.884	(158)	659	843	(5.720)	-	-	-	8.508
Outros activos intangíveis	814	-	3	-	(571)	-	-	-	246
	<b>17.076</b>	<b>(168)</b>	<b>2.796</b>	<b>-</b>	<b>(6.291)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.413</b>



Dezembro de 2013

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2012	Transferência para activos não correntes detidos para venda das unidades	Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Imparidade	Abates (líquido)	Diferenças de câmbio	Saldo líquido em 31-12-2013
Goodwill - Outros activos intangíveis	1.905	-	-	-	-	-	-	-	1.905
Activos intangíveis em curso	9.289	-	1.057	6.387	-	-	(2.486)	-	14.247
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	14.474	(723)	604	(7.445)	(6.800)	-	-	(1)	110
Outros activos intangíveis	596	(137)	-	1.058	(639)	-	(64)	-	814
	<b>26.264</b>	<b>(859)</b>	<b>1.661</b>	<b>-</b>	<b>(7.439)</b>	<b>-</b>	<b>(2.550)</b>	<b>(1)</b>	<b>17.076</b>

A rubrica Goodwill corresponde à seguinte participação:

Para a sociedade Investaçor, SGPS, SA, foi efectuado um estudo inicial, que justifica o goodwill reconhecido (no montante de 2.218 milhares de Euros), e foi efectuado em 2013 uma actualização do mesmo. Em 2010 foi registado uma imparidade de 313 milhares de Euros. Nesta análise foi utilizado o método Discounted Cash-Flows, tendo por base a análise prospectiva da actividade futura da empresa e dos seus negócios consubstanciada em projecções económicas e financeiras a médio e longo prazo (6 anos) e à determinação dos respectivos fluxos financeiros previsionais. Na avaliação, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Taxa de inflação: 2,00% (2013: 2,00%)
- Taxa de rendimento real: 1,79% (2013: 3,93%)
- Taxa de risco: 3,95% (2013: 3,11%)
- Taxa de actualização: 7,92% (2013: 9,31%)
- Taxa de risco adicional (perpetuidade): 1,00% (2013: 1,00%)
- Taxa de capitalização: 6,87% (2013: 8,24%)

A avaliação ao goodwill foi desenvolvida com base no pressuposto de continuidade das operações e nos elementos históricos e contabilísticos das entidades avaliadas. As metodologias e pressupostos chave utilizados nas avaliações são comumente aceites para a avaliação de empresas e a sua aplicação foi realizada em concordância com as práticas internacionais de avaliações de empresas e aceites pela Gestão do Grupo. Não foram identificadas possíveis alterações em pressupostos chave que justificassem a quantificação dos respectivos impactos, conforme requerido pelo parágrafo 134 (f) da IAS 36.

Atentos os investimentos realizados em 2014 ao nível da Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), a Sociedade encontra-se a desenvolver um conjunto de acções que permita apresentar à Comissão Certificadora dos Incentivos Fiscais à I&D Empresarial uma candidatura no contexto do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial ("SIFIDE II"), previsto no Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de Outubro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 49/2014, de 1 de Dezembro, de forma a obter a declaração comprovativa de que as actividades realizadas corresponderam efectivamente a acções de I&D.

**18. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de Investimentos em Associadas apresenta a seguinte composição:

Nome da Sociedade	Sede Social	Actividade principal	Detentor de capital	% de participação	Valor da participação	31/12/2014			
						Goodwill	Total de Capital Próprio	Resultado Líquido	Contributo Líquido
Açoreana Seguros	Largo da Matriz 45-52, Ponta Delgada	Seguradora	Banif, SA	47,69%	87,649	-	183,793	(32,665)	(15,578)
Banca Pueyo	Virgen de Guadalupe, 2 Villanueva de la Serena, Badajoz	Banca	Banif, SA	33,32%	39,068	-	117,250	5,268	1,755
Inmobiliaria Vegas Altas	Parque de la Constitución, 9 Villanueva de la Serena	Imobiliário	Banif, SA	33,33%	2,716	-	8,150	125	42
Espaço 10	Av. Barbosa do Bocage 83-85, 1050-050 Lisboa	Imobiliário	Banif, SA	25,00%	-	-	-	(84)	(21)
MC02	Rua Tierno Galvan, Torre 3, 10º Piso Amoreiras, Lisboa	Gestão Investimentos	Banif - Banco de Investimento, SA	25,00%	587	-	2,347	147	37
Pedidos Liz	Portugal	Fundo de Investimento	Imogest	40,39%	-	-	1	-	-
Porto Novo	Portugal	Imobiliário	Imogest / Banif - Banco de Investimento	35,72%	3,060	-	7,741	(1,516)	(431)
Aplicação Urbana XIII	Portugal	Imobiliário	Imopredial	49,31%	1,241	-	3,021	(213)	(1,323)
GCC	Portugal	Imobiliário	Imopredial	49,31%	40	-	(973)	(525)	(2,700)
Aplicação Urbana XIV	Portugal	Imobiliário	Imogest	40,39%	11,947	-	24,956	1,533	(4,172)
					<b>146,308</b>	<b>-</b>	<b>346,286</b>	<b>(27,930)</b>	<b>(22,391)</b>

Nome da Sociedade	Sede Social	Actividade principal	Detentor de capital	% de participação	Valor da participação	31-12-2013			
						Goodwill	Total de Capital Próprio	Resultado Líquido	Contributo Líquido
Rentipar Seguros, SGPS, SA	Avenida Barbosa do Bocage, 85	Seguradora	Banif, SA	47,69%	90,904	-	190,607	(1,250)	(596)
Banca Pueyo	Virgen de Guadalupe, 2 Villanueva de la Serena, Badajoz	Banca	Banif, SA	33,32%	35,502	-	106,548	4,492	1,497
Inmobiliaria Vegas Altas	Parque de la Constitución, 9 Villanueva de la Serena	Imobiliário	Banif, SA	33,33%	2,674	-	8,022	128	42
Espaço 10	Av. Barbosa do Bocage 83-85, 1050-050 Lisboa	Imobiliário	Banif, SA	25,00%	-	-	(1,849)	(678)	(170)
MC02	Rua Tierno Galvan, Torre 3, 10º Piso Amoreiras, Lisboa	Gestão Investimentos	Banif - Banco de Investimento, SA	25,00%	550	-	2,200	212	53
Pedidos Liz	Portugal	Fundo de Investimento	Imogest	40,24%	-	-	1	-	-
					<b>129,630</b>	<b>-</b>	<b>306,828</b>	<b>2,904</b>	<b>825</b>

A movimentação da rubrica "Investimento em associadas" é a seguinte:

<b>Saldo em 31-12-2013</b>	<b>129,630</b>
Resultados associadas	(22,391)
reserva de justo valor de associadas	10,288
Aplicação da IFRS 10	24,914
Distribuição dividendos	(199)
Fusão Rentipar Seguros/Açoreana Seguros	4,045
Outras	21
<b>Saldo em 31-12-2014</b>	<b>146,308</b>

As Sociedades registadas de acordo com o método da equivalência patrimonial reportam os seus dados de acordo com as políticas contabilísticas do Banif - Grupo Financeiro (Nota 2), não existindo problemas na harmonização das políticas contabilísticas.

No âmbito da IFRS 10 (nova) os fundos de investimento Porto Novo, Aplicação Urbana XIII, Aplicação Urbana XIV e GCC passaram a ser incluído no processo de consolidação pelo método de equivalência patrimonial.

## 19. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Ouro	22	22
Outros metais preciosos, numismática e medalhística	469	498
Outras disponibilidades sobre residentes	1	1
	<b>492</b>	<b>521</b>
Bonificações a receber	10.153	9.152
	<b>10.153</b>	<b>9.152</b>
Suprimentos	32.315	42.925
Devedores diversos	77.164	63.215
Sector público administrativo	11.507	11.916
Outros rendimentos a receber	822	1.290
Fundo de pensões (ver Nota 45)	1.085	390
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	649	7.811
Seguros	93	549
Posição cambial	752	5.310
Aplicações - conta caução	4.841	10.111
Outros activos	94.470	105.950
	<b>223.698</b>	<b>249.467</b>
Perdas por imparidade (ver Nota 41)	(64.428)	(61.960)
	<b>169.915</b>	<b>197.180</b>

A rubrica "outros activos" inclui operações em curso, dos quais: TEIS, operações a liquidar de títulos, adiantamento por compras e operações de contencioso a regularizar.

## 20. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Recursos de Bancos Centrais	1.480.000	3.065.186
Juros de recursos de Bancos Centrais	13.682	12.826
Despesas com encargos diferidos	-	(409)
	<b>1.493.682</b>	<b>3.077.603</b>

Os “Recursos de Bancos Centrais” correspondem a operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu (BCE), no âmbito dos mecanismos de cedência de liquidez, garantidas por penhor de activos elegíveis, conforme Nota 25 relativo a títulos emitidos no âmbito de operações de securitização, Nota 11 relativo a Crédito a clientes, Nota 7, 9, 10 e 12 relativas a títulos. As garantias por penhor de activos elegíveis correspondem ao montante de 1.842.125 milhares de euros (5.535.032 milhares de euros em 2013) e o Grupo dispõe de um montante nominal de 764.073 milhares de euros (893.981 milhares de euros em 2013) de activos elegíveis disponíveis para garantias por penhor de eventuais operações de financiamento.

## 21. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	29,812	24,018
Vendas a descoberto	611	4,767
	<b>30,423</b>	<b>28,785</b>

Na nota 7 é apresentado o detalhe dos derivados por tipo de instrumento.

As vendas a descoberta apresentam a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014
CSN ISLANDS XI CORP 6 7/8 09/19	79
BANCO DO BRASIL (CAYMAN) 10/49	92
PETROBRAS INTL FINANCE CO 01/40	16
BANCO DO BRASIL 5 3/8 01/21	84
PETROLEOS MEXICA PEMEX 5 1/2 01/21	32
VALE SA 5 5/8 09/42	3
GERDAU TRADE INC 4 3/4 04/23	120
PETROBAS GLOBAL FINANCE 3 01/15/19	44
PETROLEOS MEXICANOS 3 1/2 01/23	52
BRASKEM FINANCE LTD 6.45 02/24	86
PETROBRAS GLOBAL FINANCE7 1/4 03/44	3
IBERDROLA S.A.	0
	<b>611</b>

**22. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados respeitam a instrumentos de dívida emitida pelo Grupo, com um ou mais derivados implícitos que, de acordo com a emenda ao texto da IAS 39 – “Fair Value Option”, foram designados no seu reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados.

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Euro Invest Série 3a)	8.237	7.251
Euro Invest Série 3b)	5.521	6.042
Detidos pelo Banif - Grupo Financeiro	(963)	(900)
	<b>12.795</b>	<b>12.393</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de Juro	Valor em circulação	Justo Valor componente derivado	Justo valor componente passivo financeiro	Detidas pelo Grupo	Valor balanço
Euro Invest S3a)	12-11-2003	perpétuas	5%	8.237	-	-	(481)	7.756
Euro Invest S3b)	12-11-2003	perpétuas	5%	5.200	321	-	(482)	5.039
				<b>13.437</b>	<b>321</b>	<b>-</b>	<b>(963)</b>	<b>12.795</b>

Estes passivos tem como activo subjacente ações preferências emitidas pelo Banif Cayman. O pagamento de juros destes passivos está condicionado ao pagamento de dividendos por parte do Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd..

**23. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
De Instituições de crédito do país		
Depósitos	73.101	20.219
Empréstimos	144.610	154.778
Operações de venda com acordo de recompra	22.833	0
Outros	7.333	982
	<b>247.877</b>	<b>175.979</b>
De Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	17.695	326
Empréstimos	19.179	11.348
Operações de venda com acordo de recompra	575.000	157.457
Outros	20.909	2.848
	<b>632.783</b>	<b>171.979</b>
Encargos financeiros	1.904	693
	<b>882.564</b>	<b>348.651</b>

Em consequência do processo de racionalização da estrutura societária do Grupo Banif, o Banco ficou titular de um financiamento de 50 milhões de euros, sob a forma de conta corrente, do Banco Espírito Santo, que na sequência do processo de resolução desta entidade, foi incluído nos activos do Novo Banco. O Banif considera que este saldo tem de ser objecto de um tratamento conjunto e simultâneo com outras operações de financiamento efectuadas pelo Banif e que se encontram ainda igualmente por regularizar, com as quais esteve e está directamente relacionado.

**24. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<b>Depósitos</b>		
À vista	1.427.115	1.148.129
A prazo	3.842.326	3.966.632
Poupança	62.173	62.282
Outros	1.118.907	1.069.908
	<b>6.450.521</b>	<b>6.246.951</b>
<b>Outros débitos</b>		
Empréstimos	1.315	1.021
Outros	47.451	55.308
	<b>48.766</b>	<b>56.329</b>
	<b>6.499.287</b>	<b>6.303.280</b>

**25. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Banif Finance	-	94.881
Banif	668.257	1.321.484
Atlantes Mortgage N.º3	438.682	471.628
Atlantes Mortgage N.º2	241.056	259.149
Atlantes Mortgage N.º4	502.132	540.699
Atlantes Mortgage N.º5	454.580	495.873
Atlantes Mortgage N.º6	73.526	77.324
Atlantes Mortgage N.º7	359.820	387.529
Azor Mortgage N.º2	208.426	219.792
Atlantes Mortgage N.º1	120.629	137.234
Azor Mortgage N.º1	61.302	66.927
Atlantes Finance N.º4	56.854	132.019
Atlantes Finance N.º5	37.266	109.287
Atlantes Finance N.º6	-	235.200
Atlantes NPL N.º1	152.601	165.094
Atlantes SME N.2	-	631.948
Atlantes SME N.3	673.994	-
Atlantes SME N.4	837.768	-
Banco Banif Mais	-	25.000
Banif - Banco de Investimento	-	150.000
Divida readquirida	(351.325)	(1.073.206)
Detidos pelo Banif - Grupo Financeiro	(2.844.083)	(3.184.996)
	<b>1.691.485</b>	<b>1.262.866</b>
Certificados de depósito	36.630	26.558
Encargos Financeiros	(82.508)	(31.354)
	<b>1.645.607</b>	<b>1.258.070</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor em circulação	Readquiridas	Devidas pelo Grupo	Valor balanço
Atlantes Mortgage N°1 classe A	13-02-2003	17-01-2036	Euribor 3 meses (0,081%) acrescida 0,54%	67.729	-	(11.086)	56.643
Atlantes Mortgage N°1 classe B	13-02-2003	17-01-2036	Euribor 3 meses (0,081%) acrescida 1,3%	22.500	-	-	22.500
Atlantes Mortgage N°1 classe C	13-02-2003	17-01-2036	Euribor 3 meses (0,081%) acrescida 2,60%	12.500	-	-	12.500
Atlantes Mortgage N°1 classe D	13-02-2003	17-01-2036	Euribor 3 meses (0,081%) acrescida 4,75%	2.500	-	-	2.500
Atlantes Mortgage N°1 classe E	13-02-2003	17-01-2036	-	15.400	-	(15.400)	-
Azor Mortgage N°1 classe A	25-11-2004	20-09-2047	Euribor 3 meses (0,079%) acrescida 0,3%	23.202	-	(4.789)	18.513
Azor Mortgage N°1 classe B	25-11-2004	20-09-2047	Euribor 3 meses (0,079%) acrescida 0,76%	19.000	-	-	19.000
Azor Mortgage N°1 classe C	25-11-2004	20-09-2047	Euribor 3 meses (0,079%) acrescida 1,75%	9.000	-	(2.000)	7.000
Azor Mortgage N°1 classe D	25-11-2004	20-09-2047	-	10.000	-	(10.000)	-
Atlantes Mortgage N°2 classe A	05-03-2008	19-09-2060	Euribor 3 meses (0,082%) acrescida 0,33%: taxa efectiva: 1,802%	204.579	-	-	204.579
Atlantes Mortgage N°2 classe B	05-03-2008	19-09-2060	Euribor 3 meses acrescida 0,95%	14.214	-	(14.214)	-
Atlantes Mortgage N°2 classe C	05-03-2008	19-09-2060	Euribor 3 meses acrescida 1,65%	5.794	-	(5.794)	-
Atlantes Mortgage N°2 classe D	05-03-2008	19-09-2060	-	16.469	-	(16.469)	-
Azor Mortgage N°2 classe A	24-07-2008	14-12-2065	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	158.316	-	(158.316)	-
Azor Mortgage N°2 classe B	24-07-2008	14-12-2065	Euribor 3 meses acrescida 0,8%	43.080	-	(43.080)	-
Azor Mortgage N°2 classe C	24-07-2008	14-12-2065	-	7.030	-	(7.030)	-
Atlantes Mortgage N°3 classe A	30-10-2008	22-08-2061	Euribor 3 meses acrescida 0,2%	343.647	-	(343.647)	-
Atlantes Mortgage N°3 classe B	30-10-2008	22-08-2061	Euribor 3 meses acrescida 0,5%	37.118	-	(37.118)	-
Atlantes Mortgage N°3 classe C	30-10-2008	22-08-2061	-	57.917	-	(57.917)	-
Atlantes Mortgage N°4 classe A	16-02-2009	22-12-2064	Euribor 3 meses (0,079%) acrescida 0,15%: taxa efectiva: 1,802%	391.980	-	-	391.980
Atlantes Mortgage N°4 classe B	16-02-2009	22-12-2064	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	35.750	-	(35.750)	-
Atlantes Mortgage N°4 classe C	16-02-2009	22-12-2064	-	74.402	-	(74.402)	-
Atlantes Mortgage N°5 classe A	21-12-2009	23-11-2068	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	343.065	-	(343.065)	-
Atlantes Mortgage N°5 classe B	21-12-2009	23-11-2068	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	45.000	-	(45.000)	-
Atlantes Mortgage N°5 classe C	21-12-2009	23-11-2068	-	66.515	-	(66.515)	-
Atlantes Mortgage N°6 classe A	30-06-2010	23-10-2016	4,5%	51.526	-	(51.526)	-
Atlantes Mortgage N°6 classe B	30-06-2010	23-10-2016	-	22.000	-	(22.000)	-
Atlantes Mortgage N°7 classe A	19-11-2010	23-08-2066	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	256.297	-	(256.297)	-
Atlantes Mortgage N°7 classe B	19-11-2010	23-08-2066	Euribor 3 meses acrescida 0,30%	39.700	-	(39.700)	-
Atlantes Mortgage N°7 classe C	19-11-2010	23-08-2066	-	63.823	-	(63.823)	-
Atlantes Finance N°4 classe B	20-12-2011	19-06-2032	Euribor 3 meses acrescida 2,25%	13.096	-	(13.096)	-
Atlantes Finance N°4 classe C	20-12-2011	19-06-2032	Euribor 3 meses acrescida 3%	37.100	-	(37.100)	-
Atlantes Finance N°4 classe D	20-12-2011	19-06-2032	-	6.658	-	(6.658)	-
Atlantes Finance N°5 classe B	16-07-2012	16-12-2025	Euribor 3 meses acrescida 3%	32.568	-	(32.568)	-
Atlantes Finance N°5 classe S	16-07-2012	16-12-2025	-	4.698	-	(4.698)	-
Atlantes NPL 1 classe A	21-12-2012	15-12-2018	6,00%	107.506	-	(107.506)	-
Atlantes NPL 1 classe B	21-12-2012	15-12-2018	-	45.095	-	(45.095)	-
Atlantes SME 3 Classe A	04-02-2014	28-12-2043	Euribor 3 meses (0,079%) acrescida 1,95%	201.546	-	-	201.546
Atlantes SME 3 Classe B	04-02-2014	28-12-2043	Euribor 3 meses acrescida 2,00%	112.500	-	(112.500)	-
Atlantes SME 3 Classe C	04-02-2014	28-12-2043	Euribor 3 meses acrescida 8,00%	150.000	-	(150.000)	-
Atlantes SME 3 Classe D	04-02-2014	28-12-2043	-	187.928	-	(187.928)	-
Atlantes SME 3 Classe S	04-02-2014	28-12-2043	-	22.020	-	(22.020)	-
Atlantes SME 4 Classe A	30-09-2014	26-12-2043	Euribor 3 meses (0,081%) acrescida 0,98%	382.792	-	-	382.792
Atlantes SME 4 Classe B	30-09-2014	26-12-2043	Euribor 3 meses (0,081%) acrescida 1,48%	55.000	-	-	55.000
Atlantes SME 4 Classe C	30-09-2014	26-12-2043	-	180.000	-	(180.000)	-
Atlantes SME 4 Classe D	30-09-2014	26-12-2043	Euribor 3 meses acrescida 6,00%	187.711	-	(187.711)	-
Atlantes SME 4 Classe S	30-09-2014	26-12-2043	-	32.265	-	(32.265)	-
Ob CX Banif 2012-2015 Fungíveis	20-06-2012	31-05-2015	5,75%	63.000	(63.000)	-	-
Ob CX Banif 2012-2015	31-05-2012	31-05-2015	5,75%	46.900	(200)	-	46.700
Ob CX Banif 2012-2015 USD	31-05-2012	31-05-2015	5,00%	10.296	(82)	-	10.214
Banif 2013/2016 EUR	30-07-2013	30-07-2016	7,50%	60.311	(1.585)	-	58.726
Banif 2013/2016 USD	25-11-2013	25-11-2016	5,00%	41.183	(366)	-	40.817
Banif 2013/2016 (80M)	23-12-2013	23-12-2016	5,00%	80.000	(97)	-	79.903
Banif Sênior 4,75% 2014/2017	30-01-2014	30-07-2017	4,75%	45.000	(871)	-	44.129
Banif Sênior 4,75% 2014/2017 USD	30-01-2014	30-07-2017	4,75%	36.567	(124)	-	36.443
Banif Covered Bonds - Hipotecárias	17-01-2014	17-01-2017	Euribor 3 meses +1,4%	100.000	(100.000)	-	-
Banif Covered Bonds - JUL 2017	31-07-2014	30-07-2017	Euribor 3 meses +1,6%	135.000	(135.000)	-	-
Banif Float OUT 2017	27-10-2014	27-10-2017	Euribor 3 meses +1,6%	50.000	(50.000)	-	-
				<b>4.886.893</b>	<b>(361.325)</b>	<b>(2.844.083)</b>	<b>1.691.485</b>

Em 2014, foram reembolsados as seguintes emissões:

- Banif Finance 2012-2014 EUR no montante de 55.000 milhares de Euros
- Banif Finance 2012-2014 USD no montante de 39.518 milhares de Euros
- Banif 2013/2014 USD no montante de 18.128 milhares de Euros
- Banif 2013/2014 no montante de 50.000 milhares de Euros
- Banif 2012/2014 no montante de 122.003 milhares de Euros
- Atlantes SME 2 Classe A no montante de 198.543 milhares de Euros
- Atlantes Finance N.º4 classe A no montante de 62.219 milhares de Euros
- Atlantes Finance N.º5 classe A no montante de 48.576 milhares de Euros



Em 31 de Dezembro de 2013, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor em circulação	Readquiridas	Detidas pelo Grupo	Valor balanço
Banif Finance 2012-2014 EUR	30-07-2012	30-01-2014	5,75%	55.000	-	-	55.000
Banif Finance 2012-2014 USD	30-07-2012	30-01-2014	5%	39.881	-	(363)	39.518
Atlantes Mortgage N°1 classe A	13-02-2003	17-01-2036	Euribor 3 meses acrescida 0,54%	84.334	-	(14.555)	69.779
Atlantes Mortgage N°1 classe B	13-02-2003	17-01-2036	Euribor 3 meses acrescida 1,3%	22.500	-	-	22.500
Atlantes Mortgage N°1 classe C	13-02-2003	17-01-2036	Euribor 3 meses acrescida 2,60%	12.500	-	-	12.500
Atlantes Mortgage N°1 classe D	13-02-2003	17-01-2036	Euribor 3 meses acrescida 4,75%	2.500	-	-	2.500
Atlantes Mortgage N°1 classe E	13-02-2003	17-01-2036	-	15.400	-	(15.400)	-
Azor Mortgage N°1 classe A	25-11-2004	20-09-2047	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	28.927	-	(6.170)	22.757
Azor Mortgage N°1 classe B	25-11-2004	20-09-2047	Euribor 3 meses acrescida 0,76%	19.000	-	-	19.000
Azor Mortgage N°1 classe C	25-11-2004	20-09-2047	Euribor 3 meses acrescida 1,75%	9.000	-	(2.000)	7.000
Azor Mortgage N°1 classe D	25-11-2004	20-09-2047	-	10.000	-	(10.000)	-
Atlantes Mortgage N°2 classe A	05-03-2008	19-09-2060	Euribor 3 meses acrescida 0,33%	221.373	-	(189.667)	31.706
Atlantes Mortgage N°2 classe B	05-03-2008	19-09-2060	Euribor 3 meses acrescida 0,95%	15.381	-	(15.381)	-
Atlantes Mortgage N°2 classe C	05-03-2008	19-09-2060	Euribor 3 meses acrescida 1,65%	6.270	-	(6.270)	-
Atlantes Mortgage N°2 classe D	05-03-2008	19-09-2060	-	16.125	-	(16.125)	-
Azor Mortgage N°2 classe A	24-07-2008	14-12-2065	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	169.962	-	(169.962)	-
Azor Mortgage N°2 classe B	24-07-2008	14-12-2065	Euribor 3 meses acrescida 0,8%	43.080	-	(43.080)	-
Azor Mortgage N°2 classe C	24-07-2008	14-12-2065	-	6.750	-	(6.750)	-
Atlantes Mortgage N°3 classe A	30-10-2008	22-08-2061	Euribor 3 meses acrescida 0,2%	375.278	-	(375.278)	-
Atlantes Mortgage N°3 classe B	30-10-2008	22-08-2061	Euribor 3 meses acrescida 0,5%	38.683	-	(38.683)	-
Atlantes Mortgage N°3 classe C	30-10-2008	22-08-2061	-	57.667	-	(57.667)	-
Atlantes Mortgage N°4 classe A	16-02-2009	22-12-2064	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	430.699	-	(359.509)	71.190
Atlantes Mortgage N°4 classe B	16-02-2009	22-12-2064	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	35.750	-	(35.750)	-
Atlantes Mortgage N°4 classe C	16-02-2009	22-12-2064	-	74.250	-	(74.250)	-
Atlantes Mortgage N°5 classe A	21-12-2009	23-11-2068	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	384.623	-	(384.623)	-
Atlantes Mortgage N°5 classe B	21-12-2009	23-11-2068	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	45.000	-	(45.000)	-
Atlantes Mortgage N°5 classe C	21-12-2009	23-11-2068	-	66.250	-	(66.250)	-
Atlantes Mortgage N°6 classe A	30-06-2010	23-10-2016	4,5%	55.324	-	(55.324)	-
Atlantes Mortgage N°6 classe B	30-06-2010	23-10-2016	-	22.000	-	(22.000)	-
Atlantes Mortgage N°7 classe A	19-11-2010	23-08-2066	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	284.289	-	(284.289)	-
Atlantes Mortgage N°7 classe B	19-11-2010	23-08-2066	Euribor 3 meses acrescida 0,30%	39.700	-	(39.700)	-
Atlantes Mortgage N°7 classe C	19-11-2010	23-08-2066	-	63.540	-	(63.540)	-
Atlantes Finance N°4 classe A	20-12-2011	19-06-2032	Euribor 3 meses acrescida 1,5%	62.219	-	-	62.219
Atlantes Finance N°4 classe B	20-12-2011	19-06-2032	Euribor 3 meses acrescida 2,25%	20.300	-	(20.300)	-
Atlantes Finance N°4 classe C	20-12-2011	19-06-2032	Euribor 3 meses acrescida 3%	37.100	-	(37.100)	-
Atlantes Finance N°4 classe D	20-12-2011	19-06-2032	-	12.400	-	(12.400)	-
Atlantes Finance N°5 classe A	16-07-2012	16-12-2025	Euribor 3 meses acrescida 2,75%	48.576	-	-	48.576
Atlantes Finance N°5 classe B	16-07-2012	16-12-2025	Euribor 3 meses acrescida 3%	39.600	-	(39.600)	-
Atlantes Finance N°5 classe C	16-07-2012	16-12-2025	-	9.895	-	(9.895)	-
Atlantes Finance N°5 classe S	16-07-2012	16-12-2025	-	11.216	-	(11.216)	-
Atlantes Finance N°6 classe A	16-12-2013	20-03-2033	Euribor 3 meses acrescida 2,4%	176.800	-	-	176.800
Atlantes Finance N°6 classe B	16-12-2013	20-03-2033	Euribor 3 meses acrescida 3%	40.100	-	(40.100)	-
Atlantes Finance N°6 classe C	16-12-2013	20-03-2033	-	10.900	-	(10.900)	-
Atlantes Finance N°6 classe S	16-12-2013	20-03-2033	-	7.400	-	(7.400)	-
Atlantes NPL 1 classe A	21-12-2012	15-12-2018	6,00%	120.094	-	(120.094)	-
Atlantes NPL 1 classe B	21-12-2012	15-12-2018	-	45.000	-	(45.000)	-
Atlantes SME 2 Classe A	29-05-2013	26-05-2042	Euribor 3 meses acrescida 2,00%	240.310	-	(41.767)	198.543
Atlantes SME 2 Classe B	29-05-2013	26-05-2042	Euribor 3 meses acrescida 2,00%	361.100	-	(361.100)	-
Atlantes SME 2 Classe C	29-05-2013	26-05-2042	-	10.400	-	(10.400)	-
Atlantes SME 2 Classe S	29-05-2013	26-05-2042	-	20.138	-	(20.138)	-
Banif SA 2010 - 2013	21-12-2010	21-12-2013	6,00%	-	-	-	-
Banif SA 2011 - 2013	03-03-2011	21-12-2013	6,00%	-	-	-	-
BMORE Finance N°5 plc	01-11-2007	01-11-2017	Conduit +1%	-	-	-	-
Banco Mais 2011-2014 (25M) com garantia da Republica Portuguesa	19-07-2011	19-07-2014	Euribor 3 meses +4,95%	25.000	(25.000)	-	-
BMORE N°4 Class D Secured Floating Rate	01-05-2004	01-05-2014	Euribor 3 meses +0,94%	-	-	-	-
Banif Banco de Investimento 2011-2014 (55M) com garantia da Republica	19-07-2011	19-07-2014	Euribor 3 meses +4,95%	55.000	(55.000)	-	-
Banif Banco de Investimento 2011-2014 (95M) com garantia da Republica	22-12-2011	22-12-2014	Euribor 3 meses +12%	95.000	(95.000)	-	-
Banif Float 2014	29-07-2011	29-07-2014	Euribor 3 meses +1,6%	85.000	(85.000)	-	-
Banif Float 2014	21-10-2011	21-10-2014	Euribor 3 meses +1,6%	50.000	(50.000)	-	-
Banif 2011-2014 - Garantia	19-07-2011	19-07-2014	Euribor 3 meses +4,95%	200.000	(200.000)	-	-
Banif 2011 500M Garantia	22-12-2011	22-12-2014	Euribor 3 meses +12%	500.000	(500.000)	-	-
Ob CX Banif 2012-2015 Fungíveis	20-06-2012	31-05-2015	5,75%	63.000	(63.000)	-	-
Ob CX Banif 2012-2015	31-05-2012	31-05-2015	5,75%	47.600	-	-	47.600
Ob CX Banif 2012-2015 USD	31-05-2012	31-05-2015	5,00%	9.136	-	-	9.136
Banif 2012/2014	08-11-2012	08-11-2014	5,75%	93.947	(50)	-	93.897
Banif 2012/2014	08-11-2012	08-11-2014	5,75%	28.106	-	-	28.106
Banif 2013/2014 USD	20-03-2013	20-09-2014	4,50%	18.128	-	-	18.128
Banif 2013/2014	20-03-2013	20-09-2014	4,50%	50.000	-	-	50.000
Banif 2013/2016 EUR	30-07-2013	30-07-2016	7,50%	60.312	(156)	-	60.156
Banif 2013/2016 USD	25-11-2013	25-11-2016	5,00%	36.255	-	-	36.255
Banif 2013/2016 (80M)	23-12-2013	23-12-2016	5,00%	80.000	-	-	80.000
				<b>6.521.068</b>	<b>(1.073.206)</b>	<b>(3.184.996)</b>	<b>1.262.866</b>

### Operações de Titularização

O Grupo realizou operações de titularização de crédito ao consumo e hipotecário, através da alienação desses activos a entidades de finalidades especiais (veículos) constituídos para o efeito.

As operações de titularização são apresentadas como segue:

#### Atlantes Mortgage N.º1

Na operação Atlantes Mortgage No. 1, com início em Fevereiro de 2003, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 500 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.1 Fundo, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela sociedade de direito irlandês Atlantes Mortgage No. 1 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage No. 1 Plc emitiu Obrigações no valor global de 500 milhões de Euros. Esta operação é administrado pela Navigator.

#### Azor Mortgage N.º1

A Azor Mortgages, com início em Novembro de 2004, foram cedidos créditos imobiliários originados pelo anterior BBKA um valor total de 281 milhões de Euros. Na Azor Mortgages, ao abrigo da legislação em vigor, os créditos cedidos inicialmente foram adquiridos pela Sagres - Sociedade de Titularização de Créditos, que emitiu as obrigações Azor Notes inteiramente subscritas por uma sociedade de direito irlandês denominada Azor Mortgages Plc. Para se financiar, a sociedade Azor Mortgages Plc emitiu Obrigações no valor global de 281 milhões de Euros.

Em Dezembro de 2006, no âmbito dos objectivos propostos para a constituída sociedade de titularização do Grupo, Gamma STC, foram transferidas para esta sociedade as Azor Notes assim como os respectivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento ao veículo Azor Mortgages plc, originalmente pertencentes à Sagres STC. Esta transferência teve o acordo do originador dos créditos, do Grupo de securitização original, agências de rating, CMVM, dos investidores, e outras entidades envolvidas na operação, após avaliação da boa capacidade da Gamma para assegurar a gestão da mesma.

#### Atlantes Mortgage N.º 2

Na operação Atlantes Mortgage No. 2, com início em Março de 2008, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 375 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.2 Fundo, administrado pela Gamma – Sociedade Titularização de Créditos, SA, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela Atlantes Mortgage No. 2 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage No. 2 Plc emitiu Obrigações no valor global de 375 milhões de Euros.

#### Azor Mortgage N.º 2

Em Julho de 2008, teve início a Azor Mortgages No. 2, uma emissão de obrigações titularizadas, colateralizadas por uma carteira de crédito imobiliário originado pelo anterior BBKA. Ao contrário de emissões anteriores que envolveram veículos sediados no estrangeiro, esta emissão foi realizada directamente pela Gamma STC, não envolvendo qualquer outro veículo fora do território nacional.

Nesta emissão, o BBKA cedeu à Gamma STC uma carteira de 300 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Azor Mortgages No. 2 Class A, B e C, num montante nominal total de 306,75 milhões de euros.

#### Atlantes Mortgage N.º 3

No final de Outubro de 2008 foi concretizada uma nova operação, neste caso a Atlantes Mortgage No. 3, com a emissão de obrigações titularizadas, envolvendo uma carteira de crédito imobiliário originado pelo Banif, SA.

O Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu a 600 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Atlantes Mortgage No. 3 Class A, B e C com um valor nominal agregado de 623.7 milhões de euros.

#### Atlantes Mortgage N.º 4

Em Fevereiro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º4, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 550 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 4, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 567,2 milhões de euros.

#### Atlantes Mortgage N.º5

Em Dezembro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º5, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 500 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 5, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 520,5 milhões de euros.

#### Atlantes Mortgage N.º6

Em Junho de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º6, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 91 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 6, Classe A e B com um valor nominal agregado de 113 milhões de euros.

#### Atlantes Mortgage N.º7

Em Novembro de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º7, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito hipotecário residencial cujo valor ascendeu a 397 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage n.º7, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 460,55 milhões de euros.

#### Atlantes Finance N.º4

Em Dezembro de 2011, foi concretizada a operação Atlantes Finance n.º4, no âmbito da qual o Banif e o Banco Banif Mais cederam à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 110,2 milhões de euros e 137,3 milhões de euros, respectivamente, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Finance n.º4, Classe A, B, C e D com um valor nominal agregado de 260,0 milhões de euros.

#### Atlantes Finance N.º5

Em Julho de 2012, foi concretizada a operação Atlantes Finance n.º5, no âmbito da qual o Banif e o Banco Banif Mais cederam à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 115,5 milhões de euros e 82,4 milhões de euros, respectivamente, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Finance n.º5, Classe A, B, C e S com um valor nominal agregado de 226,4 milhões de euros.

#### Atlantes NPL N.º1

Em Dezembro de 2012, foi concretizada a operação Atlantes NPL N.º1, no âmbito da qual o Banif e o Banco Banif Mais cederam à Gamma uma carteira de crédito imobiliário ou com garantia imobiliária, cujo valor ascendeu neste caso a 168 milhões de euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes NPL N.º 1, Classe A e B com um valor nominal agregado de 213 milhões de euros.

#### Atlantes SME N.º2

Em Maio de 2013, foi concretizada a operação Atlantes SME n.º2, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito a empresas cujo valor ascendeu a 802 milhões de euros que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes SME n.º2, Classe A, B, C e S com um valor nominal agregado de 834 milhões de euros. Esta operação foi liquidada no 3.º Trimestre de 2014.

#### Atlantes Finance N.º6

Em Dezembro 2013, foi concretizada a operação Atlantes Finance n.º6, no âmbito da qual o Banif e o Banco Banif Mais cederam à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 48,3 milhões de euros e 168,7 milhões de Euros, respectivamente, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Finance n.º6, Classe A, B, C e S com um valor nominal agregado de 235,2 milhões de Euros.

#### Atlantes SME N.º3

Em Fevereiro de 2014, foi concretizada a operação Atlantes SME n.º3, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito a empresas cujo valor ascendeu a 875 milhões de Euros que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes SME n.º3, Classe A, B, C, D e S com um valor nominal agregado de 925 milhões de euros.

#### Atlantes SME N.º4

Em Setembro de 2014, foi concretizada a operação Atlantes SME n.º4, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito a empresas cujo valor ascendeu a 875 milhões de Euros que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes SME n.º4, Classe A, B, C, D e S com um valor nominal agregado de 927 milhões de euros.

As obrigações emitidas no âmbito Atlantes Mortgage N.º1, Atlantes Mortgage N.º3, Atlantes Mortgage N.º4, Atlantes Mortgage N.º5, Atlantes Mortgage N.º7, Azor Mortgage N.º1, Azor Mortgage N.º2, Atlantes Finance N.º4, Atlantes Finance N.º5, Atlantes Finance N.º6, Atlantes SME N.º3 e Atlantes SME N.º4 detidas por entidades do Grupo, estão parcialmente utilizadas como caução em operações de refinanciamento junto do BCE e Repo's.

**26. PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA**

Na Nota 14 é apresentado o detalhe dos passivos não correntes detidos para venda. Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estes passivos estão relacionados com as unidades de negócio enquadradas como unidades descontinuadas tal como explicado na referida nota 2.2.

**27. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES**

O movimento ocorrido nas provisões no período findo em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31-12-2013	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31-12-2014
Provisões para garantias e compromissos	5.121	-	599	(1.468)	4.252
Contingências fiscais	2.500	1.612	(819)	(223)	3.070
Outras provisões	5.744	2.318	(956)	(3.503)	3.603
	<b>13.365</b>	<b>3.930</b>	<b>(1.176)</b>	<b>(5.194)</b>	<b>10.925</b>

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Transferência para activos não correntes detidos para venda das unidades descontinuadas	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31-12-2013
Provisões para garantias e compromissos	14.228	(8.610)	72		(569)	5.121
Contingências fiscais	5.556	(1.218)	343	(1.030)	(1.151)	2.500
Outras provisões	11.501	(9)	3.980	(7.233)	(2.495)	5.744
	<b>31.285</b>	<b>(9.837)</b>	<b>4.395</b>	<b>(8.263)</b>	<b>(4.215)</b>	<b>13.365</b>

Atendendo à elevada incerteza quanto ao prazo de pagamento das situações contingentes provisionadas, não foi considerado qualquer desconto temporal.

Apresenta-se a seguir uma descrição mais pormenorizada da natureza das obrigações em causa:

Contingências fiscais: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com impostos sobre os lucros. A Avaliação destes processos é efectuada com base na informação de advogados e assessores fiscais.

Provisões para garantias e compromissos: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com a prestação de garantias e compromissos.

Outras provisões: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos (processos judiciais contra o Grupo e outros riscos bancários), das quais:

- Processos judiciais: provisões com base nos processos e avaliação de probabilidade de condenação com base na informação disponibilizada pelos Advogados que acompanham os referidos processos.
- Reestruturação: quando reunidas as condições de reconhecimento e determinação do tipo de custos incluídos.

Operações não incluídas no balanço:

- As garantias prestadas correspondem aos seguintes valores nominais registados em contas extrapatrimoniais:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Garantias prestadas (das quais:)	326.954	385.519
Garantias e avals	312.354	372.194
Créditos documentários abertos	14.600	13.325

- As contingências e outros compromissos assumidos perante terceiros, não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, apresentam a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Outros passivos eventuais (dos quais:)	3.467.888	6.513.257
Fianças e Indemnizações	-	-
Activos dados em Garantia	3.467.888	6.513.257
Compromissos perante terceiros (dos quais:)	734.159	680.592
Compromissos irrevogáveis	168.770	191.346
Compromissos revogáveis	565.389	489.246
	<b>4.202.047</b>	<b>7.193.849</b>

Os “Activos dados em garantia” correspondem a títulos cedidos em *repo's* e Obrigações do Tesouro, que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos, o Sistema de Indemnização aos Investidores, o Crédito Intradiário junto do Banco de Portugal e as operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu.

## 28. INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

A rubrica “Instrumentos representativos de capital” corresponde a instrumentos de Capital *Core Tier 1* subscritos pelo Estado (“República Portuguesa”) em 25 de Janeiro de 2013, no montante de 400 milhões de Euros, com taxa de juro anual inicial de 9,5%, a ser acrescida de 25 pontos base nos dois primeiros anos e de 50 pontos base nos períodos posteriores, estando previsto o reembolso do instrumento híbrido em três tranches, a Junho de 2013 (150 milhões de Euros) e Dezembro de 2013 (125 milhões de Euros), e a Dezembro de 2014 (125 milhões de Euros). No caso de se manifestar

impossível o reembolso da totalidade do instrumento híbrido, a parcela não reembolsada será convertida em acções especiais com direito de voto.

Em 29 de Agosto de 2013, após autorização do Banco de Portugal para o efeito, em conformidade com o previsto no ponto 7 dos Termos e Condições dos Instrumentos de Capital Core Tier 1 subscritos pelo Estado Português e constantes do anexo ao Despacho do Ministério das Finanças n.º 1527-B/2013, de 23 de Janeiro, o Banif concretizou a recompra de 150 milhões de euros destes instrumentos.

Em 11 de Abril de 2014, após autorização do Banco de Portugal para o efeito, em conformidade com o previsto no ponto 7 dos Termos e Condições dos Instrumentos de Capital Core Tier 1 subscritos pelo Estado Português e constantes do anexo ao Despacho do Ministério das Finanças n.º 1527-B/2013, de 23 de Janeiro, o Banif concretizou a recompra de 125 milhões de euros destes instrumentos.

O valor de balanço, em 31 de Dezembro de 2014, corresponde a 125 milhões de euros (250 milhões de euros em 2013) de CoCo's acrescidos de 5.158 milhares de euros (10.058 milhares de euros em 2013) de juros corridos.

## 29. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Banif - Banco de Investimento	17.178	17.178
Banco Mais	-	6.000
Banif - Banco Internacional do Funchal	160.630	130.598
Banif Finance Ltd	56.286	64.449
Detidos pelo Banif - Grupo Financeiro	(34.182)	(40.037)
	<b>199.912</b>	<b>178.188</b>
Encargos Financeiros e encargos diferidos	(18.355)	(23.870)
	<b>181.557</b>	<b>154.318</b>



Em 31 de Dezembro de 2014, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de Juro	Valor em circulação	Devidas pelo Grupo	Valor balanço
Banif - Banco de Investimento 2006 - 2016	29-06-2006	29-06-2016	Primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 0,875%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,15%	15.000	(15.000)	-
Banif - Banco de Investimento 2007 - perpétua	05-05-2007	perpétua	Euribor 3 meses (0,082%) acrescida 1,35%	2.178	(726)	1.452
Banif - Banco Internacional do Funchal 2005 - 2015	30-12-2005	30-12-2015	até 30/12/2010: Euribor 3 meses acrescida 0,75%; restante período: Euribor 3 meses (0,08%) acrescida 1,25%	16.190	-	16.190
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - perpétua	22-06-2006	perpétua	até 22/12/2014: Euribor 3 meses acrescida 1%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2%	2.769	(2.769)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - 2016	22-12-2006	22-12-2016	até 22/12/2011: Euribor 3 meses acrescida 0,75%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25%	5.040	(5.040)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2007	22-12-2007	perpétua	até 22/12/2016: Euribor 3 meses acrescida 1,37%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2,37%	3.080	(3.080)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2008	30-06-2008	perpétua	até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 3,0362%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 4,0362%	3.865	(3.865)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2008 - 2018	18-08-2008	18-08-2018	1º ano: 6,25%; até 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restante período: Euribor 6 meses (0,299%) acrescido (0,173%) acrescida 2,75%	14.900	(507)	14.393
Banif - Banco Internacional do Funchal 2009 - 2019	30-06-2009	31-12-2019	até 30/06/2014: 4,5%, restante período: Euribor 6 meses (0,173%) acrescida 2,75%	9.633	-	9.633
Banif 2012 - 2019	09-01-2012	09-01-2019	até 09/01/2017: taxa fixa de 6,875%, restante período: 7,875% - emissão a 70%; taxa efectiva: 14,75%	52.940	-	52.940
Banif 5,25% TAGO2024	07-08-2014	07-08-2024	5,25%	30.233	-	30.233
BBCA 2006 - 2016	23-10-2006	23-10-2016	primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses (0,186%) acrescido 1,25%	14.242	(1.488)	12.754
BBCA 2007 - 2017	25-09-2007	25-09-2017	até ao 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses (0,185%) acrescido 1,25%	7.738	(613)	7.125
Banif Finance 2006 - perpétua	22-12-2006	perpétua	até 22 de Dezembro de 2016: Euribor 3 meses (0,081%) acrescido 1,37%; restante período: Euribor 3 meses	3.080	0	3.080
Banif Finance 2006 - 2016	22-12-2006	22-12-2016	até 22 de Dezembro de 2011: Euribor 3 meses acrescido 0,75%; restante período: Euribor 3 meses (0,081%)	5.040	0	5.040
Banif Finance 2009 - 2019	31-12-2009	31-12-2019	3%, Passivo emitido a 75% e 50%; taxa efectiva: 5,33%	48.166	(1.094)	47.072
				<b>234.094</b>	<b>(34.182)</b>	<b>199.912</b>

Em 31 de Dezembro de 2013, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de Juro	Valor em circulação	Devidas pelo Grupo	Valor balanço
Banif - Banco de Investimento 2006 - 2016	29-06-2006	29-06-2016	Primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 0,875%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,15%	15.000	(15.000)	-
Banif - Banco de Investimento 2007 - perpétua	05-05-2007	perpétua	Euribor 3 meses acrescida 1,35%	2.178	(726)	1.452
Banif - Banco Internacional do Funchal 2005 - 2015	30-12-2005	30-12-2015	até 30/12/2010: Euribor 3 meses acrescida 0,75%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25%	16.190	-	16.190
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - perpétua	22-06-2006	perpétua	até 22/12/2014: Euribor 3 meses acrescida 1%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2%	2.769	(2.769)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - 2016	22-12-2006	22-12-2016	até 22/12/2011: Euribor 3 meses acrescida 0,75%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25%	5.040	(5.040)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2007	22-12-2007	perpétua	até 22/12/2016: Euribor 3 meses acrescida 1,37%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2,37%	3.080	(3.080)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2008 - 2018	18-08-2008	18-08-2018	1º ano: 6,25%; até 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restante período: Euribor 6 meses acrescido 1,15%	14.900	(507)	14.393
Banif - Banco Internacional do Funchal 2009 - 2019	30-06-2009	31-12-2019	até 30/06/2014: 4,5%, restante período: Euribor 6 meses acrescida 2,75%	9.633	-	9.633
Banif 2012 - 2019	09-01-2012	09-01-2019	até 09/01/2017: taxa fixa de 6,875%, restante período: 7,875% - emissão a 70%	53.140	-	53.140
BBCA 2006 - 2016	23-10-2006	23-10-2016	primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25%	14.242	(1.488)	12.754
BBCA 2007 - 2017	25-09-2007	25-09-2017	até ao 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25%	7.739	(613)	7.126
BBCA 2008 - perpétua	30-06-2008	perpétua	até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 3,0362%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 4,0362%	3.865	(3.865)	-
Banif Go 2005 - 2015 (Banif Mais)	30-06-2005	30-06-2015	Euribor 12 meses acrescida 1,5%	6.000	(6.000)	-
Banif Finance 2004 - 2014	29-12-2004	29-12-2014	até ao 21º cupão: Euribor 3 meses acrescida 0,80%; restante período: Euribor 3 meses acrescido 1,30%	8.163	(500)	7.663
Banif Finance 2006 - perpétua	22-12-2006	perpétua	até 22 de Dezembro de 2016: Euribor 3 meses acrescido 1,37%; restante período: Euribor 3 meses acrescido 2,37%	3.080	-	3.080
Banif Finance 2006 - 2016	22-12-2006	22-12-2016	até 22 de Dezembro de 2011: Euribor 3 meses acrescido 0,75%; restante período: Euribor 3 meses acrescido 1,25%	5.040	-	5.040
Banif Finance 2009 - 2019	31-12-2009	31-12-2019	3%, Passivo emitido a 75% e 50%	48.166	(449)	47.717
				<b>218.226</b>	<b>(40.037)</b>	<b>178.188</b>

Estes passivos subordinados têm cláusulas de reembolso antecipado por opção do emitente ("call option"), ao par, total ou parcialmente, mediante pré-aviso em qualquer data de pagamento de juros, após autorização prévia do Banco de Portugal, ou quando estes instrumentos deixem de se qualificar para efeitos de fundos próprios complementares.

**30. OUTROS PASSIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Credores e Outros Recursos	68,162	46,776
Por gastos com pessoal	13,463	17,720
Prémios de antiguidade	9,596	9,525
Protocolo SAMS	948	910
Por gastos gerais administrativos	454	2,009
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	2,894	240
Posição cambial	97	5,510
Sector público administrativo	19,688	23,785
Fundos de investimento	45,180	33,556
Outros	74,434	79,292
	<b>234,916</b>	<b>219,323</b>

A rubrica "Fundos de Investimento" reflecte as unidades de participação dos fundos de investimento, que estão incluídos no perímetro de consolidação, detidas por entidades externas ao Grupo. A IAS 32 indica que, apesar de se tratar de interesses residuais nesses fundos, os mesmos configuram uma obrigação do Grupo (através do fundo de investimento) liquidar estas responsabilidades se assim exigido pelos detentores das unidades de participação ("puttable interest").

Os prémios por antiguidade correspondem ao compromisso de atribuir aos trabalhadores no activo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva no ano de atribuição. Anualmente é determinado o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais. Os pressupostos actuariais têm como base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população.

**31. OPERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de Capital Próprio apresentam a seguinte composição:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Capital	1,720,700	1,582,195
Prémios de emissão	199,765	199,765
Acções próprias	(3)	(6)
Reservas de reavaliação	61,458	(18,774)
Reserva Legal	50,727	50,727
Outras reservas e resultados transitados (livres)	(1,002,973)	(533,758)
Resultado do exercício	(295,361)	(470,273)
Interesses que não controlam	69,173	69,697
	<b>803,486</b>	<b>879,573</b>

O capital social é constituído por 115.640.000.000 acções, sem valor nominal, encontrando-se totalmente realizado.

Em 4 de Junho de 2014, foi registado na Conservatória do Registo Comercial o aumento de capital social no montante de 138.504.779,57 euros, por novas entradas em dinheiro, através de subscrição pública, sendo o capital da sociedade aumentado para 1.720.700.000 euros, representado por 115.640.000.000 acções sem valor nominal.

As reservas de reavaliação (liquida de impostos) apresentam a seguinte composição:

- Activos disponíveis para venda: 96.024 milhares de euros (45 milhares de euros em 2013).
- Reavaliação Imóveis serviço próprio: 17.712 milhares de euros (16.743 milhares de euros em 2013)
- Perdas actuariais: -36.638 milhares de euros (-24.263 milhares de euros em 2013). Em 2014, foram reclassificados 912 milhares de euros da rubrica "outras reservas e resultados transitados" para a rubrica "Reservas de reavaliação".
- Reservas associadas a diferenças cambiais: -15.639 milhares de euros (-11.299 milhares de euros em 2013)

## Reservas de reavaliação

<b>Saldo em 31/12/2013</b>	<b>(18.774)</b>
Reservas resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para ver	119.126
Reservas transferidas para resultados do exercício (alienações)	(1.918)
Reservas transferidas para resultados do exercício (imparidade)	4.104
Reservas associadas a diferenças cambiais em investimentos em entidades estrangeiras - As	(4.340)
Reservas associadas a diferenças cambiais em investimentos em entidades estrangeiras - instrumentos de capital em disponíveis para venda	9.425
Reservas associadas a reavaliação imóveis	1.864
Reservas associadas a desvios actuariais	(15.345)
Impostos diferidos	(32.684)
<b>Saldo em 31/12/2014</b>	<b>61.458</b>

A análise sobre capital regulamentar encontra-se apresentada na análise às contas consolidadas.

## 32. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de interesses que não controlam apresenta a seguinte composição:

Entidade	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2013
	Valor balanço	Valor balanço	Resultado	reexpresso Resultado
Banif Mais SGPS	46.108	44.261	(3.092)	(2.656)
Banif Finance	13.986	13.987	-	-
Banco Caboverdiano de Negocios	7.142	6.579	(533)	(1.024)
Banif Bank (Malta)	4.844	4.778	(104)	(27)
Açortur - Investimentos Turísticos dos Açores	3.556	3.539	(18)	(55)
Investaçor Hoteis SA	2.635	2.780	92	(2)
Investaçor SGPS SA	2.353	2.326	54	59
Banif Açor Pensões	2.034	1.797	(227)	(222)
Tiner Polska	775	838	48	84
Turotel - turismo e Hóteis dos Açores	204	363	114	121
Hotel Pico	425	435	11	(1)
Banif Financial Services Inc	23	25	3	4
Gestarquipark	-	(6)	277	94
Beta Securitizadora	(1)	1	(1)	-
Wil	(185)	(117)	39	5
Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil)	(362)	(1.630)	430	1.030
Banif International Holdings	(3.010)	(1.700)	290	269
Banif Forfaiting Company	(3.437)	(2.673)	379	179
Banif Finance (USA)	(7.897)	(5.864)	1.265	1.875
Banif Real Estate Polska	-	-	4	3
Banif - Banco de Investimento (Brasil)	20	18	-	15
Santa Ester	(2)	(197)	2	-
Pithecia	25	40	(173)	-
Banif Real Estate Brasil	(63)	117	65	-
	<b>69.173</b>	<b>69.697</b>	<b>(1.075)</b>	<b>(249)</b>

O saldo de interesses que não controlam apresenta a seguinte movimentação:

	<b>Saldo em 31-12-2013</b>	<u><u>69.697</u></u>
Dividendos		-
Aquisições		-
Alienações		-
Lucro/ (prejuízo) do exercício		(1.075)
Outros ajustamentos		551
	<b>Saldo em 31-12-2014</b>	<u><u>69.173</u></u>

A rubrica de interesses que não controlam relativos à Banif Finance é constituído por:

- Emissão, em 22 de Dezembro de 2004, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 75 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (22 de Dezembro de 2014), acrescido: (i) de uma quantia correspondente ao dividendo preferencial acumulado e não pago respeitante ao período de dividendo preferencial mais recente, declarado ou não, até à data fixada para o reembolso, e (ii) de quaisquer quantias adicionais, desde que previamente autorizado pelo Banco de Portugal, pelo Garante da Emissão (Banif – Banco Internacional do Funchal), e em conformidade com os requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras no montante de 72,2 milhões de Euros.
- Emissão, em 28 de Dezembro de 2007, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 25 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (28 de Dezembro de 2017). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras no montante de 22,0 milhões de Euros.
- Emissão, em 29 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 20 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções

preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (29 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras da totalidade da emissão no montante de 20 milhões de Euros em 2012.

- Emissão, em 29 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 35 milhões de Dólares Americanos. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (29 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras da totalidade da emissão no montante de 35 milhões de Dólares Americanos em 2012.
- Emissão, em 31 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 25 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (31 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras da totalidade da emissão no montante de 25 milhões de Euros em 2012.
- Emissão, em 30 de Junho de 2009, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 dólares, no montante de 15 milhões de Dólares Americanos. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, anuais e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão total, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (30 de Junho de 2019). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de

Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras no montante de 4,7 milhões de Dólares Americanos.

- Emissão, em 30 de Junho de 2009, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 10 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo anualmente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (30 de Junho de 2019). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras no montante de 9,1 milhões de Euros.

### 33. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013 Reexpresso	31-12-2013
<b>Juros e rendimentos Similares</b>			
Juros de disponibilidades	212	1.248	1.251
Juros de aplicações em IC	1.312	3.390	3.322
Juros de crédito a clientes	273.546	320.908	371.103
Juros de crédito vencido	13.085	18.485	19.933
Juros e rendimentos similares de outros activos	837	4.501	4.588
Juros de activos financeiros detidos para negociação	18.358	19.731	19.731
Juros de outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	2	4	4
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	50.241	62.248	62.248
Juros de activos com acordo de recompra	7.033	94	94
Juros de investimentos detidos até à maturidade	305	544	544
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	4.443	4.616	8.382
	<b>369.374</b>	<b>435.769</b>	<b>491.200</b>
<b>Juros e encargos Similares</b>			
Juros de recursos de bancos centrais	3.848	17.360	17.684
Juros de recursos de outras IC	12.081	9.364	10.240
Juros de recursos de clientes	148.234	182.453	182.530
Juros de empréstimos	81	137	137
Juros responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	58.106	64.524	70.585
Juros e encargos similares de outros passivos financeiros	10.393	12.732	12.837
Juros de passivos subordinados	27.786	45.170	45.169
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	4.869	1.729	6.793
Outros	19.449	20.399	20.563
	<b>284.847</b>	<b>353.868</b>	<b>366.538</b>
<b>Margem financeira estrita</b>	<b>84.527</b>	<b>81.901</b>	<b>124.662</b>

**34. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013 Reexpresso	31-12-2013
Dividendos de activos financeiros disponíveis para venda	788	2.447	2.447
	<b>788</b>	<b>2.447</b>	<b>2.447</b>

**35. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM COMISSÕES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013 Reexpresso	31-12-2013
<b>Rendimentos com comissões</b>			
Garantias prestadas	7.978	10.189	10.267
Operações de crédito	1.610	1.127	1.127
Anuidades	4.400	3.775	3.775
Gestão de cartões	10.770	11.769	11.769
Transferência de valores	1.261	616	616
Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários	3.416	3.137	3.137
Administração de valores	481	597	597
Cobrança de valores	3.154	3.596	3.992
Depósito e guarda de valores	377	307	307
Outros serviços prestados	9.731	11.316	11.566
Outras comissões recebidas	38.229	37.545	47.541
	<b>81.407</b>	<b>83.974</b>	<b>94.694</b>
<b>Encargos com comissões</b>			
Garantias recebidas	6.805	9.760	10.102
Por outros serviços recebidos	8.552	9.375	9.918
Outras comissões pagas	1.399	1.759	2.251
	<b>16.756</b>	<b>20.894</b>	<b>22.271</b>



**36. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013 Reexpresso	31-12-2013
<b>Ganhos em operações financeiras</b>			
Ganhos em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	3.615	4.961	5.064
Ganhos em activos e passivos financeiros detidos para negociação	13.052	52.168	55.917
Ganhos em activos financeiros disponíveis para venda	115.473	40.970	40.970
Ganhos em diferenças cambiais	70.043	152.965	157.126
	<b>202.183</b>	<b>251.064</b>	<b>259.077</b>
<b>Perdas em operações financeiras</b>			
Perdas em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	18.072	8.155	8.155
Perdas em activos e passivos financeiros detidos para negociação	11.394	54.737	58.491
Perdas em activos financeiros disponíveis para venda	1.275	3.150	3.150
Perdas em diferenças cambiais	72.581	153.798	158.402
	<b>103.322</b>	<b>219.840</b>	<b>228.198</b>

O Grupo reconheceu em 2014 o montante de 113,7 milhões de euros (32,4 milhões de euros em 2013) de mais-valias obtidas na alienação de títulos de rendimento fixo de dívida pública portuguesa.

**37. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013 Reexpresso	31-12-2013
<b>Outros proveitos</b>			
Ganhos na alienação de outros activos não financeiros	-	10.580	13.191
Ganhos na alienação de subsidiárias	483	-	-
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-
Ganhos em investimentos detidos até à maturidade	-	-	-
Ganhos na alienação de crédito a clientes	38.025	-	-
	<b>38.508</b>	<b>10.580</b>	<b>13.191</b>
<b>Outros custos</b>			
Perdas na alienação de outros activos não financeiros	12.137	23.962	29.193
Perdas na alienação de crédito a clientes	880	359	359
Perdas em investimentos detidos até à maturidade	-	-	-
Perdas na alienação de subsidiárias	-	-	-
	<b>13.017</b>	<b>24.321</b>	<b>29.552</b>

As rubricas de alienação de outros activos não financeiros correspondem a alienação de activos imobiliários.

A alienação de subsidiárias corresponde à alienação da sociedade Espaço 10.

A rubrica de ganhos na alienação de crédito a clientes corresponde à alienação de carteira de crédito carteira de *writte offs* (Banif SA: valor nominal de 485 milhões de euros), pelo montante de 38.000 milhares de euros.

**38. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013 Reexpresso	31-12-2013
<b>Outros proveitos</b>			
Prestação de Serviços	9.419	9.499	10.897
Recuperação de crédito e juros	3.377	5.875	8.774
Reembolso de despesas	7.888	8.550	8.550
Renda de locação operacional	1.903	5.569	5.569
Recompra de passivos emitidos	-	11.380	11.380
Activos imobiliários	6.162	10.815	10.815
Rendas	22.393	21.238	21.238
Outros proveitos	15.407	21.558	21.793
	<b>66.549</b>	<b>94.484</b>	<b>99.016</b>
<b>Outros custos</b>			
Quotizações e donativos	356	349	408
Contribuições para FGD e FGCAM	2.892	4.802	4.867
Recompra de passivos emitidos	-	3.114	3.114
Outros impostos	11.742	13.483	15.060
Activos imobiliários	87.124	65.778	65.778
Outros custos	30.765	31.300	29.726
	<b>132.879</b>	<b>118.826</b>	<b>118.953</b>
<b>Total</b>	<b>(66.330)</b>	<b>(24.342)</b>	<b>(19.937)</b>

Em "Outros custos" a rubrica "Activos imobiliários" inclui perdas de 78.239 milhares de euros de propriedades de investimento, conforme Nota 14.

A rubrica "Outros proveitos" inclui proveitos do ramo hoteleiro (subgrupo InvestaÇor). A rubrica "Outros custos" inclui os custos com a recuperação de crédito vencido.

**39. CUSTOS COM PESSOAL**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013 Reexpresso	31-12-2013
<b>Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização</b>			
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	2.260	2.819	3.475
Remuneração de empregados	78.032	85.903	92.007
Prémios de antiguidade	701	950	950
	<b>80.993</b>	<b>89.672</b>	<b>96.432</b>
<b>Encargos sociais obrigatórios:</b>			
Encargos relativos a remunerações	21.627	22.487	23.981
Encargos com pensões:			
- Plano de benefício definido	851	260	260
- Planos de contribuições definidas	2.111	2.315	2.419
Outros encargos sociais	1.976	1.763	1.812
	<b>26.565</b>	<b>26.825</b>	<b>28.472</b>
Protocolo SAMS	190	213	213
Outros custos com pessoal	20.447	2.886	3.193
	<b>128.195</b>	<b>119.596</b>	<b>128.310</b>

Em 2014, o Grupo registou nesta rubrica o montante de 19.089 milhares de Euros (1.293 milhares de Euros em 2013) referentes a indemnizações por rescisão de contrato de trabalho.

**40. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013 Reexpresso	31-12-2013
Serviços especializados	20.502	28.611	31.605
Comunicações	4.268	4.914	6.067
Publicidade e edição de publicações	4.691	5.481	5.875
Deslocações, estadas e representação	2.067	2.301	2.487
Conservação e reparação	5.627	6.891	8.020
Água, energia e combustíveis	4.328	4.395	5.491
Rendas e alugueres	6.417	6.296	7.358
Seguros	1.095	1.548	2.360
Transportes	1.188	1.150	1.175
Material de consumo corrente	326	419	518
Formação de pessoal	266	198	217
Outros	4.619	5.323	11.162
	<b>55.394</b>	<b>67.527</b>	<b>82.335</b>

**41. IMPARIDADE EM CRÉDITO E OUTROS ACTIVOS**

O movimento ocorrido na rubrica de Imparidade em Crédito a Clientes no período findo em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31-12-2013	Transferência de unidades descontinuadas para Activos não correntes detidos para venda	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31-12-2014
Imparidade em crédito concedido	1.160.217	(199.155)	452.422	(82.127)	(280.699)	1.050.658
Aplicações em Instituições crédito	33	-	2.867	-	-	2.900
	<b>1.160.250</b>	<b>(199.155)</b>	<b>455.289</b>	<b>(82.127)</b>	<b>(280.699)</b>	<b>1.053.558</b>

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Transferência de unidades descontinuadas para Activos não correntes detidos para venda	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31-12-2013
Imparidade em crédito concedido	1.097.764	(108.695)	661.521	(136.103)	(354.270)	1.160.217
	<b>1.097.764</b>	<b>(108.695)</b>	<b>661.521</b>	<b>(136.103)</b>	<b>(354.270)</b>	<b>1.160.217</b>

Em 2014, o Grupo recuperou o montante de 2.753 milhares de Euros de créditos incobráveis (8.928 milhares de Euros em 2013).

Em 2014, o saldo de "transferência de unidades descontinuadas para activos não correntes detidos para venda", corresponde à imparidade de crédito a clientes do Banif mais e do crédito titularizado do veículo Atlantes Finance n.º6.

Em 2013, o saldo de "transferência de unidades descontinuadas para activos não correntes detidos para venda", corresponde à imparidade de crédito a clientes do banco Banif Brasil, Banif Banco Investimento (Brasil), Banif Bank Malta, Banco Caboverdiano de Negócios e Beta Securitizadora.

O movimento ocorrido na rubrica de Imparidade para os seguintes activos no período findo em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foi o seguinte:

Descrição	Notas	Saldo em 31-12-2013	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Transferência para activos não correntes detidos para venda das unidades descontinuadas	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31-12-2014
Activos financeiros disponíveis para venda	9	51.386	-	-	41.951	(736)	-	92.601
Activos não correntes detidos para venda	14	48.480	-	(425)	42.250	(7.969)	(30)	82.306
Outros activos tangíveis	16	22.026	-	-	48	704	(29)	22.749
Goodwill	17	314	-	-	-	-	-	314
Devedores e outras aplicações	19	61.960	183	(947)	21.109	(13.843)	(4.034)	64.428
		<b>184.166</b>	<b>183</b>	<b>(1.372)</b>	<b>106.368</b>	<b>(21.844)</b>	<b>(4.093)</b>	<b>262.398</b>

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Transferência para activos não correntes detidos para venda das unidades descontinuadas	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 31-12-2013
Activos financeiros disponíveis para venda	44.442	-	7.952	(474)	(534)	51.386
Activos não correntes detidos para venda	30.219	(4.262)	30.054	(5.835)	(1.696)	48.480
Outros activos tangíveis	4.698	-	10.972	6.872	(516)	22.026
Goodwill	1.399	-	-	(1.085)	-	314
Devedores e outras aplicações	37.240	(57)	25.141	3.413	(3.777)	61.960
	<b>117.998</b>	<b>(4.319)</b>	<b>74.119</b>	<b>2.891</b>	<b>(6.523)</b>	<b>184.166</b>

#### 42. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

A reconciliação da taxa normal de imposto com a taxa efectiva é a seguinte:

Descrição	31-12-2014	
	Taxa	Imposto
Resultado consolidado antes de impostos e interesses que não controlam		(288.547)
Imposto apurado com base na taxa nominal	28,58%	82.467
Imposto diferido de prejuizos fiscais não reconhecidos	12,68%	(36.599)
Redução imposto diferido por beneficio não utilizado	0,32%	(928)
Resultados apropriados em empresas registadas pelo MEP	2,22%	(6.399)
Contribuição extraordinária sector da bancário	1,75%	(5.040)
Benefícios de empregados	-0,33%	960
Correcção de Impostos relativos a exercicios anteriores	0,04%	(121)
Imparidade crédito	0,17%	(487)
Activos financeiros - títulos	0,23%	(677)
Activos imobiliários	0,33%	(964)
Multas, coimas, juros compensatórios	0,05%	(138)
provisões contingências fiscais	0,21%	(598)
Tributação autonoma	0,42%	(1.225)
Efeito da alteração da taxa de imposto diferido	6,20%	(17.893)
Outros	-0,05%	156
	<b>-4,34%</b>	<b>12.513</b>

Descrição	31/12/2013 Reexpresso	
	Taxa	Imposto
Resultado consolidado antes de impostos e interesses que não controlam		(435.590)
Imposto apurado com base na taxa nominal	27,46%	119.613
Imposto diferido de prejuizos fiscais não reconhecidos	17,09%	(49.306)
Redução imposto diferido por beneficio não utilizado	6,35%	(18.332)
Resultados apropriados em empresas registadas pelo MEP	-0,08%	227
Contribuição extraordinária sector da bancário	1,32%	(3.801)
Benefícios de empregados	0,33%	(946)
Correcção de Impostos relativos a exercicios anteriores	1,26%	(3.630)
Impostos diferidos reconhecidos em resultados transitados	1,09%	(3.159)
Outros	-0,01%	37
	<b>-9,34%</b>	<b>40.703</b>

Descrição	31-12-2013	
	Taxa	Imposto
Resultado consolidado antes de impostos e interesses que não controlam		(407.934)
Imposto apurado com base na taxa nominal	27,46%	112.019
Imposto diferido de prejuízos fiscais não reconhecidos	17,09%	(49.306)
Redução imposto diferido por benefício não utilizado	6,35%	(18.332)
Resultados apropriados em empresas registadas pelo MEP	-0,08%	227
Contribuição extraordinária sector da bancário	1,38%	(3.979)
Benefícios de empregados	0,33%	(946)
Correcção de impostos relativos a exercícos anteriores	1,26%	(3.630)
Impostos diferidos reconhecidos em resultados transitados	1,09%	(3.159)
Outros	-0,65%	1.885
	<b>-8,53%</b>	<b>34.779</b>

As rubricas de impostos correntes apresentam a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<u>Activos por impostos correntes</u>		
IRC a recuperar	1.109	1.874
Outros impostos	469	1.543
	<b>1.578</b>	<b>3.417</b>
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
IRC a pagar	3.582	5.348
Outros impostos	275	18
	<b>3.857</b>	<b>5.366</b>

#### 43. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	Transferências	Transferência para activos não correntes detidos para venda - saldos de unidades descontinuadas	Resultados		Por Capitais Próprios	31-12-2014
				Custo	Proveitos		
<b>Provisões/Imparidade não aceites fiscalmente</b>							
Outros fiscais e encargos	35	1	-		1		37
Imparidade de crédito concedido	76.166	726	17.514	(35.517)	4.001	948	63.838
<b>Prejuízos fiscais reportáveis</b>							
Prejuízos fiscais reportáveis	93.663	7.877	(752)	(32.516)	77.654	4.775	150.701
<b>Valorizações não aceites para efeitos fiscais</b>							
Activos imobiliários	(2.439)	(2.278)	-	(1.705)	800	(11)	(5.633)
Activos disponíveis para venda	10.633	(3.053)	-	307	299	(33.365)	(25.179)
Activos ao justo valor através de resultados	322	454	(1)	(86)	905		1.594
<b>Outros</b>							
Benefícios dos empregados	15.600	-	-	(160)	161	(2.719)	12.882
Comissões	(109)	353	109	(68)	107	-	392
Outros	(1.793)	(3.368)	(29)	(1.266)	7.376	436	1.356
<b>Total</b>	<b>192.078</b>	<b>712</b>	<b>16.841</b>	<b>(71.011)</b>	<b>91.304</b>	<b>(29.936)</b>	<b>199.988</b>
	<b>31-12-2013</b>	<b>31-12-2014</b>					
Activos por impostos diferidos	240.447	266.204					
Passivos por impostos diferidos	48.369	66.216					

Descrição	31-12-2012	Transferência para activos não correntes detidos para venda - saldos de unidades descontinuadas	Resultados		Por Capitais Próprios	31-12-2013
			Custo	Proveltos		
<b>Provisões/Imparidade não aceites fiscalmente</b>						
Outros riscos e encargos	36	-	(1)	-	-	35
Imparidade de crédito concedido	94.386	(35.453)	(15.180)	32.527	(114)	76.166
<b>Prejuízos fiscais reportáveis</b>						
Prejuízos fiscais reportáveis	92.865	(16.049)	(32.262)	48.197	912	93.663
<b>Valorizações não aceites para efeitos fiscais</b>						
Activos imobiliários	(4.591)	1.553	(1.186)	1.466	319	(2.439)
Activos disponíveis para venda	8.296	-	(333)	-	2.783	10.746
Activos ao justo valor através de resultados	1.045	-	(1.109)	273	-	209
<b>Outros</b>						
Benefícios dos empregados	14.719	-	(945)	264	1.562	15.600
Comissões	(100)	-	(34)	25	-	(109)
Outros	(17.959)	(232)	(5.751)	23.296	(1.147)	(1.793)
<b>Total</b>	<b>188.697</b>	<b>(60.181)</b>	<b>(66.801)</b>	<b>106.048</b>	<b>4.316</b>	<b>192.078</b>
	<b>31-12-2012</b>	<b>31-12-2013</b>				
Activos por impostos diferidos	251.756	240.447				
Passivos por impostos diferidos	63.059	48.369				

### Impostos diferidos Banif:

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis correspondem a:

Exercício	Prejuízos Fiscais	Imposto Diferido	Data de Caducidade
2009	17.938	3.313	2015
2011	19.096	4.010	2015
2012	178.878	36.448	2017
2013	169.747	37.930	2018
2014	254.282	53.399	2026
	<b>639.941</b>	<b>135.100</b>	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são considerados recuperáveis pelo Banif face às projecções de evolução da actividade e resultados para os próximos anos constantes do orçamento, que tem como principais pressupostos:

- Depósitos: Decréscimo anual composto dos depósitos até 2018 estimado em cerca de 2.5%, por efeito da redução da exposição; Crédito: Redução anual composta do crédito concedido em cerca de 0.4%, até 2018 por via da retenção de reembolsos previstos nalguns segmentos de crédito (p.e. hipotecário), bem como a uma redução da exposição;
- Produto da Actividade: A margem financeira deverá beneficiar: i) do aumento dos juros recebidos por via do aumento gradual das taxas Euribor, indexante ao qual está associada a quase totalidade da carteira de crédito do Banco, de uma política recorrente de revisão de spreads e do recebimento dos juros das obrigações do tesouro entretanto adquiridas no âmbito do processo de recapitalização e ii) da diminuição dos juros pagos em depósitos devido à revisão em baixa das taxas praticadas. Por outro lado, existe potencial de aumento dos níveis de comissionamento, em termos de negócio bancário por via da implementação de uma nova estratégia comercial, através do aumento da taxa de penetração dos produtos Banif, como de bancassurance, aproveitando a parceria com a seguradora Açoreana Seguros, uma expectativa já documentada por vários estudos de consultores externos. Por

estes factores, é expectável que o ROA do Produto da Actividade venha a recuperar no final de 2018 para níveis próximos de 2.6%;

- Custos: as medidas de redução da rede de balcões e do quadro de pessoal, que têm vindo a ser implementadas, terão um impacto visível em termos da estrutura de custos em 2015. Não obstante, o Grupo continua comprometido com a melhoria continuada dos seus níveis de eficiência, com o objectivo de atingir rácios de Cost-Income em torno dos 40% até 2018.

#### Impostos diferidos Banif – Banco de Investimento

Exercício	Prejuízos fiscais	Data da caducidade
2012	1.669	2017
2013	1.207	2018
2014	12.556	2026
	<b>15.432</b>	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são considerados recuperáveis pelo Banif Banco de Investimento (BBI), face à recente evolução e também às projecções de actividade e resultados nas seguintes áreas de negócio:

- *Wealth Management* - Ênfase na consultoria para investimento / gestão de carteiras de activos mobiliários, com foco nos segmentos de clientes *Affluent*, *Private* e Institucionais, no âmbito do reposicionamento do Grupo;
- *Corporate Finance* - Em curso a concretização de mandatos de venda relevantes e perspectiva de crescimento da actividade em face do *pipeline* de oportunidades;
- Mercado de Capitais - Dinamização da área de serviços de montagem e colocação de empréstimos obrigacionistas, *equity capital markets* e produtos estruturados, a par da actividade já desenvolvida a nível da organização de emissões de dívida Banif e de programas de Papel Comercial;
- Corretagem - Posicionamento nos segmentos de clientes *Affluent* / *Private* com recuperação da quota de mercado, para níveis anteriormente atingidos e mais adequados à dimensão do Grupo; e
- Carteiras Proprietárias - Manutenção da carteira de Fixed Income e introdução de uma nova carteira de Acções, com limites de VaR enquadrados nos limites gerais definidos para o Grupo/BBI.

Paralelamente, o BBI encontra-se a proceder ao *run down* das seguintes actividades:

- Crédito - Através da cessão das carteiras de crédito imobiliário e de crédito estruturado, com excepção dos contratos de financiamento para aquisição de títulos no âmbito da actividade de intermediação financeira; e

- Exposição imobiliária – Mediante a alienação das posições detidas em fundos imobiliários e imóveis.

Adicionalmente, o BBI irá prosseguir com a estratégia de redução de custos já encetada em exercícios anteriores, o que lhe irá permitir melhorar os rácios de eficiência.

Ambos os *business plans* dão suporte à recuperabilidade dos impostos diferidos activos para prejuízos fiscais, os quais estão de acordo com o plano de reestruturação do Grupo, ainda pendentes de aprovação da DGC.COM.

#### 44. JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo e líquido, quando actuam contrapartes igualmente conhecedoras e ondem se efectuam transacções de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não existe mercado activo, por falta de liquidez e ausência de transacções regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor. Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

##### Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor

Nos quadros seguintes, apresenta-se uma análise das categorias de instrumentos financeiros reconhecidos ao justo valor nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 e respectivos métodos de valorização:

Descrição	Técnicas de Avaliação							
	Valor de mercado ou cotação		Análise de mercado		Outras		Total	
	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2013
<i>Activos</i>								
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>	<b>15.720</b>	<b>19.170</b>	<b>48.536</b>	<b>16.229</b>	<b>826</b>	<b>4.687</b>	<b>65.082</b>	<b>40.086</b>
Instrumentos de dívida	14.724	19.134	-	-	823	-	15.547	19.134
Instrumentos de capital	996	36	-	-	3	4.687	999	4.723
Derivados	-	-	48.536	16.229	-	-	48.536	16.229
<b>Outros activos financeiros ao justo valor através de result</b>	<b>10.800</b>	<b>10.835</b>	<b>794</b>	<b>15.836</b>	<b>37.220</b>	<b>47.015</b>	<b>48.814</b>	<b>73.686</b>
Instrumentos de dívida	-	83	-	-	-	-	-	83
Instrumentos de capital	10.800	10.752	794	15.836	37.220	47.015	48.814	73.603
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>1.609.637</b>	<b>1.442.821</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>351.184</b>	<b>339.220</b>	<b>1.960.821</b>	<b>1.782.041</b>
Instrumentos de dívida	1.599.462	1.429.247	-	-	-	-	1.599.462	1.429.247
Instrumentos de capital	10.175	13.574	-	-	351.184	339.220	361.359	352.794
<i>Passivos</i>								
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.423</b>	<b>28.785</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.423</b>	<b>28.785</b>
Derivados	-	-	29.812	24.018	-	-	29.812	24.018
Posições a descoberto	-	-	611	4.767	-	-	611	4.767
<b>Outros passivos financeiros ao justo valor através de resu</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.795</b>	<b>12.393</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.795</b>	<b>12.393</b>

Na construção dos quadros acima foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Valores de mercado ou cotação (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado activo;



- Análise de mercado (Nível 2): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com base em variáveis observáveis de mercado. Estão incluídos neste nível, unidades de participação em fundos de investimento mobiliários valorizados de acordo com o NAV publicado dos mesmos e obrigações sem cotação em mercado activo;
- Outras (Nível 3): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado. Estão incluídos neste nível, acções não cotadas e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário. No caso de acções não cotadas, o justo valor é estimado com base da posição financeira e resultados do emitente, perfil de risco e de valorização de mercado ou transacções para empresas com características idênticas.

A reconciliação entre saldos de abertura e saldos de fecho do nível 3 é a seguinte:

	31-12-2013	Total (perdas)/ganhos	Variação Reservas de Reavaliação					Imparidade	Transferên- cias de níveis	31-12-2014
			Reservas de Reavaliação	Aquisições	Alienações	Reclassificações	Outros			
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>										
Instrumentos de dívida	-	-	-	823	-	-	-	-	823	
Instrumentos de capital	4.687	(2.398)	-	-	-	(4.659)	-	2.373	3	
<b>Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados</b>										
Instrumentos de capital	47.015	(1.891)	-	10.154	-	(18.058)	-	-	37.220	
<b>Activos financeiros disponíveis para Venda</b>										
Instrumentos de capital	339.220	113	13.023	40.147	(1.556)	-	(2.910)	(36.853)	351.184	

De referir que os montantes de aquisições no quadro acima, são relativos essencialmente a activos recebidos no âmbito de cedência de créditos.

O justo valor segue as políticas definidas na Nota 2.12.2.

Prazo	EUR		USD	
	2014	2013	2014	2013
1 dia	0,08%	0,28%	0,15%	0,10%
7 dias	-0,05%	0,18%	0,23%	0,15%
15 dias	-0,02%	0,19%	0,22%	0,15%
1 mês	0,08%	0,23%	0,18%	0,16%
2 meses	-0,03%	0,26%	0,33%	0,20%
3 meses	0,02%	0,24%	0,32%	0,23%
4 meses	0,04%	0,26%	0,37%	0,29%
5 meses	0,07%	0,29%	0,43%	0,35%
6 meses	0,09%	0,32%	0,48%	0,41%
7 meses	0,12%	0,34%	0,53%	0,43%
8 meses	0,14%	0,37%	0,59%	0,46%
9 meses	0,17%	0,39%	0,64%	0,48%
10 meses	0,20%	0,42%	0,57%	0,43%
11 meses	0,22%	0,44%	0,51%	0,37%
1 ano	0,24%	0,47%	0,44%	0,32%
2 anos	0,18%	0,54%	0,90%	0,49%
3 anos	0,22%	0,75%	1,30%	0,88%
4 anos	0,29%	1,01%	1,53%	1,33%
5 anos	0,36%	1,26%	1,77%	1,79%
6 anos	0,44%	1,47%	1,91%	2,13%
7 anos	0,53%	1,68%	2,04%	2,48%
8 anos	0,62%	1,84%	2,12%	2,68%
9 anos	0,72%	2,00%	2,20%	2,89%
10 anos	0,81%	2,15%	2,28%	3,09%
20 anos	1,32%	2,72%	2,62%	3,80%
30 anos	1,46%	2,74%	2,70%	3,93%

Nos modelos de valorização internos dos instrumentos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados, as taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pela Bloomberg. Os prazos até um ano são referentes às taxas de mercado do mercado monetário interbancário, enquanto os prazos superiores a um ano são através das cotações dos swaps de taxa de juro. A curva de taxa de juro obtida é ainda ajustada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos são determinadas por métodos de interpolação. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

#### Instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado

No quadro seguinte apresenta-se uma análise comparativa entre o valor de balanço e o justo valor das categorias de instrumentos financeiros que se encontram reconhecidos ao custo ou custo amortizado.

Descrição	31-12-2014		31-12-2013	
	Valor balanço	Justo valor	Valor balanço	Justo valor
<b>Activos</b>				
Aplicações e Disponibilidades em IC's	353.645	353.645	304.264	304.264
Créditos e outros valores a receber	6.854.997	6.421.399	7.969.025	7.393.027
Investimentos detidos até à Maturidade	5.461	5.628	12.081	12.271
<b>Passivos</b>				
Recursos de IC's	882.564	882.564	348.651	348.651
Recursos de clientes e outros empréstimos	6.499.287	6.536.288	6.303.280	6.323.181
Responsabilidade representadas por títulos	1.645.607	1.649.741	1.258.070	1.258.074
Instrumentos representativos de capital	130.158	130.158	260.058	260.058
Outros passivos subordinados	181.557	183.431	154.318	138.658

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Grupo apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

O justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objectivo.

As técnicas de valorização utilizadas pelo Grupo procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas.

Para os créditos sem incumprimento de taxa variável e muito curto prazo, foi considerado que o valor de balanço corresponde à melhor aproximação de justo valor.

## **45. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO: RESPONSABILIDADES COM PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA**

### **45.1 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA**

#### **45.1.1 Descrição Geral**

Conforme descrito na Nota 2.20, o Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (Banif) proporciona aos seus empregados diferentes planos de benefícios com pensões e assistência médica, que abrangem:

- Plano de Pensões I, de benefício definido (BD);
- Plano de Pensões II, de contribuição definida (CD);
- Plano de Pensões III, também de contribuição definida (CD).

As responsabilidades com os referidos planos de pensões estão financiadas pelo Fundo de Pensões Banif, fundo fechado, constituído em 7 de Dezembro de 1989, que tem por objecto financiar as obrigações previstas nos Planos de Pensões I, II e III, que o integram.

Para além dos Fundos de Pensões, existem dois contratos de seguro de rendas vitalícias para cobertura da pensão de reforma de um pensionista, efectuadas em duas Seguradoras distintas, que não estão em relação de grupo com o Banif. A pensão segura é fixa, paga 14 vezes por ano, sendo reversível em 40% por morte do pensionista nos termos do Plano de Pensões, sendo os respectivos acréscimos anuais suportados pelo Fundo de Pensões.

A entidade gestora dos Fundos de Pensões é a Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, entidade relacionada, que subcontratou o Banif - Banco de Investimento, SA para a gestão financeira e a avaliação dos activos dos fundos.

Os estudos actuariais do valor actual das responsabilidades dos planos de benefícios definidos, efectuados com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, são da responsabilidade da actuária Dr.ª Ana Marta Vasa, da Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada.

#### **45.1.2 Plano de Pensões I (benefício definido)**

Em 31 de Dezembro de 2014, o Plano de Pensões I (benefício definido) abrangia uma população de 426 Pensionistas (417, em 2013), 270 Activos (292, em 2013), beneficiários de pensões de reforma e SAMS, e 2.579 Activos (2.593, em 2013), para efeitos de responsabilidades com SAMS, e 177 ex-trabalhadores (182 em 2013), conforme cláusula 137-A do ACT.

- a) Pressupostos actuariais

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados para os cálculos efectuados foram os seguintes:

	2014	2013
Tábua de Mortalidade:		
- Homens	TV 73/77	TV 73/77
- Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de Invalidez	100% EKV80	100% EKV80
Taxa de 'turnover'	0,00%	0,00%
Taxa de Desconto	2,50%	4,00%
Taxa de Crescimento dos Salários	1,00%	1,00%
Taxa de inflação	1,00%	2,00%
Taxa de Crescimento das Pensões	0,50%	1,00%
Taxa dos custos com benefícios de saúde (SAMS)	6,50%	6,50%

Relativamente à avaliação actuarial de 2014, foram ajustados os pressupostos actuariais com a taxa de desconto e da taxa de crescimento das pensões.

O valor da taxa de desconto é determinada com base nas taxas de juro das obrigações de empresas de baixo risco e com maturidade aproximada da maturidade média dos pagamentos a efectuar pelo fundo para cada um dos benefícios, que se situou em 31 de Dezembro de 2014 em 16 anos (15 anos em 2013), e teve em consideração a evolução dos principais índices de referência e situação de crise que continua a afectar a normalidade dos mercados de dívida de alguns países do sul da Europa.

A redução da taxa de crescimento das pensões tem em consideração a situação económica nacional e perspectiva de diminuição de aumentos futuros aplicáveis ao sector bancário.

Não é aplicada qualquer taxa de "turnover" por uma opção de prudência e na medida em que a mesma não é possível determinar com fiabilidade.

Para efeitos do cálculo do complemento de pensão à Segurança Social da subpopulação A, foram ainda alterados em 2014 os pressupostos de inflação (de 2,0% para 1,0%) e factores de revalorização (de 2,25% para 1,25%), face aos utilizados na avaliação actuarial de 31 de Dezembro de 2013. De acordo com a legislação em vigor, foi também alterada a idade normal de acesso à pensão de velhice de acordo com o Regime Geral da Segurança Social considerando as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º167-E/2013 e pela Portaria n.º378-G/2013, publicadas em 31 de Dezembro de 2013 e com entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2014, onde se estabeleceu que o factor de sustentabilidade deixa de ser aplicado na redução do valor da pensão da Segurança Social e passa a ser utilizado no aumento da idade de acesso à pensão de reforma.

Os principais valores efectivamente verificados no exercício e no exercício anterior foram:

	2014	2013
Taxa de Mortalidade	0.24%	0.12%
Taxa de Invalidez	0.67%	0.56%
Taxa Crescimento Salários	0.85%	0.10%
Taxa Crescimento Pensões	0.06%	-0.39%
Taxa de 'turnover'	0.90%	2.87%

b) Responsabilidades e Coberturas

O valor líquido das responsabilidades deduzido do justo valor dos activos do Fundo de Pensões reconhecido na Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2014, e nos quatro exercícios anteriores, na rubrica de Outros Passivos (insuficiência de cobertura) ou Outros Activos (excesso de cobertura), foram os seguintes:

Descrição	2014	2013	2012	2011	2010
Valor Actual das Responsabilidades:					
Reformados e pensionistas	62.129	52.102	44.334	30.090	70.659
Pessoal no activo	39.692	35.240	33.305	43.976	52.410
Encargos com SAMS	17.577	14.706	13.353	12.258	12.700
Subsidio por Morte	406	353	622	1.734	1.907
<b>Total</b>	<b>119.804</b>	<b>102.401</b>	<b>91.614</b>	<b>88.058</b>	<b>137.676</b>
Valor do Fundo	(120.889)	(102.791)	(98.716)	(93.129)	(131.416)
<b>Insuficiência (excesso) de cobertura</b>	<b>(1.085)</b>	<b>(390)</b>	<b>(7.102)</b>	<b>(5.071)</b>	<b>6.260</b>
Desvios actuariais e financeiros					
Perdas (ganhos) actuariais em responsabilidades	16.942	9.924	(1.262)	(12.079)	(2.704)
Perdas (ganhos) no rendimento do Fundo	(1.598)	(250)	72	7.085	5.101

A cobertura das responsabilidades obedece ao disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001 e de financiamento mínimo determinado pela ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, ex-ISP).

O acréscimo anual das responsabilidades foi o seguinte:

	2014	2013
Valor actual das responsabilidades no início do ano	102,401	91,614
Custo do serviço corrente	899	656
Custo dos juros	4,096	4,123
Perdas (ganhos) actuariais em responsabilidades	16,942	9,924
<i>das quais:</i>		
<i>de alterações nos pressupos</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>de alterações nos pressupos</i>	<i>16,099</i>	<i>6,703</i>
<i>de diferenças face aos press</i>	<i>843</i>	<i>3,221</i>
Acr. responsabilidades c/ reformas antecipadas	0	0
Acr. Responsabilidades c/ Subsidio por Morte	0	0
Corte / liquidação (transferência Seg. Social)	0	0
Pensões Pagas	(4,534)	(3,916)
<b>Valor actual das responsabilidades no final do ano</b>	<b>119,804</b>	<b>102,401</b>

O Valor Actual da Responsabilidade por Serviços Futuros, à data de 31 de Dezembro de 2014, era de 12.023 milhares de euros (8.307 milhares de euros, em 2013).

A evolução dos activos do Fundo durante os exercícios de 2014 e 2013 foi a seguinte:

	2014	2013
Valor do Fundo no início do ano	102,791	98,716
Rendimento esperado dos activos do Fundo	4,072	4,438
Ganhos (perdas) actuariais do Fundo (financeiros)	1,598	250
Contribuições do empregador	16,897	3,237
Contribuições dos beneficiários	65	67
Pensões pagas pelo Fundo	(4,534)	(3,916)
Valor do Fundo no final do ano	120,889	102,791

As contribuições efectuadas em 2014 e em 2013 foram realizadas em numerário.

Em 2015, o Banif prevê efectuar contribuições de 921,5 milhares de euros.

A evolução do passivo (activo) das responsabilidades líquidas reconhecidas na Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foi a seguinte:

	2014	2013
Passivo (activo) no início do ano	(390)	(7,102)
Reconhecidos na Demonstração de Resultados		
Custo do serviço corrente	899	656
<i>dos quais:</i>		
<i>Responsabilidades com pensão</i>	506	334
<i>Benefícios de saúde (SAMS)</i>	388	318
<i>Subsídio por morte</i>	5	4
Custo (proveito) líquido dos juros	24	(315)
<i>dos quais:</i>		
<i>Responsabilidades com pensão</i>	33	(292)
<i>Benefícios de saúde (SAMS)</i>	(10)	(36)
<i>Subsídio por morte</i>	1	13
Acr. responsabilidades c/ reformas antecipadas	0	0
Reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral		
Perdas (ganhos) actuariais em responsabilidades	16,942	9,924
<i>das quais:</i>		
<i>Responsabilidades com pensão</i>	14,363	9,132
<i>Benefícios de saúde (SAMS)</i>	2,544	1,092
<i>Subsídio por morte</i>	35	(300)
Perdas (ganhos) actuariais no Fundo	(1,598)	(250)
Contribuições efectuadas para o Fundo		
Contribuições do empregador	(16,897)	(3,237)
Contribuições dos beneficiário	(65)	(67)
Outros	0	0
Passivo (activo) no final do ano	(1,085)	(390)

No apuramento das responsabilidades, o Banif está exposto a mudanças adversas nas taxas de juros e spreads de crédito, uma vez que a taxa de desconto utilizada para a determinação das responsabilidades tem por referência as taxas de juro das obrigações de empresas de baixo risco. Existe também exposição às taxas de inflação de longo prazo e à evolução da esperança média de vida (taxas de mortalidade).

O quadro seguinte apresenta as análises de sensibilidade de como as responsabilidades por benefícios definidos seriam afectadas por alterações razoavelmente possíveis nos pressupostos actuariais relevantes à data de 31 de Dezembro de 2014. Estas análises de sensibilidade aplicam-se às responsabilidades brutas por benefícios definidos e não ao passivo (activo) reconhecido na

Demonstração de Posição Financeira, uma vez que este saldo líquido depende do justo valor dos activos do Plano.

Análises de sensibilidade (*)	2014	2013
Taxa de desconto		
+ 0,5 bp	(8,677)	(7,127)
- 0,5 bp	9,678	7,917
Taxa de crescimento dos salários		
+ 0,5 bp	3,176	2,695
- 0,5 bp	(2,992)	(2,503)
Taxa de crescimento das pensões		
+ 0,5 bp	9,874	8,242
- 0,5 bp	(9,053)	(7,573)
Tábua de mortalidade		
Aumento de um ano, tendo sido considerados:		
Masculina: TV73/77 (-1)	3,736	2,971
Feminina: TV88/90 (-1)		
Rendimento esperado do Fundo		
+ 0,5 bp	509	493
- 0,5 bp	(509)	(493)

(\*) Análise de sensibilidade efectuada considerando a alteração de um único pressuposto e os restantes constantes.

Por sua vez, o acréscimo, ou redução, de 1% na taxa de contribuição para o SAMS implicaria um acréscimo, ou redução, de responsabilidades de 2.704 milhares de euros (2.262 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013) e um acréscimo, ou redução, nos custos do exercício (custo de serviço corrente e custo dos juros) de 59,2 milhares de euros (48,7 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013).

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a duração média das responsabilidades dos benefícios definidos e a distribuição temporal dos pagamentos previstos são:

	2014	2013
Duração das responsabilidades do Plano de Pensões	16 anos	15 anos
Pagamento esperado de benefícios		
dentro de 12 meses	4,898	5,384
entre ] 1 ; 3 ] anos	9,321	10,433
entre ] 3 ; 6 ] anos	14,398	16,241
entre ] 6 ; 11 ] anos	28,551	34,011
entre ] 11 ; 16 ] anos	31,525	37,297
após 16 anos	115,184	143,724

#### c) Ganhos e perdas actuariais

Na sequência da alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conforme explicado na Nota 2.20, os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se

refere às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos na íntegra em capital próprio, numa conta de Reservas por Ganhos e Perdas Actuariais.

Os ganhos e perdas actuariais reconhecidos em capital próprio em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 eram:

	2014	2013
Reservas por Ganhos e (Perdas) actuariais início do ano	(30,948)	(21,274)
Ganhos (perdas) actuariais do ano		
por alteração pressupostos	(16,099)	(6,703)
por diferenças face aos pressu	755	(2,971)
Reservas por Ganhos e (Perdas) actuariais final do ano	(46,293)	(30,948)

d) Gastos reconhecidos no exercício

Nos exercícios de 2014 e 2013, o Banif reconheceu os seguintes custos com o Plano de Pensões I:

	2014	2013
Custo do serviço corrente	899	656
Custo (proveito) líquido dos juros	24	(315)
Custos Reformas Antecipadas	0	0
Outros / Corte	(0)	0
Encargos suportados pelos beneficiários e terceiros	(71)	(81)
Total custos com pessoal	851	260

O custo de serviço corrente do Plano de Pensões I (benefício definido) relativo a responsabilidades com pensões de Elementos Chave de Gestão do Banif é nulo (nulo em 2013) na medida em que todos se reformaram por invalidez presumível (65 anos) em 2009. A não-verificação deste pressuposto não invalida a não-afecção de qualquer montante a título de custo de serviço corrente na medida em que a responsabilidade a financiar passa a ser calculado em função dos serviços totais.



e) Justo valor dos activos afectos ao Plano de Pensões I

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os activos do fundo estavam assim distribuídos:

	2014				2013			
	Activos cotados	Não cotados	Total	%	Activos cotados	Não cotados	Total	%
Liquidez	15,711	1,856	17,567	14.5%	1,357	1,103	2,460	2.4%
Imobiliário Directo								
Doméstico	0	21,544	21,544	17.8%	0	22,835	22,835	22.2%
Acções								
Domésticas	291	1,425	1,715	1.4%	3,332	1,353	4,685	4.6%
Estrangeiras	0	0	0	0.0%	0	0	0	0.0%
Obrigações								
Domésticos, AAA a BBB -	908	0	908	0.8%	0	0	0	0.0%
Domésticos, inferior a BBB -	21,352	591	21,944	18.2%	18,114	1,332	19,447	18.9%
Estrangeiros, AAA a BBB -	17,720	0	17,720	14.7%	19,705	0	19,705	19.2%
Estrangeiros, inferior a BBB -	1,824	0	1,824	1.5%	1,850	0	1,850	1.8%
Fundos de Investimento								
Acções								
Domésticas	453	0	453	0.4%	0	0	0	0.0%
Estrangeiras	13,389	0	13,389	11.1%	11,825	0	11,825	11.5%
Obrigações								
Domésticos, AAA a BBB -	3,466	0	3,466	2.9%	3,236	0	3,236	3.1%
Domésticos, inferior a BBB -	1,170	0	1,170	1.0%	0	0	0	0.0%
Estrangeiros, AAA a BBB -	4,785	0	4,785	4.0%	4,047	0	4,047	3.9%
Estrangeiros, inferior a BBB -	4,195	0	4,195	3.5%	2,582	0	2,582	2.5%
Imobiliário								
Domésticos	2,357	0	2,357	1.9%	2,716	0	2,716	2.6%
Estrangeiros	1,807	0	1,807	1.5%	2,829	0	2,829	2.8%
Outros investimentos	6,045	0	6,045	5.0%	4,574	0	4,574	4.4%
<b>Total activos do Fundo</b>	<b>95,474</b>	<b>25,416</b>	<b>120,889</b>	<b>100.0%</b>	<b>76,167</b>	<b>26,624</b>	<b>102,791</b>	<b>100.0%</b>
dos quais								
Títulos emitidos pela Empresa, ou por outras sociedades			591				4,141	
Imóveis arrendados pela Empresa, ou por outras			7,644				8,380	
Depósitos junto da Empresa, ou de outras sociedades que			16,635				2,294	

A taxa de rendimento dos activos afectos ao Plano de Pensões I em 2014 e 2013 foi de 5,48% e 4,75%, respectivamente.

Relativamente aos activos financeiros, existe exposição ao risco de mercado na carteira de acções, risco de taxa de juro e risco de crédito na carteira de obrigações, bem como riscos cambiais. Para os activos imobiliários, os principais riscos decorrem da natureza da carteira, qualidade e diversificação dos activos e de factores inerentes à evolução económica do país.

A política de investimentos foi definida tendo em conta uma estratégia de longo prazo e prevê que a carteira de activos seja constituída com critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, que inclui acções, obrigações, imobiliário e aplicações de curto prazo.

#### 45.1.3 Plano de Pensões II e III (contribuição definida)

No exercício de 2014, o Banif efectuou contribuições 2.015 milhares de euros (2.191 milhares de euros em 2013) para os Planos de Pensões II e III (contribuição definida), reconhecidas como custos do exercício.

Em 2014, o custo com contribuições para os Planos de Pensões II ou III relativas a Elementos Chave de Gestão do Banif foram de 18,4 milhares de euros (20,9 milhares de euros em 2013).

#### **45.2 Banif – Banco de Investimento, S.A. e Associadas**

O Banif – Banco de Investimento, S.A. e as sociedades participadas Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., na qualidade de Associados, constituíram, em 26 de Dezembro de 2003, com a Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., o plano de pensões BBI & Associadas. Trata-se de uma adesão colectiva aos fundos de pensões abertos Banif Reforma Jovem, Banif Reforma Activa, Banif Reforma Sénior e Banif Reforma Garantida que tem por objecto financiar as obrigações previstas no respectivo plano de pensões, de contribuição definida e de natureza contributiva.

Em 2014, o montante bruto das contribuições efectuadas pelos Associados a favor dos respectivos participantes foi de 132,8 milhares de euros (134,6 milhares de euros em 2013), sendo 105,9 milhares de euros (111,5 milhares de euros em 2013) pelo Banif – Banco de Investimento, 17,2 milhares de euros (17,4 milhares de euros em 2013) pela Banif Gestão de Activos, 6,2 milhares de euros pela Banif Capital (2,2 milhares de euros em 2013) e 3,5 milhares de euros (3,5 milhares de euros em 2013) pela Banif Açor Pensões.

O custo com contribuições para o plano de pensões destas entidades relativas a Elementos Chave de Gestão do Banif foi nulo em 2014 (nulo em 2013).

#### **45.3 Banco Banif Mais, S.A. e Associadas**

O Banco Banif Mais, S.A. e Margem – Mediação de Seguros, Lda, S.A., na qualidade de Associados, constituíram, em 7 de Dezembro de 2010, com a Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., um contrato de adesão colectiva aos fundos de pensões abertos Banif Reforma Jovem, Banif Reforma Activa, Banif Reforma Sénior e Banif Reforma Garantida. Trata-se de um plano de pensões de contribuição definida e de natureza contributiva.

Em 2014, o montante bruto das contribuições efectuadas pelos Associados a favor dos respectivos participantes foram de 63,9 milhares de euros (12,9 milhares de euros em 2013), sendo 63,7 milhares de euros (12,7 milhares de euros em 2013) pelo Banco Banif Mais, S.A., e 0,2 milhares de euros (0,2 milhares de euros em 2013) pela Margem – Mediação de Seguros, Lda, S.A..

Em 2014, o custo com contribuições para o plano de pensões destas entidades relativas a Elementos Chave de Gestão do Banif foi nulo (nulo em 2013).

**45.4 Banif Rent - Aluguer Gestão e Comercio de Veículos Automóveis, S.A.**

A Banif Rent - Aluguer Gestão e Comercio de Veículos Automóveis, S.A. celebrou, em 5 de Junho de 2009, com a Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. um contrato de adesão colectiva aos fundos de pensões abertos Banif Reforma Jovem, Banif Reforma Activa, Banif Reforma Sénior e Banif Reforma Garantida. Trata-se de um plano de pensões de contribuição definida e de natureza contributiva.

Em 2014, o montante bruto das contribuições efectuadas pelo Associado a favor dos respectivos participantes foi de 3,5 milhares de euros (3,6 milhares de euros, em 2013).

O custo com contribuições para o plano de pensões destas entidades relativas a Elementos Chave de Gestão do Banif foi nulo em 2014 e em 2013.

**46. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS**

No curso normal da sua actividade financeira, o Grupo efectua transacções com partes relacionadas. Estas incluem créditos e aplicações bancárias, depósitos, suprimentos, garantias e outras operações e serviços bancários.

O saldo dessas transacções com partes relacionadas no balanço e respectivos custos e proveitos no período são os seguintes:

	Elementos chave de gestão		Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão		Associadas		Outras Entidades	
	31-Dez-14	31-Dez-13	31-Dez-14	31-Dez-13	31-Dez-14	31-Dez-13	31-Dez-14	31-Dez-13
Crédito e aplicações	337	780	535	528	63.376	83.941	117.507	159.435
Depósitos	438	494	195	470	12.423	29.880	8.121	12.579
Suprimentos	-	-	-	-	6.677	13.845	6.088	7.299
Empréstimos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias prestadas	-	-	-	-	1.963	1.761	10.792	11.699
	<b>31-Dez-14</b>	<b>31-Dez-13</b>	<b>31-Dez-14</b>	<b>31-Dez-13</b>	<b>31-Dez-14</b>	<b>31-Dez-13</b>	<b>31-Dez-14</b>	<b>31-Dez-13</b>
Comissões e serviços prestados	2	3	1	1	857	736	350	682
Juros e encargos similares	8	19	16	20	454	1.211	3.418	1.486
Juros e Rendimentos similares	9	7	5	4	2.140	2.532	6.795	7.682

As transacções com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares com terceiras entidades e são realizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração.

Remuneração dos órgãos de gestão do Banif SA:

2014: 842 milhares de euros

2013: 1.343 milhares de euros

As partes relacionadas do Banif - Grupo Financeiro são as seguintes:

Elementos chave de gestão:

Luís Filipe Marques Amado  
Jorge Humberto Correia Tomé  
João José Gonçalves de Sousa  
João Paulo Pereira Marques de Almeida  
Vitor Manuel Farinha Nunes  
Fernando Mário Teixeira de Almeida  
António Ernesto Neto da Silva  
Tomás de Mello Paes de Vasconcellos  
Issuf Ahmad  
Miguel Silva Artiaga Barbosa  
Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque<sup>1</sup>  
Nuno José Roquette Teixeira<sup>2</sup>  
António Carlos Custódio de Morais Varela<sup>3</sup>

Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão:

Marta do Patrocínio Oliveira de Castro Amado  
Carlos António de Castro Amado  
Maria Carolina de Castro Amado  
Isabel Maria da Silva Pedro Gomes  
Carolina Pedro Gomes Tomé  
Maria Luísa Pereira da Silva Sousa  
João Nuno da Silva e Sousa  
Joana Filipa da Silva e Sousa  
Helena Veiga Martins de Almeida  
Catarina Martins Marques de Almeida  
Margarida Martins Marques de Almeida  
Ana Cristina dos Santos de Figueiredo e Sousa Nunes

Sofia Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes  
Tomás Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes  
Francisco Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes  
Aida Assunção Gonçalves de Almeida  
Maria Cláudia Gonçalves Teixeira de Almeida  
Patrícia Maria Gonçalves Teixeira de Almeida  
Maria Inês Gonçalves Teixeira de Almeida  
João Fernando Gonçalves Teixeira de Almeida  
Filipe Jorge de Figueiredo Neto da Silva  
Ana Isabel de Figueiredo Neto da Silva  
Inês Tria Neto da Silva  
Laura Fátima R. S. C. Paes Vasconcellos  
Tomás Remartinez Paes Vasconcellos  
Carolina Remartinez Paes Vasconcellos  
Sara Noorbibi Pinto Ahmad  
Sofia Pinto Ahmad  
Isaac André T. A. Ahmad  
Joana Vilhena Ramos Artiaga Barbosa  
Manuel Maria Vilhena Ramos Artiaga Barbosa  
José Maria Vilhena Ramos Artiaga Barbosa  
Maria Teresa Vilhena Ramos Artiaga Barbosa  
Lorenzo Roque Dal Fabbro<sup>1</sup>  
Bianca Maria Roque Dal Fabbro<sup>1</sup>  
Sara Dolores Militão Silva de Cima Sobral Roquette Teixeira<sup>2</sup>  
Maria Cima Sobral Roquette Teixeira<sup>2</sup>  
José Maria Cima Sobral Roquette Teixeira<sup>2</sup>  
Isabel Maria Cima Sobral Roquette Teixeira<sup>2</sup>  
Maria José Botelho de Vasconcellos e Melo de Morais Varela<sup>3</sup>  
Matilde de Vasconcellos Morais Varela<sup>3</sup>  
João de Vasconcellos Morais Varela<sup>3</sup>

Francisco de Vasconcellos Morais Varela<sup>3</sup>

Entidades Associadas:

Açoreana Seguros, SA

Banca Pueyo

Inmobiliaria Vegas Altas, SA

MC02 - SGFIM, S.A

Pedidos Liz, Lda.

LDI – Desenvolvimento Imobiliário

Porto Novo

Aplicação Urbana XIII

Aplicação Urbana XIV

GCC

Outras Entidades:

Fundo de Pensões de colaboradores do Banif

Quinta do Sourinho – Agricultura e Turismo, Lda.

FN Consultoria e Investimentos, SA

T.P.V. - Consultadoria e Gestão de Investimentos e Projectos Lda.

Associação de Defesa dos Direitos Humanos

Financetar – Sociedade de Serviços Financeiros, Empresariais e Imobiliários, SA

Rentipar Financeira, SGPS, SA<sup>1</sup>

Vestiban – Gestão e Investimentos, SA<sup>1</sup>

Renticapital, Investimentos Financeiros, SA<sup>1</sup>

Rentipar Investimentos, SGPS, SA<sup>1</sup>

Rentipar Industria SGPS, SA<sup>1</sup>

Rentiglobo, SGPS, SA<sup>1</sup>

Empresa Madeirense de Tabacos<sup>1</sup>

SIET – Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos Savoi, SA<sup>1</sup>

DISMADE – Distribuição de Madeira<sup>1</sup>

VITECAF – Fabrica Rações da Madeira, SA<sup>1</sup>

RAMA – Rações para Animais, SA<sup>1</sup>

SODIPRAVE – Soc. Dist. De Produtos Avícolas<sup>1</sup>

Avipérola<sup>1</sup>

Aviatlântico – Avicultura, SA<sup>1</sup>

SOIL, SGPS, SA<sup>1</sup>

Rentimundi – Investimentos Imobiliários, SA<sup>1</sup>

Mundiglobo – Habitação e Investimentos, SA<sup>1</sup>

Habiprede – Sociedade de Construções<sup>1</sup>

Genius – Mediação de Seguros, SA<sup>1</sup>

Rentimedis – Mediação de Seguros, SA<sup>1</sup>

MS MUNDI – Serviços Técnicos de Gestão e Consultoria, SA<sup>1</sup>

RENTICONTROL – Controlo e Gestão de Contabilidade, SA<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Em Junho de 2014, a Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque renunciou às respectivas funções no Conselho de Administração do Banif SA, deixando de ser considerada parte relacionada em conjunto com as entidades do universo da Herança Indivisa Horácio Roque. Como existiram transacções com o Banif – Grupo Financeiro, enquanto partes relacionadas em 2014, serão divulgados as transacções e saldos pendentes à data de 31/12/2014.

<sup>2</sup> Em Junho de 2014, o Dr. Nuno José Roquette Teixeira renunciou às respectivas funções no Conselho de Administração, deixando de ser considerado parte relacionada a partir dessa data. Serão divulgados as transacções e saldos pendentes à data de 31/12/2014.

<sup>3</sup> Em Setembro de 2014, o Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela renunciou a membro do Conselho de Administração, deixando de ser considerado parte relacionada a partir dessa data. Serão divulgados as transacções e saldos pendentes à data de 31/12/2014.

#### **47. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO**

O Plano de Reestruturação do Grupo (“Plano”) tem sido objecto de discussões pormenorizadas e prolongadas entre o Ministério das Finanças e a Direcção Geral de Concorrência (“DGCOM”) da Comissão Europeia, tendo uma versão revista do Plano sido submetida no passado dia 8 de Outubro de 2014 ao Ministério das Finanças para posterior apresentação à DGCOM. O Plano terá ainda de ser submetido à aprovação final do colégio de comissários da Comissão Europeia. Neste momento o Grupo aguarda a aprovação do Plano por parte da Comissão Europeia.

O Plano deverá: (i) demonstrar a viabilidade do Grupo a médio e longo prazo de uma forma autónoma e robusta, sem qualquer apoio estatal; (ii) demonstrar a contribuição presente e futura do Grupo e

dos seus accionistas (excluindo o Estado Português) para os esforços de recapitalização e de reestruturação; e (iii) incluir medidas destinadas a prevenir uma eventual distorção em termos de concorrência que poderia verificar-se pelo facto de o Grupo receber fundos públicos do Estado Português.

O cumprimento do Plano de Reestruturação implica a concretização de um processo de transformação no Banif, para o que foi definido um amplo conjunto de iniciativas, a implementar durante o período de reestruturação, transversal a todas as áreas e participadas do Grupo, tendo sido, para este efeito, criado um *Programme Management Office* ("PMO") dedicado a monitorizar e garantir a rápida implementação das alterações necessárias para cumprir com o Plano.

Desde a data da recapitalização, em Janeiro de 2013, foram já visíveis os resultados de algumas das iniciativas:

- Aumentos de capital realizados (EUR 450M);
- Redução da exposição ao Estado (EUR 1,15mM);
- Redução da exposição ao Banco Central Europeu (-51% em 2014)
- Acesso a mercado de dívida com *spreads* praticados sucessivamente menores;
- Nova estratégia comercial delineada, aprovada e implementada, centrada nos segmentos principais do Grupo, prestando serviços (i) às ilhas (Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores), (ii) às comunidades portuguesas emigrantes, e (iii) às microempresas, PME e clientes privados/de alto rendimento no continente;
- Aceleração do encerramento de pontos de venda, acima dos objectivos iniciais do Plano de Reestruturação;
- Acordos com colaboradores para rescisões amigáveis de contrato, com conseqüente aceleração do ritmo de saídas de colaboradores, acima dos objectivos iniciais do Plano de Reestruturação;
- Nova estrutura de gestão, com redução do número de administradores;
- Conceptualização de uma unidade de gestão e venda de activos considerados não estratégicos;
- Adopção de um novo modelo de negócio imobiliário focado nas vendas;
- Conceptualização e implementação de melhorias ao nível das aplicações informáticas do Banco.

Para o ano de 2015 prevê-se a continuação da implementação das medidas de reestruturação, sendo de realçar a previsão de conclusão de algumas medidas, entre as quais o encerramento de pontos de venda, atingindo o número previsto no Plano de Reestruturação e antecipando desta forma, em dois anos, esta medida face ao objectivo inicial do Plano.

Face à informação prospectiva de que dispõe actualmente sobre a rentabilidade, *cash flows* e níveis



de capital, e tendo como base o Plano, o Grupo considera estarem reunidos os meios para continuar a desenvolver as iniciativas no sentido de atingir os objectivos que se propõe de reposicionar o Grupo dentro do sistema financeiro nacional e potenciar a capacidade de geração orgânica de capital, com a consequente criação de valor para os accionistas do Grupo, embora na presente data o referido Plano se encontre pendente de aprovação pela Comissão Europeia.

Não obstante, importa fazer notar que não é possível assegurar que o Plano de Reestruturação seja aprovado na sua forma actual, ou mesmo que seja aprovado, numa futura versão. Com efeito, podem ainda ser introduzidas modificações relevantes ao Plano de Reestruturação previamente à sua aprovação final. Neste momento, o Banco não pode prever quais poderão ser essas modificações, podendo as mesmas incidir, ou não, sobre a alienação de activos e/ou negócios do Banif – Grupo Financeiro, ou sobre a imposição de novas limitações, nomeadamente ao âmbito geográfico da actividade ou à capacidade de administração e gestão do Banif – Grupo Financeiro, o que pode ter um efeito negativo substancial na sua situação financeira, resultados operacionais e perspectivas futuras.

Alternativamente, existe a possibilidade de, a qualquer momento, o processo ao nível da Comissão Europeia vir a compreender um procedimento formal de investigação, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 659/1999, caso, após a análise preliminar, a Comissão Europeia venha a considerar que o investimento público no Banif suscita dúvidas quanto à sua compatibilidade com o mercado comum. Uma eventual conclusão pela incompatibilidade da injeção de capital recebida do Estado pelo Banif com o regime de auxílios estatais europeu, determinaria uma injunção ao Estado para tomar todas as medidas necessárias para recuperar o investimento público realizado no Banif, nos termos da regulamentação comunitária aplicável, em termos a definir e com respeito pelo regime dos instrumentos subscritos.

#### 48. RESULTADO POR ACÇÕES

##### Resultados por acção básicos

unidades operacionais em continuação		
Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<b>Básicos</b>		
Resultado do exercício de unidades operacionais em continuação	(273.438)	(373.365)
Numero médio ponderado de acções ordinárias emitidas	109.757.724.609	78.286.720.207
Resultado por acção básico (expresso em EUR por acção)	<b>(0,002)</b>	<b>(0,005)</b>

unidade operacional descontinuada			
	Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<b>Básicos</b>			
	Resultado do exercício de unidades operacionais descontinuadas	(21.923)	(96.908)
	Numero médio ponderado de acções ordinárias emitidas	109.757.724.609	78.286.720.207
	Resultado por acção básico (expresso em EUR por acção)	<b>(0,000)</b>	<b>(0,001)</b>

### Resultados por acção diluídos

	Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<b>Diluídos</b>			
	Resultado do exercício de unidades operacionais em continuação	(273.438)	(373.365)
<b>N.º médio de acções:</b>			
	Numero médio ponderado de acções ordinárias emitidas	<b>125.716.628.718</b>	<b>110.503.459.933</b>
	VMOC's	-	52.356.164
	CoCo's, emitidos em 25/01/2013	15.958.904.110	32.164.383.562
	Resultado por acção diluído (expresso em EUR por acção)	<b>(0,002)</b>	<b>(0,003)</b>

	Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<b>Diluídos</b>			
	Resultado do exercício de unidades operacionais descontinuadas	(21.923)	(96.908)
<b>N.º médio de acções:</b>			
	Numero médio ponderado de acções ordinárias emitidas	<b>125.716.628.718</b>	<b>110.503.459.933</b>
	VMOC's	-	52.356.164
	CoCo's, emitidos em 25/01/2013	15.958.904.110	32.164.383.562
	Resultado por acção diluído (expresso em EUR por acção)	<b>(0,000)</b>	<b>(0,001)</b>

## 49. CONDIÇÕES ESPECIAIS SOBRE O RISCO SOBERANO DE PORTUGAL, GRÉCIA, IRLANDA, ESPANHA, ITÁLIA E CHIPRE

O surgimento da crise das dívidas soberanas em alguns países levaram os países da zona euro em conjunto com o Fundo Monetário Internacional a porem em prática um conjunto de mecanismos de apoio, com vista à formulação e implementação de planos de ajustamento na Grécia, em Maio de 2010, e posteriormente para a Irlanda em Novembro 2010, Portugal em Maio 2011, Espanha em Junho 2012 para financiamento da recapitalização do sistema bancário e Chipre, em Março 2013.

A Itália também foi afectada pela instabilidade nos mercados de dívida soberana europeia, que entretanto se atenuou ao longo de 2013.

Para além das perdas já reconhecidas em exercícios anteriores com a exposição à dívida Grega, o Banif não prevê perdas adicionais de imparidade para as exposições directas ao risco da Irlanda, Portugal, Espanha, Chipre e Itália.

## Exposições do Grupo:

	Prazo Residual					Total (valores líquidos)	Provisões / Imparidade	Reserva JV	Exposição Bruta
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos	> 5 anos				
<b>Portugal</b>									
<b>Activos financeiros Disp Venda</b>									
Governo Central	-	97.015	333.046	668.512	496.328	1.594.901	-	93.679	1.501.222
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	97.015	333.046	668.512	496.328	1.594.901	-	93.679	1.501.222
<b>Activos com acordo de recompra</b>									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	26.901	-	-	-	26.901	-	-	26.901
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	26.901	-	-	-	26.901	-	-	26.901
<b>Credito</b>									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e regionais	56.022	14.017	581	2.923	253.263	326.806	-	-	326.806
Bancos	44.019	-	-	-	-	44.019	-	-	44.019
Empresas Públicas	3.162	-	151	20.586	62.153	86.052	-	-	86.052
	103.203	14.017	732	23.509	315.416	456.877	-	-	456.877
	<b>103.203</b>	<b>137.933</b>	<b>333.778</b>	<b>692.021</b>	<b>811.744</b>	<b>2.078.679</b>	-	<b>93.679</b>	<b>1.985.000</b>
<b>Espanha</b>									
<b>Activos financeiros Disp Venda</b>									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	479	-	479	-	38	441
Bancos	-	-	-	236	-	236	-	32	204
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	715	-	715	-	70	645
<b>Investimentos detidos até maturidade</b>									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	2.595	-	-	-	-	2.595	-	-	2.595
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.595	-	-	-	-	2.595	-	-	2.595
	<b>2.595</b>	-	-	<b>715</b>	-	<b>3.310</b>	-	<b>70</b>	<b>3.240</b>
	<b>105.798</b>	<b>137.933</b>	<b>333.778</b>	<b>692.736</b>	<b>811.744</b>	<b>2.081.989</b>	-	<b>93.749</b>	<b>1.988.240</b>

A entidade Açoreana Seguros, SA, empresa associada, apresenta as seguintes exposições:

- Portugal: 111.891 milhares de euros
- Itália: 73.296 milhares de euros
- Espanha: 73.296 milhares de euros
- Grécia: 6.432 milhares de euros
- Irlanda: 8.421 milhares de euros

## 50. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração do Banif, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de Dezembro de 2014, data de referência das referidas Demonstrações Financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos activos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

De referir que o processo de negociação com a Direcção-Geral de Concorrência da Comissão Europeia do plano de reestruturação final no âmbito do processo de recapitalização decorreu ao longo de 2013 e 2014, e cuja versão final, ainda por aprovar, conterá os elementos de reposicionamento concorrencial do Banif no sistema financeiro português.

## 2 – Demonstrações Financeiras Separadas

### 2.1 – Demonstração da Posição Financeira

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, S.A

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2014			31-12-2013
		Valor antes de provisões e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	113.341	-	113.341	151.114
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	71.819	-	71.819	80.516
Activos financeiros detidos para negociação	6	26.243	-	26.243	2.542
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	174.155	-	174.155	180.931
Activos financeiros disponíveis para venda	8,20	3.802.691	(300.746)	3.501.945	4.221.287
Aplicações em instituições de crédito	9	358.333	(5.740)	302.593	279.711
Crédito a clientes	2,3,10	7.892.986	(1.062.212)	6.830.774	7.205.286
Investimentos detidos até à maturidade	11	5.461	-	5.461	12.081
Activos com acordo de recompra	12	1.127.062	-	1.127.062	495.353
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	13,20	1.055.326	(230.579)	824.747	586.463
Propriedades de investimento	14,20	58.383	(11.131)	47.252	51.673
Outros activos tangíveis	15	112.466	(89.895)	22.571	32.949
Activos intangíveis	16	64.873	(55.546)	9.327	12.326
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	17,20	612.845	(410.560)	202.285	468.410
Activos por impostos correntes	2,3,18	420	-	420	1.152
Activos por impostos diferidos	2,3,18	224.198	-	224.198	181.360
Outros activos	19,20	701.383	(32.691)	668.692	726.678
<b>Total do Activo</b>		<b>16.401.985</b>	<b>(2.249.100)</b>	<b>14.152.885</b>	<b>14.689.832</b>
Recursos de Bancos Centrais	21	-	-	1.493.682	2.918.424
Passivos financeiros detidos para negociação	22	-	-	9.797	13.790
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	23	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	24	-	-	1.141.401	489.577
Recursos de clientes e outros empréstimos	25	-	-	6.457.816	6.303.216
Responsabilidades representadas por títulos	26	-	-	358.110	454.843
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2,3,27	-	-	3.412.505	2.938.704
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda		-	-	-	-
Provisões	28	-	-	55.940	157.657
Passivos por impostos correntes	18	-	-	1.118	889
Passivos por impostos diferidos		-	-	-	-
Instrumentos representativos de capital	29	-	-	140.158	270.058
Outros passivos subordinados	29	-	-	152.830	119.958
Outros passivos	30	-	-	248.540	188.139
<b>Total do Passivo</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.471.897</b>	<b>13.855.255</b>
Capital	31	-	-	1.720.700	1.582.195
Prémios de emissão	31	-	-	199.765	199.765
Outros instrumentos de capital		-	-	-	-
Accções próprias		-	-	-	-
Reservas de reavaliação	31	-	-	44.584	(27.039)
Outras reservas e resultados transitados	31	-	-	(921.044)	(426.003)
Resultado do exercício	31	-	-	(363.017)	(494.341)
Dividendos antecipados		-	-	-	-
<b>Total do Capital</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>680.988</b>	<b>834.577</b>
<b>Total do Passivo + Capital</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.152.885</b>	<b>14.689.832</b>

Direcção de Contabilidade e Controlo

O Conselho de Administração

## 2.2 – Demonstração de Resultados

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2014	31-12-2013 Reexpresso	31-12-2013
Juros e rendimentos similares	2,3,32	475.197	489.839	489.839
Juros e encargos similares	2,3,32	(344.447)	(372.447)	(372.447)
<b>Margem financeira</b>		<b>130.760</b>	<b>117.392</b>	<b>117.392</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	33	451	1.013	1.013
Rendimentos de serviços e comissões	34	79.828	79.677	79.677
Encargos com serviços e comissões	34	(15.127)	(18.827)	(18.827)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	35	(19.152)	(13.293)	(13.293)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	35	113.568	31.207	31.207
Resultados de reavaliação cambial	35	1.458	1.699	1.699
Resultados de alienação de outros activos	36	21.675	(18.236)	(18.236)
Outros resultados de exploração	36	(5.238)	14.786	18.170
<b>Produto da Actividade</b>		<b>308.213</b>	<b>195.418</b>	<b>198.802</b>
Custos com pessoal	37	(115.841)	(106.213)	(106.213)
Gastos gerais administrativos	38	(53.811)	(62.186)	(65.570)
Amortizações e depreciações do exercício	14,15,16	(13.531)	(15.741)	(15.741)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>125.030</b>	<b>11.278</b>	<b>11.278</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	28	104.672	(46.164)	(46.164)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	9,10	(206.945)	(243.257)	(243.257)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	9,20	(214.191)	9.503	9.503
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	20	(214.736)	(167.354)	(167.354)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(406.170)</b>	<b>(435.994)</b>	<b>(435.994)</b>
Impostos		68.817	26.229	26.229
Correntes	18	(5.864)	(7.846)	(7.846)
Diferidos	2,3,18	74.681	34.075	34.075
<b>Resultado após impostos</b>		<b>(337.353)</b>	<b>(409.765)</b>	<b>(409.765)</b>
Resultado de operações descontinuadas		(25.664)	(84.576)	(84.576)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(363.017)</b>	<b>(494.341)</b>	<b>(494.341)</b>

Direcção de Contabilidade e Controlo

O Conselho de Administração

## 2.3 – Demonstração do Rendimento Integral

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2014	31-12-2013
Resultado Após impostos e antes de operações descontinuadas	31	(337.353)	(409.765)
<b>Outro Rendimento Integral</b>			
<b>Itens susceptíveis de serem reclassificados para resultados</b>			
Activos financeiros disponíveis para venda		84.911	(2.936)
- Ganhos / (perdas) de justo valor	31	118.810	(4.099)
- Impostos de justo valor	31	(33.899)	1.163
<b>Itens susceptíveis de não serem reclassificados para resultados</b>			
Ganhos / (perdas) actuariais	31	(15.344)	(9.674)
Impostos Ganhos / (perdas) actuariais	31	2.056	2.474
Regime transitório Aviso nº 12/2001	2.14	(393)	(393)
		<u>71.230</u>	<u>(10.529)</u>
<b>Total ganhos e perdas reconhecidos no período</b>		<b><u>(266.123)</u></b>	<b><u>(420.294)</u></b>
Resultado de operações descontinuadas		(25.664)	(84.576)
<b>Total do Rendimento Integral</b>		<b><u>(291.787)</u></b>	<b><u>(504.870)</u></b>

Direcção de Contabilidade e Controlo

O Conselho de Administração

## 2.4 – Demonstração das Alterações dos Capitais Próprios

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013  
 (montantes expressos em milhares de euros)

Notas	Capital	Prémios de Emissão	Outros Instrumentos de capital	Acções Próprias	Reservas de Reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Total	
Saldos em 31-12-2012	31	570.000	104.565	95.900	-	(16.903)	(7.515)	(414.218)	331.829
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior									
Transferência para reservas	31	-	-	-	-	-	(414.218)	414.218	-
Distribuição dividendos									
Aumento de Capital	31	1.011.495	-	-	-	-	(3.877)	-	1.007.618
Conversão VMOC's	31	700	95.200	(95.900)	-	-	-	-	-
Rendimento integral	31					(10.136)	(393)	(494.341)	(504.870)
<b>Saldos em 31-12-2013</b>		<b>1.582.195</b>	<b>199.765</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(27.039)</b>	<b>(426.003)</b>	<b>(494.341)</b>	<b>834.577</b>
Saldos em 31-12-2013	31	1.582.195	199.765	-	-	(27.039)	(426.003)	(494.341)	834.577
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior									
Transferência para reservas	31	-	-	-	-	-	(494.341)	494.341	-
Distribuição dividendos									
Aumento de Capital	31	138.505	-	-	-	-	(307)	-	138.198
Conversão VMOC's	31	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral	31					71.623	(393)	(363.017)	(291.787)
<b>Saldos em 31-12-2014</b>		<b>1.720.700</b>	<b>199.765</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>44.584</b>	<b>(921.044)</b>	<b>(363.017)</b>	<b>680.988</b>

Direcção de Contabilidade e Controlo

O Conselho de Administração

## 2.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2014	31-12-2013
<b>ACTIVIDADE OPERACIONAL</b>			
<u>Resultados de Exploração:</u>			
Resultado líquido do exercício	31	(363.017)	(494.341)
Resultado de operações descontinuadas	2,3	25.664	84.576
Correcções de valor associadas ao crédito	10	206.868	243.257
Perdas por imparidade	19	429.006	157.851
Provisões do exercício	28	(104.671)	46.164
Amortizações do exercício	14,15,16	13.531	15.741
Dotação para impostos do exercício	18	(68.817)	(26.229)
Derivados (líquido)	6,35	(27.694)	2.927
Dividendos reconhecidos	33	(451)	(1.013)
Juros pagos de passivos subordinados	32	23.142	36.014
		<u>133.561</u>	<u>64.947</u>
<u>Variação dos Activos e Passivos Operacionais:</u>			
(Aumento)/Diminuição de activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	6.776	6.987
(Aumento)/Diminuição de activos financeiros disponíveis para venda	8	679.584	(407.214)
(Aumento)/Diminuição de aplicações em outras instituições de crédito	9	(78.585)	561.644
(Aumento)/Diminuição de empréstimos a clientes	10	167.644	478.845
(Aumento)/Diminuição de Activos com acordo de recompra	12	(631.709)	(379.071)
(Aumento)/Diminuição de Investimentos detidos até à maturidade	11	6.620	(12.081)
(Aumento)/Diminuição de activos não correntes detidos para venda	13	(297.748)	(201.473)
(Aumento)/Diminuição outros activos	19	85.412	(34.308)
Aumento/(Diminuição) de recursos de bancos centrais	21	(1.424.742)	504.219
Aumento/(Diminuição) de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Aumento/(Diminuição) de recursos de outras instituições de crédito	24	651.824	(444.165)
Aumento/(Diminuição) de recursos de clientes	25	154.600	(916.463)
Aumento/(Diminuição) de passivos financeiros associados a activos transferidos	27	473.801	(297.491)
Aumento/(Diminuição) de responsabilidades representadas por títulos	26	(96.733)	(74.303)
Aumento/(Diminuição) de outros passivos	28,30	63.355	(20.601)
Impostos sobre o rendimento	18	26.940	(11.360)
		<u>(212.961)</u>	<u>(1.246.835)</u>
Fluxos das actividades operacionais		<u>(79.400)</u>	<u>(1.181.888)</u>
<b>ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>			
Aquisição de subsidiárias		-	-
Alienação de participações financeiras		-	-
Aquisição de activos tangíveis	15	(647)	(2.029)
Alienação de activos tangíveis		-	-
Aquisição de activos intangíveis	16	(2.714)	(1.565)
Alienação de activos intangíveis	16	-	2.486
Aquisição de propriedades de investimento	14	(1.376)	(4.620)
Alienação de propriedades de investimento	14	1.032	1.800
Dividendos recebidos	13	451	1.013
Fluxos das actividades de investimento		<u>(3.254)</u>	<u>(2.915)</u>
<b>ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>			
Aumento do capital social	31	138.198	1.007.618
Dividendos distribuídos no exercício		-	-
Reembolso de passivos subordinados	29	32.872	(70.863)
Juros pagos de passivos subordinados	32	(23.142)	(36.014)
Emissão de obrigações não subordinadas		-	-
Reembolso de instrumentos representativos de Capital	31	(129.900)	258.049
Fluxos das actividades de financiamento		<u>18.028</u>	<u>1.158.790</u>
		<u>(64.626)</u>	<u>(26.013)</u>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4,5	231.630	246.823
Efeito das diferenças de câmbio nas rubricas de caixa e seus equivalentes		22.205	(10.820)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4,5	144.799	231.630
		<u>(86.831)</u>	<u>(15.193)</u>
<b>Valor de Balanço das rubricas de Caixa e Seus Equivalentes, em 31 de Dezembro</b>			
Caixa	4	44.265	45.257
Depósitos à ordem em bancos centrais	4	69.076	105.857
Depósitos à ordem em outras instituições de crédito	5	20.612	67.899
Cheques a cobrar	5	10.846	12.617
		<u>144.799</u>	<u>231.630</u>

Direcção de Contabilidade e Controlo

O Conselho de Administração



## 2.6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

### **1. INFORMAÇÃO GERAL**

O Banif – Banco Internacional do Funchal (“Banif”) é uma sociedade anónima, com sede em Rua João de Tavira, 30, 9004-509 Funchal, que tem por objecto o exercício da actividade bancária, podendo praticar todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa actividade que a lei permita.

Em 26 de Fevereiro de 2015, o Conselho de Administração do Banif reviu, aprovou e autorizou as Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2014 e em 21 de Abril de 2015, o Relatório de Gestão, os quais serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Anual de Accionistas, a qual será efectuada até ao final do mês de Maio de 2015, que tem o poder de as alterar. No entanto, a Gestão do Banif admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

### **2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

#### **2.1 Bases de apresentação de contas**

As demonstrações financeiras individuais do Banif foram preparadas de acordo com as políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal através do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, n.ºs 2.º e 3.º, designadas por Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

As NCA's baseiam-se nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adoptadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, com excepção das seguintes áreas:

- valorimetria e provisionamento do crédito concedido;
- benefícios dos empregados, através do estabelecimento de um período de diferimento dos impactos de transição para IAS/IFRS e da alteração da tábua de mortalidade;
- eliminação da opção do justo valor para valorização de activos tangíveis.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de custo histórico, com excepção da reavaliação de instrumentos financeiros. As principais políticas contabilísticas utilizadas são apresentadas abaixo.

#### **2.2 Alterações de Políticas Contabilísticas**

##### **2.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas**

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

### 2.2.2 Impacto de adopção de normas e interpretações que se tornaram efectivas a 1 de Janeiro de 2014 (e reflectidas nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2014)

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014:

#### Normas

- a) **IAS 32** (alteração) 'Compensação de activos e passivos financeiros. Esta alteração faz parte do projecto de "compensação de activos e passivos" do IASB, o qual visa clarificar o conceito de "deter actualmente o direito legal de compensação", e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos.
- b) **IAS 36** (alteração) 'Divulgação do valor recuperável para activos não financeiros'. Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de activos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender.
- c) **IAS 39** (alteração) 'Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura'. A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação.
- d) **Alterações à IFRS 10, 12 e IAS 27** - 'Entidades de investimento'. A alteração define uma Entidade de investimento ('Investment entities') e introduz uma excepção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como Entidades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12.
- e) **IFRS 10** (nova), 'Demonstrações financeiras consolidadas'. A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado.
- f) **IFRS 11** (nova), 'Acordos conjuntos'. A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os activos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os activos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional de empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida.
- g) **IFRS 12** (nova), 'Divulgação de interesses em outras entidades'. Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como:

subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade.

- h) **Alterações à IFRS 10, 11 e 12**, 'Regime de transição'. Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adopção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12.
- i) **IAS 27** (revisão 2011), 'Demonstrações financeiras separadas'. A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas.
- j) **IAS 28** (revisão 2011), 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'. A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial.

As alterações às normas acima referidas não tiveram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas.

**2.2.3 Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para a Sociedade, para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014, ou em data posterior, que a Sociedade não adoptou antecipadamente.**

#### *Normas*

- a) **IAS 1** (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração dá indicação relativamente à materialidade e agregação, a apresentação de subtotais, a estrutura das demonstrações financeiras e a divulgação das políticas contabilísticas.
- b) **IAS 19** (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço.
- c) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita

ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de activos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao activo. É de aplicação prospectiva.

- d) **IAS 27** (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- e) **Alterações à IFRS 10 e IAS 28**, 'Venda ou contribuição de activos entre um investidor e uma sua associada ou empreendimento conjunto' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a venda ou contribuição de activos entre um investidor e uma sua associada ou empreendimento conjunto, permite o reconhecimento da totalidade do ganho/perda apurado quando os activos transferidos constituem um negócio, e apenas o reconhecimento parcial do ganho/ perda (na quota-parte detida por terceiros) quando os activos transferidos não constituem um negócio.
- f) **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento".
- g) **IFRS 11** (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de actividades empresariais.
- h) **Melhorias às normas 2010 - 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2, 'Pagamento com base em acções' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria à IFRS 2 altera a definição de "condições de aquisição" e "condições de mercado", introduzindo ainda os conceitos de "condições de performance" e "condições de serviço", enquanto dois tipos de "condições de aquisição", na avaliação dos direitos adquiridos sobre acções ou opções sobre acções.

IFRS 3, 'Concentrações de actividades empresariais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que uma obrigação de pagar um valor de compra contingente, é classificada de acordo com a IAS 32, como um passivo, ou como um instrumento de capital próprio, caso cumpra com a definição de instrumento financeiro. Os pagamentos contingentes classificados como passivos serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício.

IFRS 8, 'Segmentos operacionais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria altera a IFRS 8 que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efectuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os activos por segmento e os activos globais da Entidade, quando esta informação é reportada.

IFRS 13, 'Justo valor: mensuração e divulgação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria à IFRS 13 clarifica que a norma não remove a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores facturados, quando o efeito de desconto não é material.

IAS 16, 'Activos fixos tangíveis' e IAS 38 'Activos intangíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria à IAS 16 e à IAS 38 clarifica o tratamento a dar aos valores brutos contabilísticos e às depreciações/ amortizações acumuladas, quando uma Entidade adopte o modelo da revalorização na mensuração subsequente dos activos fixos tangíveis e/ ou intangíveis, prevendo 2 métodos. Esta clarificação é significativa quando, quer as vidas úteis, quer os métodos de depreciação/amortização, são revistos durante o período de revalorização.

IAS 24, 'Divulgações de partes relacionadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria à IAS 24 altera a definição de parte relacionada, passando a incluir as Entidades que prestam serviços de gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta.

- i)* **Melhorias às normas 2011 - 2013**, (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40.

IFRS 1, 'Adopção pela primeira vez das IFRS' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). A melhoria à IFRS 1 clarifica que um adoptante pela primeira vez pode usar quer a versão anterior, quer a nova versão de um normativo que, apesar de ainda não ser de aplicação obrigatória, está disponível para adopção antecipada.

IFRS 3, 'Concentrações de actividades empresariais' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). A melhoria à IFRS 3 clarifica que a norma não é aplicável à contabilização da constituição de qualquer acordo conjunto segundo a IFRS 11, nas demonstrações financeiras do acordo conjunto.

IFRS 13, 'Justo valor: mensuração e divulgação' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). A melhoria clarifica que a excepção à mensuração ao justo valor de um portefólio numa base líquida, é aplicável a todos os géneros de contratos (incluindo contratos não-financeiros) no âmbito da IAS 39.

IAS 40, 'Propriedades de investimento' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). Esta melhoria clarifica que a IAS 40 e a IFRS 3 não são mutuamente exclusivas. É necessário recorrer à IFRS 3 sempre que uma propriedade de investimento é adquirida, para determinar se a aquisição corresponde, ou não, a uma concentração de actividades empresariais.

**j) Melhorias às normas 2012 - 2014**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.

IFRS 5, 'activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria clarifica que quando um activo (ou grupo para alienação) é reclassificado de "detido para venda" para "detido para distribuição" ou vice-versa, tal não constitui uma alteração ao plano de vender ou distribuir.

IFRS 7, 'Instrumentos financeiros: divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria dá informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de activos financeiros, para efeitos de cumprimento das obrigações de divulgação.

IAS 19, 'Benefícios aos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com planos de benefícios definidos pós emprego, esta tem de corresponder a obrigações de elevada qualidade da mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas.

IAS 34, 'Relato intercalar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica o significado de "informação divulgada em outra área das demonstrações financeiras intercalares, e exige a inclusão de referências cruzadas para essa informação.

- k) **IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.
- l) **IFRS 14** (nova), 'Desvios tarifários' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta norma permite aos adoptantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os activos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adoptam as IFRS e não reconhecem activos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente
- m) **IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar activos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflecte a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos".

### *Interpretações*

- a) **IFRIC 21** (nova), 'Taxas do governo' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 17 de Junho de 2014). A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à actividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento.

## Quadro resumo novas normas:

Descrição	Alteração	Data efectiva
<b>1. Normas efectivas a 31 de Dezembro de 2014</b>		
• IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação	Compensação de activos e passivos financeiros	1 de Janeiro de 2014
• IAS 36 – Imparidade de activos	Divulgações sobre o valor recuperável de activos em imparidade	1 de Janeiro de 2014
• IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração	Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura	1 de Janeiro de 2014
• Alterações IFRS 10, 12 e IAS 27: Entidades de investimento	Isonção de consolidação para Entidades de investimento	1 de Janeiro de 2014
• IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas	Nova norma – Consolidação	1 de Janeiro de 2014*
• IFRS 11 – Acordos conjuntos	Nova norma – Tratamento contabilístico de acordos conjuntos	1 de Janeiro de 2014*
• IFRS 12 – Divulgação de interesses em outras entidades	Nova norma – Divulgação para todos os interesses em outras entidades	1 de Janeiro de 2014*
• Alterações IFRS 10, 11 e 12: Transição	Regime de transição	1 de Janeiro de 2014*
• IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas	Consolidação retirada do âmbito	1 de Janeiro de 2014*
• IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Aplicação à mensuração dos empreendimentos conjuntos	1 de Janeiro de 2014*
<b>Normas efectivas, em ou após 1 de Julho de 2014, ainda não endossadas pela EU</b>		
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras	Revisão das divulgações	1 de Janeiro de 2016
IAS 19 – Benefícios dos empregados	Contabilização das contribuições de empregado ou outras entidades	1 de Julho de 2014
• IAS 16 e IAS 38 – Métodos de cálculo de amortização / depreciação	Os métodos de depreciação /amortização baseados no rendimento, não são permitidos na mensuração do consumo dos benefícios económicos dos activos tangíveis e intangíveis.	1 de Janeiro de 2016
• IAS 16 e IAS 41 – Agricultura: Plantas que produzem activos biológicos consumíveis	Plantas que apenas produzem activos biológicos consumíveis, são incluídas no âmbito da IAS 16 e mensuradas pelo modelo do custo ou pelo modelo da revalorização.	1 de Janeiro de 2016
• IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas	Opção de mensurar pelo método da equivalência patrimonial o investimento em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas.	1 de Janeiro de 2016
• Alterações IFRS 10 e IAS 28: venda e contribuição de activos para associada ou empreendimento conjunto	Ganho/ perda na venda ou contribuição de activos para uma associada ou empreendimento conjunto, baseado na definição de “negócio”.	1 de Janeiro de 2016



Descrição	Alteração	Data efectiva
• Alterações IFRS 10, 12 e IAS 28: aplicação da isenção de consolidar	Isonção de consolidar aplicada às entidades de investimento, extensível a uma empresa-mãe que não qualifica como Entidade de investimento mas é uma subsidiária de uma entidade de investimento.	1 de Janeiro de 2016
• IFRS 11 – Acordos conjuntos	Contabilização da aquisição de um interesse numa operação conjunta que é um negócio	1 de Janeiro de 2016
• Melhorias às normas 2010 – 2012	Clarificações	1 de Julho de 2014
• Melhorias às normas 2012 – 2014	Clarificações	1 de Janeiro de 2016
• IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma – classificação e mensuração de instrumentos financeiros	1 de Janeiro de 2018
• IFRS 14 – Desvios tarifários	Alteração à IFRS 1 a permitir a adopção da política do normativo anterior	1 de Janeiro de 2016
• IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Reconhecimento do rédito relacionado com a entrega de activos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 fases.	1 de Janeiro de 2017
<b>Interpretações efectivas em ou após 1 de Julho de 2014</b>		
• Melhorias às normas 2011 – 2013	Clarificações	1 de Janeiro de 2015
• IFRIC 21 – ‘Taxas do Governo’ (“Levies”)	Nova interpretação – Contabilização de passivos por taxas e impostos	17 e Junho de 2014

### 2.3 Informação comparativa

Em geral, os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior, com excepção das seguintes alterações:

#### **Reexpressão dos comparativos de acordo com IAS 8**

##### **Reclassificação de custos assumidos com gastos gerais administrativos (nota 38)**

A Sociedade optou por efectuar uma reclassificação de custos registados na rubrica de gastos gerais administrativos para as rubricas de outros resultados de exploração, pelo facto de ter considerado que estavam a ser imputados incorrectamente custos relativos à actividade/negócio naquela rubrica, que deverá relevar fundamentalmente custos de estrutura do Banco.

Estas alterações tiveram impactos nas seguintes rubricas da demonstração de resultados a 31 de Dezembro de 2013:

Descrição	Notas	Valor Líquido 31-12-2013	Alteração	Valor Líquido reexpresso 31-12-2013
<b>Demonstração de Resultados</b>				
Outros resultados de exploração	36	18.170	(3.384)	14.786
Gastos gerais administrativos	38	(65.570)	3.384	(62.186)
<b>Impacto na Demonstração de Resultados</b>		<b>(47.400)</b>	<b>-</b>	<b>(47.400)</b>

#### 2.4 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a elaboração de estimativas e a adopção de pressupostos pela Gestão do Banif, os quais afectam o valor dos activos e passivos, créditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas, a Gestão utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efectivamente realizados poderão diferir das estimativas efectuadas.

O uso de estimativas e pressupostos por parte da gestão mais significativos são as seguintes:

##### Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, dado que a Gestão do Banif considera que a Empresa tem os meios e capacidade de continuar os negócios no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão do Banif teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, cash-flows e capital, conforme descrito no ponto 08 do Relatório de Gestão – Perspectivas Futuras.

Para as unidades descontinuadas (Nota 13) é convicção da gestão que a sua alienação seja executada sem perdas face ao respectivo valor contabilístico. Não obstante, o valor de realização destes activos e passivos ainda não se encontra definido e está dependente do sucesso nas negociações de venda já iniciadas.

##### Justo valor dos instrumentos financeiros

O Justo valor é baseado em cotações de mercado, sempre que disponíveis. No entanto, e na ausência de cotação, é determinado com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados (marked to model) considerando as condições de mercado, factores de volatilidade, correlação, não esquecendo o valor temporal, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Justo valor.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados. A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização destes instrumentos financeiros antes da sua maturidade. Os

instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na IFRS 13 (Nota 41).

#### Imparidade em instrumentos de capital

Os activos financeiros disponíveis para venda (Notas 8 e 20) são analisados quando existam indícios objectivos de imparidade, nomeadamente quando se verifica um significativo ou prolongado declínio nos justos valores, abaixo dos preços de custo. A determinação do nível de declínio em que se considera “significativo ou prolongado” requer julgamentos. Neste contexto o Banif considera que um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30% ou um declínio por mais de 1 ano pode ser considerado significativo ou prolongado.

#### Investimentos detidos até à maturidade

O Banif classifica nesta categoria os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de deter esses instrumentos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de testes sobre a existência de imparidade.

#### Benefícios de reforma

O nível de responsabilidades relativas a benefícios de reforma (Nota 42) é determinado através de avaliação actuarial, na qual se utilizam pressupostos e assumpções sobre taxas de desconto, taxa de retorno esperado dos activos do Fundo de Pensões, aumentos salariais e de pensões futuros e tábuas de mortalidade. Face à natureza de longo prazo dos planos de pensões, estas estimativas são sujeitas a incertezas significativas.

#### Avaliação de activos imobiliários

O serviço de avaliações é prestado por empresas externas, independentes, registadas na CMVM e com qualificações, reconhecida competência e experiência profissional, adequadas ao desempenho das respectivas funções. Os relatórios obedecem aos requisitos estabelecidos pela CMVM, Banco de Portugal e Instituto de Seguros de Portugal, assim como aos critérios definidos pelas Normalização Contabilística Europeia e às orientações de Instituições Internacionais, como sejam o RICS e TEGoVA.

Os procedimentos de avaliação pressupõem uma recolha de informação rigorosa, quer de documentação actualizada, quer numa inspecção do imóvel e zona envolvente, quer junto das câmaras municipais e outros organismos, quer na análise do mercado, transacções, relação oferta/procura e perspectivas de desenvolvimento. O tratamento dessa informação, áreas e usos e valores de mercado, permite a adopção de valores base para o cálculo, por aplicação dos métodos e sua comparação.

O método comparativo de mercado é sempre utilizado quer directamente, quer como base de cash-flows de desenvolvimento, actualizados à data da avaliação a taxas que incorporem o risco dos projectos. O método do custo de reposição tem também utilização directa na valorização dos imóveis

em uso continuado e um contributo indispensável nos cenários de desenvolvimento referidos. Nas propriedades sujeitas a exploração, efectivamente arrendadas ou cuja valorização dependa do seu rendimento potencial, actualizam-se os rendimentos capitalizados, mediante yields que reflectam o comportamento e principais indicadores do mercado.

Todos os relatórios são analisados e validados pela estrutura técnica interna, sendo que as avaliações para estes activos foram realizadas entre o período de Junho de 2014 e Dezembro de 2014 e reflectem as actuais condições de mercado.

O valor de realização destes activos está dependente da evolução futura das condições do mercado imobiliário.

Os activos imobiliários estão registados em activos não correntes detidos para venda, propriedades de investimento e imóveis de serviço próprio estão apresentadas nas notas 13, 14 e 15, respectivamente.

#### Provisões

A descrição da natureza destas obrigações está descrita na Nota 28.

#### Impostos sobre lucros

Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor para as empresas do Grupo ou em legislação já publicada para aplicação futura.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

O Banif procede ao reconhecimento de activos por impostos diferidos somente quando for provável que os lucros tributáveis estão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

#### Activos por impostos diferidos

São reconhecidos activos por impostos diferidos para prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que venham a existir no prazo futuro estabelecido por lei resultados fiscais positivos. Para o efeito são efectuados julgamentos para a determinação do montante de impostos diferidos activos que podem ser reconhecidos, baseados no nível de resultados fiscais futuros esperados de acordo com projecções económico-financeiras em condições de incerteza quanto aos pressupostos utilizados (Nota 18). Caso estas estimativas não se concretizem, existe o risco de causar ajustamento material no valor do activo por impostos diferidos em exercícios futuros.

## **2.5 Transacções em moeda estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio contratadas na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os itens não monetários, que sejam valorizados ao justo valor, são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última

valorização. Os itens não monetários, que sejam mantidos ao custo histórico, são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do activo.

## **2.6 Caixa e seus equivalentes**

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa, depósitos à ordem junto de bancos centrais, depósitos à ordem junto de outros bancos no país e estrangeiro, cheques a cobrar sobre outros bancos.

## **2.7 Investimentos em filiais e associadas**

A rubrica “Investimentos em filiais e associadas” corresponde às participações no capital social de empresas detidas pelo Banif, com carácter duradouro, relativamente às quais detenha ou controle a maioria dos direitos de voto (filiais) ou exerça influência significativa (empresas associadas), que não sejam fundos de capital de risco ou de Bancos (*seed capital*), classificados como instrumentos ao justo valor através de resultados no reconhecimento inicial. Considera-se que existe influência significativa sempre que o Banif detenha, directa ou indirectamente, mais de 20% dos direitos de voto. Os investimentos em filiais e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos em filiais consideradas como operações descontinuadas são classificados em Activos Não Correntes Detidos para Venda.

## **2.8 Instrumentos financeiros**

### **2.8.1 Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros**

As compras e vendas de activos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da transacção, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda. Os instrumentos financeiros derivados são igualmente reconhecidos na data da transacção.

A classificação dos instrumentos financeiros na data de reconhecimento inicial depende das suas características e da intenção de aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

## **2.8.2 Mensuração subsequente de instrumentos financeiros**

### Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação são os adquiridos com o propósito de venda no curto prazo e de realização de lucros a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador, incluindo todos os instrumentos financeiros derivados que não sejam enquadrados como operações de cobertura.

Após o reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor são reflectidos em resultados do exercício. Nos derivados, os justos valores positivos são registados no activo e os justos valores negativos no passivo. Os juros e dividendos ou encargos são registados nas respectivas contas de resultados quando o direito ao seu pagamento é estabelecido.

### Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estas rubricas incluem os activos e passivos financeiros classificados pelo Banif de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados, de acordo com a opção prevista no IAS 39 (*fair value option*), desde que satisfeitas as condições previstas para o seu reconhecimento, nomeadamente:

- i) a designação elimina ou reduz significativamente inconsistências de mensuração de activos e passivos financeiros e reconhecimento dos respectivos de ganhos ou perdas (*accounting mismatch*);
- ii) os activos e passivos financeiros são parte de um grupo de activos ou passivos ou ambos que é gerido e a sua performance avaliada numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento e gestão de risco devidamente documentada; ou
- iii) o instrumento financeiro integra um ou mais derivados embutidos, excepto quando os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa inerentes ao contrato, ou seja claro, com reduzida ou nenhuma análise, que a separação dos derivados embutidos não possa ser efectuada.

Após reconhecimento inicial os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor dos activos e passivos financeiros são reflectidos em resultados do exercício na rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

O Banif classifica em activos financeiros ao justo valor através de resultados a quase totalidade da carteira de títulos constituída no âmbito da actividade bancária, cuja gestão e avaliação da performance tem por base o justo valor, com excepção das participações estratégicas e de títulos para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Os passivos financeiros foram designados como passivos ao justo valor através de resultados por se tratar de instrumentos de dívida (subordinada e não subordinada) com um ou mais derivados embutidos.

#### Activos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado, e que o Banif não classificou em qualquer uma das outras categorias. Deste modo, à data de referência das presentes demonstrações financeiras, esta rubrica inclui essencialmente participações consideradas estratégicas e títulos para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor, ou mantendo o custo de aquisição caso de instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na rubrica "Reservas de Reavaliação" até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda".

Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares". Os dividendos são reconhecidos em resultados, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido, na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital". Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica "Resultados de reavaliação cambial".

É efectuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".

#### Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos concedidos e contas a receber são activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado activo, que não sejam activos adquiridos com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados no seu reconhecimento inicial (*fair value option*). Esta rubrica inclui essencialmente crédito concedido a clientes do Banif.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu valor nominal, o qual corresponde normalmente ao valor desembolsado. Subsequentemente estes activos são reconhecidos em balanço pelo valor nominal deduzido de amortizações e sujeitos à constituição de provisões regulamentares de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

Os juros de activos classificados como empréstimos e contas a receber são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo as comissões e outros custos directos associados à originação da operação diferidos e amortizados durante a vida do

empréstimo. Os juros vencidos e não cobrados são desreconhecidos ao fim de 3 meses, conforme disposto na Instrução nº 6/2005 do Banco de Portugal, com excepção dos juros sobre créditos ou com garantias abrangidas no nº 15 do Aviso nº3/95.

Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e outros empréstimos, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica "Juros e encargos similares".

Justo valor

O justo valor de um instrumento financeiro, nos termos da IFRS 13, corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O Banif determina o justo valor dos seus activos e passivos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados ou disponíveis para venda de acordo com os seguintes critérios:

- Preços de um mercado activo, ou
- Métodos e técnicas de avaliação, quando não há um mercado activo, que tenham subjacente: (i) técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e (ii) outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado ("discounted cash flow", modelos de valorização de opções, etc.).

Os activos de rendimento variável (v.g. acções) e os instrumentos derivados, que os tenham como activo subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Derivados

Na sua actividade corrente, o Banif utiliza alguns instrumentos financeiros derivados quer para satisfazer as necessidades dos seus clientes, quer para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes das respectivas obrigações contratuais) e de risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).



Os montantes nominais das operações de derivados, registados em rubricas extrapatrimoniais, são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, eventualmente em termos líquidos, mas, embora constituam a medida de volume mais usual nestes mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado das respectivas operações. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado no reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("fair value option").

Os instrumentos derivados utilizados pelo Banif na sua gestão de exposição a riscos financeiros e de mercado são contabilizados como derivados de cobertura de acordo com os critérios definidos pela IAS 39, caso cumpram os requisitos de elegibilidade previstos pela norma, nomeadamente para o registo de coberturas da exposição à variação do justo valor de elementos cobertos ("Coberturas de justo valor"). Caso contrário, os derivados são considerados pelo seu justo valor como activos ou passivos financeiros de negociação, consoante tenham, respectivamente, justo valor positivo ou negativo.

#### Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura são classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

À data das demonstrações financeiras são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Um activo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberta (risco de taxa de juro) desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada separadamente.

#### Cobertura de Justo Valor

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo, o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados, quando a operação coberta também afectar resultados.

### **2.8.3 Desreconhecimento de activos e passivos financeiros**

#### Activos financeiros

Um activo financeiro (ou quando aplicável uma parte de um activo financeiro ou parte de um grupo de activos financeiros) é desreconhecido quando:

- Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem; ou
- Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos, ou foi assumida a obrigação de pagar na totalidade os fluxos de caixa a receber, sem demora significativa, a terceiros no âmbito de um acordo "pass-through"; e
- Os riscos e benefícios do activo foram substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos ou tenha sido celebrado um acordo de "pass-through" e não tenham sido transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios do activo, nem transferido o controlo sobre o mesmo, o activo financeiro é reconhecido na extensão do envolvimento continuado, o qual é mensurado ao menor entre o valor original do activo e o máximo valor de pagamento que pode ser exigido ao Banif.

Quando o envolvimento continuado toma a forma de opção de compra sobre o activo transferido, a extensão do envolvimento continuado é o montante do activo que pode ser recomprado, excepto no caso de opção de venda mensurável ao justo valor, em que o valor do envolvimento continuado é limitado ao mais baixo entre o justo valor do activo e o preço de exercício da opção.

#### Passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo e qualquer diferença entre os respectivos valores é reconhecida em resultados do exercício.

#### Operações de titularização

O Banif realizou operações de titularização de crédito hipotecário, através da alienação desses activos a entidades de finalidades especiais (veículos) constituídos para o efeito. As operações de titularização de créditos em curso à data de 31 de Dezembro de 2014, nas quais o Banif participou como cedente de créditos, são:

- Atlantes Mortgages N.º1, efectuada em 2003;
- Atlantes Mortgages N.º2, efectuada em 2008;
- Atlantes Mortgages N.º3, efectuada em 2008;
- Atlantes Mortgages N.º4, efectuada em 2009;
- Atlantes Mortgages N.º5, efectuada em 2009;
- Atlantes Mortgages N.º6, efectuada em 2010;
- Atlantes Mortgages N.º7, efectuada em 2010
- Azor Mortgages N.º1, efectuada em 2004;
- Azor Mortgages N.º2, efectuada em 2008;
- Atlantes Finance N.º4, efectuada em 2011;
- Atlantes Finance N.º5, efectuada em 2012;
- Atlantes NPL 1, efectuada em 2012;
- Atlantes Finance N.º6, efectuada em 2013;
- Atlantes SME N.º3, efectuada em 2014, e
- Atlantes SME N.º4, efectuada em 2014.

Estas entidades, como forma de financiamento, emitiram instrumentos de dívida com diferentes níveis de subordinação e de remuneração. O Banif detém os interesses residuais nos activos titularizados através da detenção de títulos de natureza residual.

No quadro da adopção das NCA, a partir de 1/1/2005, as operações de titularização em curso foram analisadas e concluiu-se que as mesmas não cumprem os critérios de desreconhecimento estabelecidos pela IAS 39, com excepção da Atlantes Mortgage N.º6. Nestes termos, os créditos cedidos ao abrigo daquelas operações de titularização que não cumpram os critérios de desreconhecimento mantêm-se reconhecidos no balanço, na rubrica de "Crédito a clientes".

#### **2.8.4 Imparidade e correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores**

O Banif avalia se existe evidência de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros, conforme disposto na Instrução n.º 7/2005 do Banco de Portugal. Um activo financeiro encontra-se em imparidade, se e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tiver um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse activo ou grupo de activos. Perdas esperadas em resultado de eventos futuros, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, não são reconhecidas.

As correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores são determinadas de acordo com o disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 3º do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, conjugado com o Aviso n.º 3/95, com a redacção do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2005.

Sempre que num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuída a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados.

No caso do total da imparidade ser superior ao das provisões regulamentares, o Banif faz o ajustamento conforme disposto na alínea f) do n.º 2 do Art.º 3º do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005.

#### **2.9 Activos com acordo de recompra**

Considera-se acordo de recompra, um acordo para transferir um activo financeiro para uma outra parte em troca de dinheiro ou de outra retribuição e uma obrigação concorrente de adquirir o activo financeiro numa data futura por uma quantia igual ao dinheiro, ou a outra retribuição trocada incluindo juros.

Nesta rubrica, são classificadas as operações de venda de activos com acordo de recompra, as quais permanecem reconhecidas como activos do Banif. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado.

## **2.10 Compensação de instrumentos financeiros**

Os activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal exercível de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da actividade do Banif, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Banif ou da contraparte.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 não existem activos e passivos financeiros compensados no balanço.

## **2.11 Activos não correntes detidos para venda**

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A operação de venda deverá verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica. Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um activo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo do Banif e se mantiver o compromisso de venda do activo.

O Banif regista nesta rubrica essencialmente imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido. Estes activos são registados no momento inicial pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do bem, na data da dação.

Nos exercícios de 2013 e 2014 o Banif registou também como activos não correntes detidos para venda as participações financeiras sobre as quais existe intenção de alienação no curto prazo. Estas participações estavam registadas em balanço como investimentos em filiais e associadas de acordo com o expresso na nota 2.7.

Os activos registados nesta categoria são objecto de avaliações periódicas efectuadas por avaliadores independentes que dão lugar ao registo de perdas por imparidade, sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos a incorrer com a venda, seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

## **2.12 Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente pelo custo, incluindo custos de transacção. O montante escriturado inclui os custos de investimento adicionais nas propriedades de

investimento existentes, se estiverem cumpridos os critérios de reconhecimento, mas exclui os custos correntes de manutenção.

O Banif classifica em propriedades de investimento os imóveis adquiridos em reembolso de crédito, quando estes não cumprem os requisitos para classificação em activos não correntes detidos para venda (IFRS 5), conforme disposto na Carta-Circular nº 1/11/DSPDR do Banco de Portugal, nomeadamente quando se encontrem arrendados ou se pretenda destes valorização (terrenos).

Subsequente ao reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são registadas de acordo com os requisitos da IAS 16, ou seja, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade, apuradas na sequência de avaliações periódicas efectuadas por avaliadores independentes, sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos a incorrer com a venda, seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

As propriedades de investimento são desreconhecidas quando forem alienadas ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros com a sua detenção. Na alienação a diferença entre o valor líquido da alienação e o montante do activo registado é reconhecido em resultados no período da alienação.

As transferências de e para propriedades de investimento são efectuadas quando se verifica uma alteração no uso. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado para contabilização subsequente é o justo valor à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado em propriedades de investimento, o Banif regista esse activo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio até à data da sua transferência para propriedades de investimento.

### **2.13 Outros activos fixos tangíveis**

A rubrica de activos fixos tangíveis inclui os imóveis de serviço próprio, veículos e outros equipamentos.

São classificados como imóveis de serviço próprio, os imóveis utilizados pelo Banif no desenvolvimento das suas actividades no estrangeiro. Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao custo histórico, reavaliados de acordo com as disposições legais aplicáveis, deduzidas de subseqüentes amortizações.

Os restantes activos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo, deduzido de subseqüentes amortizações e perdas por imparidade. Os custos de reparação e manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo quando ocorrem.

Os activos tangíveis são amortizados numa base linear, de acordo com a sua vida útil esperada, que é:

Imóveis	[10 – 50] anos
Veículos	4 anos
Outro equipamento	[2 – 15] anos

Um activo tangível é desreconhecido quando vendido ou quando não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso ou venda. Na data do desreconhecimento o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica "Outros Resultados de exploração".

#### **2.14 Activos intangíveis**

Os activos intangíveis, que correspondem essencialmente a *software*, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos activos, que actualmente se encontra entre 3 e 6 anos.

O período e o método de amortização para activos intangíveis são revistos no final de cada ano. As alterações no prazo de vida útil estimada ou no padrão de consumo dos benefícios económicos futuros são tratados como alterações de estimativas. As amortizações são reconhecidas na respectiva rubrica da demonstração de resultados.

Os activos intangíveis podem incluir valores de despesas internas capitalizadas, nomeadamente com o desenvolvimento interno de *software*. Para este efeito, as despesas apenas são capitalizadas a partir do momento em que estão reunidas as condições previstas na norma IAS 38, nomeadamente os requisitos inerentes à fase de desenvolvimento.

Em 2012, o Banif procedeu à alteração dos critérios de imputação de custos a projectos de desenvolvimento interno de Software, deixando de imputar aos mesmos custos internos com pessoal, amortizações e outros custos de funcionamento. Deste modo, passaram a ser capitalizados exclusivamente custos externos com licenciamento e serviços de implementação

#### **2.15 Impostos sobre o rendimento**

Os gastos ou rendimentos reconhecidos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do gasto ou rendimento reconhecido com imposto corrente e do gasto ou rendimento reconhecido com imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base na taxa de imposto em vigor.

O Banif regista ainda como passivos ou activos por impostos diferidos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis, nomeadamente relacionadas com provisões, benefícios aos empregados e activos disponíveis para venda.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos

por impostos diferidos são sempre registados. Os activos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, excepto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido reflectidos em rubrica específica de capital próprio, nomeadamente, no que respeita à valorização de activos disponíveis para venda e benefícios aos empregados. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

## **2.16 Benefícios aos empregados**

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com as regras definidas pelo IAS 19. Deste modo, as políticas reflectidas nas contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 são as seguintes:

### Responsabilidades com pensões e assistência médica

Os empregados do Banif encontram-se integrados no Regime Geral da Segurança Social desde a admissão, com excepção dos empregados integrados na sequência fusão por incorporação do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A. (BBCA), em 1 de Janeiro de 2009, que se encontravam no regime de segurança social substitutivo constante do ACT do sector bancário e que apenas passaram a estar integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro.

Nos termos do referido diploma, o Regime Geral da Segurança Social passou a assegurar a protecção dos empregados do BBCA no activo nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade do Banif a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte. A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB), que foi extinta. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no activo do BBCA passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando o Banif a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT). De acordo com a orientação divulgada em Comunicado do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, anexo à Mensagem Fax nº 11/11/DSPDR, de 2011/01/26, do Banco de Portugal, atendendo que se manteve inalterado o plano do ACT e que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

Em 31 de Dezembro de 2011, na sequência do Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, foi efectuada a transferência para o âmbito da Segurança Social dos reformados e pensionistas do BBCA, que se



encontravam no regime de segurança social substitutivo constante do ACT do sector bancário, quanto às responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência, mantendo-se na responsabilidade das instituições de crédito, através dos respectivos fundos de pensões, o pagamento das actualizações do valor das pensões, dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidas pela Segurança Social, da contribuição para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, do subsídio por morte, da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012 (pensão de sobrevivência diferida).

A assistência médica dos empregados bancários é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), entidade autónoma gerida pelo respectivo Sindicato. O SAMS proporciona aos seus beneficiários serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com regulamentação interna.

Em 2008, o Banif celebrou um Acordo de Empresa (AE) com os Sindicatos do Sector, que consagrou importantes alterações relativas à carreira profissional e à Segurança Social para os seus empregados, com excepção dos integrados na sequência fusão por incorporação do BBKA, que não são abrangidos por este AE.

Na sequência da entrada em vigor do AE, em 1 de Outubro de 2008, o anterior Fundo do Banif foi transformado num fundo misto com três Planos de Pensões, designados Planos de Pensões I, II e III.

Até 28 de Dezembro de 2012, as responsabilidades do Banif eram financiadas através de dois Fundos de Pensões autónomos:

- z Fundo de Pensões Banif, que financiava os Planos de Pensões I, II e III;
- z Fundo de Pensões BBKA, que financiava o Plano de Pensões do BBKA.

Em 28 de Dezembro de 2012, após autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), (ex-ISP), e atendendo não haver interesse na manutenção de dois Fundos de Pensões distintos, na medida em que existe apenas uma realidade empresarial única, independentemente de se poderem diferenciar duas populações distintas em termos do seu enquadramento socioprofissional, quer no âmbito do AE, quer no âmbito do ACT do sector bancário, o qual condiciona a existência de alguns benefícios de reforma diferentes, embora individualizáveis, procedeu-se, nos termos da legislação, à extinção do Fundo de Pensões Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., por incorporação no Fundo de Pensões Banif, com a correspondente transferência de todos os seus activos e passivos para este último fundo de pensões.

A incorporação do Fundo de Pensões do Banco Banif e Comercial dos Açores no Fundo de Pensões Banif condicionou a alteração do Plano de Pensões I deste último Fundo com o objectivo de acomodar a nova

população e correspondentes benefícios, não havendo qualquer perda de direitos, expectativas e benefícios para os Participantes e Beneficiários transferidos.

Assim, o Banif proporciona aos seus empregados os seguintes benefícios com pensões e assistência médica:

- Plano de Pensões I (benefício definido), ao abrigo do qual o Banif assume a responsabilidade com os seguintes benefícios definidos para:
  - o Subpopulação A, população oriunda do anterior Plano I do Fundo de Pensões Banif, (i) pelo pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência conforme o AE e o respectivo Plano de Pensões, em regime de complementaridade da Segurança Social e (ii) pelo pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego para o SAMS, nas seguintes condições:
    - ž para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, o Banif efectua a contribuição de 6,5% sobre as respectivas pensões;
    - ž para os restantes empregados associados aos planos de contribuição definida, este benefício é alterado para um capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições definidas futuras.
  - o Subpopulação B, população oriunda do extinto Fundo de Pensões do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., fechada a novas adesões, pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência aos empregados do BBKA e pensionistas à data da fusão por incorporação, ou às suas famílias, em conformidade com o ACT e os regimes introduzidas pelos Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, e Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, (ii) pelo pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego para o SAMS, com uma taxa de contribuição de 6,5%, e ainda (iii) do Subsídio por Morte, nos termos do ACTV;
  
- Plano de Pensões II (contribuição definida), ao abrigo do qual o Banif assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano e que integra todos os colaboradores admitidos ao serviço activo do Banif antes de 1 de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE, com excepção dos integrados na sequência fusão por incorporação do BBKA, que não são abrangidos pelo AE. A contribuição inicial, afectada às respectivas contas individuais, foi calculada em função (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efectuada pelo Actuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de Dezembro de 2006 e devidamente reportada às respectivas Autoridades de Supervisão, e (ii) do valor actual das contribuições futuras;

- Plano de Pensões III (contribuição definida), ao abrigo do qual o Banif assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 1,5% da remuneração de incidência e que abrange todos os colaboradores admitidos ao serviço activo do Banif após 1 de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE;

Os Planos de Pensões I, II e III são financiados através do Fundo de Pensões Banif, que é fundo autónomo.

A cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência está definida no Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, que determina o financiamento integral (100%) das responsabilidades por pensões em pagamento e um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades de serviços passados dos participantes no activo.

O valor das responsabilidades decorrentes do Plano I é determinado numa base anual por actuários independentes, utilizando o método "Projected Unit Credit", e pressupostos actuariais considerados adequados (Nota 42). A actualização das responsabilidades é efectuada com base numa taxa de desconto que reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagáveis as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos de liquidação das responsabilidades com pensões.

O valor líquido das responsabilidades do Plano I deduzido do justo valor dos activos do Fundo de Pensões, relativos a esse Plano, é registado na rubrica de Outros Passivos (insuficiência de cobertura) ou Outros Activos (excesso de cobertura) da Demonstração da Posição Financeira. O Banif avalia, para o plano de benefício definido, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em contribuições futuras necessárias.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente, (i) os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) ou das alterações dos pressupostos actuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos na íntegra em capitais próprios, na Demonstração do Rendimento Integral (OCI - Other Comprehensive Income).

O Banif reconhece na Demonstração dos Resultados, na rubrica de "Custos com pessoal", um valor total líquido que inclui:

- o custo do serviço corrente,
- o proveito / custo líquido de juros com o plano de pensões,
- custo com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos, e
- os efeitos de qualquer liquidação ou corte nas condições do plano.

Os encargos com os planos de contribuição definida são reconhecidos como custo do respectivo exercício.

Na data de transição para as NCA, em 1 de Janeiro de 2004, o Banif adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1 de não recalculer os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção normalmente designada de “reset”).

De acordo com o nº 13º-A do Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto, apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as normas de contabilidade aplicáveis ao Banif (NCA) pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009 (5 anos), com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, para a qual esse plano de amortização pode ir até 7 anos. Estes prazos foram posteriormente alargados em mais 3 anos pelo Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, ou seja, até 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2014, respectivamente.

#### Outros benefícios de longo prazo

Para além dos benefícios anteriormente referidos, o Banif assumiu ainda outras responsabilidades por benefícios dos trabalhadores relativas a prémios de antiguidade previstos no ACT, e a cuidados médicos, ao abrigo do SAMS, para com os trabalhadores que rescindiriam o contrato de trabalho com o Banif por mútuo acordo, no âmbito do processo de reestruturação implementado em 2012, até ao reemprego dos mesmos ou passagem à situação de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais, de forma similar às responsabilidades com pensões e registados na rubrica de “Outros passivos” da Demonstração da Posição Financeira por contrapartida na rubrica de “Custos com pessoal” da Demonstração dos Resultados.

### **2.17 Provisões e passivos contingentes**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa do Banif de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões e passivos contingentes estão apresentados na Nota 28.

## **2.18 Dividendos atribuídos pela Empresa**

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos da rubrica de Capital quando são aprovados pelos accionistas. Os dividendos relativos ao exercício aprovados pelo Conselho de Administração após a data de referência das demonstrações financeiras são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

## **2.19 Reconhecimento de proveitos e custos**

Em geral os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para a Empresa e a quantia do rédito possa ser fíavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como "Activos Financeiros disponíveis para venda", os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de *repricing*, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiro. Quando calculada a taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

## **2.20 Reconhecimento de dividendos**

Os dividendos são reconhecidos quando o seu recebimento pelo Banif é virtualmente certo, na medida em que já se encontram devida e formalmente reconhecidos pelos órgãos competentes das subsidiárias, conforme parágrafo 30 da IAS 18, corroborado pelo disposto no parágrafo 33 da IAS 37, sobre activos virtualmente certos, e pelo facto de não existirem disposições que contrariem este enquadramento na IAS 10 sobre eventos subsequentes. Adicionalmente, este tratamento não tem a oposição do Banco de Portugal nos termos das disposições da Circular n.º 18/2004/DSB.

## **2.21 Rendimentos e encargos por serviços e comissões**

O Banif cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. Estas incluem comissões pela prestação de serviços continuados, relativamente aos quais os clientes são usualmente debitados de forma periódica, ou comissões cobradas pela realização de um determinado acto significativo.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um acto significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido acto.

## **2.22 Garantias Financeiras**

No decurso normal das suas actividades bancárias, o Banif presta garantias financeiras, tais como cartas de crédito, garantias bancárias, e créditos documentários.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente como um passivo, pelo seu justo valor. Subsequentemente, o passivo é escriturado pelo montante da estimativa de gastos futuros para liquidar a obrigação, à data do balanço. As comissões obtidas pela prestação das garantias financeiras são reconhecidas de forma linear em resultados, na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões", durante o período de vigência das mesmas.

## **2.23 Acções Próprias**

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de acções próprias são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

## **3. RELATO POR SEGMENTOS**

O Banif tem os seus negócios organizados pelas áreas de Banca de Retalho, Banca Comercial, Tesouraria e Funções de Grupo e Outros (rubrica residual).

Neste contexto e conforme requerido pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Banif, em 31 de Dezembro de 2014, correspondem à forma como a informação é analisada:

Banca de Retalho – Abrange a captação de recursos e produtos de crédito específicos para particulares, como sendo Crédito à Habitação e Crédito ao Consumo; e produtos para empresários em nome individual (ENI) e pequenas empresas, como sendo as Contas Correntes, as Facilidades de Descoberto e Cartões de Débito/Crédito.

Este segmento reflecte a actividade desenvolvida pela rede tradicional de agências e serviços centrais vocacionados para actividades comerciais com particulares e pequenas empresas.

Banca Comercial – Abrange a captação de recursos e produtos específicos para empresas e instituições, como sendo Factoring, Facilidades de Tesouraria e Créditos de Importação e Exportação. Este segmento reflecte a actividade desenvolvida pelos centros de empresas e serviços centrais vocacionados para actividades comerciais com empresas.

Tesouraria e Funções de Grupo – Abrange as operações de financiamento e de cedência de liquidez da instituição em mercados financeiros, assim como todas as operações realizadas com uma ou mais entidades do Grupo financeiro.

Outros – Abrange todas as operações não enquadráveis em nenhum dos segmentos operacionais definidos acima.

Os reportes utilizados pela Gestão têm essencialmente como base informação contabilística, não existindo diferenças entre as mensurações dos proveitos, das perdas, do activo e do passivo dos segmentos relatáveis.

Em 2014 foi utilizado uma taxa de transferência interna (TTI) média de 3,30% (3,34% em 2013), para valorização dos fundos inter-segmentos. O resultado desta valorização encontra-se registado na rubrica Margem Financeira inter-segmentos, na Demonstração de Resultados por segmento de negócio.

O *reporting* por áreas geográficas, nas quais o Banif desenvolve a sua actividade, inclui Portugal e Resto da União Europeia (Reino Unido). De referir que a Sucursal do Reino Unido foi descontinuada em 2013.

### Segmentos de negócio

31/12/2014

#### BALANÇO POR SEGMENTOS DE NEGÓCIO EM DEZEMBRO DE 2014

ACTIVO	(montantes expressos em milhares Eur)				
	Banca de Retailho	Banca Comercial	Tesouraria e Funções de	Outros	TOTAL
Aplicações e Disponibilidades junto de Bancos Centrais e de Instituições de Crédito	-	-	487.753	-	487.753
Activos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	26.243	-	26.243
Activos Financeiros ao Justo Valor	-	-	174.155	-	174.155
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	3.501.945	-	3.501.945
Empréstimos a Clientes (Líquido)	3.770.344	2.451.653	608.777	-	6.830.774
Investimentos Detidos até à Maturidade	-	-	5.461	-	5.461
Activos com acordo de recompra	-	-	1.127.063	-	1.127.063
Outros activos (dos quais):	10.082	543	1.164.121	824.746	1.999.492
Activos Tangíveis	10.082	543	11.947	-	22.572
Activos Intangíveis	-	-	9.327	-	9.327
<b>TOTAL</b>	<b>3.780.426</b>	<b>2.452.197</b>	<b>7.096.616</b>	<b>824.746</b>	<b>14.152.885</b>
PASSIVO	Banca de Retailho	Banca Comercial	Tesouraria e Funções de	Outros	TOTAL
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	-	-	2.635.083	-	2.635.083
Passivos Financeiros detidos para Negociação	-	-	9.797	-	9.797
Passivos Financeiros ao Justo Valor	-	-	-	-	-
Depósitos de clientes	5.214.524	884.898	358.394	-	6.457.816
Débitos representados por títulos	-	-	358.110	-	358.110
Passivos Subordinados	-	-	152.830	-	152.830
Outros Passivos	32.218	23.722	3.552.663	249.658	3.858.261
<b>TOTAL</b>	<b>5.246.742</b>	<b>908.620</b>	<b>7.066.878</b>	<b>249.658</b>	<b>13.471.897</b>

31/12/2013

BALANÇO POR SEGMENTOS DE NEGÓCIO  
EM DEZEMBRO DE 2013

(montantes expressos em milhares Eur)

ACTIVO	Banca de Retailho	Banca Comercial	Tesouraria e Funções de	Outros	TOTAL
Aplicações e Disponibilidades junto de Bancos Centrais e de Instituições de Crédito	-	-	511.341	-	511.341
Activos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	2.542	-	2.542
Activos Financeiros ao Justo Valor	-	-	180.931	-	180.931
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	4.221.287	-	4.221.287
Empréstimos a Clientes (Líquido)	3.754.584	2.874.300	576.402	-	7.205.286
Investimentos Detidos até à Maturidade	-	-	12.081	-	12.081
Activos com acordo de recompra	-	-	495.353	-	495.353
Outros activos (dos quais):	17.906	724	1.455.917	586.464	2.061.011
Activos Tangíveis	17.903	724	14.322	-	32.949
Activos Intangíveis	3	-	12.323	-	12.326
<b>TOTAL</b>	<b>3.772.490</b>	<b>2.875.024</b>	<b>7.455.854</b>	<b>586.464</b>	<b>14.689.832</b>
<b>PASSIVO</b>					
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	-	-	3.408.000	-	3.408.000
Passivos Financeiros detidos para Negociação	-	-	13.790	-	13.790
Passivos Financeiros ao Justo Valor	-	-	-	-	-
Depósitos de clientes	5.210.029	743.097	350.090	-	6.303.216
Débitos representados por títulos	-	-	454.843	-	454.843
Passivos Subordinados	-	-	119.958	-	119.958
Outros Passivos	34.354	28.210	3.208.762	284.122	3.555.448
<b>TOTAL</b>	<b>5.244.383</b>	<b>771.307</b>	<b>7.555.443</b>	<b>284.122</b>	<b>13.855.255</b>

31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR SEGMENTOS DE NEGÓCIO  
EM DEZEMBRO DE 2014

(montantes expressos em milhares Eur)

	Banca de Retailho	Banca Comercial	Tesouraria e Funções de Grupo	Outros	TOTAL
Margem Financeira - Clientes Externos	(52.275)	87.024	96.000	-	130.750
Margem Financeira - Intersegmentos	125.775	(28.333)	(97.442)	-	-
<b>Margem Financeira Total</b>	<b>73.500</b>	<b>58.691</b>	<b>(1.441)</b>	<b>-</b>	<b>130.750</b>
Rendimento de instrumentos de capital	-	-	451	-	451
Rendimento de serviços e comissões	40.069	36.895	2.544	320	79.828
Encargos com serviços e comissões	(320)	(1)	(8.190)	(6.616)	(15.127)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	-	-	(19.152)	-	(19.152)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	-	-	113.568	-	113.568
Resultados de Reavaliação Cambial	-	-	1.458	-	1.458
Resultados de Alienação de Outros Activos	23.338	14.662	-	(16.325)	21.675
Outros Resultados de Exploração	(2.185)	(3.420)	-	367	(5.238)
<b>Produto da Actividade</b>	<b>134.403</b>	<b>106.827</b>	<b>89.238</b>	<b>(22.254)</b>	<b>308.214</b>
Custos com Pessoal	(85.375)	(28.964)	(1.502)	-	(115.841)
Outros gastos administrativos	(35.174)	(17.187)	(1.450)	-	(53.811)
<b>Cash Flow de Exploração</b>	<b>13.854</b>	<b>60.676</b>	<b>86.286</b>	<b>(22.254)</b>	<b>138.562</b>
Depreciações e Amortizações	(8.324)	(3.271)	(1.935)	-	(13.531)
Provisões líquidas de anulações	2.413	7.165	95.093	-	104.672
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(52.136)	(154.809)	-	-	(206.945)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	-	(214.191)	-	(214.191)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(55)	(1.270)	(175.248)	(38.163)	(214.736)
<b>Resultados antes de Impostos</b>	<b>(44.248)</b>	<b>(91.509)</b>	<b>(209.996)</b>	<b>(60.416)</b>	<b>(406.170)</b>
Impostos	7.489	15.487	35.616	10.225	68.817
<b>Resultado após Impostos</b>	<b>(36.760)</b>	<b>(76.022)</b>	<b>(174.380)</b>	<b>(50.191)</b>	<b>(337.353)</b>
Resultados de operações descontinuadas	-	-	-	(25.664)	(25.664)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(36.760)</b>	<b>(76.022)</b>	<b>(174.380)</b>	<b>(75.855)</b>	<b>(363.017)</b>



31/12/2013

 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR SEGMENTOS DE NEGÓCIO  
 EM DEZEMBRO DE 2013

(montantes expressos em milhares Eur)

	Banca de Retailho	Banca Comercial	Tesouraria e Funções de Grupo	Outros	TOTAL
Margem Financeira - Clientes Externos	(63.788)	140.618	40.562	-	117.392
Margem Financeira - Intersegmentos	95.420	(42.565)	(52.855)	-	-
<b>Margem Financeira Total</b>	<b>31.632</b>	<b>98.053</b>	<b>(12.293)</b>	<b>-</b>	<b>117.392</b>
Rendimento de instrumentos de capital	-	-	1.013	-	1.013
Rendimento de serviços e comissões	41.412	35.429	2.365	471	79.677
Encargos com serviços e comissões	(565)	(1)	(11.202)	(7.060)	(18.827)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	-	-	(13.293)	-	(13.293)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	-	-	31.207	-	31.207
Resultados de Reavaliação Cambial	-	-	1.699	-	1.699
Resultados de Alienação de Outros Activos	-	-	-	(18.236)	(18.236)
Outros Resultados de Exploração	10.914	6.991	-	265	18.170
<b>Produto da Actividade</b>	<b>83.394</b>	<b>140.472</b>	<b>(504)</b>	<b>(24.560)</b>	<b>198.802</b>
Custos com Pessoal	(76.369)	(28.554)	(1.290)	-	(106.213)
Outros gastos administrativos	(42.360)	(21.439)	(1.771)	-	(65.570)
<b>Cash Flow de Exploração</b>	<b>(35.335)</b>	<b>90.479</b>	<b>(3.565)</b>	<b>(24.560)</b>	<b>27.019</b>
Depreciações e Amortizações	(9.977)	(6.974)	1.210	-	(15.741)
Provisões líquidas de anulações	5.042	14.971	(66.177)	-	(46.164)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(61.284)	(181.973)	-	-	(243.257)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	-	9.503	-	9.503
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	(9.619)	(9.521)	(148.215)	(167.354)
<b>Resultados antes de Impostos</b>	<b>(101.555)</b>	<b>(93.116)</b>	<b>(68.549)</b>	<b>(172.774)</b>	<b>(435.994)</b>
Impostos	5.107	4.682	7.751	8.688	26.229
<b>Resultado após Impostos</b>	<b>(96.448)</b>	<b>(88.433)</b>	<b>(60.798)</b>	<b>(164.086)</b>	<b>(409.765)</b>
Resultados de operações descontinuadas	-	-	(84.576)	-	(84.576)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(96.448)</b>	<b>(88.433)</b>	<b>(145.374)</b>	<b>(164.086)</b>	<b>(494.341)</b>

## Segmentos geográficos

31/12/2014

 BALANÇO POR SEGMENTOS GEOGRÁFICOS  
 EM DEZEMBRO DE 2014

(montantes expressos em milhares Eur)

ACTIVO	Portugal	Resto União Europela	TOTAL
Aplicações e Disponibilidades junto de Bancos Centrais e de Instituições de Crédito	487.753	-	487.753
Activos Financeiros Detidos para Negociação	26.243	-	26.243
Activos Financeiros ao Justo Valor	174.155	-	174.155
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	3.501.945	-	3.501.945
Empréstimos a Clientes (Líquido)	6.830.774	-	6.830.774
Investimentos Detidos até à Maturidade	5.461	-	5.461
Activos com acordo de recompra	1.127.062	-	1.127.062
Outros activos (dos quais):	1.999.492	-	1.999.492
Activos Tangíveis	22.571	-	22.571
Activos Intangíveis	9.327	-	9.327
<b>TOTAL</b>	<b>14.152.885</b>	<b>-</b>	<b>14.152.885</b>
PASSIVO	Portugal	Resto União Europela	TOTAL
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	2.635.083	-	2.635.083
Passivos Financeiros detidos para Negociação	9.797	-	9.797
Passivos Financeiros ao Justo Valor	-	-	-
Depósitos de clientes	6.457.816	-	6.457.816
Débitos representados por títulos	358.110	-	358.110
Passivos Subordinados	152.830	-	152.830
Outros Passivos	3.858.261	-	3.858.261
<b>TOTAL</b>	<b>13.471.897</b>	<b>-</b>	<b>13.471.897</b>

31/12/2013

BALANÇO POR SEGMENTOS GEOGRÁFICOS  
EM DEZEMBRO DE 2013

ACTIVO	(montantes expressos em milhares Eur)		
	Portugal	Resto União Europeia	TOTAL
Aplicações e Disponibilidades junto de Bancos Centrais e de Instituições de Crédito	511.341	-	511.341
Activos Financeiros Detidos para Negociação	2.542	-	2.542
Activos Financeiros ao Justo Valor	180.931	-	180.931
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	4.221.287	-	4.221.287
Empréstimos a Clientes (Líquido)	7.205.286	-	7.205.286
Investimentos Detidos até à Maturidade	12.081	-	12.081
Activos com acordo de recompra	495.353	-	495.353
Outros activos (dos quais):	2.061.011	-	2.061.011
Activos Tangíveis	32.949	-	32.949
Activos Intangíveis	12.326	-	12.326
<b>TOTAL</b>	<b>14.689.832</b>	<b>-</b>	<b>14.689.832</b>
PASSIVO	Portugal	Resto União Europeia	TOTAL
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	3.408.000	-	3.408.000
Passivos Financeiros detidos para Negociação	13.790	-	13.790
Passivos Financeiros ao Justo Valor	-	-	-
Depósitos de clientes	6.303.216	-	6.303.216
Débitos representados por títulos	454.843	-	454.843
Passivos Subordinados	119.958	-	119.958
Outros Passivos	3.555.448	-	3.555.448
<b>TOTAL</b>	<b>13.855.255</b>	<b>-</b>	<b>13.855.255</b>

Nota: As operações do Escritório de Representação de Londres foram descontinuadas com data de referência de 30-09-2013.

31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR SEGMENTOS GEOGRÁFICOS  
EM DEZEMBRO DE 2014

	(montantes expressos em milhares Eur)		
	Portugal	Resto União Europeia	TOTAL
Margem Financeira - Clientes Externos	475.197	-	475.197
Margem Financeira - Intersegmentos	(344.447)	-	(344.447)
<b>Margem Financeira Total</b>	<b>130.750</b>	<b>-</b>	<b>130.750</b>
Rendimento de instrumentos de capital	451	-	451
Rendimento de serviços e comissões	79.828	-	79.828
Encargos com serviços e comissões	(15.127)	-	(15.127)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	(19.152)	-	(19.152)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	113.568	-	113.568
Resultados de Reavaliação Cambial	1.458	-	1.458
Resultados de Alienação de Outros Activos	21.675	-	21.675
Outros Resultados de Exploração	(5.238)	-	(5.238)
<b>Produto da Actividade</b>	<b>308.213</b>	<b>-</b>	<b>308.213</b>
Custos com Pessoal	(115.841)	-	(115.841)
Outros gastos administrativos	(53.811)	-	(53.811)
<b>Cash Flow de Exploração</b>	<b>138.561</b>	<b>-</b>	<b>138.561</b>
Depreciações e Amortizações	(13.531)	-	(13.531)
Provisões líquidas de anulações	104.672	-	104.672
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(206.945)	-	(206.945)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(214.191)	-	(214.191)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(214.736)	-	(214.736)
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>(406.170)</b>	<b>-</b>	<b>(406.170)</b>
Impostos	68.817	-	68.817
<b>Resultado após impostos</b>	<b>(337.353)</b>	<b>-</b>	<b>(337.353)</b>
Resultado de operações descontinuadas	(25.664)	-	(25.664)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(363.017)</b>	<b>-</b>	<b>(363.017)</b>

31/12/2013

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR SEGMENTOS GEOGRÁFICOS  
EM DEZEMBRO DE 2013

	(montantes expressos em milhares Eur)		
	Portugal	Resto União Europa	TOTAL
Margem Financeira - Clientes Externos	487.032	2.807	489.839
Margem Financeira - Intersegmentos	(370.534)	(1.913)	(372.447)
<b>Margem Financeira Total</b>	<b>116.498</b>	<b>894</b>	<b>117.392</b>
Rendimento de instrumentos de capital	1.013	-	1.013
Rendimento de serviços e comissões	79.677	-	79.677
Encargos com serviços e comissões	(18.789)	(38)	(18.827)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	(13.293)	-	(13.293)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	31.361	(154)	31.207
Resultados de Reavaliação Cambial	1.456	243	1.699
Resultados de Alienação de Outros Activos	(17.816)	(420)	(18.236)
Outros Resultados de Exploração	18.958	(788)	18.170
<b>Produto da Actividade</b>	<b>199.065</b>	<b>(263)</b>	<b>198.802</b>
Custos com Pessoal	(105.483)	(730)	(106.213)
Outros gastos administrativos	(65.088)	(482)	(65.570)
<b>Cash Flow de Exploração</b>	<b>28.494</b>	<b>(1.475)</b>	<b>27.019</b>
Depreciações e Amortizações	(15.333)	(408)	(15.741)
Provisões líquidas de anulações	(47.197)	1.033	(46.164)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(243.237)	(20)	(243.257)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	9.513	(10)	9.503
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(167.354)	-	(167.354)
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>(435.114)</b>	<b>(880)</b>	<b>(435.994)</b>
Impostos	26.229	-	26.229
<b>Resultado após impostos</b>	<b>(408.885)</b>	<b>(880)</b>	<b>(409.765)</b>
Resultado de operações descontinuadas	(84.576)	-	(84.576)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(493.461)</b>	<b>(880)</b>	<b>(494.341)</b>

#### 4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Caixa	44.265	45.258
Em Euros	37.481	39.248
Em divisas estrangeiras	6.784	6.010
Dépositos à ordem no Banco de Portugal	69.075	105.856
	<u>113.341</u>	<u>151.114</u>

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal incluem os depósitos que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 7/94 de 19 de Outubro e Carta-Circular nº 5/2011/DMR, de 20-12-2011, o coeficiente a aplicar ascende a 1% dos passivos elegíveis, no montante de 64.101 milhares de euros.

Estes depósitos passaram a ser remunerados a partir de 1 de Janeiro de 1999.

## 5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Cheques a cobrar	10.846	12.617
No país	10.842	12.615
No estrangeiro	4	2
Déposito à ordem	60.973	67.899
No país	4.076	3.814
No estrangeiro	56.897	64.085
	<u>71.819</u>	<u>80.516</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no País em 31 de Dezembro de 2014 foram compensados na Câmara de Compensação nos primeiros dias úteis de Janeiro de 2015.

## 6. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica é composta por instrumentos financeiros, não enquadrados em operações de cobertura.

Descrição	31-12-2014			31-12-2013	
	Valores Nominais	Justo Valor		Justo Valor	
		Positivo	Negativo	Positivo	Negativo
<b>Contratos sobre taxas de câmbios</b>					
Forwards					
- Compras	61.663	1.186	1.710	1.907	1.910
- Vendas	62.152				
Currency Swaps					
- Compras	732.174	24.527	1.334	511	5.824
- Vendas	708.716				
<b>Contratos sobre taxas de juro</b>					
Interest Rate Swaps	1.992.927	487	6.754	76	6.056
<b>Instrumentos de dívida</b>					
Euro Invest 5% Perp.	110	42	-	48	-
		<u>26.243</u>	<u>9.797</u>	<u>2.542</u>	<u>13.790</u>

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço em rubricas separadas do Activo e do Passivo. O justo valor positivo é reconhecido em "Activos financeiros detidos para negociação" e o justo valor negativo em "Passivos financeiros detidos para negociação".

Os *Interest Rate swaps* correspondem exclusivamente a operações realizadas no âmbito de operações de titularização que envolvem uma entidade externa ao Grupo, o veículo de securitização e o Banif.

Face à contratação dos instrumentos financeiros derivados com instituições financeiras a Sociedade possui junto dessas instituições as seguintes contas margens:

Entidade	Valor
COMMERZBANK	1.920
ROYAL BANK OF SCOTLAND	36.430
CITI BANK	3.798
DEUSTCHE BANK INVESTMENTS	133
DANSKE BANK A/S COP	2.550
KBC BANK NV BRU	4.980
	<b>49.811</b>

## 7. OUTROS ACTIVOS FINANCIEROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Instrumentos de capital emitidos por residentes	172.944	179.904
Instrumentos de capital emitidos por não residentes	1.211	1.027
	<b>174.155</b>	<b>180.931</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie	Cotação	Quantidade	Valor de Balanço
<b>Instrumentos de Capital</b>			
INAPA - Inv. Part. Gestão	0,15	125.693	19
BANIF FINANCE AÇ PRF PRP	1,00	417	417
BANIF IMOPREDIAL	5,76	6.940.645	39.950
NORFIN SOLUÇÃO ARRENDAMENTO	4,63	2.495.845	11.562
NEW ENERGY FUND-FEIF	7957,72	36	286
BANIF CAPITAL INFRASTRUCTURE FUND	0,00	1.850	-
BANIF RENDA HABITAÇÃO	902,87	80.618	72.788
DP INVEST - FUNDO ESPECIAL INV. IMOB. FECHADO	47,90	81.500	3.904
BANIF PROPERTY FEIF	792,43	18.950	15.017
ARRENDAMENTO MAIS - NORFIN	4,67	2.990.337	13.976
PABYFUNDO	83	186.887	15.442
PORTUGAL VENTURE CAPITAL INITIATIVE		1.371.414	794
			<b>174.155</b>

O valor do Balanço corresponde ao valor de cotação e aos juros corridos.

Não existem títulos que se vencem no prazo de um ano, conforme requerido na alínea c), nº 2, da Instrução nº 18/2005, do Banco de Portugal.

## 8. ACTIVOS FINANCIEROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Títulos		
Instrumentos de capital	433.211	375.556
Instrumentos de dívida	1.640.164	1.438.308
Adquiridos no âmbito de operações de securitização	1.729.316	2.553.458
Perdas por Imparidade (ver Nota 20)	(300.746)	(146.035)
	<b>3.501.945</b>	<b>4.221.287</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie	Quantidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
OBRIG. TESOIRO 09/14 JUN 2019 4,75%	278.040.000	324.565	-	324.565
OBRIG. TESOIRO 05/15 ABR 2021	198.000.000	225.450	-	225.450
OBRIG. TESOIRO JUN 4,8% 2020	228.155.000	270.878	-	270.878
OBRIG. TESOIRO 01/16 OUT 17	140.857.980	155.353	-	155.353
OBRIG. TESOIRO 15 JUN 2018 4,45%	303.000.000	343.947	-	343.947
OBRIG. TESOIRO 15FEV2016 6,4%	9.370.000	10.523	-	10.523
OBRIG. TESOIRO 4,2% 15 OUT 2016	80.000.000	86.083	-	86.083
ATLANTES MTG Nº 1 CL E (SFE)	55	17.071	(8.061)	9.010
ATLANTES MTG Nº 1 CL A	111	11.003	-	11.003
ATLANTES MTG Nº 2 CL B	184	14.220	-	14.220
ATLANTES MTG Nº 2 CL C	75	5.797	-	5.797
ATLANTES MTG Nº 2 CL D	161	19.677	(4.418)	15.259
ATLANTES MTG Nº 3 CL B	208	19.008	-	19.008
ATLANTES MTG Nº 3 CL C	577	72.188	(8.628)	63.560
ATLANTES MTG Nº 4 CL B	180	17.952	-	17.952
ATLANTES MTG Nº 4 CL C	743	87.126	(3.767)	83.359
ATLANTES MTG Nº 5 CL A	1.570	118.393	-	118.393
ATLANTES MTG Nº 5 CL B	225	22.509	-	22.509
ATLANTES MTG Nº 5 CL C	663	77.898	(3.917)	73.981
AZOR MORTGAGES Nº1 CL A	48	4.689	-	4.689
AZOR MORTGAGES Nº1 CL C	20	1.781	-	1.781
AZOR MORTGAGES Nº1 CL D	48	7.811	(2.740)	5.071
AZOR MORTGAGES Nº 2 CL A	2.535	158.435	-	158.435
AZOR MORTGAGES Nº 2 CL B	465	43.155	-	43.155
AZOR MORTGAGES Nº 2 CL C	68	10.408	(6.443)	3.965
ATLANTES MTG Nº 6 CL A	1.031	51.970	(7.638)	44.332
ATLANTES MTG Nº 6 CL B	440	7.028	(7.028)	-
ATLANTES MTG Nº 7 CL A	2.563	256.358	-	256.358
ATLANTES MTG Nº 7 CL B	397	39.716	-	39.716
ATLANTES MTG Nº 7 CL C	636	73.300	(1.748)	71.552
ATLANTES FIN Nº 1 CL A - NPL	1.075	107.793	(8.684)	99.109
ATLANTES FIN Nº 1 CL B - NPL	450	40.785	(40.785)	-
ATLANTES FIN Nº 4 CL B	1	65	-	65
ATLANTES FIN Nº 4 CL C	165	16.516	(1.001)	15.515
ATLANTES FIN Nº 4 CL D	22	6.033	(6.033)	-
ATLANTES FIN Nº 5 CL B	27	2.717	(9)	2.708
ATLANTES FIN Nº 5 CL C	-	2.856	(2.856)	-
ATLANTES FIN Nº 5 CL S	22	2.193	-	2.193
ATLANTES FIN Nº 6 CL C	24	3.185	(1.628)	1.557
ATLANTES FIN Nº 6 CL S	59	5.901	-	5.901
ATLANTES SME Nº 3 CL B	562	56.210	-	56.210
ATLANTES SME Nº 3 CL C	750	75.050	-	75.050
ATLANTES SME Nº 3 CL D	1.864	196.144	(46.075)	150.069
ATLANTES SME Nº 3 CL S	220	27.472	-	27.472
ATLANTES SME Nº 4 CL C	470	47.040	-	47.040
ATLANTES SME Nº 4 CL D	1.864	192.498	(61.439)	131.059
ATLANTES SME Nº 4 CL S	323	32.265	-	32.265
EUROINVEST SERIE 03	585.000	466	(39)	427
BANIF FINANCE AÇ PRF PRP	827	827	-	827
BANIF FINANCE AÇ PRF 2009 USD	29	14	-	14
FUNDO FCR CLASS C	20.000	18.672	(6.769)	11.903
FUNDO FCR CLASS B	20.000	15.004	(3.102)	11.902
FUNDO VALIS CLASS A	68.655.146	75.864	-	75.864
FUNDO VALIS CLASS B	33.672.841	33.673	(33.673)	-
FUNDO RECUF. TURISMO B	21.341	19.860	(2.310)	17.550
FUNDO REEST. EMPRESARIAL - FCR	10.106	9.078	(163)	8.915
FUNDO FLITPTREL	53.468	54.506	(2.337)	52.169
DISCOVERY PORTUGAL REALESTATE FOUND	134.560	138.427	(3.281)	135.146
FUNDO BANIF PORTUGAL CRESCIMENTO	5.000.000	19.606	-	19.606
ICE - INTERCONTINENTALEXCHANGE	34	6	-	6
S.W.I.F.T.	27	53	-	53
VISA CLASS C	2.533	72	-	72
FINANGEST	526	535	(532)	3
SIBS.SA	103.436	445	-	445
UNICRE. SA	35.076	916	-	916
CEIM. LDA	800	4	-	4
COLISEU MICAELENSE, S A	83	-	-	-
DIDIER & QUEIROZ, S.A.	50.000	150	(150)	-
GARVAL	500	1	-	1
IMOVALOR	19.890	281	-	281
LISGARANTE	500	1	-	1
MACEDO & COELHO	188	-	-	-
NORGARANTE	500	1	-	1
PRETÓRIA LDA	5.736	6	-	6
LUSITANIA SEGUROS	476	228	(129)	99
SC BRAGA SAD	20	-	-	-
TEATRO MICAELENSE, S A	83	-	-	-
TRANSINSULAR (AÇORES) - TRASP. MARITI. INSUL.	2.000	11	-	11
ACT - C - INDÚSTRIA DE CORTIÇAS, S.A	170.410	852	(852)	-
SUBERCOR	28.137	141	(141)	-
VINCOR	156.421	782	(782)	-
VNCORK	801	1	(1)	-
TAEM SGPS	125	-	-	-
CORKFOC	271.188	1.356	(1.356)	-
PAN ATLANTICA	950.000	589	(589)	-
FLITPTREL PORTUGAL SGPS	2.500	3	-	3
FLITPTREL II SA	577	1	-	1
FLITPTREL 15, SA	5.000	5	-	5
FLITPTREL SALEMA	5.000	5	-	5
ASCENDI NORTE	118.169	1.860	-	1.860
ASCENDI BEIRAS	70.775	3.246	(475)	2.771
ASCENDI OPERADORA BLA	139	-	-	-
ASCENDI OPERADORA NT	210	-	-	-
ASCENDI PORTO	33.289	1.393	-	1.393
ASCENDI OPERADORA GP	268	-	-	-
ASCENDI COSTA DE PRATA	30.807	516	-	516
ASCENDI OPERADORA CP	139	-	-	-
ASCENDI OPERADORA GL	89	-	-	-
ASCENDI GRANDE LISBOA	892	782	(20)	762
FINPRO	2.327.325	15.154	(15.154)	-
SOCIEDADE QUINTA DO FURÃO, Lda	8	550	-	550
IBEROL	235.777.278	6.318	(2.365)	3.953
HABIPREDE	5.000	1.250	(1.250)	-
NEXPONOR	2.033.000	10.165	(2.378)	7.787
		3.802.691	(300.746)	3.501.945

Os principais pressupostos utilizados na avaliação das entidades não cotadas são:

- Unidades de Participação em Fundos – cotação baseada no último NAV disponível para as UP adquiridas até à data dessa cotação; custo histórico para investimento realizado após a data da última cotação disponível e a data das demonstrações financeiras, conforme quadro abaixo:
- Títulos recebidos em dação – registo de 100% de imparidade sobre o valor de balanço caso não existam perspectivas de recuperabilidade. As perspectivas de recuperabilidade são determinadas com base em análises individuais promovidas internamente (Nota 2.8)
- Títulos de securitização – o valor dos títulos é apurado deduzindo o valor das perdas por imparidade do crédito e acrescentado do rendimento esperado dos mesmos.

Aos fundos de Investimento Fundo Vallis, Fundo FRE, Fundo Flit e Discovery foram cedidos créditos no valor de 42.417 milhares de euros, conforme Nota 10.

Em 31 de Dezembro de 2014, o montante de 13.767 milhares de Euros (13.504 milhares de Euros em 2013) de Obrigações do Tesouro correspondem a “Activos dados em garantia” que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos e o Sistema de Indemnização a Investidores.

Em 31 de Dezembro de 2014, o montante de 1.575.382 milhares de euros referentes a instrumentos de dívida (3.132.156 milhares de Euros em 2013) estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 21.

Instrumentos de capital no montante de 2 milhares de Euros encontram-se a caucionar responsabilidades para com a Sociedade de Garantia Mútua.

## 9. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Mercado monetário interbancário	-	-
Empréstimos		
No país	171.016	94.639
No Estrangeiro	158.087	155.789
Outras Aplicações		
No país	19.254	19.265
No Estrangeiro	9.976	10.056
Perdas de imparidade	(55.740)	(37)
	302.593	279.711

Em 2014, na rubrica “Aplicações em Instituições de Crédito”, o montante 31.905 milhares de Euros, estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE.

As Aplicações sobre as IC's no estrangeiro são sobre os seguintes países:

Contraparte	31-12-2014	31-12-2013
<b>Empréstimos no Estrangeiro</b>		
POLONIA	6.526	6.729
MALTA	149	803
USA	149.559	144.486
CABO VERDE	-	2.183
NORUEGA	-	324
HUNGRIA	682	946
SUECIA	-	318
ALEMANHA	1.171	-
	<u>158.087</u>	<u>155.789</u>
<b>Outras Aplicações no Estrangeiro</b>		
MALTA	5.170	5.103
CABO VERDE	1.035	1.021
USA	-	4
CAYMAN	-	163
UCRANIA	3.771	3.765
	<u>9.976</u>	<u>10.056</u>

A movimentação de imparidade de aplicações em instituições de crédito apresenta a seguinte evolução:

31/12/2014

Descrição	Saldo em 31-12-2013	Reforços	Regularizações	Utilizações	Reposições e anulações	Saldo em 31-12-2014
Risco País - Aplicações OIC	37	55.731	-	-	(28)	55.740
	<u>37</u>	<u>55.731</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(28)</u>	<u>55.740</u>

31/12/2013

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Reforços	Regularizações	Utilizações	Reposições e anulações	Saldo em 31-12-2013
Risco País - Aplicações OIC	1	71	-	-	(35)	37
	<u>1</u>	<u>71</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(35)</u>	<u>37</u>



## 10. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Crédito a Empresas		
Contas Correntes	206.490	702.531
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	159.617	194.327
Empréstimos	1.157.424	1.588.385
Descobertos	31.666	41.984
Factoring	96.868	101.168
Operações Locação Financeira	115.413	121.809
Operações de Compra com acordo de revenda	22.550	22.125
Outros	20.261	7.322
Crédito a Particulares		
Habituação	629.443	597.833
<i>Dos quais, Locação Financeira</i>	<i>11.239</i>	<i>11.999</i>
Consumo	150.876	74.723
Outras finalidades		
Empréstimos	277.118	367.977
Contas Correntes	45.185	80.525
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	2.476	4.425
Descobertos	22.826	22.638
Outros	23.319	28.116
Outros créditos e valores a receber (titulados)	277.227	169.345
Crédito a clientes - Titularizado	3.526.474	3.020.876
Crédito e juros vencidos	1.056.409	773.014
<i>Dos quais, referente a Crédito titularizado</i>	<i>176.874</i>	<i>97.690</i>
Rendimentos a receber	72.404	56.878
Despesas com rendimento diferido	9.773	10.515
Receitas com rendimento diferido	(10.829)	(12.297)
Provisões para crédito vencido e cobrança duvidosa	(1.062.212)	(768.935)
<b>Total</b>	<b>6.830.774</b>	<b>7.205.286</b>

Em 2013, o montante de crédito a clientes 1.448.722 milhares de euros estava a ser utilizado como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 21. Em 2014 não existem montantes nestas circunstâncias.

Em 2014, na rubrica "Outros créditos e valores a receber (titulados)", o montante 166.000 milhares de euros de títulos de dívida, estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 21.

Em 2014, na rubrica "Operações com acordo de revenda", o montante 22.550 milhares de euros (22.125 milhares de euros em 2013) de títulos de dívida, estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE

A rubrica "Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores" apresenta a seguinte evolução em 2014:

Descrição	Saldo em 31-12-2013	Reforços	Regularizações	Utilizações	Reposições	Saldo em 31-12-2014
Crédito vencido	637.954	371.334	97.285	(32.060)	(179.036)	895.477
Crédito de Cobrança Duvidosa	130.981	30.623	21.693	(508)	(16.054)	166.735
Risco País - Crédito ao exterior	-	-	-	-	-	-
Descrição	Saldo em 31-12-2012	Reforços	Regularizações	Utilizações	Reposições	Saldo em 31-12-2013
Crédito vencido	534.471	242.225	(22.561)	(89.955)	(26.226)	637.954
Crédito de Cobrança Duvidosa	118.848	44.432	(6.479)	(8.643)	(17.177)	130.981
Risco País - Crédito ao exterior	-	-	-	-	-	-
	<u>653.319</u>	<u>286.657</u>	<u>(29.040)</u>	<u>(98.598)</u>	<u>(43.403)</u>	<u>768.935</u>

Foram efectuadas "Utilizações" por *write-off* de crédito sem recuperabilidade, no montante de 32.569 milhares de euros.

O valor das provisões regulamentares conforme Nota 2.8.4. é superior aos valores da imparidade não sendo necessário reforçar provisões.

O Banif, no exercício de 2014, não realizou cessões de crédito a outras entidades do Banif – Grupo Financeiro.

O crédito relativo à locação financeira é o seguinte:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<b>Rendas e valores residuais Vincendos</b>		
Até 1 ano	4.811	4.997
De 1 ano até 5 anos	23.313	9.232
Mais de 5 anos	129.061	153.226
	<u>157.185</u>	<u>167.455</u>
<b>Juros Vincendos</b>		
Até 1 ano	44	34
De 1 ano até 5 anos	1.901	577
Mais de 5 anos	28.588	33.036
	<u>30.533</u>	<u>33.647</u>
<b>Capital Vincendo</b>		
Até 1 ano	4.767	4.963
De 1 ano até 5 anos	21.412	8.655
Mais de 5 anos	100.473	120.190
	<u>126.652</u>	<u>133.808</u>

O Banif considera como crédito reestruturado o crédito relativamente ao qual tenha existido alterações das respectivas condições contratuais, que se tenham traduzido, nomeadamente, no alargamento do prazo de reembolso, na introdução de períodos de carência ou na capitalização de juros, devido a dificuldades financeiras do mutuário, independentemente de ter ou não existido atrasos no pagamento

das prestações de capital e juros, conforme descrito no ponto 06 do Relatório de Gestão, designadamente no que se refere aos Riscos de Crédito.

A rubrica “Outros Créditos e Valores a Receber (titulados)” apresenta a seguinte composição:

31/12/2014

Natureza e espécie	Valor Nominal	Valor de balanço Bruto	Provisões
<b>Instrumentos de dívida</b>			
<i>Obrigações de emissores públicos nacionais</i>			
RAM 2014/2028 - 130M	166.000.000	166.000	-
		<b>166.000</b>	-
<i>Obrigações de outros emissores nacionais</i>			
TRANSINSULAR 5ª EMISSÃO	700.000	700	-
I'M SGPS 52ª EM.	1.608.750	1.609	-
SATA 2ª EM.	6.000.000	6.000	-
ESTORIL SOL 8ª EM.	2.500.000	2.500	-
PASCOAL & FILHOS 14ª EMISSÃO	1.000.000	1.000	-
SEMAPA 166ª EM.	2.800.000	2.800	-
SEMAPA 167ª EM.	2.550.000	2.550	-
BARRAQUEIRO 27ª EM.	2.000.000	2.000	-
BARRAQUEIRO 28ª EM.	2.000.000	2.000	-
VISABEIRA 2ª EM.	1.500.000	1.500	-
MOTA ENGLIL 61ª EM.	8.000.000	8.000	-
SANTOGAL 2ª EM.	5.000.000	5.000	-
FINPRO,SGPS S.A 26ª EMISSÃO	27.988.188	27.988	-
IBERWIND II PRODUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Lda	22.144.842	22.145	-
RENTIPAR INV. 2011/16	50.000	50	-
VISABEIRA 2014/19	4.962.500	4.963	-
AÇOREANA TX VR DEZ 17	4.460.000	4.354	-
BANIF BANCO DE INVESTIMENTO	15.682.944	15.683	-
BANIF FINANCE	385.088	385	-
		<b>111.227</b>	-
<b>TOTAL</b>		<b>277.227</b>	-

31/12/2013

Natureza e espécie	Valor Nominal	Valor de balanço Bruto	Provisões
<b>Instrumentos de dívida</b>			
<i>Obrigações de outros emissores nacionais</i>			
TRANSINSULAR 3ª EMISSÃO	1.400.000	1.400	-
MOTA ENGIL 18ª EMISSÃO	8.000.000	8.000	-
I'M - SGPS, S.A 50 EMISSÃO	1.732.500	1.733	-
INVESTHOME 15 EMISSÃO	4.000.000	4.000	-
PASCOAL E FILHOS 12ª EMISSÃO	2.000.000	2.000	-
BARRAQUEIRO 5ª EMISSÃO	4.000.000	4.000	-
FRULACT 8ª EMISSÃO	3.000.000	3.000	-
SAG GEST 31ª EMISSÃO	2.500.000	2.500	-
SANTOGAL 1ª EMISSÃO	5.000.000	5.000	-
ES PROPERTY 10ª EMISSÃO	50.000.000	50.000	-
SEMAPA 148ª EMISSÃO	1.250.000	1.250	-
SEMAPA 150ª EMISSÃO	2.450.000	2.450	-
FINPRO,SGPS S.A 22ª EMISSÃO	21.800.000	26.148	-
IBERWIND II PRODUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Lda	11.826.460	11.826	-
RENTIPAR SEGUROS 2015	25.000.000	19.000	-
RENTIPAR INV. 2011/16	50.000	50	-
AÇOREANA TX VR DEZ 17	4.260.000	4.119	-
BANIF MAIS	6.000.000	6.000	-
BANIF BANCO DE INVESTIMENTO	15.726.000	15.665	-
BANIF FINANCE	949.000	1.204	-
		<b>169.345</b>	-
<b>TOTAL</b>		<b>169.345</b>	-

Foram cedidos a fundos de investimento (Nota 8) créditos no valor nominal de 42.417 milhares de euros, nos seguintes montantes:

31/12/2014

Fundo	Valor nominal do crédito cedido	Provisões	Preço de venda	(Perda) / Ganho
FRE	2.146	-	2.132	(14)
DISCOVERY	39.827	3.169	27.777	(8.881)
VALLIS	65	-	65	-
FLIT	379	363	377	361
	<b>42.417</b>	<b>3.532</b>	<b>30.351</b>	<b>(8.534)</b>

31/12/2013

Fundo	Valor nominal do crédito cedido	Provisões	Preço de venda	(Perda) / Ganho
FCR	11.113	4.035	6.829	(249)
VALLIS	908	634	898	624
DISCOVERY	117.417	27.734	103.402	13.719
FRE	6.356	-	6.356	-
	<b>135.794</b>	<b>32.403</b>	<b>117.485</b>	<b>14.094</b>

Nos termos dos contratos de cessão de créditos, o Banif transferiu todos os direitos, benefícios e riscos associados aos créditos cedidos, incluindo os respectivos colaterais. Ainda no âmbito das referidas operações, o Banif adquiriu activos financeiros (unidades de participação de fundos de investimento

colectivo), cujas características, riscos e *cash-flows* esperados são substancialmente diferentes face aos activos financeiros cedidos.

Neste contexto e de acordo com a IAS 39, parágrafos 20 a), 21, 23 e 25, as referidas operações permitem o desreconhecimento dos activos cedidos (créditos) e os activos financeiros adquiridos (UP's) foram reconhecidos pelo respectivo justo valor à data da transferência e classificados na categoria de Activos Financeiros Disponíveis para Venda, uma vez que o Banif não tem o controlo nem influência significativa nos referidos fundos de investimento colectivo.

A valorização subsequente dos novos activos financeiros segue a política contabilística do Banco para esta categoria de activos financeiros.

No exercício de 2014 o Banco recebeu os seguintes activos financeiros/unidades de participação: 2.552 unidades do FRE; 30.531 unidades do *Discovery*; 60.283 unidades do *Vallis* e 806 unidades do *FLIT*

## 11. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Investimentos detidos até à maturidade		
Residentes	-	2.477
Não Residentes	5.433	9.516
Despesas com encargo diferido	29	88
<b>Total</b>	<b>5.461</b>	<b>12.081</b>

A carteira de títulos de investimentos até à maturidade tem a seguinte composição:

31 de Dezembro de 2014

Natureza e espécie	Quantidade	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>		
PT INT FIN 5% NOV19	3.900.000	3.974
GOLDMAN FLT MAI 2016	1.500.000	1.487
		<b>5.461</b>

31 de Dezembro de 2013

Natureza e espécie	Quantidade	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>		
PT INT FIN 5% NOV19	3.900.000	3.983
CAIXABANK 4,125% NOV 14	2.500.000	2.553
BES 5,625% 5JUN 2014	2.400.000	2.489
EDP FIN 5,5% FEV 14	1.500.000	1.579
GOLDMAN FLT MAI 2016	1.500.000	1.477
		<b>12.081</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, o montante de 1.487 milhares de euros referentes a instrumentos de dívida (9.592 milhares de euros em 2013) estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 21.

## 12. ACTIVOS COM ACORDO DE RECOMPRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Activos com acordo de recompra	1.127.062	495.353
	<b>1.127.062</b>	<b>495.353</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Denominação	Quantidade	Valor balanço
OT 01/16 OUT 17	161.100.000	177.678
OT 4,2% 15 OUT 2016	25.000.000	26.901
ATLANTES MTG Nº 3 CL A	5.586	343.757
ATLANTES MTG Nº 3 CL B	206	18.135
ATLANTES MTG Nº 4 CL B	178	17.802
ATLANTES MTG Nº 5 CL A	2980	224.753
ATLANTES MTG Nº 5 CL B	225	22.509
ATLANTES FIN Nº 4 CL B	57	5.746
ATLANTES FIN Nº 5 CL B	198	16.301
ATLANTES FIN Nº 6 CL B	90	9.008
ATLANTES SME Nº 3 CL B	563	56.310
ATLANTES SME Nº 3 CL C	750	75.050
ATLANTES SME Nº 4 CL C	1330	133.112
		<b>1.127.062</b>

Os activos com acordo de recompra estão registados ao valor nominal dado que não têm imparidade associada.

Títulos no montante de 118.404 milhares de euros estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 21.

### 13. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido no período foi:

#### 31/12/2014

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2013	Movimento do exercício					Saldo em 31-12-2014
		Aquisições	Transferências	Perdas de Imparidade reconhecidas	Regularizações	Abates (líquido)	
Imóveis e equipamento	456.515	137.483	-	(38.159)	(4.029)	(50.997)	500.813
Participações Financeiras	129.948	-	219.650	(25.664)	-	-	323.934
	<u>586.463</u>	<u>137.483</u>	<u>219.650</u>	<u>(63.823)</u>	<u>(4.029)</u>	<u>(50.997)</u>	<u>824.747</u>

#### 31/12/2013

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2012	Movimento do exercício					Saldo em 31-12-2013
		Aquisições	Transferências	Perdas de Imparidade reconhecidas	Regularizações	Abates (líquido)	
Imóveis e equipamento	318.829	222.153	(498)	(20.042)	(931)	(62.996)	456.515
Participações Financeiras	-	-	214.524	(84.576)	-	-	129.948
	<u>318.829</u>	<u>222.153</u>	<u>214.026</u>	<u>(104.618)</u>	<u>(931)</u>	<u>(62.996)</u>	<u>586.463</u>

No período de referência das demonstrações financeiras foram adquiridos imóveis, por meio de execução de garantias, no montante de 137.483 milhares de euros.

Durante o ano de 2014, o Banif alienou imóveis recebidos em dação em pagamento provenientes de reembolso de crédito próprio, no valor de 54.630 milhares de euros. As mais e menos valias realizadas com a alienação de Activos não correntes detidos para venda estão apresentados na Demonstração de Resultados na linha "Resultados de alienação de outros activos" (Nota 36).

De referir que não ocorreram vendas com partes relacionadas.

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, as avaliações dos activos não correntes detidos para venda são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data.

O justo valor dos activos não correntes detidos para venda ascendia a 556.049 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2014 (526.788 milhares de euros em 2013).

Conforme referido na nota 2.11, o Banif classificou nesta rubrica os investimentos no Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), Banif Bank (Malta) e Banco Caboverdiano de Negócios (em 2013) e o Banif Mais, SGPS SA (em 2014).

No contexto do processo de reorganização do investimento no Brasil, no decurso de 2014, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, adquiriu a participação detida pela Banif Securities Holdings, Ltd no Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), passando a deter 99,03% do capital desta filial.

As imparidades constituídas para participações financeiras têm em consideração a avaliação actualizada dessas empresas, caso exista, ou o valor dos capitais próprios ajustados em conformidade com as normas IAS/IFRS.

#### 14. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido no período foi:

##### 31/12/2014

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2013	Movimento do exercício						Saldo em 31-12-2014
		Aquisições	Abates (líquido)	Transferências	Perdas de Imparidade reconhecidas	Amortização do exercício	Regularizações	
Outras propriedades de investimento	51.673	1.376	(1.032)	-	(4.188)	(577)	-	47.252
	<u>51.673</u>	<u>1.376</u>	<u>(1.032)</u>	<u>-</u>	<u>(4.188)</u>	<u>(577)</u>	<u>-</u>	<u>47.252</u>

##### 31/12/2013

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2012	Movimento do exercício						Saldo em 31-12-2013
		Aquisições	Abates (líquido)	Transferências	Perdas de Imparidade reconhecidas	Amortização do exercício	Regularizações	
Outras propriedades de investimento	50.040	4.620	(1.800)	498	(1.095)	(563)	(27)	51.673
	<u>50.040</u>	<u>4.620</u>	<u>(1.800)</u>	<u>498</u>	<u>(1.095)</u>	<u>(563)</u>	<u>(27)</u>	<u>51.673</u>

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, as avaliações das propriedades de investimento são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data.

Os imóveis registados nesta categoria correspondem a imóveis recebidos por reembolso de crédito próprio, que se encontram arrendados ou com potencial de valorização (terrenos).

Durante o ano de 2014, o Banif alienou imóveis, provenientes de reembolso de crédito próprio, no valor de 1.104 milhares de euros. As mais-valias realizadas com a alienação de Propriedades de Investimento estão apresentadas na Demonstração de Resultados na linha “Resultados de alienação de outros activos” (Nota 36).



De referir que não ocorreram vendas com partes relacionadas.

O justo valor das propriedades de investimento ascendia a 49.719 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2014 (57.010 milhares de euros em 2013).

## 15. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido no período foi:

### 31/12/2014

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2013		Aumentos		Transfe- rências	Amortizações do exercício	Regularizações	Abates (líquido)	Valor líquido 31-12-2014
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)					
Imóveis	61.707	(38.124)	111	-	425	(4.865)	-	(3.292)	15.962
Equipamento	52.748	(46.890)	520	-	12	(2.127)	-	(187)	4.076
Activos em locação operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos em locação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis em curso	1.225	-	15	-	(447)	-	-	-	793
Outros activos tangíveis	7.616	(5.333)	1	-	10	(249)	-	(305)	1.740
	<u>123.296</u>	<u>(90.347)</u>	<u>647</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(7.241)</u>	<u>-</u>	<u>(3.784)</u>	<u>22.571</u>

### 31/12//2013

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2012		Aumentos		Transfe- rências	Amortizações do exercício	Regularizações	Abates (líquido)	Valor líquido 31-12-2013
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)					
Imóveis	63.479	(34.294)	400	-	544	(5.194)	-	(1.352)	23.583
Equipamento	52.070	(43.939)	772	-	214	(3.197)	-	(62)	5.858
Activos em locação operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos em locação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis em curso	1.859	-	445	-	(758)	-	(321)	-	1.225
Outros activos tangíveis	7.208	(5.057)	412	-	-	(280)	-	-	2.283
	<u>124.616</u>	<u>(83.290)</u>	<u>2.029</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8.671)</u>	<u>(321)</u>	<u>(1.414)</u>	<u>32.949</u>

Não ocorreram reavaliações em exercícios anteriores e no exercício e não existem amortizações excepcionais resultantes de medidas de carácter fiscal.

Não existem activos fixos tangíveis em regime de locação financeira ou em regime de locação operacional.

## 16. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido no período foi:

### 31/12/2014

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2013		Aumentos		Transfe- rências	Amortizações do exercício	Abates (líquido)		Valor líquido 31-12-2014
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)			Valor Bruto	Amortizações acumuladas	
Despesas de investigação e desenvolvimento	154	(154)	-	-	-	-	-	-	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	56.701	(46.510)	578	-	843	(5.143)	-	-	6.469
Trespases	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de estabelecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos	3.982	(3.169)	3	-	-	(570)	-	-	246
Activos intangíveis - em curso	1.322	-	2.133	-	(843)	-	-	-	2.612
	<u>62.159</u>	<u>(49.833)</u>	<u>2.714</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(5.713)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.327</u>

31/12/2013

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2012		Aumentos			Abates (líquido)		Valor líquido 31-12-2013
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)	Transferências	Amortizações do exercício	Valor Bruto	
Despesas de Investigação e desenvolvimento	154	(154)	-	-	-	-	-	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	49 849	(40 685)	508	-	6 387	(5 868)	-	10 191
Trespases	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de estabelecimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos	3 982	(2 530)	-	-	-	(639)	-	813
Activos intangíveis - em curso	9 138	-	1 057	-	(6 387)	-	(2 486)	1 322
	<b>63 123</b>	<b>(43 369)</b>	<b>1 565</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(6 507)</b>	<b>(2 486)</b>	<b>-</b>
								<b>12 326</b>

No exercício de 2014 não foram registadas perdas por imparidade em activos intangíveis.

Atentos aos investimentos realizados em 2014 ao nível da Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), a Empresa encontra-se a desenvolver um conjunto de acções que permitam apresentar à Comissão Certificadora dos Incentivos Fiscais à I&D Empresarial uma candidatura no contexto do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial ("SIFIDE II"), previsto no Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de Outubro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 49/2014, de 1 de Dezembro, de forma a obter a declaração comprovativa de que as actividades realizadas corresponderam efectivamente a acções de I&D.

## 17. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Instrumentos de capital		
No país	391.578	590.427
No estrangeiro	221.267	121.358
Imparidade	(410.560)	(243.375)
<b>Total</b>	<b>202.285</b>	<b>468.410</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e Especie	Valor de Balanço antes de imparidade	Imparidade	% detida	Capitais Próprios	Resultado Líquido
<b>Instrumentos de capital</b>					
Banif Imobiliária, SA	181.705	(176.477)	100,00%	5.228	(81.806)
Banif Brasil, Ltda	99	(99)	100,00%	(13.791)	(1.834)
Banif & Comercial dos Açores, Inc. - S. José Califórnia	-	-	100,00%	(88)	(3)
Banif & Comercial dos Açores, Inc. - Fall River	82	(4)	100,00%	78	-
Banif Finance, Ltd	70	(70)	100,00%	1.129	(2.867)
Banif Açor Pensões - Sociedade Gestora Fundos Pensões, SA	240	-	10,81%	6.221	695
Will	309	(309)	47,50%	(5.965)	(780)
Banif - Banco de Investimento, SA	86.879	(61.242)	100,00%	25.637	(28.344)
Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd	20.842	(20.842)	100,00%	7.397	(7.024)
Banif Securities Holding, Ltd	69.451	(62.705)	100,00%	6.746	(5.114)
Banif Securities Inc	7.416	(6.219)	100,00%	1.198	(314)
Banif Internacional Bank, Ltd	25.000	(11.095)	69,41%	20.034	(5.509)
Banif International Holding	11.921	(11.921)	85,00%	(20.067)	(1.935)
Banif Rent	28.903	(28.653)	100,00%	250	(1.274)
Banif Holding (Malta) PLC	34.522	(19.677)	100,00%	14.845	(996)
Açoreana Seguros, SA	84.167	-	47,69%	183.793	(32.665)
Banca Pueyo, SA	49.363	(10.296)	33,32%	117.250	5.268
Inmobiliária Vegas Altas, SA	2.500	-	33,33%	8.150	125
Investaçor SGPS, SA	9.376	(951)	59,20%	5.768	(133)
	<b>612.845</b>	<b>(410.560)</b>			

As imparidades constituídas para participações financeiras têm em consideração a avaliação actualizada dessas empresas, caso exista, ou o valor dos capitais próprios ajustados em conformidade com as normas IAS/IFRS.

No exercício de 2014 nesta rubrica destacam-se os seguintes aspectos:

- Classificação do investimento no Banif Mais, SGPS SA como Activo não correntes detidos para venda, conforme notas 2.11 e 13.
- Alienação da posição do Banco Banif Mais, SA ao Banif Mais, SGPS SA.
- Cessão das quotas da Espaço Dez – Sociedade Imobiliária, Lda.
- Dissolução da Numberone SGPS, Lda.
- Fusão da Rentipar Seguros, SGPS SA na Açoreana Seguros, de onde resulta que o Banif passou a deter uma participação de 47,69% no capital desta Sociedade.
- Aumento do valor de investimento registado na participação da Banif Rent em consequência da conversão de empréstimos sob a forma de suprimentos em prestações acessórias de capital, no montante de 6 milhões de euros.
- Aquisição ao Banif International Bank, Ltd da participação que este detinha na Banif Holding (Malta) Plc (0,10%) passando o Banif a deter 100% do capital. Paralelamente, no âmbito da reestruturação do Grupo, o Banif assumiu passivos da Banif Holding (Malta) Plc, de onde resultou um incremento no custo da participação.
- Aquisição à Numberone SGPS, Lda da participação que esta detinha na Banif Finance, Ltd (99%) passando o Banif a deter 100% do capital.
- Aquisição ao Banif – Banco de Investimento, SA da participação que este detinha na Banif Imobiliária, SA (16%) passando o Banif a deter 100% do capital.
- O Banif International Bank, Ltd procedeu a um aumento de capital, o qual não foi acompanhado pelo Banif, pelo que, a participação no capital de 100%, se reduziu para 69,41% no final de 2014.
- No âmbito da reestruturação do Grupo, o Banif assumiu activos e passivos da Banif Securities Holdings. Desse processo resultou a assunção de 100% do capital da Banif Securities Inc. Por outro lado, da assunção de passivos, resultou um incremento no custo da participação na Banif Securities Holdings.

## 18. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

### 18.1 Impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos apresentam a seguinte composição e movimento no exercício:

31/12/2014

Descrição	No Exercício anterior	Movimento do Exercício				Final do Exercício
	Imposto Diferido (Líquido)	Por resultados		Por reservas e resultados transitados		Imposto Diferido (Líquido)
		Custos	Proveltos	Aumentos	Diminuições	
<b>Activos por imposto diferido</b>						
Outros riscos e encargos	35	-	1	-	-	36
Provisões e imparidade tributadas	66.848	(31.942)	65.531	-	-	100.437
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	321	-	294	-	-	615
Benefícios de empregados	2.865	(13)	161	-	-	3.013
Prejuízos fiscais	90.070	(32.516)	72.771	4.775	-	135.100
Fundos de Pensões	12.735	(147)	-	-	(2.719)	9.869
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Activos disponíveis para venda	8.728	-	299	10.200	(44.099)	(24.872)
Outros	(242)	(242)	484	-	-	-
<b>Total</b>	<b>181.360</b>	<b>(64.860)</b>	<b>139.541</b>	<b>14.975</b>	<b>(46.818)</b>	<b>224.198</b>
<b>Passivos por imposto diferido</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>181.360</b>	<b>(64.860)</b>	<b>139.541</b>	<b>14.975</b>	<b>(46.818)</b>	<b>224.198</b>

O efeito da alteração da taxa de imposto diferido foi uma redução de impostos diferidos no montante de 14.723 milhares de euros.

31/12/2013

Descrição	No Exercício anterior	Movimento do Exercício				Final do Exercício
	Imposto Diferido (Líquido)	Por resultados		Por reservas e resultados transitados		Imposto Diferido (Líquido)
		Custos	Proveltos	Aumentos	Diminuições	
<b>Activos por imposto diferido</b>						
Outros riscos e encargos	36	(1)	-	-	-	35
Provisões e imparidade tributadas	48.522	(12.569)	30.895	-	-	66.848
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	48	-	273	-	-	321
Benefícios de empregados	2.904	(303)	264	-	-	2.865
Prejuízos fiscais	71.238	(29.336)	47.255	913	-	90.070
Fundos de Pensões	11.815	(642)	-	1.562	-	12.735
Propriedades de investimento	1.186	(1.186)	-	0	-	-
Activos disponíveis para venda	7.898	(333)	-	1.397	(234)	8.728
Outros	-	(242)	-	-	-	(242)
<b>Total</b>	<b>143.647</b>	<b>(44.612)</b>	<b>78.687</b>	<b>3.872</b>	<b>(234)</b>	<b>181.360</b>
<b>Passivos por imposto diferido</b>	-	-	-	7.445	(7.445)	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>143.647</b>	<b>(44.612)</b>	<b>78.687</b>	<b>3.872</b>	<b>(234)</b>	<b>181.360</b>

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis correspondem a:

Exercício	Prejuízos Fiscais	Imposto Diferido	Data de Caducidade
2009	17.938	3.313	2015
2011	19.096	4.010	2015
2012	178.878	36.448	2017
2013	169.747	37.930	2018
2014	254.282	53.399	2026
	<b>639.941</b>	<b>135.100</b>	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são considerados recuperáveis pelo Banif face às projecções de evolução da actividade e resultados para os próximos anos constantes do orçamento, que tem como principais pressupostos:

- Depósitos: Decréscimo anual composto dos depósitos até 2018 estimado em cerca de 2.5%, por efeito da redução da exposição; Crédito: Redução anual composta do crédito concedido em cerca de 0.4%, até 2018 por via da retenção de reembolsos previstos nalguns segmentos de crédito (p.e. hipotecário), bem como a uma redução da exposição;
- Produto da Actividade: A margem financeira deverá beneficiar: i) do aumento dos juros recebidos por via do aumento gradual das taxas Euribor, indexante ao qual está associada a quase totalidade da carteira de crédito do Banco, de uma política recorrente de revisão de *spreads* e do recebimento dos juros das obrigações do tesouro entretanto adquiridas no âmbito do processo de recapitalização e ii) da diminuição dos juros pagos em depósitos devido à revisão em baixa das taxas praticadas. Por outro lado, existe potencial de aumento dos níveis de comissionamento, em termos de negócio bancário por via da implementação de uma nova estratégia comercial, através do aumento da taxa de penetração dos produtos Banif, como de *bancassurance*, aproveitando a parceria com a seguradora Açoreana Seguros, uma expectativa já documentada por vários estudos de consultores externos. Por estes factores, é expectável que o ROA do Produto da Actividade venha a recuperar no final de 2018 para níveis próximos de 2.6%;
- Custos: as medidas de redução da rede de balcões e do quadro de pessoal, que têm vindo a ser implementadas, terão um impacto visível em termos da estrutura de custos em 2015. Não obstante, o Grupo continua comprometido com a melhoria continuada dos seus níveis de eficiência, com o objectivo de atingir rácios de *Cost-Income* em torno dos 40% até 2018.

## 18.2 Reconciliação da taxa normal de imposto com a taxa efectiva

31/12/2014

Descrição	Exercício Corrente			
	Impostos Correntes		Impostos Diferidos	
	Matéria Colectável	Colecta	Matéria Colectável	Colecta
<b>Gastos com Imposto à Taxa Legal</b>				
Resultado antes de Impostos e operações descontinuadas	(431.834)			
IRC e correcção impostos exercicios anteriores	5.864			
Imposto Diferido	(74.681)			
Resultado Líquido do exercicio	(363.017)	(123.418)		
Taxa legal de imposto sobre rendimento	21,00%			
Adicionais sobre taxa legal	7,58%			
Carga fiscal normal	28,58%			
<b>Variações Patrimoniais</b>	<b>(15.344)</b>	<b>(4.385)</b>	<b>(15.344)</b>	<b>(4.775)</b>
A crescer	-			
A retirar	(15.344)	(4.385)	(15.344)	(4.775)
<b>Acréscimos</b>	<b>352.364</b>	<b>100.706</b>	<b>(241.453)</b>	<b>(78.187)</b>
Multas	406	116		
Provisões não dedutíveis	193.985	55.441	(186.777)	(62.569)
Amortizações não dedutíveis	11	3		
Provisões participações financeiras não dedutíveis	151.401	43.270	(52.758)	(15.078)
Outros	6.561	1.875	(1.918)	(540)
<b>Deduções</b>	<b>(159.468)</b>	<b>(45.576)</b>	<b>284.703</b>	<b>80.379</b>
Mais valias contabilísticas	-	-		
Menos valias fiscais	-	-		
Dividendos não tributáveis de participadas	-	-		
Eliminação da dupla tributação económica	-	-		
Provisões não dedutíveis	(154.159)	(44.059)	154.159	44.059
Benefícios de empregados	(3.359)	(960)	11.734	2.720
Activos financeiros disponíveis para venda	0	0	118.810	33.600
Outros	(1.950)	(557)		
<b>Efeitos Fiscais de Benefícios Fiscais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Outros	-	-		
<b>Lucro Tributável (Prejuízo fiscal)</b>	<b>(254.282)</b>	<b>(72.674)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Dedução de prejuízos fiscais/ benefícios fiscais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Lucro fiscal ACE	-	-	-	-
<b>Matéria Colectável</b>	<b>(254.282)</b>	<b>(72.674)</b>	<b>(211.706)</b>	<b>(40.255)</b>
<b>Colecta Total</b>	<b>(254.282)</b>	<b>(72.674)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Correcção de Impostos diferidos relativos a exercicios anteriores	-	-		
<b>Imposto sobre pessoas colectivas liquidado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Retenções na fonte e pagamentos por conta - Activos por impostos				
Imposto sobre pessoas colectivas a pagar		1.118		
Tributação autónoma		1.118		
<b>Carga Fiscal Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Por Impostos correntes</b>	<b>-</b>	<b>5.863</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Impostos correntes a pagar		1.118		
Correcção de Impostos relativos a exercicios anteriores		121		
Contribuição Extraordinária Sector Bancário		4.624		
<b>Por Impostos diferidos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42.838</b>
Impostos diferidos reconhecidos no exercicio	-	-	-	74.681
Impostos diferidos reconhecidos em reservas de reavaliação	-	-	-	(31.843)
<b>Taxa Efectiva de Tributação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

31/12/2013

Descrição	Exercício Corrente			
	Impostos Correntes		Impostos Diferidos	
	Matéria Colectável	Colecta	Matéria Colectável	Colecta
<b>Gastos com Imposto à Taxa Legal</b>				
Resultado antes de Impostos e operações descontinuadas	(520.570)			
IRC e correcção impostos exercicios anteriores	7.846			
Imposto Diferido	(34.075)			
Resultado Líquido do exercicio	(494.341)	(142.949)		
Taxa legal de imposto sobre rendimento	23,00%			
Adicionais sobre taxa legal	4,46%			
Carga fiscal normal	27,46%	-	-	-
<b>Variações Patrimoniais</b>	<b>(16.909)</b>	<b>(4.643)</b>	<b>(16.909)</b>	<b>(4.399)</b>
A acrescer	(1.190)	(327)	(1.190)	(327)
A retirar	(15.719)	(4.316)	(15.719)	(4.072)
<b>Acréscimos</b>	<b>403.692</b>	<b>110.854</b>	<b>(129.033)</b>	<b>(33.887)</b>
Multas	183	50		
Provisões não dedutíveis	129.033	35.432	(129.033)	(33.887)
Amortizações não dedutíveis	11	3		
Imputação de lucros de sociedades off-shore	0	0		
Provisões participações financeiras não dedutíveis	268.319	73.680		
Outros	6.146	1.688		
<b>Deduções</b>	<b>(53.598)</b>	<b>(14.718)</b>	<b>70.249</b>	<b>15.333</b>
Mais valias contabilísticas		-		
Menos valias fiscais	(127)	(35)		
Dividendos não tributáveis de participadas	0	0		
Eliminação da dupla tributação económica	0	0		
Provisões não dedutíveis	(44.366)	(12.183)	44.366	12.183
Benefícios de empregados	(1.428)	(392)	8.101	(554)
Outros	(7.677)	(2.108)	17.782	3.704
<b>Efeitos Fiscais de Benefícios Fiscais</b>	<b>(84)</b>	<b>(23)</b>	-	-
Outros	(84)	(23)		
<b>Lucro Tributável (Prejuízo fiscal)</b>	<b>(187.469)</b>	<b>(51.479)</b>	-	-
<b>Dedução de prejuízos fiscais/ benefícios fiscais</b>	-	-	-	-
Lucro fiscal ACE	-	-	-	-
<b>Matéria Colectável</b>	<b>(187.469)</b>	<b>(51.479)</b>	<b>(187.469)</b>	<b>(17.919)</b>
<b>Colecta Total</b>	<b>(187.469)</b>	<b>(51.479)</b>	-	-
Correcção de Impostos diferidos relativos a exercicios anteriores	-	-		
Integração Banif SGPS no Banif	-	-		
<b>Imposto sobre pessoas colectivas liquidado</b>	-	-	-	-
Retenções na fonte e pagamentos por conta - Activos por impostos	-	1.152	-	-
Imposto sobre pessoas colectivas a pagar	-	889	-	-
Tributação autónoma	-	889	-	-
<b>Carga Fiscal Total</b>	-	-	-	-
<b>Por Impostos correntes</b>	-	<b>7.846</b>	-	-
Impostos correntes a pagar	-	889	-	-
Correcção de Impostos relativos a exercicios anteriores	-	3.630	-	-
Contribuição Extraordinária Sector Bancário	-	3.327	-	-
<b>Por Impostos diferidos</b>	-	-	-	<b>40.872</b>
Impostos diferidos reconhecidos no exercicio	-	-	-	34.075
Impostos diferidos reconhecidos em reservas de reavaliação	-	-	-	6.797
<b>Taxa Efectiva de Tributação</b>	-	-	-	-

## 19. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Ouro	22	22
Outros metais preciosos, numismática e medalhística	469	498
Outras disponibilidades sobre residentes	1	1
	<u>492</u>	<u>520</u>
Bonificações a receber	10.153	9.152
	<u>10.153</u>	<u>9.152</u>
Suprimentos	563.975	591.885
Devedores diversos	73.461	67.694
Despesas com encargos diferidos - Fundo Pensões	0	394
Fundo Pensões (ver Nota 42)	1.085	390
Outros activos	52.217	89.386
	<u>690.739</u>	<u>749.749</u>
Perdas por imparidade	(32.691)	(32.744)
	<u>668.692</u>	<u>726.678</u>

A rubrica "suprimentos" é composta da seguinte forma:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
BANIF IMOBILIARIA, SA	510.750	510.750
W I L PROJECTOS TURISTICOS, SA	16.250	16.250
BANIF RENT - ALUGUER E COMERCIO DE AUTOM	6.200	23.500
ACOREANA SEGUROS, SA / RENTIPAR SEGUROS SGPS, SA	6.676	13.261
HABIPREDE SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, SA	13.250	13.250
J J W	-	4.088
SITCB	8.600	8.600
VISA SETTLEMENT	15	15
VNCORK	896	871
TAEM SGPS - PROGADO	1.338	1300
	<u>563.975</u>	<u>591.885</u>

A rubrica "devedores diversos" inclui:

- saldos com entidades relacionadas no montante de 9.000 milhares de euros (11.229 milhares de euros em 2013);
- 38.430 milhares de euros relativos a adiantamentos a veículos de securitização;
- 21.151 milhares de euros relativos a despesas de crédito vencido.

As "Despesas com encargos diferidos – Fundo de Pensões" referem-se ao regime transitório previsto no Aviso 12/2001 do Banco de Portugal (Nota 2.16).



## 20. IMPARIDADE DE ACTIVOS

A Imparidade de activos apresenta o seguinte movimento no exercício:

Descrição	Saldo em 31-12-2013	Reforços	Operações descontinuadas	Regularizações	Utilizações	Reposições e anulações	Saldo em 31-12-2014
Activos Financeiros disponíveis para venda	146.035	213.615	-	5	(3.860)	(55.049)	300.746
Activos não correntes detidos para venda	170.389	38.162	25.664	-	(3.633)	(3)	230.579
Propriedades de investimento	4.497	4.344	-	-	(14)	(158)	8.669
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	243.375	183.788	-	-	(2)	(16.601)	410.560
Outros activos	32.744	7.140	-	-	(5.255)	(1.938)	32.691
	<u>597.040</u>	<u>447.049</u>	<u>25.664</u>	<u>5</u>	<u>(12.764)</u>	<u>(73.749)</u>	<u>983.245</u>

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Reforços	Operações descontinuadas	Regularizações	Utilizações	Reposições e anulações	Saldo em 31-12-2013
Activos Financeiros disponíveis para venda	157.154	67.675	-	(10)	(1.573)	(77.211)	146.035
Activos não correntes detidos para venda	22.387	63.639	84.576	46.033	(2.649)	(43.597)	170.389
Propriedades de investimento	3.564	1.260	-	-	(162)	(165)	4.497
Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos	154.159	177.490	-	(43.745)	-	(44.529)	243.375
Outros activos	19.505	13.526	-	-	(18)	(269)	32.744
	<u>356.769</u>	<u>323.590</u>	<u>84.576</u>	<u>2.278</u>	<u>(4.402)</u>	<u>(165.771)</u>	<u>597.040</u>

## 21. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Recursos em Bancos Centrais	1.480.000	2.906.000
Encargos Financeiros	13.682	12.424
	<u>1.493.682</u>	<u>2.918.424</u>

Os "Recursos de Bancos Centrais" correspondem a operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu (BCE), no âmbito das operações de cedência de liquidez, garantidas por penhor de activos elegíveis, conforme indicado nas Notas 8, 9, 10 e 11, no montante de 1.838.067 milhares de euros (5.325.956 milhares de euros em 2013). O Banif dispõe de um montante nominal de 763.931 milhares de euros (898.222 milhares de euros em 2013) de activos elegíveis disponíveis para garantias por penhor de eventuais operações de financiamento. A gestão destas operações está explicada no ponto 06 do Relatório de Gestão - Gestão de Riscos.

As operações com o BCE têm os seguintes vencimentos:

Descrição	Data Inicio	Data Fim	Montante
Banco Central Europeu	30-12-2014	06-01-2015	315.000
Banco Central Europeu	17-12-2014	26-09-2018	269.000
Banco Central Europeu	01-03-2012	26-02-2015	575.000
Banco Central Europeu	22-12-2011	29-01-2015	321.000
			<u>1.480.000</u>

Estas tomadas referem-se a leilões efectuados pelo BCE não existindo quaisquer condições de renovação.

O valor contabilístico dos títulos colateralizados destas operações ascende a 2.394.935 milhares de euros.

## 22. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica é composta pela valorização (justo valor negativo) dos instrumentos financeiros derivados, descritos na Nota 6, deste anexo.

## 23. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

No exercício de 2014, não existiram emissões de obrigações ao justo valor através de resultados

## 24. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
De Instituições de crédito do país		
Depósitos	46.908	7.503
Empréstimos	90.414	134.817
Operações de venda com acordo de recompra	22.833	100.000
Outros	14.551	-
	<b>174.705</b>	<b>242.320</b>
De Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	176.419	110.720
Empréstimos	45.135	8.386
Operações de venda com acordo de recompra	740.000	125.000
Outros	2.807	2.848
	<b>964.361</b>	<b>246.954</b>
Encargos financeiros	2.335	303
	<b>1.141.401</b>	<b>489.577</b>

Em consequência do processo de racionalização da estrutura societária do Grupo Banif, o Banco ficou titular de um financiamento de 50 milhões de euros, sob a forma de conta corrente, do Banco Espírito Santo, que na sequência do processo de resolução desta entidade, foi incluído nos activos do Novo Banco. O Banif considera que este saldo tem de ser objecto de um tratamento conjunto e simultâneo com outras operações de financiamento efectuadas pelo Banif e que se encontram ainda igualmente por regularizar, com as quais esteve e está directamente relacionado.

A rubrica "Operações de venda com acordo de recompra" tem o seguinte detalhe:

Denominação	Quantidade	Valor balanço
OT 4,2% 15 OUT 2016	25.000.000	22.833
		<b>22.833</b>

Denominação	Quantidade	Valor balanço
OT 01/16 OUT 17	87.800.000	90.000
OT 01/16 OUT 17	73.300.000	75.000
ATLANTES SME Nº 3 CL B	56.300.000	32.178
ATLANTES SME Nº 3 CL C	75.000.000	39.531
ATLANTES MTG Nº 3 CL B	20.647.000	3.522
ATLANTES MTG Nº 4 CL B	17.800.000	2.768
ATLANTES MTG Nº 5 CL B	22.500.000	3.125
ATLANTES FIN Nº 6 CL B	9.000.000	3.239
ATLANTES FIN Nº 4 CL B	5.741.813	4.571
ATLANTES FIN Nº 5 CL B	16.283.834	8.773
ATLANTES SME Nº 4 CL C	133.000.000	77.293
ATLANTES MTG Nº 3 CL A	558.600.000	242.411
ATLANTES MTG Nº 5 CL A	455.000.000	157.589
		<u>740.000</u>

## 25. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Depósitos		
À Vista	1.382.481	1.161.255
A prazo	3.849.470	3.955.718
Poupança	62.173	62.282
Outros	1.118.907	1.068.164
	<u>6.413.031</u>	<u>6.247.418</u>
Outros débitos		
Cheques e ordens a pagar	2.291	1.577
Encargos financeiros	42.494	54.220
	<u>6.457.816</u>	<u>6.303.216</u>

## 26. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Certificados de depósito	36.630	26.559
Obrigações	668.257	1.321.484
Obrigações Readquiridas	(351.325)	(898.206)
Encargos financeiros	4.549	5.006
Correcção de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura	-	-
	<u>358.110</u>	<u>454.843</u>

Em 31 de Dezembro de 2014, os passivos emitidos pelo Banco, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de Juro	Valor em circulação	Readquiridas	Valor de Balanço
Banif 2012-2015	31-05-2012	31-05-2015	5,75%	46.900	(200)	46.700
Banif 2012-2015 USD	31-05-2012	31-05-2015	5,00%	10.296	(82)	10.214
Banif 2012-2015 FUNGIVEIS	20-06-2012	31-05-2015	5,75%	63.000	(63.000)	-
Banif OPS 7,5% 2013-2016	30-07-2013	30-07-2016	7,50%	60.311	(1.585)	58.726
Banif Float Out2017 - Hipotecárias (cover bond 3)	17-01-2014	30-01-2017	Euribor 3M + 1,4 %	100.000	(100.000)	-
Banif Float 2014/17 - Hipotecárias (cover bond 4)	31-07-2014	31-07-2017	Euribor 3M + 1,6 %	135.000	(135.000)	-
Banif Float 2014/17 - Hipotecárias (cover bond 5)	24-10-2014	24-10-2017	Euribor 3M + 1,6 %	50.000	(50.000)	-
Banif Sénior Tx Fixa 2013/2016	22-11-2013	22-11-2016	5,00%	41.183	(366)	40.817
Banif Tx Fixa 2013/2016	23-12-2013	23-12-2016	5,00%	80.000	(97)	79.903
Banif Sénior Tx Fixa 4,75% 2014/2017 EUR	30-01-2014	30-07-2017	4,75%	45.000	(871)	44.129
Banif Sénior Tx Fixa 4,75% 2014/2017 USD	30-01-2014	30-07-2017	4,75%	36.567	(124)	36.443
				<b>668.257</b>	<b>(351.325)</b>	<b>316.932</b>

Das recompras efectuadas não resultou o reconhecimento de qualquer valor em resultados do exercício.

Em 2014, foram reembolsadas as seguintes emissões:

- Banif 2013/2014 USD: 18.128 milhares de euros;
- Banif 2013/2014 EUR: 50.000 milhares de euros;
- Banif 2012/2014 EUR: 122.003 milhares de euros;

Em 31 de Dezembro de 2013, os passivos emitidos pelo Banco, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de Juro	Valor em circulação	Readquiridas	Valor de Balanço
Banif 2011 200M Garantia	19-07-2011	19-07-2014	Euribor 3 meses + 4,95%	200.000	(200.000)	-
Banif 2011 500M Garantia	22-12-2011	22-12-2014	Euribor 3 meses + 12%	500.000	(500.000)	-
Banif Float 2014 JUL 14	29-07-2011	29-07-2014	Euribor 3 meses + 1,60%	85.000	(85.000)	-
Banif Float 2014 OUT 14	21-10-2011	21-10-2014	Euribor 3 meses + 1,60%	50.000	(50.000)	-
Ob CX Banif 2012-2015 FUNGIVEIS	20-06-2012	31-05-2015	5,75%	63.000	(63.000)	-
Ob CX Banif 2012-2015	31-05-2012	31-05-2015	5,75%	47.600	-	47.600
Ob CX Banif 2012-2015 USD	31-05-2012	31-05-2015	5,00%	9.136	-	9.136
Ob CX Banif 2012-2014	08-11-2012	05-11-2014	6,25%	93.947	(50)	93.897
Ob CX Banif 2012-2014 FUNGIVEIS	20-11-2012	05-11-2014	5,75%	28.106	-	28.106
BANIF EMTN 4,5% SET 2014	20-03-2013	20-09-2014	4,50%	50.000	-	50.000
BANIF EMTN 4,5% SET 2014 - USD	20-03-2013	20-09-2014	4,50%	18.128	-	18.128
BANIF 7,5% 2013/16	30-07-2013	30-07-2016	7,50%	60.312	(156)	60.156
BANIF SENIOR TX FIXA 2013/16	25-11-2013	25-11-2016	5,00%	36.256	-	36.256
BANIF TX FIXA EUR 2013/16 - 5%	23-12-2013	23-12-2016	5,00%	80.000	-	80.000
				<b>1.321.484</b>	<b>(898.206)</b>	<b>423.278</b>

Os custos reportados com comissões de garantias das emissões garantidas pela Republica Portuguesa, ascendiam a 6.755 milhares de euros em 2014 (9.711 milhares de euros em 2013).

## 27. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Atlantes Mortgage N.º 2	230.571	249.751
Azor Mortgage N.º 1	50.941	56.727
Atlantes Mortgage N.º 1	113.837	130.960
Azor Mortgage N.º 2	201.881	213.111
Atlantes Mortgage N.º 3	389.418	421.471
Atlantes Mortgage N.º 4	438.052	474.424
Atlantes Mortgage N.º 5	395.199	430.739
Atlantes Mortgage N.º 6	48.298	-
Atlantes Mortgage N.º 7	300.862	324.494
SME 3	640.558	-
SME NPL1	73.425	91.401
Atlantes Finance N.º 4	13.644	57.877
Atlantes Finance N.º 5	10.465	47.364
SME 4	769.184	580.711
Atlantes Finance N.º 6	38.772	44.979
	<b>3.715.108</b>	<b>3.124.009</b>
Receita com rendimento diferido	341	545
Despesas com custo diferido	(82.413)	(36.851)
Provisões	(220.531)	(148.999)
	<b>3.412.505</b>	<b>2.938.704</b>

O valor dos passivos financeiros registados nesta rubrica corresponde ao crédito a clientes titularizado, incluindo o crédito vencido associado (Nota 10) e os respectivos juros corridos (11.653 milhares de euros), no montante de 3.715.108 milhares de euros.

Os passivos financeiros têm provisões registadas no montante de 220.531 milhares de euros. Os títulos representativos dos créditos titularizados têm registada imparidade no montante de 222.898 milhares de euros (Nota 8).

De acordo com a Carta Circular 47/07/DSBDR do Banco de Portugal as provisões são deduzidas ao passivo associado ao crédito securitizado não afectando resultados.

O Banif realizou operações de titularização de crédito hipotecário, através da alienação desses activos a entidades de finalidades especiais (veículos) constituídos para o efeito.

As operações de titularização são apresentadas como segue:

### Atlantes Mortgage N.º1

Na operação Atlantes Mortgage N.º 1, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 500 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.1 Fundo, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela Empresa de direito

irlandês Atlantes Mortgage N.º 1 Plc. Para se financiar, a Empresa Atlantes Mortgage No. 1 Plc emitiu Obrigações no valor global de 500 milhões de Euros.

#### Azor Mortgage N.º 1

A Azor Mortgages, com início em Novembro de 2004, foi a primeira operação de securitização de créditos imobiliários levada a cabo pelo anterior BBKA (a 2ª do Grupo Banif) com um valor total de 281 milhões de euros. Na Azor Mortgages, ao abrigo da legislação em vigor, os créditos cedidos inicialmente foram adquiridos pela Sagres - Sociedade de Titularização de Créditos, que emitiu as obrigações Azor Notes inteiramente subscritas por uma sociedade de direito irlandês denominada Azor Mortgages Plc. Para se financiar, a sociedade Azor Mortgages Plc emitiu Obrigações no valor global de 281 milhões de euros.

Em Dezembro de 2006, no âmbito dos objectivos propostos para a constituída sociedade de titularização do Grupo Banif, Gamma STC, foram transferidas para esta sociedade as Azor Notes assim como os respectivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento ao veículo Azor Mortgages plc, originalmente pertencentes à Sagres STC. Esta transferência teve o acordo do originador dos créditos, da sociedade de securitização original, agências de *rating*, CMVM, dos investidores, e outras entidades envolvidas na operação, após avaliação da boa capacidade da Gamma para assegurar a gestão da mesma.

#### Atlantes Mortgage N.º 2

Na operação Atlantes Mortgage N.º 2, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 375 milhões de euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage N.º 2 Fundo, administrado pela Gamma - Sociedade Titularização de Créditos, SA, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela Atlantes Mortgage N.º 2 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage N.º 2 Plc emitiu Obrigações no valor global de 375 milhões de euros.

#### Azor Mortgage N.º 2

Em Julho de 2008, teve início a Azor Mortgages N.º 2, uma emissão de obrigações titularizadas, colateralizadas por uma carteira de crédito imobiliário originado pelo anterior BBKA. Ao contrário de emissões anteriores que envolveram veículos sediados no estrangeiro, esta emissão foi realizada directamente pela Gamma STC, não envolvendo qualquer outro veículo fora do território nacional.

Nesta emissão, o BBKA cedeu à Gamma STC uma carteira de 300 milhões de euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Azor Mortgage N.º 2 Class A, B e C, num montante nominal total de 306,75 milhões de euros.

#### Atlantes Mortgage N.º 3

No final de Outubro de 2008 foi concretizada uma nova operação, neste caso a Atlantes Mortgage N.º 3, com a emissão de obrigações titularizadas, envolvendo uma carteira de crédito imobiliário originado pelo Banif, SA.

O Banco cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu a 600 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Atlantes Mortgage N.º 3 Class A, B e C com um valor nominal agregado de 623,7 milhões de euros.

#### Atlantes Mortgage N.º 4

Em Fevereiro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º 4, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 550 milhões de euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 4, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 567,2 milhões de euros.

#### Atlantes Mortgage N.º 5

Em Dezembro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º 5, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 500 milhões de euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 5, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 520,5 milhões de euros.

#### Atlantes Mortgage N.º 7

Em Novembro de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º 7, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito hipotecário residencial cujo valor ascendeu a 397 milhões de euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage n.º 7, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 460,55 milhões de euros.

#### Atlantes Finance N.º 4

Em Dezembro de 2011, foi concretizada a operação Atlantes Finance N.º 4, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 110,2 milhões de euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Finance N.º 4, Classe A, B, C e D com um valor nominal agregado de 116,1 milhões de euros.

#### Atlantes Finance N.º 5

Em Julho de 2012, foi concretizada a operação Atlantes Finance N.º 5, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 115,5 milhões de euros, que foram financiados através da emissão de obrigações Classe A, B, C e D com um valor nominal agregado de 139,9 milhões de euros.

#### Atlantes NPL N.º 1

Em Dezembro de 2012, foi concretizada a operação NPL 1, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma o crédito de cessões de crédito que havíamos cedido ao Banif International Bank e à Banif Forfaiting Company no valor de 167,98 milhões de euros, que foram financiados através de emissão de obrigações Classe A e B com um valor nominal agregado de 213 milhões de euros.

#### Atlantes SME N.º 2

Em Maio de 2013, foi concretizada a operação Atlantes SME N.º 2, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito a PME's cujo valor ascendeu a 802,4 milhões de euros, que foram financiados através da emissão de obrigações Classe A, B, C e S com um valor nominal agregado de 834 milhões de euros.

#### Atlantes Finance N.º 6

Em Dezembro de 2013, foi concretizada a operação Atlantes Finance N.º 6, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 48,4 milhões de euros (o Banif Mais cedeu uma carteira de 172,7 milhões de euros), que foram financiados através da emissão de obrigações Classe A, B, C e S com um valor nominal agregado de 235,2 milhões de euros.

#### Atlantes SME N.º 3

Em Fevereiro de 2014, foi concretizada a operação Atlantes SME n.º 3, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito a empresas, cujo valor ascendeu a 875 milhões de euros, que foram financiados através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes SME n.º 3, Classe A, B, C, D e S com um valor nominal agregado de 925 milhões de euros.

#### Atlantes SME N.º 4

Em Setembro de 2014, foi concretizada a operação Atlantes SME n.º 4, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito a empresas, cujo valor ascendeu a 875 milhões de euros, que foram financiados através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes SME n.º 4, Classe A, B, C, D e S com um valor nominal agregado de 927 milhões de euros.

#### Atlantes Mortgage N.º 6

Em Junho de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º 6, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu a 91 milhões de euros, que foram financiados através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage n.º 6, Classe A e B com um valor nominal agregado de 113 milhões de euros.

No decurso de 2014 o Banco adquiriu as obrigações titularizadas Atlantes Mortgage n.º 6 detidas pela Banif Holding (Malta) Plc.

As obrigações emitidas no âmbito Atlantes Mortgage N.º 2, Atlantes Mortgage N.º 3, Atlantes Mortgage N.º 4, Atlantes Mortgage N.º 5, Atlantes Mortgage N.º 7, Atlantes Finance N.º 3, Azor Mortgage N.º 2,



Atlantes N.º 1 e Atlantes Finance N.º 4 estão detidas pelo Banif, sendo utilizadas como caução em operações de refinanciamento junto do BCE.

A maturidade e rendimento das operações de titularização apresentam-se no quadro abaixo:

Descrição do título	Maturidade	Taxa de Juro
ATLANTE MTG N.º 1 CL A	17-07-2036	EUR 3M + 0,081%
ATLANTE MTG N.º 1 CL B	17-07-2036	EUR 3M + 1,3%
ATLANTE MTG N.º 1 CL C	17-07-2036	EUR 3M + 2,6%
ATLANTE MTG N.º 1 CL D	17-07-2036	EUR 3M + 4,75%
ATLANTE MTG N.º 1 CL E	17-07-2036	0%
ATLANTE MTG N.º 2 CL A	05-09-2060	EUR 3M + 0,33%
ATLANTE MTG N.º 2 CL B	05-09-2060	EUR 3M + 0,95%
ATLANTE MTG N.º 2 CL C	05-09-2060	EUR 3M + 1,65%
ATLANTE MTG N.º 2 CL D	05-09-2060	0%
ATLANTE MTG N.º 3 CL A	20-08-2061	EUR 3M + 0,2%
ATLANTE MTG N.º 3 CL B	20-08-2061	EUR 3M + 0,5%
ATLANTE MTG N.º 3 CL C	20-08-2061	0%
ATLANTE MTG N.º 4 CL A	20-12-2064	EUR 3M + 0,15%
ATLANTE MTG N.º 4 CL B	20-12-2064	EUR 3M + 0,3%
ATLANTE MTG N.º 4 CL C	20-12-2064	0%
ATLANTE MTG N.º 5 CL A	23-11-2068	EUR 3M + 0,15%
ATLANTE MTG N.º 5 CL B	23-11-2068	EUR 3M + 0,3%
ATLANTE MTG N.º 5 CL C	23-11-2068	0%
AZOR MTG N.º1 CL A	20-09-2047	EUR 3M + 0,3%
AZOR MTG N.º1 CL B	20-09-2047	EUR 3M + 0,76%
AZOR MTG N.º1 CL C	20-09-2047	EUR 3M + 1,75%
AZOR MTG N.º1 CL D	20-09-2047	0%
AZOR MTG N.º 2 CL A	14-12-2065	EUR 3M + 0,3%
AZOR MTG N.º 2 CL B	14-12-2065	EUR 3M + 0,8%
AZOR MTG N.º 2 CL C	14-12-2065	0%
ATLANTE MTG N.º 6 CL A	23-10-2016	4,50% Fixa
ATLANTE MTG N.º 6 CL B	23-10-2016	0%
ATLANTE MTG N.º 7 CL A	23-08-2066	EUR 3M + 0,15%
ATLANTE MTG N.º 7 CL B	23-08-2066	EUR 3M + 0,3%
ATLANTE MTG N.º 7 CL C	23-08-2066	0%
ATLANTES NPL N.º 1 CL A	15-12-2018	6%
ATLANTES NPL N.º 1 CL B	15-12-2018	0%
ATLANTES FIN N.º 4 CL A	19-06-2032	EUR 3M + 1,5%
ATLANTES FIN N.º 4 CL B	19-06-2032	EUR 3M + 2,25%
ATLANTES FIN N.º 4 CL C	19-06-2032	EUR 3M + 3%
ATLANTES FIN N.º 4 CL D	19-06-2032	0%
ATLANTES FIN N.º 5 CL A	19-12-2025	EUR 3M + 2,75%
ATLANTES FIN N.º 5 CL B	19-12-2025	EUR 3M + 3%
ATLANTES FIN N.º 5 CL C	19-12-2025	0%
ATLANTES FIN N.º 5 CL S	19-12-2025	0%
ATLANTES FIN N.º 6 CL A	20-03-2033	EUR 3M + 2,4%
ATLANTES FIN N.º 6 CL B	20-03-2033	EUR 3M + 3%
ATLANTES FIN N.º 6 CL C	20-03-2033	0%
ATLANTES FIN N.º 6 CL S	20-03-2033	0%
ATLANTES SME N.º 3 CL A	28-12-2043	EUR 3M -8 dias+ 1,95%
ATLANTES SME N.º 3 CL B	28-12-2043	EUR 3M -8 dias + 2%
ATLANTES SME N.º 3 CL C	28-12-2043	EUR 3M -8 dias + 8%
ATLANTES SME N.º 3 CL D	28-12-2043	0%
ATLANTES SME N.º 3 CL S	28-12-2043	0%
ATLANTES SME N.º 4 CL A	26-12-2043	EUR 3M + 0,98%
ATLANTES SME N.º 4 CL B	26-12-2043	EUR 3M + 1,48%
ATLANTES SME N.º 4 CL C	26-12-2043	EUR 3M + 6%
ATLANTES SME N.º 4 CL C	26-12-2043	0%
ATLANTES SME N.º 4 CL S	26-12-2043	0%

## 28. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

31/12/2014

Descrição	Saldo em 31-12-2013	Reforços	Regularizações	Utilizações	Reposições e anulações	Saldo em 31-12-2014
Riscos Gerais de Crédito	55.209	5.986	4.495		(13.634)	52.056
Processos judiciais	954	323			(160)	1.117
Contingências fiscais	2.379			(819)	(195)	1.365
Participações Financeiras	95.093	98.290			(193.383)	-
Outras provisões	4.022	885		(721)	(2.784)	1.402
	<u>157.657</u>	<u>105.484</u>	<u>4.495</u>	<u>(1.540)</u>	<u>(210.156)</u>	<u>55.940</u>

31/12/2013

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Reforços	Regularizações	Utilizações	Reposições e anulações	Saldo em 31-12-2013
Riscos Gerais de Crédito	62.060	7.601	(1.560)		(12.892)	55.209
Processos judiciais	464	1.052		(60)	(502)	954
Contingências fiscais	4.216	343		(1.030)	(1.150)	2.379
Participações Financeiras	44.311	66.177			(15.395)	95.093
Outras provisões	6.992	1.639	(2.288)	(1.612)	(709)	4.022
	<u>118.043</u>	<u>76.812</u>	<u>(3.848)</u>	<u>(2.702)</u>	<u>(30.648)</u>	<u>157.657</u>

Atendendo à elevada incerteza quanto ao prazo de pagamento das situações contingentes provisionadas, não foi considerado qualquer desconto temporal.

A natureza das obrigações reconhecidas como passivo são:

Contingências fiscais: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com impostos sobre os lucros. A Avaliação destes processos é efectuada com base na informação de advogados e assessores fiscais.

Contingências com processos judiciais: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos com acções judiciais intentadas contra o Banif. O valor da provisão a reconhecer (probabilidade de ocorrência da perda superior ou igual a 50%), é efectuada pelos advogados que acompanham os processos com base nos processos de avaliação de probabilidade de condenação.

Outras contingências: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos com outras obrigações formais ou construtíveis do Banif, nomeadamente passivos de subsidiárias.

Os passivos contingentes que correspondem a processos judiciais em curso com perdas potenciais para o Banif, mas cuja probabilidade de ocorrência da perda se considera pouco provável (mais de 5%, mas menos de 50%), ascendiam a 14.004 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2014, não havendo para estes processos qualquer estimativa fiável da eventual perda.

O valor registado na rubrica “Outras provisões” resulta essencialmente de provisões referentes a estimativas para perdas com fraudes (659 milhares de euros) e provisões para fazer face ao abate de agências encerradas em 2014 mas ainda não comunicadas à AT (581 milhares de euros).

As garantias prestadas correspondem aos seguintes valores nominais registados em contas extrapatrimoniais:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Garantias prestadas (das quais):		
Garantias e avales	366.727	401.465
Cartas de crédito stand-by	-	-
Créditos documentários abertos	14.600	13.325
	<u>381.328</u>	<u>414.790</u>

Outras contingências e compromissos assumidos perante terceiros, não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, apresentam a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Outras garantias prestadas (das quais):		
Activos dados em Garantia	3.757.815	6.633.862
Compromissos perante terceiros (dos quais):		
Compromissos irrevogáveis	169.696	188.718
Compromissos revogáveis	835.345	719.923
	<u>4.762.856</u>	<u>7.542.503</u>

Os “Activos dados em garantia” correspondem a Obrigações do Tesouro e obrigações associadas a operações de securitização, que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos, o Sistema de Indemnização aos Investidores, o Crédito Intradiário junto do Banco de Portugal, Empresa Garantia Mútua e Banco Central Europeu.

## 29. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS E INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

A rubrica de outros passivos subordinados tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Obrigações e empréstimos subordinados emitidas	197.330	167.097
Obrigações subordinadas readquiridas	(36.699)	(36.499)
Encargos financeiros e encargos diferidos	(7.801)	(10.640)
	<u>152.830</u>	<u>119.958</u>

Em 2014, as emissões de dívida classificadas nesta rubrica apresentam as seguintes características:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de Juro	Valor em circulação	Readquiridas	Valor de Balanço	Resultados de recompra 2014
Banif - Banco Internacional do Funchal 2005 - 2015	30-12-2005	30-12-2015	até 30/12/2010: Euribor 3 meses acrescida 0,75%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25%	45.441	(29.251)	16.190	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - perpétua	22-12-2006	perpétua	até 22/12/2014: Euribor 3 meses acrescida 1%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2%	3.080	-	3.080	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - 2016	22-12-2006	22-12-2016	até 22/12/2011: Euribor 3 meses acrescida 0,75%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25%	5.040	-	5.040	-
Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2007	22-12-2007	perpétua	até 22/12/2016: Euribor 3 meses acrescida 1,37%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 2,37%	3.865	-	3.865	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2014 - 2024 USD	07-08-2014	07-08-2024	taxa fixa 5,25%	30.233	-	30.233	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2008 - 2018	18-08-2008	18-08-2018	1º ano: 6,25%; até 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restante período: Euribor 6 meses acrescido 1,15%	18.236	(3.336)	14.900	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2009 - 2019	30-06-2009	30-06-2019	até 30/06/2009: 4,5%; de 30/12/2009 até 30/06/2014: Euribor 6 meses acrescida 2,75%; restante período: Euribor 6 meses acrescida 3%	11.719	(2.086)	9.633	-
BBCA 2006 - 2016	23-10-2006	23-10-2016	primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25%	14.948	(706)	14.242	-
BBCA 2007 - 2017	25-09-2007	25-09-2017	até ao 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25%	8.259	(520)	7.739	-
BBCA 2004 - perpétua	22-12-2004	perpétua	até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 1,90%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 2,90%	2.769	-	2.769	-
Banif 2012 - 2019	09-01-2012	09-01-2019	até 09/01/2017: taxa fixa de 6,875%; restante período: 7,875%	53.740	(800)	52.940	-
				<b>197.330</b>	<b>(36.699)</b>	<b>160.631</b>	<b>0</b>

Não foram efectuados reembolsos de passivos subordinados em 2014.

Em 2013, as emissões de dívida classificadas nesta rubrica apresentam as seguintes características:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de Juro	Valor em circulação	Readquiridas	Valor de Balanço	Resultados de recompra 2013
Banif - Banco Internacional do Funchal 2005 - 2015	30-12-2005	30-12-2015	até 30/12/2010: Euribor 3 meses acrescida 0,75%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25%	45.441	(29.251)	16.190	516
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - perpétua	22-12-2006	perpétua	até 22/12/2014: Euribor 3 meses acrescida 1%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2%	3.080	-	3.080	3.809
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - 2016	22-12-2006	22-12-2016	até 22/12/2011: Euribor 3 meses acrescida 0,75%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25%	5.040	-	5.040	1.144
Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2007	22-12-2007	perpétua	até 22/12/2016: Euribor 3 meses acrescida 1,37%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 2,37%	3.865	-	3.865	4.611
Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2008	30-06-2008	perpétua	até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 3,0362%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 4,0362%	-	-	-	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2008 - 2018	18-08-2008	18-08-2018	1º ano: 6,25%; até 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restante período: Euribor 6 meses acrescido 1,15%	18.236	(3.336)	14.900	2.118
Banif - Banco Internacional do Funchal 2009 - 2019	30-06-2009	30-06-2019	até 30/06/2009: 4,5%; de 30/12/2009 até 30/06/2014: Euribor 6 meses acrescida 2,75%; restante período: Euribor 6 meses acrescida 3%	11.719	(2.086)	9.633	193
BBCA 2006 - 2016	23-10-2006	23-10-2016	primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25%	14.948	(706)	14.242	955
BBCA 2007 - 2017	25-09-2007	25-09-2017	até ao 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25%	8.259	(520)	7.739	436
BBCA 2004 - perpétua	22-12-2004	perpétua	até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 1,90%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 2,90%	2.769	-	2.769	3.402
Banif 2012 - 2019	09-01-2012	09-01-2019	até 09/01/2017: taxa fixa de 6,875%; restante período: 7,875%	53.740	(600)	53.140	(3.114)
				<b>167.097</b>	<b>(36.499)</b>	<b>130.598</b>	<b>14.070</b>

Estes passivos subordinados, têm cláusulas de reembolso antecipado por opção do emitente ("call option"), ao par, total ou parcialmente, mediante pré-aviso em qualquer data de pagamento de juros a partir do 5º ano, após autorização prévia do Banco de Portugal, ou quando estes instrumentos deixem de se qualificar para efeitos de fundos próprios complementares.

No âmbito do processo de recapitalização o pagamento de juros a empresas subsidiárias está sujeito a enquadramento específico, com limitações ao pagamento. Neste contexto, a Empresa não especializou nem pagou juros à Banif Finance Ltd relativos aos empréstimos subordinados correspondentes às emissões primárias desta com código ISIN XS0280064204, XS0208508845, XS0280064469 e XS0337503154.

A rubrica “Instrumentos representativos de capital” teve a seguinte evolução:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Instrumentos representativos de capital	140.158	270.058
	140.158	270.058

Esta rubrica “Instrumentos representativos de capital” corresponde a:

Emissão de valores mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados, nas seguintes condições:

Emissão: 10 milhões de euros

Data emissão: 30/12/2009

Data maturidade: indeterminada

Taxa de juro: Com sujeição à tomada de deliberação nesse sentido pelo Conselho de Administração do Banif e às limitações ao vencimento de juros:

(i) Em relação aos dois primeiros períodos de pagamento de juros, o Emitente pagará um juro a uma taxa fixa de 6,25% p.a.;

(ii) Após o primeiro aniversário da Data de Emissão (exclusive), o Emitente pagará um juro a uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses, cotada no segundo “Dia Útil Target” imediatamente anterior à data de início de cada período de juros, acrescida de 5,00% por ano.

Atendendo às condições desta emissão e aos condicionalismos do processo de recapitalização, o Banif deixou de pagar juros sobre esta emissão e o reconhecimento dos respectivos custos.

Emissão de Instrumentos de capital Core Tier 1 subscritos pelo Estado (“República Portuguesa”) nas seguintes condições:

Instrumentos de Capital *Core Tier 1* subscritos pelo Estado (“República Portuguesa”) em 25 de Janeiro de 2013, no montante de 400 milhões de euros, com taxa de juro anual inicial de 9,5%, a ser acrescida de 25 pontos base nos dois primeiros anos e de 50 pontos base nos períodos posteriores, estando previsto o reembolso do instrumento híbrido em três tranches, a Junho de 2013 (150 milhões de euros) e Dezembro de 2013 (125 milhões de euros), e a Dezembro de 2014 (125 milhões de euros). No caso de se manifestar impossível o reembolso da totalidade do instrumento híbrido, a parcela não reembolsada será convertida em acções especiais com direito de voto.

Em 29 de Agosto de 2013, após autorização do Banco de Portugal para o efeito, em conformidade com o previsto no ponto 7 dos Termos e Condições dos Instrumentos de Capital Core Tier 1 subscritos pelo Estado Português e constantes do anexo ao Despacho do Ministério das Finanças n.º 1527-B/2013, de 23 de Janeiro, o Banif concretizou a recompra de 150 milhões de euros destes instrumentos.

Em 11 de Abril de 2014, após autorização do Banco de Portugal para o efeito, em conformidade com o previsto no ponto 7 dos Termos e Condições dos Instrumentos de Capital Core Tier 1 subscritos pelo Estado Português e constantes do anexo ao Despacho do Ministério das Finanças n.º 1527-B/2013, de 23 de Janeiro, o Banif concretizou a recompra de 125 milhões de Euros destes instrumentos.

O valor de balanço, em 31 de Dezembro de 2014, corresponde a 125 milhões de euros (250 milhões de euros em 2013) de CoCo's acrescidos de 5.158 milhares de euros (10.058 milhares de euros em 2013) de juros corridos.

### 30. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Credores e Outros Recursos	51.543	37.273
Por gastos com pessoal	22.409	25.471
Posição cambial	(23.624)	34.009
Outros	198.212	91.386
	<u>248.540</u>	<u>188.139</u>

A rubrica "outros" inclui 26.071 milhares de euros referente a valores a liquidar a veículos de securitização, 13.970 milhares de euros referente a sistemas de compensação de valores, 80.671 milhares de euros referente à assunção de Activos e Passivos da Banif Securities Holding e Banif Holding Malta, 15.150 milhares de euros referente a transferências para o Fundo de Pensões.

### 31. OPERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de Capital Próprio apresentam a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Capital	1.720.700	1.582.195
Prémios de emissão	199.765	199.765
Outros instrumentos de capital	-	-
Reservas de reavaliação		
Reservas de reavaliação		
Títulos	113.724	(5.086)
Ganhos (perdas) actuariais (Nota 44)	(46.292)	(30.948)
Reservas por imposto diferido		
Títulos	(32.502)	1.397
Ganhos (perdas) actuariais	9.654	7.598
Reserva Legal	50.727	50.727
Outras reservas e resultados transitados	(971.771)	(476.730)
(Acções próprias)	-	-
Resultado do exercício	(363.017)	(494.341)
(Dividendos antecipados)	-	-
	<u>680.987</u>	<u>834.577</u>

O capital social é constituído por 115.640.000.000 acções, sem valor nominal, encontrando-se totalmente realizado.

Em 4 de Junho de 2014, foi registado na Conservatória do Registo Comercial o aumento de capital social no montante de 138.504.779,57 euros, por novas entradas em dinheiro, através de subscrição pública, sendo o capital da sociedade aumentado para 1.720.700.000,00 euros, representado por 115.640.000.000 acções sem valor nominal.

As reservas de reavaliação (liquida de impostos) apresentam o seguinte movimento:

<b>Reservas de reavaliação</b>	
<b>Saldo em 31/12/2013</b>	<b>(27.039)</b>
Reservas resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	119.112
Reservas transferidas para resultados do exercício (alienações)	(1.918)
Reservas transferidas para resultados do exercício (imparidade)	1.616
Reservas associadas a desvios actuariais	(15.344)
Impostos diferidos	(31.843)
<b>Saldo em 31/12/2014</b>	<b>44.584</b>

A análise sobre capital regulamentar encontra-se apresentada no capítulo 06 do Relatório de Gestão.

### 32. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Juros de disponibilidades de bancos centrais	110	393
Juros de disponibilidades de outras IC	14	21
Juros de aplicações em IC	9.963	20.248
Juros de crédito a clientes	169.902	242.514
Juros de crédito vencido	13.078	18.326
Juros e rendimentos similares de outros activos	277.688	203.721
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	4.442	4.615
	<b>475.197</b>	<b>489.839</b>
<b>Juros e encargos similares</b>		
Juros de recursos de bancos centrais	3.848	17.360
Juros de recursos de outras IC	16.561	18.121
Juros de recursos de clientes	253.430	254.020
Juros de empréstimos	-	-
Juros responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	27.057	27.238
Juros e encargos similares de outros passivos financeiros	-	-
Juros de passivos subordinados	23.142	36.015
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	1.306	1.640
Outros	19.103	18.054
	<b>344.447</b>	<b>372.447</b>

A evolução dos juros de recursos de clientes resulta do aumento do volume de depósitos e das taxas de juros pagas conforme exposto no capítulo 06 - Relatório de Gestão.

### 33. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Dividendos de activos financeiros disponíveis para venda	251	836
Dividendos de investimentos em filiais	200	177
	<u>451</u>	<u>1.013</u>

### 34. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<b>Rendimentos com comissões</b>		
Garantias prestadas	7.759	10.179
Depósito e guarda de valores	292	279
Cobrança de valores	9.254	9.108
Transferência de valores	1.249	596
Gestão de cartões	10.840	11.837
Anuidades	4.400	3.776
Operações de crédito	1.426	653
Outros serviços prestados	8.182	8.865
Montagem de Operações	-	-
Outras comissões recebidas	<u>36.428</u>	<u>34.386</u>
	<u>79.828</u>	<u>79.677</u>
<b>Encargos com comissões</b>		
Garantias recebidas	6.777	9.711
Por outros serviços recebidos	8.000	8.688
Outras comissões pagas	<u>349</u>	<u>428</u>
	<u>15.127</u>	<u>18.827</u>

As outras comissões recebidas correspondem fundamentalmente a comissões de gestão de contas de Depósitos à Ordem (9.422 milhares de euros), Contas Correntes (5.064 milhares de euros), cujas condições de preçário foram actualizadas, comissões de saldo indisponível (8.649 milhares de euros) e comissões por incumprimento de prazo (3.849 milhares de euros).



### 35. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<b>Ganhos em operações financeiras</b>		
Ganhos em diferenças cambiais	73.600	148.561
<b>Perdas em operações financeiras</b>		
Perdas em diferenças cambiais	72.142	146.862
	<u>1.458</u>	<u>1.699</u>

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<b>Ganhos em operações financeiras</b>		
Ganhos em activos financeiros disponíveis para venda	114.507	34442,53835

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
<b>Ganhos em operações financeiras</b>		
Ganhos em activos financeiros detidos para negociação	5.650	1.556
Ganhos em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	1.309	699
Ganhos em derivados de cobertura	-	-
<b>Perdas em operações financeiras</b>		
Perdas em activos financeiros detidos para negociação	6.173	1.588
Perdas em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	19.938	13.960
Perdas em derivados de cobertura	-	-
	<u>(19.152)</u>	<u>(13.293)</u>

### 36. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS E OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Resultados de alienação de outros activos têm a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Ganhos na alienação de outros activos	39.944	2.559
Perdas na alienação de crédito a clientes	(6.862)	(10.022)
Perdas na alienação de outros activos	(11.407)	(10.774)
	<u>21.675</u>	<u>(18.236)</u>

Outros resultados de exploração têm a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013 Reexpresso	31-12-2013
<b>Outros proventos</b>			
Prestação de Serviços	5.335	5.980	5.980
Recuperação de crédito e juros	6.130	13.302	13.302
Reembolso de despesas	8.030	8.532	8.532
Ganhos em activos não financeiro	-	-	-
Outros	4.239	18.788	18.788
	<u>23.733</u>	<u>46.602</u>	<u>46.602</u>
<b>Outros custos</b>			
Quotizações e donativos	308	300	300
Contribuições para FGD e FGCAM	2.779	4.475	4.475
Outros impostos	2.830	3.396	3.396
Perdas em activos não financeiros	8.084	6.683	3.299
Outros	14.970	16.961	16.961
	<u>28.971</u>	<u>31.815</u>	<u>28.431</u>
	<u>-5.238</u>	<u>14.786</u>	<u>18.170</u>

A rubrica “Perdas em activos não financeiros” de Outros Custos em 2014 inclui o montante de 3.384 milhares de euros relativos a reclassificação de custos com imóveis não afectos registados na rubrica de gastos gerais administrativos para as rubricas de outros resultados de exploração, pelo facto de ter considerado que estavam a ser imputados incorrectamente custos relativos à actividade/negócio naquela rubrica, que deverá relevar fundamentalmente custos de estrutura do Banco.

A rubrica “Outros” de Outros Proveitos em 2013 incluía o montante de 14.070 milhares de euros relativos a ganhos com recompra de passivos subordinados.

### 37. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	1.099	1.493
Remuneração de empregados	70.369	77.171
Prémios de Antiguidade	701	950
	<u>72.170</u>	<u>79.614</u>
Encargos sociais obrigatórios:		
Encargos relativos a remunerações	20.012	20.668
Encargos com pensões:		
- Responsabilidades Geradas no Exercício	851	260
- Outros (Planos de contribuições definidas)	2.022	2.191
Outros encargos sociais	1.842	1.657
	<u>24.727</u>	<u>24.777</u>
Outros custos com pessoal	18.754	1.609
Protocolo SAMS	190	213
	<u>115.841</u>	<u>106.213</u>

A rubrica “Outros custos com pessoal” inclui 18.535 milhares de euros referentes a indemnizações por rescisão de contratos de trabalho.

### 38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013 Reexpresso	31-12-2013
Água, energia e combustíveis	3.504	3.503	3.503
Material de consumo corrente	242	352	352
Rendas e alugueres	15.499	16.265	16.265
Comunicações	3.956	4.499	4.499
Deslocações, estadas e representação	1.589	1.796	1.796
Publicidade e edição de publicações	4.403	5.119	5.119
Conservação e reparação	4.000	4.179	4.179
Transportes	1.091	1.048	1.048
Formação de pessoal	243	182	182
Seguros	598	739	945
Serviços especializados	16.537	22.279	22.279
Outros	2.150	2.225	5.404
	<u>53.811</u>	<u>62.186</u>	<u>65.570</u>

A rubrica “serviços especializados” inclui os seguintes valores com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e sua rede de empresas:

- 257 milhares de euros facturados durante o exercício de 2014 referentes a serviços de revisão legal de contas (521 milhares de euros em 2013);
- 59 milhares de euros relativos a outros serviços de garantia e fiabilidade (740 milhares de euros em 2013) e;
- 7 milhares de euros de outros serviços que não revisão de contas com a Empresa de Revisores Oficiais de Contas (87 milhares de euros em 2013).

### 39. ACTIVOS EM LOCAÇÃO OPERACIONAL

Os custos incorridos com os activos utilizados em regime de locação operacional são registados no exercício a que respeitam, na rubrica de “Rendas e alugueres” dos Gastos Gerais Administrativos, referem-se principalmente a edifícios arrendados para instalação de balcões.

Outros activos em locação operacional	Pagamentos futuros mínimos em locação operacional não cancelável	Pagamentos mínimos em locação	Rendas contingentes reconhecidas em resultados
Maturidade Residual			
Inferior a 1 Ano	352.037	637.220	60.454
Entre 1 e 5 Anos	16.174.638	12.141.817	-
Superior a 5 Anos	9.743.262	1.143.452	-
<b>Total</b>	<b>26.269.936</b>	<b>13.922.490</b>	<b>60.454</b>

### 40. RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A análise sobre riscos de instrumentos financeiros encontra-se apresentada no 06 do Relatório de Gestão, parte da Gestão de Riscos.

### 41. JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Instrumentos financeiros ao justo valor

Descrição	Técnicas de Avaliação							
	Valor de mercado ou cotação		Análise de mercado				Total	
	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2013
<b>Activos</b>								
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>	-	-	26.201	2.494	42	48	26.243	2.542
Instrumentos de dívida	-	-	-	-	42	48	42	48
Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados	-	-	26.201	2.494	-	-	26.201	2.494
<b>Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados</b>	<b>306</b>	<b>679</b>	<b>794</b>	<b>6.018</b>	<b>173.055</b>	<b>174.234</b>	<b>174.155</b>	<b>180.931</b>
Instrumentos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	0
Instrumentos de capital	306	679	794	6.018	173.055	174.234	174.155	180.931
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>1.416.799</b>	<b>1.335.926</b>	-	-	<b>2.085.146</b>	<b>2.885.362</b>	<b>3.501.945</b>	<b>4.221.288</b>
Instrumentos de dívida	1.416.799	1.335.926	-	-	1.729.744	2.553.856	3.146.543	3.889.782
Instrumentos de capital	-	-	-	-	355.402	331.506	355.402	331.506
<b>Passivos</b>								
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>	-	-	<b>9.797</b>	<b>13.790</b>	-	-	<b>9.797</b>	<b>13.790</b>
Derivados	-	-	9.797	13.790	-	-	9.797	13.790

Na análise do quadro acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Valores de mercado (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado activo;
- Análise de mercado (Nível 2): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com base em variáveis observáveis de mercado. Estão incluídos neste nível, unidades de participação em fundos de investimento mobiliários valorizados de acordo com o NAV publicado dos mesmos e obrigações sem cotação em mercado activo;
- Outras (Nível 3): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado. Estão incluídos neste nível, acções não cotadas e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Não existem alterações, em relação a 2013, aos critérios valorimétricos relativos a activos financeiros que estão classificados como técnica de avaliação análise de mercado. A reconciliação entre saldos de abertura e saldos de fecho do nível 3 é a seguinte:

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Aquisições	Transferências	Alienações	Amortização Valor Nominal	Mais/Menos valla por via de resultados	Aumento/Diminuição Reservas Justo Valor	Perdas por Imparidade	Variación Juros Balanço	Variación Cambial	Transferência para Repo's	Saldo em 31-12-2014
Activos financeiros detidos para negociação	48	-	-	-	-	-	-	-	(6)	-	-	42
Activos ao Justo valor através de resultados	174.234	25.120	-	(13.250)	-	(13.049)	-	-	-	-	-	173.055
Activos Financieros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de Capital	331.506	50.002	-	(6.467)	-	104	14.012	(33.765)	-	10	-	355.402
Instrumentos de dívida	2.553.856	957.069	-	(963.439)	(197.331)	(1.240)	290	(121.571)	20.662	28	(518.600)	1.729.744
	<b>3.059.644</b>	<b>1.032.191</b>	<b>-</b>	<b>(963.156)</b>	<b>(197.331)</b>	<b>(14.185)</b>	<b>14.302</b>	<b>(155.336)</b>	<b>20.676</b>	<b>38</b>	<b>(518.600)</b>	<b>2.288.243</b>

Descrição	Saldo em 31-12-2012	Aquisições	Transferências	Alienações	Amortização Valor Nominal	Mais/Menos valla por via de resultados	Aumento/Diminuição Reservas Justo Valor	Perdas por Imparidade	Variación Juros Balanço	Variación Cambial	Transferência para Repo's	Saldo em 31-12-2013
Activos financeiros detidos para negociação	-	77	-	-	-	-	(35)	-	6	-	-	48
Activos ao Justo valor através de resultados	177.684	9.150	117	-	-	(12.717)	-	-	-	-	-	174.234
Activos Financieros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de Capital	160.805	182.769	-	(8.454)	(28)	-	2.835	(6.420)	-	(1)	-	331.506
Instrumentos de dívida	3.362.915	856.961	-	(860.733)	(416.467)	-	4.398	16.831	(3.790)	(18)	(406.241)	2.553.856
	<b>3.701.404</b>	<b>1.048.957</b>	<b>117</b>	<b>(869.187)</b>	<b>(416.495)</b>	<b>(12.717)</b>	<b>7.198</b>	<b>10.411</b>	<b>(3.784)</b>	<b>(19)</b>	<b>(406.241)</b>	<b>3.059.644</b>

De referir que os montantes de aquisições no quadro acima, são relativos essencialmente a operações de securitização (Nota 27) e activos recebidos no âmbito de cedência de créditos (Nota 10), pelo que estas aquisições não representam fluxos de saída de capital.

Os instrumentos financeiros classificados no Nível 3 correspondem a:

- títulos emitidos no âmbito das operações de titularização, de todas as categorias, cujo valor está intrinsecamente dependente da performance das respectivas carteiras de crédito titularizado, por operação, dos *swaps* e outros encargos suportados pelas respectivas entidades do veículo (SPV);
- títulos de dívida emitida por entidades do Grupo para os quais existe um compromisso de recompra ao valor nominal por parte do emitente;
- instrumentos de capital não cotados.

Os instrumentos de capital não cotados, reconhecido em Activos financeiros disponíveis para venda, valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado ou ao custo histórico, encontram-se na coluna “outros” (355.402 milhares de euros em 2014 e 331.511 milhares de euros em 2013).

O modelo de valorização para os passivos financeiros ao justo valor através de resultados, consiste na utilização para a componente financeira de técnicas de “discounted cash-flows” com base numa curva de taxa de juro de cupão zero, ajustada pelo *spread* implícito no passivo na data da respectiva emissão. O valor do derivado embutido é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes. O justo valor do instrumento é, assim, determinado pela soma das duas componentes, financeira e derivado embutido.

Nos modelos internos de valorização dos instrumentos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados, as taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pela Bloomberg, nomeadamente para os prazos até um ano são referentes às taxas de mercado do mercado monetário interbancário e para prazos superiores através das cotações dos *swaps* de taxa de juro. A curva de taxa de juro obtida é ainda ajustada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos são determinadas por métodos de interpolação. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

As taxas de juro utilizadas para apuramento da curva da taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2014, para as moedas EUR e USD são as seguintes:

Prazo	EUR		USD	
	2014	2013	2014	2013
1 dia	0,08%	0,28%	0,15%	0,10%
7 dias	-0,05%	0,18%	0,23%	0,15%
15 dias	-0,02%	0,19%	0,22%	0,15%
1 mês	0,08%	0,23%	0,18%	0,16%
2 meses	-0,03%	0,26%	0,33%	0,20%
3 meses	0,02%	0,24%	0,32%	0,23%
4 meses	0,04%	0,26%	0,37%	0,29%
5 meses	0,07%	0,29%	0,43%	0,35%
6 meses	0,09%	0,32%	0,48%	0,41%
7 meses	0,12%	0,34%	0,53%	0,43%
8 meses	0,14%	0,37%	0,59%	0,46%
9 meses	0,17%	0,39%	0,64%	0,48%
10 meses	0,20%	0,42%	0,57%	0,43%
11 meses	0,22%	0,44%	0,51%	0,37%
1 ano	0,24%	0,47%	0,44%	0,32%
2 anos	0,18%	0,54%	0,90%	0,49%
3 anos	0,22%	0,75%	1,30%	0,88%
4 anos	0,29%	1,01%	1,53%	1,33%
5 anos	0,36%	1,26%	1,77%	1,79%
6 anos	0,44%	1,47%	1,91%	2,13%
7 anos	0,53%	1,68%	2,04%	2,48%
8 anos	0,62%	1,84%	2,12%	2,68%
9 anos	0,72%	2,00%	2,20%	2,89%
10 anos	0,81%	2,15%	2,28%	3,09%
20 anos	1,32%	2,72%	2,62%	3,80%
30 anos	1,46%	2,74%	2,70%	3,93%

### Instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado

No quadro seguinte apresenta-se uma análise comparativa entre o valor de balanço e o justo valor das categorias de instrumentos financeiros que se encontram reconhecidos ao custo ou custo amortizado.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Grupo apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

O justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objectivo.

As técnicas de valorização utilizadas pelo Grupo procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas.

Para os créditos sem incumprimento de taxa variável e muito curto prazo, foi considerado que o valor de balanço corresponde à melhor aproximação de justo valor.

Descrição	31-12-2014		31-12-2013	
	Valor balanço	Justo valor	Valor balanço	Justo valor
<b>Activos</b>				
Aplicações e Disponibilidades em IC's	374.412	374.412	360.227	360.227
Créditos e outros valores a receber	6.830.774	6.482.485	7.205.286	6.575.420
Investimentos detidos até à Maturidade	5.461	5.628	12.081	12.271
<b>Passivos</b>				
Recursos de IC's	1.141.401	1.141.401	489.577	489.577
Recursos de clientes e outros empréstimos	6.457.816	6.119.206	6.303.216	5.907.927
Responsabilidade representadas por títulos	358.110	321.006	454.843	426.152
Instrumentos representativos de capital	140.158	140.158	270.058	270.058
Outros passivos subordinados	152.830	147.351	119.958	104.746

## **42. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO: RESPONSABILIDADES COM PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA**

### **42.1 Descrição Geral**

1. Conforme descrito na Nota 2.16, o Banif - Banco Internacional do Funchal, SA proporciona aos seus empregados diferentes planos de benefícios com pensões e assistência médica, que abrangem:

- Plano de Pensões I, de benefício definido (BD);
- Plano de Pensões II, de contribuição definida (CD);

- Plano de Pensões III, também de contribuição definida (CD).

As responsabilidades com os referidos planos de pensões estão financiadas pelo Fundo de Pensões Banif, fundo fechado, constituído em 7 de Dezembro de 1989, que tem por objecto financiar as obrigações previstas nos Planos de Pensões I, II e III, que o integram.

Para além dos Fundos de Pensões, existem dois contratos de seguro de rendas vitalícias para cobertura da pensão de reforma de um pensionista, efectuadas em duas Seguradoras distintas, que não estão em relação de grupo com o Banif. A pensão segura é fixa, paga 14 vezes por ano, sendo reversível em 40% por morte do pensionista nos termos do Plano de Pensões, sendo os respectivos acréscimos anuais suportados pelo Fundo de Pensões.

A entidade gestora dos Fundos de Pensões é a Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, entidade relacionada, que subcontratou o Banif - Banco de Investimento, SA para a gestão financeira e a avaliação dos activos dos fundos.

Os estudos actuariais do valor actual das responsabilidades dos planos de benefícios definidos, efectuados com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, são da responsabilidade da actuária Dr.ª Ana Marta Vasa, da Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada.

#### 42.2 Plano de Pensões I (benefício definido)

Em 31 de Dezembro de 2014, o Plano de Pensões I (benefício definido) abrangia uma população de 426 Pensionistas (417, em 2013), 270 Activos (292, em 2013), beneficiários de pensões de reforma e SAMS, e 2.579 Activos (2.593, em 2013), para efeitos de responsabilidades com SAMS, e 177 ex-trabalhadores (182 em 2013), conforme cláusula 137-A do ACT.

##### a) Pressupostos actuariais

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados para os cálculos efectuados foram os seguintes:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Tábua de Mortalidade:		
- Homens	TV 73/77	TV 73/77
- Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de Invalidez	100% EKV80	100% EKV80
Taxa de Desconto	2,50%	4,00%
Taxa de Crescimento dos Salários	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento das Pensões	0,50%	1,00%
Taxa de inflação	1,00%	2,00%
Taxa dos custos com benefícios de saúde (SAMS)	6,50%	6,50%
Taxa de 'turnover'	Não aplicada	Não aplicada

Relativamente à avaliação actuarial de 2014, foram ajustados os pressupostos actuariais com a taxa de desconto e da taxa de crescimento das pensões.

O valor da taxa de desconto é determinada com base nas taxas de juro das obrigações de empresas de baixo risco e com maturidade aproximada da maturidade média dos pagamentos a efectuar pelo fundo para cada um dos benefícios, que se situou em 31 de Dezembro de 2014 em 16 anos (15 anos em 2013), e teve em consideração a evolução dos principais índices de referência e situação de crise que continua a afectar a normalidade dos mercados de dívida de alguns países do sul da Europa.

A redução da taxa de crescimento das pensões tem em consideração a situação económica nacional e perspectiva de diminuição de aumentos futuros aplicáveis ao sector bancário.

Não é aplicada qualquer taxa de "turnover" por uma opção de prudência e na medida em que a mesma não é possível determinar com fiabilidade.

Para efeitos do cálculo do complemento de pensão à Segurança Social da subpopulação A, foram ainda alterados em 2014 os pressupostos de inflação (de 2,0% para 1,0%) e factores de revalorização (de 2,25% para 1,25%), face aos utilizados na avaliação actuarial de 31 de Dezembro de 2013. De acordo com a legislação em vigor, foi também alterada a idade normal de acesso à pensão de velhice de acordo com o Regime Geral da Segurança Social considerando as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º167-E/2013 e pela Portaria n.º378-G/2013, publicadas em 31 de Dezembro de 2013 e com entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2014, onde se estabeleceu que o factor de sustentabilidade deixa de ser aplicado na redução do valor da pensão da Segurança Social e passa a ser utilizado no aumento da idade de acesso à pensão de reforma.

Os principais valores efectivamente verificados no exercício e no exercício anterior foram:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Taxa de Mortalidade	0,24%	0,12%
Taxa de Invalidez	0,67%	0,56%
Taxa Crescimento Salários	0,85%	0,10%
Taxa Crescimento Pensões	0,06%	-0,39%
Taxa de 'turnover'	0,90%	2,87%

#### b) Responsabilidades e Coberturas

O valor líquido das responsabilidades deduzido do justo valor dos activos do Fundo de Pensões reconhecido na Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2014, e nos quatro exercícios anteriores, na rubrica de Outros Passivos (insuficiência de cobertura) ou Outros Activos (excesso de cobertura), foram os seguintes:

Descrição	2014	2013	2012	2011	2010
Valor Actual das Responsabilidades:					
Reformados e pensionistas	62.129	52.102	44.334	30.090	70.659
Pessoal no activo	39.692	35.240	33.305	43.976	52.410
Encargos com SAMS	17.577	14.706	13.353	12.258	12.700
Subsidio por Morte	406	353	622	1.734	1.907
<b>Total</b>	<b>119.804</b>	<b>102.401</b>	<b>91.614</b>	<b>88.058</b>	<b>137.676</b>
Valor do Fundo	(120.889)	(102.791)	(98.716)	(93.129)	(131.416)
<b>Insuficiência (excesso) de cobertura</b>	<b>(1.085)</b>	<b>(390)</b>	<b>(7.102)</b>	<b>(6.071)</b>	<b>6.260</b>
Desvios actuariais e financeiros					
Perdas (ganhos) actuariais em responsabilidades	16.942	9.924	(1.262)	(12.079)	(2.704)
Perdas (ganhos) no rendimento do Fundo	(1.598)	(250)	72	7.085	5.101



A cobertura das responsabilidades obedece ao disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001 e de financiamento mínimo determinado pela ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, ex-ISP).

O acréscimo anual das responsabilidades foi o seguinte:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Valor actual das Responsabilidades iniciais	102.401	91.614
Custo do serviço corrente	899	656
Custo dos juros	4.096	4.123
Perdas (ganhos) actuariais		9.924
<i>das quais:</i>		
<i>de alterações nos pressupostos demográficos</i>	-	-
<i>de alterações nos pressupostos financeiros</i>	16.099	6.703
<i>de diferenças face aos pressupostos</i>	843	3.221
Acr. Responsabilidades c/ reformas antecipadas	-	-
Pensões Pagas	(4.534)	(3.916)
<b>Total gastos do exercício</b>	<b>119.804</b>	<b>112.325</b>

O Valor Actual da Responsabilidade por Serviços Futuros, à data de 31 de Dezembro de 2014, era de 12.023 milhares de euros (8.307 milhares de euros, em 2013).

A evolução dos activos do Fundo durante os exercícios de 2014 e 2013 foi a seguinte:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Valor do Fundo no início do ano	102.791	98.716
Rendimento esperado dos activos do Fundo	4.072	4.438
Ganhos (perdas) actuariais do Fundo (financeiros)	1.598	250
Contribuições do empregador	16.897	3.237
Contribuições dos beneficiários	65	67
Pensões pagas pelo fundo	(4.534)	(3.916)
<b>Valor do Fundo no final do ano</b>	<b>120.889</b>	<b>102.791</b>

As contribuições efectuadas em 2014 e em 2013 foram realizadas em numerário.

Em 2015, o Banif prevê efectuar contribuições de 921,5 milhares de euros.

A evolução do passivo (activo) das responsabilidades líquidas reconhecidas na Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foi a seguinte:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Passivo (activo) no início do ano	(390)	(7.102)
Reconhecidos na Demonstração de Resultados		
Custo do serviço corrente	899	656
<i>dos quais:</i>		
<i>Responsabilidades com pensões</i>	506	334
<i>Benefícios de saúde (SAMS)</i>	388	318
<i>Subsídio por morte</i>	5	4
Custo (proveito) líquido dos juros	24	(315)
<i>dos quais:</i>		
<i>Responsabilidades com pensões</i>	33	(292)
<i>Benefícios de saúde (SAMS)</i>	(10)	(36)
<i>Subsídio por morte</i>	1	13
Acr. responsabilidades c/ reformas antecipadas	-	-
Reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral		
Perdas (ganhos) actuariais em responsabilidades	16.942	9.924
<i>das quais:</i>		
<i>Responsabilidades com pensões</i>	14.363	9.132
<i>Benefícios de saúde (SAMS)</i>	2.544	1.092
<i>Subsídio por morte</i>	35	(300)
Perdas (ganhos) actuariais no Fundo	(1.598)	(250)
Contribuições efectuadas para o Fundo		
Contribuições do empregador	(16.897)	(3.237)
Contribuições dos beneficiários	(65)	(67)
Outros	-	-
<b>Passivo (activo) no final do ano</b>	<b>(1.085)</b>	<b>(390)</b>

No apuramento das responsabilidades, o Banif está exposto a mudanças adversas nas taxas de juros e *spreads* de crédito, uma vez que a taxa de desconto utilizada para a determinação das responsabilidades tem por referência as taxas de juro das obrigações de empresas de baixo risco. Existe também exposição às taxas de inflação de longo prazo e à evolução da esperança média de vida (taxas de mortalidade).

O quadro seguinte apresenta as análises de sensibilidade de como as responsabilidades por benefícios definidos seriam afectadas por alterações razoavelmente possíveis nos pressupostos actuariais relevantes à data de 31 de Dezembro de 2014. Estas análises de sensibilidade aplicam-se às responsabilidades brutas por benefícios definidos e não ao passivo (activo) reconhecido na Demonstração de Posição Financeira, uma vez que este saldo líquido depende do justo valor dos activos do Plano.

Análises de sensibilidade (*)		2014	2013
Taxa de Desconto			
	+ 0,5 bp	(8.677)	(7.127)
	- 0,5 bp	9.678	7.917
Taxa de Cresc. Salários			
	+ 0,5 bp	3.176	2.695
	- 0,5 bp	(2.992)	(2.503)
Taxa de Cresc. Pensões			
	+ 0,5 bp	9.874	8.242
	- 0,5 bp	(9.053)	(7.573)
Tábua de Mortalidade			
	<i>Aumento de um ano, tendo sido considerados:</i>		
	<i>Masculina: TV73/77 (-1)</i>	3.736	2.971
	<i>Feminina: TV88/90 (-1)</i>		
Rendimento Esperado			
	+ 0,5 bp	509	493
	- 0,5 bp	(509)	(493)

(\*) Análise de sensibilidade efectuada considerando a alteração de um único pressuposto e os restantes constante.

Por sua vez, o acréscimo, ou redução, de 1% na taxa de contribuição para o SAMS implicaria um acréscimo, ou redução, de responsabilidades de 2.704 milhares de euros (2.262 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013) e um acréscimo, ou redução, nos custos do exercício (custo de serviço corrente e custo dos juros) de 59,2 milhares de euros (48,7 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013).

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a duração média das responsabilidades dos benefícios definidos e a distribuição temporal dos pagamentos previstos são:

Descrição	2014	2013
Duração das responsabilidades do Plano de Pensões	16 anos	15 anos
Pagamento esperado de benefícios		
dentro de 12 meses	4.898	5.384
entre ] 1 ; 3 ] anos	9.321	10.433
entre ] 3 ; 6 ] anos	14.398	16.241
entre ] 6 ; 11 ] anos	28.551	34.011
entre ] 11 ; 16 ] anos	31.525	37.297
após 16 anos	115.184	143.724

c) Ganhos e perdas actuariais

Na sequência da alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conforme explicado na Nota 2.16, os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos na íntegra em capital próprio, numa conta de Reservas por Ganhos e Perdas Actuarais.

Os ganhos e perdas actuariais reconhecidos em capital próprio em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 eram:

Descrição	2014	2013
Reservas por Ganhos e (Perdas) actuariais início do ano	(30.948)	(21.274)
Ganhos (perdas) actuariais do ano, dos quais:		(9.674)
<i>por alteração pressupostos demográficos</i>	<i>(16.099)</i>	-
<i>por alteração pressupostos financeiros</i>	<i>755</i>	<i>(6.703)</i>
<b>Reservas por Ganhos e (Perdas) actuariais fim do ano</b>	<b>(46.293)</b>	<b>(30.948)</b>

d) Gastos reconhecidos no exercício

Nos exercícios de 2014 e 2013, o Banif reconheceu os seguintes custos com o Plano de Pensões I:

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Custo do serviço corrente	899	656
Custo (proveito) líquido dos juros	24	4.123
Custo das reformas antecipadas	-	-
Outros / Corte (transferência Seg. Social)	-	-
Encargos suportados beneficiários	(71)	(81)
<b>Total custos com Pessoal</b>	<b>851</b>	<b>4.698</b>

O custo de serviço corrente do Plano de Pensões I (benefício definido) relativo a responsabilidades com pensões de Elementos Chave de Gestão do Banif é nulo (nulo em 2013) na medida em que todos se reformaram por invalidez presumível (65 anos) em 2009. A não-verificação deste pressuposto não invalida a não-afecção de qualquer montante a título de custo de serviço corrente na medida em que a responsabilidade a financiar passa a ser calculado em função dos serviços totais.

e) Justo valor dos activos afectos ao Plano de Pensões I

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os activos do fundo estavam assim distribuídos:

Descrição	2014				2013			
	Activos cotados	Não cotados	Total	%	Activos cotados	Não cotados	Total	%
Liquidez	15.711	1.856	17.567	14,53%	1.357	1.103	2.460	2,39%
Imobiliário Directo								
Doméstico	-	21.544	21.544	17,82%	-	22.835	22.835	22,22%
Acções								
Domésticas	291	1.425	1.715	1,42%	3.332	1.353	4.685	4,56%
Estrangeiras	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Obrigações								
Domésticos, AAA a BBB -	908	-	908	0,75%	-	-	-	0,00%
Domésticos, inferior a BBB -	21.352	591	21.944	18,15%	18.114	1.332	19.447	18,92%
Estrangeiros, AAA a BBB -	17.720	-	17.720	14,66%	19.705	-	19.705	19,17%
Estrangeiros, inferior a BBB -	1.824	-	1.824	1,51%	1.850	-	1.850	1,80%
Fundos de Investimento								
Acções								
Domésticas	453	-	453	0,38%	-	-	-	0,00%
Estrangeiras	13.389	-	13.389	11,08%	11.825	-	11.825	11,50%
Obrigações								
Domésticos, AAA a BBB -	3.466	-	3.466	2,87%	3.236	-	3.236	3,15%
Domésticos, inferior a BBB -	1.170	-	1.170	0,97%	-	-	-	0,00%
Estrangeiros, AAA a BBB -	4.785	-	4.785	3,96%	4.047	-	4.047	3,94%
Estrangeiros, inferior a BBB -	4.195	-	4.195	3,47%	2.582	-	2.582	2,51%
Imobiliário								
Domésticos	2.357	-	2.357	1,95%	2.716	-	2.716	2,64%
Estrangeiros	1.807	-	1.807	1,50%	2.829	-	2.829	2,75%
Outros investimentos	6.045	-	6.045	5,00%	4.574	-	4.574	4,45%
<b>Total activos do Fundo</b>	<b>95.474</b>	<b>25.416</b>	<b>120.889</b>	<b>100,00%</b>	<b>76.167</b>	<b>26.624</b>	<b>102.791</b>	<b>100,00%</b>
dos quais,								
Títulos emitidos pela Empresa, ou por outras sociedades que com ela se encontrem em relação de Grupo			591				4.141	
Imóveis arrendados pela Empresa, ou por outras sociedades que com ela se encontrem em relação de Grupo.			7.644				8.380	
Depósitos junto da Empresa, ou de outras sociedades que com ela se encontrem em relação de Grupo.			16.635				2.294	

A taxa de rendimento dos activos afectos ao Plano de Pensões I em 2014 e 2013 foi de 5,48% e 4,75%, respectivamente.

Relativamente aos activos financeiros, existe exposição ao risco de mercado na carteira de acções, risco de taxa de juro e risco de crédito na carteira de obrigações, bem como riscos cambiais. Para os activos imobiliários, os principais riscos decorrem da natureza da carteira, qualidade e diversificação dos activos e de factores inerentes à evolução económica do país.

A política de investimentos foi definida tendo em conta uma estratégia de longo prazo e prevê que a carteira de activos seja constituída com critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, que inclui acções, obrigações, imobiliário e aplicações de curto prazo.

### 42.3 Plano de Pensões II e III (contribuição definida)

No exercício de 2014, o Banif efectuou contribuições 2.015 milhares de euros (2.191 milhares de euros em 2013) para os Planos de Pensões II e III (contribuição definida), reconhecidas como custos do exercício.

Em 2014, o custo com contribuições para os Planos de Pensões II ou III relativas a Elementos Chave de Gestão do Banif foram de 18,4 milhares de euros (20,9 milhares de euros em 2013).

### 43. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Descrição	Elementos chaves de gestão		Membros próximos dos elementos chaves de gestão		Empresas do grupo		Outras Entidades	
	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2013
<b>Activo</b>								
Crédito e aplicações	337	780	519	524	530.718	452.626	128.576	176.595
Activos financeiros	-	-	-	-	3.605.924	2.591.840	-	-
Suprimentos	-	-	-	-	533.200	550.500	12.765	21.144
Outros activos	1	1	1	-	591.092	609.521	113	-
Sub-total	338	781	520	524	5.260.934	4.204.487	141.454	197.739
<b>Passivo</b>								
Passivos financeiros	-	-	-	-	30.200	11.951	-	-
Depósitos	438	494	194	260	743.788	649.751	17.870	19.455
Outros passivos	-	-	-	-	106.690	40.391	455	100
Sub-total	438	495	194	260	880.678	702.093	18.325	19.555
<b>ExtraPatrimonial</b>								
Garantias prestadas	-	-	-	-	84.239	121.414	3.641	6.234
Sub-total	-	-	-	-	84.239	121.414	3.641	6.234
<b>Demonstração Resultados</b>								
Juros e encargos similares	(8)	(19)	(12)	(12)	(7.980)	(13.230)	(3.809)	(2.162)
Juros e rendimento similares	9	7	4	4	76.720	68.157	7.784	9.289
Rendimento em instrumentos de capitais	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	2	3	1	1	7.867	6.169	601	887
Encargos com serviços e comissões	-	-	-	-	(119)	(146)	(214)	(208)
Resultados financeiros	-	-	-	-	110	(2.416)	-	-
Gastos gerais administrativos	47	58	-	-	(11.112)	(11.921)	-	(6)
Outros resultados	-	-	-	-	(140)	1.347	557	-
Sub-total	50	(99)	(7)	(23)	65.346	(98.504)	4.919	7.800
<b>Venda de Activos</b>								
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	-	-	-
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (liquidas de reposições e anulações)	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub-total	-	-	-	-	-	-	-	-

As transacções com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares e são realizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração.

No exercício findo, não foram constituídas provisões específicas para saldos com entidades relacionadas.

Remunerações dos órgãos de gestão:

2014: 842 milhares de euros

2013: 1.343 milhares de euros

As partes relacionadas são as seguintes:

Elementos chave de gestão:

Dr. LUÍS FILIPE MARQUES AMADO  
Dr. JORGE HUMBERTO CORREIA TOMÉ  
Dr. JOÃO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA  
Dr. JOÃO PAULO PEREIRA MARQUES DE ALMEIDA  
Dr. VITOR MANUEL FARINHA NUNES  
Dr. FERNANDO MÁRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Dr. ANTÓNIO ERNESTO NETO DA SILVA  
Dr. TOMÁS DE MELLO PAES DE VASCONCELLOS  
Dr. ISSUF AMAD  
Dr. MIGUEL SILVA ARTIAGA BARBOSA  
Dra. MARIA TERESA HENRIQUES DA SILVA MOURA ROQUE  
Dr. NUNO JOSÉ ROQUETTE TEIXEIRA  
Dr. ANTONIO CARLOS CUSTÓDIO DE MORAIS VARELA

Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão:

Marta do Patrocínio Oliveira de Castro Amado  
Carlos António de Castro Amado  
Maria Carolina de Castro Amado  
Isabel Maria da Silva Pedro Gomes  
Carolina Pedro Gomes Tomé  
Maria Luísa Pereira Silva Sousa  
João Nuno da Silva e Sousa  
Joana Filipa da Silva e Sousa  
Helena Veiga Martins de Almeida  
Catarina Martins Marques de Almeida  
Margarida Martins Marques de Almeida  
Ana Cristina dos Santos de Figueiredo e Sousa Nunes  
Sofia Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes  
Tomás Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes  
Francisco Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes  
Aida Assunção Gonçalves de Almeida  
Maria Cláudia Gonçalves Teixeira de Almeida  
Patrícia Maria Gonçalves Teixeira de Almeida  
Maria Inês Gonçalves Teixeira de Almeida  
João Fernando Gonçalves Teixeira de Almeida  
Filipe Jorge de Figueiredo Neto da Silva  
Ana Isabel de Figueiredo Neto da Silva  
Inês Tria Neto da Silva  
Laura Fátima R. S. C. Paes Vasconcellos  
Tomás Remartinez Paes Vasconcellos

Carolina Remartinez Paes Vasconcellos  
Sara Noorbibi Pinto Ahmad  
Sofia Pinto Ahmad  
Isaac André T. A. Ahmad  
Joana Vilhena Ramos Artiaga Barbosa  
Manuel Maria Vilhena Ramos Artiaga Barbosa  
José Maria Vilhena Ramos Artiaga Barbosa  
Maria Teresa Vilhena Ramos Artiaga Barbosa  
Lorenzo Roque Dal Fabbro  
Bianca Maria Roque Dal Fabbro  
Sara Dolores Militão Silva de Cima Sobral Roquette Teixeira  
Maria Cima Sobral Roquette Teixeira  
José Maria Cima Sobral Roquette Teixeira  
Isabel Maria Cima Sobral Roquette Teixeira  
Maria José Botelho de Vasconcellos e Melo de Morais Varela  
Matilde de Vasconcellos Morais Varela  
João de Vasconcellos Morais Varela  
Francisco de Vasconcellos Morais Varela

Empresas do Grupo:

ACHALA  
AÇOREANA SEGUROS  
AÇORTUR  
ART INVEST  
ATLANTES FINANCE 4  
ATLANTES FINANCE 5  
ATLANTES FINANCE 6  
ATLANTES MORTGAGE  
ATLANTES MORTGAGE 2  
ATLANTES MORTGAGE 3  
ATLANTES MORTGAGE 4  
ATLANTES MORTGAGE 5  
ATLANTES MORTGAGE 6  
ATLANTES MORTGAGE 7  
ATLANTES NPL1  
ATLANTES SME 3  
ATLANTES SME 4  
AZOR MORTGAGE  
AZOR MORTGAGE 2  
BANCA PUEYO  
BANCO BANIF BRASIL  
Banco Banif Mais, SA



BANCO CABOVERDIANO DE NEGÓCIOS  
BANIF & COMERCIAL AÇORES, Inc SAN JOSÉ  
BANIF & COMERCIAL AÇORES, Inc FALL RIVER  
BANIF (BRASIL)  
BANIF (CAYMAN)  
BANIF AÇOR PENSOES  
BANIF BANCO DE INVESTIMENTO  
BANIF BANCO DE INVESTIMENTO (BRASIL)  
BANIF BANK (MALTA)  
BANIF CAPITAL - SOC DE CAPITAL DE RISCO  
BANIF FINANCE (USA) CORP.  
BANIF FINANCE LTD  
BANIF FINANCIAL SERVICES  
BANIF FORFAITING COMPANY  
BANIF GESTÃO DE ACTIVOS  
BANIF GESTÃO DE ACTIVOS (BRASIL)  
BANIF GESTÃO IMOBILIÁRIA  
BANIF HOLDINGS (MALTA), LTD  
BANIF IMOBILIARIA  
BANIF INT. ASSET MANAGEMENT  
BANIF INTERN. HOLDINGS Ltd  
BANIF INTERNATIONAL BANK  
BANIF INVESTIMENTO DEFENSIVO  
Banif Mais - SGPS, SA  
BANIF MULTIFUND  
Banif Plus Bank ZRT  
BANIF PORTUGAL CRESCIMENTO  
BANIF PROPERTY  
BANIF REABILITAÇÃO URBANA  
BANIF REAL ESTATE POLSKA  
BANIF RENDA HABITAÇÃO  
BANIF RENT  
BANIF SECURITIES HOLDINGS  
BANIF SECURITIES INC.  
BANIF US REAL ESTATE  
BETA SECURITIZADORA  
CAPVEN  
EURO INVEST S3a, S3b  
GAMMA  
GESTARQUIPARK  
HOTEL PICO  
IMOGEST

IMOPREDIAL  
IMOBILIARIA VEGAS ALTAS  
INVESTAÇOR HÓTEIS  
INVESTAÇOR, SGPS  
KOMODO  
LDI  
Margem Mediação de Seguros, Lda  
MC02  
PABYFUNDO  
PEDIDOS LIZ  
PITHECIA  
SANTA ESTER  
SOCIEDADE IMOBILIARIA PIEDADE  
TINER POLSKA  
TURIRENT  
TUROTEL  
WIL  
WORLDVILAS

Entidades Associadas:

Açoreana Seguros, SA  
Banca Pueyo  
Imobiliaria Vegas Altas, SA  
MC02 - SGFIM, S.A  
Pedidos Liz, Lda.  
LDI – Desenvolvimento Imobiliário  
Porto Novo  
Aplicação Urbana XIII  
Aplicação Urbana XIV  
GCC

Outras Entidades:

Fundo de Pensões de colaboradores do Banif  
Quinta do Sourinho – Agricultura e Turismo, Lda.  
FN Consultoria e Investimentos, SA  
T.P.V. - Consultadoria e Gestão de Investimentos e Projectos Lda.  
Associação de Defesa dos Direitos Humanos  
Financetar – Sociedade de Serviços Financeiros, Empresariais e Imobiliários, SA  
Rentipar Financeira, SGPS, SA  
Vestiban – Gestão e Investimentos, SA  
Renticapital, Investimentos Financeiros, SA  
Rentipar Investimentos, SGPS, SA

Rentipar Industria SGPS, SA  
Rentiglobo, SGPS, SA  
Empresa Madeirense de Tabacos  
SIET – Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos Savoi, SA  
DISMADE – Distribuição de Madeira  
VITECAF – Fabrica Rações da Madeira, SA  
RAMA – Rações para Animais, SA  
SODIPRAVE – Soc. Dist. De Produtos Avícolas  
Avipérola  
Aviatlântico – Avicultura, SA  
SOIL, SGPS, SA  
Rentimundi – Investimentos Imobiliários, SA  
Mundiglobo – Habitação e Investimentos, SA  
Habiprede – Sociedade de Construções  
Genius – Mediação de Seguros, SA  
Rentimedis – Mediação de Seguros, SA  
MS MUNDI – Serviços Técnicos de Gestão e Consultoria, SA  
RENTICONTROL – Controlo e Gestão de Contabilidade, SA

Em Junho de 2014, a Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque renunciou às respectivas funções no Conselho de Administração do Banif SA, deixando de ser considerada parte relacionada em conjunto com as entidades do universo da Herança Indivisa Horácio Roque. Como existiram transacções com o Banif – Grupo Financeiro, enquanto partes relacionadas em 2014, serão divulgados as transacções e saldos pendentes à data de 31/12/2014.

Em Junho de 2014, o Dr. Nuno José Roquette Teixeira renunciou às respectivas funções no Conselho de Administração, deixando de ser considerado parte relacionada a partir dessa data. Serão divulgados as transacções e saldos pendentes à data de 31/12/2014.

Em Setembro de 2014, o Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela renunciou a membro do Conselho de Administração, deixando de ser considerado parte relacionada a partir dessa data. Serão divulgados as transacções e saldos pendentes à data de 31/12/2014.

#### **44. RECONCILIAÇÃO DAS CONTAS EM NCA COM AS IAS/IFRS (conforme disposto na alínea d) do nº 2 da Instrução do Banco de Portugal nº 18/2005)**

Caso as demonstrações financeiras individuais do Banif fossem elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) apresentariam as seguintes alterações (ver Nota 2.1):

#### 44.1 Descrição das alterações de políticas contabilísticas

##### a) Crédito a clientes

As políticas contabilísticas para crédito a clientes, de acordo com as IAS/IFRS, correspondem ao descrito no ponto “Empréstimos e contas a receber” da Nota 2.8.2 com excepção do regime de provisionamento de crédito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, que é substituído por imparidade determinada de acordo com o modelo descrito abaixo, e da realização de eliminações (*write-off*), que não são considerados nas contas em base IAS/IFRS, desde a transição em 1 de Janeiro de 2005.

O Banif avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade no crédito concedido e de valores a receber. As perdas por imparidade identificadas são relevadas por contrapartida de resultados.

Sempre que num período subsequente, se registre uma diminuição do montante da perda por imparidade estimada, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados na mesma rubrica.

Um crédito, ou uma carteira de crédito sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, está em imparidade sempre que:

- exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e,
- quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, e cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Para determinação das perdas por imparidade são utilizados dois métodos de análise:

##### i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de clientes com exposição total de crédito considerada significativa. Para cada cliente o Banif avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- situação económico-financeira do cliente;
- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no Grupo e no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável;

- as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A viabilidade económico financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- O valor das garantias reais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Os créditos analisados individualmente, para os quais se tenha verificado a existência de imparidade inferior à IBNR da carteira, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes e avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Os créditos analisados individualmente para os quais se tenha estimado uma perda por imparidade não são incluídos para efeitos da avaliação colectiva.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade é a taxa de efectiva anual, determinada pelo contrato.

O cálculo do valor actual dos *cash flows* futuros estimados de um crédito com garantias reais reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

#### ii) Análise colectiva

Os créditos avaliados numa base colectiva são agrupados por segmentos com características e riscos similares. As perdas por imparidade para estes créditos são estimadas considerando a experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante, a envolvente económica e sua influência sobre o nível de perdas históricas. O Banif procede, com uma periodicidade regular, à actualização dos parâmetros históricos utilizados para estimar as perdas na análise colectiva.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na mesma rubrica de "Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões" acima referida.

b) Propriedades de investimento

Nas contas individuais em base IAS/IFRS, o Banif adoptou a opção do justo valor para valorização subsequente das propriedades de investimento, atendendo que esta foi a opção adoptada nas contas consolidadas do Banif – Grupo Financeiro.

Assim, a política contabilística relativa à valorização subsequente, descrita na Nota 2.12, seria substituída pela seguinte.

Subsequente ao reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são registadas ao justo valor, que reflecte as condições de mercado na data de balanço. Os ganhos e perdas resultantes das alterações no justo valor das propriedades de investimento são incluídos nos resultados do ano a que respeitam.

c) Outros activos tangíveis

Nas contas individuais em base IAS/IFRS, o Banif adoptou a opção do justo valor para valorização subsequente dos imóveis de serviço próprio, atendendo que esta foi a opção adoptada nas contas consolidadas do Banif – Grupo Financeiro.

Assim, a política contabilística relativa à valorização subsequente dos imóveis de serviço próprio, descrita na Nota 2.12, seria substituída pela seguinte.

Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade. Os imóveis de serviço próprio do Banif são avaliados com a regularidade necessária, para que os valores contabilísticos não difiram significativamente do seu justo valor na data do balanço, utilizando-se como referência um período de três anos entre reavaliações.

As variações positivas de justo valor são creditadas em reservas de reavaliação, incluídas em capital próprio, excepto e até à medida que essa variação constitua reversão de perdas do mesmo activo reconhecidas em resultados, em que essa variação positiva deve ser reconhecida em resultados.

As variações negativas do justo valor são reconhecidas em resultados, excepto e na medida em que possam ser compensados com reservas de reavaliação positivas existentes para o mesmo activo.

## d) Benefícios aos empregados

Conforme descrito na Nota 2.16, o Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001 permitiu que, nas contas individuais em NCA's:

- o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto, apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as (NCA) fosse diferido, conforme nº 13º-A do Aviso;
- o limite do "corredor" fosse temporariamente alargado com uma percentagem decrescente dos impactos decorrentes alterações dos pressupostos actuariais relativos à tábua de mortalidade, conforme nº 13º-B do Aviso.

Nas contas em base IAS/IFRS, a totalidade do impacto de transição é reconhecido em resultados transitados e o limite do "corredor" é de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões, dos dois o maior, reportados não final do ano anterior. Deste modo, o limite do "corredor" em IAS/IFRS difere do apurado em NCA, com implicações no montante de amortizações do excesso ao "corredor" a reconhecer anualmente em custos com o pessoal.

Conforme descrito na Nota 2.16, o Banif alterou a política contabilística de reconhecimento por ganhos e perdas actuariais em 2011 tendo abandonado o "método de corredor". Deste modo, de 2011 em diante deixa de haver diferença entre as contas em base NCA e em base IAS no que se refere ao tratamento dos ganhos e perdas actuarias.

## e) Activos financeiros disponíveis para venda

A rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda inclui os *residuals certificates* emitidos no âmbito das operações de securitização e detidos pelo Banif. Nas contas em base NCA, estão deduzidas a estes activos a imparidade apurada sobre os créditos das respectivas operações de securitização.

Nas contas em base IAS/IFRS, esta imparidade foi reclassificada para imparidade sobre Crédito a clientes, em coerência com a política descrita na alínea a) desta Nota.

#### **44.2 Estimativas dos ajustamentos materiais e reconciliação do balanço, demonstração de resultados e demonstração de variações em capitais próprios**

As estimativas dos ajustamentos materiais que decorreriam das alterações de políticas contabilísticas, referidas no ponto anterior, e a reconciliação do balanço, da demonstração de resultados e da demonstração de variações nos capitais próprios em base NCA para as que resultam da aplicação das IAS/IFRS são apresentados nos quadros seguintes.

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, S.A

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA - PRO - FORMA IAS/IFRS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(montantes expressos em milhares Eur)

	31-12-2014		31-12-2013	
	Valor antes de provisões e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor Líquido	Valor Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	113.341	-	113.341	151.114
Disponibilidades em outras instituições de crédito	71.819	-	71.819	80.516
Activos financeiros detidos para negociação	26.243	-	26.243	2.542
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	174.155	-	174.155	180.931
Activos financeiros disponíveis para venda	3.802.691	(126.693)	3.675.998	4.300.001
Aplicações em instituições de crédito	358.333	(55.658)	302.675	279.715
Crédito a clientes	7.892.986	(1.064.433)	6.828.553	7.155.165
Investimentos detidos até à maturidade	5.461	-	5.461	12.081
Activos com acordo de recompra	1.127.062	-	1.127.062	495.353
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	1.055.326	(230.579)	824.747	586.463
Propriedades de investimento	49.719	-	49.719	57.010
Outros activos tangíveis	113.970	(89.895)	24.075	34.453
Activos intangíveis	64.873	(55.546)	9.327	12.326
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	612.845	(410.560)	202.285	468.410
Activos por impostos correntes	420	-	420	1.152
Activos por impostos diferidos	223.604	-	223.604	198.764
Outros activos	701.385	(32.691)	668.694	726.284
<b>Total do Activo</b>	<b>16.394.233</b>	<b>(2.066.055)</b>	<b>14.328.178</b>	<b>14.742.280</b>
Recursos de Bancos Centrais	-	-	1.493.682	2.918.424
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	9.797	13.790
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1.141.401	489.577
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	6.457.816	6.303.216
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	358.110	454.843
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	3.633.036	3.087.702
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
Provisões	-	-	9.142	107.543
Passivos por impostos correntes	-	-	1.118	889
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-
Instrumentos representativos de capital	-	-	140.158	270.058
Outros passivos subordinados	-	-	152.830	119.958
Outros passivos	-	-	248.540	188.139
<b>Total do Passivo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.645.630</b>	<b>13.954.139</b>
Capital	-	-	1.720.700	1.582.195
Prémios de emissão	-	-	199.765	199.765
Outros instrumentos de capital	-	-	-	-
Acções próprias	-	-	-	-
Reservas de reavaliação	-	-	45.656	(25.967)
Outras reservas e resultados transitados	-	-	(968.159)	(449.882)
Resultado do exercício	-	-	(315.414)	(517.970)
Dividendos antecipados	-	-	-	-
<b>Total do Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>682.548</b>	<b>788.141</b>
<b>Total do Passivo + Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.328.178</b>	<b>14.742.280</b>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - PRO FORMA IAS/IFRS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

	(montantes expressos em milhares Eur)		
	31-12-2014	31-12-2013 Reexpresso	31-12-2013
Juros e rendimentos similares	475.197	489.839	489.839
Juros e encargos similares	(344.447)	(372.447)	(372.447)
<b>Margem financeira</b>	<b>130.750</b>	<b>117.392</b>	<b>117.392</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	451	1.013	1.013
Rendimentos de serviços e comissões	79.828	79.677	79.677
Encargos com serviços e comissões	(15.127)	(18.827)	(18.827)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(19.152)	(13.293)	(13.293)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	113.568	31.207	31.207
Resultados de reavaliação cambial	1.458	1.699	1.699
Resultados de alienação de outros activos	21.675	(18.236)	(18.236)
Outros resultados de exploração	(8.685)	13.273	16.657
<b>Produto da actividade</b>	<b>304.766</b>	<b>193.905</b>	<b>197.289</b>
Custos com pessoal	(115.841)	(106.213)	(106.213)
Gastos gerais administrativos	(53.811)	(62.186)	(65.570)
Amortizações do exercício	(12.954)	(15.178)	(15.178)
<b>Resultado operacional</b>	<b>122.160</b>	<b>10.328</b>	<b>10.328</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	96.620	(50.661)	(50.661)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	(225.764)	(247.837)	(247.837)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(118.851)	(12.477)	(12.477)
Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações	(214.736)	(167.354)	(167.354)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(340.571)</b>	<b>(468.001)</b>	<b>(468.001)</b>
Impostos	50.821	34.607	34.607
Correntes	(5.864)	(7.846)	(7.846)
Diferidos	56.685	42.453	42.453
<b>Resultado após impostos</b>	<b>(289.750)</b>	<b>(433.394)</b>	<b>(433.394)</b>
Resultado de operações descontinuadas	(25.664)	(84.576)	(84.576)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(315.414)</b>	<b>(517.970)</b>	<b>(517.970)</b>
Número de acções em circulação	115.640.000.000	70.570.000.000	70.570.000.000
Resultados por acção (Euro / acção)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
<b>O Técnico Oficial de Contas</b>		<b>O Conselho de Administração</b>	

#### 45. Situação sobre o risco soberano de Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Chipre

O surgimento da crise das dívidas soberanas em alguns países levaram os países da zona euro em conjunto com o Fundo Monetário Internacional a porem em prática um conjunto de mecanismos de apoio, com vista à formulação e implementação de planos de ajustamento na Grécia, em Maio de 2010, e posteriormente para a Irlanda em Novembro 2010, Portugal em Maio 2011, Espanha em Junho 2012 para financiamento da recapitalização do sistema bancário e Chipre, em Março 2013.

A Itália também foi afectada pela instabilidade nos mercados de dívida soberana europeia, que entretanto se atenuou ao longo de 2013.

Para além das perdas já reconhecidas em exercícios anteriores com a exposição à dívida Grega, o Banif não prevê perdas adicionais de imparidade para as exposições directas ao risco da Irlanda, Portugal, Espanha, Chipre e Itália.

	Prazo Residual					Exposição Bruta	Provisões / Imparidade	Reserva JV	Total (valor Líquido)
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos	> 5 anos				
Portugal									
Activos financeiros Disp Venda									
Governo Central	-	96.606	155.352	668.512	496.328	1.416.798	-	93.669	1.510.467
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	<b>96.606</b>	<b>155.352</b>	<b>668.512</b>	<b>496.328</b>	<b>1.416.798</b>	-	<b>93.669</b>	<b>1.510.467</b>
Crédito									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e regionais	56.022	14.017	581	2.923	253.263	326.806	-	-	326.806
Bancos	190.062	15.001	-	-	684	205.747	-	-	205.747
Empresas Públicas	3.162	-	151	20.586	62.153	86.052	-	-	86.052
	<b>249.246</b>	<b>29.018</b>	<b>732</b>	<b>23.509</b>	<b>316.100</b>	<b>618.605</b>	-	-	<b>618.605</b>
Activos com Acordo de Recompra									
Governo Central	-	26.901	177.678	-	-	204.579	-	-	204.579
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	<b>26.901</b>	<b>177.678</b>	-	-	<b>204.579</b>	-	-	<b>204.579</b>
	<b>249.246</b>	<b>162.626</b>	<b>333.762</b>	<b>692.021</b>	<b>812.428</b>	<b>2.239.982</b>	-	<b>93.669</b>	<b>2.333.661</b>

#### 46. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO

O Plano de Reestruturação do Grupo ("Plano") tem sido objecto de discussões pormenorizadas e prolongadas entre o Ministério das Finanças e a Direcção Geral de Concorrência ("DGCCom") da Comissão Europeia, tendo uma versão revista do Plano sido submetida no passado dia 8 de Outubro de 2014 ao Ministério das Finanças para posterior apresentação à DGCCom. O Plano terá ainda de ser submetido à aprovação final do colégio de comissários da Comissão Europeia. Neste momento o Grupo aguarda a aprovação do Plano por parte da Comissão Europeia.

O Plano deverá: (i) demonstrar a viabilidade do Grupo a médio e longo prazo de uma forma autónoma e robusta, sem qualquer apoio estatal; (ii) demonstrar a contribuição presente e futura do Grupo e dos seus accionistas (excluindo o Estado Português) para os esforços de recapitalização e de reestruturação; e (iii) incluir medidas destinadas a prevenir uma eventual distorção em termos de concorrência que poderia verificar-se pelo facto de o Grupo receber fundos públicos do Estado Português.

O cumprimento do Plano de Reestruturação implica a concretização de um processo de transformação no Banif, para o que foi definido um amplo conjunto de iniciativas, a implementar durante o período de reestruturação, transversal a todas as áreas e participadas do Grupo, tendo sido, para este efeito, criado um *Programme Management Office* ("PMO") dedicado a monitorizar e garantir a rápida implementação das alterações necessárias para cumprir com o Plano.

Desde a data da recapitalização, em Janeiro de 2013, foram já visíveis os resultados de algumas das iniciativas:

- Aumentos de capital realizados (EUR 450M);
- Redução da exposição ao Estado (EUR 1,15mM);
- Redução da exposição ao Banco Central Europeu (-51% em 2014)
- Acesso a mercado de dívida com *spreads* praticados sucessivamente menores;
- Nova estratégia comercial delineada, aprovada e implementada, centrada nos segmentos principais do Grupo, prestando serviços (i) às ilhas (Região Autónoma da Madeira e Região

- Autónoma dos Açores), (ii) às comunidades portuguesas emigrantes, e (iii) às microempresas, PME e clientes privados/de alto rendimento no continente;
- Aceleração do encerramento de pontos de venda, acima dos objectivos iniciais do Plano de Reestruturação;
  - Acordos com colaboradores para rescisões amigáveis de contrato, com consequente aceleração do ritmo de saídas de colaboradores, acima dos objectivos iniciais do Plano de Reestruturação;
  - Nova estrutura de gestão, com redução do número de administradores;
  - Conceptualização de uma unidade de gestão e venda de activos considerados não estratégicos;
  - Adopção de um novo modelo de negócio imobiliário focado nas vendas;
  - Conceptualização e implementação de melhorias ao nível das aplicações informáticas do Banco.

Para o ano de 2015 prevê-se a continuação da implementação das medidas de reestruturação, sendo de realçar a previsão de conclusão de algumas medidas, entre as quais o encerramento de pontos de venda, atingindo o número previsto no Plano de Reestruturação e antecipando desta forma, em dois anos, esta medida face ao objectivo inicial do Plano.

Face à informação prospectiva de que dispõe actualmente sobre a rentabilidade, *cash flows* e níveis de capital, e tendo como base o Plano, o Grupo considera estarem reunidos os meios para continuar a desenvolver as iniciativas no sentido de atingir os objectivos que se propõe de reposicionar o Grupo dentro do sistema financeiro nacional e potenciar a capacidade de geração orgânica de capital, com a consequente criação de valor para os accionistas do Grupo, embora na presente data o referido Plano se encontre pendente de aprovação pela Comissão Europeia.

Não obstante, importa fazer notar que não é possível assegurar que o Plano de Reestruturação seja aprovado na sua forma actual, ou mesmo que seja aprovado, numa futura versão. Com efeito, podem ainda ser introduzidas modificações relevantes ao Plano de Reestruturação previamente à sua aprovação final. Neste momento, o Banco não pode prever quais poderão ser essas modificações, podendo as mesmas incidir, ou não, sobre a alienação de activos e/ou negócios do Banif – Grupo Financeiro, ou sobre a imposição de novas limitações, nomeadamente ao âmbito geográfico da actividade ou à capacidade de administração e gestão do Banif – Grupo Financeiro, o que pode ter um efeito negativo substancial na sua situação financeira, resultados operacionais e perspectivas futuras.

Alternativamente, existe a possibilidade de, a qualquer momento, o processo ao nível da Comissão Europeia vir a compreender um procedimento formal de investigação, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 659/1999, caso, após a análise preliminar, a Comissão Europeia venha a considerar que o investimento público no Banif suscita dúvidas quanto à sua compatibilidade com o mercado comum.

Uma eventual conclusão pela incompatibilidade da injeção de capital recebida do Estado pelo Banif com o regime de auxílios estatais europeu, determinaria uma injunção ao Estado para tomar todas as medidas necessárias para recuperar o investimento público realizado no Banif, nos termos da regulamentação comunitária aplicável, em termos a definir e com respeito pelo regime dos instrumentos subscritos.

#### **47. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO**

À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração do Banif, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de Dezembro de 2014, data de referência das referidas Demonstrações Financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos activos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

De referir que o processo de negociação com a Direcção-Geral de Concorrência da Comissão Europeia do plano de reestruturação final no âmbito do processo de recapitalização decorreu ao longo de 2013 e 2014, e cuja versão final, ainda por aprovar, conterà os elementos de reposicionamento concorrencial do Banif no sistema financeiro português.

## 13

## RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

A informação que segue, relativa ao Governo da Sociedade, consubstancia o cumprimento do disposto no Regulamento n.º 4/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e no art.º 245.º-A do Código de Valores Mobiliários.

Salvo indicação expressa em contrário, todos os elementos de informação são prestados por referência ao exercício de 2014 e/ou à data de 31 de Dezembro de 2014.

### PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

#### A. ESTRUTURA ACCIONISTA

##### I. – ESTRUTURA DE CAPITAL

- 1. Estrutura de capital (capital social, número de acções, distribuição do capital pelos accionistas, etc), incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).**

À data de referência de 31 de Dezembro de 2014, o capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal SA (Banif) era de 1.720.700.000,00 euros (mil, setecentos e vinte milhões e setecentos mil euros), integralmente subscrito e realizado (situação que se mantém à presente data).

O capital encontra-se representado por 115.640.000.000 (cento e quinze mil, seiscentos e quarenta milhões) acções, sem valor nominal, das quais 45.640.000.000 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta milhões) são acções ordinárias admitidas à negociação em mercado regulamentado (ISIN PTBAFOAM0002) e 70.000.000.000 (setenta mil milhões) são acções especiais com dividendo preferencial detidas pelo Estado Português (ISIN PTBAFOVM0007), em conformidade com o regime legal previsto no art.º 4º da Lei nº 63-A/2008, de 24 de Novembro, na sua redacção actual.

A estrutura accionista, à data de 31 de Dezembro de 2014, compreende os seguintes titulares de participações qualificadas (superiores a 2%):

	# Acções	% Capital Social	% Dir. Voto <sup>12</sup>	% Dir.Voto <sup>3</sup> caso o Estado vote com a totalidade das acções
Estado Português	70.000.000.000	60,53%	49,37%	60,53%
Auto-Industrial – Investimentos e Participações, SGPS SA <sup>4</sup>	2.165.000.000	1,87%	2,40%	1,87%
Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque	7.515.200.092	6,50%	8,34%	6,50%
Inclui acções detidas por:				
- Açoreana Seguros SA	7.173.244.609	6,20%	7,96%	6,20%
- Outros	341.955.483	0,30%	0,38%	0,30%

As acções subscritas pelo Estado Português, em 25 de Janeiro de 2013, estão sujeitas ao regime previsto na Lei n.º 63.º-A/2008, de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho, e na Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio. Para além desta situação, não existem accionistas titulares de direitos especiais.

## 2. Restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de acções (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

As acções subscritas pelo Estado Português estão sujeitas às restrições à sua transmissão previstas na Lei n.º 63.º-A/2008, de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho, e na Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio. Para além desta situação, não existem restrições à transmissibilidade das acções representativas do capital social da sociedade, à data de referência de 31 de Dezembro de 2014.

## 3. Número de acções próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as acções próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Durante o exercício de 2014 o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA não efectuou qualquer transacção sobre acções próprias, e não detém directamente quaisquer acções próprias.

<sup>1</sup> Direitos de voto em todas as matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho.

<sup>2</sup> O cálculo da percentagem de direitos de voto é feito com base no número de acções especiais (ISIN PTBAF0VM0007) com voto na generalidade das matérias apresentadas à Assembleia Geral (matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterado pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho) e que correspondem a 44.511.019.900 dos 70.000.000.000 de acções de que o Estado Português é titular. Considerando as matérias previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, em que o Estado Português vota com todas as suas acções, os respectivos direitos de voto, bem como os dos accionistas privados, correspondem exactamente à respectiva percentagem de capital social

<sup>3</sup> Direitos de Voto em todas as matérias previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei n.º 48/2013 de 16 de Julho

<sup>4</sup> Participação imputável à Auto-Industrial SA, na medida em que esta última detém 63,95% do capital social da Auto-Industrial Investimentos e Participações SGPS SA.

Indirectamente, através da sua participada Banif - Banco de Investimento, SA o Banif detinha, a 31 de Dezembro de 2014, 565.574 acções próprias. Face ao disposto no art.º 325-A do Código das Sociedades Comerciais, são as referidas acções consideradas acções próprias da sociedade dominante. Tendo em consideração a distribuição de direitos de voto acima descrita, as acções próprias detidas indirectamente pelo Banif correspondem a 0,000638566% de direitos de voto na generalidade das matérias apresentadas à Assembleia Geral (matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterado pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e a 0,000497816% nas matérias previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro.

- 4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, excepto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j).**

Não existem acordos nas situações descritas, ou seja, que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso ou por mero efeito de mudança de controlo, não existindo cláusulas de alteração de controlo em contratos de financiamento, nomeadamente no contexto de emissão de dívida.

- 5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas.**

Não existem medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, muito embora as acções subscritas pelo Estado Português sejam acções especiais com as características previstas nos nºs 3 e 9 do artigo 4º da Lei n.º 63.º-A/2008, de 24 de Novembro (e alterações posteriores), e na Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio. A percentagem de direitos de voto do Estado Português na generalidade das matérias apresentadas à Assembleia Geral (matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) corresponde a 44.511.019.900 das 70.000.000.000 de acções de que é titular. Nas matérias previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho, o Estado Português vota com todas as suas acções.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).

Não existem acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

## II – PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou colectivas que, directa ou indirectamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.



Accionista	Nº de acções	% Capital social com direito de voto	% Capital social com direito de voto
<b>Estado Português</b>			
		(em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho)	(em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho <sup>5</sup> )
- Directamente	70.000.000.000	60,533%	49,374%
<b>TOTAL</b>	<b>70.000.000.000</b>	<b>60,533%</b>	<b>49,374%</b>
<b>Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque</b>			
		(em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho)	(em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho)
Directamente	808.888	0,0007%	0,0009%
Indirectamente, através da sociedade <b>Açoreana Seguros SA</b> (sociedade dominada pela Herança Indivisa nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM)	7.173.244.609	6,2031%	7,9569%
Indirectamente, através da sociedade Rentipar Financeira, SGPS, SA, (sociedade dominada pela Herança Indivisa nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM)	307.063.133	0,2655%	0,3406%
Indirectamente, através do membro do órgão de administração da sociedade Rentipar Financeira, SGPS, SA - Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque - (art.º 20.º, n.º 1, als. b), d) e i) do CVM)	6.190.051	0,0054%	0,0069%
Indirectamente, através do membro do órgão de administração da sociedade Rentipar Financeira, SGPS, SA - Sr. Vitor Hugo Simons - (art.º 20.º, n.º 1, als. b), d) e i) do CVM)	148.311	0,0001%	0,0002%
Indirectamente, através da sociedade dominada por Rentipar Financeira, SGPS, SA, - Vestiban - Gestão e Investimentos, SA, (art.º 20.º, n.º 1, als. b), e i) do CVM)	27.583.051	0,0239%	0,0306%
Indirectamente, através da sociedade dominada por Rentipar Financeira, SGPS, SA, - Renticapital - Investimentos Financeiros, SA, (art.º 20.º, n.º 1, als. b), e i) do CVM)	162.049	0,0001%	0,0002%
<b>TOTAL</b>	<b>7.515.200.092</b>	<b>6,4988%</b>	<b>8,3362%</b>
<b>Auto-Industrial, Investimentos e Participações, SGPS, SA</b>			
		(em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho)	(em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013)
Directamente	2.165.000.000	1,872%	2,402%
Indirectamente esta participação é imputável à Auto Industrial, SA na medida em que esta entidade detém 63,95% do capital social da Auto Industrial, Investimentos e participações SGPS SA			
<b>TOTAL</b>	<b>2.165.000.000</b>	<b>1,872%</b>	<b>2,402%</b>

<sup>5</sup>O cálculo da percentagem de direitos de voto é feito com base no número de acções especiais (ISIN PTBAF0VM0007) com voto na generalidade das matérias apresentadas à Assembleia Geral (matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterado pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e que correspondem a 44.511.019.900 dos 70.000.000.000 de acções de que o Estado Português é titular. Considerando as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, em que o Estado Português vota com todas as suas acções, os seus direitos de voto, bem como os dos accionistas privados, correspondem exactamente à respectiva percentagem de capital social.

### 8. Indicação sobre o número de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Informação sobre as acções e obrigações previstas no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, e no n.º 7 do artigo 14º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, com referência a 31 de Dezembro de 2014, incluindo o movimento de acções e obrigações realizado durante o respectivo exercício de 2014.

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

##### LUÍS FILIPE MARQUES AMADO (Presidente do Conselho de Administração)

Não era titular, à data de 31.12.2014, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, durante o ano de 2014, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com elas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

##### JORGE HUMBERTO CORREIA TOMÉ (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)

Era titular, à data de 31.12.2014, de 28.095.780 acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A., tendo realizado, durante o ano de 2014 as seguintes transacções:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Posição final
04/06/2014	Aquisição de acções no âmbito da Oferta Pública de Subscrição	Acções Banif	7.152.169	0,01 euros	15.995.780
17/10/2014	Compra de acções sessão de Bolsa Euronext Lisboa	Acções Banif	2.380.484	0,0062 euros	18.376.264
17/10/2014	Compra de acções sessão de Bolsa Euronext Lisboa	Acções Banif	9.719.516	0,0063 euros	28.095.780

À data de 31/12/2014 detinha 100.000 Obrigações Banif,S.A. 7,5% 2013/2016, tendo efectuado durante o ano de 2014 a seguinte transacção:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Posição final
17/10/2014	Venda de Obrigações	Obrigações Banif 7,5% 2013/2016	75.000	1,0336 euros	100.000

Em 16/04/2014, foram transferidas para o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. as 4 acções preferenciais sem direito a voto que detinha do Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.<sup>6</sup>

**VITOR MANUEL FARINHA NUNES (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)**

**Era titular**, à data de 31.12.2014, indirectamente, através da sociedade FN – Consultoria e Investimentos, S.A. (anteriormente denominada “FN Participações, SGPS, S.A.”), de um total de 14.675.277 acções do Banif, tendo, durante o ano de 2014, efectuado a seguinte operação:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Posição final
04/06/2014	Aquisição de acções por entidade dominada pelo próprio (FN – Consultoria e Investimentos, SA), no âmbito de Oferta Pública de Subscrição	Acções Banif	2.354.760	0,01 euros	14.675.277

Detinha ainda, indirectamente, através da FN – Consultoria e Investimentos, SA, 250.000 Obrigações Banif, S.A. 7,5% 2013/2016, não tendo efectuado quaisquer movimentos sobre estes valores durante o ano de 2014.

**JOÃO PAULO PEREIRA MARQUES DE ALMEIDA (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)**

**Era titular**, à data de 31.12.2014, de 1.378.419 acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. tendo, durante o ano de 2014, efectuado a seguinte operação:

Data	Movimento	Título	Quantidade	Valor Unitário	Posição Final
30/05/2014	Aquisição de acções no âmbito de Oferta Pública de Subscrição	Acções Banif	1.353.612	0,01 euros	1.378.419

**JOÃO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)**

**Não era titular**, à data de 31.12.2014, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

<sup>6</sup> A transferência das acções decorreu da necessidade de simplificação da estrutura accionista do Banif- Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A., considerando ainda que desde o advento da Lei nº12.431/2011, que alterou o artigo 146 da Lei nº6.404/1976 (Lei das S.A.), deixou de haver a obrigatoriedade dos membros do órgão de administração de uma sociedade anónima serem seus accionistas.

Em 8 de Janeiro de 2014, efectuou a seguinte alienação de acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.:

Data	Movimento	Título	Quantidade	Valor Unitário	Posição Final
08/01/2014	Venda de acções	Acções Banif	1.236.090	0,0124 euros	0

**ANTÓNIO ERNESTO NETO DA SILVA (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)**

Não era titular, à data de 31.12.2014, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, durante o ano de 2014, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

**TOMÁS DE MELLO PAES DE VASCONCELLOS (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)**

Não era titular, à data de 31.12.2014, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, durante o ano de 2014, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

**ISSUF AHMAD (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria – membro nomeado através do Despacho nº 5838/2014, de 16 de Abril, do Ministério das Finanças, em representação do Estado Português)**

Não era titular, à data de 31.12.2014, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, durante o ano de 2014, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência

**MIGUEL SILVA ARTIAGA BARBOSA (Vogal do Conselho de Administração – Membro nomeado através do Despacho nº 12035/2014, de 22 de Setembro, do Ministério das Finanças, em representação do Estado Português)**

Não era titular, à data de 31.12.2014, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, durante o ano de 2014, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência

**FERNANDO MÁRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA (Vogal do Conselho de Administração)**

Era titular, à data de 31.12.2014, de 368.358 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., não tendo efectuado quaisquer movimentos durante o ano de 2014.

A sociedade **Quinta do Sourinho - Agricultura e Turismo, Lda**, integralmente detida pelo próprio e por pessoas previstas no n.º 2 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, era titular de 374.749 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., não tendo efectuado quaisquer movimentos durante o ano de 2014.

- 9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.**

As competências do Conselho de Administração estão previstas no art.º 22.º do Contrato de Sociedade. De acordo com a referida norma estatutária, ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de “assegurar a gestão dos negócios sociais”, dispondo, para o efeito, de competência para deliberar “sobre qualquer assunto da sociedade, que não seja, por força da lei ou do contrato de sociedade, da competência exclusiva de outro órgão e designadamente:

- a) Realizar quaisquer operações relativas ao seu objecto social;

- b) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, propor e seguir acções, confessar, desistir, transigir e comprometer-se em arbitragem;
- c) Adquirir, alienar, locar ou permutar ou, por qualquer forma, onerar bens ou direitos, móveis ou imóveis, incluindo acções e obrigações próprias ou alheias, bem como participações no capital de outras sociedades, ainda que com objecto social diverso;
- d) Constituir mandatários;
- e) Deliberar sobre a oportunidade e condições da emissão de obrigações e outros títulos de dívida da sociedade;
- f) Designar os membros da Comissão Executiva a que se refere o artigo vigésimo quarto infra;
- g) Elaborar o Relatório Anual de Gestão, o Balanço e as Contas do Exercício, submetendo-os à apreciação da Assembleia Geral;
- h) Deliberar que sejam efectuados aos accionistas adiantamentos sobre os lucros, com observância do disposto no artigo 297º CSC”.

Decorrente de alteração estatutária deliberada em reunião da Assembleia Geral de 16 de Janeiro de 2013, o Contrato de Sociedade, no n.º 1-A do seu art.º 5.º, passou a estabelecer poderes/deveres para o Conselho de Administração deliberar sobre um aumento do capital social, nos termos seguintes:

*“Após a injeção dos fundos públicos correspondentes à primeira fase da operação de recapitalização, aprovada pela Assembleia Geral em 16 de Janeiro de 2013, o Conselho de Administração deve deliberar aumentar o capital social da sociedade em 450.000.000,00 euros, a realizar por entradas em dinheiro até 30 de Junho de 2013 através de um ou mais aumentos de capital”.*

Posteriormente, em reunião de Assembleia Geral de 25 de Junho de 2013, considerando o interesse em garantir ao Conselho de Administração do Banif a maior flexibilidade possível para proceder à execução da segunda fase do Plano de Recapitalização, foi aprovado alterar a redacção do artigo 5.º, n.º 1A do contrato de sociedade do Banif, para passar a dispor o seguinte: *“O Conselho de Administração fica autorizado a elevar o capital social da sociedade em até 450.000.000,00 euros, por entradas em dinheiro, através de um ou mais aumentos de capital.”*

Ao abrigo dos poderes atribuídos, o Conselho de Administração deliberou em 25 de Junho, 27 de Junho e em Agosto de 2013, aprovar três aumentos de capital da sociedade para, respectivamente, 1.370.000.000,00 euros, 1.470.000.000,00 euros, 1.510.700.000,00 euros por novas entradas em dinheiro.

Adicionalmente, em 19 de Agosto de 2013, a Assembleia Geral de accionistas aprovou um aumento de capital social através de uma oferta pública de troca que veio a resultar num aumento de capital social no montante de 70.795.220,43 euros, concretizado em 16 de Setembro de 2013 e, em 7 de Outubro de 2013, o capital social da sociedade havia sido aumentado no valor de 700.000,00 euros por conversão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOCs) ao abrigo de deliberação da Assembleia Geral da Banif SGPS SA de 14 de Agosto de 2009 (não tendo tido esta operação impacto na situação líquida da sociedade, por decorrer exclusivamente da conversão de VMOCs).

Uma vez que a autorização conferida pela assembleia geral, da qual resultou a actual redacção do n.º 1º do art.º 5.º do Contrato de Sociedade, teve lugar no específico contexto e para o efeito da concretização da segunda fase do processo de recapitalização do Banif, que contempla o investimento

de investidores privados de 450 milhões de euros, o Conselho de Administração deliberou, em 14 de Abril de 2014, realizar uma operação de aumento de capital no valor remanescente para completar aquele montante global, isto é, de 138.504.779,57 euros.

Neste contexto, em 4 de Junho de 2014, foi registado na Conservatória do Registo Comercial o aumento do capital social de 138.504.779,57 euros, por novas entradas em dinheiro, através de subscrição pública, sendo o capital da sociedade aumentado para 1.720.700.000,00 euros, representado por 115.640.000.000 acções sem valor nominal.

#### **10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.**

Uma vez que a sociedade é uma instituição de crédito, todas as operações de concessão de crédito a accionistas titulares de participação qualificada acima de 10% ou accionistas de relevo (equiparados pelo Banco de Portugal a accionistas detentores de participação qualificada) são objecto do processo de escrutínio acrescido previsto no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, sendo que não existem outros negócios de relevância significativa com titulares de participações qualificadas.

### **B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES**

#### **I – ASSEMBLEIA GERAL**

##### **a) Composição da mesa da assembleia geral\*<sup>7</sup>**

#### **11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respectivo mandato (início e fim).**

A Mesa da Assembleia Geral é composta, de acordo com o art.º 14.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade, por um Presidente e por um ou dois Secretários, eleitos pelo período de três anos, pela Assembleia Geral.

Em 23 de Março de 2012, foram eleitos, para exercício de funções no triénio 2012-2014, os seguintes membros da Mesa da Assembleia Geral, os quais se mantêm em funções à data do presente Relatório:

**Presidente:** Dr. Miguel José Luís de Sousa

**Secretário:** Dr. Bruno Miguel dos Santos de Jesus

---

\*<sup>7</sup> Ao longo do ano de referência

A eleição de ambos os membros da Mesa da Assembleia Geral foi objecto de deliberação na assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para o mandato trienal 2012-2014, com termo em 31 de Dezembro de 2014.

#### **b) Exercício do direito de voto**

#### **12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de acções, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);**

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 17.º do Contrato de Sociedade, a cada acção corresponde 1 (um) voto.

Esta redacção do n.º 2 do art.º 17.º do Contrato de Sociedade, introduzida em Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2012, no âmbito da Fusão da Banif SGPS, SA no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, permitiu acolher as recomendações da CMMM nesta matéria, enfatizando o esforço da sociedade em fomentar a participação dos detentores de capital nos actos deliberativos.

O n.º 4 do artigo 5.º do Contrato de Sociedade prevê a emissão de acções preferenciais sem voto e outras acções preferenciais, nos termos seguintes:

*“A sociedade poderá emitir quaisquer categorias de acções, nomeadamente acções preferenciais sem voto e outras acções preferenciais, remíveis ou não, podendo a remissão ser efectuada pelo valor de emissão, acrescido ou não da concessão de um prémio, mediante deliberação do órgão competente”.*

As acções especiais detidas pelo Estado Português (ISIN PTBAF0VM0007) estão sujeitas, quanto a direitos de voto, ao regime previsto no art.º 4º da Lei nº 63-A/2008 de 24.11, nos termos detalhados no ponto 13. Infra.

Não existem regras estatutárias sobre sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

#### **13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º**

Os estatutos não prevêm qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas.



As regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, designadamente no que se refere a quóruns constitutivos e deliberativos, acompanham o regime legal do Código das Sociedades Comerciais (CSC), existindo uma identidade entre o regime estatutário (previsto no art.º 18.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade) e o regime legal (previsto, v.g. nos art.º 383.º e 386.º do Código das Sociedades Comerciais).

O cálculo da percentagem de direitos de voto do Estado Português é feito com base no número de acções especiais detidas por aquela entidade (ISIN PTBAF0VM0007) com voto na generalidade das matérias apresentadas à Assembleia Geral (matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e que correspondem a 44.511.019.900 das 70.000.000.000 de acções de que é titular. Nas matérias previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho, o Estado Português vota com todas as suas acções, pelo que os seus direitos de voto, correspondem exactamente à respectiva percentagem de capital social.

**14. Identificação das deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.**

Tal como referido no ponto anterior, as regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, designadamente no que se refere a quóruns constitutivos e deliberativos, acompanham o regime legal do Código das Sociedades Comerciais (CSC), existindo uma identidade entre o regime estatutário (previsto no art.º 18.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade) e o regime legal (previsto, v.g. nos art.º 383.º e 386.º do Código das Sociedades Comerciais).

## II – ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

*(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)*

### a) Composição<sup>8</sup>

**15. Identificação do modelo de governo adoptado.**

A Sociedade, em reunião de Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014, deliberou o abandono do modelo de governação monista clássico e aprovou a adopção do modelo anglo-saxónico, o qual apresenta como principal característica o facto de a fiscalização da gestão e, de um modo geral, da actuação do Conselho de Administração, ser atribuída a membros não executivos do próprio Conselho de Administração, designados pela Assembleia Geral.

---

<sup>8</sup> Ao longo do ano de referência

O modelo anglo-saxónico de governação, pelas suas características e pela aceitação que tem merecido nas principais instituições bancárias portuguesas, foi considerado pela Sociedade como sendo o que proporciona uma maior eficiência e coesão na gestão, a par de uma maior proximidade e acompanhamento na auditoria e na fiscalização.

A adopção do novo modelo de governação determinou a criação da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração e a conseqüente extinção do Conselho Fiscal, resultando assim num novo modelo em que são órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e o Revisor Oficial de Contas.

A Administração da Sociedade está confiada a um Conselho de Administração (cfr. art.º 20.º e seguintes do Contrato de Sociedade) constituído por um mínimo de 3 e um máximo de 15 elementos, eleitos em Assembleia Geral, por mandatos de 3 anos, sem prejuízo da sua reeleição.

O Conselho de Administração, por deliberação de 23 de Março de 2012, delegou as competências de gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Contrato de Sociedade.

**16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).**

De acordo com o Contrato de Sociedade os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral para o exercício de um mandato de três anos, sem prejuízo da sua reeleição, cabendo, na sua primeira reunião de cada mandato, a designação, de entre os seus membros, de um Presidente e um ou mais Vice-Presidentes.

A escolha de (quaisquer) Administradores é um processo exclusivamente conduzido pela estrutura Accionista da Sociedade (a quem cabe a apresentação e o sufrágio das listas tendentes à respectiva eleição).

O Conselho poderá delegar numa Comissão Executiva, composta por administradores, de entre os quais designará o respectivo Presidente, a gestão corrente da sociedade, devendo a deliberação fixar os limites da delegação. O Conselho de Administração tem igualmente o poder de distribuir pelouros entre os administradores.

O Contrato de Sociedade não prevê qualquer regime específico relativo à substituição de membros do Conselho de Administração, pelo que esta se processa nos termos previstos no n.º 3 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais. De igual modo, em cumprimento do disposto na parte final da alínea h) do art.º 245º A do CVM, informa-se que não existem quaisquer regras específicas aplicáveis no que se refere à alteração dos estatutos da sociedade.

**17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efectivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.**

O Conselho de Administração é formado por um número mínimo de três e máximo de quinze Administradores, conforme o que for deliberado em Assembleia Geral, podendo ser eleitos Administradores suplentes, até número igual a um terço do número de Administradores efectivos que venham a ser eleitos.

Em Assembleia Geral da Sociedade realizada em 23 de Março de 2012 procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA para o triénio 2012/2014 e na sequência da Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2012 que deliberou aprovar a fusão, por incorporação, da Banif SGPS, SA no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (Sociedade Incorporante), foi aprovada nova composição do Conselho de Administração, para o triénio de 2012-2014.

Em final de Agosto de 2013 foi ajustada a composição dos órgãos de administração dos três Bancos do Grupo em Portugal, dotando-os de equipas de gestão mais curtas, mais focadas no negócio específico de cada Banco e apoiadas numa estrutura de *back office* cada vez mais partilhada, alinhada com a actual realidade do Grupo.

Ao nível do Banif destacou-se, como resultado deste processo, uma redução do número de membros que integram o Conselho de Administração e a Comissão Executiva.

Em 28 de Fevereiro de 2014 foi apresentada renúncia às respectivas funções pelo membro não executivo do Conselho de Administração, Senhor Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira.

Em 31 de Março de 2014, na sequência do pedido de renúncia, cessou funções como membro do Conselho Fiscal do Banif, o Senhor Dr. Rogério Pereira Rodrigues (nomeado em representação do Estado Português, por despacho nº3454-A/2013 do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, publicado na edição de 4 de Março de 2013 da II Série do Diário da República, nº44).

Na edição de 5 de Maio de 2014 da II Série do Diário da República (nº 85), foi publicado o Despacho nº5838/2014 da Sr.ª Ministra de Estado e das Finanças, de 16 de Abril, nos termos do qual foi nomeado, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2014, o Senhor Dr. Issuf Ahmad como membro do órgão de fiscalização do Banco, nos termos do nº2 do artigo 14º da Lei nº63-A/2008 de 24 de Novembro e do nº10 do Despacho nº1527-B/2013, e com respeito por todos os trâmites legais aplicáveis, incluindo o disposto nos artigos 30º a 33º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº298/92, de 31 de Dezembro. Esta nomeação ocorreu na sequência da mencionada cessação de funções por parte do Senhor Dr. Rogério Pereira Rodrigues.

Na sequência da reunião da Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014, foram aprovadas alterações ao Contrato de Sociedade que consubstanciam o abandono do modelo de governação monista clássico e a adopção do modelo anglo-saxónico, com a consequente extinção do Conselho Fiscal e criação da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, resultando num novo modelo de administração e fiscalização composto por Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e Revisor Oficial de Contas.

Considerando a cessação de funções dos membros do Conselho Fiscal, em resultado da extinção daquele órgão, os referidos membros vieram a ser eleitos pela Assembleia Geral para integrarem o Conselho de Administração, para exercício de funções na respectiva Comissão de Auditoria.

Face às alterações supra referidas, decorrentes da Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014, o Conselho de Administração do Banif passa, nessa data, a ser integrado pelos seguintes membros:

#### **Conselho de Administração**

- Dr. Luís Filipe Marques Amado (Presidente do Conselho de Administração – Não Executivo)
- Dr. Jorge Humberto Correia Tomé (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)
- Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque (Vice-Presidente do Conselho de Administração – Não Executiva)
- Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes (Administrador Executivo)
- Dr. Nuno José Roquette Teixeira (Administrador Executivo)
- Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida (Administrador Executivo)
- Dr. João José Gonçalves de Sousa (Administrador Executivo)
- Dr. António Carlos Custódio de Morais Varela (Administrador Não Executivo, em representação do Estado Português)
- Dr. Fernando Mário Teixeira de Almeida (Administrador Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria)
- Dr. António Ernesto Neto da Silva (Administrador Não Executivo e membro da Comissão de Auditoria)
- Dr. Tomás de Mello Paes de Vasconcellos (Administrador Não Executivo e membro da Comissão de Auditoria)
- Dr. Issuf Ahmad (Administrador Não Executivo e membro da Comissão de Auditoria, em representação do Estado Português)

Em conformidade com os pedidos de renúncia oportunamente apresentados, cessaram funções, em 31 de Agosto de 2014, como membros do Conselho de Administração do Banif, a Senhora Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque e o Senhor Dr. Nuno José Roquette Teixeira.

À data de 05 de Setembro de 2014, é apresentado pedido de renúncia pelo Senhor Dr. António Carlos Custódio de Morais Varela, ao cargo que exercia como membro do Conselho de Administração do Banif,

para o qual fora nomeado em representação do Estado Português, através do Despacho nº3454-A/2013 do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, de 1 de Março.

Em 30 de Setembro de 2014, na sequência de pedido de renúncia apresentado, o Senhor Prof. Doutor Fernando Mário Teixeira de Almeida cessou todas as funções para as quais fora eleito em reunião de Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014, designadamente de Presidente da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração.

O Senhor Prof. Doutor Fernando Mário Teixeira de Almeida manteve contudo funções de membro não executivo do Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., em virtude da sua cooptação para o referido cargo, por deliberação daquele órgão em reunião realizada no dia 26 de Setembro de 2014, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014.

Na edição de 30 de Setembro de 2014 da 2ª Série do Diário da República (nº188), foi publicado o Despacho nº12035/2014 da Sra. Ministra de Estado e das Finanças, de 22 de Setembro, nos termos do qual foi nomeado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014, o Senhor Dr. Miguel Silva Artiaga Barbosa como membro não executivo do Conselho de Administração do Banco, nos termos do nº2 do artigo 14º da Lei nº63-A/2008 de 24 de Novembro e do nº10 do Despacho nº1527-B/2013, e com respeito por todos os trâmites legais aplicáveis, incluindo o disposto nos artigos 30º a 33º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº298/92, de 31 de Dezembro. Esta nomeação ocorre na sequência do pedido de renúncia apresentado pelo Senhor Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela.

Em reunião da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, realizada a 16 de Outubro de 2014, foi deliberado designar, de entre os seus membros, o Senhor Dr. Issuf Ahmad, para exercer as funções de Presidente da referida Comissão de Auditoria. Esta designação ocorre na sequência do pedido de renúncia apresentado pelo Senhor Prof. Doutor Fernando Mário Teixeira de Almeida.

À data de 31 de Dezembro de 2014 (e na presente data) o Conselho de Administração do Banif é integrado pelos seguintes membros:

LUÍS FILIPE MARQUES AMADO (Presidente do Conselho de Administração – Não Executivo)

Foi eleito para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em reunião de Assembleia Geral de 23-03-2012.

O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

JORGE HUMBERTO CORREIA TOMÉ (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)

Foi eleito para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em reunião de Assembleia Geral de 23-03-2012.

O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

VITOR MANUEL FARINHA NUNES (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Foi eleito para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em reunião de Assembleia Geral de 23-03-2012.

O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

JOÃO PAULO PEREIRA MARQUES DE ALMEIDA (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Foi eleito para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em reunião de Assembleia Geral de 23-03-2012.

O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

JOÃO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Foi eleito para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em reunião de Assembleia Geral de 23-03-2012.

O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

ANTÓNIO ERNESTO NETO DA SILVA (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Foi eleito, inicialmente, para o Conselho Fiscal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em reunião de Assembleia Geral de 23-03-2012, para o mandato trienal de 2012-2014. Em reunião da assembleia Geral de 30 de Maio de 2014, na sequência da alteração do modelo de governo da sociedade e consequente extinção do Conselho Fiscal, cessou funções naquele órgão sendo eleito para integrar o Conselho de Administração, enquanto membro não executivo, para exercício de funções na Comissão de Auditoria, para o período remanescente do mandato relativo ao triénio 2012/2014, juntamente com os demais administradores em funções.

TOMÁS DE MELLO PAES DE VASCONCELLOS (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Foi eleito, inicialmente, para o Conselho Fiscal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em reunião de Assembleia Geral de 23-03-2012, para o mandato trienal de 2012-2014. Em reunião da assembleia Geral de 30 de Maio de 2014, na sequência da alteração do modelo de governo da sociedade e consequente extinção do Conselho Fiscal, cessou funções naquele órgão sendo eleito para integrar o Conselho de Administração, enquanto membro não executivo, para exercício de funções na Comissão de Auditoria, para o período remanescente do mandato relativo ao triénio 2012/2014, juntamente com os demais administradores em funções.

ISSUF AHMAD (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria – membro nomeado através do Despacho nº 5838/2014, de 16 de Abril, do Ministério das Finanças, em representação do Estado Português)

Foi designado como membro do órgão de fiscalização do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA por Despacho nº 5838/2014 da Sra. Ministra de Estado e das Finanças, de 16 de Abril de 2014, publicado na edição de 5 de Maio de 2014 da 2ª Série do Diário da República (n.º 85), tendo passado a integrar, como membro não executivo, o Conselho de Administração e a fazer parte da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, na sequência da deliberação tomada em reunião da Assembleia Geral da Sociedade de 30 de Maio de 2014.

Em reunião de Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, de 16 de Outubro de 2014, foi designado para o cargo de Presidente da referida Comissão de Auditoria.

MIGUEL SILVA ARTIAGA BARBOSA (Vogal do Conselho de Administração – Membro nomeado através do Despacho nº 12035/2014, de 22 de Setembro, do Ministério das Finanças, em representação do Estado Português)

Foi designado como membro não executivo do Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA por Despacho nº 12035/2014 da Sra. Ministra de Estado e das Finanças, de 22 de Setembro, publicado na edição de 30 de Setembro de 2014 da 2ª Série do Diário da República (n.º 188).

FERNANDO MÁRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA (Vogal do Conselho de Administração)

Foi eleito, inicialmente, para o Conselho Fiscal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em reunião de Assembleia Geral de 23-03-2012, para o mandato trienal de 2012-2014. Em reunião da assembleia Geral de 30 de Maio de 2014, na sequência da alteração do modelo de governo da sociedade e consequente extinção do Conselho Fiscal, cessou funções naquele órgão sendo eleito para integrar o Conselho de Administração, enquanto membro não executivo, para exercício de funções na Comissão de Auditoria, para o período remanescente do mandato relativo ao triénio 2012/2014, juntamente com os demais administradores em funções.

A 30 de Setembro de 2014, na sequência de pedido de renúncia oportunamente apresentado, cessou todas as funções para as quais fora eleito na referida reunião da Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014, designadamente de Presidente da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração.

Mantém, contudo, as suas funções de membro não executivo do Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., em virtude da sua cooptação para o referido cargo, por deliberação daquele órgão, em reunião realizada em 26 de Setembro de 2014, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014, para o período remanescente do mandato relativo ao triénio 2012/2014, cessando tais funções aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

**18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão. <sup>9</sup>**

Considerando a designação de uma Comissão Executiva, constituída em 23 de Março de 2012, no âmbito do Conselho de Administração eleito para o triénio 2012-2014, eram, à data de 31 de Dezembro de 2014, os seguintes membros executivos/não executivos:

**Administradores Executivos**

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé (Presidente da Comissão Executiva)

Dr. Vitor Manuel Farinha Nunes

Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida

Dr. João José Gonçalves de Sousa

**Administradores Não Executivos**

Dr. Luís Filipe Marques Amado (Presidente do Conselho de Administração)

Dr. António Ernesto Neto da Silva

Dr. Tomás de Mello Paes de Vasconcellos

Dr. Issuf Ahmad

Dr. Miguel Silva Artiaga Barbosa

Prof. Doutor Fernando Mário Teixeira de Almeida

---

<sup>9</sup> 18.1. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente e, quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, nos últimos três anos;

b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;

c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.



Os Administradores Não Executivos, Dr. Luís Filipe Marques Amado, Dr. António Ernesto Neto da Silva e Dr. Tomás de Mello Paes de Vasconcellos, cumprem todos os critérios de independência previstos no ponto 18.1 do anexo ao regulamento da CMVM nº 4/2013.

O Vogal não executivo Dr. Fernando Mário Teixeira de Almeida integra o órgão de administração da Açoreana Seguros SA, entidade detentora de participação qualificada no capital social da Sociedade.

No que se refere aos Vogais não executivos Dr. Issuf Ahmad e Dr. Miguel Silva Artiaga Barbosa, a respectiva nomeação pelo Estado Português teve lugar no quadro específico do processo de recapitalização com recurso ao investimento público, nos termos da Lei nº 63-A/2008 de 24-11 e da Portaria nº 150-A/2012 de 17-05.

### **19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.**

Nota: Tendo em conta que na resposta ao ponto 26, se referem as funções desempenhadas por cada um dos elementos do órgão de administração noutras sociedades, à data de referência de 31 de Dezembro de 2014, a resposta ao presente ponto considera apenas as funções que, tendo sido desempenhadas noutras entidades nos últimos cinco anos, já não o são à data de referência, em qualquer dos casos relativamente aos membros do Conselho de Administração em exercício efectivo de funções durante o ano de 2014.

#### **LUÍS FILIPE MARQUES AMADO** (Presidente do Conselho de Administração)

- Licenciatura em Economia – Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa (1976).
- **Assembleia da República** (Deputado, 1991- 2009), **Ministro dos Negócios Estrangeiros** nos XVII e XVIII Governo Constitucional (2006-2011); **Banif - Banco de Investimento, SA** (Presidente do Conselho de Administração, de 22 de Março 2012 a Agosto de 2013);

#### **JORGE HUMBERTO CORREIA TOMÉ** (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas no I.S.C.T.E. - IUL Instituto Universitário de Lisboa (1979).
- Mestrado em Economia Aplicada - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, 1993.
- Advanced Management Course na Chicago Business School – Campus de Londres, 2011.
- **Banif Imobiliária, S.A.** (Presidente do Conselho de Administração, de 30 de Março de 2012 a 31 de Julho 2014 (não executivo); **Banif - Banco de Investimento, S.A.** (Vice-Presidente do

Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva, de 23 de Março de 2012 a 30 de Agosto de 2013); **Banif - SGPS, S.A.** (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva, de 23 de Março de 2012 a 17 de Dezembro de 2013); **Banif Comercial, SGPS, S.A.** (Presidente do Conselho de Administração, de 30 de Março de 2012 a 30 de Agosto de 2012); **Banif - Investimentos - SGPS, S.A.** (Presidente do Conselho de Administração, de 09 de Abril de 2012 a 30 de Agosto de 2012); **Banif (Açores) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** (Presidente do Conselho de Administração, de 27 de Março de 2012 a 25 de Julho de 2012); **Caixa Geral de Depósitos, S.A.** (Vogal do Conselho de Administração desde Janeiro de 2008 a 29 de Fevereiro de 2012, Membro da Comissão Executiva de Julho de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012, Vice-Presidente do Banco Nacional de Investimentos, S.A., em Moçambique, de Novembro de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da Caixa Seguros e Saúde, S.A., de Outubro de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012, Vogal do Conselho Directivo da Caixa Geral de Aposentações, de Julho de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012, Presidente do Conselho de Administração do Caixa Desenvolvimento, S.A., de Maio de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da Gerbanca, SGPS, S.A, de Maio de 2009 a 29 de Fevereiro de 2012, Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de Maio de 2009 a 29 de Fevereiro de 2012, Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Parcaixa, SGPS, S.A. de Abril de 2009 a 29 de Fevereiro de 2012, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral - Brasil, S.A., de Abril de 2009 a 29 de Fevereiro de 2012, Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, S.A., de Março de 2009 a 29 de Fevereiro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da Credip – Instituição Financeira de Crédito, S.A., de Abril de 2008 a 29 de Fevereiro de 2012, Presidente do Conselho de Administração da Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., de Março de 2008 a 29 de Fevereiro de 2012); **Caixa – Banco de Investimento, S.A.** (Presidente do Conselho de Administração, de Março de 2008 a 29 de Fevereiro de 2012, Presidente da Comissão Executiva, de Março de 2002 a Janeiro de 2008, Presidente do Conselho de Administração do Trem – Aluguer Material Circulante, ACE, de Março de 2002 a Fevereiro de 2011, Presidente do Conselho de Administração do Trem II – Aluguer Material Circulante, ACE, de Março de 2002 a Fevereiro 2011, Vogal (não executivo) da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da Fomentinvest SGPS, S.A., de Maio de 2008 a Abril de 2010).

**VITOR MANUEL FARINHA NUNES** (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

- Licenciatura em gestão de Empresas – Instituto Superior de Gestão (1989).
- **Banif SGPS, S.A.** (Vogal do Conselho de Administração, de Maio 2011 a 17 de Dezembro de 2012), **Tecnicrédito ALD, Aluguer de Automóveis, S.A.** (Vogal do Conselho de Administração, 1996-2012), **Banco Pecúnia (Brasil), SA** (Vogal do Conselho de Administração, 2007-2010), **TCC Investments, Ltd.** (Vogal do Conselho de Administração, 1999-2009), **Tecnicrédito Cayman, Inc.** (Vogal do Conselho de Administração, 1999-2009), **Banif Imobiliária, S.A.** (Vogal do Conselho de Administração, de Junho 2013 a 31/07/2014 – não executivo), **Banif – Banco de Investimento, S.A.** (Vogal executivo do Conselho de Administração, entre Março 2012 e 30 de

Agosto de 2013), **TCC Investments Luxembourg, S.à.r.l.** (Vogal do Conselho de Administração, entre 2007 e Dezembro de 2014), **Core Investimentos, Consultoria e Serviços, Lda.** (Gerente, 2008-2012), **Banif Plus Bank Zrt.** (Membro do Conselho de Supervisão, 1998-2003).

**JOÃO PAULO PEREIRA MARQUES DE ALMEIDA** (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

- Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa - 1981).
- Pós-Graduação em Gestão de Empresas (MBA) pela Universidade Nova de Lisboa.
- Diplomado do Kellogg/Católica Advanced Management Program.
- **Banif SGPS, SA** (Vogal do Conselho de Administração, de Março a Dezembro 2012), **Banif – Banco de Investimento, SA** (Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva, de Dezembro 2000 a Junho 2008 e de Março 2012 a Agosto 2013).

**JOÃO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA** (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

- Licenciatura em Economia, pela Universidade do Porto (1977).
- **Banif – Banco Internacional do Funchal, SA** (Director Responsável por diferentes pelouros, nomeadamente Direcção Comercial Norte e Direcção de Grandes Empresas, Director Geral da Direcção de Rede de Agências e Direcção de Empresas e Banca Privada - de Novembro 1992 a Março de 2012).

**ANTÓNIO ERNESTO NETO DA SILVA** (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Master em estudos Europeus Contemporâneos (Economia) pela Universidade de Reading, Reino Unido.
- **Secretaria de Estado do Comércio Externo** (Secretário de Estado de Abril de 1990 a Outubro de 1991), **Comité Económico e Social da CCE e EURATOM** (Presidente da Comissão das Relações Externas, da Política Comercial e da Cooperação, de 1988 a 1990), **Comunidade Económica Europeia e Comunidade Europeia de Energia Atómica** (Membro do Comité, de 1986 a 1990), **Socifa, SA** (Accionista-Fundador e Presidente do Conselho de Administração, de 1988 a 1990), **Autor do livro O Triplo Conflito Globalização, Fundamentalismo Islâmico e Desenvolvimento Sustentável** (Booknomics,

Lisboa, 2007), **Banif Comercial SGPS, SA** (Presidente do Conselho Fiscal, de 2009 a 20/07/2012), **Banif SGPS, SA** (Presidente do Conselho Fiscal, de 2009 a 17/12/2012).

**TOMÁS DE MELLO PAES DE VASCONCELLOS** - (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

- Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Católica.
- **Banco Millennium BCP** (Membro do Conselho Geral e Supervisão e Vogal da Comissão de Matérias Financeiras, de 2009 a 2012), **Serfingest SGPS** (Presidente do Conselho de Administração, de 2009 a 2010), **Multiauto Galilei SGPS** (Vogal do Conselho de Administração, de 2011 a 2012); **Activo Banco** (Vogal suplente do Conselho Fiscal, de 2009 a 2012); **Banco Investimento Imobiliário** (Vogal suplente do Conselho Fiscal, de 2009 a 2012); **TimeWe, SGPS e Financial Expert** (SEC/Nasdaq) (Vogal do Conselho de Administração e Presidente do Audit Committee, de 2010 a 2012).

**ISSUF AHMAD** - (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria – membro nomeado através do Despacho nº 5838/2014, de 16 de Abril, do Ministério das Finanças, em representação do Estado Português)

- Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia do Porto (1980).
- **CP – Caminhos de Ferro Portugueses** (Presidente do órgão de Fiscalização, 2002-2013); **Revisor Oficial de Contas** (desde 1991)

**MIGUEL SILVA ARTIAGA BARBOSA** - (Vogal do Conselho de Administração – Membro nomeado através do Despacho nº 12035/2014, de 22 de Setembro, do Ministério das Finanças, em representação do Estado Português)

- Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa (1994).
- Executive Corporate Finance Evening Programme, London Business School (2005).
- **Credit Suisse** (Director na área de Mercado de Capitais, Abril 2006 a Julho 2011), **Governo de Portugal** (Responsável por Relações com Investidores da Unidade de Acompanhamento dos Memorandos de Entendimento na Secretaria de Estado do Adjunto do Primeiro-Ministro e responsável pelo acompanhamento das medidas dos Memorandos de Entendimento nas áreas do sector Financeiro, Privatizações e Sector Empresarial do Estado, Agosto 2011 a Dezembro 2012), **Membro do Gabinete da Senhora Ministra de Estado e das Finanças** (com funções de Técnico-Especialista, desde 2013), **Banco BPI** (Representante do Estado no Conselho Fiscal e membro da Comissão de Auditoria e Controlo Interno, da Comissão de Riscos Financeiros e da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações do Banco, Dezembro 2012 a Julho 2014).

**FERNANDO MÁRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA (Vogal do Conselho de Administração)**

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Doutoramento em Economia pela Universidade de Santiago de Compostela.
- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto.
- Director da Faculdade de Ciências Económicas e de Empresa na Universidade Lusíada do Porto.

**20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.**

À data de 31 de Dezembro de 2014, os Senhores Dr. Fernando Mário Teixeira de Almeida, Dr. João José Gonçalves de Sousa e Dr. Tomás de Mello Paes de Vasconcellos exercem funções, respectivamente, de Presidente do Conselho de Administração, de Vogal do Conselho de Administração e de Vogal do Conselho Fiscal da accionista Açoreana Seguros SA, entidade detentora de participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

A essa data, os senhores Dr. Jorge Humberto Correia Tomé e Dr. Vitor Manuel Farinha Nunes fazem parte do Conselho Consultivo da referida Açoreana Seguros SA.

O Dr. Issuf Ahmad e o Dr. Miguel Silva Artiaga Barbosa foram nomeados pelo accionista Estado Português, detentor de participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

**21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.**

De acordo com o estabelecido no artigo 24.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração poderá delegar no Presidente e num dos Vice-Presidentes, em conjunto, ou numa Comissão Executiva, composta por administradores, a gestão corrente da sociedade, devendo a deliberação fixar os limites da delegação.

Em 23 de Março de 2012 o Conselho de Administração designou os respectivos Presidente e Vice-Presidente e aprovou as regras aplicáveis às respectivas reuniões. Nessa mesma data deliberou ainda o Conselho de Administração a criação de uma Comissão Executiva, à qual foram conferidos os mais amplos poderes de administração e gestão estabelecidos na lei e no Contrato de

Sociedade, tendo ainda sido determinada a reserva de competência exclusiva do Conselho de Administração nas seguintes matérias:

- a. cooptação de Administradores;
- b. aprovação dos Relatórios do Conselho de Administração e das Contas Anuais;
- c. pedidos de convocação de Assembleias Gerais;
- d. aprovação da prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade, com excepção de garantias e avales bancários que se relacionem com o seu negócio;
- e. aprovação da mudança da Sede e de aumentos do Capital Social nos termos previstos no Contrato de Sociedade;
- f. aprovação da abertura e encerramento de filiais, bem como de sucursais, agências e delegações ou de outras formas de representação social no estrangeiro;
- g. aprovação dos projectos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- h. aprovação dos planos e orçamentos anuais;
- i. aprovação da emissão de valores mobiliários;
- j. aprovação das propostas de alteração do Contrato de Sociedade e dos contratos de sociedade de sociedades participadas;
- k. decisão sobre aumento de responsabilidades ou redução de garantias em operações/limites de crédito (por desembolso e extrapatrimoniais) que envolvam exposições de crédito globais de clientes ou grupos de clientes, que não sejam Instituições de Crédito, superiores a 20 milhões de euros. São, no entanto, delegados na Comissão Executiva os poderes necessários no que concerne a decisões de utilização alternativa de modalidades de crédito, no âmbito do valor global das linhas ou limites em vigor, das taxas de juro ou comissões, bem como para a realização de operações extra-limite ou pontuais que não excedam, na sua totalidade, 10% do limite máximo aprovado para um cliente ou grupo de clientes;
- l. decisão sobre investimentos, projectos de investimento ou desinvestimentos de montante superior a 5 milhões de euros e a aquisição ou alienação de participações financeiras qualificadas ou que envolvam um montante superior ao atrás referido;
- m. contratação de empregados com a categoria de Director e a designação ou destituição de responsáveis de Órgãos de primeira linha da estrutura do Banco;
- n. atribuição de patrocínios e donativos de montante superior a 25 milhares de euros, e a aprovação de campanhas publicitárias de montante superior a 100 milhares de euros;
- o. pagamento de multas, penalidades e coimas de montante superior a 50 milhares de euros;
- p. relacionamento institucional com os titulares de valores mobiliários emitidos pelo Banco, sem prejuízo das competências próprias do Representante para as Relações com o Mercado;

- q. a aprovação, em termos globais, das políticas e planos de actividade elaborados anualmente pelas áreas de Risco, Compliance e Auditoria, bem como o relatório anual de controlo interno;
- r. Estabelecimento e revisão periódica de limites de tolerância à exposição a cada categoria de risco;
- s. indicação de membros para os órgãos sociais das sociedades dominadas pelo Banco ou de elementos para representarem o Banco enquanto membro dos órgãos sociais de terceiras entidades;
- t. qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira a deliberação do Conselho de Administração.

Foi ainda deliberado que as competências previstas nas alíneas d), f), i), k), l), m), p) e s) são passíveis de ratificação pelo Conselho de Administração sempre que, por motivo de urgência ou manifesto interesse para o Banco, as mesmas devam ser exercidas pela Comissão Executiva que, para o efeito, as não poderão delegar.

Estabelece-se ainda no Contrato de Sociedade que o Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns administradores de matérias de administração, dentro dos limites fixados na lei, e conferir mandato a qualquer um dos seus membros ou a outras pessoas para a prática de quaisquer actos contidos nas suas atribuições e competências.

À data de 31 de Dezembro de 2014 encontrava-se instituída a seguinte distribuição de pelouros entre os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração:

	Pelouros	Alternante
Dr. Jorge Humberto Correia Tomé (JT)	Coordenação da Comissão Executiva	VN
	Direcção de Assessoria Jurídica (DAJ) (*)	VN
	Direcção de Auditoria Interna (DAI) (*)	VN
	Direcção de Comunicação e Imagem (DCI) (*)	VN
	Direcção de <i>Corporate Banking</i> (DCB)	VN
	Direcção de Negócios Internacionais (DNI)	VN
	Direcção de Tesouraria e Mercados (DTM) (*)	JPA
Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes (VN)	Direcção de Acompanhamento e Recuperação de Créditos (DRC) (*) (**)	JS
	Direcção de Crédito (DCR) (*)	JPA
	Direcção de Gestão de Activos Imobiliários (DGI) (*) (**)	JT
	Direcção de Recursos Humanos (DRH) (*)	JT
	Direcção de Sistemas de Informação (DSI) (*)	JT
	Direcção de Transformação e Performance (DTP) (*)	JPA
Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida (JPA)	Direcção de <i>Compliance</i> (DCO) (*)	VN
	Direcção de Contabilidade e Controlo (DCC) (*)	JT
	Direcção do Executivo de Operações (DEO) (*)	VN
	Direcção de Finanças e Planeamento (DFP) (*)	JT
	Direcção Global de Risco (DGR) (*)	VN
	Gabinete de Provedoria do Cliente (GPC) (*)	VN

	Pelouros	Alternante
Dr. João José Gonçalves de Sousa (JS)	Direcção Comercial Açores (DCA)	JT
	Direcção Comercial Madeira (DCM)	JT
	Direcção Comercial Norte (DCN)	JT
	Direcção Comercial Sul (DCS)	JT
	Direcção de <i>Marketing</i> (DMK)	JT
	Direcção Operacional de Produtos (DOP)	JT
	Direcção da Rede Directa (DRD) (*)	VN

\*Órgãos que desenvolvem a sua actividade no contexto Corporativo e/ou de Serviço Partilhado

\*\*Estas Direcções dependem hierarquicamente do Director Geral Dr. Jorge Manuel Silveira Nunes.

## b) Funcionamento

### 22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Após a incorporação da Banif SGPS, SA por fusão e a subsequente admissão das acções representativas do capital social da sociedade no mercado regulamentado da Euronext Lisbon, a sociedade considerou a necessidade de incorporar um conjunto de medidas e práticas de boa governação anteriormente seguidas na Banif SGPS, SA enquanto sociedade cotada e que não eram seguidas até então no Banif por se tratar de uma sociedade detida por um accionista único, nomeadamente a existência de regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Posteriormente, com a criação de uma Comissão Especializada do Governo Societário, pretendeu-se promover a reflexão sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria, diligenciando no sentido da actualização dos documentos existentes, nomeadamente a actualização e aprovação do novo Regulamento do Conselho de Administração.

Contudo, durante o exercício de 2014, atentas as alterações ocorridas na composição da referida Comissão Especializada do Governo Societário, não foi possível concretizar a pretendida actualização, continuado o Banif a aplicar as regras sobre o funcionamento do Conselho de Administração que se encontram definidas no regime legal e no Contrato de Sociedade.

Neste contexto, o Regulamento sobre o funcionamento do Conselho de Administração do Banif só em 2015 será submetido à apreciação da Comissão Interna Especializada de Governo Societário, para posterior aprovação pelo Conselho de Administração, pelo que este Regulamento ainda não pode ser disponibilizado para consulta no site do Banif.



**23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.**

Durante o ano de 2014 tiveram lugar 18 reuniões do Conselho de Administração da sociedade e 50 reuniões da respectiva Comissão Executiva.

Relativamente a cada uma das referidas reuniões, foi elaborada a respectiva acta.

A assiduidade de cada membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, relativamente às reuniões realizadas, foi a seguinte:

**Conselho de Administração**

Total de 18 reuniões

<b>Membro</b>	<b>Presença</b>	<b>Representação</b>
Luís Filipe Marques Amado	18	-
Jorge Humberto Correia Tomé	18	-
Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque (cessou funções a 31 de Agosto de 2014)	12	-
Diogo António Rodrigues da Silveira (cessou funções a 31 de Março de 2014)	2	-
Vítor Manuel Farinha Nunes	18	-
Nuno José Roquette Teixeira (cessou funções a 31 de Agosto de 2014)	12	-
João Paulo Pereira Marques de Almeida	18	-
João José Gonçalves de Sousa	18	-
António Carlos Custódio de Morais Varela (cessou funções a 09 de Setembro de 2014)	11	1
António Ernesto Neto da Silva (iniciou funções após Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014)	6	-
Tomás de Mello Paes de Vasconcellos (iniciou funções após Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014)	7	-
Issuf Ahmad (iniciou funções após Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014)	7	-
Miguel Silva Artiaga Barbosa (nomeado por Despacho de Setembro de 2014)	5	-
Fernando Mário Teixeira de Almeida (cooptado com efeitos a 1 de Outubro de 2014)	4	-

### Comissão Executiva

Total de 50 reuniões

Membro	Presença	Representação
Jorge Humberto Correia Tomé	49	-
Vitor Manuel Farinha Nunes	45	-
Nuno José Roquette Teixeira (cessou funções a 31 de Agosto de 2014)	29	-
João Paulo Pereira Marques de Almeida	48	-
João José Gonçalves de Sousa	48	-

#### **24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

De acordo com o modelo de Governo adoptado pela Sociedade, cabe em primeira linha à estrutura accionista avaliar o desempenho de cada membro do Conselho de Administração, veiculando os resultados e as consequências destas avaliações em deliberação da Assembleia Geral.

Sem prejuízo do referido, a Comissão de Remunerações avalia o desempenho da generalidade dos membros da Comissão Executiva por aplicação dos critérios estabelecidos na Política de Remunerações, para efeito de cálculo da respectiva Remuneração Variável.

Contudo, com a criação de uma Comissão Especializada do Governo Societário, durante o exercício de 2013, o Banif pretendeu: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.

A esta Comissão Especializada do Governo Societário, foram atribuídas as competências necessárias para, designadamente: i) formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações ou pareceres relativos à cooptação de membros do Conselho de Administração, à designação de membros da Comissão Executiva e dos Órgãos Sociais das principais sociedades do Grupo quando estes não sejam já membros da Comissão Executiva do Banco; ii) Acompanhar o início de funções de novos membros dos Órgãos Sociais, assegurando-se que a estes são transmitidas as informações e documentação relevantes bem como proporcionados os recursos necessários ao eficaz desempenho das suas funções; iii) Assessorar o Conselho de Administração e colaborar com a Comissão de Remunerações.

Conforme descrito nos pontos 27. e 29. Do presente Relatório do Governo, a Comissão de Governo Societário, atentas as alterações ocorridas ao longo de 2014, ao nível dos membros que a compõem, não chegou a realizar qualquer reunião durante o exercício em causa.

**25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

Para além da informação que sobre esta matéria consta da Declaração sobre a Política de Remunerações, aprovada em Assembleia Geral de 30 de Abril de 2014, transcrita no ponto 69. Infra, não existem outros critérios pré-determinados para avaliação do desempenho dos administradores executivos.

Conforme ali se refere, os critérios para determinação da remuneração variável são aplicados ao desempenho da Comissão Executiva e não a cada Administrador individualmente considerado, sendo aplicadas as regras da Política de Remuneração aprovadas pela Assembleia Geral de Abril de 2012. Contudo, qualquer eventual atribuição e pagamento respeitante a esses valores só poderá ocorrer após o reembolso integral do investimento público e ficará, em qualquer caso, inteiramente dependente de uma decisão da Comissão de Remunerações que estiver em funções após aquele reembolso.

**26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras actividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.**

Informação prestada relativamente aos membros em funções à data de referência de 31 de Dezembro de 2014.

A acumulação de cargos a seguir indicada não é considerada susceptível de prejudicar a disponibilidade para o exercício das funções desempenhadas na Sociedade por cada um dos membros do órgão de administração. No caso dos membros executivos, tal acumulação respeita essencialmente a entidades integrantes do Grupo Banif, as quais têm um modelo de gestão similar, estando genericamente sujeitas a uma estratégia e a uma orientação comuns e suportadas por áreas de serviços partilhados, de modo que cada sociedade não representa, de per si, a mesma exigência de tempo e/ou acompanhamento que exigiria se fosse considerada isoladamente.

**LUÍS FILIPE MARQUES AMADO** (Presidente do Conselho de Administração)**a) Sociedades do Grupo Banif****Presidente do Conselho de Administração**

- Banco Caboverdiano de Negócios, S.A.

**Presidente do Conselho de Supervisão**

- Banif Plus Bank ZRT

**b) Outras entidades**

- Consultor Internacional

**Administrador (Não Executivo)**

- Sociedade de Desenvolvimento da Madeira

**Professor (convidado)**

- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- Business School da Universidade Nova de Lisboa

**Curador**

- Fundação Oriente

**Membro do Conselho Superior**

- D. Dinis, Business School

**Membro do Conselho de Administração**

- Fundação Francisco Manuel dos Santos

**Membro do Conselho de Patronos**

- Fundação Arpad Szenes – Vieira da Silva

**Membro**

- European Council on Foreign Relations

**Académico (correspondente)**

- Academia Internacional de Cultura Portuguesa

**JORGE HUMBERTO CORREIA TOMÉ** (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)

**a) Sociedades do Grupo Banif****Presidente do Conselho de Administração**

- Banif - Banco de Investimento (Brasil), S.A.
- Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.
- Banif - Banco de Investimento, S.A.
- Banif Finance, Ltd
- Banif International Bank, Ltd
- Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.

**Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva**

- Banco Banif Mais, S.A.

**Vogal do Conselho de Administração**

- Banif Bank (Malta), PLC
- Banco Banif Mais, S.A.
- Banif Mais, SGPS, S.A.

**b) Outras entidades****Vogal de Direcção**

- Associação Portuguesa de Bancos (em representação do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.)

**Vice-Presidente do Conselho Consultivo**

- Açoreana Seguros, S.A.

**VITOR MANUEL FARINHA NUNES** (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

**a) Sociedades do Grupo Banif****Presidente do Conselho de Administração**

- Banif Rent – Aluguer Gestão e Comércio de Veículos Automóveis, S.A

**Vice-Presidente do Conselho de Administração**

- Banif – Banco de Investimento, S.A.
- Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.
- Banif – Banco de Investimento (Brasil), S.A.

**Vogal do Conselho de Administração**

- Banif Mais SGPS, S.A.
- Banco Banif Mais, S.A.

- Banif Plus Bank Zrt.
- Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

**Gerente**

- Margem - Mediação de Seguros, Lda.

**Membro da Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões do Fundo de Pensões Banif**, em representação do Associado Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

**b) Outras entidades****Membro do Conselho Consultivo**

- ECS – Sociedade de Capital Risco, SA (em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.)

**Membro do *Steering Committee* do Fundo de Consolidação do Sector de Construção**

- Vallis Construction Sector Consolidation Fund, G.P. S.à.r.l., SICAV-SIF, fundo regulado pela Comissão de Supervisão Financeira Luxemburguesa (CSSF), cuja Sociedade Gestora (*General Partner*) é a Vallis Consolidation Strategies I, SA (em representação do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.).

**Vogal do Conselho de Administração**

- SIBS, SGPS, S.A.
- SIBS – Forward Payment Solutions
- (em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.)

**b) Outras entidades****Administrador Único**

- FN – Consultoria e Investimentos, S.A.

**Membro do Conselho Consultivo**

- Açoreana Seguros, S.A.

**JOÃO PAULO PEREIRA MARQUES DE ALMEIDA** (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

**a) Sociedades do Grupo Banif****Vogal do Conselho de Administração**

- Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.
- Banif – Banco de Investimento (Brasil), S.A.
- Banif Finance, Ltd

**Presidente do Conselho de Administração**

- Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (aguarda conclusão do respectivo processo de registo junto da CMVM para início efectivo de funções)

**b) Outras entidades**

- Integra a Direcção B da Associação Portuguesa de Bancos, em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

**JOÃO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA** (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

**b) Outras entidades****Vogal do Conselho de Administração**

- Açoreana Seguros, S.A.

**ANTÓNIO ERNESTO NETO DA SILVA** (Vogal não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

**b) Outras entidades****Administrador Único**

- Financetar – Sociedade de Serviços Financeiros, Empresariais e Imobiliários, S.A.

**Presidente do Conselho de Administrador) Não Executivo**

- Deimos Engenharia, S.A.

**Sócio-Gerente (Não Executivo)**

- DSMG – Formação e Consultoria, Lda.

**Sócio-Gerente**

- Quadrocrucial – Mediação Imobiliária Unipessoal, Lda

**TOMÁS DE MELLO PAES DE VASCONCELLOS** (Vogal não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

**b) Outras entidades****Membro do Conselho Fiscal**

- Açoreana Seguros, S.A.

**Presidente do Conselho Fiscal**

- ADDHU – Associação de Defesa dos Direitos Humanos,

**ISSUF AHMAD** (Vogal não executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria – membro nomeado através do Despacho nº 5838/2014, de 16 de Abril, do Ministério das Finanças, em representação do Estado Português).

#### **b) Outras entidades**

##### **Revisor Oficial de Contas**

**MIGUEL SILVA ARTIAGA BARBOSA** (Vogal não executivo do Conselho de Administração – Membro nomeado através do Despacho nº 12035/2014, de 22 de Setembro, do Ministério das Finanças, em representação do Estado Português).

Não exercia, à data de 31 de Dezembro de 2014, funções em outras Sociedades

**FERNANDO MÁRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA** (Vogal não executivo do Conselho de Administração)

#### **b) Outras entidades**

##### **Presidente do Conselho de Administração**

– Açoreana Seguros, S.A.

#### **c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados**

##### **27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.**

Por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Abril de 2013 foram constituídas, no âmbito do órgão de administração, as seguintes comissões com competências específicas: Comissão Interna Especializada de Governo Societário e Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria.

Durante o exercício de 2014 e por deliberação da Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014 foram aprovadas alterações ao Contrato da Sociedade, consubstanciadas no abandono do modelo de governação monista clássico e na adopção do modelo anglo-saxónico, com a consequente extinção do Conselho Fiscal e a criação de uma Comissão de Auditoria do Conselho de Administração.

Nesta sequência, em reunião de 1 de Julho de 2014, o Conselho de Administração deliberou a constituição e aprovou o Regulamento da Comissão Interna Especializada de Risco do Conselho de Administração, com a consequente extinção da Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria.



Encontra-se ainda constituída, no âmbito do Conselho de Administração, a Comissão Executiva referida no número **28.** seguinte, a qual foi criada por deliberação do Conselho de Administração de 23 de Março de 2012.

Abaixo melhor se identificam as Comissões criadas no seio do Conselho de Administração que se encontram em vigor à data de 31 de Dezembro de 2014 e à data do presente Relatório:

#### **i) Comissão Interna Especializada de Governo Societário**

A Comissão Interna Especializada de Governo Societário (Comissão de Governo Societário) é dotada dos poderes e competências constantes de Regulamento devidamente aprovado na reunião do Conselho de Administração de 30 de Abril de 2013, cabendo-lhe, designadamente, assir o Conselho na análise, definição e adopção pelo Banco das melhores estruturas e práticas de Governo Societário.

O Regulamento da Comissão de Governo Societário encontra-se disponível para consulta no site do Banif com o seguinte endereço: [http://www.banif.pt/img/Banif\\_Regulamento\\_CGS.pdf](http://www.banif.pt/img/Banif_Regulamento_CGS.pdf).

De acordo com o referido Regulamento, a Comissão de Governo Societário é composta por, pelo menos, três membros do Conselho de Administração, sendo presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e integrando o Vogal representante do Estado e pelo menos mais um membro não executivo eleito pelo Conselho de Administração, tendo sido desde logo nomeada, em reunião do Conselho de Administração de 30 de Abril de 2013, a Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque como vogal, a qual, na sequência da renúncia apresentada em Agosto de 2014, deixou de integrar a referida Comissão.

Também no que respeita ao representante do Estado, veio a verificar-se uma alteração em 2014, decorrente da renúncia apresentada pelo Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela e da nomeação, em sua substituição, do Dr. Miguel Silva Artiaga Barbosa por Despacho nº 12035/2014, de 22 de Setembro, de S.Ex.a, a Sr.ª Ministra de Estado e das Finanças.

Actualmente a composição da Comissão de Governo Societário é a seguinte:

- Dr. LUÍS FILIPE MARQUES AMADO (Presidente)
- Dr. MIGUEL SILVA ARTIAGA BARBOSA (Vogal)

A Comissão Interna Especializada de Governo Societário do Conselho de Administração (Comissão de Governo Societário ou CGS) assiste o Conselho de Administração: i) na análise, definição e adopção pelo Banco das melhores estruturas e práticas de Governo Societário e ii) na análise e definição das linhas de orientação das políticas de sustentabilidade e de responsabilidade social e promove ainda a avaliação do desempenho do Conselho de Administração e a formulação de propostas de melhoria.

## ii) Comissão Interna Especializada de Risco do Conselho de Administração

A Comissão Interna Especializada de Risco do Conselho de Administração (“Comissão de Risco”), é dotada dos poderes e competências constantes de Regulamento devidamente aprovado na reunião do Conselho de Administração de 1 de Julho de 2014, cabendo-lhe, designadamente, aconselhar o órgão de administração sobre a apetência e a estratégia de risco gerais, actuais e futuras do Banif e assisti-lo na supervisão da execução desta estratégia pela direcção de topo.

O Regulamento da Comissão de Risco encontra-se disponível para consulta no site do Banif com o seguinte endereço: [http://www.banif.pt/img/Regulamento\\_Comissao\\_Risco\\_072014.pdf](http://www.banif.pt/img/Regulamento_Comissao_Risco_072014.pdf).

De acordo com o referido Regulamento, a Comissão de Risco é composta por membros não executivos do Conselho de Administração, no mínimo de três, por este eleitos, dos quais pelo menos um deve ser eleito entre os membros da Comissão de Auditoria.

A Comissão de Risco deverá eleger o seu Presidente, de entre os seus membros, caso o mesmo não haja sido expressamente designado pelo Conselho de Administração.

Na referida reunião do Conselho de Administração de 1 de Julho de 2014, foram desde logo nomeados, para integrarem a Comissão de Risco, os Senhores Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela, enquanto vogal não executivo do Conselho de Administração e representante do Estado Português, a Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque, vogal não executivo do Conselho de Administração e o Dr. Tomás de Mello Paes de Vasconcellos, vogal não executivo do Conselho de Administração e membro da Comissão de Auditoria.

Atenta a renúncia oportunamente apresentada aos respectivos cargos pelos Senhores Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela e Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque e a nomeação do Dr. Miguel Silva Artiaga Barbosa por Despacho nº 12035/2014, de 22 de Setembro, do Ministério das Finanças, para o cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração da sociedade, a composição da Comissão de Governo Societário passou a ser a que a seguir se indica:

- Dr. TOMÁS DE MELLO PAES DE VASCONCELLOS

- Dr. MIGUEL SILVA ARTIAGA BARBOSA

## iii) Comissão de Auditoria do Conselho de Administração

A Comissão de Auditoria do Conselho de Administração é um órgão de fiscalização do Banco, constituído nos termos do disposto no nº1 do artigo 27º do Contrato de Sociedade e na alínea b) do nº1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, com as competências previstas, nomeadamente, no artigo 423º-F daquele diploma e no artigo 28º do Contrato de Sociedade. A constituição da Comissão de Auditoria foi aprovada em reunião de Assembleia Geral do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. de 30 de Maio de 2014.

A Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, é ainda dotada dos poderes e competências constantes do Regulamento devidamente aprovado na reunião do Conselho de Administração de 19 de Agosto de 2014, o qual se encontra disponível para consulta no site do Banif com o seguinte endereço:

[http://www.banif.pt/img/Regulamento\\_Comissao\\_Auditoria\\_082014.pdf](http://www.banif.pt/img/Regulamento_Comissao_Auditoria_082014.pdf)

Esta Comissão é composta por um mínimo de três membros eleitos pela Assembleia Geral, em conjunto com os demais administradores, um dos quais será o seu Presidente.

Considerando a cessação de funções dos membros do Conselho Fiscal, em resultado da extinção daquele órgão, os referidos membros foram concomitantemente eleitos em reunião da Assembleia Geral para passarem a integrar o Conselho de Administração, para exercício de funções na respectiva Comissão de Auditoria.

Esta Comissão é, deste modo, composta por membros não executivos do Conselho de Administração, sendo a sua composição à data de 31 de Dezembro de 2014 a seguinte:

- Dr. ISSUF AHMAD (Presidente)
- Dr. ANTÓNIO ERNESTO NETO DA SILVA (Vogal)
- Dr. TOMÁS DE MELLO PAES DE VASCONCELLOS (Vogal)

#### **iv) Comissão Executiva do Conselho de Administração**

A Comissão Executiva, melhor identificada no número **28**. seguinte, foi criada por deliberação do Conselho de Administração de 23 de Março de 2012, tendo-lhe sido conferidos os mais amplos poderes de administração e gestão estabelecidos na lei e no Contrato de Sociedade, tendo ainda sido determinada a reserva de competência exclusiva do Conselho de Administração nas matérias identificadas no ponto **21**. Supra.

#### **28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).**

Considerando a designação de uma Comissão Executiva, realizada em 23 de Março de 2012, no âmbito do Conselho de Administração eleito para o triénio 2012-2014, eram, à data de 31 de Dezembro de 2014, os seguintes os respectivos membros executivos:

#### **Administradores Executivos**

- Dr. Jorge Humberto Correia Tomé (Presidente da Comissão Executiva)
- Dr. Vitor Manuel Farinha Nunes
- Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida
- Dr. João José Gonçalves de Sousa

Complementarmente faz-se notar que o Dr. Miguel Silva Artiaga Barbosa (Administrador Não Executivo designado pelo Estado Português para o Conselho de Administração do Banif) tem, nos termos do respectivo Despacho de nomeação, assento nas reuniões da Comissão Executiva. Faz-se ainda notar que, com efeitos a 31 de Agosto de 2014, cessou funções na Comissão Executiva e no próprio Conselho de Administração, o Senhor Dr. Nuno José Roquette Teixeira.

**29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das actividades desenvolvidas no exercício dessas competências.**

**i) Comissão Interna Especializada de Governo Societário**

De acordo com o disposto nos artigos 4º e 5º do Regulamento da Comissão Interna Especializada de Governo Societário (Comissão de Governo Societário ou CGS), que abaixo se transcrevem, as competências desta Comissão são as seguintes:

*\*Artigo 4.º - Competências:*

1. *Competências gerais da Comissão de Governo Societário:*
  - 1.1. *A CGS dispõe de acesso irrestrito a todos os dados, registos e empregados do Banif e suas subsidiárias.*
  - 1.2. *Depende de aprovação prévia pela CGS qualquer contratação de serviços de assessoria ou prestação de serviços em Governo Societário.*
  - 1.3. *A CGS pode contratar os serviços jurídicos, de auditoria ou de assessoria que entenda necessários para o desempenho das suas funções.*
  - 1.4. *Para além do conhecimento das suas actas previsto no nº5 do artigo anterior, a CGS apresentará regularmente as suas conclusões ao CA.*
  - 1.5. *A CGS analisará anualmente o presente regulamento, com vista à avaliação da sua adequação e eventual apresentação de propostas de revisão ao CA.*
  - 1.6. *A CGS analisará anualmente o seu próprio desempenho.*
2. *Competências da Comissão de Governo Societário relativamente ao modelo de Governo Societário:*
  - 2.1. *Propor ao Conselho de Administração, e rever e reavaliar, o modelo de governo da Sociedade, incluindo o relacionamento com os stakeholders, a organização funcionamento, responsabilidades e regras internas do Conselho de Administração e as qualificações, independência e responsabilidades dos administradores;*
  - 2.2. *Rever e reavaliar os valores, princípios e práticas que deverão reger a conduta dos colaboradores do Grupo, incluindo os códigos de ética ou conduta do Banco.*
  - 2.3. *Supervisionar a identificação, supressão e resolução de conflitos de interesse, incluindo transacções com partes relacionadas;*
  - 2.4. *Supervisionar o tratamento de participações de irregularidades e queixas;*
  - 2.5. *Emitir, a pedido do Conselho de Administração, da Comissão Executiva ou por sua iniciativa, pareceres respeitantes às matérias constantes dos números anteriores;*
  - 2.6. *Apresentar ao Conselho de Administração, anualmente, até à data de aprovação do Relatório e Contas, relatório de Avaliação do Governo Societário e parecer relativo à minuta de " Relatório sobre o Governo da Sociedade".*
3. *Compete, até à oportunidade de criação de Comissão Especializada, à Comissão de Governo Societário:*
  - 3.1. *Formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações ou pareceres relativos à cooptação de membros do Conselho de Administração, à designação de membros da Comissão Executiva e dos Órgãos Sociais das principais sociedades do Grupo quando estes não sejam já membros da Comissão Executiva do Banco;*
  - 3.2. *Acompanhar o início de funções de novos membros dos Órgãos Sociais, assegurando-se que a estes são transmitidas as informações e documentação relevantes bem como proporcionados os recursos necessários ao eficaz desempenho das suas funções.*
  - 3.3. *Assessorar o Conselho de Administração e colaborar com a Comissão de Remunerações no cumprimento dos requisitos constantes do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011.*
4. *Compete ainda à Comissão de Governo Societário apreciar as práticas de sustentabilidade e de responsabilidade social do Banif e demais sociedades do Grupo, apresentando ao Conselho de Administração propostas e pareceres sempre que o entenda necessário ou lhe seja solicitado."*

**\*Artº 5º - Competências funcionais a nível individual e consolidado**

- 1- *Com vista ao mais adequado cumprimento das melhores práticas de Governo Societário em todo o Grupo Banif, compete à Comissão de Governo Societário, dentro das suas esferas de competência, formular recomendações aos órgãos de administração das sociedades*

*integrantes da consolidação, aplicando-se a estes, com as devidas adaptações, as disposições constantes do artigo anterior.*

- 2- *As Direcções de Assessoria Jurídica e de Recursos Humanos e os Gabinetes de Provedoria do Cliente e de Qualidade e Sustentabilidade prestam à Comissão de Governo Societário o apoio que por esta lhes for requerido, continuando a reportar hierárquica e disciplinarmente à Comissão Executiva."*

A Comissão de Governo Societário, atentas as alterações ocorridas ao longo de 2014, ao nível dos membros que a compõem (conforme descrito no ponto 27. supra do presente Relatório do Governo da Sociedade), não chegou a realizar qualquer reunião durante o exercício em causa.

## **ii) Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria (CRA)**

Esta Comissão desenvolveu a sua actividade apenas até à data de 30 de Maio de 2014, data da Assembleia Geral na qual foram aprovadas as alterações ao Contrato da Sociedade, consubstanciadas na adopção do novo modelo de governo, que determinaram a criação de uma Comissão de Auditoria do Conselho de Administração e, logo depois, a criação da Comissão Especializada de Risco do Conselho de Administração, com a consequente extinção da Comissão Interna especializada de Riscos e Auditoria.

De acordo com o disposto nos artigos 4º e 5º do Regulamento da Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria (CRA), que abaixo se transcrevem, as competências desta Comissão eram as seguintes:

### ***Artigo 4.º - Competências gerais da CRA:***

- 1.1. *A CRA dispõe de acesso irrestrito a todos os dados, registos e empregados do Banif e suas subsidiárias.*
- 1.2. *Depende de aprovação prévia pela CRA qualquer contratação de serviços nas áreas de risco, auditoria e controlo interno, incluindo quaisquer serviços a prestar, para além do seu mandato societário, pelo Auditor Externo.*
- 1.3. *A CRA pode contratar os serviços jurídicos, de auditoria ou de assessoria que entenda necessários para o desempenho das suas funções.*
- 1.4. *Compete à CRA aprovar, sob proposta da Comissão Executiva, os Planos Anuais e Normas Organizativas das Direcções de Gestão de Risco, Compliance e de Auditoria, bem como apreciar com a Administração Executiva e cada Director dessas áreas as respectivas responsabilidades, dotações de recursos e metodologias de actuação e Relatórios Anuais.*
- 1.5. *Para além do conhecimento das suas actas previsto no nº5 do artigo anterior, a CRA apresentará regularmente as suas conclusões ao CA.*
- 1.6. *A CRA analisará anualmente o presente regulamento, com vista à avaliação da sua adequação e eventual apresentação de propostas de revisão ao CA.*
- 1.7. *A CRA analisará anualmente o seu próprio desempenho.*
2. ***Competências da CRA na supervisão de Riscos Financeiros:***
  - 2.1. *Dar parecer ao CA relativamente à política de riscos financeiros (extensão e categorias de riscos consideradas aceitáveis) e ao modelo organizativo da gestão de riscos, avaliando periodicamente as respectivas adequações e eficácia.*
  - 2.2. *Acompanhar e apreciar:*

- a) *A execução do plano de financiamento e capital*
  - b) *a gestão da liquidez, incluindo das linhas de crédito e dos activos financeiros mobilizáveis;*
  - c) *os riscos de mercado, taxa de juro, cambiais e de crédito, incluindo os associados às carteira de valores mobiliários e de derivados, e às operações de securitização ou desintermediação;*
  - d) *os riscos de crédito, imparidades, incumprimentos e provisões, nomeadamente quanto às evoluções respectivas por geografias, por classes de dimensão e por sectores, com análise dos de dimensão destacada;*
  - e) *os riscos imobiliários, nomeadamente quanto a evolução dos imóveis dados em garantia ou em pagamento e respectivas imparidades, bem como da respectiva gestão, afectação, alienação ou colocação*
  - f) *os modelos de medição de riscos e cálculo de fundos próprios, bem como os processos de rating.*
3. *Competências da CRA na supervisão do Cumprimento e do Controlo Interno:*
- 3.1. *Promover a prossecução dos objectivos fundamentais fixados, em matéria prudencial, de controlo interno e gestão de riscos não financeiros, pelas autoridades supervisoras, acompanhando a execução dos respectivos planos de melhoria.*
  - 3.2. *Acompanhar e apreciar os reportes prudenciais e de controlo interno, a correspondência e as acções inspectivas das entidades supervisoras e fiscalizadoras realizadas ao Banco e demais empresas do Grupo.*
  - 3.3. *Tomar conhecimento das situações identificadas de risco legal e contratual mais relevantes, incluindo os principais processos relacionados com a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, e, com carácter imediato, das ocorrências envolvendo valor superior a 1 milhão de euros.*
4. *Competências da CRA na supervisão de Outros Riscos*
- 4.1. *Dar parecer ao CA relativamente às políticas de Outros Riscos e aos modelos organizativos da gestão de Outros Riscos e ao plano de continuidade de negócios, avaliando periodicamente as respectivas adequações e eficácia.*
  - 4.2. *Tomar conhecimento trimestralmente dos valores agregados das perdas operacionais ocorridas, da sinistralidade mais relevante e, com carácter imediato, das perdas individuais superiores a 2 milhões de euros.*
5. *Competências da CRA na supervisão da prestação de contas:*
- 5.1. *Rever e apreciar com a Gestão, e se for o caso o Auditor Externo, os documentos anuais e trimestrais de prestação de contas, avaliando a sua consistência com a informação conhecida dos membros da CRA, com vista a fundamentar o seu parecer ao Conselho sobre aqueles documentos.*
  - 5.2. *Apreciar com a Gestão e o Auditor Externo quaisquer assuntos e julgamentos significantes para a preparação dos documentos de prestação de contas, incluindo quaisquer mudanças significativas de normas regulatórias, políticas contabilísticas ou entendimentos.*
6. *Competências da CRA na supervisão do relacionamento com o auditor externo, sem prejuízo das competências próprias do Conselho Fiscal:*
- 6.1. *Apreciar com o Auditor Externo os assuntos relativamente aos quais tenha sido consultado pela Gestão ou pela Auditoria Interna, bem como as representações que pela primeira lhe tenham sido feitas.*
  - 6.2. *Propor ao Conselho Fiscal os honorários a pagar pela prestação do serviço de auditoria ao Banco e demais empresas do Grupo, bem como a contratação e condições de remuneração de quaisquer serviços adicionais a prestar pelo Auditor Externo ao Banco.*
7. *Competências da CRA na supervisão da Auditoria Interna:*
- 7.1. *Confirmar e assegurar a independência da Auditoria Interna, tomando conhecimento de quaisquer restrições de âmbito ou dificuldades no acesso à informação requerida.*

- 7.2. *Apreciar os relatórios mais significativos (designadamente os que impliquem riscos de reputação ou prejuízos relevantes efectivos ou potenciais) apresentados pela Auditoria Interna à Comissão Executiva e a actuação sequente desta.*
- 7.3. *Apreciar o âmbito de actuação da Auditoria Interna na revisão do Controlo Interno*

**Artigo 5.º - Competências funcionais a nível Individual e consolidado**

1. *Com vista ao mais adequado cumprimento das disposições atinentes à prestação de informação em base consolidada, compete à CRA supervisionar e coordenar, dentro das suas esferas de competência, a actuação dos órgãos de administração e fiscalização das sociedades integrantes da consolidação, aplicando-se a estes, com as devidas adaptações, as disposições constantes do artigo anterior.*
2. *As Direcções de Risco, Auditoria Corporativa, de Auditoria e Inspecção e de Compliance prestam à CRA os serviços e as informações que por esta lhes forem requeridos."*

Durante o ano de 2014 tiveram lugar 6 reuniões da Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria, realizadas entre Janeiro e Maio de 2014, e relativamente a cada uma das referidas reuniões, foi elaborada a respectiva acta.

Estas reuniões foram realizadas de acordo com o respectivo Calendário Anual de Actividades, no qual se encontrava prevista a participação, em face dos assuntos agendados, de várias áreas internas do Banco, designadamente da Direcção de Tesouraria, Direcção de Finanças Corporativas, Direcção de Contabilidade, Direcção Global de Risco, Direcção de Compliance e Direcção de Auditoria Interna, as quais prestaram informação à CRA sobre diversas matérias de interesse para esta Comissão.

Participaram igualmente nestas reuniões o Presidente do Conselho Fiscal e o membro do Conselho Fiscal nomeado pelo Estado Português, os quais tinham acesso às agendas, às actas e à documentação de suporte às reuniões da Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria.

Consoante o interesse dos assuntos agendados estiveram ainda presentes outros participantes, designadamente membros do Conselho de Administração, Auditor Externo e outros responsáveis de áreas do Banco ou de sociedades participadas.

Durante o exercício de 2014 foram acompanhadas pela Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria várias matérias, relativas à actividade do Banco, respectivas participadas e outras entidades do Grupo, designadamente: contas da sociedade (individuais e consolidadas); evolução da liquidez; plano de recapitalização; controlo interno; continuidade do negócio; disciplina de mercado; monitorização dos riscos; activos imobiliários; actividades desenvolvidas pelas áreas de controlo, nomeadamente *compliance*, risco e auditoria, tendo aprovado os Planos e programas de actividade destas áreas.

Esta Comissão analisou e emitiu pareceres sobre várias Informações, designadamente sobre a selecção dos serviços de Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da sociedade.



### iii) Comissão Interna Especializada de Risco do Conselho de Administração

De acordo com o disposto nos artigos 4º e seguintes do Regulamento da Comissão Interna Especializada de Risco do Conselho de Administração (Comissão de Risco), que abaixo se transcrevem, as competências desta Comissão são as seguintes:

#### **Artigo 4.º Competências:**

*Dar parecer ao Conselho de Administração relativamente à política de riscos financeiros (extensão e categorias de riscos consideradas aceitáveis) avaliando periodicamente a respectivas adequação e eficácia.*

*Dar parecer ao Conselho de Administração relativamente ao modelo organizativo da gestão de riscos, avaliando periodicamente as respectivas adequação e eficácia.*

*Acompanhar e apreciar periodicamente:*

*a) a execução do plano de financiamento e capital;*

*b) a gestão da liquidez, incluindo das linhas de crédito e dos activos financeiros mobilizáveis;*

*c) os riscos de mercado, taxa de juro, cambiais e de crédito associados às carteiras de valores mobiliários e de derivados, e às operações de securitização ou desintermediação;*

*d) os riscos de crédito, imparidades, incumprimentos e provisões, nomeadamente quanto às evoluções respectivas por geografias, por classes de dimensão e por sectores, com análise dos de dimensão destacada;*

*e) os riscos imobiliários, nomeadamente quanto a evolução dos imóveis dados em garantia ou em pagamento e respectivas imparidades, bem como da respectiva gestão, afectação, alienação ou colocação;*

*f) os riscos, política e gestão de carteiras de activos dos fundos de pensões;*

*g) os modelos de medição de riscos e cálculo de fundos próprios, bem como os processos de rating.*

*Analisar se os preços dos passivos e dos activos oferecidos aos clientes têm plenamente em conta o modelo de negócio e a estratégia de risco da instituição.*

*Apresentar ao Conselho de Administração um plano de correcção caso tenha concluído que os preços referidos no número anterior não reflectem adequadamente os riscos de acordo com o modelo de negócio e a estratégia de risco da instituição.*

#### **Artigo 5.º Funcionamento da Comissão de Risco:**

*Compete à Comissão de Risco aprovar o conteúdo, periodicidade, organização e metodologias de elaboração da informação sobre risco a submeter-lhe para apreciação.*

*A Comissão de Risco dispõe de acesso irrestrito a todos os empregados, dados e registos do Banif e suas subsidiárias.*

*A Comissão de Risco pode contratar os serviços de assessoria que entenda necessários para o desempenho das suas funções, bem como solicitar à Comissão de Auditoria que promova as acções de auditoria que se mostrem necessárias.*

**Artigo 6.º Âmbito de competência**

*A Comissão de Risco exerce as suas competências tanto relativamente ao Banco como relativamente ao Grupo de sociedades integrantes da consolidação.*

*Com vista à mais adequada supervisão do risco em base consolidada, compete à Comissão de Risco supervisionar, dentro das suas esferas de competência, as sociedades integrantes da consolidação, aplicando-se a estas, com as devidas adaptações, as disposições constantes do artigo anterior.*

*As Direcções de Risco e de Auditoria prestam à Comissão de Risco os serviços e as informações que por esta lhes forem requeridos.*

Atento o facto da Comissão de Risco só ter sido constituída no 2º semestre do exercício e considerando ainda as alterações verificadas, durante esse período, ao nível da sua composição (conforme descrito no ponto 27. supra do presente Relatório do Governo da Sociedade), não chegou a realizar-se qualquer reunião desta Comissão durante o ano de 2014.

**iv) Comissão de Auditoria do Conselho de Administração**

De acordo com o disposto no artigo 5º do Regulamento da Comissão de Auditoria, que abaixo se transcreve, as competências desta Comissão são as seguintes:

*“Artigo 5.º*

*(Competências e atribuições)*

*1. Competências da Comissão de Auditoria:*

*a) Selecionar e submeter à deliberação da Assembleia-geral a eleição do revisor oficial de contas e a contratação do auditor externo, bem como dar parecer sobre os honorários a pagar pela prestação de serviços de revisão legal das contas e auditoria do Grupo Banif e de serviços adicionais a prestar pelos mesmos;*

*b) Apreciar anualmente o plano da auditoria às contas individuais e consolidadas e ao sistema de controlo interno do Banco;*

*c) Apreciar com a Gestão e o revisor oficial de contas e o auditor externo quaisquer assuntos e decisões materialmente relevantes para a preparação dos documentos de prestação de contas, incluindo quaisquer mudanças significativas de normas regulatórias, políticas contabilísticas ou entendimentos;*

*d) Apreciar com o revisor oficial de contas e o auditor externo os assuntos relativamente aos quais tenha sido consultado pela Gestão ou pela auditoria interna, bem como as representações que pela primeira lhe tenham sido feitas;*

*e) Elaborar anualmente parecer para o Banco de Portugal emitindo opinião detalhada sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Banco;*

*f) Cumprir as demais atribuições constantes da lei, do contrato de sociedade e das disposições regulamentares do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;*

*2. Compete ainda à Comissão de Auditoria:*

*a) Aprovar, sob proposta da Comissão Executiva, os planos anuais e normas organizativas das Direcções de Compliance e de Auditoria Interna, bem como apreciar com a Administração*

*Executiva e cada Director dessas áreas as respectivas responsabilidades, dotações de recursos e metodologias de actuação e relatórios anuais;*

*b) Supervisionar a actividade da auditoria interna do Banco e dar parecer prévio à Comissão Executiva sobre a designação, substituição e destituição dos responsáveis pela função de auditoria interna;*

*c) Confirmar e assegurar a independência da auditoria interna, tomando conhecimento de quaisquer restrições de âmbito ou dificuldades no acesso à informação requerida;*

*d) Apreciar os relatórios mais significativos, designadamente os que impliquem riscos de reputação ou prejuízos relevantes efectivos ou potenciais, apresentados pela auditoria interna à Comissão Executiva e a actuação sequente desta;*

*e) Apreciar o âmbito de actuação da auditoria interna na revisão do controlo interno;*

*f) Apreciar a aplicação da política de remuneração do Banco;*

*g) Supervisionar a eficácia das actividades de gestão de risco e de controlo do cumprimento ("compliance").*

*3. Para o desempenho das atribuições referidas nos pontos anteriores:*

*a) A Comissão de Auditoria dispõe de acesso irrestrito a todos os dados, registos e empregados do Banco e suas subsidiárias;*

*b) A Comissão de Auditoria tem a faculdade de, por sua iniciativa, solicitar pareceres independentes ou contratar serviços de assessoria especializados ou de consultoria externa, na medida em que os considerar necessários ao adequado desempenho das suas funções, devendo a respectiva remuneração ter em conta a situação económica do Banco;*

*c) A Comissão de Auditoria solicitará e apreciará toda a informação de gestão que considere em cada momento necessária, bem como terá acesso irrestrito à documentação produzida pelos auditores internos e externos, podendo-lhes solicitar qualquer informação que entenda necessária;*

*d) As Direcções de Auditoria Interna, Compliance e Risco prestam à Comissão de Auditoria os serviços e informações que por esta sejam requeridos;*

*e) A Comissão de Auditoria é o interlocutor principal do revisor oficial de contas e do auditor externo e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.*

*f) A Comissão Executiva deve disponibilizar, mediante solicitação da Comissão de Auditoria, os recursos financeiros e os meios técnicos, humanos e materiais necessários ao seu funcionamento, em conformidade com o presente Regulamento e as disposições legais e estatutárias aplicáveis, bem como o pagamento das despesas da Comissão de Auditoria necessárias ou adequadas ao desempenho das respectivas funções;*

*g) A Comissão de Auditoria deve receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas e colaboradores do Banco ou outros."*

Durante o ano de 2014 tiveram lugar 9 reuniões da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração e relativamente a cada uma das referidas reuniões, foi elaborada a respectiva acta.

Nestas reuniões participaram, em face dos assuntos agendados, várias áreas internas do Banco, designadamente da Direcção de Auditoria Interna, Direcção de Compliance, Direcção de Contabilidade, Direcção Global de Risco, as quais prestaram informação sobre diversas temáticas de interesse para esta Comissão.

Consoante o interesse dos assuntos agendados estiveram ainda presentes outros participantes, designadamente membros executivos do Conselho de Administração, Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e outros responsáveis de áreas do Banco ou de sociedades participadas.

Durante o exercício de 2014 foram acompanhadas pela Comissão de Auditoria várias matérias, relativas à actividade do Banco, respectivas participadas e outras entidades do Grupo, designadamente: contas da sociedade (individuais e consolidadas); adequação do sistema de controlo interno; qualidade dos sistema de controlo da prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; política de participação de Irregularidades; activos imobiliários; actividades desenvolvidas pelas áreas de controlo, nomeadamente *Compliance*, auditoria, e risco tendo aprovado os Planos e programas de actividade das áreas de Compliance e Auditoria.

Esta Comissão analisou e emitiu pareceres sobre várias Informações, nomeadamente sobre a “Política de Comunicação de Irregularidades” e sobre o “Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo”.

#### v) Comissão Executiva do Conselho de Administração

Tal como referido no ponto 27. *supra*, na presente data encontra-se ainda constituída, no âmbito do Conselho de Administração, a Comissão Executiva melhor identificada no número 28. *supra*.

A Comissão Executiva foi criada por deliberação do Conselho de Administração de 23 de Março de 2012, tendo-lhe sido conferidos os mais amplos poderes de administração e gestão estabelecidos na lei e no Contrato de Sociedade, sem prejuízo da reserva de competência exclusiva do Conselho de Administração nas matérias identificadas no ponto 21. *supra*.

### III. FISCALIZAÇÃO

(*Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão*)

#### a) **Composição**\*<sup>10</sup>

#### 30. **Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adoptado.**

A fiscalização da sociedade, na sequência da reunião de Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014, na qual foram aprovadas alterações ao Contrato da Sociedade, consubstanciadas na adopção de um novo modelo de governação, deixou de estar confiada a um Conselho Fiscal, passando a competir a uma Comissão de Auditoria do Conselho de Administração (art.º 27.º e seguintes do Contrato de Sociedade), eleita pela Assembleia Geral e constituída por um mínimo de 3 membros,

---

<sup>10</sup> Ao longo do ano de referência

um dos quais será o seu Presidente, designados em conjunto com os demais administradores, devendo as listas propostas para o Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria.

**31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efectivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.**

Em reunião de Assembleia Geral da Sociedade, realizada a 30 de Maio de 2014, foi deliberado aprovar uma proposta do Conselho de Administração para alteração do Contrato de Sociedade com vista à adopção de um novo modelo de administração e fiscalização (passagem de uma estrutura de governo latina reforçada para uma estrutura de governo anglo-saxónica) composto por Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e Revisor Oficial de Contas.

Consequentemente, foi extinto o Conselho Fiscal e criada a Comissão de Auditoria do Conselho de Administração.

Na sequência das deliberações tomadas na referida Assembleia Geral e da cessação de funções dos membros do Conselho Fiscal, incluindo do membro do Conselho Fiscal nomeado pelo Estado Português, dada a extinção daquele órgão, os referidos membros foram eleitos para passarem a integrar o Conselho de Administração, juntamente com os demais administradores em funções, para exercício de funções na respectiva Comissão de Auditoria, no período remanescente do mandato relativo ao triénio 2012-2014:

- i) Dr. Fernando Mário Teixeira de Almeida (Presidente);
- ii) Dr. António Ernesto Neto da Silva;
- iii) Dr. Tomás de Mello Paes de Vasconcellos

Por seu lado, o Dr. Issuf Ahmad passou directamente a exercer funções na Comissão de Auditoria do Conselho de Administração por força do próprio Despacho n.º 5838/2014 de S.Ex.a, a Senhora Ministra de Estado e das Finanças, que determinou o seu exercício de funções no "órgão de fiscalização" do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..

A 30 de Setembro de 2014, o Senhor Prof. Doutor Fernando Mário Teixeira de Almeida, em virtude do pedido de renúncia oportunamente apresentado, cessou todas as funções para as quais fora eleito em reunião da Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014, designadamente de Presidente da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração.

Em reunião da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração realizada em 16 de Outubro de 2014, foi deliberado designar, de entre os seus membros, o Senhor Dr. Issuf Ahmad, para exercer as

funções de Presidente da referida Comissão de Auditoria, até ao termo do actual mandato de 2012/2014.

**Membros da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração:**

**ISSUF AHMAD** (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria – membro nomeado através do Despacho n.º 5838/2014, de 16 de Abril, do Ministério das Finanças, em representação do Estado Português)

Foi designado, pela primeira vez, para a Comissão de Auditoria em 30-05-2014, e para as funções de Presidente da referida Comissão a 16-10-2014 (na sequência do pedido de renúncia apresentado pelo Senhor Prof. Doutor Fernando Mário Teixeira de Almeida), até ao termo do actual mandato de 2012/2014.

**ANTÓNIO ERNESTO NETO DA SILVA** (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Foi designado, pela primeira vez, para a Comissão de Auditoria em 30-05-2014.

O mandato em curso diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação da nova Comissão de Auditoria.

**TOMÁS DE MELLO PAES DE VASCONCELLOS** (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Foi designado, pela primeira vez, para a Comissão de Auditoria em 30-05-2014.

O mandato em curso diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação da nova Comissão de Auditoria.

**32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 19.**

Os Vogais Dr. António Ernesto Neto da Silva e Dr. Tomás de Mello Paes de Vasconcellos deverão ser considerados independentes, nos termos do art.º 414º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, uma vez que reúnem todos os requisitos legalmente previstos para o preenchimento do conceito legal de independência, designadamente, não estando associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontrando em qualquer circunstância susceptível de afectar a respectiva isenção de análise ou de decisão.

Relativamente ao Presidente da Comissão de Auditoria, Dr. Issuf Ahmad, a respectiva nomeação pelo Estado Português teve lugar no quadro específico do processo de recapitalização com

recurso ao investimento público , nos termos da Lei nº 63-A/2008 de 24-11 e da Portaria nº 150-A/2012 de 17-05.

**33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº21**

Nota: Tendo em conta que na resposta ao ponto 36, se referem as funções desempenhadas por cada um dos elementos do órgão de fiscalização noutras sociedades, à data de referência de 31 de Dezembro de 2014, a resposta ao presente ponto considera apenas as funções que, tendo sido desempenhadas noutras entidades nos últimos cinco anos, já não o são à data de referência, em qualquer dos casos relativamente aos membros do Conselho Fiscal em funções durante o exercício de 2014.

**ANTÓNIO ERNESTO NETO DA SILVA** (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Master em estudos Europeus Contemporâneos (Economia) pela Universidade de Reading, Reino Unido.
- **Secretaria de Estado do Comércio Externo** (Secretário de Estado de Abril de 1990 a Outubro de 1991), **Comité Económico e Social da CCE e EURATOM** (Presidente da Comissão das Relações Externas, da Política Comercial e da Cooperação, de 1988 a 1990), **Comunidade Económica Europeia e Comunidade Europeia de Energia Atómica** (Membro do Comité, de 1986 a 1990), **Socifa, SA** (Accionista-Fundador e Presidente do Conselho de Administração, de 1988 a 1990), **Autor do livro O Triplo Conflito Globalização, Fundamentalismo Islâmico e Desenvolvimento Sustentável** (Booknomics, Lisboa, 2007), **Banif Comercial SGPS, SA** (Presidente do Conselho Fiscal, de 2009 a 20/07/2012), **Banif SGPS, SA** (Presidente do Conselho Fiscal, de 2009 a 17/12/2012).

**TOMÁS DE MELLO PAES DE VASCONCELLOS** (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

- Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Católica.
- **Banco Millennium BCP** (Membro do Conselho Geral e Supervisão e Vogal da Comissão de Matérias Financeiras, de 2009 a 2012), **Serfingest SGPS** (Presidente do Conselho de Administração, de 2009 a 2010), **Multiauto Galilei SGPS** (Vogal do Conselho de Administração, de 2011 a 2012); **Activo Banco** (Vogal suplente do Conselho Fiscal, de 2009 a 2012); **Banco Investimento Imobiliário** (Vogal suplente do Conselho Fiscal, de 2009 a 2012); **TimeWe, SGPS e Financial Expert** (SEC/Nasdaq) (Vogal do Conselho de Administração e Presidente do Audit Committee, de 2010 a 2012).

**ISSUF AHMAD** - (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria – membro nomeado através do Despacho nº 5838/2014, de 16 de Abril, do Ministério das Finanças, em representação do Estado Português)

- Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia do Porto (1980).
- CP – Caminhos de Ferro Portugueses (Presidente do órgão de Fiscalização, 2002-2013)
- Revisor Oficial de Contas (desde 1991)

#### **b) Funcionamento**

**34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 24.**

O Regulamento sobre o funcionamento da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração foi aprovado por deliberação do Conselho de Administração de 19 de Agosto de 2014, obtido que foi o prévio consenso de todos os membros daquela Comissão sobre o respectivo teor.

Este documento sucede e substitui o anterior Regulamento do Conselho Fiscal.

O Regulamento sobre o funcionamento da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da sociedade, em: ([http://www.banif.pt/img/Regulamento\\_Comissao\\_Auditoria\\_082014.pdf](http://www.banif.pt/img/Regulamento_Comissao_Auditoria_082014.pdf)).

**35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 25.**

Durante o ano de 2014 tiveram lugar 4 reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade (extinto a 30 de Maio de 2014) e 9 reuniões da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração (criada a 30 de Maio de 2014).

Relativamente a cada uma das referidas reuniões, foi elaborada a respectiva acta.

A assiduidade de cada membro do Conselho Fiscal e da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, relativamente às reuniões realizadas, foi a seguinte:



**Conselho Fiscal**  
Total de 4 reuniões

<b>Membro</b>	<b>Presença</b>	<b>Representação</b>
Fernando Mário Teixeira de Almeida	4	-
António Ernesto Neto da Silva	4	-
Tomás de Mello Paes de Vasconcellos	4	-
Rogério Pereira Rodrigues (cessou funções a 31 de Março de 2014)	1	-

**Comissão de Auditoria do Conselho de Administração**  
Total de 9 reuniões

<b>Membro</b>	<b>Presença</b>	<b>Representação</b>
Issuf Ahmad (Presidente da Comissão de Auditoria designado em reunião da mesma Comissão de 16 de Outubro de 2014)	9	-
Fernando Mário Teixeira de Almeida (cessou funções na Comissão de Auditoria a 30 de Setembro de 2014)	5	-
António Ernesto Neto da Silva	9	-
Tomás de Mello Paes de Vasconcellos	9	-

**36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras actividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.**

Informação prestada relativamente aos membros em funções à data de referência de 31 de Dezembro de 2014.

Considera-se que a acumulação de cargos a seguir indicada não é susceptível de prejudicar a disponibilidade para o exercício das funções desempenhadas na Sociedade por cada um dos membros do órgão de fiscalização.

ISSUF AHMAD (Vogal não executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria – membro nomeado através do Despacho nº 5838/2014, de 16 de Abril, do Ministério das Finanças, em representação do Estado Português).

b) Outras entidades

- Revisor Oficial de Contas

**ANTÓNIO ERNESTO NETO DA SILVA** (Vogal não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

b) Outras entidades

#### **Administrador Único**

- Financetar – Sociedade de Serviços Financeiros, Empresariais e Imobiliários, S.A.

#### **Presidente do Conselho de Administração (Não Executivo)**

- Deimos Engenharia, S.A.

#### **Sócio-Gerente (Não Executivo)**

- DSMG – Formação e Consultoria, Lda.

#### **Sócio-Gerente**

- Quadrocrucial – Mediação Imobiliária Unipessoal, Lda (sociedade meramente instrumental, sem actividade).

**TOMÁS DE MELLO PAES DE VASCONCELLOS** (Vogal não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

b) Outras entidades

#### **Membro do Conselho Fiscal**

- Açoreana Seguros, S.A.

#### **Presidente do Conselho Fiscal**

- ADDHU – Associação de Defesa dos Direitos Humanos.

### **c) Competências e funções**

#### **37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.**

À Comissão de Auditoria, no âmbito das suas competências e à semelhança de idêntico procedimento anteriormente adoptado pelo Conselho Fiscal, compete seleccionar e submeter à

deliberação da Assembleia Geral a eleição do revisor oficial de contas e a contratação do auditor externo.

O órgão de fiscalização avalia anualmente o auditor externo, sendo que o auditor externo em funções foi nomeado em Assembleia Geral de accionistas, sob proposta do então Conselho Fiscal.

De acordo com o disposto no respectivo Regulamento de funcionamento a Comissão de Auditoria é o interlocutor principal do revisor oficial de contas e do auditor externo e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios, competindo-lhe designadamente:

- dar parecer sobre os honorários a pagar pela prestação de serviços de revisão legal das contas e auditoria do Grupo Banif e de serviços adicionais a prestar pelos mesmos;
- supervisionar a actividade e a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo;
- apreciar anualmente o plano da auditoria às contas individuais e consolidadas e ao sistema de controlo interno do Banco;
- apreciar com a Gestão e o revisor oficial de contas e o auditor externo quaisquer assuntos e decisões materialmente relevantes para a preparação dos documentos de prestação de contas, incluindo quaisquer mudanças significativas de normas regulatórias, políticas contabilísticas ou entendimentos.
- analisar com o revisor oficial de contas e o auditor externo os assuntos relativamente aos quais tenha sido consultado pela Gestão ou pela auditoria interna, bem como as representações que pela primeira lhe tenham sido feitas.

Já em 2015 (em reunião do Conselho de Administração de 27 de Março), foi aprovado o "Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo" do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., o qual prevê uma significativa intervenção e um cuidado escrutínio por parte da Comissão de Auditoria para reforçar a prevenção, identificação e resolução de quaisquer ameaças à independência destas entidades, nomeadamente em situações de auto-revisão, interesse pessoal, representação, familiaridade ou confiança e intimidação.

#### **38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.**

As demais funções da Comissão de Auditoria previstas no respectivo Regulamento de funcionamento encontram-se descritas no ponto 29. do presente Relatório.

### **IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

#### **39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.**

Em reunião de Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014, foi aprovada, sob proposta do Conselho Fiscal, a designação da sociedade de revisores oficiais de contas PricewaterhouseCoopers &

Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (SROC n.º 183), representada pelo Sr. Dr. José Manuel Henriques Bernardo (ROC n.º 903), para o exercício das funções previstas no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais e no n.º 4 do artigo 27.º do Contrato de Sociedade, pelo período de um ano, com referência ao exercício de 2014.

**40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.**

A sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, foi nomeada pela primeira vez a 30 de Maio de 2014, para o exercício de funções de revisor oficial de contas junto da sociedade.

**41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.**

A sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, presta os seguintes serviços:

- Serviços de revisão legal de contas
- Outros serviços de garantia de fiabilidade
- Serviços de consultoria fiscal

## V. AUDITOR EXTERNO

**42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respectivo número de registo na CMVM.**

Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (SROC n.º 183), registada na CMVM com o n.º 9077, representada por Sr. Dr. José Manuel Henriques Bernardo (ROC n.º 903).

**43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.**

Conforme referido no ponto 40. supra, a sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, foi designada pela primeira vez a 30 de Maio de 2014, para o exercício de funções de revisor oficial de contas junto da sociedade.

**44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.**

A nomeação do auditor externo e do respectivo sócio revisor oficial de contas é efectuada pela Assembleia Geral, de acordo com recomendação/proposta da Comissão de Auditoria.

A política e periodicidade da rotação do auditor externo encontra-se definida no "Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo", o qual foi aprovado por deliberação do conselho de Administração de 27 de Março de 2015, constando do ponto 5. deste Regulamento o seguinte:

*"5.1.Tendo presente que uma das principais ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas ou Auditor Externo resulta do relacionamento e da confiança estabelecida entre o Auditor e as pessoas chave do Banco (familiaridade), que pode traduzir-se na aceitação de explicações por parte do auditor sem proceder às devidas confirmações, estabelece-se como regra a obrigatoriedade de rotação do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo de seis em seis anos (dois mandatos de três anos).*

*5.2. A manutenção do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo além do prazo definido no ponto 5.1. acima deverá ser fundamentada num parecer específico da Comissão de Auditoria que pondere expressamente as condições de independência e as vantagens e custos da sua substituição."*

**45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.**

O órgão responsável pela avaliação do auditor externo é a Comissão de Auditoria, a qual promove essa avaliação com uma periodicidade anual.

De acordo com o disposto no regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria, compete a esta entidade apreciar anualmente o plano da auditoria às contas individuais e consolidadas e ao sistema de controlo interno do Banco.

**46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.**

Foram prestados pela sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, os seguintes serviços:

- Serviços de garantia de fiabilidade
  - a) Revisão do sistema de controlo interno para cumprimento do definido no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal
  - b) Revisão do sistema de controlo interno no âmbito específico da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BCFT) para cumprimento do definido no Aviso n.º 9/2012 do Banco de Portugal
  - c) Relatório sobre a imparidade da carteira de crédito do Grupo conforme Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal

- d) Verificação dos procedimentos na comunicação ao Eurosistema de informações sobre os direitos de crédito, no âmbito das Instruções nº 1/99 e nº 7/2012 do Banco de Portugal
- e) Exercício transversal de revisão das imparidades dos créditos concedido a certos grupos económicos, requerido pelo Banco de Portugal.

- Outros serviços que não revisão de contas

Apoio na elaboração do Relatório de Sustentabilidade de 2013.

No que respeita aos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação, remete-se para o disposto no ponto 37. do presente Relatório do Governo da Sociedade.

**47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio):**

<b>Pela Sociedade</b>		
Valor dos serviços de revisão de contas (euros)	256.850	28%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (euros)	59.000	6%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (euros)	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (euros)	8.600	1%
	324.450	
<b>Por entidades que integrem o Grupo</b>		
Valor dos serviços de revisão de contas (euros)	441.350	48%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (euros)	113.700	12%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (euros)	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (euros)	31.024	3%
	586.074	
<b>Total</b>	<b>910.524</b>	

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### I. Estatutos

#### 48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Em cumprimento do disposto na parte final da alínea h) do n.º 1 do art.º 245.º A do CVM, informa-se que não existem quaisquer regras específicas aplicáveis no que se refere à alteração dos estatutos da sociedade, sendo integralmente aplicável o regime legal.

### II. Comunicação de irregularidades

#### 49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

O Banif - Grupo Financeiro, acreditando que a adopção de uma política de comunicação de irregularidades é um contributo relevante para fomentar, ao nível das instituições que o integram, nomeadamente o Banif – Banco Internacional do Funchal SA, uma cultura responsável e de *compliance*, implementou, ainda no âmbito da Banif SGPS, SA e desde o exercício de 2009, uma política de comunicação de irregularidades com a finalidade de prevenir, detectar e actuar sobre irregularidades, evitando a ocorrência de prejuízos agravados pela subsistência de tais práticas e garantindo, simultaneamente, a confidencialidade e a protecção dos autores das comunicações.

Atendendo ao regime de participação de irregularidades consagrado no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), por via da publicação do Decreto-Lei n.º 31-A/2012 e, ainda, ao facto do Banif – Banco Internacional do Funchal SA ter passado a ser a sociedade de topo do Grupo, durante o exercício de 2013 procedeu-se à alteração e ajustamento da política de comunicação de irregularidades supra referida, por forma a adequar a mesma aos novos requisitos legais e à nova realidade.

Assim, em reunião do Conselho de Administração de 1 de Novembro de 2013, aquele órgão deliberou, em face dos pareceres favoráveis da Comissão Executiva de 16 de Outubro de 2013, e da Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria de 31 de Outubro de 2013, aprovar a Política de Comunicação de Irregularidades do Banif – Grupo Financeiro, de modo a assegurar o respectivo ajustamento às alterações que o Decreto-Lei n.º 31-A/2012 introduziu no RGICSF, nomeadamente a introdução dos artigos 116.º-F e 116.º-G.

Em reunião da Comissão Executiva de 16 de Abril de 2014 foi aprovada a versão actualizada da Política de Comunicação de Irregularidades do Banif – Banco Internacional do Funchal SA e posteriormente, em reunião da Comissão Executiva de 28 de Janeiro de 2015, veio a ser aprovada nova proposta, considerando as alterações introduzidas sobre este tema no RGICSF por via da publicação do DL n.º 157/2014, de 24 de Outubro, e ainda as alterações introduzidas no Contrato da Sociedade, em 30 de Maio de 2014, consubstanciadas na adopção de um novo modelo de

governança (anglo-saxónico), com a consequente extinção do Conselho Fiscal e a criação de uma Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, a qual também se pronunciou sobre o tema.

Esta última versão da Política de Participação de Irregularidades entrará em vigor depois de obtida a correspondente e já solicitada autorização pela Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Neste contexto, enunciam-se seguidamente os principais contornos e características da Política de Comunicação de Irregularidades e do Sistema para Comunicação de Irregularidades.

Consideram-se “irregularidades” a prática, por colaboradores do Banco, de actos de gestão, relacionados com os domínios da administração, organização contabilística e fiscalização interna da instituição de crédito, susceptíveis de colocarem o Banif em situação de desequilíbrio financeiro.

De acordo com a actual redacção do RGICSF, já vertida na última Política de Participação de Irregularidades supra referida, o âmbito da participação de irregularidades passa a abranger “indícios sérios de infracções” a deveres previstos no RGICSF ou no regulamento (EU) n.º 57572013, de 26 de Junho de 2013.

O Banif adopta uma política de comunicação de irregularidades de âmbito transversal, compreendendo duas instâncias, as comunicações feitas pelos órgãos de administração e de fiscalização, pelos respectivos membros e pelos titulares de participações qualificadas e as comunicações feitas por Colaboradores.

O Banif mantém um Sistema para Comunicação de Irregularidades sob a coordenação do órgão de fiscalização (actualmente Comissão de Auditoria), a quem compete receber as comunicações internas de irregularidades.

O Sistema de Comunicação de Irregularidades do Banif tem natureza complementar, pelo que a sua utilização se limita a casos onde os mecanismos de controlo interno se tenham revelado insuficientes.

O Sistema para Comunicação de Irregularidades é um contributo relevante para fomentar no seio do Banco uma cultura responsável e de compliance, operacionalizando i) uma política de comunicação de irregularidades consistente e susceptível de contribuir para prevenir e/ou reprimir comportamentos irregulares ou fraudulentos, e os ii) procedimentos de recepção e subsequente tratamento de comunicações.

A gestão do Sistema para Comunicação de Irregularidades, a apreciação preliminar e os eventuais processos de investigação relativos às comunicações recebidas serão efectuadas pela Comissão de Auditoria e pela Função de Auditoria Interna, entidades que lhe conferem garantia de independência, rigor e competência.



Repudia-se o anonimato a favor de um regime de confidencialidade, atribuindo-se particular ênfase à protecção dos autores das comunicações, sem descurar os direitos das pessoas visadas. As comunicações devem conter o máximo de elementos possíveis sobre as irregularidades de modo a que o processo de averiguação seja rápido e eficaz.

A Comissão de Auditoria é, nos termos legais, a única entidade a quem cabe receber as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores. Logo que recebidas, as comunicações de irregularidades são imediatamente registadas pela Comissão de Auditoria, através do seu secretariado.

A Comissão de Auditoria apreciará preliminarmente as comunicações recebidas e decidirá sobre a realização de averiguações. Uma comunicação apenas será considerada se se apoiar em factos e respeitar aos domínios supra referidos.

Se a Comissão de Auditoria concluir pela inconsistência, pouca seriedade ou inviabilidade da comunicação, os elementos serão destruídos. A decisão de não averiguar será comunicada a quem a apresentou, com uma súmula dos respectivos fundamentos.

Se a Comissão de Auditoria formular um juízo prévio de plausibilidade, a comunicação passará, à fase de averiguações. Por forma a garantir a boa condução das averiguações, consoante a matéria comunicada e a entidade ou entidades envolvidas, a Comissão de Auditoria decidirá sobre a realização de averiguações e sobre quem as deve conduzir.

Em casos em que gravidade da comunicação recebida aconselhe à tomada de providências imediatas, a comissão de Auditoria dará daquela conhecimento às entidades que considere adequadas para os efeitos convenientes e ajustadas aos respectivos contornos.

O Conselho de Administração assegurará as condições organizacionais e operacionais para a actuação da Comissão de Auditoria, da Função de Auditoria Interna e da Função de Compliance nesta matéria.

Concluído o processo de averiguações, será promovido um *Exit Meeting* entre a Comissão de Auditoria e as entidades envolvidas no processo de averiguações para definição do conjunto de conclusões e recomendações a constar do Relatório Final.

Será elaborado um Relatório final, a remeter pela Comissão de Auditoria ao Conselho de Administração, que deverá conter as propostas de medidas correctivas a adoptar relativamente ao caso concreto e as destinadas a colmatar eventuais deficiências do sistema de controlo interno.

O Conselho de Administração deliberará sobre o Relatório final, depois de ouvida a Comissão de Auditoria.

Da deliberação será dado conhecimento à Comissão de Auditoria que coordenará com as funções envolvidas no processo de averiguações, qual o acompanhamento da implementação das medidas correctivas aprovadas a adoptar.

No cumprimento das formalidades relativas ao arquivo e tratamento estatístico das comunicações, a Comissão de Auditoria e as entidades envolvidas no processo de averiguações assegurarão a respectiva conformidade com os prazos legais de conservação de dados.

A Comissão de Auditoria coordenará a elaboração de um relatório anual com a descrição do Sistema para Comunicação de Irregularidades do Banif e com indicação sumária das participações recebidas e do respectivo processamento, a submeter ao Banco de Portugal.

A identidade dos autores das comunicações será mantida confidencial, a menos que os próprios expressamente declarem o contrário, atribuindo o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA particular ênfase à confidencialidade e à protecção dos autores das comunicações.

### III. Controlo interno e gestão de riscos

#### **50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.**

No Banif - Grupo Financeiro a implementação do sistema de controlo interno é responsabilidade do Conselho de Administração, apoiado por uma equipa dedicada à função de controlo interno, enquadrada na Direcção de Transformação e Performance.

O sistema que se encontra implementado, conta com o contributo de todos os Colaboradores e é monitorizado pela Comissão de Auditoria do Conselho de Administração.

Operacionalmente, assenta essencialmente no trabalho desenvolvido pelos Órgãos com funções de controlo, designadamente, pela Direcção de Auditoria Interna, Direcção de *Compliance* e Direcção Global de Risco. Anualmente, o sistema de controlo interno é ainda revisto por Auditores Externos independentes.

A metodologia de implementação de Controlo Interno assenta nos princípios internacionais e num *framework* desenvolvido internamente, pretendendo-se garantir a prossecução de cinco componentes essenciais:

- Ambiente de Controlo – Estabelecendo o grau em que o Grupo influencia a consciência de controlo dos seus colaboradores conferindo-lhe disciplina e estrutura.

- Avaliação do Risco – Identificando e analisando os riscos relevantes (internos e externos), por forma a que os objectivos da organização sejam alcançados e que seja criada uma base adequada para a gestão dos riscos.
- Actividades de Controlo – Assentando em políticas e procedimentos adequados com o objectivo de assegurar que as premissas estabelecidas pela gestão são seguidas e permitem que as acções necessárias sejam realizadas para identificar os riscos inerentes às actividades do Grupo.
- Informação & Comunicação – Garantindo a identificação, captura e comunicação de informação pertinente e relevante que permita a tomada de decisões e que garanta a adequada execução.
- Monitorização - Avaliando a qualidade da performance do Controlo Interno.

Ao nível da função de Controlo Interno Corporativo, foram acompanhadas e promovidas, em 2014, diversas iniciativas, quer de gestão quer regulamentares, entre as quais se destacam:

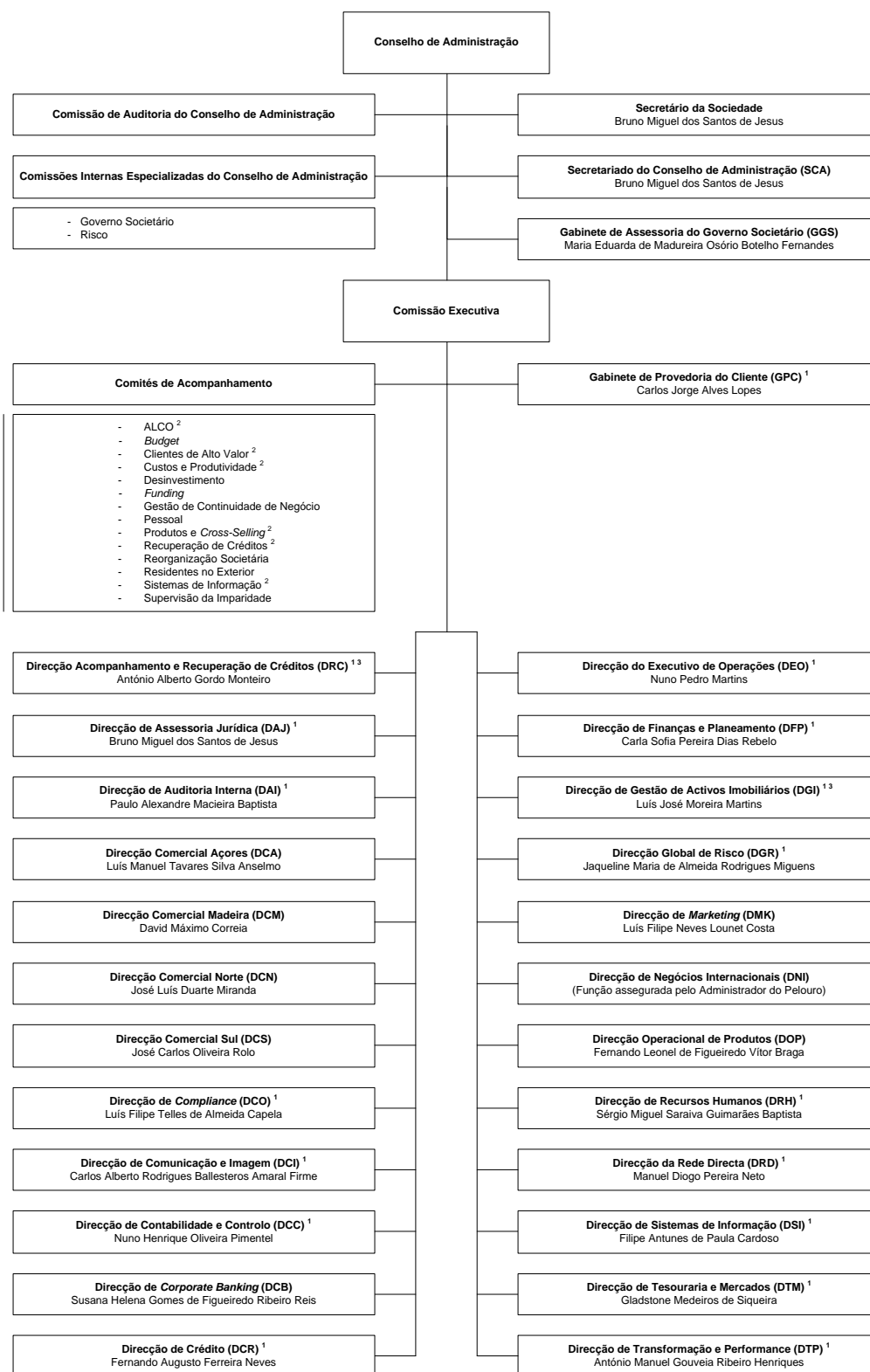
- A realização de questionários completos de Self-Assessment em cumprimento dos requisitos exigidos para as funções de estrutura pelo Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, de 1 de Julho de 2008;
- Em cumprimento do disposto no referido Aviso n.º 5/2008, foram realizados durante o primeiro semestre, o Relatório de Controlo Interno da empresa-mãe do Grupo, e os Relatórios Individuais de todas as filiais (15) consideradas mais relevantes nos termos do Modelo de Avaliação de Riscos do Grupo, definido pela entidade de supervisão;
- Realização do Projecto de Remediação junto das filiais e definição das Acções a realizar e respectiva prioridade;
- Execução de acções de Follow-Up dos Projectos de Remediação com reporte mensal do estado de evolução da implementação das medidas correctivas preconizadas para mitigação dos riscos identificados e reporte semestral detalhado dos pontos de situação das deficiências ao Conselho de Administração do Grupo, Comissão de Auditoria do Conselho de Administração e ao Órgão de Supervisão;

Em linha com as orientações regulamentares e, em particular, do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, o Grupo em 2014 implementou uma nova aplicação informática (SAS GRC 5.1) com vista a monitorizar a implementação das medidas de mitigação subjacentes às deficiências de controlo interno identificadas no âmbito das acções de revisão e controlo realizadas pelos auditores externos, entidades de supervisão e órgão(s) com funções de controlo do Grupo, o que permite

um acompanhamento integrado e contínuo do *status* de cada deficiência e de cada acção de mitigação, bem como da informação de suporte à sua concretização.

A equipa corporativa de apoio ao Sistema de Controlo Interno estabelece um diálogo sistemático com os responsáveis de Controlo Interno das filiais, promovendo a disseminação das orientações do Grupo e colaborando para a melhoria do sistema de gestão de riscos do Grupo.

**51. Explicação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.**



<sup>1</sup> Órgãos que desenvolvem a sua actividade no contexto Corporativo e/ou de Serviço Partilhado.

<sup>2</sup> Este Comité abrange várias Entidades do Banif – Grupo Financeiro.

<sup>3</sup> Esta Direcção depende hierarquicamente do Director Geral Dr. Jorge Manuel Silveira Nunes.

## 52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão e controlo dos riscos são conduzidos de acordo com estratégias e políticas definidas pelo órgão de administração e são assumidos pela totalidade da sua estrutura organizacional. No entanto, o exercício da função está centralizado na Direcção Global de Risco.

A gestão de risco é assegurada através de três linhas de defesa ao nível da sua estrutura organizacional:

- **1.ª Linha de Defesa: Direcções de Negócio** – gerem o risco associado às suas actividades de acordo com regras e limites pré-definidos presentes na estratégia, políticas e manuais internos.
- **2.ª Linha de Defesa: Funções de Controlo Independente** – Unidades responsáveis pelas actividades de *back office* que asseguram o controlo dos riscos, a qualidade dos dados nos sistemas de informação que constituem *input* para os sistemas de informação de risco, a monitorização e avaliação de *performance*, bem como o controlo do risco global (p.ex. identificação, medição, limite e mitigação).
- **3.ª Linha de Defesa: Auditoria Interna** – responsável pelas revisões independentes, monitorização e teste da conformidade com as políticas de risco e procedimentos, assegurando a avaliação regular da efectividade da estrutura de gestão de risco.

O esquema funcional destas linhas de defesa apresenta-se da seguinte forma:



Fonte: ECIIA/FERMA Guidance on the 8th EU Company Law Directive, article 41

Decorrentes das alterações do modelo organizativo do Grupo foram constituídas as seguintes comissões: Comissão de Auditoria do C.A. e as Comissões Internas Especializadas do C.A. (Governo Societário e Risco). A Comissão Interna Especializada de Risco do C.A, que é

composta por membros não executivos do Conselho de Administração, constitui um fórum de discussão multidisciplinar, com fortes competências e representatividade ao nível da gestão de topo, que analisa, acompanha e efectua recomendações aos órgãos de decisão do Grupo, tendo a seu cargo, entre outros, a supervisão dos riscos financeiros (extensão e categorias de riscos considerados adequados) avaliando periodicamente a respectiva adequação e eficácia.

Na vertente organizacional importa referir, para além das áreas identificadas, a existência de um conjunto de Comités de Acompanhamento, dos quais se salientam os seguintes, por endereçarem temas relevantes para a identificação, controlo e mitigação dos riscos financeiros e operacionais:

- Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO – *Assets and Liabilities Committee*) - assume um papel relevante na gestão de um conjunto de diversos riscos: risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juro e de negócio. O ALCO é um órgão de natureza consultiva, para a articulação da acção entre as Unidades de Negócios e para a proposta de medidas ao Conselho de Administração do Banif, cabendo-lhe efectuar recomendações sobre a gestão estratégica das principais componentes do balanço consolidado e a gestão do risco estrutural do Grupo.
- Comité de Supervisão de Imparidade – monitoriza e avalia regularmente o *stock* e o *flow* de imparidade nos diferentes segmentos de negócio e redes, revê as premissas e os pressupostos de recuperação aplicados às principais exposições de análise individual e revê, com a periodicidade necessária o desempenho dos modelos de imparidade colectiva, analisando a sua segmentação e evolução dos parâmetros.
- Comité de Recuperação de Créditos – é um órgão colegial, que tem como missão a análise, avaliação e a emissão de orientações, com vista a uma adequada recuperação dos créditos. Abrange todos os clientes/grupos com envolvimento significativo, que registem crédito vencido em acompanhamento comercial e/ou sinais de alertas cuja severidade o justifique.

### **53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da actividade.**

O Grupo reconhece que a actividade financeira é realizada num contexto complexo, com riscos relevantes e inter-relacionados. Neste ponto, e recorrendo a algumas definições preconizadas pelo BdP<sup>11</sup>, estão identificados e caracterizados os principais riscos (de natureza económica, financeira e jurídica) aos quais o Grupo está exposto:

---

<sup>11</sup> Fonte: "Modelo de Avaliação de Riscos", Departamento de Supervisão Bancária, Banco de Portugal, 2007 e Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal de Julho de 2008.

Tipologia	Definição
Risco de Crédito	"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior."
Risco de Mercado	"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de acções, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio."
Risco Operacional	"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas."
Risco dos Sistemas de Informação	"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área."
Risco de Liquidez	"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição de dispor dos fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem."
Risco de Taxa de Juro	"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de defasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais."
Risco de Taxa de Câmbio	"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos da carteira bancária, provocados por alterações nas taxa de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio."
Risco de Reputação	"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes duma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral."
Risco de Estratégia	"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital,

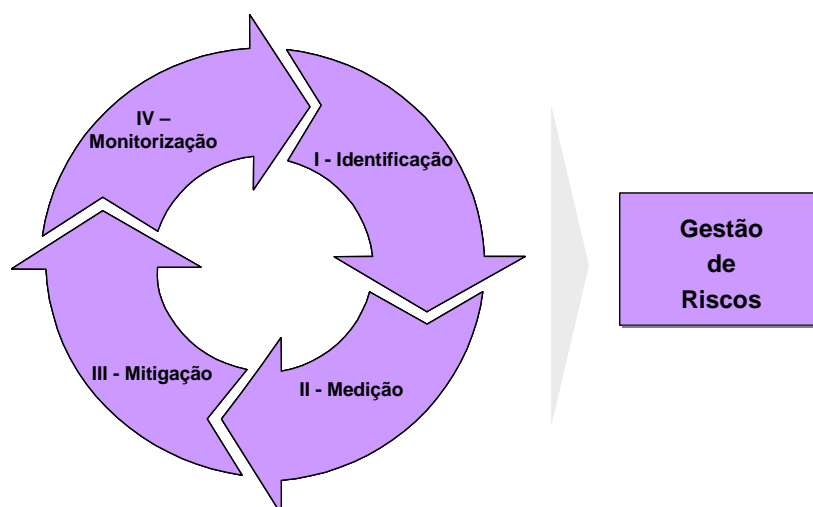


Tipologia	Definição
	decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios da instituição."
Risco de Compliance	"Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais."
Risco Imobiliário	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de uma variação nos preços de mercado dos imóveis, incluindo imóveis de usufruto próprio do Banif – Grupo Financeiro.

#### 54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A gestão de risco no Banif – Grupo Financeiro assenta na identificação, medição, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos de actividade aos quais o Grupo se encontra exposto.

De acordo com as Políticas de Risco do Banco, o processo de identificação, avaliação, acompanhamento e o controlo e gestão de riscos é composto por quatro fases, conforme se mostra na figura seguinte:



Seguidamente descreve-se de forma sucinta as várias fases de gestão de riscos:

### Fase I – Identificação

Engloba o conhecimento e compreensão dos riscos existentes ou dos riscos potenciais que resultem de posições tomadas perante terceiros ou inerentes à realização das próprias actividades. Desta forma:

- Os riscos específicos a que o Grupo se encontra exposto são objecto de identificação e definição, atendendo à sua materialidade e proporcionalidade;
- A definição do perfil pretendido de risco (*risk appetite*) deve basear-se nos seus objectivos de negócio e ser descrito de forma objectiva e mensurável;
- A lista de riscos identificados pode sofrer alterações determinadas por alterações na estratégia da Instituição, ajustamentos de mercado ou outro tipo de eventos.

Para a fase de identificação são cruciais:

- A disponibilidade de informação fiável e tempestiva, originada pelos diversos sistemas de informação e, sempre que necessário, a sua adaptação às necessidades actuais ou futuras;
- A disponibilidade de informação quantitativa e qualitativa existente nos diversos órgãos das diversas entidades do Grupo que concorram para a medição, mitigação e monitorização dos riscos.

A informação, em cada momento disponível, para a caracterização dos riscos a que o Grupo se encontra sujeito pode condicionar a capacidade de concretizar com efectividade as restantes fases do ciclo de gestão de riscos.

### Fase II – Medição

Centra-se na quantificação dos riscos identificados. Em função do tipo de riscos e da sua materialidade, a respectiva quantificação pode ser efectuada de forma mais ou menos detalhada.

Desta forma:

- A medição de riscos deve ser completa de forma a cobrir todas as fontes e factores de risco significativas;
- A metodologia de medição deve ser tempestiva para ser útil aos utilizadores dessa informação;
- No processo de medição de riscos, deve recorrer-se a uma sub-segmentação dos factores de risco, de forma a tornar mais útil a informação produzida;
- As metodologias de medição de risco devem ser consistentes entre Unidades de Negócio e produtos.

### Fase III – Mitigação

A mitigação de risco assenta no desenvolvimento de opções e acções que possibilitam a redução da exposição ao risco.

Desta forma:

- Devem ser definidos o perfil de risco e o grau de tolerância ao risco para cada área funcional (*risk tolerance*), estes parâmetros carecem de revisão e actualização mínimo anualmente;
- A definição e a concretização de estratégias de mitigação de risco devem ser baseadas numa avaliação de risco e de rendibilidade;
- Deve existir uma clara definição e sistematização sobre as tarefas que deverão ser desempenhadas por cada função e como deverão ser executadas;
- Devem ser asseguradas, de forma tempestiva, a prevenção de situações não autorizadas e a sua detecção quando, não obstante os procedimentos de prevenção as mesmas ocorram de facto, de modo a permitir a adopção tempestiva de medidas correctivas.

### Fase IV – Monitorização

Nesta fase assegura-se que a informação produzida nas fases anteriores é analisada em tempo útil pelos órgãos internos relevantes, bem como, é comunicada a entidades externas informação fiável, completa e atempada sobre o perfil da exposição de risco. Desta forma:

- O reporte de informação deve fornecer informação relevante, fidedigna e atempada;
- As características do reporte de informação (p.e., detalhe de informação, periodicidade, destinatários) deve estar alinhada com as características e a materialidade da exposição a cada risco.

Desta forma:

- Os órgãos de gestão devem assegurar que a realização das suas actividades não expõem o Grupo a perdas que possam colocar em risco a sua sustentabilidade a curto, médio e longo prazos;
- Devem existir procedimentos para identificar e avaliar alternativas de gestão da exposição ao risco e para seleccionar acções de mitigação apropriadas;
- A definição e a concretização de estratégias de mitigação de risco devem ser baseadas numa avaliação de risco e de rendibilidade;
- O órgão responsável por gerir cada risco e por estabelecer os respectivos limites deve ser independente dos órgãos que podem assumir esse risco.

### Gestão de Riscos

Sendo o risco o conceito basilar associado a esta temática, importa defini-lo: "Risco é a probabilidade ou ameaça de ocorrência de eventos desfavoráveis, do qual resultem danos,

obrigações, perdas ou outros impactos negativos para as Instituições, causados por vulnerabilidades internas ou externas, que possam ser mitigadas ou neutralizadas por acções preventivas.”

A existência de risco é intrínseca à actividade bancária, pelo que é essencial assegurar uma adequada e dinâmica gestão dos riscos, em linha com os objectivos do negócio e da rendibilidade expectável a médio e longo prazos. Assim, é essencial uma gestão da exposição aos riscos, o que implica:

- Quantificar o nível de risco considerado adequado; e
- Definir a forma de o medir e monitorizar.

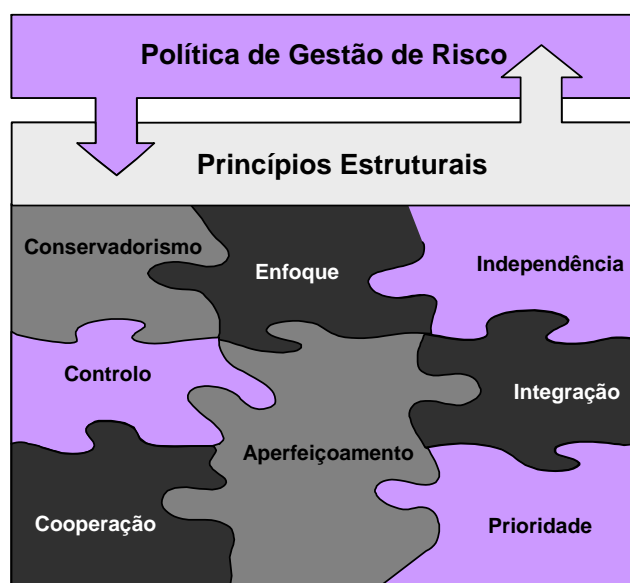
Em consequência, o modelo de gestão de risco implementado está construído com vista a permitir uma cobertura dos mesmos, atendendo à sua materialidade e proporcionalidade, e recorrendo a um perfil conservador de apetite ao risco (*risk appetite*).

Os seguintes princípios estruturais são seguidos:

- **Conservadorismo** – é objectivo do Grupo ser reconhecido como uma Instituição que gere de uma forma adequada e prudente o portfólio de riscos a que está exposto. Consequentemente, o perfil de risco é conservador, almejando um correcto equilíbrio entre risco e rendibilidade e tendo como prioridade absoluta a salvaguarda do património dos seus Clientes e dos seus próprios activos.
- **Enfoque** – a avaliação e monitorização do nível de exposição aos riscos mais expressivos são efectuadas por estruturas organizacionais especificamente dedicada a esta, embora existam outros órgãos que as promovem, no âmbito das suas atribuições e competências.
- **Independência** – a avaliação e monitorização do nível de exposição ao risco são efectuadas por uma estrutura organizacional efectivamente independente das estruturas organizacionais do Grupo que assumem riscos, embora estas também os devam avaliar e monitorizar, no âmbito das suas atribuições e competências.
- **Controlo** – ao modelo de gestão de riscos são efectuados testes e controlos adicionais e independentes, levados a cabo por um terceiro órgão interno (Auditoria), independente das estruturas que assumem riscos e das estruturas que os avaliam e monitorizam.
- **Aperfeiçoamento** – porque o ambiente em que operam é mutável, a Gestão de Risco é:
  - Por um lado, periodicamente revista para se adaptar a novas características; e,
  - Por outro lado, regularmente aperfeiçoada para incorporar nova informação ou novas metodologias a adoptar, quer por imposição das entidades de supervisão, quer pelos objectivos de melhoria sistemáticos da Instituição.

- **Cooperação** – o fim último da gestão de risco é criar as condições para melhorar a capacidade de tomada de decisão e não meramente quantificar níveis de exposição de risco. Neste sentido, esta postura proactiva leva a que a concretização de acções que minimizem o impacto de eventos adversos seja uma responsabilidade em que participam quer as Direcções de Negócio, quer as Direcções Centrais.
- **Integração** – a gestão de risco está embebida na actividade diária do Grupo, bem como, no planeamento dos seus objectivos e da sua estratégia.
- **Prioridade** – a responsabilidade última pela gestão de riscos é da Comissão Executiva, que colocará ao dispor dos vários órgãos as condições técnicas e humanas para uma adequada gestão dos riscos, de acordo com os seus objectivos e da sua estratégia.

Os princípios referidos anteriormente podem sintetizar-se da seguinte forma:



O Grupo promove a revisão periódica das políticas e dos procedimentos instituídos para a gestão de risco de modo a reflectir as alterações nos mercados, nos produtos e nas melhores práticas. O Conselho de Administração é responsável pela definição das referidas políticas contando com o apoio da Direcção Global de Risco na avaliação e monitorização dos riscos e acompanhando os riscos mais significativos.

**55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).**

Em conformidade com as alterações da estrutura de Governo Interno do Grupo iniciadas em 2012, que se consubstanciaram numa profunda alteração ao nível da Equipa de Gestão e da sua

estratégia, o Grupo deu continuidade, em 2014, ao processo de optimização da estrutura de governo interno de gestão de risco, como forma de assegurar uma gestão integrada e transversal de Risco, e na prossecução dos seguintes objectivos:

- Assegurar o alinhamento, uniformização e acompanhamento transversal da evolução dos riscos, capital e solvabilidade;
- Incorporar uma visão integrada e transversal de risco, nomeadamente na aplicação de políticas, *reporting*, desenvolvimento e aplicação de modelos de risco.

Este processo em optimização permitiu também o reforço da independência da função risco face a outras áreas da Organização, assegurando isenção, credibilidade e suporte efectivo à tomada de decisão por parte dos órgãos de gestão.

O processo descrito anteriormente pode ser sintetizado no seguinte diagrama que apresentamos:



A Direcção Global de Risco tem como missão principal assessorar o Conselho de Administração/Comissão Executiva do Banif, S.A. na gestão integrada dos riscos inerentes às actividades do Banif – Grupo Financeiro, em adequação com as exigências e recomendações das entidades supervisoras, promovendo a sua mitigação e incorporação na tomada de decisão a todos os níveis do Banif – Grupo Financeiro.

Tratando-se essencialmente de uma função de controlo, a sua principal preocupação está essencialmente vocacionada para a obtenção e estruturação lógica de informação que permita assegurar o controlo dos diversos riscos de actividade a que o Grupo se encontra exposto, bem como na definição de políticas de risco globais e estruturantes e na promoção e desenvolvimento de projectos de risco de natureza transversal ao Banif – Grupo Financeiro.

Em linha com as recomendações internacionais dos órgãos de supervisão e das melhores práticas, o Grupo reconhece a necessidade de adoptar um compromisso com a Gestão do Risco, quer ao nível de Processos e Tecnologias, quer ao nível de Pessoas e Culturas, o que, no contexto das suas actividades, é

relativamente complexo, face à diversidade de entidades que o compõem e às diversas geografias onde se encontra presente.

Em termos de identificação, medição, mitigação e monitorização dos riscos, o sistema de gestão de riscos do Grupo é exercido em cada uma das suas entidades, efectuando-se ao nível nacional quanto aos Serviços Partilhados, um trabalho de natureza similar, agregador de riscos e essencialmente vocacionado para as actividades de controlo, no qual o Grupo tem procurado melhorar os níveis e a natureza dos reportes de informação. No essencial é proporcional à dimensão, natureza e complexidade das actividades, estando em linha com a natureza e magnitude dos riscos que o Grupo assume ou pretende assumir.

O Grupo define a sua estratégia de risco, assente a definição de linhas globais de orientação, baseadas na atitude face ao risco conservadora e de acordo com as abordagens de gestão de risco mais adequadas às suas actividades.

O Grupo promove com regularidade análises de sensibilidade e de cenários, elaborando testes idiossincráticos e de carácter sistémico por forma a avaliar o seu impacto nas principais rubricas e indicadores da actividade ao nível consolidado. Em particular, no exercício de 2014, estes testes foram sobretudo realizados no âmbito do FCP – *Funding and Capital Plan*, efectuado trimestralmente no âmbito do PAEF.

Dando continuidade ao desenvolvimento das iniciativas referentes ao Acordo de Basileia foi, em Junho de 2014, elaborado o Relatório sobre o Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (adiante designado ICAAP) em conformidade com as Instruções n.º 15/2007 e n.º 32/2010, cumprindo-se assim os requisitos estabelecidos pelo Acordo para o Pilar II.

O processo ICAAP permite ao Banif – Grupo Financeiro dispor de um modelo de avaliação de capital económico, com integração do cálculo de capital interno com o processo de planeamento e alocação de capital.

Ainda em 2014, e no enquadramento normativo nacional do Pilar III – Disciplina de Mercado de Basileia, o Grupo procedeu à divulgação pública de informação mais detalhada sobre a solvabilidade, sobre os riscos incorridos, os processos e sistemas de avaliação e gestão instituídos nas entidades do Grupo, tendo assim, disponibilizado ao mercado, um conjunto mais vasto de elementos para a tomada de decisões pelos agentes económicos, contribuindo para uma maior transparência, e conhecimento do sistema financeiro.

De salientar, que no seguimento do redesenho da presença geográfica do Grupo (seguindo um dos principais vectores do Plano de Reestruturação) e a consequente simplificação societária do Grupo, conjugada com os projectos em curso, irão garantir mecanismos de controlo de risco e de controlo interno mais eficazes e efectivos.

No actual quadro regulamentar prudencial, o Grupo considera que a natureza da informação divulgada mostra-se indispensável para o fortalecimento da presença dos participantes no mercado gerando pressões favoráveis e fomentando práticas que promovem uma maior segurança no sistema financeiro.

#### IV. Apoio ao Investidor

##### **56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.**

O Gabinete de Relações com Investidores, composto por dois colaboradores, apoia a preparação regular de informação e respectiva divulgação, por forma a contribuir para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte ao mercado. Adicionalmente, o Gabinete de Relações com Investidores responde a solicitações dos accionistas, investidores, analistas financeiros e demais agentes, bem como, participa em conferências, *roadshows* e reuniões individuais com analistas e institucionais. É ainda responsável por apoiar a Comissão Executiva no âmbito de eventos que representem a sociedade e por elaborar informação relacionada com o estatuto de entidade emitente de acções e outros valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado.

Contactos do Gabinete de Relações com Investidores:

Nome: Dra. Teresa Maria Silva Martinho

Endereço: Av. José Malhoa, 22, 1099-012 Lisboa.

Email: [teresa.s.martinho@banif.pt](mailto:teresa.s.martinho@banif.pt)

Telefone: 217 211 566

Sítios na internet: ([www.banif.pt](http://www.banif.pt)) / [www.banif.pt/investidores](http://www.banif.pt/investidores)

##### **57. Representante para as relações com o mercado.**

O Representante do Banif para as Relações com o Mercado:

Nome: Dr. Bruno Miguel dos Santos de Jesus.

Endereço: Av. José Malhoa, 22, 1099-012 Lisboa.

Email: [bruno.jesus@banif.pt](mailto:bruno.jesus@banif.pt).

Telefone: 217 211 200

##### **58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.**

Durante o exercício de 2014 verificaram-se 70 pedidos de informação, cujo prazo de resposta ocorreu, em regra, em dois dias.



## V. Sítio de internet

### 59. Endereço (s).

O Banif dispõe de um sítio na internet ([www.banif.pt](http://www.banif.pt)), em português e inglês, que funciona como meio privilegiado de difusão de informação, de natureza institucional, pública e material.

### 60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

Esta informação, além de se encontrar publicada no sítio da internet, na opção Relação com Investidores ([www.banif.pt/investidores](http://www.banif.pt/investidores)), encontra-se disponível para envio em formato electrónico, mediante solicitação por telefone, correio electrónico, fax ou carta, constando ainda de todos os meios de comunicação externa da sociedade previstos no art.º 171º do Código das Sociedades Comerciais.

### 61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Esta informação, além de se encontrar publicada no sítio da internet, na opção Relação com Investidores ([www.banif.pt/investidores](http://www.banif.pt/investidores)), encontra-se disponível para envio em formato electrónico, mediante solicitação por telefone, correio electrónico, fax ou carta.

### 62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respectivas funções e meios de acesso.

Esta informação, além de se encontrar publicada no sítio da internet, na opção Relação com Investidores ([www.banif.pt/investidores](http://www.banif.pt/investidores)), encontra-se disponível para envio em formato electrónico, mediante solicitação por telefone, correio electrónico, fax ou carta.

### 63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Esta informação, além de se encontrar publicada no sítio da internet, na opção Relação com Investidores ([www.banif.pt/investidores](http://www.banif.pt/investidores)), e no que se refere aos documentos de prestação de contas, também no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)) encontra-se disponível para envio em formato electrónico, mediante solicitação por telefone, correio electrónico, fax ou carta.

**64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.**

Esta informação, além de se encontrar publicada no sítio da internet, na opção Relação com Investidores ([www.banif.pt/investidores](http://www.banif.pt/investidores)), e no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)) encontra-se disponível para envio em formato electrónico, mediante solicitação por telefone, correio electrónico, fax ou carta.

**65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.**

Esta informação, além de se encontrar publicada no sítio da internet, na opção Relação com Investidores ([www.banif.pt/investidores](http://www.banif.pt/investidores)), encontra-se disponível para envio em formato electrónico, mediante solicitação por telefone, correio electrónico, fax ou carta.

## **D. REMUNERAÇÕES**

### **I. Competência para a determinação**

**66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.**

A remuneração dos membros dos órgãos sociais e estatutários é estabelecida por uma Comissão de Remunerações, cujos membros (3) são eleitos directamente pela Assembleia Geral (art.º 31.º, n.º 1 do Contrato de sociedade). Além disso, a Assembleia Geral poderá deliberar, sob proposta do Conselho de Administração, sobre a distribuição de lucros a quadros e empregados da sociedade (art.º 31.º, n.º 4 do Contrato de Sociedade).

Adicionalmente, em conformidade com o disposto no ponto II.3.3. do Código de Governo das Sociedades divulgado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em Julho de 2013, e com o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Remunerações submete anualmente, para apreciação pela Assembleia Geral Anual de accionistas, uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

## II. Comissão de remunerações

### **67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou colectivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.**

A Comissão de Remunerações foi eleita para um mandato de 3 anos, 2012-2014, em Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2012, no contexto da aprovação da operação de fusão por incorporação da Banif SGPS, S.A. no Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., sendo constituída pelos seguintes membros:

- António Gonçalves Monteiro
- Enrique Santos
- Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques

Em reunião de Assembleia Geral de 30 de Maio de 2013, e considerando:

- A renúncia apresentada em Maio de 2013 pelo Dr. Enrique Santos;
- A nomeação do Dr. António Carlos Custódio Morais Varela como membro não executivo do Conselho de Administração, através do Despacho n.º 3454-A/2012, publicado em 4 de Março, de Sua Excelência, o Senhor Ministro de Estado e das Finanças, ao qual foram conferidos "assento e direito de voto nas Comissões do Conselho (...) abrangendo matérias de gestão de risco e de remunerações, e em outras comissões ou órgãos estatutários de natureza semelhante";

Foi deliberado eleger para integrar a referida Comissão de Remunerações, no triénio de 2012-2014, o Dr. António Carlos Custódio Morais Varela, passando este órgão a ter a seguinte composição:

- Dr. António Gonçalves Monteiro
- Dr. Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques
- Dr. António Carlos Custódio Morais Varela

Em 5 de Setembro de 2014 foi apresentada pelo Senhor Dr. António Carlos Custódio de Morais Varela renúncia ao cargo que exercia como membro do Conselho de Administração do Banif, para o qual fora nomeado por Despacho nº3454-A/2013 do Sr. Ministro de Estado e das Finanças.

Na edição de 30 de Setembro de 2014 da 2ª Série do Diário da República (nº188), foi publicado o Despacho nº12035/2014 da Sra. Ministra de Estado e das Finanças, de 22 de Setembro, nos termos do qual foi nomeado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014, o Senhor Dr. Miguel Silva Artiaga Barbosa como membro não executivo do Conselho de Administração do Banco, nos termos do nº2 do artigo 14º da Lei nº63-A/2008 de 24 de Novembro e do nº10 do Despacho nº1527-B/2013, ao qual foram conferidos "assento e direito de voto" nos "Comités do Grupo, existentes ou a criar, abrangendo matérias (...) de remunerações".

Este representante do Estado, ainda que não formalmente eleito em Assembleia Geral passou, nos termos descritos, a ter assento nas reuniões da Comissão de Remunerações.

Em 06 de Outubro de 2014, foi apresentada pelo Senhor Dr. António Gonçalves Monteiro, renúncia ao cargo de Presidente da Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., para o qual havia sido eleito em Assembleia Geral de Accionistas de 8 de Outubro de 2012.

Neste contexto e no momento presente, a composição da Comissão de Remunerações para o triénio em curso, 2012-2014, passou a ser a seguinte:

- Dr. Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, dispõe de um Magister Juris em Direito Europeu e Comparado da Balliol College, Universidade de Oxford. É membro da Ordem dos Advogados e Solicitor dos Tribunais Superiores de Inglaterra e País de Gales, desempenhando funções na Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L., onde é sócio desde 2007.

Não desempenha qualquer função nos órgãos de administração ou de fiscalização do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

-Dr. Miguel Silva Artiaga Barbosa (com assento nas reuniões da Comissão de Remunerações nos termos referidos supra)

Licenciado em Economia, pela Universidade Católica Portuguesa (1994).

Executive Corporate Finance Evening Programme, London Business School (2005).

Não obstante o Dr. Miguel Silva Artiaga Barbosa exerça simultaneamente funções no Conselho de Administração e tenha assento na Comissão de Remunerações do Banif, entende-se que, dada a natureza específica das funções que exerce e dos termos da sua nomeação, pelo Estado Português, com funções específicas de acompanhamento e controlo da actividade do Banif no contexto do respectivo processo de recapitalização com recurso ao investimento público, em estrito cumprimento do regime legal (excepcional) aplicável, não existe qualquer situação de dependência ou de conflitos de interesses no exercício cumulativo e simultâneo de funções nos dois órgãos.

Nenhum dos elementos da Comissão de Remunerações foi contratado por contrato de trabalho ou de prestação de serviços.

Nestes termos, todos os membros com assento na Comissão de Remunerações, Dr. Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques e Dr. Miguel Silva Artiaga Barbosa deverão ser considerados independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração, conforme previsto na recomendação nº II.3.1. do Código do Governo das Sociedades da CMVM (versão de Julho de 2013).

A Comissão de Remunerações não recorreu a quaisquer peritos, consultores ou entidades externas com vista à preparação, elaboração e aprovação da Política de Remuneração referente ao exercício de 2014, tendo tomado em consideração as práticas de remuneração das empresas em geral e as práticas de remuneração no sector financeiro e de outros Bancos portugueses que operam nos mercados nacional e internacional.

Foram ainda tomados em consideração o enquadramento legal referente a políticas/práticas remuneratórias cuja necessidade de cumprimento decorre da circunstância de o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ter recorrido ao investimento público nos termos e para os efeitos da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro e da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio, bem como os compromissos assumidos pelo órgão de administração da sociedade no âmbito do Plano de Recapitalização aprovado na reunião da Assembleia Geral de 16 de Janeiro de 2013.

#### **68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.**

Considera-se que os dois membros da Comissão de Remunerações em funções à data de referência de 31 de Dezembro de 2014 têm, em virtude do seu *curriculum* profissional, conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração, designadamente, no que se refere ao Dr. Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques, pela sua experiência como advogado ligado ao sector financeiro e no que se refere ao Dr. Miguel Silva Artiaga Barbosa, em virtude das funções de que desempenhou em diversas entidades, nomeadamente governamentais, bem como em associações empresariais, a que acresce a circunstância específica de ter sido designado pelo Estado Português para participar em todos os órgãos estatutários ou comissões com competência em matéria de remunerações.

### **III. Estrutura das remunerações**

#### **69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.**

Na Assembleia Geral Anual de 30 de Maio de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do artigo 16.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, foi aprovada uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, apresentada pela Comissão de Remunerações, com o seguinte teor:

*\*Considerando:*

*- que, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do artigo 16.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, a Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. deve submeter, anualmente, a aprovação da Assembleia Geral, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos respectivos órgãos de administração e de fiscalização;*

*- que a Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. tem, nos termos do art.º 31.º, n.º 1, do Contrato de Sociedade, competência para fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais;*

*que a Comissão de Remunerações exerce tal competência nos termos do mandato da Assembleia Geral;*

*que a Assembleia Geral realizada a 5 de Abril de 2012 da Banif - SGPS, S.A., então holding de topo do Grupo Financeiro Banif e incorporada no final desse ano, por fusão, no Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., aprovou a Declaração relativa à Política de Remuneração que lhe foi submetida pela Comissão de Remunerações, após deliberação unânime dos respectivos membros;*

*- Que o Plano de Recapitalização do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., aprovado pela Assembleia Geral de 16 de Janeiro de 2013 deliberou a introdução, naquela política, dos ajustamentos em matéria remuneratória necessários ao cumprimento das disposições tornadas aplicáveis pelo recurso ao investimento público, ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008*

(conforme actualizada) e, nomeadamente, os previstos no artigo 12.º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio (conforme actualizada).

a Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. submete a aprovação da Assembleia Geral a seguinte declaração sobre a Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, em vigor para o exercício de 2014:

A Política de Remuneração do Banif- Banco Internacional do Funchal, S.A. é a resultante das alterações introduzidas pelo Plano de Recapitalização na Política de Remuneração aprovada para vigorar no Grupo Financeiro Banif a partir de 2012, sendo dado rigoroso cumprimento ao disposto no acima citado preceito, ou seja, até ao integral reembolso do investimento público a que diz respeito o Plano de Recapitalização,

(i) não será paga qualquer remuneração variável aos membros do órgão de administração;

(ii) será fixada para o conjunto dos membros dos órgãos de administração e fiscalização (Conselho de Administração e Conselho Fiscal) uma remuneração que não será superior a 50% da respectiva remuneração média dos 2 anos anteriores, contados com referência à data de operação de recapitalização, salvo se esse valor for inferior à remuneração em vigor em instituições de crédito cujo capital seja detido na totalidade, directa ou indirectamente pelo Estado, caso em que pode ser este o valor de remuneração a fixar.

Caso os Srs. Accionistas venham a aprovar a proposta do Conselho de Administração constante do ponto 7 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 30 de Maio para alteração do Contrato de Sociedade, com vista à adopção de um modelo de administração e fiscalização composto por Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e Revisor Oficial de Contas, e à competente eleição, a Comissão de Remunerações procederá à fixação, em consonância com a política aprovada, das remunerações dos membros da Comissão de Auditoria, considerando-se as referências ao Conselho Fiscal constante da formulação da Política acima apresentada como feita à Comissão de Auditoria e procedendo-se às adaptações que, com respeito do condicionalismo vigente, se mostrem adequadas ao diferente âmbito de funções e responsabilidades implicado por essa mudança no governo da sociedade.

Sem prejuízo do acima referido, a Comissão de Remunerações continuará a realizar anualmente a determinação do valor da remuneração variável, se alguma, que caberia aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração por aplicação das regras da Política de Remuneração aprovadas pela Assembleia Geral de Abril de 2012. Contudo qualquer eventual atribuição e pagamento respeitante a esses valores só poderá ocorrer após o reembolso integral do investimento público e ficará em qualquer caso inteiramente dependente de uma decisão da Comissão de Remunerações que estiver em funções após aquele reembolso.

#### Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações foi eleita para um mandato de 3 anos, até ao final de 2014, em Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2012, no contexto da aprovação da operação de fusão por incorporação da Banif – SGPS, S.A. no Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.. Tendo presente o interesse em assegurar a independência dos membros desta Comissão, que após a fusão passou a funcionar no âmbito de uma sociedade emitente de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, a Assembleia Geral deliberou a designação/eleição dos então membros da Comissão de Remunerações da Banif – SGPS, S.A. (que preenchiam todos os requisitos técnicos e de independência exigíveis) para o desempenho das funções homólogas ao nível da sociedade incorporante. Deste modo, a Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., após a fusão, passou a ser constituída pelos seguintes membros:

#### António Gonçalves Monteiro

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia (ISE) e diplomado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração. É Revisor Oficial de Contas e possui experiência profissional relevante nos domínios da auditoria, revisão legal de contas, consultoria de gestão e consultoria fiscal, tendo exercido as funções de Fiscal Único, membro do Conselho Fiscal e auditor externo, de mais de uma centena de empresas comerciais e industriais. Foi ainda docente das cadeiras de Contabilidade Financeira, Contabilidade Analítica e Gestão Financeira, Contabilidade Financeira Avançada e Auditoria de Gestão em três estabelecimentos de Ensino Superior. Foi Bastonário e Presidente do Conselho Directivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e, ainda na referida entidade, Presidente da Comissão de Controle de Qualidade, membro do Conselho Geral, Vogal da Comissão de Estágio, Vogal da Comissão de Formação Profissional e membro do júri de exames para Revisores Oficiais de Contas. Foi ainda Presidente da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais. Mantém actividade profissional em órgãos sociais de diversas empresas enquanto representante da Moore Stephens, de que é Managing Partner. É Presidente do Conselho Fiscal da Teixeira Duarte, SA, da ESTAMO – Participações Imobiliárias, SA e da SAGESTAMO – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, SA. É Presidente da Comissão de Normalização Contabilística.

*Enrique Santos*

*Formação em Gestão Empresarial, diplomado em Marketing e Relações Públicas. De nacionalidade espanhola, esteve ligado, durante cerca de dez anos, à Administração Espanhola, tendo ocupado diversos cargos no estrangeiro. Foi presidente de várias empresas do Grupo Totta/Banesto e Quadro Directivo no Barclays Bank, no Banesto e no BSCH. Foi, igualmente, presidente de várias associações empresariais, entre elas a FEDECOM – Federação de Câmaras de Comércio Espanholas na Europa, desempenhando, actualmente, funções de consultoria para investimentos financeiros, de administração de empresas e de Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola, cargo que ocupa desde 1998.*

*Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques*

*Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, dispõe de um Magister Juris em Direito Europeu e Comparado da Balliol College, Universidade de Oxford. É membro da Ordem dos Advogados e Solicitor dos Tribunais Superiores de Inglaterra e País de Gales, desempenhando actualmente funções na Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L., onde é sócio desde 2007.*

*Posteriormente, em reunião de Assembleia Geral de 30 de Maio de 2013, e considerando:*

*que, por carta datada de 6 de Maio de 2013, o Dr. Enrique Santos renunciou ao cargo de Membro da Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., para o qual havia sido eleito em Assembleia Geral de Accionistas de 8 de Outubro de 2012:*

*que, no âmbito do plano de capitalização com recurso a investimento público e ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 14.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, foi nomeado membro não executivo do Conselho de Administração, através do Despacho n.º 3454-A/2012, publicado em 4 de Março, de Sua Excelência, o Senhor Ministro de Estado e das Finanças, o Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela, ao qual foram conferidos \*assento e direito de voto nas Comissões do Conselho (...) abrangendo matérias de gestão de risco e de remunerações, e em outras comissões ou órgãos estatutários de natureza semelhante\*;*

*Foi deliberado eleger para integrar a referida Comissão de Remunerações, no triénio em curso, 2012-2014, o Dr. António Carlos Custódio Moraes Varela, que a seguir melhor se identifica, passando este órgão estatutário a ter a seguinte composição:*

*Presidente: Dr. António Gonçalves Monteiro*  
*Vogais: Dr. Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques*  
*Dr. António Carlos Custódio Moraes Varela*

*António Carlos Custódio Moraes Varela*

*Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa (1978).*

*M. Sc. Industrial Relations and Personal Management, London School of Economics, Universidade de Londres (1981).*

*Com excepção do Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela, nenhum dos membros da Comissão de Remunerações supra referidos é membro dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..*

*Não obstante o Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela exerça simultaneamente funções no Conselho de Administração e na Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., entende-se que, dada a natureza específica das funções que exerce e dos termos da sua nomeação, pelo Estado Português, com funções específicas de acompanhamento e controlo da actividade da sociedade no contexto do respectivo processo de recapitalização com recurso ao investimento público, em estrito cumprimento do regime legal (excepcional) aplicável, entende-se que não existe qualquer situação de dependência ou de conflitos de interesses no exercício cumulativo e simultâneo de funções nos dois órgãos.*

*Nenhum dos elementos da Comissão de Remunerações foi contratado por contrato de trabalho ou de prestação de serviços, nem existe relação entre algum daqueles e qualquer entidade consultora da sociedade.*

*Nestes termos, todos os membros da Comissão de Remunerações em exercício, Dr. António Gonçalves Monteiro, Dr. Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques e Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela deverão ser considerados independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração, conforme previsto na Recomendação n.º II.3.1. do Código do Governo das Sociedades da CMVM (versão de Julho de 2013).*

*A Comissão de Remunerações não recorreu a quaisquer peritos, consultores ou entidades externas com vista à preparação, elaboração e aprovação da Política de Remuneração, tendo tomado em consideração as práticas de remuneração das*

*empresas em geral e as práticas de remuneração no sector financeiro e de outros Bancos portugueses que operam nos mercados nacional e internacional. Foram ainda tomados em consideração o enquadramento legal referente a políticas/práticas remuneratórias cuja necessidade de cumprimento decorre da circunstância de o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ter recorrido ao investimento público nos termos e para os efeitos da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro e da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio, bem como os compromissos assumidos pela sociedade no âmbito do Plano de Recapitalização aprovado na reunião da Assembleia Geral de 16 de Janeiro de 2013.*

**70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.**

A Comissão de Remunerações considera que a presente Política de Remuneração, aprovada a 8 de Maio de 2014 e na Assembleia Geral de 30 de Maio de 2014, integra diversos mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade, na medida em que:

(i) A atribuição de uma Retribuição Variável aos Administradores Executivos (que não o respectivo pagamento, o qual, como se referiu, apenas poderá ter lugar após o período de investimento público e se verificadas as condições para o efeito, entre as quais se inclui uma discricionária e específica deliberação da Comissão de Remunerações nesse sentido, à data do pagamento) está dependente de um Resultado Líquido do exercício substancialmente positivo, uma vez que, no Exercício de Referência, o indicador *Return on Equity* terá que ser superior à média da taxa Euribor 12 meses acrescida de 2%;

(ii) A conjugação dos indicadores seleccionados para efeito da avaliação de desempenho dos Administradores Executivos faz relevar, não só a componente de resultado do exercício (*Return on Equity*), mas também a optimização da estrutura de custos e o nível de eficiência da organização (*Cost-to-Income*), factor considerado da maior importância para o desenvolvimento sustentável da instituição, a médio e longo prazo;

(iii) A existência de duas “hurdles” de referência (Ref. 1 e Ref. 2), que o *Return on Equity* da sociedade terá que superar a fim de que haja lugar à atribuição de uma Remuneração Variável aos Administradores Executivos, por um lado, e para que esta possa atingir um montante superior a 30% da Remuneração Global, por outro, bem como o facto de que ambas estas “hurdles” dependem de indicadores externos à sociedade, previnem o risco de um aumento desproporcionado da Remuneração Variável decorrente da aprovação de um objectivo/orçamento pouco ambicioso;

(iv) No mesmo sentido da alínea anterior, aponta a exigência de a Comissão de Remunerações validar o Orçamento de Referência, apresentado pelo Conselho de Administração, bem como o facto de poder anualmente rever a percentagem da Remuneração Global a que corresponde o Objectivo de Remuneração Variável.

(v) A existência de limites máximos à remuneração variável (36% da Remuneração Global e 5% do Resultado Líquido do Exercício) obvia situações de assunção de riscos excessivos;

(vi) O diferimento do pagamento da Remuneração Variável para após o decurso do período de investimento público e o seu condicionamento à continuidade dos resultados positivos da



sociedade permitem acautelar o risco da atribuição de montantes elevados, que se traduzam em reduções substanciais dos resultados nos exercícios seguintes;

(vii) A inexistência de Remuneração Variável para os Administradores Não Executivos, desligando a respectiva remuneração do nível de desempenho da sociedade em determinado exercício, potencia a sua função de controlo e supervisão da actividade dos Administradores Executivos, numa perspectiva de desenvolvimento prudente e sustentável da sociedade.

Note-se que, conforme melhor se desenvolve no ponto 71 infra, até ao integral reembolso do investimento público no Banif não será paga qualquer remuneração variável aos membros do órgão de administração. Assim, a aplicação da Política de Remunerações acima indicada, com referência ao exercício de 2014, apenas relevaria para a realização de um cálculo de atribuição, que poderia ou não vir a resultar num pagamento efectivo após o termo do período de investimento público e mediante uma decisão discricionária da Comissão de Remunerações então em funções. Em qualquer dos casos, atento o resultado líquido do Banif no exercício de 2014, o cálculo em aplicação da mencionada Política de Remuneração não resultará na atribuição de qualquer remuneração variável.

**71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.**

Pese embora a reconhecida necessidade de que a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração integre uma componente variável, alinhada em termos tendentes à adopção de uma gestão de riscos sã e prudente (cfr. art.º 8.º, n.º 1, do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal), as particulares circunstâncias em que a sociedade se encontra, integrada no regime excepcional de recapitalização com recurso ao investimento público, comprometem o pagamento de tal remuneração variável no exercício em apreço, designadamente atento o disposto na alínea l) do n.º 24 do ponto xi do anexo do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 88/2011, de 20 de Julho.

Assim, ponderadas as imposições legais e regulamentares acima descritas, durante o período de investimento público será especialmente assegurada a aplicação do disposto no mencionado Decreto-Lei, ou seja, até ao integral reembolso do investimento público, não será paga qualquer remuneração variável aos membros do órgão de administração.

Sem prejuízo do referido no parágrafo anterior e em linha com o Plano de Recapitalização aprovado na Assembleia Geral de 16 de Janeiro de 2013, a Comissão de Remunerações poderá, em condições devidamente justificadas, no quadro e nos termos da política seguidamente descrita, atribuir aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração remunerações variáveis, desde que o respectivo pagamento fique condicionado e apenas possa ter lugar após o reembolso integral do investimento público.

Nas rigorosas e estritas condições acima mencionadas, o cálculo da Remuneração Variável referente ao ano/exercício em apreço ('Exercício de Referência') deverá obedecer aos critérios e

estar sujeito às condições previstas na Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral (a qual, actualmente, remete para o modelo de cálculo aprovado na reunião da Assembleia Geral de Abril de 2012).

**72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.**

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável referente ao exercício de 2014.

**73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas acções, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.**

O Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de atribuição de remuneração variável em acções por parte de membros dos órgãos de administração e fiscalização.

**74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.**

O Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de atribuição de remuneração variável em opções.

**75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.**

Não existem benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração.

**76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.**

Os Administradores Executivos do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA a seguir referenciados estão abrangidos por Fundos de Pensões complementares à Segurança Social. A dois dos cinco Administradores ou Ex-Administradores Executivos, aplica-se o Acordo de Empresa, publicado no BTE, n.º 32, 1.ª Série, de 29 de Agosto de 2008, e, em concreto, as suas cláusulas 12.ª a 26.ª.

Os Administradores ou ex-Administradores - Dr. Jorge Humberto Correia Tomé, Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes, Dr. Nuno José Roquette Teixeira, Dr. João José Gonçalves de Sousa e Dr. João Paulo

Pereira Marques de Almeida – são participantes do Plano de Contribuição Definida do Fundo de Pensões Banif, gerido pela Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Estes Fundos são complementares à Segurança Social.

Sendo as suas participações nos Fundos idênticas à dos restantes empregados participantes do Fundo, este assunto não foi sujeito à apreciação da Assembleia Geral.

#### IV. Divulgação das remunerações

**77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.**

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, encontra-se abaixo descrito:

Valores em Euros

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÕES FIXAS (INCLUI SENHAS DE PRESENÇA)	REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS
Luís Filipe Marques Amado	144.039,98	0,00
Jorge Humberto Correia Tomé	182.054,60	0,00
Maria Teresa H. M. Roque (1)	12.428,53	0,00
Vitor Manuel Farinha Nunes	146.017,55	0,00
Nuno José Roquette Teixeira	100.711,35	0,00
Diogo António Rodrigues da Silveira	2.892,87	0,00
João Paulo Pereira Marques de Almeida	128.034,62	0,00
João José Gonçalves de Sousa	127.953,35	0,00
António Carlos Custódio Morais Varela (2)	102.885,70	0,00
António Ernesto Neto da Silva	0.000,00	0,00
Tomás de Mello Paes de Vasconcellos	0.000,00	0,00
Issuf Ahmad	0.000,00	0,00
Miguel Silva Artiaga Barbosa (3)	35.964,27	0,00
Fernando Mário Teixeira de Almeida (3)	3.375,02	0,00

(1) Cessou funções em Agosto 2014; (2) Cessou funções em Setembro 2014; (3) inicia funções em Outubro 2014.

Conforme já referido no ponto 71. supra, não há lugar ao pagamento de remuneração variável referente ao exercício de 2014, em face das particulares circunstâncias em que a sociedade se encontra, integrada no regime excepcional de recapitalização, com recurso a investimento público, sendo que até ao integral reembolso do investimento público, não será paga qualquer remuneração variável aos membros do órgão de administração.

Nestes termos, a remuneração dos Administradores (Executivos e Não Executivos) acima indicada, referente ao exercício de 2014, não inclui qualquer componente variável.

**78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.**

Actualmente, os membros executivos do Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal SA são remunerados exclusivamente pelas funções desempenhadas nesta sociedade, não auferindo quaisquer remunerações adicionais por funções exercidas em quaisquer outras sociedades em relação de domínio ou de Grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Valores em Euros

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÕES FIXAS (INCLUI SENHAS DE PRESENÇA)	REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS
Luís Filipe Marques Amado	0,00	0,00
Jorge Humberto Correia Tomé	0,00	0,00
Maria Teresa H. M. Roque	0,00	0,00
Vitor Manuel Farinha Nunes	0,00	0,00
Nuno José Roquette Teixeira	0,00	0,00
João Paulo Pereira Marques de Almeida	0,00	0,00
João José Gonçalves de Sousa	0,00	0,00
António Carlos Custódio Morais Varela	0,00	0,00
António Ernesto Neto da Silva	0,00	0,00
Tomás Paes de Mello de Vasconcellos	0,00	0,00
Issuf Ahmad	0,00	0,00
Miguel Silva Artiga Barbosa	0,00	0,00
Fernando Mário Teixeira de Almeida	0,00	0,00

**79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.**

Não foi paga qualquer remuneração com a natureza referida.

**80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.**

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações com a natureza referida.

**81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.**

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, proveniente da sociedade, encontra-se abaixo descrito e diz respeito, exclusivamente, a remuneração fixa:

**Conselho Fiscal / Comissão de Auditoria**

- Fernando Mário Teixeira de Almeida (\*) - 33.092,11 euros
- Issuf Ahmad - 36.128,67 euros
- António Ernesto Neto da Silva - 16.408,10 euros
- Tomás de Mello Paes de Vasconcellos - 16.408,10 euros
- Rogério Pereira Rodrigues (\*\*) - 7.716,42 euros

(\*) cessou funções a 31 de Março 2014

(\*\*) cessou funções a 30 de Setembro 2014

**82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.**

Não foi paga qualquer remuneração ao presidente da mesa da assembleia geral.

Não obstante a informação que a seguir se disponibiliza não ser de inclusão obrigatória neste Relatório, entende o Banif, SA que fazendo o mesmo parte integrante dos documentos de prestação de contas é o local mais adequado para publicitar a informação a que se refere o Aviso 10/2011 do Banco de Portugal quando a mesma não conste de outros números deste relatório.

Remuneração dos colaboradores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização cumpram algum dos seguintes critérios:

- a. Desempenhem funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da instituição ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da instituição;
- b. A sua remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização;
- c. Exerçam as funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008.

**a. Trabalhadores abrangidos**

Consideram-se abrangidos no ponto II.4 os colaboradores do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (i) responsáveis por órgãos da 1.ª linha da estrutura do Banco, na medida em que exercem uma actividade profissional com impacto no perfil de risco da instituição e os que (ii) integrando o quadro directivo da instituição (Directores, Directores-Adjuntos e Subdirectores) ou com funções de coordenação, desempenham funções nas áreas de auditoria, *compliance* e risco, sendo que não existem colaboradores "cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização" que não se encontrem desde logo enquadrados num dos pressupostos anteriores.

- b. O processo utilizado na definição da política de remuneração e identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e fiscalização.**

A "Política de Remuneração dos Colaboradores do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A." ('PRCBNF') foi proposta pelos serviços do Banco e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 01 de Julho de 2014. Esta é a política actualmente em vigor para os colaboradores abrangidos no ponto II.4.

Não foram utilizados serviços de quaisquer peritos, consultores ou entidades externas, tendo sido tomada em consideração a prática seguida pela instituição e as práticas seguidas no sector financeiro e por outros bancos portugueses que operam no mercado nacional e internacional.

- c. Relativamente à componente variável da remuneração, as diferentes componentes que lhe deram origem, a parcela que se encontra diferida e a parcela que já foi paga;**

A remuneração variável é constituída por incentivos e prémios decorrentes da avaliação de desempenho, pagos em numerário, podendo esta, ou parte desta, ser convertida, de forma flexível, em Tickets Infância, Ensino e Care, em reforço do Fundo de Pensões e/ou em Plano Poupança Reforma (PPR's), os quais possuem vantagens fiscais previstas na

legislação em vigor. Os valores de remuneração variável têm um limite máximo potencial de 20% da remuneração global.

Foi paga em 2014 e em 2015, aos colaboradores abrangidos, remuneração variável referente ao exercício de 2014 no valor de 152.523,81 euros, não tendo havido lugar a diferimento do pagamento de qualquer parcela.

- d. **Informação sobre o modo como a política de remuneração em vigor permite, de forma adequada, atingir os objectivos de alinhar os interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição e desincentivar uma assunção excessiva de riscos, bem como sobre os critérios utilizados na avaliação de desempenho.**

A PRCBBI estabelece um conceito de remuneração global, composta por uma remuneração fixa e outra variável. A remuneração fixa visa retribuir as actividades desempenhadas com carácter de regularidade e permanência representando a parte mais relevante da remuneração global. A remuneração variável é constituída por incentivos e prémios de desempenho e visa remunerar o desempenho e responsabilidade de cada colaborador e tem um limite potencial. A remuneração fixa e variável representam respectivamente >85% e <15% da remuneração global, podendo no seu limite representar um equilíbrio remuneratório de 80% e 20%.

A definição do montante anual da remuneração variável, efectuada no início de cada ano pelo Conselho de Administração oscilará em função do grau de cumprimento dos objectivos individuais e colectivos da unidade em que o colaborador se integra de acordo com o sistema de objectivos e modelo de avaliação de desempenho aprovado, os resultados globais do Banco e as perspectivas de evolução futura.

A remuneração variável é calculada com base em critérios pré-determinados, não havendo, qualquer incentivo à assunção excessiva de riscos por parte dos mesmos.

A PRCBBI prevê, assim, que o Conselho de Administração, ou no âmbito da delegação de competências existente, a Comissão Executiva, possa atribuir a colaboradores uma remuneração variável, estando esta atribuição dependente de decisão deste órgão de gestão da instituição. Em caso de atribuição de uma remuneração variável, será assegurado que a remuneração fixa continue a constituir a parte mais relevante da remuneração global.

Deste modo, pretende-se promover e motivar um melhor desempenho individual de cada colaborador, no contexto das funções que lhe estão confiadas, sem associar directamente este (eventual) prémio ou incentivo aos resultados de curto prazo da sociedade.

Dada a componente pouco substancial da remuneração variável na remuneração global dos colaboradores, entende-se que a política remuneratória existente não compromete os interesses de longo prazo da instituição e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Os critérios utilizados na avaliação dos colaboradores são os constantes do processo de avaliação de desempenho em vigor no Banco, realizado pelas respectivas hierarquias e Conselho de Administração/ Comissão Executiva no que toca aos responsáveis de 1ª linha.

**e. Órgãos competentes para a realização da avaliação de desempenho individual**

O órgão competente para a avaliação dos colaboradores responsáveis por órgãos da 1.ª linha da estrutura do Banco é a própria Comissão Executiva, na pessoa dos responsáveis dos respectivos pelouros. No que se refere aos colaboradores não integrados no grupo anterior, os quais desempenham funções nas áreas de auditoria, *compliance* e risco, a sua avaliação é realizada nos termos do processo normal de avaliação de desempenho em vigor no Banco, pelas respectivas hierarquias.

**f. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho individual nos quais se baseie o direito a uma componente variável de remuneração.**

A atribuição de uma componente variável de remuneração a um colaborador decorre sempre de uma decisão do Conselho de Administração, através da respectiva Comissão Executiva, e assenta num processo de avaliação de desempenho individual com critérios objectivos pré-definidos. Tal não confere ou constitui qualquer direito adquirido, cabendo ao órgão de Administração a decisão de atribuição de remuneração variável e a determinação do montante alocado ao processo.

**g. O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da Instituição.**

Tendo em conta a expressão reduzida que a componente de remuneração variável assume na política remuneratória do Banco, não se vislumbra necessidade de proceder ao diferimento do pagamento daquela.

**h. Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período do diferimento e do preço de exercício;**

A PRCBNF não prevê a atribuição de remuneração variável em opções.

**i. Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários**

Além do prémio de desempenho, cujos termos de atribuição foram oportunamente descritos nos pontos anteriores, não existe qualquer sistema de prémios anuais. Os



outros benefícios prestados aos colaboradores do Banco, todos previstos na PRCBNF são os seguintes:

- Seguro de Acidentes Pessoais, de acordo com a cláusula 106.º do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário ('ACT');
- Serviços de Assistência Médica ('SAMS'), nos termos da cláusula n.º 114.º do ACT;
- Seguro de Acidentes de Trabalho, nos termos da cláusula 38.º do ACT;
- Fundo de Pensões, que confere pensão complementar, conforme cláusula 13.ª do Acordo de Empresa.

## II.5 Divulgação de Informação quantitativa, em cumprimento do disposto no art.º 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011

- i. O montante anual agregado das remunerações auferidas pelos colaboradores abrangidos e o número de beneficiários

### Outros Colaboradores

Valores em Euros

Valores Globais Anuais	Remunerações fixas	Remunerações variáveis
Todos os colaboradores	3.095.801,21	152.523,81

*Número de beneficiários abrangidos – 43.*

- ii. Os montantes e os tipos de remuneração variável, separados por remuneração pecuniária, acções, instrumentos share-linked e outros tipos

Toda a remuneração variável referente ao exercício de 2014 foi de natureza pecuniária, podendo este, ou parte deste valor, ser convertido, de forma flexível, em Tickets Infância, Ensino e Care, em reforço do Fundo de Pensões e/ou em Plano Poupança Reforma (PPR's). É ao colaborador que é dada a opção de converter, toda ou parte, da sua remuneração variável nos benefícios flexíveis acima descritos.

- iii. O montante da remuneração diferida não paga, separada por componentes investidas e não investidas

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável, referente ao exercício de 2014.

- iv. Os montantes anuais da remuneração diferida devida, paga ou objecto de reduções resultantes de ajustamento introduzido em função do desempenho Individual dos colaboradores

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável, referente ao exercício de 2014.

- v. O número de novas contratações efectuadas no ano a que respeita

Não foram efectuadas novas contratações no ano de 2014.

- vi. O montante dos pagamentos efectuados ou devidos anualmente em virtude da rescisão antecipada do contrato de trabalho com colaboradores, o número de beneficiários desses pagamentos, e o maior pagamento atribuído a um colaborador.

Em 2014 foram efectuadas duas rescisões por mútuo acordo, tendo o valor total de indemnizações ascendido a 462.424,89 euros. O maior pagamento de indemnização foi de 239.303,83 euros.

- vii. O montante anual agregado das remunerações auferidas pelos colaboradores, discriminada por área de actividade

#### Outros Colaboradores

Valores em Euros

Valores Globais Anuais	Remunerações fixas	Remunerações variáveis
Funções de Responsabilidade	2.294.175,42	126.114,92

#### Outros Colaboradores

Valores em Euros

Valores Globais Anuais	Remunerações fixas	Remunerações variáveis
Funções de Controlo (Compliance)	146.580,10	2.143,50

#### Outros Colaboradores

Valores em Euros

Valores Globais Anuais	Remunerações fixas	Remunerações variáveis
Funções de Controlo (Gestão de Risco)	332.899,72	12.950,83

## Outros Colaboradores

Valores em Euros

Valores Globais Anuais	Remunerações fixas	Remunerações variáveis
Funções de Controlo (Auditoria)	322.145,97	11.314,56

**V. Acordos com implicações remuneratórias****83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.**

Não existem limitações contratuais nos termos ou com as características descritas.

**84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).**

Não existem nem estão previstos acordos com as características descritas.

**VI. Planos de atribuição de acções ou opções sobre acções ('stock options')****85. Identificação do plano e dos respectivos destinatários.**

O Banif – Banco Internacional do Funchal SA não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de atribuição de acções ou de opções sobre acções.

**86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de acções e/ou o exercício de opções).**

Prejudicado pela resposta dada ao ponto 85. supra.

**87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.**

Prejudicado pela resposta dada ao ponto 85. supra.

- 88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).**

Prejudicado pela resposta dada ao ponto 85. supra.

## **E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

### **I. Mecanismos e procedimentos de controlo**

- 89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).**

Uma vez que a sociedade é uma instituição de crédito, as eventuais transações com partes relacionadas correspondem a eventuais operações de concessão de crédito às entidades identificadas na lista elaborada nos termos e para os efeitos da IAS 24, as quais são, praticamente na totalidade dos casos, objecto do processo de escrutínio acrescido previsto nos artigos 85.º, 86.º e 109.º<sup>12</sup> do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), não existindo outros negócios de relevância significativa com partes relacionadas.

Não existem mecanismos especificamente implementados para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas. Actualmente e em conformidade com o previsto no artigo 30.º A do RGICSF, na redacção que lhe foi dada pelo DL n.º 157/2014, a Sociedade está a desenvolver para aprovação e implementação um Regulamento sobre Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses no âmbito dos seus órgãos de Administração e de Fiscalização.

- 90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.**

Conforme referido no ponto anterior, as “transações” objecto de controlo foram operações de crédito, no âmbito da relação bancária mantida pelo Banif, enquanto instituição financeira, com os seus clientes, pelo que, nessa medida, se encontram abrangidos pelo dever de segredo previsto no art.º 78.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Em 2014 foram objecto de apreciação e emissão de parecer pelo órgão de fiscalização/Comissão de Auditoria 32 operações.

- 91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.**

---

<sup>12</sup> Embora, à presente data e à excepção do Estado Português, inexistam quaisquer accionistas titulares de uma participação social igual ou superior a 10% do capital da sociedade.

Considerando que as situações em causa são reguladas pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), onde se encontram devidamente definidos os procedimentos e critérios a observar pelas instituições de crédito, o órgão de fiscalização do Banif tem assumido como critério a adoptar (e nesta medida critério próprio) o resultante da Lei, nomeadamente nos artigos 85º a 109º do RGICSF, sem necessidade de estabelecimento de um critério distinto, tendo sido divulgada em Junho de 2013 a norma interna NOR\_OPA\_33 sobre Limitações no Acesso ao Crédito a Membros dos Órgãos Sociais e Detentores de Participações Qualificadas, a qual vem concretizar os procedimentos internos a observar nesta matéria.

## II. Elementos relativos aos negócios

### **92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.**

A informação sobre partes relacionadas (saldos incluídos nas contas e lista das entidades) é divulgada em Nota específica do Anexo às Demonstrações Financeiras, conforme a seguir melhor se identifica.

informação sobre partes relacionadas (saldos incluídos nas contas e lista das entidades) é divulgada na Nota "46. SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS" do ponto "1.6 Anexo às Demonstrações Consolidadas", do "1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS" do capítulo "12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS" do RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2014; e na Nota "43. SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS" do ponto "2.6 Anexo às Demonstrações Financeiras", do "2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS" do capítulo "12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS" do RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2014

## PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

### 1. Identificação do Código de governo das sociedades adoptado

A sociedade adopta, nos termos e para os efeitos do nº 2 do Regulamento da CMVM nº 4/2013 o Código de Governo das Sociedades emitido pela CMVM, (versão de Julho de 2013) cujo texto se encontra disponível para consulta no sistema de difusão de informação da CMVM, através do *link* <http://www.cmvm.pt/cmvm/recomendacao/recomendacoes/Pages/default.aspx>.

### 2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adoptado

*Nos termos do art. 245.º-A n.º 1, al. o) deverá ser incluída declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente se sujeite especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.*

*A informação a apresentar deverá incluir, para cada recomendação:*

- a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvidamente tratada (capítulo, título, ponto, página);*
- b) Justificação para o eventual não cumprimento ou cumprimento parcial;*
- c) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, identificação de eventual mecanismo alternativo adoptado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objectivo da recomendação.*

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO (RECOMENDAÇÕES)

### I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE

**I.1. As sociedades devem incentivar os seus accionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de acções necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via electrónica.**

Recomendação adoptada.

Tem direito a participar em Assembleia Geral, e aí discutir e votar, o accionista que, na data de registo, correspondente às 00.00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da data marcada para a realização da assembleia, for titular de acções que lhe confirmam pelo menos um voto, sendo que a cada acção corresponde 1 voto (cf. artº 17º do Contrato de Sociedade).

Existem limitações aos direitos de voto das acções especiais subscritas pelo Estado Português, as quais resultam directa e exclusivamente do respectivo regime legal, não sendo a qualquer título imputáveis à sociedade e/ou à sua forma de organização.

Informa-se ainda que, em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários e no n.º 6 do artigo décimo-sétimo do Contrato de Sociedade, os Accionistas poderão exercer o seu direito de **voto por correspondência**, devendo, para o efeito, ser observados os procedimentos seguintes:

- a) Serão apenas considerados os votos expedidos por carta registada com aviso de recepção, recebidos na sede da sociedade até às dezassete horas do dia útil anterior à data da assembleia;

- b) As cartas devem ser dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para a sede da sociedade, na Rua de João Tavira nº30, 9004 – 509 Funchal;
- c) Cada carta deverá conter um sobrescrito fechado mencionando tratar-se de voto por correspondência e a reunião da Assembleia Geral a que respeita. O sobrescrito conterá o boletim de voto (que poderá ser obtido no sítio da sociedade na Internet, com o endereço [www.banif.pt](http://www.banif.pt), em "Assembleia Geral") referindo (i) o nome completo do Accionista, (ii) o sentido de voto relativamente ao correspondente ponto da ordem do dia, identificando a proposta a que se refere.
- d) O boletim de voto deverá ser assinado, devendo o signatário, em caso de pessoa singular, indicar o número, data de emissão e entidade emitente do bilhete de identidade ou de documento equivalente emitido por autoridade competente do país da nacionalidade/residência, ou do passaporte.

Sendo o Accionista pessoa colectiva, o boletim de voto deverá conter o respectivo carimbo, a assinatura e a indicação da qualidade do representante.

- e) Os votos por correspondência tempestivamente recebidos na sociedade são entregues ao Presidente da Mesa no início da Assembleia Geral a que respeitam. Caberá ao Secretário da Sociedade organizar a votação por correspondência e, em especial:
  - i. verificar o número de votos do votante e a autenticidade do voto através da informação prevista na alínea d);
  - ii. no início da votação de cada ponto da ordem do dia susceptível de exercício de voto por correspondência, abrir cada um dos votos exercidos por correspondência, apondo no respectivo sobrescrito a hora de abertura e a sua rubrica;
- f) Na contagem de votos de cada um dos pontos da ordem do dia susceptíveis de voto por correspondência, incluir-se-ão os votos exercidos por correspondência, de acordo com a manifestação exarada na declaração de voto, valendo como voto negativo em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à sua emissão;
- g) A presença na assembleia geral do Accionista que votou por correspondência, ou a do seu representante, é entendida como revogação do respectivo voto por correspondência.

Os elementos e informações preparatórios da Assembleia Geral ficam, a partir da data da publicação da convocatória para efeitos de Assembleia Geral, disponíveis na sede social para consulta dos Accionistas, durante as horas de expediente, bem como no sítio da sociedade na Internet, com o endereço web [www.banif.pt](http://www.banif.pt).

## **1.2. As sociedades não devem adoptar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus accionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.**

Recomendação adoptada.

A Assembleia Geral poderá funcionar em primeira convocatória, qualquer que seja o número de accionistas presentes ou representados, salvo nos casos em que a Lei exija superior quorum constitutivo de representação de capital e, em segunda convocatória, de harmonia com a Lei. (cf. artº 17º do Contrato de Sociedade).

Não estão previstas, para quaisquer matérias, exigências de quórum deliberativo superior ao previsto na Lei.

**I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada acção ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos accionistas.**

Recomendação adoptada.

O Contrato de Sociedade não estabelece tais mecanismos, não tendo sido tomadas quaisquer medidas tendentes a tal desiderato.

**I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.**

Não aplicável.

O Contrato de Sociedade não estabelece tal limitação.

**I.5. Não devem ser adoptadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem susceptíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.**

Recomendação adoptada.

A Sociedade não dispõe de tais medidas.

## **II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

### **II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.**

Recomendação adoptada.

(cf. Disposto no ponto 21. do Relatório do Governo da Sociedade)

**II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.**



Recomendação adoptada.

(cf. Disposto no ponto 21. do Relatório do Governo da Sociedade)

**II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.**

Não aplicável.

O modelo de Governo adoptado não contempla a existência de Conselho Geral e de Supervisão.

**II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:**

- a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;
- b) Reflectir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

Recomendação adoptada.

(cf. disposto nos pontos 15. e 27. do Relatório do Governo da Sociedade).

**II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objectivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efectivamente incorridos são consistentes com aqueles objectivos.**

Recomendação adoptada.

(cf. disposto nos pontos 50. e seguintes do Relatório do Governo da Sociedade).

**II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da actividade dos restantes membros do órgão de administração.**

Recomendação adoptada.

O número de membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade, corresponde ao rácio previsto pela CMVM de, pelo menos, um terço do órgão de administração, conforme se verifica pelo disposto no ponto 28. do Relatório do Governo da Sociedade.

**II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adoptado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista e o respectivo free float.**

A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma directa ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa colectiva;
- c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares directa ou indirectamente de participação qualificada;
- e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um accionista titular de participações qualificadas.

Recomendação adoptada.

Considerando a data de referência a que se reportam as informações constantes do presente Relatório, esta recomendação é considerada adoptada, uma vez que num total de dez Administradores existiam seis administradores não executivos, dos quais três podem ser considerados independentes.

De salientar que, no âmbito do processo de recapitalização com recurso ao investimento público, ocorreram alterações significativas na composição e estrutura do órgão de administração do Banco, resultando num Conselho de Administração em que dois dos administradores não executivos foram designados especificamente pelo Estado Português, ao abrigo do regime legal aplicável, pelo que, pese embora a especificidade desta nomeação/situação não poderá deixar de ser relacionado com este accionista dominante.

O sexto membro não executivo encontra-se relacionado com entidade actualmente detentora de participação qualificada (superior a 2%) na qual exerce funções no órgão de administração.

**II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.**

Recomendação adoptada.

Além da prática referida, salienta-se ainda que, na generalidade das reuniões de Comissão Executiva realizadas, encontram-se presentes os administradores não executivos nomeados pelo Estado Português, o quais têm acesso às agendas, actas e documentação relativa às referidas reuniões. Por outro lado, os membros não executivos do Conselho de Administração, nos quais se

incluem, de acordo com o novo modelo de governo adoptado, os membros da Comissão de Auditoria, têm igualmente acesso à referida documentação.

**II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.**

Recomendação adoptada.

O Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Comissão de Auditoria têm acesso a toda a documentação relevante relacionada com a actividade da Comissão Executiva, nomeadamente, as agendas e as actas das respectivas reuniões, nomeadamente através da aplicação on-line permanentemente á sua disposição.

**II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.**

Recomendação não aplicável. O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas.

## **II.2. FISCALIZAÇÃO**

**II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.**

Recomendação não adoptada.

A nomeação do Presidente da Comissão de Auditoria, Dr. Issuf Ahmad, (Membro nomeado através do Despacho nº 5838/2014, de 16 de Abril, do Ministério das Finanças, em representação do Estado Português para o órgão de fiscalização) teve lugar no contexto do processo de recapitalização com recurso ao investimento público, nos termos da Lei nº 63-A/2008 de 24-11 e da Portaria nº 150-A/2012 de 17-05.

**II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respectiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.**

Recomendação adoptada.

(cf. disposto nos pontos 37. e 45. do presente Relatório do Governo da Sociedade)

**II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.**

Recomendação adoptada.

(cf. disposto no ponto 37. e 45. do presente Relatório do Governo da Sociedade)

**II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.**

Recomendação adoptada.

(cf. disposto no ponto 29. do Relatório do Governo da Sociedade)

**II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afectos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais ilegalidades.**

Recomendação adoptada.

(cf. disposto nos pontos 27. e 29. do Relatório do Governo da Sociedade)

### **II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES**

**II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.**

Recomendação adoptada.

(cf. disposto nos pontos 67 e 68 do presente Relatório do Governo da Sociedade)

**II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação actual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.**

Recomendação adoptada.

(cf. disposto nos pontos 67 e 68 do presente Relatório do Governo da Sociedade)

**II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:**

a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;

**b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;**

**d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.**

Recomendação adoptada.

(cf. disposto no ponto 69. do Relatório do Governo da Sociedade)

**II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano.**

Não aplicável. (cf. disposto no ponto 85. do Relatório do Governo da Sociedade)

**II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do sistema.**

Não aplicável. No exercício em referência não foi aprovado qualquer sistema com as características descritas.

### **III. REMUNERAÇÕES**

**III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efectivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.**

Recomendação adoptada.

Constrangimentos relacionados com o regime próprio da recapitalização por recurso ao investimento público inibem o recurso a mecanismos que pressupõem o pagamento de remuneração variável, limitando nesta medida a própria capacidade da sociedade para indexar níveis remuneratórios ao desempenho efectivo.

Ainda assim e com os limites descritos, considera-se adoptada a recomendação na medida em que a remuneração dos membros do Conselho de Administração baseia-se no seu desempenho efectivo, desde logo e na medida em que é atribuída pela Comissão de Remunerações com base em critérios associados às específicas funções, atribuições e responsabilidades de cada administrador, procurando ter em atenção os níveis remuneratórios praticados no mercado e respeitando os condicionalismos remuneratórios decorrentes do envolvimento da sociedade num processo de recapitalização com recurso a investimento público.

Neste contexto, a Política de Remunerações do Banif assegura o rigoroso cumprimento das determinações constantes da legislação em vigor (sem prejuízo da adaptação das políticas e práticas de remuneração da Sociedade às novas regras do RGICSF decorrentes da publicação do DL 157/2014), tendentes à adopção de políticas de remuneração e práticas remuneratórias

consentâneas com uma gestão de riscos sã e prudente, pelo que, durante o período de investimento público será especialmente assegurada a aplicação do disposto na alínea l) do n.º 24 do ponto xi do anexo do referido diploma legal, ou seja, até ao integral reembolso do investimento público no Banif, não será paga qualquer remuneração variável aos membros do órgão de administração. São ainda rigorosamente aplicados os demais condicionalismos remuneratórios associados à participação da sociedade num processo de recapitalização com recurso a investimento público, designadamente os previstos no art.º 12.º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio.

Considera-se que a aplicação das regras descritas permite assegurar que a forma como a remuneração está estruturada desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Não obstante, a fim de permitir associar a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração ao desempenho da sociedade, a Comissão de Remunerações do Banif poderá, em condições devidamente justificadas, no quadro e nos termos da Política de Remunerações em vigor, atribuir àquelas remunerações variáveis. Neste caso, o respectivo pagamento fica condicionado e apenas poderá ter lugar após o reembolso integral do investimento público, dependendo o seu pagamento, sempre e em qualquer caso, de uma deliberação discricionária da Comissão de Remunerações em funções à data do desinvestimento público.

### **III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.**

Recomendação adoptada.

A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

### **III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.**

Recomendação adoptada.

A componente fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração está estabelecida em termos que contemplam um limite máximo previamente fixado. No que se refere à remuneração variável, como se referiu em III.1 supra, o seu pagamento dependerá sempre de uma deliberação discricionária da Comissão de Remunerações em funções à data da conclusão do desinvestimento público. Adicionalmente, a sua mera atribuição com referência ao presente exercício deve ser calculada no quadro e termos da Política de Remunerações anterior ao investimento público, nos termos da qual se estima que represente, numa situação de cumprimento pleno dos objectivos delineados, cerca de 30% da remuneração fixa.

Note-se que da aplicação da referida Política de Remunerações aos exercícios recentes, de 2012, 2013 e 2014, não resulta a atribuição de quaisquer remunerações variáveis.

**III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.**

Recomendação adoptada.

Como se referiu nos pontos antecedentes, embora possa haver um cálculo, para atribuição de remuneração variável, aos membros executivos do Conselho de Administração, com referência a cada exercício, o seu pagamento apenas poderá ter lugar se e quando for objecto de uma deliberação discricionária da Comissão de Remunerações em funções à data da conclusão do processo de desinvestimento público, o que, atentas as características do Plano de Recapitalização em curso, permite concluir que a totalidade do seu (eventual) pagamento ficará diferida por um período superior a 3 anos e fica dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

**III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.**

Recomendação adoptada.

Não existem contratos celebrados pelos membros do órgão de administração que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.

Pelo exposto considera-se a recomendação integralmente cumprida.

**III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.**

Não aplicável. (cf. disposto nos pontos 85. do presente Relatório)

**III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.**

Não aplicável. (cf. disposto nos pontos 85. do presente Relatório)

**III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respectivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.**

Recomendação adoptada.

Nas situações em que se encontram previstas contratualmente compensações para qualquer forma de destituição de administradores, consta de tais documentos contratuais uma estipulação expressa no sentido de que tal compensação "não é aplicável aos casos de destituição do Segundo Outorgante (Administrador) ou resolução do seu contrato por acordo que se

fundamentem num inadequado desempenho das suas funções, nos termos previstos no artº 20º do aviso 10/2011 do Banco de Portugal (...)".

#### IV. AUDITORIA

**IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.**

Recomendação adoptada.

Anualmente é emitido, pelo auditor externo, um relatório dirigido ao órgão de fiscalização do Banif SA sobre o sistema de controlo interno do Banif Grupo Financeiro, no qual são descritos os procedimentos executados e as conclusões em relação ao sistema de controlo interno do Grupo, incluindo no que respeita à aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais.

**IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.**

Recomendação adoptada.

Por deliberação do Conselho de Administração de 27 de Março de 2015 foi aprovado o "Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo", através do qual se pretende reforçar as medidas adequadas a prevenir, identificar e resolver quaisquer ameaças à independência destas entidades, nomeadamente em situações de auto-revisão, interesse pessoal, representação, familiaridade ou confiança e intimidação.

Neste Regulamento encontram-se definidos os Procedimentos de Selecção e Contratação de serviços de auditoria, incluindo a definição dos serviços proibidos, estabelecendo-se que as propostas de contratação de serviços adicionais ao Revisor Oficial de Contas e ao Auditor Externo (não directamente relacionados com o exame às demonstrações financeiras, com o sistema de controlo interno e serviços conexos), estão sujeitas a parecer prévio da Comissão de Auditoria e à observância de um conjunto de requisitos pré-determinados.

A Pricewaterhousecoopers desenvolveu uma ferramenta que garante o cumprimento dos mais rigorosos padrões de independência, desenvolvendo procedimentos para a revisão de todos os serviços que presta e que sejam solicitados a prestar, de forma a avaliar permanentemente as eventuais restrições e, se e quando aplicável, submeter à aprovação da Comissão de Auditoria os necessários pedidos de autorização.

A avaliação contínua da independência é responsabilidade do sócio responsável pela auditoria, que aprova qualquer serviço prestado, em qualquer local, pela PwC ao Banif, através do sistema de autorizações de serviços (AFS). A equipa de auditoria é apoiada por sócio responsável pela



monitorização do cumprimento das regras de independência da PwC em Portugal (Risk & Independence Partner).

**IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.**

Recomendação adoptada.

O Banif tem efectuado anualmente avaliação sobre a manutenção ou substituição do seu auditor externo, o qual é eleito por um período de mandato que não excede um ano. Nesta avaliação são consideradas as várias candidaturas apresentadas, permitindo-se ao auditor em exercício que concorra e apresente a sua proposta, a qual é analisada juntamente com as demais. A entidade cuja proposta venha a ser considerada pela Comissão de Auditoria como a mais adequada, em termos de custo/qualidade/fiabilidade/âmbito, será proposta por esse órgão a aprovação em Assembleia Geral para um novo mandato de um exercício.

Actualmente a política e periodicidade da rotação do auditor externo encontra-se definida no "Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo", o qual foi aprovado por deliberação do conselho de Administração de 27 de Março de 2015, constando do ponto 5. deste Regulamento o seguinte:

*"5.1.Tendo presente que uma das principais ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas ou Auditor Externo resulta do relacionamento e da confiança estabelecida entre o Auditor e as pessoas chave do Banco (familiaridade), que pode traduzir-se na aceitação de explicações por parte do auditor sem proceder às devidas confirmações, estabelece-se como regra a obrigatoriedade de rotação do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo de seis em seis anos (dois mandatos de três anos).*

*5.2. A manutenção do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo além do prazo definido no ponto 5.1. acima deverá ser fundamentada num parecer específico da Comissão de Auditoria que pondere expressamente as condições de independência e as vantagens e custos da sua substituição."*

## **V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

**V.1. Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.**

Recomendação adoptada.

Uma vez que a sociedade é uma instituição de crédito, as eventuais operações com accionistas titulares de participação qualificada ou accionistas de relevo (equiparados pelo Banco de Portugal a accionistas detentores de participação qualificada) correspondem a operações de concessão de crédito, as quais são objecto do processo de escrutínio acrescido previsto no artigo 109.º do

Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, sendo que não existem outros negócios de relevância significativa com titulares de participações qualificadas.

**V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com accionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.**

Recomendação adoptada.

Conforme referido no ponto anterior as eventuais operações com accionistas titulares de participação qualificada ou accionistas de relevo (equiparados pelo Banco de Portugal a accionistas detentores de participação qualificada) correspondem essencialmente a operações de concessão de crédito, as quais são objecto do processo de escrutínio acrescido previsto no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ficando deste modo a sua realização dependente de parecer da Comissão de Auditoria.

## VI. INFORMAÇÃO

**VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade actual em termos económicos, financeiros e de governo.**

Recomendação adoptada.

(cf. disposto no ponto 59. do Relatório do Governo da Sociedade)

**VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.**

Recomendação adoptada.

(cf. disposto no ponto 56. do Relatório do Governo da Sociedade)

## 14

## OUTRAS INFORMAÇÕES

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adoptadas.

### 1. INFORMAÇÃO SOBRE ACÇÕES E OBRIGAÇÕES DE SOCIEDADES DO BANIF – GRUPO FINANCEIRO TRANSACIONADAS E/OU DETIDAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, POR SOCIEDADES DO MESMO GRUPO

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

#### Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

Valores Mobiliários	Movimentos				Posição 31/12/2014	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>Obrigações próprias</b>						
Banif 2009-2019 Sub					2.086,00	2.086.000,00
BCA 2007-2017 Sub					10.394,00	519.700,00
Banif 2008-2018 Cx Sub					3.336,00	3.336.000,00
Banif 2005-2015 Sub					29.251,00	29.251.000,00
Banif Float 2014 JUL 14	Saída	25-07-2014	1.700,00	85.000.000,00	0,00	0,00
Banif Float 2014 OUT 14	Saída	20-10-2014	1.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00
BCA 2006-2016 Cx Sub					14.122,00	706.100,00
Banif 2012/2019	Entrada	19-06-2014	200,00	200.000,00	800,00	800.000,00
Banif 2012-2015 FUNGIVEIS	Entrada	19-06-2014	1,00	100.000,00		
	Entrada	17-10-2014	1,00	100.000,00	632,00	63.200.000,00
Banif 7,5% 2013/16	Entrada	23-01-2014	200.000,00	200.000,00		
	Entrada	29-07-2014	650.000,00	650.000,00		
	Entrada	14-08-2014	33.540,00	33.540,00		
	Entrada	03-10-2014	500,00	500,00		
	Entrada	06-10-2014	12.540,00	12.540,00		
	Entrada	09-10-2014	53.353,00	53.353,00		
	Entrada	14-10-2014	8.708,00	8.708,00		
	Entrada	15-10-2014	5.500,00	5.500,00		
	Entrada	17-10-2014	151.466,00	151.466,00		
	Entrada	20-10-2014	184.000,00	184.000,00		
	Entrada	27-10-2014	39.588,00	39.588,00		
	Entrada	31-10-2014	52.100,00	52.100,00		
	Entrada	05-11-2014	6.951,00	6.951,00		
	Entrada	10-11-2014	9.202,00	9.202,00		
	Entrada	13-11-2014	4.540,00	4.540,00		
	Entrada	17-11-2014	15.834,00	15.834,00		
	Entrada	04-12-2014	763,00	763,00		
Entrada	05-12-2014	763,00	763,00	1.585.078,00	1.585.078,00	
BANIF EMNT NOV 14	Entrada	07-05-2014	25,00	25.000,00		
	Saída	10-11-2014	75,00	75.000,00	0,00	0,00
BANIF COVERED BONDS OUT 47	Entrada	17-01-2014	1.000,00	100.000.000,00	1.000,00	100.000.000,00
BANIF 2014/17 (135M)COVERD BONDS SERIE 4	Entrada	31-07-2014	1.350,00	135.000.000,00	1.350,00	135.000.000,00
BANIF TX FIXA EUR 2013/16 - 5%	Entrada	11-08-2014	49,00	49.000,00		
	Entrada	07-10-2014	24,00	24.000,00		
	Entrada	20-10-2014	15,00	15.000,00		
	Entrada	27-11-2014	9,00	9.000,00	97,00	97.000,00

(Continua)

(Continuação)

(Valores em Euros, excepto quando Indicada outra moeda)

**Banif – Banco Internacional do Funchal, SA**

Banif Float OUT 17	Entrada	27-10-2014	500,00	50.000.000,00	500,00	50.000.000,00
Banif 2012-2015 USD	Entrada	21-10-2014	1,00	USD 100.000,00	1,00	USD 100.000,00
BANIF SÉNIOR TX FIXA 4,75% 2014/17 EUR	Entrada	20-10-2014	710,00	710.000,00		
	Entrada	10-11-2014	131,00	131.000,00		
	Entrada	18-12-2014	30,00	30.000,00	871,00	871.000,00
BANIF SÉNIOR TX FIXA 2013/16 USD	Entrada	21-10-2014	444,00	USD 444.000,00	444,00	USD 444.000,00
BANIF SÉNIOR TX FIXA 4,75% 2014/17 USD	Entrada	10-11-2014	150,00	USD 150.000,00	150,00	USD 150.000,00
<b>Acções</b>						
Banif Açor Pensões, SA					40.000	240.267,01
Will					309.375	0,00
Banif Imobiliária, SA	Entrada	05-06-2014	6.400.000	13.469.440,00	40.000.000	5.227.789,84
BANIF BRAZIL, LDA					150.000	0,00
Banif & Comercial dos Açores Inc S. José California					100	0,00
Banif & Comercial dos Açores Inc Fall River					100.000	78.074,76
Banif Finance, Ltd	Entrada	09-05-2014	99.000	68.721,36	100.000	0,01
Investaçor SGPS, SA					1.183.900	8.425.108,38
Banif – Banco de Investimento, SA					17.000.000	25.636.858,84
Banif (Cayman), Ltd					26.000.000	0,00
Banif Securities Holding, Ltd	Incorporação Passivos	31-12-2014		67.884.500,08	2.108	6.745.794,60
Banif International Bank, Ltd					25.000.000	13.905.403,08
Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA	Aquisição a Banif Securities Holding	19-05-2014	97.315.214	2.907.410,30	2.363.261.783	13.355.997,31
Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA PREF		19-05-2014	64.724.186		1.089.322.544	65.706.752,49
Banif International Holdings					15.008.874	0,00
Banif Mais, SGPS, SA					17.500.000	216.741.739,51
Banif Rent	Conversão Suprim. em Prestações suplement.	31-07-2014		6.000.000,00	60.000	249.769,93
Banif Securities, INC	Incorporação Actios	31-12-2014		7.416.040,30		1.197.515,00
Banco Banif Mais, SA	Saída	30-06-2014	1.000.000	1.223.847,10	0	0,00
Açoreana Seguros, SA					12.930.529	84.166.300,49
Banco Caboverdiano de Negócios, SA					465.182	5.129.647,00
Banif Bank Malta PLC					25.500.000	22.999.999,62
Acções Banca Pueyo, SA					9.996.000	39.067.700,00
Banif Holding (Malta) PLC	Entrada	31-12-2014	10.002	24.530.129,11	10.002.000	14.844.875,40
Inmobiliária Vegas Altas					669	2.499.632,58
<b>Acções Preferenciais:</b>					5.000	0,00
Banif Finance AÇ PRF PRP					827	827.000,00
Banif Finance AÇ PRF 2009					29	USD 14.331,60
Banif Finance AÇ PRF PSP					417	417.000,00

(Continua)

(Continuação)

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

## Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

Valores Mobiliários	Movimentos				Posição 31/12/2014	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>Quotas</b>						
Numberone, SGPS, SA	Saída	30-06-2014	2	351.925,65	0	0,00
Espaço Dez	Saída	30-06-2014	1	1,00	0	0,00
<b>Unidades de Participação</b>						
Banif Imopredial					6.940.645	39.950.353
Fundo de Capital de Risco Capven	Saída	20-06-2014	150	117.296,27	0	0,00
Banif Renda Habitação	Saída	30-12-2014	14.562	13.172.247,86	80.618	72.787.509,17
Banif Property FEIF	Entrada	31-07-2014	25	19.595,90		
	Entrada	01-10-2014	50	39.506,09		
	Entrada	01-10-2014	50	39.506,09	18.950	15.016.567,45
PABYFUNDO	Entrada	12-12-2014	186.887	15.454.620,47	186.887	15.441.575,75
Fundo Banif Portugal Crescimento	Chamada de capital	31-01-2014		10.000.000,00	5.000.000	19.606.500,00
<b>Obrigações (Grupo)</b>						
EURO INV II 5% PERP					585.000,00	USD 380.443,03
EURO INV I 5% PERP					110.000,00	41.800,00
Banif Mais (Ex-Leasing) 5/15	Saída	30-12-2014	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00
Rentipar Seguros 2015	Saída	05-08-2014	9.500.000,01	9.500.000,01		
	Saída	30-12-2014	9.499.999,96	9.499.999,96	0,00	0,00
Açoreana TX VR DEZ 17	Entrada	31-07-2014	200.000,00	200.000,00	4.460.000,00	4.293.372,90
Banif - Banco de Investimento SUBOR. PERP.					726.000,00	638.196,45
Banif - Banco de Investimento TX VR 2016					15.000.000,00	15.001.103,33
BANIF FIN 5% JAN 14	Saída	31-01-2014	500.000,00	369.931,93	0,00	0,00
BANIF FINANCE SUB DEZ 2019					449.000,00	355.206,40
BANIF FINANCE FIN SUB DEZ14	Saída	30-12-2014	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
<b>Obrigações (Securitização)</b>						
ATLANTES MTG Nº 1 CL D	Saída	21-01-2014	0,47	47.319,77		
	Saída	17-01-2014	0,46	46.447,53		
	Saída	17-04-2014	0,57	57.251,40		
	Saída	17-07-2014	0,45	44.566,58		
	Saída	17-10-2014	0,49	49.023,17	54,75	9.010.167,06
ATLANTES MTG Nº 1 CL A	Saída	17-01-2014	6,92	691.864,50		
	Saída	17-04-2014	7,44	743.939,10		
	Saída	17-07-2014	6,39	639.312,36		
	Saída	17-10-2014	14,45	646.429,98	111,00	11.003.387,45
ATLANTES MTG Nº 2 CL A	Amortização	18-03-2014		3.737.704,05		
	Saída	26-03-2014	2.991,00	165.198.140,26	0,00	0,00

(Continua)

(Continuação)

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

## Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

Valores Mobiliários	Movimentos				Posição 31/12/2014	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
ATLANTES MTG Nº 2 CL B	Amortização	18-03-2014		303.111,68		
	Amortização	18-06-2014		311.752,96		
	Amortização	18-09-2014		287.844,50		
	Amortização	18-12-2014		264.155,18	184,00	14.219.605,71
AULANTES MTG Nº 2 CL C	Amortização	18-03-2014		123.550,96		
	Amortização	18-06-2014		127.073,22		
	Amortização	18-09-2014		117.327,92		
ATLANTES MTG Nº 2 CL D	Amortização	18-12-2014		107.671,95	75,00	5.797.499,46
	Amortização	18-03-2014		16.688,79	161,25	15.259.237,52
	Amortização	20-02-2014		7.628.474,54		
ATLANTES MTG Nº 3 CL A	Amortização	20-05-2014		7.552.872,50		
	Amortização	20-08-2014		7.810.211,69		
	Amortização	24-11-2014		8.639.617,06	5.586,00	343.756.970,25
ATLANTES MTG Nº 3 CL B	Amortização	20-02-2014		786.334,95		
	Amortização	20-05-2014		778.542,00	414,00	37.142.955,82
ATLANTES MTG Nº 3 CL C	Amortização	20-02-2014		14.170,77		
	Amortização	20-05-2014		15.132,14		
	Amortização	20-11-2014		14.968,62	576,68	63.560.051,01
ATLANTES MTG Nº 4 CL A	Amortização	20-03-2014		8.699.630,35		
	Saída	23-05-2014	4.292,50	310.641.860,64	0,00	0,00
ATLANTES MTG Nº 4 CL B					357,50	35.754.140,05
ATLANTES MTG Nº 4 CL C					742,50	83.359.205,53
ATLANTES MTG Nº 5 CL A	Amortização	24-02-2014		12.909.660,96		
	Amortização	23-05-2014		8.453.334,70		
	Amortização	26-08-2014		11.317.578,42		
	Amortização	24-11-2014		8.877.919,96	4.550,00	343.146.124,59
ATLANTES MTG Nº 5 CL B					450,00	45.017.621,25
ATLANTES MTG Nº 5 CL C					662,50	73.981.567,88
AZOR MORTGAGES Nº 1 CL A	Saída	20-03-2014	1,75	175.385,90		
	Saída	20-03-2014	1,07	106.969,11		
	Saída	20-06-2014	1,87	187.442,62		
	Saída	20-06-2014	1,14	114.322,59		
	Saída	22-09-2014	0,96	95.604,10		
	Saída	22-09-2014	3,82	156.751,90		
	Saída	22-12-2014	1,21	121.085,28		
	Saída	22-12-2014	1,99	198.530,69	47,89	4.688.975,19
AZOR MORTGAGES Nº 1 CL C					20,00	1.780.506,61
AZOR MORTGAGES Nº 1 CL D					48,08	5.070.884,05
AZOR MORTGAGES Nº 2 CL A	Amortização	21-01-2014		3.573.405,21		
	Amortização	22-04-2014		2.704.631,55		
	Amortização	21-07-2014		2.619.273,29		
	Amortização	21-10-2014		2.749.415,88	2.535,00	158.434.836,94

(Continua)

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

## Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

Valores Mobiliários	Movimentos				Posição 31/12/2014	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
AZOR MORTGAGES N° 2 CL B					465,00	43.154.630,40
AZOR MORTGAGES N° 2 CL C					67,50	3.964.547,56
ATLANTES MTG N° 6 CL A	Entrada	11-06-2014	1.036,42	51.821.190,25		
	Saída	23-07-2014	5,91	295.565,44	1.030,51	44.332.373,87
ATLANTES MTG N° 6 CL B	Entrada	11-06-2014	440,00	7.028.335,38	440,00	0,00
ATLANTES MTG N° 7 CL A	Saída	24-02-2014	97,53	9.753.141,84		
	Saída	23-05-2014	62,23	6.223.468,17		
	Saída	26-08-2014	50,74	5.074.128,50		
	Saída	24-11-2014	69,42	6.941.551,42	2.562,97	256.357.997,29
ATLANTES MTG N° 7 CL B					397,00	39.715.545,86
ATLANTES MTG N° 7 CL C	Amortização	24-02-2014		29.778,70		
	Amortização	23-05-2014		22.246,06		
	Amortização	24-11-2014		21.631,65	635,50	71.551.417,62
ATLANTES FIN N° 1 CL A - NPL	Saída	15-03-2014	52,34	5.234.406,18		
	Saída	15-06-2014	0,02	2.460,40		
	Saída	15-09-2014	70,38	7.037.962,49		
	Saída	15-12-2014	3,13	313.494,54	1.075,06	99.108.969,03
ATLANTES FIN N° 1 CL B - NPL					450,00	0,00
ATLANTES FIN N° 4 CL A					0,00	0,00
ATLANTES FIN N° 4 CL B	Saída	19-09-2014	1,13	112.630,25		
	Saída	19-12-2014	30,81	3.081.042,60	58,07	5.810.459,16
ATLANTES FIN N° 4 CL C					165,00	15.513.960,32
ATLANTES FIN N° 4 CL D	Saída	19-03-2014	5,30	532.026,23		
	Saída	20-06-2014	4,78	483.924,57		
	Saída	19-09-2014	17,63	1.762.850,18		
	Saída	19-12-2014	3,08	308.242,23	22,38	0,00
ATLANTES FIN N° 5 CL A					0,00	0,00
ATLANTES FIN N° 5 CL B	Saída	19-09-2014	5,51	551.125,67		
	Saída	19-12-2014	35,51	3.551.067,59	190,00	19.008.630,21
ATLANTES FIN N° 5 CL C	Saída	19-03-2014	13,22	1.322.138,20		
	Saída	19-06-2014	6,03	600.618,01		
	Saída	19-09-2014	38,72	3.871.988,36	0,00	0,00
ATLANTES FIN N° 5 CL S	Saída	19-03-2014	29,66	1.145.389,15		
	Saída	19-06-2014	10,14	1.014.443,41		
	Saída	10-09-2014	41,75	4.174.520,85		
	Saída	19-12-2014	4,63	462.535,15	21,93	2.193.273,26
ATLANTES FIN N° 6 CL A					0,00	0,00
ATLANTES FIN N° 6 CL B					90,00	9.008.467,25
ATLANTES FIN N° 6 CL C	Amortização	28-02-2014		24.760,71		
	Amortização	20-03-2014		12.110,09	24,00	1.557.443,98
ATLANTES FIN N° 6 CL S	Saída	20-03-2014	6,50	649.641,66		
	Saída	20-06-2014	3,44	343.894,92		
	Saída	20-09-2014	2,70	270.466,64		
	Saída	20-12-2014	2,35	235.328,11	59,01	5.900.668,67
ATLANTES SME N° 2 CL A	Saída	02-01-2014	9,26	925.967,66		
	Saída	03-01-2014	4,90	490.218,17		
	Saída	14-01-2014	406,84	40.391.559,41	0,00	0,00
ATLANTES SME N° 2 CL B	Amortização	26-08-2014		74.884,78		
	Saída	19-09-2014	3.611,00	361.025.115,22	0,00	0,00
ATLANTES SME N° 2 CL C	Saída	26-08-2014	104,00	10.400.000,00	0,00	0,00
ATLANTES SME N° 2 CL S	Amortização	25-02-2014		910.001,13		
	Amortização	27-05-2014		1.581.341,90		
	Amortização	26-08-2014		1.400.149,88		
	Saída	19-09-2014	1,00	14.882.346,88	0,00	0,00
ATLANTES SME N° 3 CL A					0,00	0,00
ATLANTES SME N° 3 CL B	Entrada	04-02-2014	1.125,00	112.500.000,00	1.125,00	112.519.490,63
ATLANTES SME N° 3 CL C	Entrada	04-02-2014	1.500,00	150.000.000,00	1.500,00	150.100.987,50
ATLANTES SME N° 3 CL D	Entrada	04-02-2014	1.864,00	188.518.752,88	1.864,00	150.069.003,25
ATLANTES SME N° 3 CL S	Entrada	04-02-2014	383,00	38.300.000,00		
	Saída	28-03-2014	25,48	2.548.222,48		
	Saída	30-06-2014	66,35	6.635.053,16		
	Saída	29-09-2014	33,33	3.332.521,61		
	Saída	28-12-2014	37,64	3.764.207,95	220,20	27.472.469,61
ATLANTES SME N° 4 CL A					0,00	0,00
ATLANTES SME N° 4 CL B					0,00	0,00
ATLANTES SME N° 4 CL C	Entrada	30-09-2014	1.800,00	180.000.000,00	1.800,00	180.152.025,01
ATLANTES SME N° 4 CL D	Entrada	30-09-2014	1.864,00	187.899.999,94	1.864,00	131.059.190,25
ATLANTES SME N° 4 CL S	Entrada	30-09-2014	410,00	41.000.000,00		
	Saída	29-12-2014	87,35	8.734.811,36	322,65	32.265.188,64

## Banif International Asset Management

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				Quantidade / Valor Nominal em 31/12/2014
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif Multifund, Ltd					100 USD

## Numberone, SGPS, Lda

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				Quantidade / Valor em 31/12/2014
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif Finance, Ltd.	Extinção e incorporação dos Activos no Banif	30-06-2014	99.000,00	68.721,36	0

## Banif International Bank, Ltd (Bahamas)

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				Valor	Moeda
	Posição 31-12-2014	Operação	Data	Quantidade		
Obrigações BANIF FIN 5% USD JAN14 XS0804318482	0,00	Reembolso Final	31-01-2014	100,00	100.000,00	USD
Obrigações BANIF CX SUBOR. 2008/2018 PTBAFOXEX0003	507.000,00					EUR
Obrigações BCA CX SUBORD. 2007/2017 PTBCAIXE0004	612.800,00					EUR
Obrigações BCA CX SUBORD. 2006/2016 PTBCAFXE0007	1.488.250,00					EUR
Obrigações EURO INV I 5% PERP XS0180280421	371.000,00					EUR
Obrigações BANIF FIN ACC PRF 04 XS0208508845	143,00	Entrada Transf.Interna	02-04-2014	143,00	0,00	EUR
Obrigações BANIF FIN SUB PREP XS0280064204	1.000,00	Entrada Transf.Interna	03-01-2014	1.000,00	0,00	EUR
Obrigações BANIF FIN SUB 3% DEZ19 XS0476077366	645.000,00	Entrada Transf.Interna	17-01-2014	645.000,00	0,00	EUR

## Banif Bank (Malta) PLC

VALORES MOBILIÁRIO	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/14	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
OBRIGAÇÕES RENTIPAR SEGUROS SGPS, SA	Reembolso Parcial	05-08-2014		1.666.667,00	0	0
	Reembolso Total	30-12-2014		1.666.667,00		

## Banif Finance Ltd

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/14	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Obrigações Banif SFE FLT PRP XS0476678288					10.000.000	10.000.000,00
Acções Preferenciais BIB XS0436092976					10.000.000	10.000.000,00
Acções Ordinárias BIB	Entrada Transf. Interna	30-06-2014	11.019.688	11.019.688,00	11.019.688	11.019.688,00

## Banif Mais - SGPS, SA

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/14	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Acções Banco Banif Mais, SA	Aquisição	30-06-2014	1.000.000	2.191.217,14	101.000.000	101.000.000,00
Quotas Margem - Mediação de Seguros, Lda.					3	6.234,97
Acções TCC Investments Luxembourg SARL	Alienação	30-09-2014	100	12.500,00	0	0



## Banco Banif Mais, SA

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/14	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Acções Banif Plus Bank Zártkoruen Mukodo Reszvenytársaság					1.500.000	3.000.000.000 HUF
Acções TCC Investments Luxemburg SARL	Aquisição	30-09-2014	100	12.500,00		
	Dissolução Sociedade	11-12-2014			0	0,00
Banco Mais, SA 3Y Floating Rate Government Guaranteed Notes	Cancelamento Emissão	21-07-2014	250	25.000.000,00	0	0
Obrigações de Caixa Subordinadas – Banif Leasing, SA 2005 / 2015	Reembolso Antecipado	30-12-2014	6.000	6.000.000,00	0	0,00
Obrigações Atlantes Finance 4 Class D	Amortização	20-03-2014	1,32	132.470,73		
	Amortização	20-06-2014	1,20	119.618,35		
	Amortização	19-09-2014	4,42	442.315,14		
	Aquisição	04-11-2014	32,62	3.262.241,63	27,82	2.782.374,31
	Amortização	19-12-2014	7,07	706.615,44		
Obrigações Atlantes Finance 4 Class B	Alienação	19-09-2014 20-09-2014	40,1	141.426,17 3.868.419,32	72,9	7.290.154,51
Obrigações Atlantes Finance 4 Class C					206	20.600.000,00
Obrigações Atlantes Finance 5 Class B					165	16.500.000,00
Obrigações Atlantes Finance 5 Class C	Amortização	19-03-2014		187.942,71		
	Amortização	19-06-2014	5,86	85.708,83		
	Amortização	19-09-2014		312.211,79		
Obrigações Atlantes Finance 6 Class B					311	31.100.000,00
Obrigações Atlantes Finance 6 Class C	Amortização	19-04-2014	0,43	42.889,91		
	Aquisição	04-11-2014	72,32	7.232.087,49	84,57	8.457.110,09

## TCC Investments Luxembourg, SARL

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/14	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Obrigações Atlantes Finance 4 Class D	Amortização	20-03-2014		529.882,91		
	Amortização	20-06-2014	27,18	478.473,39		
	Amortização	19-09-2014		1.709.776,48		
	Alienação	04-11-2014	32,62	3.262.241,63	0,00	0,00
Obrigações Atlantes Finance 5 Class C	Amortização	19-03-2014		751.770,86		
	Amortização	19-06-2014	35,14	342.835,31		
	Amortização	19-09-2014		2.419.530,50	0,00	0,00
Obrigações Atlantes Finance 6 Class C	Alienação	04-11-2014	72,32	7.232.087,48	0,00	0,00

## Banif - Banco de Investimento, SA

Entidade	Valor Mobiliário	Movimentos				Quantidade / valor nominal em 31/12/14	
		Tipo de Transacção	Data	Quantidade	Valor		
BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, SA	Acções Banif Gestão de Activos, SA					400.000	
	Acções Banif Açor Pensões, SA					209.000	
	Acções Banif Capital, SA					150.000	
	Acções Gamma STC, SA					50.000 / 250.000	
	Acções Banif International Asset Management					USD 50.000	
	Quotas Worldvillas – Sociedade					250 / USD 435	
	Acções Banif SA					565.574	
	Acções Banif Imobiliária, SA	Alienação	22-05-2014		6.400.000,00	13.469.440,00	0
	Obrigações BANIF BCO INT FUNCHAL 7 1/2 07/16	Aquisição	21-02-2014		8.900	9.304,21	
Alienação		24-02-2014		8.900	9.261,56		

## Banif Imobiliária

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				Quantidade / Valor em 31/12/2014
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Ordinárias da Sociedade Will - Projectos Turísticos, SA	Aquisição	26-12-2014	309.375,00	309.375,00	309.375,00 EUR

**2. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 448.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS**

Dando cumprimento ao disposto no Art.º 448.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais e segundo os registos da Sociedade e informações prestadas, informa-se que, na data do encerramento do exercício a que se reporta o presente relatório anual:

A estrutura accionista, à data de 31 de Dezembro de 2014, compreende os seguintes titulares de participações qualificadas (superiores a 2%):

	# Acções	% Capital Social	% Dir. Voto <sup>13</sup>
Estado Português	70.000.000.000	60,53%	49,37%
Auto-Industrial	2.165.000.000	1,87%	2,40%
Herança Indivisa de HSR	7.515.200.092	6,50%	8,34%
Inclui acções detidas por:			
- Açoreana Seguros	7.173.244.609	6,20%	7,96%
- Outros	341.955.483	0,30%	0,38%

**- TITULARES DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS**

Nos termos do art.º 8.º n.º 1, al. b) do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, informa-se, com referência à data de 31 de Dezembro de 2014, sobre os accionistas titulares de participações qualificadas, no final do ano em apreciação, de acordo com o artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e em conformidade com os elementos existentes na sociedade:

**– ESTADO PORTUGUÊS**

Detinha, directamente, em 31 de Dezembro de 2014, 70.000.000.000 acções sem valor nominal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA nos termos e sujeitas ao regime previsto no art.º 4º da Lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho<sup>[1]</sup>, correspondentes a 60,533% do capital social e dos direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e de 49,374% dos direitos de voto (em todas as

<sup>13</sup> O cálculo da percentagem de direitos de voto é feito com base no número de acções especiais (ISIN PTBAF0VM0007) com voto na generalidade das matérias apresentadas à Assembleia Geral (matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e que correspondem a 44.511.019.900 dos 70.000.000.000 de acções de que o Estado Português é titular. Considerando as matérias previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho, em que o Estado Português vota com todas as suas acções, os respectivos direitos de voto, bem como os dos accionistas privados, correspondem exactamente à respectiva percentagem de capital social.

<sup>[1]</sup> O cálculo da percentagem de direitos de voto é feito com base no número de acções especiais (ISIN PTBAF0VM0007) com voto na generalidade das matérias apresentadas à Assembleia Geral (matérias não previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e que correspondem a 44.511.019.900 dos 70.000.000.000 de acções de que o Estado Português é titular. Considerando as matérias previstas no n.º 8 do artigo 4.º da lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho, em que o Estado Português vota com todas as suas acções, os seus direitos de voto, bem como os dos accionistas privados, correspondem exactamente à respectiva percentagem de capital social.

matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho).

#### – AUTO-INDUSTRIAL, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, SGPS, SA

Era titular, em 31 de Dezembro de 2014, de 2.165.000.000 acções, sem valor nominal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA representativas de 1,872% do capital social e dos direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e de 2,402% dos direitos de voto (nas matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho).

A participação qualificada da Auto-Industrial Investimentos e Participações SGPS, S.A. (“Auto-Industrial SGPS”) no Banif é imputável à Auto-Industrial, S.A., na medida em que esta última detém 63,95% do capital social da daquela primeira.

#### – HERANÇA INDIVISA DE HORÁCIO DA SILVA ROQUE.<sup>[2]</sup>

Detinha, directamente, em 31 de Dezembro de 2014, 808.888 acções sem valor nominal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA correspondentes a 0,0007% do capital social e dos direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e a 0,0009% dos direitos de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, sendo-lhe ainda imputáveis, nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, os direitos de voto referentes às seguintes acções:

– 7.173.244.609 acções, correspondentes a 6,2031% do capital social e dos direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro) e a 7,9569% dos direitos de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA de que é titular a **Açoreana Seguros, SA**, sociedade dominada (nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM) pela Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque;

– 307.063.133 acções, correspondentes a 0,2655% do capital social e dos direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e a 0,3406% dos direitos de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA de que é titular a Rentipar Financeira, SGPS, SA, sociedade dominada (nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM) pela Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque;

<sup>[2]</sup> A cabeça-de-casal da Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque é a Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque, filha do Sr. Comendador Horácio Roque.

- 6.190.051 acções, correspondentes a 0,0054% do capital social e direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e a 0,0069%, dos direitos de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA de que é titular o membro do órgão de administração da Rentipar Financeira, SGPS, SA – Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque - (art.º 20.º, n.º 1, als. b), d) e i) do CVM);
- 148.311 acções, correspondentes a 0,0001% do capital social e direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e a 0,0002%, dos direitos de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA de que é titular o membro do órgão de administração da Rentipar Financeira, SGPS, SA – Sr. Vitor Hugo Simons - (art.º 20.º, n.º 1, als. b), d) e i) do CVM);
- 27.583.051 acções, correspondentes a 0,0239% do capital social e direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e 0,0306% dos direitos de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho), do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, de que é titular a Vestiban – Gestão e Investimentos, SA, sociedade dominada pela Rentipar Financeira, SGPS, SA (art.º 20.º, n.º 1, als. b), e i) do CVM);
- 162.049 acções, correspondentes a 0,0001% do capital social e direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e 0,0002% dos direitos de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho), do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, de que é titular a Renticapital – Investimentos Financeiros, SA, entidade dominada pela Rentipar Financeira, SGPS, SA (art.º 20.º, n.º 1, als. b), e i) do CVM);

Num total de 7.515.200.092 acções<sup>[3]</sup>, correspondentes a 6,4988% do capital social e direitos de voto (em todas as matérias previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho) e 8,3362% dos direitos de voto (em todas as matérias não previstas no nº 8 do artigo 4º da lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, conforme alterada pela Lei nº 48/2013 de 16 de Julho), do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

<sup>[3]</sup> A participação qualificada imputada à Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque inclui igualmente as acções detidas pela Açoreana Seguros, SA, uma vez que esta sociedade é controlada por aquela entidade.

### 3. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO Nº 3 do ART.º 486.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

O Diagrama de Participações do Banif – Grupo Financeiro encontra-se no Capítulo 03. Redes de Distribuição, do Relatório de Gestão do Banif, SA relativo ao exercício de 2014.

### 4. INFORMAÇÃO SOBRE ACÇÕES PRÓPRIAS NOS TERMOS DO ARTº 324 Nº 2 DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Durante o exercício de 2014 o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA não efectuou qualquer transacção sobre acções próprias, e não detém directamente quaisquer acções próprias.

Indirectamente, através da sua participada Banif - Banco de Investimento, SA o Banif detinha, a 31 de Dezembro de 2014, 565.574 acções próprias. Face ao disposto no art.º 325-A do Código das Sociedades Comerciais, são as referidas acções consideradas acções próprias da sociedade dominante.

### 5. RECOMENDAÇÕES DO FSF E DO EBA RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ACTIVOS Negócio

I.	Modelo de negócio	
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das actividades/negócios e respectiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efectuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	Ver Relatório de Gestão e Contas: - Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF  Ver anexo das DF's consolidadas: - Nota "4.RELATO POR SEGMENTOS"
2.	Descrição das estratégias e objectivos (incluindo as estratégias e objectivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	Ver Relatório de Gestão e Contas: - Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF  Ver anexo das DF's consolidadas: - Nota "25. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS" - Nota "22.OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS" - Nota "11.CRÉDITO A CLIENTES"
3.	Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio (incluindo abordagem em termos quantitativos);	Ver Relatório de Gestão e Contas: - Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF  Ver anexo das DF's consolidadas: - Nota "2 BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILISTICAS"
4.	Descrição do tipo de actividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	Ver Relatório de Gestão e Contas: - Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF

5.	Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada actividade desenvolvida;	Ver Relatório de Gestão e Contas: - Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF
----	--	---

## II. Riscos e gestão de riscos

6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados	Ver Relatório de Gestão e Contas: - Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF, ponto "11.GESTÃO DE RISCOS"
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na actual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as actividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas correctivas adoptadas;	Ver o referido no ponto anterior (II. 6.)

## III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados

8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos "write-downs" nos resultados;	N.A.
9.	Decomposição dos "write-downs"/perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: comercial mortgage backed securities (CMBS), residential mortgagebacked securities (RMBS), collateralised debt obligations (CDO), asset-backed securities (ABS);	N.A.
10.	Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo impacto sofrido;	Ver Relatório de Gestão e Contas: - Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF, ponto "10.GESTÃO FINANCEIRA" e ponto "11.GESTÃO DE RISCOS"
11.	Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	Ver anexo das DF's consolidadas: - Nota "7.ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO" - Nota "8.OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS" - Nota "9.ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA"
12.	Decomposição dos "write-downs" entre montantes realizados e não realizados;	N.A.
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das acções da entidade;	Ver Relatório de Gestão e Contas: - Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF, ponto "1. EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2014"
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afectada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	Ver Relatório de Gestão e Contas: - Capítulo 06.RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF, ponto "11.GESTÃO DE RISCOS"
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos "spreads" associados às responsabilidades da	Ver anexo das DF's consolidadas: - Nota"44. JUSTO VALOR DE

	própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	INSTRUMENTOS FINANCEIROS"
--	---	---------------------------

IV. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência		
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas";	Ver anexo das DF's consolidadas: - Nota" 49. CONDIÇÕES ESPECIAIS SOBRE O RISCO SOBERANO DE PORTUGAL, GRÉCIA, IRLANDA, ESPANHA, ITÁLIA E CHIPRE"
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de credit default swaps) e o respectivo efeito nas exposições existentes	N.A.
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: - Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; - Nível da qualidade de crédito (e.g ratings, vintages) - Áreas geográficas de origem; - Sector de actividade; - Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); - Características do produto: e.g. ratings, peso/parcela de activos sub-prime associados, taxas de desconto, spreads, financiamento; - Características dos activos subjacentes: e.g. vintages, rácio "Loan-to-value", privilégios creditórios, vida média ponderada do activo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	N.A.
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.)	N.A.
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respectivas actividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	N.A.
21.	Exposição a seguradoras de tipo "monoline" e qualidade dos activos segurados: - Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de protecção de crédito adquirido; - Justo valor das exposições "vivas", bem como a respectiva protecção de crédito; - Valor dos "write-downs" e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; - Decomposição das exposições por rating ou contraparte;	N.A.

V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização		
22.	Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico;	Ver anexo das DF's consolidadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota "2.12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS", onde consta a descrição e tratamento contabilísticos dos instrumentos financeiros</li> </ul>
23.	Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência;	Ver anexo das DF's consolidadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota "2.5 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras"</li> <li>- Nota "3. EMPRESAS DO GRUPO"</li> </ul>
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor;</li> <li>- Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia);</li> <li>- Tratamento dos "day 1 profits" (incluindo informação quantitativa);</li> <li>- Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respectivos montantes (com adequada decomposição);</li> </ul>	Ver anexo das DF's consolidadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota "2.12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS";</li> <li>- Nota "44. JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS"</li> </ul>
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas;</li> <li>- Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os inputs nos quais se baseiam os modelos);</li> <li>- Tipo de ajustamento aplicado para reflectir o risco de modelização e outras incertezas na valorização;</li> <li>- Sensibilidade do justo valor (nomeadamente as variações em pressupostos e inputs chave);</li> <li>- Stress cenários.</li> </ul>	Ver o referido no ponto anterior (V. 24.)
VI. Outros aspectos relevantes na divulgação		
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	Ver anexo das DF's consolidadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota "2.BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILISTICAS"</li> </ul>



## Índice de Abreviaturas Utilizadas

ABS	<i>Asset-backed Securities</i>
ACT	Acordo Colectivo de Trabalho
ALCO	<i>Assets and Liabilities Committee</i> (Banif)
APB	Associação Portuguesa de Bancos
ASFAC	Associação de Sociedades Financeiras para Aquisição de Crédito
Banif	Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
Banif (Brasil)	Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA
Banif (Malta)	Banif Bank (Malta) Plc
Banif Açor Pensões	Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA
Banif Capital	Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA
Banif Mais	Banif Mais – SGPS, SA
Banif Plus	Banif Plus Bank, Zrt.
BBI	Banif – Banco de Investimento, SA
BCE	Banco Central Europeu
BCN	Banco Caboverdiano de Negócios
BCSD Portugal	Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável
BdP	Banco de Portugal
BGA	Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA
BI	Banif Imobiliária
CA	Conselho de Administração
CDO	<i>Collateralised Debt Obligations</i>
CDP	<i>Carbon Disclosure Project</i>
CF	Conselho Fiscal
CMBS	<i>Commercial Mortgage Backed Securities</i>
CMVM	Comissão de Mercados de Valores Mobiliários
CoCos	instrumentos de dívida subordinada de conversão convergente
CSA	Companhia de Seguros Açoreana, SA
CVE	Escudo Cabo-Verdiano
DCI	Direcção de Comunicação e Imagem
DGCOM	Direcção-Geral da Concorrência
DGR	Direcção Global de Risco (Banif)
Dólares	Dólares norte-americanos (USD)
DRC	Direcção de Recuperação de Créditos (Banif)
EBA	<i>European Banking Authority</i>
EE	Entidades Estruturadas
ENIs	Empresários em Nome Individual
EPIS	Associação de Empresários pela Inclusão Social
FATCA	<i>Foreign Account Tax Compliance Act</i>
FCP	<i>Funding and Capital Plan</i>
FED	Reserva Federal Norte-americana (Federal Reserve)
FEDECOM	Federação de Câmaras de Comércio Espanholas
FEEF	Fundo Europeu de Estabilidade Financeira
FMI	Fundo Monetário Internacional na Europa
FTE	<i>Full-Time Equivalent</i>
Gamma	Gamma – Sociedade de Titularização de Crédito, S.A.
GBAM	<i>Group of Boutique Asset Managers</i>
GES	Grupo Espírito Santo
GRI	<i>Global Reporting Initiative</i>

Grupo Banif	Banif – Grupo Financeiro
IAS/IFRS	Normas Internacionais de Relato Financeiro
ICAAP	Internal Capital Adequacy Process
IGCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP
ISSO	<i>International Organization for Standardization</i>
JAP	<i>Junior Achievement Portugal</i>
KPIs	<i>key Performance Indicators</i>
LGD	<i>Loss Given Default</i>
NPS	<i>Net Promoter Score</i>
N.A.	Não Aplicável
NCA	Normas de Contabilidade Ajustadas
OIC	<i>Other Comprehensive Income</i>
PAEF	Programa de Assistência Económica Financeira
PD	<i>Probability of Default</i>
PDC	Probabilidade de Default Condicionada
PDD	Probabilidade de Default Directa
PI	Probabilidade de Indício
PIB	Produto Interno Bruto
PME's	Pequenas e Médias Empresas
PNFF	Plano Nacional de Formação Financeira
PRCBNF	Política de Remuneração dos Colaboradores do Banif, SA
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RGICSF	Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
RMBS	Residential Mortgage backed securities
RWA	<i>Risk Weighted Assets</i>
SGI	Sistemas de Gestão de Imóveis
SIP	Programa Especial de Inspeções
TIT	Taxa de Transferência Interna
UE	União Europeia
VaR	<i>Value-at-Risk</i>

## RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA

### Exercício de 2014

#### **Introdução**

1. Dando cumprimento, nomeadamente, ao disposto no artigo 423.º F, n.º.1, alínea g), do Código das Sociedades Comerciais (CSC), elaborou a Comissão de Auditoria (Comissão) o presente relatório sobre a sua ação fiscalizadora durante o exercício de 2014.

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco, constituída nos termos do disposto no n.º. 1 do artigo 27.º do Contrato de Sociedade do Banco e na alínea b) do n.º. 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, com as competências previstas, nomeadamente, no artigo 423º-F daquele diploma, no art.º 28º do Contrato de Sociedade do Banco e no respectivo Regulamento, exposto no seu sítio institucional de divulgação pela internet.

A análise financeira e do desempenho do Banco exposta no presente documento é feita com base nas contas consolidadas.

#### **Alterações da estrutura de fiscalização e da sua composição**

2. Pelo Despacho n.º 5838/2014, proferido em 16 de abril de 2014 (publicado no DR 2ª. de 05 de maio), foi nomeado novo representante do Estado no órgão de fiscalização do Banif, com efeitos a partir daquela data, substituindo o anterior representante exonerado, a seu pedido, pelo Despacho n.º. 5837/2014, com efeitos a 31 de março de 2014.
3. A partir de 30 de maio de 2014, a estrutura de administração e fiscalização do Banif passou a ser constituída pelo conselho de administração, compreendendo uma comissão de auditoria, e revisor oficial de contas, na modalidade prevista no artigo 278.º, n.º.1, alínea b), do CSC. Os membros do conselho fiscal passaram então a partir da referida data a administradores não executivos e a integrar a Comissão de Auditoria, incluindo o membro nomeado pelo Estado, o qual passou a assumir a presidência do órgão a partir de 16 de outubro de 2014, na sequência da renúncia do anterior titular do cargo com efeitos a 30 de setembro de 2014, por motivo de incompatibilidade superveniente de acumulação de novo cargo.

Houve também a mudança do revisor oficial de contas e auditor externo, tendo sido eleita na mesma Assembleia-geral de 30 de maio de 2014, sob proposta do Conselho Fiscal, a





PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pelo período de um ano, em substituição da Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., em funções desde 2002.

Assim, o presente Relatório compreende igualmente o período precedente à criação da Comissão de Auditoria, no qual a fiscalização foi exercida pelo Conselho Fiscal ainda na modalidade prevista no artigo 278.º, nº. 1, alínea a), e nº. 3 do CSC.

***Alterações da estrutura de supervisão da política de riscos, do cumprimento e da auditoria***

4. Concomitantemente ao Conselho Fiscal existia, no seio do Conselho de Administração, a Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria, a quem competia assistir o Conselho na supervisão: i) da política de riscos, bem como da avaliação e gestão destes; ii) do cumprimento das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridade de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente; iii) da adequação e cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptadas e da integridade dos documentos de prestação de contas; iv) da qualidade, integridade e eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos, de cumprimento e de auditoria interna.
5. Entretanto, com a criação da Comissão de Auditoria, as funções de supervisão das actividades de auditoria, contabilidade, controlo interno, controlo do cumprimento (*compliance*) passaram a estar adstritas exclusivamente ao órgão de fiscalização. Aquela comissão interna passou a ser designada por Comissão Interna Especializada de Risco do Conselho de Administração, circunscrevendo a sua ação a matérias de risco, sendo então a sua missão aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banif, e assistir o mesmo Conselho na supervisão da execução dessa estratégia pela direção de topo.

Na reunião do Conselho de Administração de 19 de agosto de 2014 foi aprovado o Regulamento da Comissão de Auditoria, o qual regula o seu funcionamento e estabelece as regras básicas da sua organização e as normas de conduta dos respectivos membros, explicitando as suas competências e atribuições em complemento das disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, conforme divulgado no sítio institucional de internet do Banif.



### ***Apreciação das políticas e dos instrumentos de gestão***

6. O Conselho Fiscal apreciou as políticas de gestão e os planos e orçamento do Banif para o exercício de 2014, com incidência na melhoria do Plano de Reestruturação com vista a respetiva aprovação pelas instâncias comunitárias, nos pressupostos utilizados, na evolução prevista de resultados e indicadores de actividade, nos factores de risco, na evolução da liquidez e dos fundos próprios e, nesta senda, emitiu parecer favorável ao aumento do capital social em até 138.504.779,57 euros, deliberado pelo Conselho de Administração em 14 de abril de 2014.

### ***Reuniões do órgão de fiscalização e participação em reuniões de outros órgãos***

7. Durante o período de exercício da fiscalização através do conselho fiscal, o seu Presidente esteve presente na generalidade das reuniões do Conselho de Administração, teve acesso a toda a documentação que instruiu as referidas reuniões, acompanhou o processo de formação das deliberações tomadas e tomou conhecimento do teor das respetivas atas.

A partir da alteração da estrutura de administração e de fiscalização, os membros da Comissão passaram naturalmente a participar nas reuniões do Conselho de Administração e a ter acesso à respetiva documentação de suporte.

A Comissão participou na reunião da Comissão Executiva onde se apreciaram as contas do exercício de 2014 e, a convite, alguns dos seus membros participaram também nas reuniões da Comissão Interna Especializada de Riscos e alguns dos membros do Conselho Fiscal na Comissão Interna Especializada de Riscos e Auditoria. O representante do Estado no órgão de fiscalização participou igualmente, a convite ou a seu pedido, em reuniões da Comissão Executiva e do Conselho de Administração no período em que integrava o Conselho Fiscal.

As reuniões do Conselho Fiscal tiveram lugar com a periodicidade mínima trimestral e as da Comissão passaram a ter lugar com a periodicidade mínima bimestral. Assim, ao longo do exercício de 2014, o Conselho Fiscal reuniu 4 vezes e a Comissão 9 vezes, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões realizadas.

Nas reuniões do órgão de fiscalização participaram, a convite e consoante os assuntos em discussão, representantes do revisor oficial de contas, administradores executivos, responsáveis pelo crédito, risco, contabilidade, controlo interno, auditoria interna e *compliance*.



### ***Plano de Recapitalização***

8. O órgão de fiscalização acompanhou a execução das medidas contidas no Plano de Recapitalização do Banif visando o cumprimento dos compromissos assumidos com o Estado Português. O Plano foi aprovado pela Assembleia-geral do Banif, ocorrida em 16 de janeiro de 2013, e também pelo Ministério das Finanças - Despacho 1527-B/2013, de 24 de Janeiro, sob proposta do Banco de Portugal (BdP) assente na respetiva adequação e viabilidade do Banif.

A Comissão destaca a concretização em Maio de 2014 da última operação de aumento do capital social do Banif em 138,5 milhões de euros, dando por concluído o processo de aumento do capital faseado de até 450 milhões de euros. Foi também aprovada, na Assembleia-geral de 28 de novembro de 2014, a adesão do Banif ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos previsto na Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto e respetivo anexo, com vista a um aumento dos rácios de solvabilidade (CET 1) do Grupo Banif.

No âmbito da redução da ajuda pública, o Banif cancelou, no início de Outubro, o valor remanescente dos empréstimos obrigacionistas garantidos pela República Portuguesa, no montante de 595 milhões de euros e com data de vencimento em Dezembro de 2014. Com este reembolso antecipado, o Banif liquidou a totalidade dos 1.175 milhões de euros de empréstimos contraídos com garantia pública.

No entanto, ainda não foi reembolsado ao Estado a última das três parcelas do instrumento híbrido elegível para fundos próprios Core Tier 1 (CoCos), com vencimento em 31/12/2014, no valor de 125 milhões de euros, convertível em ações especiais com direitos de voto em caso de impossibilidade de reembolso. A tranche anterior, também no valor de 125 milhões de euros e vencida em 31/12/2013, foi reembolsada com atraso, em Abril de 2014.

### ***Plano de Reestruturação***

9. O Banif permanece ainda em reestruturação, embora sem plano aprovado pelas instâncias comunitárias, tendo no ano de 2014 intensificado a aplicação de medidas de diminuição de gastos operacionais, através nomeadamente de encerramento de balcões e de redução de colaboradores, com maior efeito esperado nas contas de exploração de a partir de 2015, a par de abatimento necessário do custo de financiamento. Apesar da evolução positiva do Resultado líquido em relação ao ano de 2003 (-470,3 milhões de euros), o valor registado em 2014 (-295,4 milhões de euros), contribuiu para a degradação dos rácios de capital, sendo de destacar os



milhões de euros), contribuiu para a degradação dos rácios de capital, sendo de destacar os efeitos negativos das exposições a activos imobiliários (perdas de 135,5 milhões de euros), ao GES (imparidade de crédito de 80,4 milhões de euros), ao Brasil (62,8 milhões de euros), à FINPRO (30,5 milhões de euros) e ainda das indemnizações ao pessoal por motivo de rescisões de contratos de trabalho por mútuo acordo, envolvendo cerca de 19,1 milhões de euros. Por outro, destaca-se o impacto fortemente positivo da venda de títulos de rendimento fixo de dívida pública portuguesa, que proporcionou mais-valias de 113,7 milhões de euros no exercício de 2014.

O rácio de solvabilidade *Common Equity Tier 1*, calculado de acordo com as regras da CRD IV/CRR aplicáveis em 2014 (regime transitório) situou-se acima de 8%, ou seja, em 8,4%.

Em 2015 foi alcançado o acordo de venda do Banco Banif Mais à Cofidis, como parte do processo em curso de desalavancagem e de melhoria da solvabilidade do Grupo Banif. Também durante os primeiros meses de 2015 houve a aceleração do processo de venda de imóveis de modo a diminuir o peso de ativos de maior risco.

No entanto, persistem ainda desafios marcantes para a gestão relacionados com a aprovação pela Comissão Europeia do Plano de Reestruturação, condição necessária para validação da injeção de fundos públicos no âmbito da recapitalização do Banif e do processo de reestruturação, assente na capacidade da devolução integral até final de 2017 do capital público elegível para fundos próprios do Banco.

#### ***Verificação das contas, gestão de riscos, controlo interno, auditoria interna, compliance e comunicação de irregularidades***

10. A Comissão apreciou as principais políticas contabilísticas e as alterações ocorridas no âmbito das IAS/IFRS, bem como o ajustamento dos pressupostos actuariais utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e os efeitos daí decorrentes e as contingências fiscais e os impostos diferidos do Grupo.

A Comissão acompanhou as actividades desenvolvidas pela Direção de Auditoria Interna e pela Direção do Compliance (*compliance office*), nomeadamente através de reuniões e apreciação dos respetivos planos e relatórios das diversas ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2014.



A Comissão apreciou a política de comunicação de irregularidades, tendo em conta as alterações introduzidas pelo DL 157/2014, de 24/10, e aprovou o plano de *compliance* para o ano de 2015. A Comissão apreciou e pronunciou favoravelmente ao Regulamento de Comunicação de Irregularidades, tendo em conta o parecer e as recomendações da CNPD.

A Comissão acompanhou também a actividade desenvolvida pela Direção Global de Risco (*risk office*), apreciando, nomeadamente, os relatórios sobre solvabilidade e risco nas suas diversas componentes, tais como risco de crédito, risco de taxa de juro, risco de liquidez estrutural, risco de mercado, risco imobiliário, risco operacional, risco de reputação e risco de estratégia.

***Fiscalização do processo de preparação e de divulgação de informação financeira e da auditoria / revisão de contas e independência do ROC.***

11. O órgão de fiscalização manteve um diálogo permanente com o Revisor Oficial de Contas, responsáveis das áreas de auditoria interna, compliance e risco, quadros superiores e membros da comissão executiva, o qual se revelou essencial para a eficácia da nossa ação fiscalizadora. Nesse contexto, solicitámos às referidas entidades todas as informações e documentos referentes ao Banco, nos diversos aspetos e áreas da sua atividade, tendo igualmente solicitado e obtido todos os esclarecimentos complementares que, em cada momento, entendemos necessários ou convenientes, não tendo experimentado quaisquer dificuldades ou constrangimentos nessa matéria.

A Comissão tomou conhecimento do parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o sistema de controlo interno associado ao processo de preparação e de divulgação da informação financeira, nos termos do supramencionado Aviso, e do parecer do Auditor externo sobre a adequação dos procedimentos e medidas adotadas pelo Banif para salvaguarda dos bens dos clientes, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 306.º a 306.º-D do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

A Comissão fiscalizou a independência do revisor oficial de contas, o qual declarou expressamente a inexistência de ameaça de independência e comunicou-nos todos os serviços adicionais prestados, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração, no decurso do corrente ano, um regulamento próprio de prestação de serviços pelo revisor oficial de contas e auditor externo, tendo em conta as responsabilidades que recaem sobre a Comissão na seleção dessas entidades e supervisão dos serviços prestados no exame das contas individuais e





consolidadas e na emissão do parecer anual a enviar às entidades de supervisão sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno e dos serviços conexos.

A Comissão efetuou também a avaliação do desempenho do revisor oficial de contas no âmbito da auditoria e revisão legal das contas do exercício de 2014.

### ***Adequação e eficácia do sistema de controlo interno***

12. A Comissão emitiu, em 18 de agosto de 2014, os pareceres sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Banif, em bases individual e consolidada, e do Banif, SA, SFE – Sucursal Financeira do Exterior, em base individual, em conformidade com o Aviso do BdP nº. 5/2008, de 25 de junho.
13. A Comissão emitiu também em 28 de agosto de 2014 parecer sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Banif, sobre a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, nos termos do Aviso do BdP nº. 9/2012, de 29 de maio, e de acordo com o disposto no Aviso do BdP nº. 2/2014, tendo considerado que o sistema implementado neste âmbito específico, tal como descrito no relatório elaborado pelo Conselho de Administração, é, para os aspetos materialmente relevantes, adequado nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

### ***Relatório e contas, incluindo relatório sobre o governo societário***

14. A Comissão tomou conhecimento do relatório semestral elaborado pelo Auditor externo, sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Grupo Banif, no qual são avaliadas as metodologias e fontes de informação utilizadas para o cálculo da imparidade individual e colectiva, bem como os procedimentos e controlo inerentes ao processo, atento ao estabelecido pelo BdP na Instrução nº. 5/2013, de 15 de abril.
15. Em Abril de 2014, o Conselho Fiscal emitiu o seu relatório sobre a acção fiscalizadora durante o exercício de 2013 e parecer sobre Relatório de Gestão, contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco. Já no corrente ano, a Comissão apreciou o Relatório de Gestão e Contas elaborado pela Comissão Executiva, relativamente ao exercício anual findo em 31 de Dezembro de 2014, o qual inclui Demonstrações financeiras, separadas e consolidadas, Proposta de aplicação de resultados e Relatório sobre o Governo da Sociedade, bem como as correspondentes Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria emitidos por auditor



registado na CMVM, tendo emitido igualmente, na presente data, o seu Parecer sobre os referidos documentos de prestação de contas.

16. Para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 452.º do CSC, a Comissão declara concordar com o Relatório de Auditoria e a Certificação Legal das Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, o qual não contém nenhuma reserva às contas, mas exprime uma ênfase. Procedeu igualmente ao exame das Contas Consolidadas da Sociedade, com referência ao mesmo exercício, e à apreciação da concordância, com essas contas, do Relatório Consolidado de Gestão de acordo com o nº 1 do artigo 508.º-D, do CSC.

17. A Comissão considera, nos termos do nº. 5 do artigo 420.º conjugado com o nº. 2 do artigo 423.º-F do CSC, que o Relatório sobre o Governo Societário relativo ao exercício de 2014 contém os elementos referidos no artigo 245.º-A do CVM.

A Comissão expressa o seu agradecimento aos serviços e aos membros dos órgãos sociais do Banif, por toda a colaboração prestada no exercício das suas funções

Lisboa, 30 de Abril de 2015

O Presidente da Comissão de Auditoria

Dr. Issuf Ahmad

Membro nomeado através do Despacho nº 5838/2014,  
de 16 de Abril, do Ministério das Finanças,  
em representação do Estado Português



O Vogal

---

Dr. António Ernesto Neto da Silva

O Vogal

---

Dr. Tomás de Mello Paes de Vasconcellos

**PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA****Relatório de Gestão e Contas – Exercício 2014**

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis ao Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (“Banco”), damos parecer sobre o “Relatório de Gestão e Contas” do Banco, referente ao exercício anual findo em 31 de Dezembro de 2014, o qual inclui Demonstrações financeiras, separadas e consolidadas, Proposta de aplicação de resultados e Relatório sobre o Governo da Sociedade.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade do Banco e das suas filiais e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da actividade do Banco e apresentação das demonstrações financeiras, separadas e consolidadas, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e verificámos também a observância da lei e dos estatutos.
3. Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (“PwC”), e apreciamos as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria sobre as Informações Financeiras, separadas e consolidadas, em anexo, emitidos sem reservas mas que exprimem ambas uma ênfase, com as quais concordamos.
4. No âmbito das nossas funções verificámos a adequação da compreensão da situação financeira do Banco, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, na base individual e consolidada, expressas nas





respectivas Demonstrações financeiras e os correspondentes Anexos, complementados com o teor das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria emitidos pela PwC.

5. O Resultado líquido consolidado do Banco relativamente ao exercício anual de 2014 é negativo em 295.361 milhares de euros. Na base individual, o Banco obteve um Resultado líquido negativo de 363.016.569,08 euros e o Conselho de Administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º1 e do n.º2 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, que o referido resultado (negativo) seja levado a Resultados Transitados.
6. Os abaixo assinados, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco e das entidades incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
7. Em resultado dos trabalhos efectuados, a Comissão dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, confirmado pelo Conselho de Administração na apreciação feita às contas do exercício.
8. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e de outros órgãos e direcções do Banco e as conclusões constantes das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria sobre as Informações Financeiras, separadas e consolidadas, somos do parecer que a Assembleia Geral do Banco aprove:



- a) O relatório de gestão e as contas do exercício anual de 2014, os quais incluem as Demonstrações financeiras, separadas e consolidadas, e o Relatório do Governo da Sociedade; e
- b) A Proposta de aplicação de resultados.

Lisboa, 30 de Abril de 2015

O Presidente da Comissão de Auditoria

---

Dr. Issuf Ahmad

Membro nomeado através do Despacho nº 5838/2014,  
de 16 de Abril, do Ministério das Finanças,  
em representação do Estado Português

O Vogal

---

Dr. António Ernesto Neto da Silva

O Vogal

---

Dr. Tomás de Mello Paes de Vasconcellos



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada***

### ***Introdução***

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif” ou “Banco”), as quais compreendem a Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 13.125.494 milhares de euros e um total de capital próprio de 803.486 milhares de euros, o qual inclui interesses que não controlam de 69.173 milhares de euros e um resultado líquido negativo de 295.361 milhares de euros), a Demonstração de resultados consolidados, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados e a Demonstração de fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### ***Responsabilidades***

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### ***Âmbito***

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. em 31 de dezembro de 2014, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

### **Relato sobre outros requisitos legais**

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

### **Ênfase**

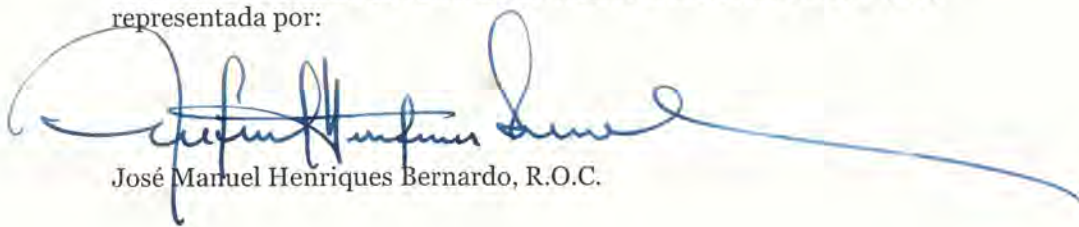
9 Sem afetar o parecer expresso no parágrafo 7 acima, salientamos que, conforme divulgado na Nota 47 do Anexo, no passado dia 8 de outubro de 2014, o Banco submeteu ao Ministério das Finanças, para posterior apresentação à Direção-Geral de Concorrência da Comissão Europeia (“Comissão”), entidade responsável pela análise dos processos de auxílio estatal, uma versão revista do Plano de Reestruturação do Banif – Grupo Financeiro (“Plano”). Este Plano, que reflete o trabalho contínuo do Banco na revisão profunda do seu modelo de negócios, e se consubstancia num programa orientado para proporcionar ao Grupo robustez e autonomia financeira para desenvolver a sua atividade no longo prazo, sem o apoio do Estado Português (“Estado”), encontra-se contudo pendente de aprovação pela Comissão. De acordo com o referido na mencionada Nota 47, a versão final do referido Plano, a ser aprovada pela Comissão, poderá conter modificações relevantes, incluindo as decorrentes da eventual imposição de novas limitações ao exercício da atividade, com efeitos negativos na situação financeira, resultados operacionais e perspectivas futuras do Grupo.



A Comissão pode em alternativa desencadear um procedimento formal de investigação, destinado a analisar a compatibilidade do investimento público no Banif face ao regime de auxílios estatais europeu, a qual, não se confirmando, implicaria a adoção de medidas tendentes a promover a recuperação pelo Estado do referido investimento, nos termos e em respeito pela regulamentação aplicável. Não obstante, conforme expresso na referida Nota do Anexo, o Conselho de Administração, tendo por base o Plano de Reestruturação acima referido e a informação prospetiva de que dispõe sobre a rentabilidade, *cash flows* e níveis de capital, considera que o Banco tem meios para continuar a desenvolver a sua atividade no futuro previsível.

30 de abril de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077  
representada por:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Manuel Henriques Bernardo', with a long horizontal flourish extending to the right.

José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual***

### ***Introdução***

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif” ou “Banco”), as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 14.152.885 milhares de euros e um total de capital próprio de 680.988 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 363.017 milhares de euros), a Demonstração de resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações dos capitais próprios e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, tal como adotadas na União Europeia, com as exceções previstas nos Avisos nº 1/2005, nº 4/2005 e nº 7/2008 do Banco de Portugal.

### ***Responsabilidades***

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### ***Âmbito***

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

(iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

### **Relato sobre outros requisitos legais**

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

### **Ênfase**


9 Sem afetar o parecer expresso no parágrafo 7 acima, salientamos que, conforme divulgado na Nota 46 do Anexo, no passado dia 8 de outubro de 2014, o Banco submeteu ao Ministério das Finanças, para posterior apresentação à Direção-Geral de Concorrência da Comissão Europeia (“Comissão”), entidade responsável pela análise dos processos de auxílio estatal, uma versão revista do Plano de Reestruturação do Banif – Grupo Financeiro (“Plano”). Este Plano, que reflete o trabalho contínuo do Banco na revisão profunda do seu modelo de negócios, e se consubstancia num programa orientado para proporcionar ao Grupo robustez e autonomia financeira para desenvolver a sua atividade no longo prazo, sem o apoio do Estado Português (“Estado”), encontra-se contudo pendente de aprovação pela Comissão. De acordo com o referido na mencionada Nota 46, a versão final do referido Plano, a ser aprovada pela Comissão, poderá conter modificações relevantes, incluindo as decorrentes da eventual imposição de novas limitações ao exercício da atividade, com efeitos negativos na situação financeira, resultados operacionais e perspetivas futuras do Grupo.



A Comissão pode em alternativa desencadear um procedimento formal de investigação, destinado a analisar a compatibilidade do investimento público no Banif face ao regime de auxílios estatais europeu, a qual, não se confirmando, implicaria a adoção de medidas tendentes a promover a recuperação pelo Estado do referido investimento, nos termos e em respeito pela regulamentação aplicável. Não obstante, conforme expresso na referida Nota do Anexo, o Conselho de Administração, tendo por base o Plano de Reestruturação acima referido e a informação prospetiva de que dispõe sobre a rentabilidade, *cash flows* e níveis de capital, considera que o Banco tem meios para continuar a desenvolver a sua atividade no futuro previsível.

30 de abril de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077  
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

**Banif – Banco Internacional do Funchal, SA**  
**Sede Social: Rua de João Távora, 30 - 9004-509 Funchal**  
**Capital Social: 1.720.700.000,00 Euros**  
**Número Único de Matrícula e Pessoa Colectiva: 511 202 008**

